

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

**A NOSTALGIA DO FORDISMO**  
elementos para uma crítica da Teoria Francesa da Regulação

**RUY GOMES BRAGA NETO**

Tese de Doutorado em Ciências Sociais  
apresentada ao Departamento de Sociologia do  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da  
Universidade Estadual de Campinas, sob  
orientação da Profa. Dra. Angela Maria Tude de  
Souza

Este exemplar corresponde à versão final  
da tese defendida e aprovada pela Comissão  
Julgadora em 20/02/2002.

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Angela Maria Tude de Souza

Prof. Dr. Edmundo Fernandes Dias

Prof. Dr. Márcio Porchmann

Prof. Dr. Reginaldo Carmello Corrêa de Moraes

Prof. Dr. Valério Arcary

Fevereiro/2002  
Campinas, SP

UNIDADE 30  
CHAMADA UNICAMP  
B73 n  
EX  
BANCO BCI 48949  
COC 16-83710 2  
DX  
PREÇO R\$ 11,00  
DATA 15/05/02  
CPD

M00167281-7

ID 240125

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA  
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP

Braga Neto, Ruy Gomes

B73 n A Nostalgia do Fordismo: elementos para uma crítica da Teoria Francesa da Regulação / Ruy Gomes Braga Neto. - - Campinas, SP: [s.n.], 2002.

Orientador: Angela Maria Tude de Souza.  
Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

I. Gramsci, Antonio 1891 - 1937. 2. Fordismo. 3. Crise econômica. 4. Economia marxista. 5. Trabalho Organização Aspectos sociais. 6. Relações econômicas internacionais. I. Souza, Angela Maria Tude de. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

*Quando “ser absolutamente moderno” se tornou uma lei especial proclamada pelo tirano, o que o escravo honesto teme, acima de tudo, é que se possa suspeitar que ele seja passadista.*

Guy Debord

**UNICAMP**  
**BIBLIOTECA CENTRAL**  
**SECÃO CIRCULANTE**

156020951

**Para Aline:**  
*Não acabarão com o amor,  
nem as rugas,  
nem a distância.  
Está provado,  
pensado,  
verificado.  
Aqui levanto solene  
minha estrofe de mil dedos  
e faço o juramento:  
Amo  
firme,  
fiel  
e verdadeiramente.*

**Maiakovsky**

## AGRADECIMENTOS

Mesmo correndo o risco de cometer alguma injustiça por intermédio do esquecimento, gostaria de reconhecer e saldar parte de minha dívida para com aqueles que me acompanharam ao longo desta caminhada.

Em primeiro lugar, agradeço a minha orientadora, profa. dra. Angela Maria Tude de Souza, o estímulo intelectual e o apoio dispensado nestes anos todos de convivência amiga e solidária.

Ao prof. dr. Edmundo Fernandes Dias, agradeço a presença fraterna da qual deriva um contínuo enriquecimento espiritual.

Ao prof. dr. Márcio Porchmann, registro meu débito em relação a sua participação, de grande valia, em minha banca de qualificação.

Ao prof. Alvaro Bianchi agradeço o companheirismo somente reservado aos camaradas verdadeiros. Aos profs. Juliano de Carvalho e Cassiano Terra Rodrigues, a amizade incondicional.

À minha família, palavras são insuficientes.

Aos camaradas Vilela, Felipe, Alexandre, Rafael e João, agradeço o convívio elevado na militância.

Aos amigos da secretaria da pós-graduação do IFCH, particularmente a Lurdinha, Gil e Júnior, agradeço o apoio recebido.

Ao CNPq, pela bolsa de estudos que, apesar de estar congelada há mais de sete anos – dos quais usufruí quatro –, foi muito importante para a realização deste trabalho.

Evidentemente, os citados não são responsáveis pelas debilidades do presente trabalho.

# SUMÁRIO

Introdução, 15

## PRIMEIRA PARTE

### CAPÍTULO I – RUMO À TEORIA DO COMPROMISSO SOCIAL, 35

- I. 1. Os “filhos rebeldes” de Althusser, 40
- I. 2. A linguagem da dinâmica social, 47
- I. 3. Bons conselhos ao príncipe, 58
- I. 4. Fundamentos do progresso, 64

### CAPÍTULO II – A HEGEMONIA DAS MEDIAÇÕES, 81

- II. 1. O Estado como forma ambivalente, 82
- II. 2. Sob o primado da norma, 86
- II. 3. O tempo das mediações, 98
- II. 4. Europa: os (estreitos) limites do possível, 108

## SEGUNDA PARTE

### CAPÍTULO III – CRÔNICAS DE UMA TRANSIÇÃO IMPERFEITA, 129

- III. 1. A bússola pós-fordista, 131
- III. 2. O pós-fordismo procura a luz no fim do túnel, 137
- III. 3. O pós-fordismo encontra seu campeão, 142
- III. 4. O pós-fordismo rumo à Fundação Saint-Simon, 154

### CAPÍTULO IV – CAMINHOS DO PROGRESSO, 177

- IV. 1. Diabruras do progresso: a dinâmica da mundialização, 178
- IV. 2. Do valor aos valores, 187
- IV. 3. Audácia ou resignação?, 196
- IV. 4. Solidariedade e democracia: o protagonismo do social, 205

## TERCEIRA PARTE

### CAPÍTULO V – O FEITIÇO DO ESTADO SALARIAL, 223

- V. 1. Da modernidade à planificação soberana, 227
- V. 2. “Terceira via”: o Estado como alternativa, 239
- V. 3. O sistemismo contra as lutas de classes, 250
- V. 4. O Estado sob a dialética das lutas, 259

### CAPÍTULO VI – IRONIAS DA RAZÃO REGULACIONISTA, 275

- VI. 1. O economicismo por método, 280
- VI. 2. A panacéia do progresso, 284
- VI. 3. Rotações e crises: as fraturas do tempo, 290
- VI. 4. Enigmas do valor, 294

Considerações finais, 313

Bibliografia citada, 327

## RESUMO

O presente trabalho procura realizar um balanço crítico de conjunto da evolução política do programa teórico desenvolvido pela Teoria Francesa da Regulação. Para tanto, escolhemos lidar com textos que retomam desde a obra que, em certo sentido, fundou a “Escola Parisiense”, ou seja *Regulação e crises do capitalismo* (1976), de Michel Aglietta; até as formulações regulacionistas mais recentes dedicadas à prospecção de um novo modo de desenvolvimento pós-fordista melhor afinado com o projeto de consolidação da União Européia. Além da identificação e análise dos diferentes momentos por meio dos quais a corrente regulacionista “da primeira geração” – sobretudo Boyer, Coriat e Lipietz, além, obviamente, de Aglietta – amadureceu seu programa teórico, recorreremos a formulações de autores como Benjamin, Gramsci e Marx no intuito de desmistificar as determinações teórico-políticas – o reformismo e a ideologia do progresso, em particular – que condicionaram a incorporação celebratória dos regulacionistas ao campo do evolucionismo institucionalista.

## ABSTRACT

The present work goes for taking into a critical and united account the political evolution of the theoretical program developed by the French Theory of Regulation. In order to do that we chose to deal with texts which, recover a certain range of texts, from the so considered founding work of the “Paris School”, *i. e.*, Michel Aglietta’ *Regulation and crisis of capitalism* (1976), till the newest regulationist formulations, dedicated to the planning of a new post-fordist way of development better tuned up with the project of consolidation of the European Union. Yonder the identification and analysis of the different moments whereby the “first generation” of the regulationist current (above all Boyer, Coriat and Lipietz, besides, of course, Aglietta) has ripened its theoretical program, we appeal to formulations from authors like Benjamin, Gramsci and Marx intending to unpuzzle theoretical political determinations (specially reformism and the ideology of progress) which, have stipulated the regulationists celebratory gathering to the institutionalist evolutionism field.

## INTRODUÇÃO

Durante o período de tempo que dediquei a este trabalho – aproximadamente três anos e meio para concluir a redação –, um número não desprezível de pessoas, sobretudo amigos, em diferentes oportunidades, colocou-me a seguinte questão: por quê escrever uma tese sobre a Teoria Francesa da Regulação? A dúvida procede. Afinal de contas, pode parecer, à primeira vista, um tanto ou quanto inoportuno realizar, no Brasil, um estudo crítico a respeito da, assim chamada, “Escola Parisiense” da Regulação.<sup>1</sup> Que ordem de interesses poderia despertar um trabalho dessa natureza, sobre uma teoria aparentemente tão distante da realidade brasileira?

Desde logo, gostaria de afastar qualquer espécie de juízo que, por um motivo ou por outro, identificasse certa inclinação francófila, atávica ou não, como explicação para a escolha deste objeto. Se, de fato, certos “modismos intelectuais” procedentes de Paris costumam reverberar na seara nacional, o charme da “cidade-luz”, definitivamente, não explica a realização deste trabalho. Por isso mesmo, creio não incorrer em excessivo academicismo se apresentasse, logo de pronto, uma justificativa a respeito das razões que orientaram esta minha “predileção” pelas análises regulacionistas. Lembro-me de – modulando um pouco o discurso, é verdade – tentar responder ao questionamento muitas vezes contraposto em tais oportunidades, invocando, essencialmente, quatro argumentos que ora resgato no intuito de introduzir a tese.

A) Se passarmos os olhos pela volumosa brochura intitulada *Teoria da Regulação: o estado dos saberes*, organizada sob a direção de Robert Boyer e Yves Saillard (1995), teremos a oportunidade de verificar que a corrente regulacionista<sup>2</sup> se transformou – num intervalo relativamente curto de tempo, contando, aproximadamente, 25 anos – em uma realidade internacional. Massachusetts, México, Nagoya, Nova York, Oslo,

Quebec, Rabat, Roma; sem considerar, obviamente, Grenoble, Paris, Toulouse e outras cidades francesas, as contribuições sucedem-se vindas das mais diferentes partes do mundo e de todos os continentes – com exceção da Oceania.

Cerca de 18 centros de pesquisa franceses – dentre os quais, constam os conhecidos CEPREMAP, CEPII, CNRS, CRESM, GERTTD, IREPD, IRIS...<sup>3</sup>, associados ou não às prestigiosas universidades francesas, além do ISF de Oslo – completam o quadro da influência institucional da Teoria da Regulação. As áreas de interesse atingem assuntos tão variados como: dinâmicas e informações internacionais; mercados financeiros internacionais e integração regional; modos de industrialização e pesquisas sobre empresas; mudanças tecnológicas e instituições; economia industrial e sociedades mediterrâneas; trabalho e desenvolvimento; estudos sobre a América Latina e sociologia rural... Por isso tudo, entendemos ser inegável que a Escola Parisiense tenha desempenhado um papel determinante sobre o plano da formulação das hipóteses de análise e da difusão internacional dos princípios regulacionistas.

Sobre o plano categorial, por sua vez, a corrente regulacionista construiu um conjunto decisivo de conceitos – para as mais diferentes áreas do conhecimento econômico e sociológico – ao longo dos avanços nas pesquisas a respeito da crise. Sem dúvida, o conceito de modo de regulação figura entre os mais decisivos. Para Aglietta: “Um modo de regulação é um conjunto de mediações que mantém as distorções produzidas pela acumulação do capital nos limites compatíveis em relação à coesão social no seio das nações” (1997, p. 412). Tal compatibilidade poderia ser observada em numerosos momentos da experiência histórica. Segundo a corrente, a prova da verdade para a análise das transformações do capitalismo constituir-se-ia em descrever tais coerências locais.<sup>4</sup>

Também é correto afirmar que, ao reciclar uma certa herança “estruturalista” – colocando-a diretamente a serviço de um programa de pesquisa cuja epistemologia consistia em “complexificar” a articulação “estrutura social/práxis histórica dos agentes” –, a corrente parisiense produziu uma análise original da economia política do fordismo, em concordância com uma periodização renovada da acumulação do capital. O vigor teórico inerente à tarefa de reestruturar os estudos econômicos a respeito de uma problemática tão importante para as pesquisas sobre as formas assumidas pelo processo de valorização quanto aquela definida pelo fordismo constitui,

incontestavelmente, prova de uma disposição intelectual respeitável e, sob vários aspectos, digna de ser estudada com a paciência e a sistemática necessárias.

#### O fordismo regulacionista

*O fordismo representa um novo estágio da regulação do capitalismo, o do regime de acumulação intensiva, no qual a classe capitalista busca gerir a reprodução global da força de trabalho assalariada por meio da íntima articulação das relações de produção e mercantis mediante as quais os trabalhadores assalariados adquirem seus meios de consumo. O fordismo é, pois, o princípio de uma articulação do processo de produção e do modo de consumo, que instaura a produção em massa, chave da universalização do trabalho assalariado (Aglietta, 1997, pp. 93-4).*

B) No Brasil, e apesar de a Teoria da Regulação ser relativamente menos conhecida do que em outros países latino-americanos – apenas quatro livros dos próprios regulacionistas, e todos na primeira metade da década de 90, foram publicados: *A violência da moeda*, de Michel Aglietta e André Orléan (1990); *A Teoria da Regulação: uma análise crítica*, de Robert Boyer (1990); *Audácia: uma alternativa para o século 21*, de Alain Lipietz (1991); e *Pensar pelo avesso: o modelo japonês de trabalho e organização*, de Benjamin Coriat (1994) – é perceptível o interesse que os trabalhos regulacionistas vêm despertando em muitos pesquisadores espalhados por diferentes universidades brasileiras.

A publicação de duas coletâneas com textos de e sobre os regulacionistas – uma organizada por Jorge Pessoa de Mendonça, Paulo Nakatani e Reinaldo Antônio Carcanholo (1994) da Universidade Federal do Espírito Santo e outra, mais recente, organizada por José Carlos de Souza Braga e Bruno Théret (1998) referente a um seminário ocorrido em abril de 1995 na Fundação para o Desenvolvimento Administrativo (FUNDAP) de São Paulo (publicada pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas sob o título de *Regulação econômica e globalização*) – oferece provas do crescimento desse interesse. Não podemos deixar de citar, também, o esforço de José Ricardo Tauile<sup>5</sup>, conhecido estudioso da economia do trabalho, da tecnologia e da economia industrial – vinculado ao COPPE/UFRJ, Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia –, em publicar o livro de Coriat por intermédio da Editora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, juntamente com a Revan.

Este aumento de interesse pela Teoria da Regulação pode ser verificado, ainda, em diferentes programas de disciplinas de graduação e pós-graduação de várias universidades brasileiras que têm debatido os trabalhos regulacionistas sob os mais diferentes enfoques, tais como: UFBA – teoria econômica aplicada –, UFMG – teoria econômica –, UFRGS – economia do setor público, economia política, planejamento urbano e pesquisas em mídia –, UFRJ – engenharia e teoria do Estado – UFSC – direito e teoria do Estado – e PUC-SP. É possível, também, encontrar artigos sobre a corrente regulacionista na Revista da Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE), vinculada à Secretaria de Coordenação e Planejamento do Rio Grande do Sul (cf., por exemplo, Faria, 2001). Finalmente, vale registrar o aparecimento de duas dissertações de mestrado defendidas em 1994: uma na UFF (cf. Bruno, 1994), sobre a teoria macroeconômica da regulação, e outra na UFRGS (cf. Queiroz Júnior, 1994), cujo tema gravita em torno da análise espacial regulacionista da dinâmica capitalista.

C) A crítica brasileira da corrente regulacionista, contudo, nem de longe acompanha este relativo, mas real, aumento de interesse pela Escola Parisiense.<sup>6</sup> Com a honrosa exceção do livro de Flávio Bezerra de Farias (1999) – particularmente o capítulo III, intitulado “A lição gramsciana e a Escola da Regulação” –, ao qual nos referiremos mais adiante; a literatura brasileira crítica encontra-se, praticamente, reduzida a breves notas expostas em um conhecido artigo de Mário Possas (1988); no prefácio de Francisco de Oliveira (1991) ao livro de Lipietz, *Audácia: uma alternativa para o século 21*; na crítica elaborada por Benedito Rodrigues de Moraes Neto (1989) à concepção regulacionista – Aglietta e Coriat, sobretudo – do taylorismo e do fordismo; além dos comentários críticos de Carlos Aguiar de Medeiros (1998) e Luciano Coutinho (1998) à apresentação de Robert Boyer realizada num seminário internacional sobre a globalização promovido pelo Programa Universitário de Estudos Estratégicos das Universidades Estadual e Federal do Rio de Janeiro em conjunto com o Núcleo de Estudos Governamentais da UERJ, na primeira quinzena de abril de 1998.

Trataremos brevemente da interpretação destes autores no intuito de salientar em que medida um estudo crítico e atualizado da Teoria da Regulação se faz necessário para ajudar a preencher esta lacuna em nossa bibliografia.

Mesmo reconhecendo o esforço da corrente regulacionista em distanciar-se do determinismo analítico, Possas identifica como principal debilidade teórica da corrente a insuficiência de mediações envolvendo o alto nível de abstração em que se encontram os conceitos centrais relativos à reprodução e os “movimentos de conjuntura em crise, da política econômica e das lutas sociais”. Salieta, ainda, que o conceito de regulação, pensado no contexto da reprodução, não seria claramente diferenciado deste último; e a teoria regulacionista da crise seria pouco esclarecedora, carecendo de profundidade teórica. Assim, haveria, por parte da corrente, um uso freqüente de “determinações gerais, fórmulas vagas e analiticamente insatisfatórias”.<sup>7</sup>

A despeito de identificarmos méritos na crítica de Possas, não podemos deixar de salientar que esta se limita excessivamente a alguns trabalhos de Lipietz – nem sempre os mais importantes –, desconsiderando textos radicalmente significativos da corrente parisiense. Este fato acaba por comprometer, particularmente, sua crítica à teoria das mediações e à teoria da moeda desenvolvidas, sobretudo, por Aglietta. Ao mesmo tempo, Possas fixa-se em demasia naquilo que, supostamente, corresponderia a uma “atualização teoricamente conseqüente do marxismo” – a problemática do neomarxismo pós-estruturalista –, no momento mesmo em que os regulacionistas (1988) já haviam se distanciado de maneira decisiva do marxismo, incorporando-se ao campo teórico hegemônico pelas formas mais ou menos tradicionais do evolucionismo institucionalista.

Oliveira (*ibid.*), por sua vez, levanta contra a Teoria da Regulação a “suspeita pesada” segundo a qual esta se constituiria numa variante funcionalista do pós-marxismo que passou a dominar, mais recentemente, o *establishment* acadêmico e intelectual.<sup>8</sup> Sem dúvida, esta é uma posição mais atual que aquela apresentada por Possas. Contudo, limitado pela forma prefacial, Oliveira indica algumas pistas críticas – fascinantes, por certo –, sem demonstrá-las com base na “letra” da teoria regulacionista. Da maneira como se apresenta, é possível aceitar – apesar de discordarmos frontalmente da idéia segundo a qual a associação do funcionalismo e do marxismo corresponderia a uma “rica discussão no interior do campo marxista” –, em linhas gerais, as ponderações de Oliveira, sem, contudo, este nos oferecer mais subsídios teóricos que aqueles contidos no livro prefaciado. Curiosamente, em ambos os casos – mas por motivos diferentes – os autores avançam críticas de conjunto à

corrente regulacionista por meio da análise das posições de apenas um de seus representantes: Alain Lipietz.

De seu lado, Moraes Neto (*ibid.*) não se limita à análise de alguns textos de Lipietz; surpreendentemente, este recebe um tratamento bastante elogioso por parte do autor. O objeto da crítica repousa sobre aquilo que este designa como sendo a “visão crítica do taylorismo e do fordismo” – consubstanciada, supostamente, nas posições defendidas por Aglietta, Coriat e Palloix.<sup>10</sup> Genericamente, o argumento caminha no sentido de apontar debilidades na caracterização do taylorismo feita por Aglietta em *Regulação e crises do capitalismo* [1976 (1997)],<sup>11</sup> além das incoerências na interpretação de Marx desenvolvida por Coriat em *Ciência, técnica e capital* (1976).<sup>12</sup> Para o autor, os economistas franceses enredar-se-iam numa verdadeira “malha de inconsistências” por não entenderem que “o taylorismo não se ajusta à forma desenvolvida da produção capitalista” – a maquinaria –, constituindo, isto sim, “uma recriação da manufatura”.

Produto de uma tese de doutoramento defendida no Instituto de Economia da Unicamp no ano de 1984, o trabalho de Moraes Neto, a despeito de incorporar estudos de Aglietta e Coriat, ressentia-se do fato de lidar, no fundamental, com textos regulacionistas de meados da década de 70, não podendo oferecer, portanto, uma visão crítica de conjunto da evolução e das metamorfoses do programa de pesquisas da Escola Parisiense. Vale notar, também, que o texto mais consolidado de Coriat sobre o fordismo – *A oficina e o cronômetro* – não é considerado pelo autor, apesar de ter sido publicado na França em 1979, contando com uma versão espanhola datada de 1982.

Por seu turno, Medeiros (*ibid.*) chama a atenção para o fato de não existir hipóteses no arcabouço teórico regulacionista capazes de explicar o contínuo crescimento e a “exuberância da economia americana”. Salienta, também, a relativa incapacidade da teoria regulacionista em apresentar de forma clara a natureza dos problemas decorrentes do expansionismo norte-americano. Coutinho (*ibid.*), em seguida, endereça críticas à interpretação regulacionista da crise atual, realçando sua insuficiência para tratar dos outros “ingredientes mais gerais e fundamentais da crise dos anos 70”, tais como a ruptura do padrão-dólar instituído pelo regime de Bretton-Woods e que teria sido responsável, em última instância, pelo grande choque financeiro de 79-82 que impôs ao mundo um “triênio maldito de juros reais

extremamente elevados”. Neste sentido, Coutinho entende que, ao contrário da corrente regulacionista, não é possível compreender bem a crise atual com base na discussão dos anos 70: “Para entender os anos 90 é preciso compreender como a economia mundial saiu da crise dos anos 70 e como se instalou, nos anos 80, um novo regime de acumulação e como esse novo regime está profundamente imbricado com aquilo que se popularizou chamar de globalização financeira” (*idem, ibid.*, p. 224).

Inicialmente, diríamos que os temas elencados por Coutinho e que, supostamente, corresponderiam às debilidades analíticas da Teoria da Regulação – o “novo regime de acumulação financeira”, a “mundialização dos mercados de capitais”, “a interpenetração patrimonial via investimentos diretos no exterior”, “a globalização financeira”... – estão relacionados a problemáticas estudadas pela corrente parisiense desde meados dos anos 80, quando Aglietta (1986) publica *O fim das divisas-chave*. Durante praticamente 15 anos os regulacionistas debruçaram-se de maneira contínua e sistemática sobre estes temas (cf., entre outros, Aglietta, Brender e Coudert, 1990b, Aglietta e Moutot, 1993a e 1993b; além de Aglietta, 1995, 1995a e 1998b).

Quanto ao problema do expansionismo norte-americano levantado por Medeiros, tentaremos mostrar ao longo deste trabalho que o conjunto da corrente parisiense se preocupou, de maneira decisiva, com este tema. Se não de forma marcadamente direta – por meio de análises específicas a respeito do comportamento do capitalismo norte-americano contemporâneo, exceção feita a *Regulação e crises do capitalismo* e parte da produção do CEPII, como seus balanços sobre a economia mundial (cf. CEPII, 1998) –, ao menos de maneira indireta – por meio das reflexões sobre o projeto de construção da União Européia que somente se torna inteligível no contexto mais amplo das complexas relações de concorrência e subordinação<sup>13</sup> envolvendo os pólos dominantes da Tríade: EUA, Europa e Japão (cf., para mais detalhes, Chesnais, 1996).

D) Se é bem verdade que a justificativa acadêmica é necessária, a natureza do objeto tratado impede que seja, de resto, suficiente. Nesse sentido – e isto também distingue este trabalho dos demais –, nosso interesse pelos trabalhos regulacionistas deriva, em parte, da política. Política estratégica das empresas, política pública de emprego, política de organização industrial, políticas de qualificação e competência, política européia diante da pobreza, política contratual de formação, política de renda

mínima, política de participação nos lucros, política de negociações salariais, política de reestruturação dos bancos, política monetária européia...

Os temas por meio dos quais avança a Escola Parisiense são, hoje, praticamente indissociáveis da política mais geral desenvolvida pelo governo do Primeiro Ministro Lionel Jospin.<sup>14</sup> Governo este que tem por assessores, cabe lembrar, Aglietta, Boyer, Herzog, Lipietz e Mistral – regulacionistas “da primeira geração” e membros fundadores do Conselho de Análise Econômica (CAE), aparelho de reflexão e pesquisa – inspirado, diga-se de passagem, no *Council of Economic Advisers* norte-americano – criado em 22 de julho de 1997 por Jospin, somente algumas semanas após tomar posse. O jogo político entrecruza-se com o jogo teórico.

Composto, majoritariamente, por economistas universitários ligados diretamente ao gabinete do Primeiro Ministro, o CAE apresenta por objetivo analisar os principais problemas econômicos e levantar diferentes opiniões possíveis antes que o governo francês defina sua política. Ao longo de quase quatro anos e meio de funcionamento, o CAE foi encontrando, progressivamente, seu *modus operandi*. Reuni-se ao menos uma vez por mês em sessão plenária para examinar os temas propostos pelo Primeiro Ministro. Um ou mais membros apresentam um relatório preliminar e a discussão geral é introduzida por dois debatedores. Na reunião subsequente, presidida pelo próprio Jospin – e que ocorre geralmente um ou dois meses mais tarde –, o relatório revisado e os comentários são, então, apresentados ao Primeiro Ministro, seguido por um debate geral.

O relatório, os comentários e os anexos técnicos são, finalmente, tornados públicos. Para tanto, o Conselho edita relatórios regulares sobre uma ampla variedade de temas, tais como: “Crescimento e desemprego”, “Coordenação européia das políticas econômicas”, “Pobreza e exclusão”, “Arquitetura do sistema financeiro internacional”, “O (trabalho em) tempo parcial na França”... O CAE edita também uma carta mensal, “Análises Econômicas”, que é enviada aos membros do governo, aos parlamentares, às administrações econômicas, às colônias, às organizações internacionais e aos jornalistas (cf., para mais detalhes, Muet, 2000).

Tendo em vista este aspecto decisivo, buscaremos, no desenvolvimento deste trabalho, elaborar um balanço crítico de conjunto da evolução política do programa teórico regulacionista centrado na contraposição à tradição reformista consubstanciada

na defesa do chamado campo burguês progressista organizado em torno das conquistas da democracia salarial européia. No caso da Teoria da Regulação, essa defesa se encontraria localizada na constatação segundo a qual as condições históricas objetivas impostas pela mundialização econômica determinariam que o destino dos trabalhadores é o de colaborar inevitavelmente com a burguesia na luta contra os efeitos desagregadores da crise do fordismo. Evidentemente, essa luta não poderia estar completa sem o apoio da classe trabalhadora ao processo de organização e consolidação de um pós-fordismo supostamente progressista e capaz de, no contexto da União Européia, restaurar o crescimento econômico sobre bases, ao mesmo tempo, eficientes e eqüitativas.

Desde logo, entendemos que o fato de enunciarmos o problema não elimina o risco de simplificações. As análises da corrente parisiense, desenvolvidas ao longo de praticamente 25 anos de intensa produção teórica e estudos empíricos envolvendo a contribuição de várias equipes de pesquisadores profissionais espalhadas pelo mundo e abarcando vastas áreas do conhecimento social – economia, ciência política, sociologia... –, acomodam-se, por princípio, mal a um balanço de conjunto. Contudo, ao fixar nosso objetivo na evolução política do programa regulacionista pretendemos – para além do estudo de uma infinidade de fragmentos teóricos e extensas citações pontuais – diminuir a possibilidade de incorrer em “ligeirismos” e “sobrevôos” que nada acrescentariam de novo ao debate. Com isso, queremos dizer que buscamos identificar o eixo que suporta o programa e não a diversidade inerente à elaboração coletiva. Além disso, fixamos nosso esforço na análise de um conjunto circunscrito de regulacionistas – sobretudo aqueles considerados “da primeira geração”: Aglietta, Boyer, Coriat e Lipietz –, fato este que favorece uma melhor determinação do objetivo desta pesquisa.

Feitas estas considerações preliminares, passemos então à caracterização do trabalho. Na primeira parte, procuramos analisar a problemática de conjunto da Escola Parisiense. Organizada em dois capítulos – *Rumo à teoria do compromisso social* e *A hegemonia das mediações* –, apresentamos, de modo sintético, os diferentes momentos de amadurecimento do programa regulacionista de pesquisas, bem como definimos os termos principais que acabaram por nortear o sentido da trajetória da Teoria da Regulação. Em seguida, descrevemos as mudanças ocorridas em relação ao projeto

original, salientando a importância do papel desempenhado pela crítica aos fundamentos da teoria das lutas de classes, no que concerne ao desenvolvimento daquilo que tratamos aqui por ideologia progressista da sociedade salarial.

Buscamos analisar, também, a idéia invocada pelos regulacionistas de um Estado ambivalente – supraclassista – e soberano, como justificativa para a mudança do eixo analítico das pesquisas, objetivando o desenvolvimento, no contexto da União Européia, de propostas para a saída do processo de crise: “O Estado tornou-se, assim, o Estado do conjunto dos assalariados e não mais simplesmente o do capital, como afirmava na época a Teoria do Capitalismo Monopolista de Estado” (Boyer, 1998b, p. 196). Neste sentido, essa primeira parte do trabalho procura caracterizar, por assim dizer, a transformação da Teoria da Regulação em técnica de regulação. Dito de outra maneira, tratamos de compreender o momento mediante o qual o formalismo imanente à análise é radicalizado e uma teoria normativa emerge no lugar da “ultrapassada” referência às lutas de classes.

Para tanto, reivindicamos a hipótese segundo a qual no intuito de organizar a hegemonia no seio dos aparelhos de pesquisa da planificação, a corrente parisiense acaba por se transformar em uma ideologia estatal. Tentando se constituir como unidade – não-contraditória – e inclinando-se à dominação sobre os elementos ideológicos herdados do passado – o marxismo estruturalista, notadamente –, a corrente esforça-se por elaborar consensos à medida que avança por intermédio da formalização das fraturas históricas provenientes dos antagonismos classistas que, a todo custo, procura negar. Neste caminho, consolida sua vocação hegemônica: aconselha o príncipe, ao mesmo tempo que procura seduzir a plebe. Os regulacionistas metamorfoseiam-se em confidentes de uma razão turva cuja essência reside na reificação do progresso institucional. No bojo dos desdobramentos mais significativos desse processo, a corrente identifica na vitória eleitoral em 1981 da Frente Popular composta pelo PS e pelo PC franceses, tendo Mitterrand à frente, uma oportunidade privilegiada para adentrar com força o campo “desenvolvimentista”<sup>15</sup> restaurado pela nova direção política do Estado. Nas palavras de Lipietz:

“Todos nós fomos críticos do Programa Comum, mas todos vimos na vitória da esquerda em 1981 uma oportunidade, não para sair do capitalismo (...), mas

para inventar um outro paradigma tecnológico, um outro modo de regulação, um outro modelo de desenvolvimento. Capitalista, seguramente, mas menos duro que a saída liberal para a crise do fordismo, introduzida após 1978 por Thatcher e Reagan” (1995, p. 42).

Ao longo da gradual absorção transformista<sup>16</sup> da corrente aos imperativos inerentes à “invenção” do modelo de desenvolvimento frente-populista, os regulacionistas procuraram incansavelmente construir uma teoria do compromisso social capaz de legitimar sua conciliação com a burguesia ou, melhor dizendo, com a fração “modernizadora” da burguesia – fração esta, supostamente apta a encabeçar um programa “viável” de saída para a crise do fordismo. Porém, para não perder seu “verniz crítico” – mantendo-se diferenciada, ao menos aparentemente, da teoria econômica ortodoxa –, a corrente vê-se obrigada, contra os desejos mais caros de seus principais representantes, a aceitar a conflitualidade imanente à sociedade capitalista: “*As contradições, conflitos ou desequilíbrios* estão sempre presentes e acabam se manifestando por meio das crises em cujo curso a aceitação e a viabilidade dos compromissos institucionais anteriores são novamente questionados” (Boyer, *ibid.*, p. 208). Tal aceitação, em nosso entendimento, realiza-se sobre a base da dinamização de uma determinada “teleologia progressista” centrada na figura da totalização institucional do consenso social, advindo do processo generalizado de negociação.

Afinal de contas, qual a vantagem em se apostar no projeto revolucionário quando a integração dos assalariados é capaz de produzir progressos tanto para o capital quanto para os trabalhadores? Qual a razão em se buscar uma alteração radical na natureza das relações de produção quando a melhoria do nível de vida dos trabalhadores se tornou, supostamente, compatível com a constância da taxa de lucro, isto é, com a acumulação regular do capital? Ao longo da década de 80, mas, sobretudo, a partir da chegada dos anos 90, o amadurecimento do viés reformista imanente ao programa teórico regulacionista foi o responsável, em última instância, pelo abandono de qualquer alusão às antigas referências marxistas. Livre do “ferrolho” das determinações classistas e da temporalidade das lutas, a corrente parisiense sente-se segura para adiantar um programa moderno, justo e eficaz de saída para a “grande crise”.

Composta por dois capítulos – *Crônicas de uma transição imperfeita* e *Caminhos do progresso* –, a segunda parte do trabalho encontra-se dedicada ao exame do problema segundo o qual as mudanças no programa regulacionista de pesquisas foram aperfeiçoadas por intermédio do debate sobre a escolha de um “modelo” capaz de salvaguardar o campo progressista, representado pelo Estado salarial tipicamente europeu – por alguns designado de paradigma social-democrata –, das investidas reacionárias provenientes da via norte-americana de saída para a crise do fordismo. Buscamos compreender, assim, o modo pelo qual o problema da transição no interior do capitalismo se relaciona com o amadurecimento do programa político regulacionista que, rapidamente, evolui num sentido bastante claro: viver bem no interior do capitalismo – seguindo o modelo esboçado, mas ainda inconcluso, pela União Européia – não só é possível como também desejável:

“A regulação de mercado está longe de ser superior em todos os pontos aos outros modos de organização. Se tomarmos o exemplo dos Estados Unidos, este demonstra a permanência de uma quase estabilidade na produtividade (por que fazer esforços de inovação se a flexibilidade dos salários permite viabilizar procedimentos produtivos pouco eficazes?) e repousa no aprofundamento da desigualdade de rendas, de modos de vida e de patrimônios. Não seria preferível, tanto para os investidores como para os responsáveis políticos, arbitrar a divisão de uma renda solidamente crescente numa sociedade em que as desigualdades fossem mantidas em estreitos limites, como era garantido tradicionalmente pelas regulações social-democrata (capitalismo escandinavo e alemão), mesocorporativista (capitalismo japonês) ou mesmo estatal (capitalismo europeu)?” (Boyer, *ibid.*, p. 206).

Na terceira parte, também formada por dois capítulos, *O feitiço do Estado salarial e Ironias da razão regulacionista*, tentamos relacionar a procura por um modelo econômico eficiente e equitativo, às representações teóricas do reformismo. Para tanto, optamos por estudar o reformismo tanto em sua dimensão clássica – notadamente, as premissas teóricas produzidas pioneiramente por Bernstein – quanto em suas manifestações contemporâneas – desde o debate transcrito ao longo da década de 70 e início dos

anos 80, a respeito da “terceira via” social-democrata, e que impregnou a intelectualidade ligada aos partidos comunistas oficiais, até chegarmos aos principais ideólogos contemporâneos do chamado Estado “eficiente”. Estabelecidas estas convergências entre a corrente parisiense e o reformismo, passamos ao balanço crítico da unidade política do programa teórico regulacionista por meio do recurso à teoria das crises inspirada na tradição marxista e revolucionária representada por Marx, Gramsci<sup>17</sup>, Benjamin e alguns de seus seguidores.

Um último reparo nestas notas introdutórias. Quando em 1984, o conhecido historiador inglês Perry Anderson localizou Michel Aglietta, juntamente com Ernest Mandel e Harry Braverman, no centro do processo de superação da crise terminal do “marxismo ocidental”, lembrou-se de observar:

“A grande tradição marxista ocidental – com suas tonalidades epistemológicas ou estéticas, sombrias ou esotéricas – efetivamente chegou ao fim, e em seu lugar emergiu, com uma confiança e rapidez notáveis, um outro tipo de cultura marxista, primariamente orientada justamente para aquelas questões de ordem econômica, política e social ausentes na sua predecessora. A produtividade desse marxismo foi formidável, deixando poucas dúvidas de que estávamos presenciando um período de crescimento e emancipação completa. Contudo, dentro dessa ampla perspectiva, a história – como de hábito – havia preparado algumas ironias e surpresas desconcertantes para as conjeturas que se arriscaram naquela época” (1984, p. 24).

De alguma maneira, o trabalho que se segue pretende estudar esta passagem da “confiança” às “ironias” e às “surpresas desconcertantes”.

## NOTAS

<sup>1</sup> Seguimos, para todos os efeitos, a correta distinção elaborada por Jessop (1990), segundo a qual existiriam sete correntes regulacionistas principais. A *Escola de Grenoble* (grupo de pesquisa sobre a regulação das economias capitalistas), partindo de uma crítica ao equilíbrio econômico geral, dedicou-se a estudar os procedimentos sociais de regulação que asseguram a reprodução ampliada do capital durante um período determinado num espaço econômico considerado. A *Escola de Paris* gravitando institucionalmente em torno do INSEE (Instituto Nacional da Estatística e dos Estudos Econômicos) e do CEPREMAP (Centro de Estudos Prospectivos de Economia Matemática Aplicada à Planificação). Baseada no trabalho pioneiro de M. Aglietta, elaborou os conceitos de regime de acumulação (extensivo e intensivo), modo de regulação (competitivo e monopolista) e modo de desenvolvimento. A *Escola do Capitalismo Monopolista de Estado*, inspirada nos trabalhos de P. Boccara e ligada ao PCF, desenvolveu em meados dos anos 60 uma análise da regulação econômica como regulação espontânea, baseada nos mecanismos de “superacumulação-desvalorização”. A *Escola de Amsterdã* (R. Bode, K. van der Pijl, O. Holamn e H. Overbeek) desenvolveu uma abordagem distinta das estratégias hegemônicas de acumulação e da dominação política de classe com base em uma análise de inspiração gramsciana, orientada, sobretudo, no sentido dos aspectos internacionais. A *Escola Alemã* representada por J. Hirsch e seus colaboradores em Frankfurt e Berlim. Seu interesse analítico repousa sobre os modos de integração de massa e a formação do “bloco histórico”, assim como sobre a articulação entre regulação econômica e superestruturas políticas e ideológicas. Essa escola combinou uma reinterpretação regulacionista da tendência à queda da taxa de lucro com uma análise teórica do sistema camponês, da família nuclear, da emergência de novos movimentos sociais e modos de subjetivação. A *Abordagem Nórdica*, explicitamente influenciada pela Escola de Paris. A *Abordagem em Termos de Estruturas Sociais da Acumulação*, desenvolvida por correntes de economistas radicais norte-americanos. Os aspectos convergentes, capazes de diferenciar estas correntes em relação a outras teorias econômicas contemporâneas, radicalar-se-iam em torno dos seguintes pontos: em primeiro lugar, todas elas partem de uma ampla crítica à teoria do equilíbrio econômico geral; todas reivindicam uma filiação – ao menos no início de suas problematizações – marxista, algumas delas pleiteando uma inspiração diretamente gramsciana; todas estas correntes inscrevem seus conceitos num marco mais ou menos comum, centrado na análise da dinâmica da crise do fordismo e do surgimento de um suposto pós-fordismo; além, é claro, da ênfase explicativa recaindo sobre os mecanismos de normatização de demandas sociais pelo Estado – principalmente por meio da forma salário –, fundamentais – segundo todas elas – para a compreensão da dinâmica econômica de conjunto.

<sup>2</sup> No desenvolvimento deste trabalho, utilizaremos, sempre que possível e apropriado, as expressões “corrente regulacionista”, “corrente parisiense” ou “Teoria da Regulação” no intuito de designar a Escola Parisiense da Regulação – Aglietta, Boyer, Coriat, Lipietz... –, diferenciando-a do conceito de “regulação”, propriamente dito.

<sup>3</sup> CEPREMAP – Centro de Estudos Prospectivos de Economia Matemática Aplicados à Planificação –, CEPII – Centro de Estudos Prospectivos e de Informações Internacionais –, CNRS – Centro Nacional de Pesquisas Sociais –, CRESM – Centro de Pesquisas e de Estudos sobre as Sociedades Mediterrâneas –, GERTTD – Grupo de Estudo e de Pesquisa sobre o Trabalho, as Técnicas e o Desenvolvimento –, IREPD – Instituto Pesquisa Econômica, Produção e Desenvolvimento –, IRIS – Instituto de Pesquisa e de Informação Sócio-Econômica.

<sup>4</sup> Implicaria, também, compreender como tais coerências perdem sua eficácia de conjunto na escala da vida das nações. Ou seja, apreender as crises em seus efeitos desagregadores e transformadores dos comportamentos nacionais, antecipando os “germes de um novo modo de regulação no seio mesmo da crise do antigo”.

<sup>5</sup> Tauile talvez seja o especialista brasileiro que mais tem se destacado na atualização categorial da Teoria da Regulação objetivando a análise de questões relacionadas ao trabalho no Brasil, à “revolução tecnológica”, à “via japonesa para o trabalho contemporâneo” e às “perspectivas brasileiras” ante a atual reestruturação do padrão de acumulação: “Analisando-se pela ótica da Escola da Regulação francesa, parece que as relações salariais que deveriam realimentar o processo de acumulação endógena na economia brasileira foram permanentemente atrofiadas. ‘Desde sempre’, as fontes de dinamismo capitalista dependeram fortemente de processos de decisão calcados em interesses externos à economia brasileira e, até certo ponto, prescindiam do dinamismo do mercado interno, particularmente do assalariamento do fator trabalho como fonte de tal dinamismo para realimentar os processos de acumulação social. O que se dirá agora, quando se vive uma nova onda de aumentos de produtividade, fruto direto da nova revolução tecnológica, ou indireto, resultante da necessidade de se manter o país competitivo em mercados crescentemente globalizados” (2001, p. 28).

<sup>6</sup> A literatura internacional, evidentemente – sobretudo a de língua francesa e inglesa –, encontra-se bastante avançada no que concerne à crítica das Escolas Regulacionistas. Ao longo do trabalho, estaremos fazendo referência aos argumentos principais dessa crítica que pode ser encontrada em autores tais como: Brunhoff (1995), Clarke (1990 e 1991), Gounet (1999), Husson (1994 e 2000), Jessop (1990) e Vakaloulis (1994, 2000 e 2001); entre outros.

<sup>7</sup> “A E.R. (Escola da Regulação) inscreve-se numa tendência recente, não apenas de crítica da teoria e da análise econômica convencional, mas especificamente da fusão Marx-Keynes, sob o predomínio maciço da visão daquele. Em outras palavras, pode ser vista como uma específica ‘atualização’ do pensamento econômico de Marx, recuperando sua dimensão original ‘socioeconômica’ e distanciando-se dessa forma do economicismo das versões oficiais e ortodoxas do marxismo. Entretanto, e para ir direto ao ponto da controvérsia, o esforço não é inteiramente bem-sucedido. Se é, mais que louvável, indispensável um tal empenho de repensar, criticamente e com aportes teóricos atuais, o modo de funcionamento socioeconômico do capitalismo contemporâneo tendo por fundamento a obra de Marx, não é menos necessária a incorporação de todo um acervo de contribuições críticas, não conservadoras e convencionais, ao pensamento econômico deste século, que a E.R. virtualmente negligencia. Neste sentido, seu esforço neomarxista de teorização do capitalismo padece, ainda que de forma mais branda, do mesmo mal que acometeu seus antecessores marxistas mais dogmáticos: a *falta de mediações*. Uma ‘atualização’ teoricamente conseqüente da economia marxista não pode ignorar as mudanças por que passou o capitalismo, nem as contribuições relevantes de autores não-marxistas; se a E.R. está atenta ao primeiro aspecto, não parece ter feito um esforço sistemático quanto ao segundo. Mesmo Keynes, seu principal interlocutor teórico além de Marx, não chegou a receber um tratamento aprofundado com vistas à sua integração. Ao que parece, os principais representantes da E.R. sentem-se premidos por uma certa urgência em chegar a formular propostas concretas de política econômica, com o que atravessam com excessiva rapidez o espaço teórico extremamente difícil – porque repleto de questões pendentes, proposições inconclusivas e abordagens contraditórias – entre o alto nível de abstração em que se movem conceitualmente no âmbito da reprodução/regulação e os movimentos de conjuntura da crise, da política econômica e das lutas sociais. Ora, é justamente esse espaço – em poucas palavras, o da compreensão da *dinâmica* da economia capitalista – que constitui a mediação fundamental, de natureza *teórica*, a ser percorrida a partir de Marx, antes das circunstâncias histórico-concretas, das especificidades nacionais e dos elementos institucionais. E é sobre esse mesmo espaço das mediações teóricas do funcionamento dinâmico da economia capitalista que se têm debruçado os principais economistas teóricos não-ortodoxos do século, de Schumpeter a Keynes e Kalecki. A falta de uma discussão mais detida das questões da dinâmica econômica capitalista constitui, a nosso ver, a principal lacuna da E.R. no nível dos seus fundamentos, e que se manifesta em vários dos problemas ou insuficiências específicas de sua contribuição, como se verá a seguir. É verdade que, à primeira vista, a opção da E.R. pelo tema da regulação a filia à problemática da reprodução, que na tradição da análise econômica não se coaduna diretamente à da dinâmica.

Contudo, vale lembrar que sua vinculação a Marx impõe uma percepção não-estática da reprodução, que no capitalismo é necessariamente reprodução *ampliada*, *acumulação* e *crise*, em suma – que, com razão, seus adeptos enfatizam ao formular e destacar a noção de regime de acumulação” (Possas, 1988, pp. 206-7).

<sup>8</sup> “Aqui é preciso ser severo: a obra dos regulacionistas ou desembocou numa falsa saída, para a qual sua própria reelaboração do marxismo foi insuficiente, ou deve ser considerada, em sua totalidade, um enorme equívoco intelectual. Uma opção menos severa, e mais perversa, diria que os regulacionistas, pela dialética do seu próprio êxito, não suportaram a pressão do *establishment* acadêmico e intelectual, ao qual de direito e de fato pertencem, e suas produções anteriores não devem ser consideradas senão como rescaldos de um modismo – no caso, o próprio marxismo já nas vascas da agonia segundo Lipietz, pois o livro de Aglietta é de 1976 – cuja ultrapassagem os regulacionistas ainda não tinham percebido. Inclino-me pela primeira alternativa: um impasse teórico. Mas a segunda também acossa todos os que pertencem ao *establishment* intelectual, pois o ar que se respira é viciado: além da fumaça dos cigarros e da poluição ambiental, nojentamente antimarxista, patulheiramente antimarxista. Tal como Lipietz reconhece: ‘... a idéia de uma relação estreita entre o tempo de trabalho e o valor das mercadorias só consegue suscitar total reserva dos ex-cavaleiros do marxismo’. Ele poderia acrescentar que uma tal idéia, *hors du cercle marxiste*, leva ao desprezo pelos pesquisadores e intelectuais que a propõem” (Oliveira, 1991, p. 13).

<sup>9</sup> “Os regulacionistas, Lipietz *compris*, inúmeras vezes foram suspeitos de acoplar uma estrutura conceitual funcionalista – a própria Teoria da Regulação – ao marxismo. Trata-se de uma rica discussão no interior do campo marxista: uns, como Elster, têm proposto a adoção da teoria dos jogos ao campo marxista, para se livrarem do que acham ser o abuso funcionalista na análise marxista. (...) O transformacionismo inerente ao marxismo não pede, teoricamente, nenhuma teleologia, nenhum finalismo, entre os quais se inscreve o socialismo. Esses funcionam no campo teórico como imantações, cuja polaridade *obriga* às operações de transformação nos pressupostos. E, historicamente, prova apenas, e esse apenas é muito, muitíssimo, que o movimento social fez, de alguma dentre as possibilidades da transformação, seu objetivo, seu alvo. O que é uma *prova da história* pela qual poucas teorias sociais passaram, e bem; no jogo de palavras citado por Lipietz: por que Marx e não Spencer? Entre estas poucas, além do marxismo, o próprio liberalismo e, no campo da economia política, recentemente o keynesianismo. Qual é o transformacionismo que o marxismo impõe? O de quê, a partir de seus pressupostos, e sob o acicate da dialética social, os próprios pressupostos sejam negados. Em outras palavras, o que o marxismo pede e exige é que sua teoria do valor seja negada a partir dela própria, que a mercadoria seja desmercantilizada, *y compris* a força de trabalho. Que as relações humanas sejam desfetichizadas. É este o impasse a que chegaram os regulacionistas. Pois em nenhuma das produções, da hoje já vasta produção regulacionista, esse movimento de transformação aparece. Em que dá o esgotamento de um modelo de desenvolvimento? Em outro modelo de desenvolvimento, com outra organização do trabalho, outro regime de acumulação, outro modo de regulação. A suspeita, pesada, de funcionalismo aparece aí *sans tromper*, se esse é o único resultado. A ‘obra aberta’, sem teleologia e apenas com ‘bússola’, resolve-se na ‘ecologia política’; deveria resolver-se num pós-marxismo, para ser rigorosa” (*idem*, *ibid.*, pp. 14-5).

<sup>10</sup> “Está clara a confusão em que se mete Aglietta. Inicialmente, caracteriza o princípio da mecanização (princípio básico das transformações ocorridas no processo de trabalho a partir da segunda metade do século XIX). Posteriormente, faz surgir o taylorismo como um desdobramento do princípio da mecanização. Em seguida, ao explicitar os objetivos e a prática do taylorismo, deixa transparecer claramente (ainda que não perceba) a incompatibilidade dessa prática com o princípio da mecanização” (Moraes Neto, 1989, p. 71).

<sup>11</sup> “Vejam as incoerências do próprio Aglietta. Em primeiro lugar, a fixação dos trabalhadores determinada pela configuração do sistema de máquinas é claramente uma obviedade. Se Aglietta já

nos esclareceu sobre a apendicização do trabalhador à máquina (princípio da mecanização), no século XIX, o capital precisaria passar ainda pelo taylorismo e depois pelo fordismo para chegar à conclusão de que não se pode colocar as máquinas de um lado e os seus apêndices de outro? (Em Marx esta questão está discutida com profundidade, colocando uma outra questão, qual seja: o sistema de maquinaria elimina potencialmente a divisão parcelar do trabalho, e no entanto o capital mantém o trabalhador apendicizado a uma máquina durante toda sua vida de trabalho. Bem, esta não é a questão posta por Aglietta.) Em segundo lugar, por que só com o fordismo 'o trabalhador individual perdeu todo o controle sobre o ritmo de seu trabalho'? Por acaso o princípio da mecanização (explicitada pelo próprio Aglietta) não elimina desde logo, e de forma absoluta, esse controle? (Além disso, teria sido a fixação dos trabalhadores determinada pela configuração do sistema de máquinas a responsável por essa perda de controle?) A submissão do 'ritmo coletivo ao movimento uniforme do sistema de maquinaria' não é corolário do próprio sistema de maquinaria? A pergunta que fica no ar, portanto, é: por que taylorismo e fordismo, se todas as suas façanhas já estão apropriadas pela noção de sistema de maquinaria? Não se pode responder a essa questão se não se consegue definir a especificidade da forma taylorista; não o conseguindo, Aglietta se enreda numa malha de inconsistência" (*idem, ibid.*, p. 74).

<sup>12</sup> "São dois os equívocos de Coriat: quanto à interpretação de Marx e quanto à interpretação do taylorismo. Quanto a Marx, a única coisa que este 'anuncia' é o fim da produção capitalista. Sobre o capitalismo, Marx observa sua tendência imanente. A forma plenamente desenvolvida da produção capitalista foi detectada e não anunciada por Marx a partir do estudo do setor mais desenvolvido, a indústria têxtil. Falha portanto Coriat ao conceber o processo de trabalho antes de Taylor como 'baseado no ofício'. O problema é que, ao buscar novas frentes de acumulação, o capital se defronta novamente com a problemática da dependência frente ao trabalho vivo, a qual já havia superado completamente na indústria têxtil e, à recolocação dessa questão, surge uma resposta diferente do capital, como procuramos assentar no capítulo I. Quanto ao taylorismo, não consegue Coriat observar que este não pode absolutamente ser considerado como uma manifestação, e muito menos como a manifestação das 'características especificamente capitalistas do processo de trabalho' explicitadas por Marx. Pelo contrário, todo o esforço de nosso trabalho foi mostrar que o taylorismo não se ajusta à forma desenvolvida da produção capitalista (sistema automático de maquinaria), caracterizando-se, isto sim, como uma recriação da manufatura" (*idem, ibid.*, p. 95).

<sup>13</sup> De fato, a intenção manifesta do chamado "projeto europeu" trouxe consigo a idéia segundo a qual, para fazer frente aos poderosos interesses provenientes dos EUA, a Europa deveria se unificar em nome de uma tradição comum, fazendo prevalecer, diante do iminente avanço norte-americano, determinados valores, estruturas e processos que constituiriam a essência da "civilização ocidental". Contudo, a atualidade tem oferecido fartas demonstrações de que o processo de unificação se desenvolve exclusivamente sobre o terreno, como não poderia deixar de ser, muito particular das relações de exploração, da concorrência mercantil e tecnológica. A "barbárie" liberal-productivista que se pretendia neutralizar por intermédio da "utopia européia" acabou se transformando no próprio modelo do processo de unificação. Esta aparente "contradição" marca de maneira indelével a reflexão regulacionista sobre as "alternativas" para a crise do fordismo (cf., para mais detalhes, Bourdieu, 2001).

<sup>14</sup> Não deixa de ser sintomático que o "Ministério do Emprego e da Solidariedade" francês se responsabilize pela publicação da coleção *Cahier Travail et Emploi* em que vários regulacionistas contribuem com suas análises sobre os mais diferentes temas que vão da mundialização à terceirização, passando pelos novos modelos de organização da produção, renda mínima de inserção, sistema financeiro, enquadramento intermediário, os jovens e o emprego, negociações coletivas, comparações entre a França e a Alemanha – em termos de evolução das estruturas do emprego e dos salários, por exemplo –, estratégias dos atores locais, modelos de qualificação... (cf., para mais detalhes, Cavestro e Lamotte, 1999).

---

<sup>15</sup> Ainda em 1982, comentando celebratoriamente o significado dos supostos avanços que a vitória de Mitterrand teria representado para a hegemonia cultural “de esquerda”, Lipietz já observava: “A vitória de Mitterrand significou o retorno rápido à necessidade de uma hegemonia cultural, nacional-popular, que a sacralização do *Panthéon* enraíza na filiação de um humanismo socialista, resistencialista e anti-colonialista. (...) A vitória de Mitterrand é, portanto, a liquidação imediata das aberrações liberticidas estranhas à grande tradição, à Revolução, que o pompidóismo e o giscardismo haviam multiplicado: abolição da pena de morte, da Lei de Segurança e Liberdade, dos tribunais militares, acenos para com os imigrantes, os refugiados etc. Mas a vitória de Mitterrand é, sobretudo, o retorno com força dos ‘desenvolvimentistas’ marginalizados por Giscard d’Estaing” (1982, p. 1.910).

<sup>16</sup> Entendemos, vale realçar, o transformismo como um processo de elaboração de uma classe dirigente, por meio da absorção de direções intelectuais e políticas da classe trabalhadora, no contexto fixado pelos interesses conservadores.

<sup>17</sup> No decorrer do trabalho, estaremos utilizando a letra “Q” seguida de ponto como abreviatura da obra *Quaderni del carcere* de Antonio Gramsci.

## ***PRIMEIRA PARTE***

## CAPÍTULO I

# RUMO À TEORIA DO COMPROMISSO SOCIAL

*Baca:*

*E que significa que o destino não trai?*

*Orfeu:*

*Significa que está dentro de você, é coisa sua; mais profundo que o sangue, além de qualquer embriaguez.*

**Cesare Pavese**

○ que nos interessa nesta primeira parte do trabalho é, fundamentalmente, analisar a *problemática de conjunto* da corrente regulacionista. Tal objetivo exige que apresentemos uma caracterização das principais influências que condicionaram o nascimento do programa de pesquisas desta teoria, além de uma apresentação sistemática de seus conceitos mais importantes. Logo em seguida, devemos expor as mudanças ocorridas em relação ao projeto original, salientando o *sentido* reivindicado pela corrente: a crítica aos fundamentos da teoria das lutas de classes e a ruptura em relação à teoria marxiana do valor-trabalho, base para o desenvolvimento da teoria sistêmica centrada na ideologia progressista da sociedade salarial.

Inicialmente, vale lembrar que a Teoria da Regulação se reveste de uma particularidade que a diferencia nitidamente das outras ciências sociais: ela desenvolve-se na universidade apenas de maneira marginal, ao passo que esteve representada de maneira maciça no próprio âmago da alta administração do Estado. Tendo sucedido aos “desenvolvimentistas” do pós-guerra que lançaram o planejamento “à francesa” num quadro contábil neokeynesiano, esses engenheiros-economistas saem das grandes escolas – a Politécnica, a de Minas, a de Pontes... – e optam pelo serviço da administração pública, ao invés de uma carreira no setor privado: “Os membros fundadores são, na sua maioria, politécnicos e trabalham como economistas nos

‘aparelhos ideológicos de Estado’ (para retomar a categoria de Althusser). Eles são portanto marcados, de um lado, por uma tradição colbertiana ou saint-simoniana e, de outro, por uma certa encarnação, esta também bem francesa, do marxismo” (Husson, 2000, p. 1).

De fato, a maioria dos regulacionistas é composta por politécnicos: M. Aglietta, Robert Boyer, Alain Lipietz, Jacques Mistral.<sup>1</sup> Trabalham nos aparelhos de hegemonia do Estado, no INSEE, no Commissariado do Plano, no CEPREMAP.<sup>2</sup> Na verdade, os *locais* de onde a corrente parisiense parte para construir sua representação da dinâmica “macro-econômica” de conjunto são os aparelhos de pesquisa da planificação.<sup>3</sup> Seu grupo fundador pertence a uma nova geração de tecnocratas reformistas que, impregnados pelo marxismo ocidental<sup>4</sup> dos anos 60, colocam-se o problema, nos locais institucionais ligados ao aparelho central do Estado, de saber como a reprodução da relação capital/trabalho é historicamente realizada e regulada.<sup>5</sup>

A Teoria da Regulação também pôde contar, ao longo do período de formulação de sua problemática, com a contribuição bastante expressiva de alguns universitários heterodoxos, como F. Perroux, no ISEA (Instituto de Ciência Econômica Aplicada); H. Brochler, em Dauphine; M. Beaud animando o departamento de Economia Política da Universidade de Vincennes; além de André Nicolai, em Nanterre.<sup>6</sup> Ao longo de sua trajetória, os regulacionistas buscaram construir uma visão dinâmico-estrutural da economia que a situa dentro de uma perspectiva da economia política, da história e das instituições.

Genericamente é possível dizer que a originalidade da corrente no campo da análise econômica reside em sua metodologia centrada na historicidade das sociedades contemporâneas. Tal historicidade, por sua vez, é apreendida com base no esforço por distinguir uma série de formas institucionais parcialmente autônomas – ainda que interdependentes entre elas. Neste sentido, as principais seriam: a moeda, a relação salarial, as formas da concorrência – que, por sua vez, organizam as relações entre os produtores –, o modo de inserção internacional, bem como as formas do Estado (cf., para mais detalhes, Aglietta 1988, 1991; Boyer, 1986b; Coriat e Zarifian, 1985b; e Therét, 1995b). Por *relação salarial*, os regulacionistas entendem:

“A separação que torna um conjunto de indivíduos livres incapazes de se constituir em produtores privados no quadro da economia mercantil. Os assalariados são também indivíduos livres para perseguir seus objetivos próprios, mas sob a condição da privação da propriedade. Seu acesso à moeda passa pelo contrato de trabalho que é uma venda de horas de trabalho mediante um salário. A subordinação aos capitalistas se exerce na produção que não é um lugar de troca, pois o contrato de trabalho confere aos capitalistas o direito de fazer executar o trabalho dos assalariados sob seu controle. As empresas são, portanto, organizações específicas, na medida em que se exerce um poder hierárquico para produzir mercadorias em vista de acumular dinheiro” (Aglietta, 1997, p. 418).

A “heterodoxia” regulacionista localiza-se, segundo os próprios autores, na perspectiva da superação da teoria econômica padrão e sua ênfase no individualismo metodológico, na rejeição à história e às transformações estruturais, na idéia da economia pura, além do desprezo pelos movimentos sociais e pela complexidade do processo político (cf. Therét, 1995a). Neste sentido, a corrente regulacionista busca desenvolver sua crítica à economia pura por intermédio, sobretudo, de uma abordagem multidisciplinar e anti-reducionista das instituições sociais. Esta perspectiva se articula em torno do problema das crises estruturais e das estratégias para a resolução dessas crises mediante princípios que mesclam compromissos institucionalizados e rotinas produtivas. Para tanto, os regulacionistas entendem que a categoria de *modo de regulação* permite apreender os arranjos históricos capazes de assegurar a compatibilidade entre um conjunto de decisões descentralizadas, sem que seja necessária uma “interiorização pelos agentes” dos princípios que comandam a reprodução de conjunto do sistema.<sup>7</sup>

Dessa maneira, a corrente avança no projeto de reorganização das bases teóricas de uma teoria econômica alternativa à economia ortodoxa, por meio de uma perspectiva multidisciplinar que, ao mesmo tempo, integraria a História, a Sociologia e as Ciências Políticas (cf. Boyer, 1986c e 1998). Objetiva, na verdade, recompor o campo da análise econômica de forma a constituir unidades que articulem a lógica econômica ao “terreno do político e do social na solução, sempre provisória, dos

conflitos que não param de emergir da ordem estabelecida” (Therét, 1998).<sup>8</sup> Para tanto, recorrem a fontes teóricas que vão da teoria marxista à sociologia estruturalista genética desenvolvida por P. Bourdieu, passando pela macroeconomia kaleckiana, a escola histórica dos *Annales* e a ciência política pública.<sup>9</sup>

A idéia de uma relativa refundação das bases do raciocínio econômico caminha ao lado dos desdobramentos de um determinado programa de pesquisas. Em linhas gerais, a corrente regulacionista resume os traços gerais desse programa segundo alguns objetivos estratégicos. O principal deles procura analisar as formas por meio das quais são estabilizadas, a longo prazo, os regimes de acumulação, bem como a dinâmica de sua crise e sua renovação. Por regime de acumulação, vale lembrar, a corrente regulacionista entende: “O conjunto das regularidades que asseguram uma progressão geral e relativamente coerente da acumulação do capital, ou seja, que permitam absorver ou repartir no tempo as distorções e os desequilíbrios que surgem permanentemente ao longo do próprio processo” (Boyer, 1986, p. 72). Paralelamente, os regulacionistas procuram delimitar o espaço e o período durante os quais seria legítimo postular uma certa adequação entre seus conceitos gerais e os fenômenos mais relevantes, além de afirmarem a historicidade fundamental do processo de desenvolvimento das economias capitalistas:

“Os regulacionistas têm, contudo, o sentimento de inovar radicalmente sobre o plano metodológico, pelo simples fato de confrontar seus conceitos com a realidade empírica. Ainda sobre esse ponto, a ruptura com um certo estruturalismo ‘marxista’ combina-se com sua inserção na administração econômica para os incitar a buscar uma quantificação empírica de suas análises. Mas é com o ardor dos neófitos que eles se maravilham com este corte epistemológico. (...) Certo, pode-se ver aí um progresso em relação ao dogmatismo, mas é também uma banalidade em relação ao marxismo vivo” (Husson, 2000, p. 2).

Por último, a corrente busca explicar, partindo do mesmo conjunto de hipóteses, o maior número possível de “fatos estilizados” que podem ser observados no período que vai dos anos 50 até os dias atuais. Do ponto de vista metodológico, a Teoria da

Regulação encontra-se organizada em torno de três grandes níveis de análise. No primeiro deles, verificamos a eficácia do modo de produção e sua articulação: “A filiação às relações de produção em Marx é clara, mas a correspondência entre as relações de produção e o estado das forças produtivas foi abandonada, bem como a dicotomia entre estrutura econômica e superestrutura jurídica e política” (Boyer e Saillard, 1995, p. 18).

Num segundo nível, a corrente regulacionista busca apreender as regularidades sociais e econômicas que permitem à acumulação desenvolver-se a longo prazo. O conjunto dessas regularidades é resumido pela noção de regime de acumulação. Finalmente, num terceiro nível, são verificadas as configurações específicas das relações sociais para uma época e um espaço determinados.<sup>10</sup> No interior de um discurso metodológico dominado pela análise das regularidades e disjunções historicamente operadas pelas instituições sociais, emerge com força a preocupação com o estudo – sob a forma concorrencial, taylorista ou fordista – da relação salarial.<sup>11</sup>

As origens teóricas imediatas da regulação devem ser localizadas na articulação entre a crítica às teses sobre o Capitalismo Monopolista de Estado e a crise do althusserianismo, cristalizada na crítica à categoria estruturalista da reprodução social (cf. Marchais, 1975).<sup>12</sup> Genericamente, a síntese regulacionista deve ser entendida como uma determinada resposta à crise do marxismo francês, na passagem dos anos 60 até meados da década de 70. Indica o esgotamento de uma teoria cuja ênfase explicativa esteve centrada na convergência entre as formas da concorrência intermonopolista, o determinismo tecnológico e a reprodução social.<sup>13</sup>

#### O nascimento da regulação

*A regulação nasceu entre o comunismo e o maoísmo à francesa, essa mistura específica de pensamento. A. Gorz e o obreirismo italiano. Da morte de Pierre Overney, nós retivemos (como Jean Boissonnat em sua época!) que o capitalismo norte-ocidental obteve êxito em sua estabilização macroeconômica, ao preço de um fabuloso empobrecimento do sentido do trabalho. Contrariamente aos que pretendem hoje certas leituras fortemente seletivas, nós jamais esquecemos a função articuladora do operário profissional (e como teríamos podido, quando ele constituiu a base do “outro” pilar do fordismo à francesa, o maciço PCF-CGT?); mas nós medimos, por sua vez, a irracionalidade fundamental e a alienação do taylorismo (Lipietz, 1995, p. 40).*

## I. I. OS “FILHOS REBELDES” DE ALTHUSSER

No início dos anos 70, Aglietta parte para os Estados Unidos com a finalidade de estudar os fundamentos da eficácia do crescimento em curso. Procura apurar, por exemplo, qual pode ser o modo de ação do Estado para contornar os fatores de crise. Identifica, pois, partindo da realidade americana, os modos de coordenação intermediários que permitem compreender a impossibilidade de uma sobreposição simples da lógica do Estado à do mercado para compor uma estrutura de conjunto (cf., sobretudo, Aglietta, 1976, 1977 e 1978). Estabelece, desse modo, as bases teóricas daquilo que constituiu a grande originalidade da formulação regulacionista: a pesquisa das formas institucionais das relações intermediárias. Estas, por sua vez, englobariam toda uma realidade que foi apreendida numa perspectiva fundamentalmente instrumental pelo keynesianismo e, simplesmente ignorada pelos teóricos do equilíbrio geral, como representativa de elementos exógenos não pertinentes.

Partindo da teorização a respeito da regulação monopolista centrada na configuração da relação salarial fordista, tal esforço pioneiro<sup>14</sup> apontava para uma revitalização do campo de intervenção teórica hegemônico pelo marxismo.<sup>15</sup> Trabalhos expressivos de Coriat, Boyer, Mistral e Lipietz, acompanharam-no. Quando emerge a chamada crise do petróleo em 73, a corrente regulacionista esforça-se por identificar os fundamentos de uma crise mais radical. A idéia-força parece estar centrada na análise das supostas falhas do modelo fordista, responsáveis, em última instância, pela crise do modo de desenvolvimento capitalista que teria vigorado no pós-Segunda Guerra. Mais precisamente, pelo lado do *processo de trabalho*, o fordismo teria confiado o progresso técnico “aos carros e às máquinas” – deixando de lado isso que, mais tarde, ficou conhecido como os “recursos humanos” dos executores.

Pelo lado do *modo de regulação*, quase exclusivamente nacional, a própria dinâmica do modelo teria levado o fordismo – após ter concluído a edificação dos “mercados internos” do capitalismo – a transbordar suas fronteiras, internacionalizando mercados e processos produtivos. A corrente regulacionista passa a enumerar e analisar as razões essenciais da perda da eficácia das normas e formas da regulação social. Para tanto, invoca o modo pelo qual a inflação passa a representar – após 1973 – a síntese das tendências estruturais envolvendo os vários focos da crise (cf. Aglietta, 1980). A crise do capital é interpretada como uma crise da regulação salarial localizada,

fundamentalmente, no âmbito das contradições produzidas pela organização do processo de trabalho.

Conseqüentemente, em *Regulação e crises do capitalismo*, Aglietta afirma – de maneira bastante incisiva, diga-se de passagem – que a pacificação keynesiana da “anarquia do mercado” não foi capaz de abolir a contradição capital/trabalho e, portanto, o caráter radicalmente opressor do capitalismo.<sup>16</sup> A norma social de consumo do fordismo não teria dado conta de regular a evolução do consumo privado da classe operária, reforçando o antagonismo inerente à relação salarial (cf., também, Aglietta, 1981). Como resultado desse processo de crise, seria possível verificar a elevação do custo social de reprodução da força de trabalho articulada a uma limitação cada vez mais crescente da taxa de extração de mais-valia relativa, obstaculizando tendencialmente a acumulação do capital.<sup>17</sup>

Como é possível perceber, este esforço de sistematização do conjunto dos efeitos decorrentes da “reprodução problemática” da relação salarial encontra-se plenamente amparado na operacionalização conceitual reivindicada pela corrente marxista estruturalista. “Ainda toda althusseriana, a tese de Aglietta não contemplava a independência dos ramos e das empresas e asfixiava, em cada oxigenação do processo de trabalho, o controle da extorsão da mais-valia” (Lipietz, 1995, pp. 41-2). Lipietz tem razão: de fato, a origem do projeto teórico regulacionista deve muito à “herança esquecida” do althusserianismo.<sup>18</sup> Ou, como bem salienta Lipietz: “Nós somos – nós, ‘regulacionistas’ –, de alguma maneira, ‘filhos rebeldes’ de Althusser” (1989, p. 2).

Não é de se espantar. Afinal de contas, entre meados dos 60 e início dos 70, a intelectualidade francesa – marxista ou antimarxista – foi marcada de maneira decisiva pelo surgimento e pela posterior dissolução da corrente althusseriana original. Aglietta, obviamente, não constituiu exceção. No início dos anos 70, sua problemática girava em torno da compreensão das razões que garantiriam à “diversidade” operar num mesmo quadro estrutural. Em outras palavras, questionava-se a respeito de como os processos de regulação podem ser diferentes, complexos e, no entanto, estarem inscritos no interior de um mesmo sistema capitalista. O próprio Aglietta percebia seu esforço num campo epistemologicamente muito próximo do terreno althusseriano: “Mostrei o livro (*Regulação e crises do capitalismo*) a Althusser e Balibar. Foi algo que eles

avalizaram muito bem. Reconheciam-se nessa abordagem” (Aglietta, *apud* Dosse, 1994, p. 323).

Sem dúvida, em 1974, Aglietta encontrava-se profundamente impregnado pela matriz teórica proveniente do althusserianismo. Retinha do marxismo althusseriano, particularmente, a idéia de formular os problemas em termos de sobredeterminação, além do fato de considerar as estruturas como totalidades articuladas. Conservava, portanto, a fórmula trinitária das instâncias estruturais, a saber, a econômica, a jurídico-política e a ideológica, operando, na prática, com as duas primeiras. Antes de sua partida para os Estados Unidos, ele já conduzira, com Philippe Herzog (cf., também, 1972), um trabalho de pesquisa sobre as problemáticas do crescimento que, partindo da formalização estruturalista, buscava adaptar os conceitos de “formas intermediárias” e de “encaixes” à teoria econômica. Neste sentido, Aglietta decide avançar sobre o terreno do debate econômico a operacionalização conceitual da matriz althusseriana.

Não se trata de uma simples coincidência: ao problematizar o conceito de base social, Althusser, seguido de perto por Balibar, havia indicado o caminho da crítica às análises mecanicistas do marxismo que reduziam a “dinâmica econômica” – particularmente, a processualidade da crise – ao primado do desenvolvimento das forças produtivas.<sup>19</sup> Como é sabido, na informal divisão do trabalho inerente à corrente althusseriana original, coube a Balibar a tarefa de enfrentar o problema da transição, ou, melhor dizendo, da morfologia da dinâmica social (cf., para mais detalhes, Althusser e Balibar, 1977). E a tese balibariana da unidade entre forças produtivas e relações de produção na explicação da reprodução do modo de produção encontra grande ressonância em *Regulação e crises do capitalismo*. Talvez isto explique, em parte, o reconhecimento endereçado pelos althusserianos ao trabalho de Aglietta.

O althusserianismo sustentou que as forças produtivas representavam, antes de tudo, uma relação de determinado tipo no interior do modo de produção. Em última análise, as forças produtivas seriam também uma relação de produção, mais especificamente – de acordo com a expressão consagrada por Balibar –, uma relação de apropriação real (cf. Balibar, 1977). Levando em consideração este ponto, o aspecto mais importante destacado pelos althusserianos a respeito das forças produtivas seria, exatamente, a processualidade contraditória de seu desenvolvimento, visto esta se

encontrar diretamente ligada à natureza das relações de produção vigentes e à estrutura do modo de produção.<sup>20</sup> O marxismo ver-se-ia obrigado, pois, a abandonar radicalmente a aparente autonomia do desenvolvimento das forças produtivas, subordinando-o – tal como fez Marx em sua análise da origem do capitalismo – à “dominância das relações de produção”.<sup>21</sup>

Inspirado por uma tal problemática de fundo, Aglietta lança-se na tarefa de definir os fundamentos do processo de crise e reestruturação das normas produtivas e de consumo da classe operária, segundo a perspectiva da relação salarial. Esta, por sua vez, conferiria inteligibilidade à dinâmica macroeconômica de conjunto, ao condensar aspectos cuja centralidade indicassem as múltiplas determinações da estrutura produtiva, notadamente a negociação coletiva e a composição da classe trabalhadora, seu grau de organização e sua disposição combativa. Com efeito, é a relação salarial – forma estrutural – que sustenta os mecanismos de regulação, e é ela que vai permitir localizar a crise do modo de desenvolvimento fordista.

Apesar de reconhecer a importância do althusserianismo, seu impacto sobre a renovação das pesquisas e reflexões teóricas críticas nas décadas de 60 e 70, Lipietz parte exatamente da caracterização althusseriana do conceito marxista de reprodução para avançar na, suposta, “superação” teórica regulacionista.<sup>22</sup> No contexto da crise econômica dos anos 70, a corrente regulacionista – Lipietz, em particular – realça a fecundidade da tese althusseriana segundo a qual as forças produtivas são, elas mesmas, a materialização de relações sociais de produção. A crise, contudo, teria abalado definitivamente os esquemas althusserianos baseados na reprodução. Contradições e processos exigiram ser (re)introduzidos. Paralelamente, a crise também atingiria os economistas neoclássicos que, por sua vez, também seriam forçados a questionar o velho dogma do mercado ideal, funcionando sem transtornos, traduzido em paradigma central de suas análises desde os anos 50.

O pressuposto do equilíbrio geral teria se tornado obsoleto diante da força da crise histórica, obrigando os economistas a uma abertura para elementos exteriores ao mercado.<sup>23</sup> A crítica ao equilíbrio geral torna-se decisiva para a regulação: faz-se necessário reintroduzir o “sujeito” – suas representações, suas estratégias – no interior dos próprios mecanismos de reprodução (cf. Boyer, 1995, e Lipietz, 1989b). Todavia, os regulacionistas negam o funcionalismo supostamente existente na tese althusseriana

que afirma ser contraditório, superficial e secundário o caráter das relações de troca. Na verdade, cabe a observação, as relações sociais, segundo Althusser, reproduzem-se como resultado da ação de seus “portadores” – “a estrutura existe como resultado” –, independente de sua “subjetividade”.

Ao contrário de Balibar, para Lipietz: “a contradição é ‘originária’ – e não somente em seus efeitos – porque, na origem, uma estrutura social não une lugares, mas opõe ‘sujeitos objetivos’” (1989b, p. 23). A crítica regulacionista à hipostasia da reprodução e ao caráter funcionalista da estrutura produtiva orienta a corrente no sentido do resgate do “homem” como sujeito objetivo, ser social histórico e “prospectivo”. De fato, o althusserianismo deixa de responder à expectativa da Teoria da Regulação quando propõe conceitos que descrevem uma realidade essencialmente estática e quando, em nome do combate ao historicismo evolucionista, não oferece maiores possibilidades para se pensar e analisar as modalidades da transição no interior do modo de produção.

#### A crítica ao althusserianismo

*A rebelião foi dupla. Sobre o eixo “vertical” (exploradores/explorados), pode-se retomar o essencial (as forças produtivas taylorizadas como cristalização de relações sociais despóticas: a regulação como compromissos regulados sobre um campo de lutas, o “terreno contestado” da organização do trabalho e da repartição do produto. Sobre o eixo “horizontal” (o conflito dos “sujeitos mercantis”), a rebelião teórica foi mais profunda. Nós nos distanciamos do holismo comum ao estruturalismo e ao keynesianismo para reintroduzir a subjetividade, o conflito de interesses, as estratégias escapatórias. Nós demos um passo na direção do individualismo metodológico, e nós percorremos logo essa brecha concebendo a regulação como um modo de resolução instável da contradição social-privada (Lipietz, 1995, p. 42).*

Partindo da crítica a esse conjunto de “limitações” impostas pelo estruturalismo à compreensão dos processos “econômicos” – movimentos da base produtiva –, a corrente parisiense vai se definindo: apresenta-se como uma determinada “superação necessária” do althusserianismo. A própria crise demonstraria o fato de a reprodução ser contraditória, podendo perdurar durante um longo período. Dos avanços na busca pela superação da categoria de reprodução decorre o estabelecimento das bases teórico-metodológicas de uma problemática renovada. A corrente aparece, assim, como uma ruptura do althusserianismo capaz de compreender as especificidades históricas do capitalismo no pós-guerra:

“A ruptura em relação a Althusser é longamente descrita por Lipietz; a reprovação principal que ele endereça a Althusser é de ‘negar que sobre a base material das relações sociais se possa constituir alguma coisa capaz de dizer *somos nós* e subverter o sistema de relações. Para nós, esta alguma coisa era o movimento revolucionário das massas’. Esta citação é divertida, sobretudo tendo em vista a evolução dos ‘conceitos prospectivos’ manejados por um Lipietz que se faz hoje de promotor das reciprocidades como depositárias do ganho salarial. Mas ela é sobretudo extraordinária por apresentar a intervenção do movimento revolucionário das massas como ‘alguma coisa’ que será necessário redescobrir para reatar com o marxismo que é, evidentemente, um elemento constitutivo! É por meio dessa capacidade de arrombar as portas abertas que se mede a camada de chumbo stalino-maoísta que os inventores da regulação tiveram de remover para se reencontrar com o ar livre. Esta trajetória não é indiferente, pois ela os empurraram para o descarte da tradição viva do marxismo que eles não praticaram, a não ser por meio de Althusser, Mao ou Boccara. Não há, portanto, surpresa alguma em constatar que eles ignoram soberbamente correntes fecundas do marxismo (notadamente, anglo-saxãs) como, é claro, aquele encarnada por Ernest Mandel, cuja obra fundamental, *O capitalismo tardio*, apareceu na França em 1976. Tudo isso não impede os regulacionistas de serem, nesta época, críticos bastante conseqüentes do capitalismo” (Husson, 2000, p. 2).

Entendendo-se a regulação como “aquilo que é necessário para garantir a reprodução”, os regulacionistas discutem a tendência à crise partindo do fordismo: “É sobre os problemas da acumulação capitalista que se iniciou a passagem da noção de reprodução à de regulação” (Lipietz, 1989b, p. 29). Entre o final dos anos 70 e o início dos anos 80, vários trabalhos da corrente regulacionista analisaram as transformações do trabalhador coletivo, das normas de produção e a integração dos mercados de consumo de massa nos países imperialistas, influenciados pela Seção IV d’*O capital*. A reprodução da relação salarial superaria os marcos de uma leitura que enfatizasse a reprodução dos lugares, orientando-se para e pela trajetória dos agentes (cf., sobretudo, Coriat, 1979).<sup>24</sup>

Da crítica ao althusserianismo, a corrente regulacionista salienta a tese segundo a qual a dinâmica econômica de conjunto deve recair sobre as formas assumidas pelas relações sociais fundamentais em um determinado período de tempo e em uma determinada sociedade. Observação semelhante deveria ser endereçada às teorias sobre o Capitalismo Monopolista de Estado.<sup>25</sup> Os regulacionistas afirmam que os regimes de acumulação, os modos de regulação, assim como os modos de desenvolvimento assumidos pelo capitalismo são historicamente determinados. A análise parte dos efeitos das relações sociais fundamentais sobre o comportamento cíclico da dinâmica econômica.<sup>26</sup> Sua idéia central repousa sobre o conceito de forma institucional entendida como a forma assumida pela relação social fundamental, num determinado momento histórico. Forma e história mesclam-se num ecletismo metodológico mais ou menos coerente:

“O ecletismo está bem presente nestas abordagens regulacionistas, que não dispõem de um paradigma mais ou menos unificado e coerente internamente. Portanto, todas elas procuram mostrar que, em primeiro lugar, o capitalismo não funciona sempre da mesma maneira, e que este encontra múltiplas soluções para suas dificuldades, ou melhor, que existem diversas reestruturações possíveis por ocasião das grandes crises; em segundo lugar, todo o tempo, as escolhas feitas dependem, sobretudo, das formas de compromissos institucionais estatais e contratuais capazes de ser propostos e até mesmo impostos pelas classes dominadas, através dos partidos e sindicatos reformistas” (Farias, 1999, p. 23).

A forma institucional pode ser definida, segundo os regulacionistas, como toda aquela que deriva, fundamentalmente, seja da relação mercantil, da relação capital-trabalho ou ainda da interação de ambas. Por sua vez, o conceito de forma institucional é central para a análise regulacionista exatamente por se configurar na, suposta, responsável pela estabilização da acumulação verificada pela teoria econômica (cf. Aglietta, 1976, 1988, 1990a e 1997; Boyer, 1986; Coriat, 1994b; e Therét, 1995a). O sentido atribuído pela Teoria da Regulação ao conceito de forma institucional definiria, supostamente, um vínculo teórico relacionando esta corrente à dinâmica da acumulação do capital.<sup>27</sup>

## I. 2. A LINGUAGEM DA DINÂMICA SOCIAL

O capital e sua dinâmica: a transformação das condições de existência da classe operária teria configurado o início fundamental da crise. Tal transformação exigiu, segundo Aglietta, profundas modificações na formação dos salários e na organização do trabalho (cf. Aglietta, 1997). Essas modificações foram seguidas, supostamente, por dois processos fundamentais: de um lado, o desenvolvimento das relações contratuais entre os capitalistas e as organizações operárias, e, de outro, a socialização de uma parte das despesas de reprodução da força de trabalho como condição necessária à difusão do reino da mercadoria. A modificação destas relações sociais exigiria uma extensão e uma diversificação das intervenções econômicas do Estado (cf., entre outros, Therét, 1995a).

A classe operária é moldada pelas exigências implicadas no processo de valorização do capital. Em *Regulação e crises do capitalismo*, o pós-guerra aparece como sendo a época da universalização das relações de produção capitalistas para o conjunto das atividades produtivas. A dinâmica da análise recai sobre a transformação das condições de existência da classe operária engendrada pela generalização dos métodos de produção da mais-valia relativa. Essa dinâmica teria permitido uma certa harmonização da expansão dos setores produtivos, no sentido da sedimentação das relações mercantis. Os progressos da produtividade produziram tendências anticíclicas.<sup>28</sup>

Segundo Aglietta (1997), a reprodução da relação salarial seria realizada, primordialmente, por meio do progresso da organização do trabalho, deixando de ser “comodamente alojada no contrato salarial, ou seja, no montante do salário em moeda”, quando a luta de classes torna-se intensa (*idem, ibid.*). Esta tenderia, pois, a questionar as relações de produção impostas sobre as condições de trabalho, o modo de classificação dos postos de trabalho e as regras de organização do trabalho. A luta intensificaria a evolução do processo de trabalho, criando “novas relações sociais”. Nesse processo, “a classe capitalista aposta sua existência, ou seja, a manutenção da relação salarial” (*idem, ibid.*).

O início é audacioso: a análise teórica do processo de trabalho deve “dissipar as ilusões que difundem os ideólogos da burguesia sobre o pretenso caráter emancipador dos novos tipos de organização do trabalho” (*idem, ibid.*). O progresso da técnica

encontra-se condicionado pelas relações de produção. Estas ilusões não atingiriam, evidentemente, a classe operária que afronta, cotidianamente, as práticas concretas de exploração. Mas elas atuariam sobre “largas faixas da opinião pública que compartilham uma representação fortemente abstrata do processo de trabalho” (*idem, ibid.*). A natureza do progresso deve ser debatida no espaço público.

Analisar o processo de trabalho implicaria desmistificar a ilusão do caráter emancipador da técnica, “ou da ‘revolução científica e técnica’ como se diz hoje em dia” (*idem, ibid.*). Essa ilusão encontraria sua expressão formal na teoria neoclássica, na qual as forças produtivas encontrar-se-iam livres de todo condicionamento social. Uma ideologia bastante conhecida, também, dos partidários da planificação burocrática da economia e da sociedade industrial, quer na sua vertente stalinista, quer na social-democrata. A crítica ao produtivismo compõe, decisivamente, o discurso da corrente regulacionista na sua gênese.<sup>29</sup>

A emergência do pós-fordismo é interpretada pela regulação como o começo da realização de uma tendência histórica do desenvolvimento das forças produtivas “já anunciada por Marx como uma possibilidade no horizonte do capitalismo” (*idem, ibid.*). Tratar-se-ia da evolução em direção a uma independência cada vez maior da produtividade em relação ao investimento do trabalho vivo, visto a potência produtiva residir, essencialmente, na capacidade acrescida das forças produtivas modernas em realizar uma cooperação na produção capaz de engendrar uma complementaridade tal entre os trabalhadores que sua produtividade individual deixaria de ser mensurável.

O progresso da socialização alteraria a composição do regime de assalariamento. Tal integração configuraria um modo de socialização do trabalho “diferente e mais elaborado que as relações de equivalente da troca” (cf., entre outros, Aglietta e Brender, 1984; e Boyer e Mistral, 1983). Ela contribuiria para substituir a regulação cega da lei do valor, por uma matriz coletiva da produção. À medida que a integração desenvolve-se no seio da produção mercantil, a relação entre salário individual – ou mesmo salário de grupos de trabalhadores – e rendimento seria tão enfraquecida que deixaria de existir. Para a corrente regulacionista, uma poderosa força de homogeneização dos salários dos trabalhadores faz-se presente.<sup>30</sup>

Se a técnica não emancipa a classe operária, a transformação do regime de assalariamento pode, ao menos, apontar para o início do processo de transição (cf.

Boyer e Durand, 1993; e Coriat, 1990). As transformações da base material do capitalismo alteram, mais ou menos rapidamente, o conjunto das superestruturas, conforme a conhecida fórmula do “Prefácio”. Nada de partidos revolucionários ou acontecimentos espetaculares. O problema principal encontra-se nas metamorfoses da relação salarial: “A massa salarial é um salário-garantia concedido, não mais a cada força de trabalho, mas a um coletivo de trabalho. As modulações individuais podem perder seu caráter capitalista quando elas são definidas segundo as modalidades estabelecidas pelo próprio coletivo de trabalho, por exemplo, um grupo de trabalho semi-autônomo” (Aglietta, 1997, p. 175).

No fundamental, como é possível perceber, a existência da classe operária é apreendida sobre o terreno definido pelo consumo de massas: a transformação das condições de existência do salariado é engendrada pela produção capitalista do modo de consumo. Entre os salários e o consumo, a corrente regulacionista depreende a forma e o conteúdo da classe.<sup>31</sup> A política torna-se algo marginal ao modelo. Quando muito, aparece no processo de negociação coletiva dos salários: a política da integração (cf. Lipietz, 1991). No centro das preocupações de *Regulação e crises do capitalismo*, encontramos a análise da reprodução da força de trabalho social. Não é, portanto, o comportamento individual de consumo, mas o estabelecimento e a transformação das condições de existência da classe operária.

Tratar-se-ia, na verdade, do próprio fundamento da acumulação capitalista, do conteúdo material da generalização da relação salarial. Sobre esta base, seria possível aprofundar a teoria do salário identificando as forças cuja interação conduzem à determinação do salário nominal de referência. Seria possível, igualmente, evocar as condições sociais da estratificação do salariado e a maneira como o capitalismo agrava estas condições. Poder-se-ia, enfim, interpretar a institucionalização pela luta de classes de relações sociais novas constituindo o processo de negociação coletiva e a incidência desse processo sobre a evolução do salário médio a longo prazo.

Se a revolução, supostamente, “faltou ao encontro” marcado em 68, resta refletir sobre os fundamentos da integração do salariado no capitalismo. Importa, de fato, que o processo de consumo individual seja estabilizado, tornando-se compatível com os interesses individuais. Uma estabilidade proveniente da generalização na classe operária da estrutura social que configurou a “condição de sua integração cultural na nação, a

saber, a família restrita ou doméstica”. Na estabilidade do lar, a classe operária receberia um estatuto, “funcionando como regulador da norma de consumo, por intermédio da formação de hábitos de despesas”. Um estatuto capaz de combater as incertezas por meio da regulação dos hábitos (cf. Aglietta e Brender, 1984).<sup>32</sup>

O princípio marxista das lutas de classes emite nítidos sinais de esgotamento: a difusão da relação salarial para o conjunto da sociedade – sob o impulso da coletivização do trabalho conforme o princípio mecânico – implicaria a integração operária. Dependentes e acomodados, todos com seus salários, o proletariado teria mais a perder que, simplesmente, seus grilhões. Estabilidade e conforto para a classe: liberdade do possível. “A *socialização do consumo* torna-se um terreno decisivo da luta de classes” (Aglietta, 1997). Esta seria, portanto, cada vez mais necessária, à medida que as formas tradicionais da vida cotidiana fossem destruídas pela dinâmica da acumulação.<sup>33</sup>

No ambiente de trabalho, inserção ocupacional; na esfera da circulação, inserção por meio do consumo. “É assim, porque a lei geral de evolução é a mais-valia relativa que é um princípio de extensão do salariado” (Aglietta, 1982a). A análise da classe operária é quase funcional. A estratificação do salariado não conteria uma divisão simples, produzida por um princípio único. Na verdade, o salariado testemunharia a superposição de processos distintos, contudo, derivados das tendências fundamentais da formação e da transformação das relações de produção capitalistas no processo de trabalho, assim como da formação e da evolução da norma social de consumo. Estratificação e consumo, enfim.

A base da estratificação da classe operária seria a organização do trabalho. O fordismo, ao aplicar sistematicamente o princípio mecânico, teria destruído os ofícios, dissolvendo os estatutos operários fundados sobre eles.<sup>34</sup> Desse modo, teriam sido criadas as condições de organização sindical da classe operária sobre uma base industrial. Tal organização testemunharia a progressão da unificação da classe operária. À medida que o princípio mecânico ganhou as atividades não-industriais, os trabalhadores dessas atividades acabariam se sujeitando à fragmentação das tarefas que os proletarizaram. Para a corrente regulacionista, o fordismo molda não só a classe, mas também suas organizações combativas.

Contudo, reconhece Aglietta, existiriam também elementos político-ideológicos de estratificação muito ativos naquilo que concerne ao enfraquecimento do movimento operário. Os principais estariam relacionados à existência de minorias étnicas oprimidas, submetidas a uma discriminação sistemática no conjunto de suas condições de trabalho. Existiria, ainda, o problema colocado pela organização do processo de consumo na estrutura social da família que teria atribuído a certas categorias da força de trabalho – mulheres e jovens trabalhadores, notadamente – um salário reduzido. A estratificação instrumentaliza diferenças culturais e naturais. A política propriamente dita é tangenciada.<sup>35</sup>

A análise regulacionista da situação dos quadros no seio do salariado também ilustra a redução da dimensão política na caracterização das classes. Estudar os gestores implicaria definir sua posição na organização capitalista do trabalho em relação à clivagem fundamental que define a classe capitalista e o proletariado. Os quadros aparecem como uma categoria social intermediária. Somente esta posição nas relações sociais pode justificar a designação de categoria social que suporia uma homogeneidade preponderante em relação à diversidade das situações. De fato, a divisão social do trabalho reserva aos quadros atividades qualificadas, ou seja, diversificadas, complexas e dinâmicas.

Tais atividades concernem às práticas de gestão, supervisão e controle necessárias à valorização do capital, com a organização funcional configurando-se em suporte da hierarquia administrativa. Se os quadros atuassem no interior de uma tecnoestrutura, esta última não teria vida própria. Sua existência e seu funcionamento seriam determinados pela acumulação do capital em geral. A ênfase regulacionista recai, novamente, sobre a reprodução. A determinação da posição dos quadros é funcional em relação à hierarquia administrativa, definida pelas exigências da valorização do capital. De acordo com o argumento da corrente, a dimensão política subordina-se ao sistema. A organização condiciona e limita as lutas.

A gênese do projeto regulacionista compreende que a concorrência dos capitais autônomos procederia do antagonismo fundamental inerente à relação salarial apreendida na condição de força motriz da acumulação do capital. Neste sentido, as transformações históricas do século XX, ao unificar o salariado por meio da universalização da relação salarial, acabariam provocando uma divisão profunda da

classe capitalista na medida em que acentuariam o desenvolvimento desigual dos capitais (cf. Aglietta e Brender, 1984). As tensões constitutivas da relação salarial dividiriam os capitalistas, no momento mesmo em que unificariam o salariado. Favoreceriam, supostamente, o trabalho, enquanto valorizam o capital.<sup>36</sup>

Nestes termos, não seria incorreto afirmar que, para a corrente regulacionista, a organização do capital molda a plasticidade das lutas. Integra o salariado ao mesmo tempo que instrumentaliza suas diferenças orgânicas. Na origem da organização, contudo, encontramos não a violência da expropriação histórica que precede o mercado capitalista – como bem nos ensina Marx em sua obra maior –, mas a relação salarial. Esta definiria o capital em sua determinação mais geral: “A componente fundamental das relações de produção capitalistas é a apropriação do conjunto das condições de produção por uma parte da sociedade que se torna capitalista e a transformação correlativa da outra parte da sociedade em assalariados” (Aglietta, 1997, p. 65).

O velho problema da polarização da sociedade em duas classes fundamentais aparece estilizado pela relação salarial. O capital deveria ser definido como uma “relação social de apropriação”. Transforma em mercadorias os produtos da força de trabalho vendida pelos indivíduos livres. “Assim, o capital polariza a sociedade em duas classes sociais cuja situação na produção é qualitativamente diferente” (Aglietta e Orléan, 1990). O reducionismo da análise das classes torna-se patente. O mesmo problema dos estudos sociológicos sobre as classes emerge: as classes encontram-se dispostas sobre uma base funcional. Suas relações são, preponderantemente, organizacionais, não políticas.

O salário, e não as lutas de classes, faz história. Se a reprodução da relação salarial configura o coração da lei da acumulação do capital, a história do capitalismo deve ser apreendida como a história sucessiva dos diferentes regimes de acumulação. Uma história das manifestações da relação salarial sujeita a diferentes mediações. Nestes termos, as metamorfoses do salário demarcariam etapas distintas de desenvolvimento. De início, teríamos a etapa na qual o modo de consumo da classe operária não estaria estabilizado. Em seguida, passaríamos ao impulso da norma social de consumo. A etapa “ambígua” dos ciclos da acumulação do entre-guerras seria sucedida, finalmente, pela negociação coletiva.<sup>37</sup>

A relação salarial assume o espaço das classes: codifica as contradições sociais, ao mesmo tempo que dinamiza as relações de produção. Segundo a abordagem da corrente regulacionista, a processualidade contraditória do capital – determinada, em última instância, pelos avanços e recuos das lutas de classes – transforma-se no antagonismo da acumulação. O capitalismo, por um lado, reproduziria as condições de produção, conservando seu valor; por outro, estando fundado sobre o antagonismo da relação salarial, não poderia reproduzir sua relação constitutiva sem transformar as condições de produção. “É a relação de produção capitalista que provoca uma não-conservação do valor do capital fixo” (Aglietta, 1997). O capital é desvalorizado.<sup>38</sup>

A crise do fordismo apontaria para a ruptura do equilíbrio de forças que teria garantido o movimento geral de expansão do valor. A coerência das mediações, cujo funcionamento de conjunto teria formalizado a luta de classes, superando as tensões do processo de valorização, esgotara-se. A crise afetaria, assim, a economia, sem alterar as relações políticas. Atinge as regras econômicas, não o Estado. As lutas de classes nunca chegam a questionar a capacidade de a burguesia – unificada no Estado – dirigir a sociedade. Sem se colocar o problema da direção política, a revolução sempre esbarra na solidez das instituições sociais.<sup>39</sup>

Na verdade, a temporalidade da crise restaura, nunca fratura. Na formulação regulacionista original, a crise constitui-se em momento no interior do qual as lutas de classes não são codificadas pela velha coerência das boas mediações de outrora. Ao contrário, as lutas de classes, num clima político e ideológico que não questione o próprio capitalismo, provocariam grandes “progressos na organização social do trabalho, capazes de erigir as condições de uma nova e durável acumulação” (Aglietta, *ibid.*). O círculo fecha-se, com a crise atingindo a economia ao mesmo tempo em que resguarda o Estado salarial. A produção imediata modifica-se para absorver os efeitos perversos da crise sobre as taxas de lucro.

Uma nova estrutura capaz de restaurar a produtividade do capital deve ser criada. A base para uma nova rodada de legitimação do Estado em seu conjunto é lançada (cf. Boyer e Durand, 1993). Mais cedo ou mais tarde, os trabalhadores dar-se-ão conta de que é possível participar novamente da virtuosidade do ciclo. Uma nova e durável etapa de acumulação inicia-se: a temporalidade restaura, nunca fraciona. Garante a totalização sistêmica ao combater a entropia. A crise rememora a figura

mítica da cobra que devora o próprio rabo. Uma temporalidade circular, alicerçada na dialética dos distintos e não dos contrários: a teleologia reformista do progresso.

Cabe a pergunta: qual o estatuto teórico atribuído às lutas de classes pela Teoria da Regulação? A fórmula regulacionista da lei da acumulação considera a transformação das forças produtivas como “componente da reprodução ampliada da relação salarial”. Daí o significado da mais-valia relativa. O desenvolvimento imanente das forças produtivas adviria, por um lado, da transformação do processo de trabalho; por outro, da modificação das condições de existência do salariado. Comprimida entre a produção e o consumo, as lutas de classes fundamentam a história na medida em que sua dimensão política esvai-se por entre os dedos da reprodução sistêmica (cf. Orléan, 1994).

Restando pouco espaço para as relações não-contratuais, a agonia do fordismo inauguraria um período singular e distinto daqueles marcados pelas perturbações transitórias do regime.<sup>40</sup> Caberia, pois, a questão: existiriam limites à transformação das condições de existência do salariado sob a forma de uma extensão das relações mercantis? Não. De acordo com o fundador da corrente parisiense, a emergência do neofordismo garantiria a renovação da aventura salarial. Da plasticidade da classe operária dependem as novas modalidades da acumulação. Força motriz da história, um novo ciclo restaurador encontra um suporte seguro nos antagonismos da relação salarial. A “jaula de servidão” permanece sólida.

Da transição ao socialismo à transição no capitalismo, as principais transformações do processo de trabalho estariam estreitamente ligadas às mudanças das condições de existência do salariado. Tal interação produziria uma norma social de consumo capaz de institucionalizar a luta econômica de classes na forma da negociação coletiva. Sob esta nova etapa da regulação do capitalismo, a classe capitalista buscaria engendrar uma gestão global da reprodução da força de trabalho assalariada, por meio da estreita articulação envolvendo as relações de produção e as relações mercantis mediante as quais os trabalhadores assalariados adquirem seus meios de consumo.<sup>41</sup>

### O taylorismo

*Pode-se definir o taylorismo como o conjunto das relações de produção internas ao processo de trabalho que tendem a acelerar a cadência dos ciclos de gestos sobre os postos de trabalho e a diminuir a porosidade da jornada de trabalho. Estas relações exprimem-se por princípios gerais de organização do trabalho que reduzem o grau de autonomia dos trabalhadores e os submetem a uma vigilância e a um controle permanente da execução da norma de rendimento (Aglietta, 1997, p. 135).*

O fordismo representaria o princípio de uma articulação do processo de produção e do modo de consumo, constituindo a produção de massa na qualidade de conteúdo da universalização do salariado. Isso porque a negociação coletiva teria aprisionado as lutas de classes nas modalidades que permitiriam tirar proveito de todas as potencialidades de exploração inerentes à organização do processo de trabalho centrado na produção massificada de mercadorias banalizadas. Princípio funcional, o novo regime institucionalizaria o primado da negociação – racionalidade comunicativa – contra o primado do enfrentamento – irracionalidade das lutas. Na opinião da corrente regulacionista, o fordismo estatiza a luta de classes, sem superá-la (cf. Therét, 1995a).

A definição do conceito de salário e sua inserção na teoria do valor caracterizaria o salariado como produto de uma relação social geral e uniforme que serviria de fundamento para um capitalismo centrado nas formas sociais da “organização” – o Estado e as empresas (cf. Nadel, 1994). O problema da estratificação do salariado emergiria da produção da mais-valia. Ligado, portanto, à maneira pela qual as lutas de classes conseguiriam, ou não, transformar as condições de produção e de troca; e provocar, conseqüentemente, uma expansão da massa de mercadorias. A luta econômica de classe, ao dinamizar o reino da mercadoria, silencia a luta política de classe. O salário integra, estratificando. Fundamento da valorização, enclausura as classes na cela das mediações mercantis.<sup>42</sup>

A organização e a racionalidade dos conceitos da corrente regulacionista convergem para a modulação do processo de reprodução do capital. A eficácia da economia esvazia o potencial emancipador da política. Para a regulação, pensar o capital implica silenciar o projeto revolucionário. Nada que diz respeito à classe operária aponta para a transição ao socialismo: estrutura ocupacional, consumo, negociação coletiva. Nada de vitórias ou derrotas históricas do proletariado. A política

classista encontra seu espaço reservado no subsistema comunicativo. Limita-se a negociar ganhos salariais e melhores condições de trabalho. Não é de se estranhar que o discurso regulacionista faça emergir do fordismo e sua crise a figura central do salariado.

A crise do fordismo apresenta-se como a crise de um modo de organização do trabalho manifesta no endurecimento da luta de classes na produção. Questionando as condições de trabalho ligadas à fragmentação e à intensificação das tarefas, estas lutas apontariam para os limites da alta da taxa de mais-valia inerentes às relações de produção. Daí a necessidade imperiosa da transição ao neofordismo. Saída durável para a crise, o novo regime implicaria uma total modificação das modalidades da luta de classes, decorrente das metamorfoses da estratificação inerente a cada uma das classes polarizadas pela relação salarial (cf., para mais detalhes, Aglietta, 1982a e 1997).

Se o salariado se constitui entre a organização e o mercado, sua racionalidade deve ser buscada na negociação de seu preço. A corrente regulacionista entende que as mediações progridem com as transformações materiais do modo de produção. Este progresso asseguraria a coesão social sob a dominação de uma relação de apropriação antagonista. Como novo estado do capitalismo ligado ao regime de acumulação intensivo, o fordismo unificaria as diferentes formas parciais de existência da relação salarial, constituindo-se em forma estrutural capaz de organizar a negociação coletiva. Fonte de progresso, a colaboração classista é alçada ao papel de instância estrutural.<sup>43</sup> Afinal, as leis de reprodução das formas sociais induziriam transformações no terreno da valorização. A forma estrutural segundo a qual a relação salarial é reproduzida afetaria a transformação do valor da força de trabalho em salário. O estudo da negociação coletiva permitiria completar a determinação do salário nominal de referência. A suposta universalização da negociação coletiva ocasionaria, por sua vez, uma mudança de regime na evolução quantitativa do salário a longo prazo e na sua regulação ao longo das fases do ciclo de acumulação.<sup>44</sup>

De acordo com o *telos* regulacionista, a negociação coletiva arrasta consigo um conteúdo social progressista, alimentando uma via sindical ativa quando esta se aplica à organização do processo de trabalho. Dilatar o horizonte temporal por intermédio da significativa redução da incerteza coletiva seria, desde sempre, uma arma dos trabalhadores na sua luta pela segurança e melhoria nas condições de trabalho. A

grande aliada do trabalho, rumo ao progresso social. Neste sentido, argumenta a corrente regulacionista, toda a trama da luta de classes do pós-guerra aponta para a transformação da negociação coletiva em principal instrumento do processo de institucionalização da luta de classes. A dinâmica da relação salarial transforma-se no demiurgo da história.<sup>45</sup>

O discurso reformista extrai sua legitimidade da fonte inesgotável de um progresso social supostamente acessível a todos. A gênese, o funcionamento e o aperfeiçoamento das mediações configurariam, neste sentido, os elos teóricos da articulação das relações sociais em suas múltiplas dimensões.<sup>46</sup> Neste sentido, o colaboracionismo político exige sua formalização: tornar unitária e coerente uma determinada visão de mundo classista, universalizando seu conteúdo particular. Por meio desse movimento, a eficácia da prática ideológica encontra seu espaço. “Apresentar os interesses da classe dominante como válidos para todas as classes”, diria Gramsci, parafraseando Marx.

Formular novos consensos, difundi-los no seio do Estado: não é este o papel dos intelectuais?<sup>47</sup> Partindo da crítica materialista aos fundamentos da representação ideológica dos intelectuais e sua função, Gramsci, em seu tempo, já havia analisado os intelectuais não como confidentes da razão, mas como organizadores de consensos: os intelectuais devem ser estudados à luz de uma história dilacerada pelas lutas de classes. Não por acaso, em sua teoria, a política ocupa o lugar dominante, ao passo que a filosofia encerra o lugar central (cf., para mais detalhes, Buci-Glucksmann, 1975). Consensos estatais e progressistas, conservadores e revolucionários encontram-se enlaçados numa disputa irrefreável.

Orgânicos ou tradicionais, os intelectuais surgem como instrumentos desta luta que transcende os indivíduos e atinge as classes. E no centro desta processualidade contraditória se encontra o Estado. A problemática estatal passa a ser apreendida segundo dois eixos genéricos de análise: o primeiro diz respeito à pesquisa política propriamente dita – as relações entre o Estado, as classes, o partido, o bloco histórico... –, ao passo que o segundo eixo se refere à pesquisa filosófica – o lugar e a função da filosofia na superestrutura. Na interconexão entre estes dois eixos se situa o foco da problemática dos intelectuais (cf. Buci-Glucksmann, *ibid.*).

Maculada pela política, a “pureza das formas estruturais” experimenta sua mundanização necessária. Da relação entre o Estado e as camadas médias, transtornadas, diga-se de passagem, pela crise, Gramsci apreende a nova função dos “letrados” na sociedade moderna. Um novo conceito de intelectual emerge daí: o intelectual é definido por sua função de organizador do consenso – teórico e político, mas também econômico-produtivo – no seio da sociedade. O espaço que antes era ocupado pela figura mítica do filósofo desinteressado cede lugar à determinação pela luta de classes. A política define a função do intelectual.

Contudo, este “espaço”, por sua vez, encontra-se transpassado por múltiplas mediações. Tais mediações indicam os diferentes tipos de aparelhos aos quais se vinculam os intelectuais, quer seja o econômico-produtivo, o burocrático-estatal, o ideológico-cultural... Faz-se necessário, tendo em vista uma definição precisa do espaço e da função dos intelectuais, recorrer a uma certa análise institucional da natureza do vínculo existente entre estes e as relações de produção. A primazia, cabe contudo realçar, recai, segundo Gramsci, sobre o âmbito determinante das lutas de classes.<sup>48</sup>

Se, de fato, a instância elementar na definição do espaço e da função dos intelectuais localiza-se no critério interpretativo da história das lutas de classes, a problemática não se esgota aí. O intelectual deve ser apreendido, também, segundo sua função de organização da hegemonia e da dominação estatal. Este, portanto, organiza a hegemonia no seio dos aparelhos da classe dominante. A chamada crise dos intelectuais define, sinteticamente, a crise das modalidades de direção intelectual e moral da classe dominante. A problemática dos intelectuais, nestes termos, coincide com as reservas organizativas da burguesia em períodos de crise.

### 1. 3. BONS CONSELHOS AO PRÍNCIPE

Supostamente, a conjuntura da crise francesa teria feito com que os regulacionistas complexificassem seu marco analítico, adotando uma abordagem prospectiva cada vez mais integrada às exigências das políticas estatais (cf. Boyer e Mistral, 1983). O reformismo procurou articular propostas que minimizassem os efeitos da crise, por intermédio de uma síntese envolvendo Marx e Keynes.<sup>49</sup> Uma teoria cuja linguagem buscou “codificar” as relações sociais fundamentais: a moeda, a relação salarial, tipos

de concorrência, modalidades de inserção no sistema internacional e as formas do Estado.<sup>50</sup>

Num texto sintomaticamente extraído do prefácio à edição russa de *A Teoria da Regulação: uma análise crítica*, Boyer parte de considerações a respeito da existência de um “debate maniqueísta dos anos 80”: entre o Estado e o mercado, o que deveriam escolher os governantes para revitalizar e estabilizar o crescimento econômico? Ao não subscrever este debate “maniqueísta”, a corrente regulacionista representaria uma via progressista em relação aos rumos da teoria econômica. Entre o Estado e o mercado, uma “terceira via” teórica apontando para o progresso social. Das advertências intelectuais, surgem bons conselhos: se se compreende como o fordismo caminhou, vai-se também, necessariamente – daí a idéia de um *telos* progressista –, compreender como fazer caminhar um “modelo alternativo”.

A chegada da Frente Popular e, conseqüentemente, do “campo progressista” – a burguesia modernizadora inclusa – ao poder, em 1981, oferece aos regulacionistas a ocasião para abandonar uma outrora posição de “críticos esclarecidos” do sistema em favorecimento de uma outra: a de “conselheiros do príncipe”. A posição dos regulacionistas no aparelho de administração econômica, assim como sua formação de engenheiros, acaba por habilitá-los para a tarefa de auxiliar o Estado a abandonar um fordismo sem futuro. Dito de outra maneira, a ponderar sobre a elaboração de uma “nova” regulação capaz de superar a crise pelo alto (cf. Boyer e Durand, 1993).

Da análise histórica do modo de desenvolvimento, passamos aos estudos prospectivos objetivando escolher e racionalizar os caminhos do progresso. O programa de trabalho regulacionista é reorientado em direção à invenção do “pós-fordismo”. Afinal, as possibilidades inauguradas pelo horizonte de um “campo progressista” dirigindo o Estado não podem ser desperdiçadas. Inscrito nas premissas, o reformismo reestrutura suas narrativas originais. A “guinada harmonicista” não é desinteressada. Na verdade, trata-se da necessidade imperiosa de imaginar um novo compromisso social positivo fundado sobre novas produtividades e sobre um novo modelo social.<sup>51</sup>

O passo seguinte define-se em meados dos 80. Em 1987, Boyer coordena um volumoso estudo intitulado *Aspectos da crise*. “Reencontra-se aí uma lógica, típica da planificação à francesa (Massé), que consiste em apresentar três cenários, que

poderíamos chamar de o bom, o bruto e o preguiçoso” (Husson, 2000, p. 6). O último corresponderia ao prolongamento de tendências presentes, o segundo corresponderia a uma inflexão em direção a um modelo socialmente regressivo e o primeiro representa, evidentemente, a boa escolha. Uma típica operação de análise “campista” que consiste em delinear, *grosso modo*, um campo conservador e um reacionário, para poder contrapô-los ao campo progressista.. A Teoria da Regulação transforma-se em técnica de regulação:

“É sempre possível escolher não fazer nada, e é o cenário batizado ‘corrente de água’ que serve de rechaço. Pode-se, evidentemente, escolher colocar em ação um ‘programa voluntarista de retorno ao mercado’, de inspiração neoliberal. Mas o bom cenário é, evidentemente, o terceiro, tão voluntarista quanto o precedente, mas que objetiva instaurar ‘formas coletivas de adaptação’ às mutações e que supõe que ‘seja negociada uma nova configuração da relação salarial’ fundada sobre um ‘princípio original de partilha dos ganhos de produtividade entre progressão do salário, redução do tempo de trabalho e criação de empregos para toda a sociedade’. Vê-se bem a pata (*la patte*) regulacionista: existia uma boa relação salarial fordista que já era, é necessário, portanto encontrar outra coisa, todos juntos” (*idem, ibid.*).

A suposta coerência da terceira via regulacionista define-se em torno de cinco elementos básicos, diferentemente combinados: sistema técnico, formas da concorrência, relação salarial, intervenções públicas, regime internacional. O quadro que descreve esta combinatória se trata, no fundamental, de um típico instrumental de administração do social.<sup>52</sup> Os regulacionistas endereçam-se aos dirigentes do Estado para lhes mostrar as opções disponíveis e avaliar suas vantagens respectivas. Dessa forma, toda a dinâmica social é esvaziada e o modo de regulação torna-se uma simples “convenção”.<sup>53</sup>

Apesar dos esforços regulacionistas em formalizar o sentido da “eficácia com equidade”, é o neoliberalismo que resplandece, aparentemente sem grandes obstáculos. Ante os avanços do campo reacionário, a Teoria da Regulação confirma sua crença no caráter progressista de um sistema bem equilibrado. O capitalismo “pode fazer

melhor” que o caminho bruto representado pelo mercado. O problema central passa a ser o das formas da inclusão social. Fundamentalmente, na opinião da corrente regulacionista, a conjuntura atual colocaria para a teoria econômica questões relacionadas à extensão da cobertura social, à complexificação das sociedades contemporâneas, à crescente internacionalização das economias no contexto de um “balanceamento” do paradigma sociotécnico que se originou no contexto do crescimento dos “Trinta gloriosos” (cf. Boyer e Saillard, 1995).

Marcos da transição no interior do capitalismo, as falhas do mercado devem ser minimizadas partindo da intervenção do, assim chamado, “interesse público”.<sup>54</sup> Eficiência e responsabilidade, um programa moderno apontando para a revitalização econômica e a superação da instabilidade social. Neste sentido, a duração e o suposto “caráter atípico” da recessão começada em 1990 nos EUA – prolongando-se até a Europa Ocidental em 1993 – atualizaria as categorias fundamentais da abordagem regulacionista na medida em que esta entende que uma “velha” ordem institucional somente se esgota lentamente e uma “nova” sempre encontrará extremas dificuldades para impor uma lógica socioeconômica distinta.

“De vento em popa”, a economia institucionalista consolidaria o terreno para uma terceira via ideológica. Na opinião da corrente regulacionista, os exemplos seriam abundantes: vários economistas (cf. R. Coase, R. Fogel, S. Engerman, entre outros; todos citados por Boyer, 1995), cujos trabalhos apontam para a firma como mecanismo eficaz de alocação de recursos raros – alternativo ao mercado –, receberam recentemente reconhecimento e premiações internacionais, o que demonstraria que a vivificação dos trabalhos da teoria institucionalista teria rompido com o relativo isolamento no qual se encontrava a regulação nos anos 80 (cf., também, Powell e DiMaggio, 1999, e Williamson, 1991).

### O institucionalismo heterodoxo

*O institucionalismo econômico e a teoria das convenções guardariam, em relação a Marx, preocupações convergentes. Alguns dos componentes metodológicos do “convencionalismo heterodoxo” – Favereau, Salais, Orléan, Boltanski, Thevenot... – podem ser atribuídos ao próprio autor de O capital, sem, contudo, referir-se à radicalidade de suas preocupações políticas: à idéia de uma natureza pura, de um universo natural-racional que a ciência teria por objeto descobrir ou construir, eles (os institucionalistas heterodoxos) opõem, de fato, a historicidade essencial das formas econômicas, sua ligação com as estruturas sociais determinadas, onde interferem seqüências cumulativas de efeitos não-institucionais, inovações funcionais anônimas e intervenções conscientes, instituidoras, no sentido forte, de atores sociais singulares. O institucionalismo, neste sentido amplo, identificou as práticas econômicas a seus pressupostos jurídicos, políticos, ideológicos e éticos; e, portanto, atribuiu, também, ao seu objeto científico um tratamento propriamente filosófico. Tentarei, aqui, demonstrar que a intervenção de Marx desempenhou um papel decisivo na formulação desse programa teórico, e que os desenvolvimentos atuais do institucionalismo nos remetem a todo um conjunto de questões que este formulou explicitamente, ao mesmo tempo em que bloqueava o desenvolvimento. Ora, tais questões são aquelas mesmas que governam a idéia da alternativa ao capitalismo. As pesquisas institucionalistas podem aparecer fortemente ligadas às preocupações sociais e econômicas próprias ao marxismo, e, frequentemente, representativas de uma via política moderada (Bidet, 1995, p. 115).*

Uma via institucionalista particular, é verdade: apesar do conjunto das convergências metodológicas em relação aos institucionalistas, os teóricos da regulação permanecem afirmando a originalidade de suas formulações e de sua problemática (cf., a esse respeito, Boyer, 1995, e Lipietz, 1995). A corrente regulacionista, por exemplo, considera ilusório pesquisar uma explicação monocausal das instituições econômicas, considerando que “a riqueza, mas também a viabilidade de uma instituição, deriva do fato que ela se apóia, simultaneamente, sobre uma variedade de registros e de mecanismos” (Boyer, 1995, p. 22).

A corrente regulacionista também afirma, ao contrário da teoria institucionalista, a necessidade de se distinguir entre a origem e a viabilidade de uma instituição econômica: “Tal é a mensagem essencial da regulação: a gênese das formas institucionais deriva de episódios dramáticos, de crises estruturais, de guerras, de conflitos abertos entre classes ou grupos sociais” (Boyer, 1995, p. 23). Neste sentido, a complementaridade das instituições determinaria, supostamente, sua viabilidade. A relação salarial, por sua vez, segue como um dos principais condicionantes da dinâmica econômica. Os modos de regulação, bem como os regimes de acumulação, variam no tempo e no espaço – este é um dos traços distintivos da corrente regulacionista, ou

seja, a idéia segundo a qual a dinâmica da acumulação inaugura a fase de expansão, preparando, contudo, o momento da “reviravolta”. A corrente continua insistindo, ao contrário dos institucionalistas, na variabilidade histórico-espacial dos modos de desenvolvimento. De fato, para os regulacionistas, não existe nenhum modo de regulação cuja viabilidade seja assegurada indefinidamente.<sup>55</sup>

Apesar desse conjunto de ressalvas e distanciamentos enumerados por Boyer, o impacto da economia institucionalista – em termos de diversificação dos métodos de análise – parece decisivo para a apreensão e o entendimento dos temas por meio dos quais avança a problemática regulacionista.<sup>56</sup> De fato, a grande diferença parece reservada ao papel desempenhado pela relação salarial na explicação da dinâmica macroeconômica de conjunto. Um objetivo focado no esforço de relativizar a centralidade da relação salarial, tendo em vista a complexidade crescente das mediações sociais (cf. Boyer e Saillard, 1995).

Segundo a corrente, as décadas de 80 e 90 foram marcadas por um maior dinamismo das inovações financeiras e uma grande vivacidade da difusão dos mecanismos de mercado, apontando, inequivocamente, para a proeminência das formas da concorrência sobre a dinâmica da mudança técnica (cf., sobretudo, Aglietta, 1990a, 1991 e 1994c, e Aglietta e Deusy-Fournier, 1994).<sup>57</sup> Nestes termos, Boyer resume o estado dos estudos das mediações, partindo da articulação entre o privado e o público: “para serem eficazes, os mercados necessitam de uma rede completa de instituições” (1995).

Uma via sedimentada sob a linguagem da organização, como é possível perceber.<sup>58</sup> O sincretismo institucionalista, é verdade, não se faz sem contradições.<sup>59</sup> Contudo, mesmo Lipietz admite que “o grande salto atrás” em direção à economia das convenções encerra um conteúdo “necessário e estratégico” ante a atual defensiva e o isolamento da teoria econômica progressista, muito marcada por uma falta de alternativas, no interior do “debate maniqueísta Estado/mercado”. A regulação, entendida como um “modo de resolução instável da contradição social-privada” (*idem, ibid.*), poderia conquistar espaços mais amplos de intervenção teórica e política, se aliada aos institucionalistas.

## I. 4. FUNDAMENTOS DO PROGRESSO

Fundamento do progresso, a política do compromisso institucional teria surgido quando o capital passou a reconhecer os agrupamentos de assalariados em sindicatos. A era da estabilidade das hierarquias sociais permitiu a expressão dos interesses comuns experimentados nos conflitos sociais. Das grandes organizações ao pacto social: o crescimento econômico assume a face do respeito entre as partes. Organizar interesses opostos, instituir direitos, negociar salários; enfim, construir, coletivamente, os limites à potência cega do capital (cf., entre outros, Lipietz, 1992 e Therét, 1995a). Tais são os problemas colocados para a política burocrática resolver.

### A institucionalização da relação salarial

*O debate político é indispensável para transformar em finalidades sociais, suscetíveis de ser conservadas por amplos subconjuntos da população nacional, aspirações nascidas de experiências provadas por indivíduos nas situações econômicas. A deliberação política é sempre parte integrante da criação das grandes mediações sociais, quer por meio da influência sobre o trabalho legislativo, quer mediante os resultados dos acordos entre organizações de interesses opostos e interdependentes. Neste sentido, pode-se dizer que os direitos dos assalariados no trabalho, a negociação coletiva dos salários, a proteção social, são compromissos institucionalizados. Eles não provêm do movimento espontâneo do capitalismo, mas de uma institucionalização da relação salarial. O modo de regulação que estabeleceu o regime fordista impôs coerções sobre o capital correlativamente à integração dos assalariados, é o fruto da institucionalização das relações econômicas (Aglietta, 1997, p. 427).*

Os bons tempos do fordismo teriam produzido um sistema de proteção social inspirado, supostamente, na solidariedade. Não seria, portanto, regulado por contratos mercantis, mas por regras sociais. “A sorte moral provém daquilo que o sistema de proteção social não controla, os custos sociais que ele toma em tributo” (Aglietta, 1997). Contudo, este sistema de cobertura dos riscos teria conduzido as sociedades nacionais a uma solidariedade passiva na qual as responsabilidades seriam diluídas. Para a corrente regulacionista, as maneiras como os Estados assumiram esta contradição foram muito diversas. Mas os princípios de equidade que inspiraram tais sistemas procederam, supostamente, de uma filosofia comum.

É impossível existir uma sociedade puramente individualista: toda sociedade precisaria compartilhar uma base comum de solidariedade, constituída pela satisfação das necessidades fundamentais, da qual ninguém poderia ser excluído. Tais

necessidades deveriam ser asseguradas, pois, pelos sistemas públicos. O sistema de proteção envolveria, também, a justiça social, sob a forma de uma fiscalidade redistributiva. A equidade transforma-se, pois, numa dimensão importante da “conciliação dos interesses capitalistas e do progresso social na sociedade salarial” (Castel, 1999). As sociedades nacionais não podem esquecer estas lições do fordismo.

O progresso legitima o capitalismo, como já salientamos (cf. Aglietta e Brender, 1984). O sistema de proteção não escaparia à instrumentalização das relações sociais pelo capital. Justiça e equidade são válidas na medida em que contribuem para a manutenção dos mercados de consumo. Sob o fordismo, a solidariedade, vazia de conteúdo classista, subordina-se à acumulação.<sup>60</sup> Nada de crises, guerras e revoluções, “do ponto de vista do capitalismo, o século XX foi o século da organização” (Aglietta, 1997). Sobre o plano industrial e financeiro, foi um “capitalismo de organização” que se tornou o motor preponderante da acumulação. Este capitalismo racional teria estruturado, também, as massas assalariadas trabalhando na indústria em estratos hierárquicos:

“O capitalismo da organização desenvolveu-se a partir do fim do século XIX e desabrochou após a Segunda Guerra Mundial. As grandes empresas, as instituições públicas de gestão das infra-estruturas coletivas (a escola, a cidade, os sistemas de transporte), as instituições sociais, os intermediários da circulação do capital (grande comércio, sistema financeiro) foram impulsionados durante o processo de universalização do salariado. Estas organizações permitiram aos mercados funcionar sempre operando segundo sua lógica própria, a lógica da organização” (*idem, ibid.*, p. 428).

No reino da sociedade salarial, a organização que fratura o salariado em estratos funcionais é imposta, evidentemente, pela eficácia (cf., entre outros, Petit, 1994). A estratificação reduziria a incerteza dos comportamentos daqueles que ocupam aí uma posição. Pacificaria as tensões decorrentes do cotidiano do trabalho. Trabalhar mais e melhor, sob a eficácia do capital, naturalmente. Ideologia racionalista, Durkheim não nutriu tanto encanto pela ciência quanto Aglietta pela grande organização: “A

organização refunda um pertencimento social sobre as ruínas das formas tradicionais da vida em sociedade que o capitalismo destrói” (*ibid.*).<sup>61</sup>

Além de, supostamente, ter absorvido em seu seio novas camadas sociais, a grande organização fordista teria fornecido, também, um quadro e um código de pertencimento aos assalariados: permanência do lucro, seguridade do emprego, regras de mobilidade ascendente... (cf., para mais detalhes, Aglietta, 1978). Os assalariados integrados à organização puderam, assim, atribuir um sentido a suas aspirações por mobilidade social. A hierarquia que substituiu as classes, substituiu suas lutas. “Por isso, certos sociólogos puderam dizer que a sociedade salarial transformou as lutas de classes em lutas de classificação” (Castel, 1999).

De acordo com o argumento regulacionista, a grande organização seria capaz de revolucionar a natureza dos pertencimentos sociais. Concatenaria segurança social e aspirações individuais. Limitaria as incertezas por meio do estabelecimento de normas legítimas. Emancipar-se-ia do passado, gerando identidades sociais renovadas. Subtrairia a nova individualidade social das águas turvas do velho proletariado industrial.<sup>62</sup> Mas, como tudo tem seu preço, se a grande organização promove o individualismo, ela deve, também, limitá-lo para desempenhar seu papel mediador. Restringir tanto a mobilidade quanto a inovação, pois a estabilidade de suas regras subordinar-se-ia a uma variabilidade circunscrita de suas condições de funcionamento.<sup>63</sup> O progresso social tem seu ritmo certo, sua própria temporalidade. Seus avanços devem ser bem equilibrados: um aumento repentino das aspirações individuais poderia colocar tudo a perder. A generalização abrupta de uma tecnologia nova, também (cf., sobretudo, Berthelot e Brender, 1982, e Boyer, 1988).

Durante o fordismo, contudo, a grande organização parecia saber o que estava fazendo. Daí a excepcional qualidade dessa regulação, tantas vezes realçada pela corrente. Nos anos 60, a suposta virtuosidade do círculo da acumulação teria alcançado seu amadurecimento pleno: marcada pela força do sucesso de um certo número de fatos econômicos estilizados, a regulação no fordismo reivindicaria seu espaço internacional. Mesmo modulados pelas especificidades nacionais, tais fatos indicariam que “todos os países ocidentais beneficiaram-se de um regime de crescimento comum” (Aglietta, 1997). Para a corrente, o coração da regulação deveria ser buscado na concatenação envolvendo progressos de produtividade rápidos,

expansão das rendas reais e estabilidade de sua repartição. O salário real teria aumentado regularmente exatamente porque se encontraria indexado ao crescimento da produtividade do trabalho.

A integração dos assalariados, afinal, tem lá suas vantagens: progressos para o capital, progressos para os assalariados. A repartição funcional da renda entre salários e lucros teria permanecido estável diante do aumento do salário nominal indexado sobre a alta dos preços. Assim, de acordo com o argumento regulacionista, a melhoria do nível de vida dos assalariados tornou-se compatível com a constância da taxa de lucro, portanto com a acumulação regular do capital. Desde que a taxa de lucros permaneça crescendo, os assalariados não terão do que reclamar. Afinal, consomem, trabalham, sentem-se seguros; criam seus filhos também para trabalhar e consumir.<sup>64</sup>

O segredo da eficácia deve ser buscado na produtividade da indústria. No âmbito do fordismo, os progressos da produtividade do trabalho teriam sido mais fortes que as taxas de crescimento. Obstaculizariam, pois, a queda da eficácia marginal dos investimentos, à medida que o capital produtivo era acumulado. A dinâmica envolvendo demanda social e progresso técnico teria empurrado, por sua vez, continuamente, a fronteira da eficácia técnica na produção, impedindo, assim, a queda da taxa de lucros. Para Aglietta, tal dinâmica criou, progressivamente, novas atividades para absorver a força de trabalho tornada superabundante pelos avanços da produtividade (cf. Aglietta, 1997).

O progresso é consistente. Com a autoconservação do crescimento de longo prazo – ou seja, aproximadamente três décadas –, uma outra propriedade marcante do fordismo teria sido a robustez do regime de crescimento diante dos choques conjunturais. De acordo com o argumento da corrente, esta seria a marca do modo de regulação: o encaixe coerente das instituições mediadoras teria desempenhado um papel decisivo. Estado e capital irmanados em nome dos avanços sociais. Desenraizadas das lutas de classes, as mediações estariam livres para operar no sentido da eficácia, base instrumental do progresso individual. O sistema é virtuoso, à medida que todos saem ganhando.<sup>65</sup>

Da mesma maneira, o sistema financeiro e seu encadeamento sobre a política monetária formariam uma segunda linha de defesa para consolidar a robustez do crescimento (cf., entre outros, Aglietta, 1991 e 1992a, e Aglietta e Deusy-Fournier,

1994). Numa conjuntura favorável, os bancos puderam administrar as taxas de juros de maneira a garantir sua margem. O regime do crédito estaria orientado no sentido de favorecer a demanda à taxas de juros rígidas e forte elasticidade no volume da oferta. Esta teria permitido às empresas financiar o investimento necessário ao crescimento e ao progresso técnico. Contraditoriamente, tal regime do crédito teria ocasionado uma enviesada escapatória para as tensões conjunturais, catalisando o processo de crise.<sup>66</sup>

O fordismo e sua crise: após a publicação de *Regulação e crises do capitalismo*, muitos trabalhos foram conduzidos numa perspectiva próxima (cf., entre outros, Berthelot e Brender, 1982; Boyer e Mistral, 1983; Coriat, 1979; e Lipietz, 1979 e 1983a). No seu conjunto, a renovação dos esforços regulacionistas permitiu aprofundar os conceitos e ampliar o campo dos estudos inaugurado, pioneiramente, pela análise de Aglietta a respeito do capitalismo americano.<sup>67</sup> O cerne da obra encontra-se em sua interpretação da crise do capitalismo americano. A eficácia desta interpretação foi justificada por Aglietta no *Prefácio* de 82, tendo em vista a grande influência das transformações da economia americana sobre o conjunto do mundo ocidental.<sup>68</sup>

A análise regulacionista original teria buscado compreender a crise, partindo do desenvolvimento das contradições inerentes às formas específicas assumidas peloariado depois de, aproximadamente, meio século. Os efeitos dessa causalidade antinômica apresentariam para a sociedade americana um problema global de organização. Seus traços fundamentais decorreriam de uma contradição crescente entre, por um lado, a socialização dos modos de vida e dos progressos da produtividade e, por outro, a privatização à exaustão dos poderes de decisão sobre o processo de acumulação capitalista. A globalidade destes problemas envolveria, irremediavelmente, o Estado:

“A crise torna-se política porque a forte progressão dos custos sociais em detrimento da acumulação privada exacerba os conflitos sobre os processos de regulação que haviam permitido, anteriormente, a relativa estabilidade do crescimento. O Estado, pelo fato de recapitular as normas sociais, torna-se um totalizador das tensões quando a renovação do conteúdo das rivalidades sociais irrompe a codificação política estável” (Aglietta, 1997, p. 8).

Inscrita nas premissas, a conceitualização regulacionista do fordismo e sua crise amadurece por intermédio do abandono da análise classista. A antiga disjuntiva reformista entre “lutas de classes ou negociação” conhece sua resposta esperada. Evidentemente, o marco teórico para compreender a “grande crise” não pode mais ficar refém de uma relação que transtorne a celebração dos fundamentos do consenso social. Daí o definhamento do vínculo estabelecido com o marxismo: o problema-chave para a regulação coloca-se não mais no domínio dos conflitos envolvendo classes distintas, mas no âmbito da restauração da coesão social capaz de garantir o desenvolvimento da acumulação. A Teoria da Regulação transforma-se em técnica de regulação. Para tanto, uma ampla crítica ao marxismo deve ser elaborada.

## NOTAS

<sup>1</sup> Michel Aglietta nasceu em 18 de fevereiro de 1938. É formado pela Escola Politécnica e pela Escola Nacional da Estatística e da Administração Econômica, além de ser doutor em Ciências Econômicas. Atualmente exerce funções administrativas junto ao Conselho de Análise Econômica (CAE), ao Banco da França (DGSE) – na condição de consultor –, ao Instituto Universitário da França e ao CEPII. Aglietta foi professor convidado do *Federal Reserve Bank* de Nova York (1995) e administrador do Instituto Nacional de Ciências Econômicas e Estatística (INSEE). Em 1995, recebeu o prêmio de “O Economista do Ano” da revista *Nouvel Économiste*. Robert Boyer nasceu em 25 de março de 1943. Formou-se na Escola Politécnica e no Instituto de Estudos Políticos de Paris, além de ter obtido dois DEA’s – Diplomas de Estudos Aprofundados –, um em Matemática Econômica pela Universidade de Paris VII e outro em Economia pela Universidade de Paris I. É diretor de pesquisa do CNRS, economista do CEPREMAP, além de ser membro do CAE desde 1997. Alain Lipietz nasceu em 19 de setembro de 1947. Engenheiro de pontes diplomado pela Escola Politécnica (1966) e economista formado pela Universidade de Paris I (1972), Lipietz é deputado europeu desde 1999, pesquisador do CEPREMAP (desde 1973), além de ser membro do CAE (desde 1997) e da Comissão Francesa de Desenvolvimento Sustentável (desde 2000). Foi também porta voz do Partido Verde entre os anos de 1997 e 1999. Jacques Mistral nasceu em 22 de setembro de 1947. Formou-se pela Escola Politécnica (1967) e se doutorou em Ciências Econômicas (1977). É membro do CAE (desde 2000), além de exercer a função de conselheiro especial – políticas econômicas e relações internacionais – do Ministro da Economia, das Finanças e da Indústria, Laurent Fabius (desde 2000).

<sup>2</sup> “Essa situação de distância em relação aos pólos fundamentais da vida intelectual os (regulacionistas) afasta bastante da pluridisciplinaridade, do diálogo com as outras disciplinas. A abertura para estas dependia mais de uma postura voluntarista de autodidata do que de estruturas transversais. É assim que o politécnico Michel Aglietta descobre, já quarentão, a obra de René Girard, o que lhe permite afirmar a incorporação da violência na moeda” (Dosse, 1994, p. 329).

<sup>3</sup> “Mesmo tendo sido necessários seis anos para vermos esgotada a primeira edição de *Régulation et Crises du Capitalisme*, seu impacto foi importante entre os pesquisadores, sem esquecer as várias referências e elogios suscitados por esse texto. Dentro dessa corrente de pesquisa, devemos citar os trabalhos do CEPREMAP (Centro de Estudos Prospectivos de Economia Matemática Aplicada à Planificação), do GRESP (Grupo de Pesquisa Econômica da Universidade de Rennes), como também as contribuições de B. Billaudot e H. Bertrand” (Boyer, 1986, p. 44).

<sup>4</sup> “Ao sair, a obra de Aglietta suscitou uma interrogação a qual convém lembrar hoje: tratar-se-ia de uma reformulação/atualização do marxismo ou do aparecimento de uma abordagem teórica completamente renovada? Na época, os regulacionistas (com a exceção notável de Boyer) situam-se no campo do marxismo: Aglietta vinha do PCF, Lipietz do maoísmo, Billaudot animava a comissão econômica do PSU, onde militava também Bertrand” (Husson, 2000, p. 1).

<sup>5</sup> “É em torno das necessidades do plano, da prospectiva, sob o impulso do estado, que as reflexões sobre os modos de regulação ganharam raízes, no próprio seio da administração francesa: ‘Isso levou-nos, nos anos de 1966-1968, aos limites do modelo de interpretação dessas práticas’ (M. Aglietta, entrevista com o autor), pois a justaposição de modelos econométricos importados do mundo anglo-saxão, concebidos para serem operacionais no plano setorial e aplicados para explicar a ação do Estado em termos de sobre estruturas, é considerada então insuficiente para investigadores como Robert Boyer, Michel Aglietta ou Philippe Herzog. ‘Daí partiu uma reflexão que formulou problemas de tipo estruturalista’ (M. Aglietta, entrevista com o autor), recusando a dicotomia tradicional entre um nível subterrâneo próprio ao mercado e, em cima, o plano das ações do Estado

---

apropriadas aos grandes fluxos. O objetivo era, pelo contrário, apreender as interações entre os níveis. Por conseguinte, é no próprio centro das problemáticas apresentadas na administração que nasce essa corrente de análise” (Dosse, *ibid.*, p. 330).

<sup>6</sup> “André Nicolai vê os regulacionistas com certas queixas por ter expressado uma orientação semelhante à deles no momento em que ela não podia ser ouvida (1962): ‘Os regulacionistas são um pouco uma desforra póstuma’ (A. Nicolai, entrevista com o autor). O que ele viveu na universidade depois de 1968 foi antes a rejeição de Keynes e Marx, o regresso a partir dessa data à economia pura, com a dominação absoluta do neomarginalismo: ‘Todo o aspecto estrutural foi jogado fora, o mercado era supostamente perfeito’ (A. Nicolai, entrevista com o autor). André Nicolai só podia então estar pregando no deserto, apanhado entre os adeptos do neoclassicismo, de um lado e, por outro, uma corrente marxista ultradeterminista; não havia então lugar para uma terceira via entre essas duas correntes” (*idem, ibid.*, p.332).

<sup>7</sup> “Um modo de regulação aciona um conjunto de procedimentos e comportamentos individuais e coletivos que devem simultaneamente reproduzir as relações sociais por meio da conjunção de formas institucionais historicamente determinadas e sustentar o regime de acumulação em vigor” (Therét, 1998, p. 16).

<sup>8</sup> “A partir do momento em que se distingue claramente a lógica do poder político (expressão da soberania e da legitimidade autorizando a cobrança fiscal) dos limites da acumulação privada, é possível construir uma série de conceitos que dão conta da complexidade dos papéis e das configurações do Estado. (...) A especificidade da TR, assim, é não isolar o Estado do sistema econômico nacional, enquanto exclui determinismos simples do econômico em relação ao Estado” (Boyer e Saillard, 1995, p. 60).

<sup>9</sup> “É possível construir teorias econômicas alternativas mais respeitosas dos limites da racionalidade, do imbricamento dos fenômenos econômicos nas sociedades ricas de outras relações sociais, imersas nas transformações que não deixaram de marcar o desenvolvimento e as crises do capitalismo. A Teoria da Regulação é uma delas, posto que se dedicou a elaborar um conjunto de conceitos e de métodos que permitem analisar as transformações estruturais como os períodos de crescimento rápido e mais ou menos regular” (*idem, ibid.*, p. 11).

<sup>10</sup> “As formas institucionais ou estruturais definem a origem das regularidades sociais e econômicas observadas. A TR atribui-se como programa caracterizar essas formas institucionais e seu agenciamento como também analisar suas transformações permanentes” (Therét, 1998, p. 12).

<sup>11</sup> “O lugar privilegiado da relação salarial entre as formas institucionais singularizadas pela TR está ligado ao fato de ela caracterizar o tipo de apropriação do lucro no modo de produção capitalista” (*idem, ibid.*, p. 14).

<sup>12</sup> “Até o fim dos anos 70, a teoria do ‘Capitalismo Monopolista de Estado’ prolonga a tradição do marxismo anterior. Ela descreve a sociedade contemporânea sob os traços de uma mescla instável e explosiva de dominação capitalista e de capacidade popular crescente: o aparelho de Estado representa o instrumento de uma acumulação do lucro dos ‘grandes monopólios’, mas o próprio desenvolvimento desta centralidade estática torna possível, no quadro das conjunturas oferecidas pelas crises recorrentes do sistema, uma luta democrática na direção da apropriação pública dos grandes meios de produção, ‘abrindo o caminho para o socialismo’. Sobre o fundamento do ceticismo em relação a tal projeto, aparece a Teoria da Regulação. Ela faz sua análise marxiana das contradições sociais do sistema capitalista e de suas propensões estruturais à crise. Mas ela interroga-se, logo de início, sobre o fato de que ele consegue, regularmente, superá-las e inscrever-se na duração histórica. E ela empreende o estudo das formas ‘institucionais’ que, por meio de sua periódica renovação, asseguram sua perenidade. Este programa é formulado com base em um

corpo de doutrinas de contornos variáveis, segundo os autores, mas que se organiza em torno de um bloco categorial comum, cuja coerência é manifesta, e cujos termos permanecem relativamente estáveis” (Bidet, 1999, p. 430).

<sup>13</sup> “A regulação nasceu entre o comunismo e o maoísmo à francesa, essa mistura específica de pensamento. A. Gorz e o obreirismo italiano. Da morte de Pierre Overney, nós retivemos (como Jean Boissonnat em sua época!) que o capitalismo norte-ocidental obteve exitosa sua estabilização macroeconômica ao preço de um fabuloso empobrecimento do sentido do trabalho. Contrariamente aos que pretendem hoje certas leituras fortemente seletivas, nós jamais esquecemos a função articuladora do operário profissional (e como teríamos podido, quando ele constituiu a base do ‘outro’ pilar do fordismo à francesa, o maciço PCF-CGT?), mas nós medimos, por sua vez, a irracionalidade fundamental e a alienação do taylorismo” (Lipietz, 1995, p. 40).

<sup>14</sup> Em 1974, M. Aglietta defende sua tese, *Accumulation et régulation du capitalisme en longue période: L'exemple des États-Unis (1870-1970)*, Paris, INSEE; a segunda edição francesa aparece sob o título: *Régulation et Crises du Capitalisme*, Paris, Calmann-Levy, 1976. Em 1979, surge a tradução inglesa intitulada *A theory of capitalista regulation: The US experience*, Londres e Nova York, Verso. Uma nova edição inglesa aparece em 1987 pelo mesmo editor. Por sua vez, em 1997, surge na França uma nova edição acrescida de um posfácio do autor e alterações no corpo do texto. Ao longo do trabalho, estaremos utilizando as duas edições francesas.

<sup>15</sup> Evidentemente, não desconsideramos que o conceito de regulação, definidor da teoria parisiense, em alguma medida é, também, devedor das outras teorias regulacionistas. O esforço de Aglietta, por sua vez, deve ser localizado no âmbito mais geral de um ambiente acadêmico/institucional tido como *regulacionista*. Nas palavras de Boccara: “O conceito de ‘regulação’ na análise do ‘funcionamento’ do capitalismo não data de nossa época. Mas a originalidade das teorias contemporâneas da regulação na França é marcante, desde o início dos anos 70, na primeira, cronologicamente falando, escola francesa da regulação: a *escola sistêmica* que eu mesmo fundei, para explicar as *transformações sistêmicas*, passando pelas transformações da regulação, ela própria. Essa análise, iniciada em 1960-6, que se desenvolveu em torno da teoria da superacumulação e da desvalorização do capital, é expressamente precisada e generalizada em termos de regulação, em 1971. Contudo, duas outras escolas vão surgir: a *escola parisiense*, ou ainda, da regulação salarial, autoproclamada ‘escola francesa’, de 1974; e a *escola grenoblense*, ou das leis da taxa de lucro, em 1975” (1995, p. 49).

<sup>16</sup> “Aglietta analisa a relação capital/trabalho, mas, infelizmente, a decompõe em uma relação de organização do trabalho e uma relação de distribuição do valor agregado (posse e propriedade!), antes que aparecesse a existência de capitais autônomos. Mas essa decomposição significa fazer surgir a *contradição* na reprodução dessa relação complexa, portanto, a possibilidade da crise e o problema da *regulação*” (Lipietz, 1989, p. 28).

<sup>17</sup> Daí a necessidade, verificada por Aglietta, de o capitalismo em crise engendrar um novo princípio de organização do trabalho, objetivando endurecer as regras de disciplina no chão-de-fábrica, articulado a um esforço conjuntural imposto pela competição intercapitalista. O capitalismo passaria pois a vislumbrar um novo horizonte em que o crescimento econômico não estivesse remetido mais à integração rígida dos postos de trabalho ou à hierarquização funcional acentuada.

<sup>18</sup> “R. Boyer, de fato, inscreve-se numa tradição de análise referente a Marx, que constrói a teoria segundo uma ordem que vai ‘dos conceitos mais abstratos’ às ‘noções que podem e devem ser confrontadas às evoluções observadas’ (TR, p. 42). Este programa da epistemologia althusseriana, no qual ele se inspira – formalmente, ao menos –, desenvolve-se especificamente contra uma abordagem atribuída ao marxismo tanto tradicional quanto estruturalista. Este concentrar-se-á sobre a invariante estrutural do ‘modo de produção capitalista’, no nível mais abstrato, definida pela

articulação da relação mercantil-monetária (M) e da relação salarial fundada sobre a propriedade privada dos meios de produção e ligada à exploração capitalista (S). Essa concentração teórica que Marx elabora em *O capital*, apresenta claramente – sublinha Boyer – as contradições internas que ameaçam esta forma de sociedade, mas não as condições que permitem ao capitalismo superar. O desenvolvimento do abstrato ao concreto vai, portanto, aqui tomar por objeto a produção de conceitos ‘intermediários’ (TR, p. 45), permitindo descrever e compreender como esta estrutura social contraditória, no lugar de entrar em colapso, desenvolve-se na história, gerando um crescimento durável” (Bidet, 1999, p. 431).

<sup>19</sup> De fato, a vulgata estalinista, preocupada com a concorrência tecnológico-política com o bloco imperialista, atribuía, ideologicamente, a possibilidade da emancipação humana ao desdobramento das pretensas potencialidades “emancipatórias” das forças produtivas. Tal formalização encontraria eco, segundo os manuais de Moscou desse período, em alguns textos do próprio Marx, mais particularmente na *Ideologia alemã*, no *Manifesto do Partido Comunista* e no “Prefácio” de 1859. O estrutural-marxismo considerava que tais teses só puderam ser desenvolvidas à custa de um enorme reducionismo de problemática: “O enunciado mesmo do conceito (de forças produtivas) sugere imediatamente duas conseqüências, que são fontes de equívocos fundamentais a respeito da teoria de Marx, reconhecendo que não são fáceis de evitar; antes de tudo, ao falar de ‘forças’ produtivas, de ‘forças’ de produção, sugere-se de imediato a possibilidade de uma enumeração: ‘as forças produtivas são: a população, as máquinas, a ciência etc.’; por sua vez, sugere-se que o ‘progresso’ das forças produtivas pode revestir o aspecto de um progresso acumulativo, de uma adição de novas forças produtivas ou da substituição de algumas delas por outras mais ‘potentes’ (a ferramenta do artesão pela máquina). Então, se vê levado a uma interpretação do ‘nível’ ou do ‘grau de desenvolvimento’ tanto mais tentadora quanto parece implicada nas próprias palavras: trata-se de um desenvolvimento linear e acumulativo, de uma continuidade quase biológica” (Balibar, 1977, p. 256).

<sup>20</sup> “O que Marx demonstrou, especialmente em *O capital* e ao que aludem as célebres frases do *Manifesto*, não é que o capitalismo tenha liberado o desenvolvimento das forças produtivas, pela primeira vez e para sempre, mas sim que o capitalismo impôs às forças produtivas um tipo de desenvolvimento determinado cujo ritmo, cujo aspecto lhe são próprios, ditados pela forma do processo de acumulação capitalista” (*idem, ibid.*, p. 257).

<sup>21</sup> Seguindo o argumento balibariano, chegamos à proposição segundo a qual as relações de produção capitalistas se dissimulam por detrás de uma aparência técnica, ou seja, da relação entre o trabalhador e a máquina. Nesse sentido, as forças produtivas são determinadas em sua natureza e tipo de desenvolvimento pelas relações de produção vigentes, assim como pela luta de classes que tais relações condicionam. Esta formulação, como veremos mais adiante, desperta um interesse particular em Aglietta. Para a corrente althusseriana, em suma, o conceito de forças produtivas designaria, fundamentalmente, as relações sociais – econômicas, ideológicas e jurídico-políticas –, na medida em que tais relações intervêm de maneira “eficaz” na apropriação social da natureza.

<sup>22</sup> “Lendo no processo de produção capitalista a reprodução das relações sociais, Balibar ilumina uma idéia muito fecunda de K. Marx. No processo capitalista de produção das coisas, visto do ponto de vista da totalidade, do ponto de vista do resultado, o que se passa, fundamentalmente, é a reprodução de lugares na estrutura sincrônica do modo, lugares cuja estrutura determina funções na reprodução do modo (...). Aqui, não podemos estar de acordo: quando a reprodução se torna o fundamento da produção (‘determina os homens a produzir’), quando a produção das coisas se torna a ‘aparência’ e a reprodução, a ‘realidade’, a ‘eficácia’ (t. II, pp. 174-175). Isso nós contestamos, a leitura althusseriana de Marx que institui uma ruptura entre ‘a produção como ato, objetivação de um sujeito’, e o conceito de uma ‘produção sem sujeito’, que determina, em troca, certas classes como suas funções próprias (p. 171). Mais largamente ainda, a hipostasia da

'reprodução' (entidade não contraditória) traz pesadas conseqüências na concepção do desenvolvimento das coisas" (Lipietz, 1989, p. 22).

<sup>23</sup> "A partir de 1975, a teoria do equilíbrio geral torna-se o paradigma central da ciência econômica universitária, sobre o pano de fundo do refluxo do estrutural-marxismo. Os heterodoxos procuraram exprimir-se fora das instituições tradicionais. Alguns dentre eles se encontram na revista *Critiques de L'Economie Politique*, publicada pelas edições François Maspero (Alain Azouvi, Hughes Bertrand, Robert Boyer, Bernard Guibert, Pierre Salama, Bruno Théret etc.). Outros um pouco mais tarde colaborarão no *Bulletin* do MAUSS (Movimento Antiutilitarista nas Ciências Sociais)" (Dosse, 1994, p. 332).

<sup>24</sup> "Todo o trabalho dos regulacionistas pode, pois, ser compreendido como um triplo esforço: Mostrar que a reprodução capitalista não vai sozinha. Mostrar porquê, durante vastos períodos de tempo, ela se 'persegue' ainda assim. Mostrar por quê, ao fim de um certo tempo, uma grande crise se apresenta" (Lipietz, *ibid.*, p. 30).

<sup>25</sup> "Esta crítica (à justaposição de uma teoria tida como acabada e de um ecletismo empirista que permitisse interpretar qualquer momento ou conjuntura histórica) se volta, particularmente, para as diversas variantes do *Capitalismo Monopolista de Estado* quando elas mesmas tentam periodizar a história do capitalismo com base nas formas de concorrência. Mas é igualmente válida para as pesquisas de inspiração estruturalista: se sua crítica à fossilização e à utilização ideológica do marxismo foi bem-vinda nos anos 70, sua recusa a toda forma de historicismo faz com que sejam bastante inadequadas para o estudo das mudanças e das crises. Por insistir nas invariantes estruturais do modo de produção capitalista, esquecem de analisar as mutações que o caracterizam e subestimam o papel das contradições, vendo a história como quase imóvel quando, na realidade, ela é espiral, inovação e, portanto, reprodução em função das modalidades que se transformam de período em período" (Boyer, 1986, p. 36).

<sup>26</sup> "Primeiramente, uma certa fidelidade ao método e às questões de análise marxista (...). A ênfase nas *relações sociais* como ponto de partida para uma análise das sociedades continua representando uma das raras alternativas ao individualismo metodológico. Quando se trata da coesão (ou eclosão) de uma sociedade e da dinâmica econômica geral, o *método holista* está longe de ser completamente superado. Não foi ele que garantiu os mais importantes avanços em Antropologia, em Etnologia, em História e, mais particularmente, em História Econômica? Para os 'regulacionistas', o ponto de partida é o impacto de uma série de relações sociais (mercantil e/ou salarial) sobre as regularidades econômicas" (*idem, ibid.*, p. 35).

<sup>27</sup> "É por meio da formalização do processo lucro-investimento-capital-produção-emprego (por exemplo, no interior de esquemas de reprodução com duas seções ou então de modelos agregados) que se pode distinguir diversos regimes de acumulação e, posteriormente, estudar a estabilidade estrutural" (*idem, ibid.*, p. 38). Ou ainda: "(...) Longe de representar simples variantes de um conjunto imutável de mecanismos, elas (as formas institucionais) promovem regularidades na acumulação e nos comportamentos coletivos e individuais. Dessa forma, somos levados a buscar diferentes modos de regulação em oposição às concepções estruturalistas e marxistas da reprodução, e sobretudo à noção de equilíbrio geral" (*idem, ibid.*, p. 57).

<sup>28</sup> "Um caráter essencial da mais-valia relativa é a incorporação da força de trabalho no processo de produção como ingrediente do capital submetido à valorização dos meios de produção. É por isso que a formação do capital fixo reina sobre o reforço das bases materiais do poder exercido por uma classe na sociedade" (Aglietta, 1997, p. 120). Ou ainda: "O aumento incessante do sobre-trabalho imposto à classe operária está, indissolavelmente, ligado ao desperdício social sistemático, graças ao qual as depressões profundas podem ser evitadas no capitalismo contemporâneo" (Aglietta, 1997, p. 129).

<sup>29</sup> “Ela nutre toda uma gama de ideologias produtivistas cuja menor delas não é aquela da planificação francesa popularizada, principalmente, por P. Massé e todos os partidários da política das rendas. ‘Produzamos o mais possível e cada um terá mais’ é um slogan sumário que persuade facilmente” (*idem, ibid.*, p. 171).

<sup>30</sup> “Os salários individuais da classe operária perdem, de fato, sua flexibilidade e tendem a evoluir paralelamente ao salário nominal de referência. As formas mais recentes dos salários exprimem, pois, nitidamente, a relação de distribuição global imposta ao salariado pela apropriação capitalista das forças produtivas” (*idem, ibid.*, p. 174).

<sup>31</sup> “Pela primeira vez na história, o fordismo comporta uma norma de consumo salarial em que a propriedade individual das mercadorias governa as práticas concretas de consumo. Trata-se de uma mudança acentuada, tanto em relação aos modos de vida tradicionais quanto em relação ao período de formação da classe operária marcado por uma extrema miséria e uma insegurança total que não permitiam nenhuma estabilização dos hábitos de consumo” (*idem, ibid.*, p. 184).

<sup>32</sup> “Mas é necessário ainda, e sobretudo, que as conseqüências da insegurança capitalista sobre o emprego e a formação dos salários individuais sejam suficientemente limitadas para não romper a continuidade do processo de consumo e para permitir aos trabalhadores enfrentarem os engajamentos financeiros contratados desde a aquisição de bens de equipamento. Esta implica regulamentações, uma globalização e uma homogeneização dos salários, a constituição de fundos sociais de seguridade contra as incapacidades temporárias em receber um salário direto” (*idem, ibid.*, p. 186).

<sup>33</sup> “Quando a relação salarial se estende a toda a sociedade, os meios sociais do consumo devem ser ou adquiridos como mercadorias capitalistas ou fornecidos pelas coletividades públicas” (*idem, ibid.*, p. 194).

<sup>34</sup> “A existência de seu antigo estatuto de emprego contribuiu para a manutenção mais ou menos longa das diferenças de salários, mas a necessidade imperiosa de comprimir os custos salariais libertou uma força irresistível pelo alinhamento destas categorias de trabalhadores sob a norma de consumo operário. Ainda que eles celebrassem o engrossamento da ‘classe média’, os sociólogos americanos observam, verdadeiramente, a superposição de dois fenômenos: de um lado, a extensão do proletariado, ou seja, do trabalhador fragmentado, intercambiável e desqualificado; de outro, a evolução rápida da norma de consumo sobre a qual todos estes trabalhadores alinham-se. Tratam-se de dois aspectos complementares do fordismo” (*idem, ibid.*, p. 198).

<sup>35</sup> “Estas relações político-ideológicas mostram que a reprodução de uma sociedade de classes representa uma totalidade na qual as formas superestruturais podem ter uma influência considerável sobre a lei da acumulação do capital. Essas relações exercem uma pressão geral sobre o salário nominal de referência, elevando a taxa de mais-valia. Além disso, elas desempenham um grande papel na concorrência capitalista. Nós veremos em particular que a estratificação do proletariado é correlativa à organização do capital em redes de subcontratação” (*idem, ibid.*, p. 199).

<sup>36</sup> “Contrariamente às ilusões propagadas pelos teóricos do equilíbrio geral, o antagonismo da relação salarial e a decorrente concorrência dos capitais, não podem ser regulados somente por leis de troca. A organização da classe capitalista no seio do Estado e o desenvolvimento de formas estruturais por meio das quais ela se exprime são indispensáveis à reprodução ampliada do capital na escala da sociedade” (*idem, ibid.*, p. 48).

<sup>37</sup> “De fato, é possível fazer observações contrastantes concernentes à regulação do salário na lei da acumulação antes da Primeira Guerra mundial e na fase florescente do fordismo após a Segunda

Guerra mundial. Enquanto transição entre os dois regimes, o período do entre-guerras é o mais ambíguo” (*idem, ibid.*, p. 231).

<sup>38</sup> “A lei tendencial da queda da taxa de lucro encerra, pois, o seguinte significado. Ela enuncia que uma fase da acumulação, aparentemente, regular não mais comporta o mecanismo corretor capaz de a perpetuar. A tendência ao desenvolvimento autônomo é uma característica macroeconômica da lei da acumulação. Ela impõe-se às relações de concorrência sobre o mercado” (*idem, ibid.*, p. 382).

<sup>39</sup> “Um tal tipo de crise se produziu no passado e se produz, hoje, nos Estados Unidos. Os princípios ideológicos gerais que legitimam o capitalismo na consciência popular, princípios que nascem dos traços originais da nação americana e são difundidos sob múltiplas facetas por uma rede extremamente densa de instituições culturais e religiosas, são suficientemente potentes para perpetuar a hegemonia da classe capitalista. Esta última ainda dispõe de graus de liberdade necessários para absorver as transformações sociais, salvaguardando o essencial: a capacidade de explorar as forças produtivas por meio da relação salarial” (*idem, ibid.*, p. 377).

<sup>40</sup> “Após as análises feitas até aqui, este foi o período de *uma crise do regime de acumulação intensivo*. Esta originalidade em relação aos ensinamentos históricos anteriores é vista na novidade de suas manifestações, que numerosos economistas apontaram e que nós buscamos interpretar à medida que progredimos em nosso estudo. Esta crise se distingue da grande depressão cujo enquadramento foi a instauração completa do regime de acumulação intensivo” (*idem, ibid.*, p. 118).

<sup>41</sup> “As relações de concorrência não podem se organizar antes que as transformações gerais da relação salarial criem uma nova coesão global do regime de acumulação, inaugurando uma nova fase da elevação da taxa de mais-valia a longo prazo” (*idem, ibid.*, p. 324).

<sup>42</sup> “Em geral, nas análises econômicas e políticas da escola da regulação não existe regime fordista de acumulação intensiva sem evolução paralela tanto do poder de compra quanto da rentabilidade. Isso é garantido por uma relação salarial capaz de tornar possível a harmonia entre assalariados e empresários, mas que tem por premissa uma regulação, realizada por intermédio de um sistema de instituições estatais e contratuais” (Farias, 1999, p. 22).

<sup>43</sup> “O desenvolvimento considerável da negociação coletiva nos Estados Unidos está indissolúvelmente ligado à emergência do fordismo. É uma das formas estruturais mais essenciais à regulação do capitalismo contemporâneo. Estudando-o, nós podemos compreender as modalidades segundo as quais evoluiu a luta de classes” (Aglietta, *ibid.*, p. 218).

<sup>44</sup> “A negociação coletiva evoluiu, portanto, quanto ao conteúdo, das condições de trabalho à programação dos ganhos monetários da produção capitalista; e, quanto à forma, de um nível de decisão descentralizado a um nível cada vez mais centralizado” (*idem, ibid.*, p. 225).

<sup>45</sup> “De fato, os processos de negociação coletiva dos salários desenrolam-se no seio dos ramos – produtivos – e as empresas reagrupam-se, aí, em instituições de lutas de classes, associações patronais ditas ‘profissionais’. Este ponto é fundamental. Mostra claramente que a concorrência comporta uma solidariedade capitalista induzida pela relação salarial. O fato de que todas as empresas de um ramo possam contar com regras idênticas de formação e evolução do salário de base é um ponto essencial da constituição das condições de produção socialmente dominantes” (*idem, ibid.*, p. 315).

<sup>46</sup> “Fazer a teoria da negociação coletiva como forma estrutural, implica pensar esta articulação como unidade das práticas sociais necessárias à reprodução da relação salarial. A teoria das formas é, assim, o meio de abordar os fundamentos da teoria do Estado capitalista” (*idem, ibid.*, p. 218).

<sup>47</sup> “Do ponto de vista de Hegel, o papel dos funcionários, em geral, não é puramente administrativo: é essencialmente intelectual. E correlativamente, é por sua incorporação ao Estado (isto é, ao ‘serviço público’) que os ‘intelectuais’ podem encontrar o seu verdadeiro destino. Com efeito, é o Estado, em que os diferentes interesses particulares da sociedade civil devem ser tomados compatíveis entre si e elevados ao nível superior do interesse geral, que lhes oferece a matéria e as condições da sua atividade reflexiva. *O Estado, que para Hegel é ‘em si’ universal, ‘libera’ os intelectuais* (da crença, das formas variadas da dependência pessoal) *para que eles cumpram, a seu serviço, em toda a sociedade, uma atividade de mediação, ou de representação, e elevem assim a universalidade ainda abstrata ao nível da ‘consciência de si’*. Deve-se reconhecer que essa teorização exprime fortemente e com notável capacidade de antecipação o sentido da construção administrativa, escolar e universitária, e do desenvolvimento das estruturas da pesquisa científica e da opinião pública, que darão pouco a pouco aos Estados contemporâneos a sua capacidade de ‘regulação’ social, a igual distância do liberalismo puro e do autoritarismo. Se não tivéssemos isso em mente, não compreenderíamos a potência exatamente oposta da teorização da ideologia em Marx” (Balibar, 1995, pp. 65-67).

<sup>48</sup> “Pode observar-se, em geral, que na civilização moderna todas as atividades práticas se tornaram mais complexas e as ciências se entrelaçaram de tal maneira à vida que toda atividade prática tende a criar uma escola para os próprios dirigentes e especialistas e, por conseguinte, criar um grupo de intelectuais especialistas de grau mais elevado que ensinam nestas escolas. Assim, juntamente ao tipo de escolas que poderiam ser chamadas ‘humanistas’, e é o tradicional mais antigo, e que estava orientadas a desenvolver em todo indivíduo humano a cultura geral ainda indiferenciada a potência fundamental de pensar e de saber dirigir-se na vida, tem sido criado todo um sistema de escolas particulares de vários graus, para ramos profissionais inteiros ou para profissões já especializadas e indicadas com precisa individuação. Pode, inclusive, afirmar-se que a crise escolar que hoje nos ameaça está precisamente ligada ao fato de que este processo de diferenciação e particularização se produz caoticamente, sem princípios claros e precisos, sem um pano bem estudado e conscientemente estabelecido: a crise do programa e da organização escolar, ou seja, da orientação geral de uma política de formação dos modernos quadros intelectuais é, em grande medida, um aspecto e uma complicação da crise orgânica mais ampla e geral” (Q, I.530-31).

<sup>49</sup> “Na realidade, dependendo do autor e do objeto de estudo, utiliza-se ou Girard, ou Keynes, ou Marx, ou ainda os fundadores do institucionalismo para definir o conceito de forma estrutural/institucional e justificar a noção de regime de acumulação. (...) O problema do valor poderia perfeitamente não ser um marco tão diferenciado em relação às questões tratadas por esses autores. Bastaria, por exemplo, admitir que, no capitalismo, a conjugação da relação salarial transforma o equivalente dos preços de produção no regulador da dinâmica dos preços de mercado. (...) A análise macroeconômica pode partir desse resultado sem se colocar diretamente a questão das teorias do valor” (Boyer, 1986, p. 56).

<sup>50</sup> “O institucionalismo econômico e a teoria das convenções guardariam, em relação a Marx, preocupações convergentes. Alguns dos componentes metodológicos do ‘convencionalismo heterodoxo’ – Favereau, Salais, Orléan, Boltanski, Thevenot... – podem ser atribuídos ao próprio autor de *O capital*, sem, contudo, referir-se à radicalidade de suas preocupações políticas: à idéia de uma natureza pura, de um universo natural-racional que a ciência teria por objeto descobrir ou construir, eles (os institucionalistas heterodoxos) opõem, de fato, a historicidade essencial das formas econômicas, sua ligação com as estruturas sociais determinadas, onde interferem seqüências cumulativas de efeitos não-institucionais, inovações funcionais anônimas e intervenções conscientes, instituidoras, no sentido forte, de atores sociais singulares. O institucionalismo, neste sentido amplo, identificou as práticas econômicas a seus pressupostos jurídicos, políticos, ideológicos e éticos; e, portanto, atribuiu, também, ao seu objeto científico um tratamento propriamente filosófico. Tentarei, aqui, demonstrar que a intervenção de Marx desempenhou um papel decisivo na formulação desse programa teórico, e que os desenvolvimentos atuais do institucionalismo nos

remetem a todo um conjunto de questões que este formulou explicitamente, ao mesmo tempo em que bloqueava o desenvolvimento. Ora, tais questões são aquelas mesmas que governam a idéia da alternativa ao capitalismo. As pesquisas institucionalistas podem aparecer fortemente ligadas às preocupações sociais e econômicas próprias ao marxismo, e, freqüentemente, representativas de uma via política moderada” (Bidet, 1995, p. 115).

<sup>51</sup> “Sobre o plano teórico, a guinada efetuou-se em torno da noção de norma de consumo. É possível datá-la precisamente, por intermédio da contribuição de Aglietta e Boyer a um colóquio organizado em 1982. Sobre a base de uma análise tipicamente regulacionista, seu texto desemboca sobre uma primeira recomendação: é preciso ‘manter uma certa progressão do consumo, contanto que ele seja compatível com a retomada do investimento industrial e o equilíbrio dos pagamentos exteriores’ e buscar discernir as novas demandas ‘cuja aparição e o desenvolvimento são, hoje, freados pela instabilidade e pela incerteza veiculadas pela crise’. Esta análise constitui uma versão mais ‘tecnologicista’ da escola da regulação, fazendo do setor eletrônico o espaço natural de emergência de uma saída para a crise, em função de um raciocínio deduzido logicamente da análise do fordismo: ‘De nossa explicação da crise decorre nossa percepção de sua saída. Os novos espaços de acumulação devem, portanto, respeitar globalmente o conjunto dos estrangimentos explicitados em nossa representação, permitindo fazer aparecer ganhos de produtividade e uma norma de consumo renovada e transformar uma parte do trabalho improdutivo em trabalho produtivo’ (Lorenzi Pastré Toledano, 1980)” (Husson, 2000, p. 5).

<sup>52</sup> “Entre a análise e a norma, a mensagem é definitivamente distorcida ou reduzida a alguns lugares-comuns bem recomendáveis: a competitividade não depende somente do custo do trabalho, o mercado não pode ser plenamente eficaz sem instituições, o capitalismo selvagem não é forçosamente o mais legítimo e, apesar de tudo, o modelo japonês alcançou maior resistência” (*idem, ibid.*, p. 7).

<sup>53</sup> “O que vem após o fordismo, para muitos regulacionistas, é apenas uma projeção por sobre a experiência futura dos conteúdos formais realizados e extraídos do fordismo. Assim, o ideal-tipo fordista da escola da regulação, elaborado na década de 70, já perdeu todo o seu aspecto dinâmico na década de 80. Nos anos 90, em vez de apreender a luta de classes no contexto das novas formas de opressão e exploração, oscila entre o historicismo e a visão estática dos compromissos e dos contratos” (Farias, 1999, p. 22).

<sup>54</sup> “Se as lacunas e falhas do mercado convocam diversas intervenções públicas (J. O. Ledyard (1987)), ao contrário, o Estado e as agências governamentais podem, isoladas, encontrar sérias dificuldades (C. Wolf Jr. (1990)). De fato, se a grande depressão dos anos 30 marcou a crise de um certo ‘laissez faire’ (R. Kuttner (1991)), o sucesso mesmo das idéias keynesianas acabou por suscitar novos problemas relativos à inflação e à recorrência de desequilíbrios externos, um certo esgotamento dos ganhos de produtividade” (Boyer, 1995, p. 20).

<sup>55</sup> “De fato, conforme uma análise dos ciclos e das crises que remonta a Karl Marx, as análises históricas longas mostram que os mesmos fatores que conduzem ao desenvolvimento e ao sucesso de um modo de regulação acarretam, num segundo momento, o declínio e a erosão dessa mesma ordem institucional’ (*idem, ibid.*, p. 25).

<sup>56</sup> “O leitor russo ficará espantado, e sem dúvida inquieto, de ser informado que a Teoria da Regulação tem por ponto de partida uma análise marxista da dinâmica das economias capitalistas. Mas que ele se tranqüilize, pois trata-se de um uso positivo e crítico dos conceitos do próprio Karl Marx, longe da fossilização, tristemente conhecida nesse país, que o marxismo-leninismo fez daquele. Além do mais, esses conceitos são cruzados e enriquecidos pela tradição keynesiana, a história econômica no estilo da Escola francesa dos *Anais*, sem esquecer um uso eclético das técnicas de análise econômica moderna, tal como a econometria. Desse sincretismo e de longas

pesquisas históricas sobre a economia americana e francesa, seguida de comparações internacionais sistemáticas, depreende-se um resultado maior: a organização da relação salarial conta tanto quanto as formas da concorrência ou a configuração do Estado. Nesse sentido, (a ATR) relativiza consideravelmente as teorias do Capitalismo Monopolista de Estado. De fato, sem um novo modo de inserção dos assalariados na acumulação capitalista, o crescimento não teria podido ser tão rápido quanto nos 'Trinta gloriosos'. Na passagem mede-se, novamente, a importância das formas de organização intermediárias entre Estado e Mercado: são elas que condicionam muito amplamente o dinamismo do crescimento" (*idem, ibid.*, pp. 23-4).

<sup>57</sup> "Em outros termos, embora o desenvolvimento do fordismo repousasse, essencialmente, sobre uma codificação bem precisa da relação salarial, nos anos 90 é a finança que parece governar a dinâmica das outras formas institucionais" (*idem, ibid.*, p. 26).

<sup>58</sup> "A Teoria da Regulação insiste sobre o fato de que o mercado é uma instituição como as outras, não uma alternativa a uma economia sem instituição: sem sistema jurídico, poder de coerção do Estado, sistema de pagamentos bem organizado, codificação da qualidade e regras de admissão; os mercados são incapazes de funcionar de maneira eficaz" (*idem, ibid.*, p. 31).

<sup>59</sup> "A 'Teoria da Regulação' vai mal, e a conversão da maioria de seus representantes a uma espécie de sincretismo neo-institucionalista – à insígnia da 'teoria das convenções' –, aos meus olhos, constitui um grave recuo em relação às intenções, ao rigor, ao espírito crítico originários. Mas, é justo reconhecer também que esse salto atrás é, talvez, um recuo estratégico tornado necessário pelo recuo geral do pensamento crítico francês e mundial ante o consenso liberal e a trágica derrota do marxismo" (Lipietz, 1995, p. 39; grifos nossos). Ou ainda: "Essa redução de toda relação a uma interação horizontal, essa redução da realidade complexa da 'cooperação despótica' capitalista a um puro problema de organização pelas regras transnacionais (...), esse deslizamento do 'compromisso institucionalizado' para as 'regras cognitivas', (...), assinala um terceiro salto atrás: o retorno ao Intencionalismo" (Lipietz, 1995, p. 47).

<sup>60</sup> "Ao impedir a exclusão, a equidade conforta a cidadania pela adesão à lógica econômica. Ao preservar uma homogeneidade na repartição das rendas, ela favorece a difusão da modernidade nos modos de vida, portanto, o desenvolvimento dos mercados do consumo de massa, principal motor da acumulação do capital" (Aglietta, 1997, p. 437).

<sup>61</sup> "A grande organização integrou, estratificando, porque o sistema de locais que ela determina é robusto diante dos choques da economia mercantil. No fordismo, ela sufocou a incerteza nas margens da acumulação capitalista: as pequenas empresas subcontratantes, a agricultura, o pequeno comércio, os países do Terceiro Mundo... A grande organização legitimou, assim, seu crescimento, oferecendo às populações não-assalariadas, que pertencem à periferia do capitalismo, a possibilidade de integrar o salariado. A transformação da estrutura dos empregos, migração em direção ao salariado e estratificação do salariado em categorias socioprofissionais foi o motor do regime de crescimento, após a Segunda Guerra mundial" (*idem, ibid.*, pp. 428-9).

<sup>62</sup> "Nesta coerência que acaba por se transformar em desfuncionamento, não devemos jamais esquecer que as mediações são atravessadas pela tensão entre o indivíduo e o social. A compatibilidade entre mobilidade e segurança, oferecida pela grande organização na medida em que o modo de regulação é coerente, amplia o individualismo. (...). É a maneira por meio da qual um conjunto de funções é articulado por uma rede de regras. A autoridade não pode mais ser legitimada por um figura simbólica, nem por intermédio do apelo a uma transcendência moral ou religiosa. A grande organização modifica consideravelmente a natureza dos pertencimentos. Nós somos cidadãos com todo tipo de documentos (de identidade, de seguridade social, de crédito...). Nós podemos integrar todo tipo de associações. Em resumo, nós temos múltiplos pertencimentos" (*idem, ibid.*, p. 430).

<sup>63</sup> “As grandes empresas, por exemplo, selecionam o progresso técnico e buscam controlar seu ritmo, utilizando mas canalizando as iniciativas dos assalariados. Essas limitações preservam o poder capitalista sobre a produção, mas elas entram em conflito com a crescente autonomia dos indivíduos. A busca pela cultura da empresa procura retornar o investimento psíquico para cimentar o pertencimento num tipo puramente objetivo de organização” (*idem, ibid.*, p. 431).

<sup>64</sup> “Este conjunto de fatos estilizados é o traço macroeconômico da integração do salariado ao capitalismo. A este primeiro pilar do regime de crescimento – a repartição das riquezas –, veio se somar outro de múltiplas facetas: o alto nível de investimento, o aumento do emprego global, a estabilidade das estruturas de emprego e o baixo nível de desemprego. A interação positiva entre a repartição da renda, de um lado, o investimento e a produtividade, de outro, veio do dinamismo da demanda. Graças à ampla redistribuição do fruto dos progressos de produtividade pelos salários, uma demanda social fundada sobre o consumo de massa num quadro urbano e semi-urbano deu um impulso e uma orientação ao progresso técnico. Este é resultado de um ‘crescimento endógeno’, como se diz hoje. O desenvolvimento de longo período da demanda social dos salarizados atribuiu ao progresso técnico um ritmo elevado e uma grande regularidade” (*idem, ibid.*).

<sup>65</sup> “Logo, a regularidade do aumento das rendas salariais foi garantida pela negociação coletiva dos salários e pela expansão das transferências sociais que comportaram um forte componente anticíclico. (...) Em caso de flexão momentânea das exportações, as grandes empresas podem prever que a tendência da demanda não foi questionada. Ante um horizonte mais longo que a conjuntura, elas investem na antecipação das dificuldades imediatas do mercado, sustentando, assim, a demanda global” (*idem, ibid.*, p. 432).

<sup>66</sup> “O extravasamento da acumulação do capital assegurou a preponderância do excesso de demanda, reforçando, pois, as pressões inflacionárias. Estas foram, de todo modo, moderadas pelo crescimento da produtividade, de onde a inflação rasteira que acompanha o fordismo” (*idem, ibid.*, p. 433).

<sup>67</sup> Na França, a pesquisa mais ampla nesta perspectiva e mais rica em seus resultados foi executada por um grupo de pesquisadores do CEPREMAP, *Abordagens da Inflação: o exemplo francês*, relatório CORDES, 4 tomos, 1977. As publicações mais marcantes que prolongaram esta pesquisa, ou se inspiraram nesta *démarche* foram: R. Boyer, ‘Os salários no longo prazo’, *Économie e Statistique*, no. 103, setembro de 1978; R. Boyer, ‘La Crise Actuelle: une mise au point en perspective historique’ *Critiques de l’Économie Politique*, no. 7-8, abril-setembro de 1979; A. Lipietz, *Crise et inflation, pourquoi?*, Maspero, 1979. Devemos citar, igualmente, duas obras de síntese sobre a regulação e a crise contemporânea: A. Granou, Y. Baron, B. Billaudot, *Croissance et crise*, Maspero, 1979 e J. H. Lorenzi, O. Pastré, J. Toledano, *La crise du XXe. siècle*, Economica, 1980.

<sup>68</sup> “Reconheceu-se que *Regulação e crises do capitalismo* estava na origem de uma análise dos fenômenos econômicos que fez escola, na medida em que uma grande diversidade de estudos e de análises se encontram amparadas por estas idéias a as tem feito evoluir em numerosas direções. Deve-se falar de ‘abordagem’ mais do que ‘teoria’. De fato, isto que fez escola não configura um corpo de conceitos plenamente constituídos, mas uma pesquisa” (*idem, ibid.*, p. 409).

## CAPÍTULO II

# A HEGEMONIA DAS MEDIAÇÕES

*O sujeito do conhecimento histórico é a própria classe que luta contra a opressão. Ela aparece em Marx como a última que conhece a escravidão, a classe vingadora, aquela que em nome de gerações de vítimas realiza a obra de liberação. Uma tal consciência foi, desde sempre, objeto de escândalo para a social-democracia.*

Walter Benjamin

No início da década de 80, a relação de Aglietta com o marxismo encontra-se em avançado estado de degenerescência. Contudo, a crise revisionista não avança sem alguma hesitação. Admite-se, por exemplo, que as proposições teóricas sustentadas em *Regulação e crises do capitalismo* se situam no “seio do marxismo”, na medida em que se rejeita a hipótese de uma racionalidade econômica universal e independente de toda determinação social.<sup>1</sup> Contudo, *Regulação e crises do capitalismo* demarcar-se-ia da opinião corrente – compartilhada, supostamente, por aqueles que se reclamam do marxismo – segundo a qual: “Marx teria descoberto e enunciado de uma vez por todas as ‘leis’ de funcionamento do capitalismo, e as tendências que o conduzem em direção ao seu fim inelutável” (Aglietta, 1997, p. 12).

Tempos de crise, tempos de crítica: “com Marx”, Aglietta critica a hipótese da soberania do sujeito que, supostamente, garantiria a universalidade da liberdade de escolhas, anterior a todo enraizamento social (cf. Aglietta, 1977, 1981 e 1982a). Rejeita, também, a hipótese correlata da igualdade formal “atada em toda consciência e em todo conhecimento”, da interdependência geral produzida por estes sujeitos soberanos (cf. Aglietta e Orléan, 1990). Dessa forma, a regulação não poderia significar a existência e unicidade de um princípio de coesão social – o mercado – conduzindo, por seu

funcionamento espontâneo, a uma figura do equilíbrio. A chamada dialética entre regulação e crise não poderia ser reduzida ao par equilíbrio-desequilíbrio.<sup>2</sup>

Sinteticamente, a crítica regulacionista convergeria com o marxismo, no sentido da negação do sujeito racional. De Marx, a regulação teria retirado uma idéia fundamental: o sujeito econômico soberano das *robinsonadas* não existe. O ponto de partida teórico deve ser buscado nos antagonismos inerentes às relações sociais tomadas enquanto “sujeito da história”.<sup>3</sup> “Contra Marx”, supostamente, a regulação rejeita a hipótese teleológica. Ao tratar as relações sociais como sujeito da história, Aglietta procura enfatizar seu caráter “aberto”, apesar de antagônico. Da análise histórica, busca-se enfatizar seu caráter *processual* e não sua *finalidade*.<sup>4</sup>

É necessário exorcizar o fantasma da teleologia. Para tanto, a corrente parisiense afirma a necessidade de apreender a dinâmica das formas sociais, seu princípio de inteligibilidade. As relações sociais engendrariam uma história – sobretudo capitalista –, à medida que os antagonismos que elas produzem se movimentam, sempre, nas “formas futuras”. Estruturação, consolidação e declínio das formas sociais, este parece ser o terreno sobre o qual a Teoria da Regulação procura desenvolver seu programa de pesquisas.<sup>5</sup> Para Aglietta, trata-se, na verdade, de compreender os processos por meio dos quais as duas separações constitutivas do capitalismo – a mercadoria e o salariado – organizam formas sociais cujo encaixe poderia produzir, transitoriamente, um conjunto de regularidades que os regulacionistas designam por *regime de crescimento*.

## II. 1. O ESTADO COMO FORMA AMBIVALENTE

No âmbito metodológico, Aglietta e Orléan extraem, em 82, alguns ensinamentos que, efetivamente, nortearão os trabalhos regulacionistas daí em diante. O primeiro deles diz respeito à gênese das mediações sociais – leia-se, das formas institucionais – que os antagonismos postos em movimento pelas grandes separações no seio da sociedade acabam por fazer emergir. O principal aspecto a ser realçado refere-se ao caráter normativo das instituições.<sup>6</sup> Se as mediações sociais organizam as separações, estas interagem com as formas institucionais sob o signo de uma *lógica ambivalente* (cf., entre outros, Aglietta, 1988). Aglietta teoriza sobre os fundamentos deste princípio explicativo da dinâmica estrutural do capitalismo. Buscar as regularidades por intermédio das transformações efetuadas pelo desenvolvimento da acumulação do

capital. Sedimentar a regulação na dialética (?) da crise (cf. Aglietta e Orléan, 1990). Parece ser este o segundo ensinamento regulacionista.<sup>7</sup>

Contudo, tal lógica ambivalente, para imprimir o ritmo aos avanços do modo de desenvolvimento, não pode estar limitada às partes. Ela deve irradiar do todo. Atingir o Estado. Se o capitalismo deve ser entendido como uma “nebulosa de formas estruturais”, totalizada em sua essência, o Estado seria, de alguma maneira, a expressão política deste “inacabamento” da regulação social (cf., para mais detalhes, Therét, 1995a e 1995b). Para a corrente regulacionista, a lógica estatal é a lógica da institucionalização. Conseqüentemente, o Estado – soberano, por definição – é o depositário do molde das diferenciações sociais desenhadas pelas mediações (cf. Aglietta e Brender, 1984). O Estado totalizaria os conflitos, transformando-os em normas sociais.

#### O Estado soberano

*Nesta concepção da regulação, o Estado não é nem um sujeito exterior à economia, nem um conjunto de instrumentos à disposição de uma classe social. (...). Isto que confere aparência de estabilidade a certas épocas nas quais é possível falar de regime de crescimento é uma redundância das instâncias parciais de regulação. (...) . Em relação às instituições parciais nas quais ele se encontra atuante, o Estado mantém uma exterioridade mais fundamental, uma soberania geral que não se encontra limitada por outras soberanias estatais. (...) Por isso, as relações sociais assumem no Estado a pureza de formas abstratas sob a figura ideal do direito. Assim, a ambivalência da regulação encontra-se globalizada no Estado. Ele é o totalizador das tensões sociais que atravessam as formas estruturais. A criação de novas instituições por intermédio da expressão política dos conflitos passa pelo Estado (Aglietta, 1997, pp. 16-17).*

Afirmar que o Estado totaliza, pretensamente, os conflitos não implica dizer, na visão regulacionista, que o regime de crescimento que este integra de maneira tão decisiva se configure na expressão de uma harmonia fundante. Nestes termos, o conflito seria irreduzível, porque é inerente às separações que fazem da formação da sociedade um problema. Em outras palavras: “De um ponto de vista teórico, a crise é primeira” (Aglietta e Brender, 1984). Do mesmo modo, as mediações não seriam o fruto maduro – histórico, por que não dizer? – de uma lei natural; elas não obedeceriam, pois, a nenhum princípio universal de coordenação. As mediações seriam os produtos da rivalidade social (cf. Aglietta e Orléan, 1990).<sup>8</sup>

Cabe a pergunta: qual o caráter das rivalidades sociais que modificam as mediações? Ainda em 82, Aglietta e Orléan afastam, desde logo, a afirmação segundo a

qual o estudo do desenvolvimento histórico do capitalismo na perspectiva regulacionista conduziria a um ponto de vista unilateral. Ao contrário, as instituições sociais seriam transformadas pelos conflitos sociais. Ou seja, o movimento da socialização não poderia ser apreendido, senão por meio deles. Da contradição às rivalidades: o caráter irreconciliável dos interesses de classes, afirmado incessantemente por Marx e boa parte da tradição marxista revolucionária, contudo, não encontra espaço nos ensinamentos da corrente regulacionista. Se a conflitualidade social transforma as mediações, só o faz de acordo com uma perspectiva funcional. Imprime uma certa dinâmica social, sem atingir a tal essência ambivalente (cf. Aglietta, 1988). De fato, “as instituições são as inovações sociais; um espaço de liberdade pode ser conquistado através delas, pois as normas e as convenções que elas impõem liberam os grupos sociais de uma opressão bem mais feroz, traduzida na imediaticidade de seus próprios conflitos” (Aglietta, 1997).

A unidade social, nesta análise, seria sempre frágil e limitada, portanto transitória. Para a corrente, sempre existirão domínios no interior dos quais as rivalidades atuariam de modo eficaz, acarretando confrontos mais ou menos diretos.<sup>9</sup> Tais confrontos, por sua vez, nasceriam da renovação da *práxis*, ou seja, do trabalho vivo, na medida em que se tratam de modalidades novas, enraizadas na diversidade deste. “Invenção criadora e separação violenta são termos indissociáveis do real social. A crise está, portanto, presente na regulação” (Coriat e Boyer, 1985a). Da regulação à crise, a dinâmica conflituosa das separações sociais desreglamentaria, progressivamente, o regime de crescimento. Um período de crise seria aberto, quando o acúmulo dos conflitos provenientes de uma renovação do conteúdo da conflitualidade social não conseguiria ser canalizado de maneira eficiente pelos processos normalizadores.

Na crise, as formas estruturais revelariam, então, toda sua ambivalência.<sup>10</sup> Os princípios de ruptura são os níveis de intensidade das tensões para além das quais o próprio funcionamento das instituições estabelecidas tornar-se-ia “perverso”, isto é, bom condutor das tensões que elas têm por papel reabsorver. O fordismo, de seu lado, teria sido vítima desta mesma lógica, na medida em que a negociação coletiva dos salários, que havia permitido, anteriormente, a regularidade na progressão dos lucros transformou-se em indexação rígida, obstaculizando a acumulação (cf. Aglietta, 1997). Outrora, se as fileiras do movimento socialista erigiram o lema “socialismo ou barbárie”

no intuito de expressar a encruzilhada vivida pela civilização, o reformismo regulacionista apresenta sua inovação – “organização ou barbárie”:

“Uma grande crise é um processo que muda, irreversivelmente, as formas da regulação em vigor. Estudar teoricamente uma grande crise, significa identificar as fases da transformação irreversível e fazer aparecer as condições de seu encadeamento necessário que pode tender a uma invenção de novas instituições, a um avanço da socialização; mas que pode também provocar um retorno da violência imediata mediante a destruição dos processos de mediação. A irreversibilidade é também, pois, indeterminação” (Aglietta, 1997, p. 20).

Com o intuito de analisar a crise, para além da temida sedução teleológica, Aglietta, em primeiro lugar, buscará localizar as fontes de tensão, compreendendo seu caráter sistemático, ou seja, não reabsorvíveis pelas modalidades da regulação em vigor. Em seguida, estuda os processos indutores da crise: as formas específicas que assumem os efeitos da acumulação das tensões no funcionamento das instituições estabelecidas. Compreender a globalização provocada pela “conexão de processos de indução no seio do Estado” é seu terceiro objetivo (cf., entre outros, Aglietta e Orléan, 1990, e Aglietta, 1986).

Seria, por assim dizer, o momento no qual os disfuncionamentos, ou crises parciais, fundem-se para provocar um confronto político dos grupos sociais, questionando a legitimidade das diferenciações estabelecidas. A quarta preocupação de Aglietta diz respeito ao movimento de generalização da crise, quando esta toma a forma de um movimento global de inflação ou de deflação segundo as características das instituições monetárias (cf. Aglietta, 1997). Finalmente, a reorganização social produziria novas instituições adequadas às oposições que prevaleceriam no “paroxismo da crise”. A institucionalização constitui-se na saída para o processo de crise, exteriorizando o conflito precedente, globalizado e polarizado (cf., para mais detalhes, Aglietta, 1990a, 1991, e Aglietta, Brender e Coudert, 1990b).

O papel do Estado emerge, necessariamente, do conjunto das questões relacionadas ao fordismo. O Estado sustenta o crescimento. A corrente regulacionista é bastante incisiva neste ponto: o papel do Estado sob o fordismo, envolveria, no

fundamental, a construção das bases coletivas da produção: progresso técnico, finanças, equidade na repartição da renda (cf., entre outros, Aglietta, 1994a, 1994b, e Aglietta, Baulant e Coudert, 1998). No caso da França, o modelo de direção estatal da economia implicava uma forte presença pública na produção e no sistema financeiro. A regulação macroeconômica de conjunto seria o produto da particular simbiose envolvendo o Estado e as empresas (cf. Aglietta e Brender, 1984). Tratava-se de obter a coerência entre os progressos da produtividade e os ganhos salariais.<sup>11</sup>

O Estado eficaz da regulação: garantir a base adequada para o investimento, numa ponta; sustentar a elevação da renda dos assalariados, na outra (cf. Castel, 1999). Do outrora instrumento de reprodução das contradições de classe, o Estado é promovido a mediador do progresso social. Neutro, pois ambivalente (cf. Therét, 1995a). Salários e produtividade. O Estado também atua sobre o progresso técnico. Quando a produtividade privada é inferior à produtividade social, a inovação tecnológica depende do Estado. Se este se retira deste domínio, os fatores coletivos de impulsão do progresso técnico são subacumulados e o ritmo da inovação cai (cf. Coriat e Boyer, 1985a, e Coriat, 1990). Ao contrário, diria a corrente regulacionista, quanto mais estes fatores são abundantes, mais eles exercem efeitos externos positivos sobre a produção dos bens e serviços mercantis que estimulam a diversidade. Este processo se encontra na base dos rendimentos crescentes da produção capitalista que preservam a estabilidade da taxa de lucro, garantindo, supostamente, a “ligação social”.<sup>12</sup>

## II. 2. SOB O PRIMADO DA NORMA

Criticar o paradigma da economia pura – para enfrentar o desafio da crise – exigiria levantar o problema geral da ligação social (cf. Aglietta e Orléan, 1990). A ligação social apresenta-se, logo, como uma questão de pertencimento coletivo. A corrente, por meio da concepção da ligação social, chega à teoria da moeda. O conjunto das categorias econômicas como valor e divisão do trabalho passa a operar no interior da perspectiva do pertencimento social. A moeda assume o papel de ligação social primordial das economias mercantis. Sob tal hipótese, a moeda preexistiria, lógica e historicamente, às relações mercantis (cf., também, Guttmann, 1994).

O princípio de inteligibilidade das chamadas “sociedades mercantis” passa pelo “pólo coletivo” representado pela moeda. Esta organiza as relações envolvendo

indivíduos e sociedade. Distante do princípio da racionalidade da economia pura, as relações sociais são apreendidas, radicalmente, em suas dimensões contratual e individual.<sup>13</sup> Coloca-se, pois, o ineliminável problema do valor. Para a Teoria da Regulação, a moeda é a instituição primordial porque é “consustancial ao valor”. Este, por sua vez, atravessa sua mais radical metamorfose teórica, passando a ser entendido como o “juízo anônimo da sociedade mercantil sobre o ato econômico de cada indivíduo” (Aglietta e Orléan, *ibid.*).

O afinamento do vínculo estabelecido com o marxismo completa-se: dos marcos da exploração classista, o valor passa a ser inscrito no universo normativo capaz de regular as vontades individuais. A sociedade mercantil – no interior da qual a economia seria autonomizada – trataria a participação de cada indivíduo na reconstituição da divisão do trabalho por meio da moeda.<sup>14</sup> Da análise da relação salarial, Aglietta e Orléan buscam agora apreender a moeda não mais como um dos modos de regulação entre outros, mas sim como um fenômeno irreduzível. Passam, assim, a questionar o postulado que ocultaria a vivência da desordem, da violência, do arbitrário, do poder e do compromisso instituído, supostamente, pela moeda.<sup>15</sup> Esta permitiria, conforme o argumento da corrente, captar a tensão entre as lógicas de afirmação individual e as da coordenação do sistema, graças a sua ambivalência (cf., também, Aglietta, 1988, e Boyer, 1986c). A análise da moeda encontra-se, por sua vez, enquadrada numa forte perspectiva filosófico-antropológica:

“Em um texto fundador, *Regulação e crises do capitalismo* (1976), M. Aglietta estuda a moeda e suas mudanças de forma numa perspectiva marxista, utilizando-se das contribuições pós-keynesianas de B. Schmidt, e de outros autores. (...) A moeda, ‘instituição fundamental de toda a sociedade na qual o mercado assume uma forma geral de relação social’, tem um papel eminente, no quadro de um regime de acumulação do capital. (...) O abandono do valor-trabalho é efetuado em *A violência da moeda* (1982), de M. Aglietta e A. Orléan. (...) A concepção da moeda e de sua violência, em 1982, é introduzida por uma referência aos textos filosóficos de R. Girard, cuja contribuição será, novamente, evocada em 1984, em *As metamorfoses da sociedade salarial*. Retoma-se que as relações entre os indivíduos são animadas pela violência das rivalidades e que, no domínio

econômico, a moeda os mediatiza, quando ela própria não sucumbe à crise” (Brunhoff, 1995, pp. 86-88).

A proposta, de início, indica a pretensão dos autores: elaborar uma crítica aos fundamentos teóricos da economia política mediante uma reelaboração das teses de René Girard (1990) – presentes em seu livro intitulado *A violência e o sagrado* – a respeito do caráter social fundante da violência do desejo humano. As discussões convergem para uma crítica radical da noção de sujeito racional como forma de sustentar um renovado ponto de vista sobre a moeda. Para Aglietta e Orléan (1990), tanto os teóricos do valor-trabalho quanto os teóricos do individualismo econômico compreendem a moeda na qualidade de um epifenômeno. Daí a necessidade de uma formulação que apresente a moeda como fundante da ordem social.<sup>16</sup> Do valor passamos ao domínio dos valores. A questão colocada pelos autores atinge o cerne da concepção individualista da estruturação social: “Como um sistema de valores dominados pelo individualismo consegue apreender a formação e a gestão da sociedade como totalidade?” (*idem, ibid.*, p. 15).

Efetivamente, a economia política teria feito a coesão mercantil decorrer de um princípio objetivo: é o valor que une os participantes da troca. Nesse sentido, o valor estaria designando uma substância particular, anterior ao ato da troca: a utilidade, por um lado, ou o trabalho, por outro. Segundo a crítica da corrente regulacionista, a moeda sustentaria uma lógica econômica irreduzível à ação automática de unidades descentralizadas: “A teoria do valor aniquila essa pretensão; ela faz da gestão monetária modalidade subordinada da coesão social” (*idem, ibid.*, p. 16). Aglietta e Orléan têm razão quando afirmam que a economia política neoclássica encontra-se fundada no postulado utilitarista segundo o qual as preferências individuais em matéria de bens são o resultado de um cálculo *a priori* dos sofrimentos e prazeres que o indivíduo traz no isolamento de sua consciência: “Elas são, portanto, determinadas previamente em relação a toda troca, a toda relação social. Essa proposição nos parece radicalmente falsa” (*idem, ibid.*, p. 18).

A moeda, na concepção dos autores, passa a ser vista não mais como exterior ao sujeito, mas como a representação de um procedimento social coercitivo, que regula – por vezes de forma violenta – o trabalho dos produtores privados. Contudo, caberia a

questão, mas de onde a moeda extrai a legitimidade para declarar regras tão coercitivas? A resposta, novamente inspirada em Girard: por intermédio da unanimidade mimética. Invocar tal conceito para explicar o engendramento da moeda decorreria exatamente do fato segundo o qual, na opinião dos autores, o mimetismo apresenta o mérito teórico de não se confundir com uma lógica do consenso, nem tampouco com uma lógica de dominação – como queria, diga-se de passagem, Gabriel de Tarde (1992).

A moeda, nesse sentido, não seria fundada por meio de um contrato social unindo os agentes econômicos, mas explicada teoricamente com base no desconhecimento prévio de tais agentes.<sup>17</sup> Coerente com o objetivo de construir um modelo conceitual e teórico das relações econômicas tão rigoroso quanto o de equilíbrio geral, mas capaz de romper com o primado do sujeito racional, os autores optam pela hipótese da violência social. Para tanto, Aglietta e Orléan inspiram-se nos dois primeiros capítulos do livro de Girard – “O sacrifício” e “A crise sacrificial” – para traçar uma linha de continuidade entre a violência da ordem sacrificial e a violência contida na ordem mercantil. Os autores extraem daí uma teoria da troca mercantil e da moeda centrada numa análise mais geral do espaço ocupado pela violência na análise do social e da economia. Tal teoria definiria, supostamente, as funções da moeda e dos diversos tipos de violência que derivam delas.

A moeda aparece, assim, como um processo social engendrado por uma transformação da violência: “Essencialmente destrutiva, a violência é então instituída por um processo social cuja lógica pode ser explicitada. Diremos que a violência se inverte e se concentra num *princípio de soberania*” (*idem, ibid.*, p. 38). O conceito de soberania, por sua vez, designa o próprio substrato da crítica à concepção essencialista da economia política. Apresenta-se, pois, como o fundamento possível da crítica à ontologia do econômico que transforma o trabalho ou a utilidade numa substância prévia às relações econômicas.<sup>18</sup>

Os conceitos centrais da formulação regulacionista sobre a moeda passam a ser os conceitos de soberania, ambivalência e diferenciação. O caminho teórico proposto, desse modo, parte de uma teoria da moeda para chegar ao conjunto das relações econômicas: “A teoria da moeda *versus* teoria do valor, tal é a primeira opção teórica que comanda nossa análise” (*idem, ibid.*, p. 16). Na verdade, os autores advogam o ponto de vista segundo o qual a moeda constitui o princípio normalizador da coesão social. No

intuito de realçar esta dimensão genético-normativa do processo de coesão social – assim como a ação implicada por esta na definição das relações sociais – os autores lançam mão do conceito de soberania: “Aglietta sublinha que ela (a moeda) não é – subentendido: ao contrário daquilo que se passa em Marx – considerada uma ‘mercadoria particular’, mas a modalidade da ‘relação social fundamental que institui os sujeitos mercantis’. Bela formulação, que esquece, contudo, que, em Marx, a mercadoria é, ela mesma, não uma coisa..., mas uma relação social” (Bidet, 1999, p. 435).

A redefinição da problemática caminha no sentido de romper com a concepção que faz da moeda pura consequência das relações econômicas para transformá-la em elemento estruturador da ordem social. Contudo, com qual hipótese trabalhar? Como romper com a idéia de equilíbrio ou de reprodução e, ainda assim, incorporar a idéia de crise ou de mudança? Para os autores, existe uma alternativa: ela consiste em colocar no ponto de partida da sociedade mercantil a violência: “Assim, o pressuposto que se quer reter é que as relações mercantis definem-se por uma violência aquisitiva, isto é, que se transmite aos objetos, cujo processo chamamos de *açambarcamento*” (Aglietta e Orléan, 1990, p. 33).

Dessa maneira, o objetivo dos autores passa a ser o de “desvendar a natureza violenta das sociedades e explicitar suas condições de emergência” (*idem, ibid.*). Se antes Aglietta havia defendido que na raiz das crises econômicas se encontraria a relação salarial, agora as crises devem ser analisadas como crises de soberania, relacionadas à problemática da violência fundante.<sup>19</sup> É exatamente apoiada nas bases dessa crítica que a corrente regulacionista fará avançar sobre os postulados marxistas o peso da revisão da teoria do valor, inscrevendo as análises de Marx no âmbito de um movimento que se diferencia da economia política sem, contudo, romper com algumas de suas teses mais radicais.<sup>20</sup>

Vejamos esse ponto mais de perto... Aglietta e Orléan partem dos pressupostos da abordagem econômica tradicional – ou seja, partem do primado do sujeito racional – segundo a qual a socialização já é adquirida no princípio de racionalidade supostamente comum a todos os indivíduos. A economia política opera, efetivamente, com a tese do primado do indivíduo sobre todas as formas de organização social. Assim, as modalidades de organização, mesmo as mais complexas, podem ser analisadas como sendo a soma de comportamentos individuais. O ponto de partida para os autores

radica, portanto, na crítica ao *homo economicus*, sujeito elementar da economia tradicional, ente regido por leis matemáticas simples e estáveis, cujos fundamentos devem ser buscados na natureza racional do ser humano.<sup>21</sup> A tese do primado do indivíduo racional acaba por ser desdobrada na defesa do mercado autônomo em relação a toda determinação social, exterior a uma lógica já interiorizada pelo sujeito. Aglietta afirma, ao contrário, que nenhuma economia pode existir fora de um conjunto determinado de instituições.

A questão passa a ser a de compreender a gênese das instituições humanas e a lógica de seu funcionamento, que não se encontraria contida em relações interpessoais. Para tanto, os autores buscarão em Girard a inspiração teórica para a análise das origens das instituições que sustentam as atividades econômicas. A hipótese de Girard afirma que as instituições são oriundas da “violência do desejo humano”. Os autores defendem que, no tocante ao substrato da teoria do valor, uma convergência aproximaria tanto Marx quanto os neoclássicos: a concepção substancialista do valor. O trabalho existiria previamente à moeda. Se, para o marxismo, a moeda aparece como um modo de socialização particular, vale dizer, determinado historicamente – e não a forma absoluta das relações entre produtores privados –, então essa socialização “deve ser dissociada das amarras ricardianas que a obstruem, a saber, o conceito de valor-trabalho. Pode-se, assim, tentar uma rica articulação entre o conceito de violência e o de contradição” (*idem, ibid.*, p. 38). O pensamento de Girard, proporcionaria tal articulação, na medida em que permitiria discernir o caráter geral do papel da violência dos seus fundamentos.

Marx, na opinião dos autores, teria contribuído, efetivamente, para o desenvolvimento de um estatuto teórico para a moeda, contudo não haveria rompido o suficiente com as amarras da concepção metafísica do valor encontrada na economia política clássica: “A dificuldade de construir um estatuto teórico à moeda encontra-se no próprio fundamento da economia política, isto é, em sua concepção do sujeito econômico. Doravante, compreendê-lo realmente é possível graças aos avanços dos estruturalistas, mas sobretudo a Marx” (*idem, ibid.*, p. 43). A abordagem de Marx sobre o trabalho social, na visão dos autores, seria oposta à concepção ontológica do sujeito econômico e à dos economistas clássicos. Prova disso estaria contida na definição de seu ponto de partida: a mercadoria, como unidade contraditória que contém valor de uso e valor de troca.<sup>22</sup> Por meio dessa argumentação, Aglietta e Orléan pretendem

“renovar” a reflexão sobre o ponto de partida de Marx, utilizando-se dos avanços no campo da antropologia. A esse respeito, os trabalhos de Girard seriam decisivos, na medida em que destacariam a relação elementar que caracterizaria o desejo humano.

A partir dessa hipótese que Girard denomina *mimese* seria possível criar uma concepção geral do valor de uso. Aglietta e Orléan afirmam que, em Marx, uma substância formal, o trabalho, quando identificado a uma dimensão homogênea – o tempo –, antecederia a troca.<sup>23</sup> Nesse sentido, tanto Marx quanto Walras teriam se equivocado pois nem o sujeito livre e independente nem o trabalho social teriam necessidade de ser socializados, já que se supõe que um ou outro exprimiria, previamente, a existência da tal substância social, de acordo com a teoria do valor invocada. Ao contrário, uma definição teórica da moeda só seria possível se a troca fosse concebida como um processo de socialização que não pressuponha uma substância social.

Aglietta e Orléan partem, então, para a análise do ato de troca elementar em Marx. Reconhecem que este, ao contrário dos neoclássicos, coloca-se na única perspectiva cientificamente legítima para compreender a troca: a dos possuidores privados de mercadorias.<sup>24</sup> Nesses termos, a hipótese subjacente capaz de rever a leitura de Marx aprofundar-se-ia na crítica radical à concepção metafísica do sujeito racional, o que implicaria um aprofundamento do estudo a respeito da teoria das formas do valor.<sup>25</sup> A hipótese de Girard apontaria para a estrutura mimética do desejo: sob tal postulado, os autores pretendem romper com a perspectiva que faz a mercadoria assumir uma significação social prévia, tornando-se objeto do desejo. Este, para Aglietta e Orléan, não deve ser entendido como posterior à mercadoria, mas sim como fundante da ordem social, anterior, portanto, à existência condicionada da mercadoria. No que concerne à relação envolvendo valor de uso e valor de troca, os autores – supostamente “com” Marx – afirmam que esta resulta da posição do rival, decorrendo, pois, do caráter assimétrico da troca.

### A rivalidade mimética

*O desejo humano é um desejo de ser porque todo indivíduo padece de uma ausência de ser. Sendo ele próprio o ser, o objeto do desejo só pode ser procurado por meio de outrem, que se encontra na mesma situação. Conseqüentemente, desejar o ser é imitar o desejo do outro. Mas o outro rebela-se necessariamente contra a objetivação, da qual é vítima, e que mutila seu próprio desejo de ser. Se ele é modelo, é também, e indissolúvelmente, obstáculo para o primeiro indivíduo, isto é, o rival (...). Daí se deduz que o ter é uma metonímia do ser: designando o ter, designa-se o ser, sem jamais poder esgotar a finalidade do desejo, sem poder colocar um termo na busca desesperada da plenitude, resultando sempre uma busca frustrada. É por isso que a sede de adquirir de cada um é a priori ilimitada. O açambarcamento transforma-se na forma do desejo porque é promovido pela rivalidade mimética. O verdadeiro sujeito social não é o indivíduo livre da concepção metafísica da subjetividade; é a relação elementar sujeito-objeto-rival. Essa relação é definida por Marx como a contradição entre o valor de uso e o valor de troca (Aglietta e Orléan, 1990, pp. 54-55).*

“O valor de uso é o produto, enquanto designado pelo rival como objeto do desejo do sujeito. O valor de troca é o obstáculo que o rival coloca diante do desejo de adquirir do sujeito” (*idem, ibid.* p. 55). Neste sentido, a primeira significação social do valor de uso traduzir-se-ia, exatamente, na função de desviar e canalizar a violência do desejo humano. Dito de outra maneira, a dialética das formas de valor, que poderia perfeitamente se chamar de dialética das formas da violência, corresponderia à demonstração dessa contradição quando fosse de natureza aquisitiva – uma mercadoria que se interpõe entre o sujeito e o seu rival. Libertado das amarras da lei do valor, a via analítica advogada pela corrente regulacionista pode ser pavimentada mais facilmente com o asfalto da colaboração de classes. Esta, por sua vez, exige ser atualizada pelas novas circunstâncias impostas pela história das mediações: os tempos devem ser recolocados de acordo.

Aglietta acredita que o capitalismo visto tanto por Marx quanto por Keynes constitui-se em uma economia monetária (cf., a este respeito, Aglietta e Orléan, 1990; Aglietta, Brender e Coudert, 1990b; e Aglietta, 1992c, 1994b). Chega mesmo a afirmar que: “O poder de uma classe social sobre outra, que a relação salarial estabelece como clivagem social, é o poder do dinheiro” (Aglietta, 1997). Mais precisamente, o capitalismo traduziria o poder daqueles que detêm a iniciativa de criar a moeda para a transformar em meio de financiamento sobre aqueles que não têm acesso à moeda, enquanto vendem sua força de trabalho.<sup>26</sup>

Poder e dinheiro: se a moeda é a ligação social de base, buscar acumular a moeda por ela mesma, como finalidade da atividade econômica, implica buscar o poder sobre outro. “Ora, a acumulação do poder é um desejo ilimitado” (Aglietta e Orléan, *ibid.*). Dado óbvio, isto faz do capitalismo uma força que atravessa a sociedade, um dinamismo que se ampara na divisão do trabalho para a transformar permanentemente. Um dinamismo que se encontra amparado no, digamos bem, desejo de acumular. A força de desenvolvimento do capitalismo deve ser buscada no processo de transformação da moeda em capital. “O capitalismo emerge a partir do momento em que a moeda começa a escapar do domínio do soberano” (*idem, ibid.*). A acumulação do capital emanaria, pois, da liberação do desejo de riqueza. Este assumiria seu impulso quando “a moeda se torna assinatura, repousando sobre a confiança entre agentes econômicos” (*idem, ibid.*). Como vimos, se a idéia é criticar tanto o marxismo quanto o liberalismo, nada melhor que começar com o postulado que unificaria, em tese, estes discursos tão dissonantes: uma visão substancialista da história.

O capital passaria a representar uma “forma da moeda”, estabelecendo uma relação necessária e ambivalente entre um “modo de comunicação social” e um “modo de apropriação da riqueza” (*idem, ibid.*). Partindo deste entendimento, os regulacionistas reescrevem a história do capitalismo por meio do contraste entre os princípios de coesão que teriam organizado a “sociedade do antigo regime”, a “sociedade burguesa” e, finalmente, a “sociedade salarial” (cf. Castel, 1999). De fato, a terceira via regulacionista não pretende configurar apenas uma plataforma eleitoral-programática, mas uma teoria da sociedade – da política e da economia – contemporânea que revisita o passado e aponta para o futuro da social-democracia.

Nestes termos, a “sociedade do antigo regime” teria por tonalidade dominante a glória do monarca. As estruturas do cotidiano permaneceriam fiéis aos ritmos lentos e repetitivos, “aos cortes do tempo profano e do tempo religioso, às crenças imemoriais” (*idem, ibid.*). Os princípios de soberania permaneceriam aqueles de uma ordem simbólica estranha à abstração da mercadoria. Fundamentariam uma hierarquia social totalmente estranha às hierarquias funcionais do capital. “A ordem aristocrática olha em direção ao passado, legitima-se em sua ascendência, atribui-se direitos inalienáveis do sangue” (Aglietta e Brender, 1984).

Ao contrário, a sociedade burguesa apresentaria por tonalidade dominante o enriquecimento pessoal. Como a soberania do antigo regime seria religiosa, a soberania burguesa encontrar-se-ia centrada na política. “Seu princípio é a homogeneidade formal, fundada sobre a abstração da lei” (*idem, ibid.*). O sujeito abstrato identificado pela lei é o proprietário. O direito civil configuraria a fonte legítima que unifica todos os domínios da lei, indo ao encontro do mosaico dos direitos costumeiros ou outorgados pelo monarca. A lei, por sua vez, seria instituída sobre a instituição da moeda. Estas seriam duas formas indissociáveis de circulação da propriedade, portando uma sobre o sujeito, a outra sobre o objeto.

Obviamente, e isto a Teoria da Regulação reconhece, a lei não poderia, por si só, constituir em classe social o conjunto dos proprietários (cf. Lipietz, 1998). Estes seriam, ao mesmo tempo, concorrentes e unidos pelas regras de conduta que emanam de sua identidade de proprietários juridicamente iguais. O poder do dinheiro implicaria, ao mesmo tempo, “rivalidade e conhecimento recíproco” entre aqueles que o poderiam mobilizar. A assimilação da riqueza e do mérito pessoal, a transmissão por herança, a aliança entre famílias, a freqüência de contatos mesclando as relações de negócios etc. estabeleceriam a coesão da classe burguesa sob a égide da propriedade, em detrimento das rivalidades que a percorrem (cf. Aglietta e Brender, 1984).

Se aquilo que unifica a sociedade burguesa é a propriedade, o que dizer, então dos trabalhadores? Tal princípio de soberania não identificaria os não-proprietários. Os proletários formariam uma massa “excluída” da sociedade burguesa. Na primeira metade do século XIX, essa massa crescente inquietaria a burguesia tanto por sua “amoralidade e seus impulsos de violência imprevisíveis” quanto pela “propagação em seu seio de doutrinas pregando a abolição da propriedade” (Castel, 1999). O argumento é claramente durkheimiano. A miséria do trabalho ameaçaria a burguesia por meio da anomia social. Desta ameaça surgiria a necessidade de integrar o proletariado nos marcos de uma nova formação social.<sup>27</sup>

A sociedade salarial realiza o programa de reformas imaginado por Durkheim (1995): dilui o perigo ao integrar o proletariado. Distingue-se radicalmente da sociedade burguesa: não encerra as mesmas diferenciações sociais, nem a mesma organização das ligações entre produção e mercado, nem as mesmas modalidades de apropriação das riquezas. Seria marcada pela socialização das maneiras de produzir e de viver. A

demanda social carregaria a marca dos comportamentos dos assalariados. As infra-estruturas fariam funcionar as aglomerações urbanas onde vive a população assalariada. Os ritmos de vida impõem-se como “potências coletivas”. O salariado torna-se a figura-chave.

Os ritmos do trabalho assalariado, por sua vez, influenciariam o emprego do tempo de todas as categorias sociais, subordinando os tempos consagrados aos lazeres e às obrigações familiares. A sociedade salarial teria superado a sociedade burguesa: o século XX assistiu aos condicionantes do salariado extrapolarem as fábricas, conquistando todos os recantos da vida social. “A sociedade burguesa estava fundada sobre a lei; a sociedade salarial repousa sobre a normalização” (Castel, *ibid.*). A lei seria homogeneizante; pronunciaria equivalências. A normalização, ao contrário, separaria, definindo espaços e distribuindo indivíduos por funções, estratificando grupos e assinalando papéis.

#### A estratificação do salariado

*A normalização tem por regra, portanto, a classificação. Mas esta classificação não é dada por uma referência transcendente. Ela é o produto de uma elaboração institucional cujo princípio foi analisado por P. Bourdieu. Portanto, a classificação está em perpétua transformação. Contrariamente às castas ou aos estatutos procedentes de uma hierarquia imutável porque supra-humana, as estratificações do salariado são móveis, pois funcionais. A ambivalência irreduzível das relações sociais se reencontra na própria normalização, em seu caráter institucional. O segredo da coesão das sociedades salariais decorre do fato de que suas normas se impõem e disciplinam a violência econômica. (...). As normas classificam, ou seja, estabelecem diferenças qualitativas, assinalando características distintas às categorias sociais, pronunciando descontinuidades. As categorias sociais no seio do salariado devem sua existência e sua estabilidade aos limites que as separam (Aglietta e Brender, 1984, p. 14).*

A normalização funcional transformaria antagonismos globais e polarizados em lutas disseminadas de classificação (cf. Aglietta e Brender, 1984; Castel, 1999; Coriat, 1990 e 1994a; e Nadel, 1994). É o fim das lutas de classes: os assalariados deixariam de configurar uma massa indiferenciada – eternamente aprisionados em compartimentos predeterminados –, podendo nutrir sonhos de ascensão social. Viver bem no interior do capitalismo: velha máxima reformista. Mas não exageremos nos desejos, o compromisso necessário entre a progressividade e a estabilidade da estratificação social

deve ser bem regrado pelo custo de transposição dos limites que não devem ser nem muito baixos, nem muito elevados. Ascensão sim, mas com responsabilidade.<sup>28</sup>

“Assim, a sociedade salarial apresenta por tonalidade dominante o progresso social” (Aglietta e Brender, *ibid.*). Se é geralmente reconhecido que este progresso social resultaria da integração “a título vitalício” do salariado no capitalismo – graças à institucionalização da relação salarial, lembremos bem –, é bem menos percebido que a liberdade de movimento do capital seria, conseqüentemente, controlada por normas que confeririam às mediações, capacidade para orientar “a energia social com a qual o capital garante a acumulação”. A emergência do salariado limitaria o próprio capital por meio da regulação dos conflitos nascidos no seio da produção.

Sendo o capitalismo uma “força movida pelo desejo individual de acumular dinheiro”, essa força acaba por se converter em um dinamismo que transforma a divisão do trabalho (cf. Aglietta, 1998a). Ao mesmo tempo criador e destruidor, o capitalismo só poderia engendrar progresso para a sociedade por intermédio do encaixe eficiente dos conjuntos de mediações. Ao formar um modo de regulação e estabelecer uma coerência entre os desequilíbrios inerentes ao seu movimento, o capitalismo produziria a tão esperada coerência de conjunto. O efeito totalizante dessa coerência, quando realizada, traduziria um regime de crescimento (cf., entre outros, Boyer, 1986c).

O progresso legitima o capital: por um lado, a dinâmica; por outro, a organização. A chamada sociedade salarial emergiria das transformações da relação salarial na primeira metade do século XX. De acordo com o argumento da corrente regulacionista, tal advento apontaria para a integração do salariado no seio da circulação das riquezas produzidas sob o impulso progressista do capitalismo (cf. Aglietta, 1998a e 1998b). O processo de integração do salariado inauguraria uma época de profundas transformações: uma época de fraturas históricas (cf. para mais detalhes, Aglietta, 1986, e Aglietta, Brender e Coudert, 1990b). Isto porque a integração erigiria as coerções sobre a acumulação do capital, necessárias à organização dos interesses individuais. O progresso social celebra o indivíduo, sobre a base da legitimidade.<sup>29</sup> Com *Regulação e crises do capitalismo*, Aglietta teria procurado analisar a “primeira etapa” da sociedade salarial, aquela que viu desabrochar um regime de crescimento após a Segunda Guerra Mundial, bem mais forte e regular que as tendências anteriores do capitalismo: o fordismo.

### II. 3. O TEMPO DAS MEDIAÇÕES

Eixo da ideologia da sociedade salarial, a figura do salariado aparece como a força progressista capaz de superar a luta de classes (cf. Aglietta e Brender, *ibid.*, e Castel, *ibid.*). Como explicar a dialética da forma que, ao mesmo tempo, nega e eleva seu conteúdo? A corrente regulacionista atribui as origens da teoria do salariado à obra de Marx. Objeto confesso de inspiração, a teoria marxiana do salário estaria, contudo, cindida entre dois momentos distintos. No primeiro, a acumulação do capital dependeria do antagonismo nascido da troca com o trabalho. Como os proletários não possuem nada além da mercadoria força de trabalho cujo preço – como o de qualquer outra mercadoria – tende para o mínimo, estariam fadados à pauperização.

Marx voltaria, conforme o argumento da corrente parisiense, a desenvolver uma teoria do valor contrária a sua primeira abordagem, ao introduzir uma teoria da força de trabalho e da mais-valia relativa “que deixa em aberto a possibilidade de um crescimento simultâneo do lucro e do salário real” (Nadel, 1994). Ambivalência da teoria? Nem tanto. Esta configuração não seria a única possível. A exposição marxiana sustentaria, igualmente, que – em última instância – é em razão da sua capacidade de intensificar a extorsão da mais-valia absoluta e pagar o salário abaixo de seu valor que o capital deve a compensação da queda tendencial da taxa de lucro.<sup>30</sup>

O argumento, como é possível notar, introduziria uma tensão no raciocínio de Marx. Para os regulacionistas, este teria, na verdade, evocado uma “combinação” no interior da qual, a acumulação seria acompanhada por um crescimento do salário real. A mais-valia relativa, nestes termos, seria decorrente dos “ganhos de produtividade técnicos e/ou organizacionais que permitem diminuir o valor das mercadorias que constituem os meios de subsistência da força de trabalho” (Aglietta, 1997). Teríamos, aqui, um processo complexo de socialização simultânea da inovação técnica e organizacional, realizada no âmbito do processo de trabalho e difundida por intermédio das formas da concorrência.

Os capitais particulares seriam obrigados, na ordem da própria estrutura produtiva, a introduzir inovações técnicas e organizacionais, tendo em vista a oposição do trabalho vivo em relação à extensão da extorsão do sobretrabalho em sua forma absoluta (cf. Boyer e Durand, 1993; Coriat, 1979 e 1990; e Coriat e Zarifian, 1985b). A duplicidade deste processo – produção, por um lado; valorização, por outro –

acarretaria uma superação da submissão formal do trabalho ao capital, inaugurando o advento do modo de produção especificamente capitalista, isto é, da acumulação do capital e de sua reprodução ampliada. Implicaria, ao mesmo tempo, a conservação da relação salarial, além de sua extensão e intensificação (cf. Aglietta e Brender, 1984).

Conforme a lógica do argumento da corrente regulacionista, a dominação simples sobre o trabalho concreto seria, pois, superada, ou seja, ao mesmo tempo mantida e negada. A dominação do capital produziria o trabalho abstrato como superação do trabalho concreto, a exploração direta com o estabelecimento real do modelo capitalista de desenvolvimento: “A relação salarial supera a forma direta da exploração do trabalho concreto e encontra-se na origem do que chamamos hoje de sociedade salarial” (Castel, 1999). Verdadeiro movimento em escala histórica, incidindo sobre as formas do salário e as modalidades institucionais de sua determinação.

“Como a forma é bela!”, diriam os velhos estruturalistas. A beleza da forma salário seria a responsável pela história da extensão do regime de assalariamento: o salário, ao pagar a força de trabalho, englobaria mais do que o contrato produtivo direto, remunerando “todo tipo de prestações concretas ou abstratas independentes do valor da força de trabalho” (*idem, ibid.*). O regime de assalariamento configuraria, pois, uma verdadeira superação do proletariado. Além de reproduzir o proletariado, o regime de assalariamento garantiria, também, a extensão da forma proletária para a sociedade como um todo, sem limite de seu conteúdo inicial.

Originalmente sinônimo da exploração proletária industrial, a forma salário poderia, assim, ser generalizada, mantida e negada, “superada na generalização da relação salarial” (Nadel, 1994). O conjunto das modalidades funcionais da divisão do trabalho no modo de desenvolvimento do capital adotaria esta forma salarial. A sociedade salarial integraria as diferenciações reais e formais, e a proletarização seria, progressivamente, mantida e diluída. A luta de classes, bem como sua violência potencial, poderiam, pois, ser reguladas no interior do regime de assalariamento (cf. Aglietta, 1997, e Castel, 1999). A dialética da forma, que, ao mesmo tempo, nega e eleva seu conteúdo, encontra sua síntese.

A extensão histórica do regime de assalariamento implicaria, assim, um duplo processo: o proletariado industrial desenvolve-se com a indústria capitalista, dissolvendo, progressivamente, sua natureza proletária na “generalização da forma

salário para todos os componentes da força de trabalho social” (Nadel, 1994). Contudo, como dissolução não corresponde a desaparecimento, a figura do proletário pode persistir, assim como a pauperização, ou seja, a possibilidade para qualquer assalariado de ser levado a não conseguir – ou não conseguir mais – se reproduzir de forma autônoma. Para limitar tal possibilidade, surgiria, é claro, o Estado salarial (cf., a este respeito, Castel, 1999, Nadel, 1994, e Therét, 1995a).

Aí residiria a razão de ser desta forma de Estado: estimular o progresso, ao conter a pauperização com base na difusão de um princípio de investimento social capaz de oferecer os meios pelos quais o salariado possa se reproduzir autonomamente. Do valor passamos aos valores: solidariedade, fraternidade, responsabilidade. Assim, o Estado salarial acabaria por se legitimar, na medida em que obteria êxito em fazer respeitar o direito de todo cidadão a uma renda mínima de inserção (RMI). A pauperização que descaracteriza a sociedade salarial seria exterior ao regime. Quase um acidente produzido pelo mau funcionamento das mediações sociais (cf. Aglietta, 1997, e Lipietz, 1998).<sup>31</sup>

Ou melhor, uma constelação de acidentes: a incapacidade do regime de acumulação para liberar ganhos de produtividade suficientes, o esgotamento das formas técnicas e sociais da organização do trabalho, a queda da rentabilidade dos investimentos, a aceleração da inflação e a conseqüente crise do sistema monetário, a concorrência cada vez maior entre as economias nacionais... (cf. Aglietta, Brender e Coudert, 1990b, e Boyer, 1986b). No seu conjunto, tal constelação seria a responsável pelos grandes desequilíbrios que se seguiram à crise dos anos 70: “Desde então, as relações virtuosas de antes da crise entre trabalho, emprego e salarização foram abaladas, bem como as convenções keynesianas que sustentavam as políticas do *welfare*” (Castel, *ibid.*).

O problema da transição no interior da crise representa o grande divisor de águas da Teoria da Regulação em relação ao marxismo. Sobre a base da teoria do salariado, a corrente regulacionista procura justificar a ruptura com a teoria revolucionária dos trabalhadores. Existiria na obra do próprio Marx, uma espécie de ambigüidade no que diz respeito à superação do capitalismo: as “intuições do jovem Marx”, as primeiras teses comunistas não encontrariam confirmação nos resultados “de longos e obstinados trabalhos de crítica da economia política. Cem anos após a sua morte, muitas de suas

teses estão superadas, outras esquecidas, e o enigma da abolição do salariado, finalmente, permanece” (cf. Aglietta, 1997; cf., também, Nadel, 1994).

Opor o Marx “das primeiras teses comunistas” ao Marx d’*O capital* significa, para a corrente, contrapor o teórico da ação revolucionária ao estudioso da reprodução do salariado. Os discípulos não fazem justiça ao mestre: Althusser foi, guardados os devidos distanciamentos, infinitamente mais sofisticado. Sistemáticamente, a corrente demonstra desconhecer, quase que de maneira absoluta, a problemática da política presente em Marx. É evidente que Marx refletiu sobre os esquemas de reprodução do capital, contudo não se limitou a afirmar a circularidade do processo de valorização. Pensou, antes, as classes e suas lutas. A mercadoria, antes da forma salário (cf., entre outros, Balibar, 1995; Bensaïd, 1999; Bidet, 2000; Mandel, 1985; e Husson, 1994).

Mas a regulação insiste. As chamadas “leis de desenvolvimento do capitalismo, leis imanentes que dominam, segundo a posição marxiana, a consciência dos homens na medida em que elas se impõem como um quadro de obrigações às suas ações”, não apontariam, finalmente, para a superação capitalismo. Não haveria nada que esperar da economia, “ainda mais uma catástrofe que, segundo a visão naturalista do marxismo triunfalista, faria tombar o fruto podre da árvore. O socialismo, a abolição do capital e de sua duplicata, o salariado, não será um presente da História” (Nadel, 1994, p. II). É claro, falta, simplesmente, a política, tão cara ao formulador das “primeiras teses comunistas”. As leituras nunca são ingênuas, lembra-nos Gramsci. Sob o enfoque da corrente regulacionista, *O capital* transforma-se numa obra de economia. A política silencia ante as “leis de desenvolvimento do capitalismo”. Se a economia reproduz, contraditoriamente, é verdade, o salariado, o socialismo torna-se uma impossibilidade lógica. As inúmeras referências à transição que podemos encontrar em *O capital* devem ser creditadas à teleologia marxiana. Uma metafísica, generosa, por certo, mas, acima de tudo, mística. Distante, muito distante da cientificidade do discurso econômico.

Não é de se estranhar, pois, que a crise do marxismo dos anos 70-80 tenha assumido, na leitura da corrente regulacionista, proporções tão avassaladoras: “Em 1983, a crise do ‘marxismo’ na França atinge seu ápice. Ela toca os domínios mais diversos da ideologia e da política, mas ela reverbera também nos melhores intelectuais, nos centros, nos programas de pesquisa e nas posições teóricas mais sedimentadas” (Nadel, 1994, p. III). Depois da derrocada do sistema soviético e da experiência

mitteraniana, seria pertinente, contudo, “dizer que a referência a Marx na França superou a fase da crise”. Purificada dos vínculos com a política, portanto, um retorno “sério” à teoria marxiana seria possível?<sup>32</sup> (Cf., para mais detalhes, Boyer, 1993, e Lipietz, 1991).

A crise do marxismo não implicaria, necessariamente, a superação completa da obra de Marx. Desembaraçados da fascinação pela URSS e da “particularidade que ligou a inteligência francesa ao Partido Comunista” (Nadel, *ibid.*), os princípios da economia política marxista seriam instrumentos úteis para a análise da sociedade salarial. Desde que devidamente depurados do dogmatismo praxiológico. Uma referência importante; uma fonte de inspiração: de uma maneira breve, se a crise do marxismo “chegou ao seu limite”, seria o tempo de voltar-se em direção à teoria marxiana. E este “retorno a Marx” assume a forma da análise do salário (cf., entre outros, Aglietta, 1997; Lipietz, 1994; e Nadel, 1994).

Os termos do debate são claros e as metáforas não são ingênuas. Para a corrente, o maior perigo para a ordem social seria a indiferenciação que se encontra sempre latente na concorrência capitalista e que pode se tornar epidêmica se não for prevenida. Como o capitalismo pode manter uma ordem social estável? A organização é a resposta. O capitalismo garantiria sua coesão produzindo diferenciações, organizando-se (cf. Boyer, 1986b, e Coriat, 1994a). Na sociedade salarial essa organização seria definida em torno de duas relações fundamentais: a concorrência mercantil e a relação salarial. Melhor dizendo, a organização ergue-se sobre a dinâmica da ambivalência institucional: organizar os interesses para eliminar as lutas.<sup>33</sup>

Através da ideologia do capitalismo organizado, um programa teórico colaboracionista surge com toda a força. Astúcia da razão, tanto assalariados quanto capitalistas dependeriam da organização produzida pelo universo da forma salário (cf. Lipietz, 1991). Numa sociedade de massa, em “oposição” a uma sociedade de classes, os assalariados não poderiam, individualmente, assegurar condições de existência estáveis; os empregadores não podem formar equipes de trabalho sólidas cujos membros estão ligados por uma cooperação contínua. “Desenraizamento fundamental inerente ao capitalismo industrial, a massificação suscita um processo de diferenciação social que contraria tendências destrutivas sobre a sociedade salarial” (Aglietta e Brender, 1984).

Tal processo definiria o sentido dos princípios de organização, possibilitando uma interpretação das transformações históricas do capitalismo. “O fio condutor da organização do salariado é a transformação, sempre futura, da massa indiferenciada em classe diferenciada” (Aglietta, 1998b). Na sociedade salarial, o princípio organizador que superaria as tendências destrutivas da massificação, deixando exprimir suas forças de mudança, é a normalização. “A normalização institui diferenças sociais no seio do salariado” (*idem, ibid.*). O capital adapta-se aos limites pretensamente impostos pelas exigências da organização (cf. Lipietz, 1991). O salariado conseguiria, finalmente, domar a besta irracional, sem os riscos inerentes à revolução.<sup>34</sup> Contudo, os capitalistas também pertencem à divisão do trabalho. Eles não podem acumular o poder do dinheiro sem se endividar e se submeter ao “juízo” da sociedade. Por isso, a relação salarial significaria um aprofundamento da ligação individual-social, realçando a “dualidade contraditória” (Aglietta, 1998a).

De fato, a ruptura com Marx é irreversível. Ruptura esta que extrai sua legitimidade do bom e velho fantasma da teleologia, pois a possibilidade teórica de uma transformação dessa dualidade contraditória existiria já no interior do capitalismo. “É uma transformação em que o dinamismo do capital melhora, também, as condições de vida do salariado e desenvolve uma sociedade salarial” (*idem, ibid.*). Nada de transição ao socialismo: viver bem no interior mesmo do capitalismo, eixo do reformismo de ontem e hoje. Segundo o próprio Aglietta, foi esta a opção teórica que a Teoria da Regulação seguiu para interpretar a evolução da sociedade americana como modelo das sociedades ocidentais no século XX. Para tanto é necessário precisar a definição regulacionista de relação salarial.

Segue-se, logicamente, que a dualidade individual-social não é vivida da mesma maneira pelos assalariados e pelos capitalistas. Coletivamente, os assalariados configurariam uma “comunidade de estatuto”, melhor dizendo, o modo de acesso a suas condições de existência é o trabalho sob a autoridade dos proprietários dos meios de produção. Individualmente, os assalariados seriam livres, sob o olhar da corrente regulacionista, para alugar sua capacidade de trabalho a não importa qual capitalista. Da mesma forma, os assalariados seriam igualmente livres para gastar seu salário da maneira como bem entenderem. Existiria, portanto, nesta visão idílica da vida operária: “(...) uma dupla mobilidade que pode ser um regulador da acumulação do capital: são os

próprios assalariados que ocasionam o desemprego e são eles que engendram seus modos de consumo” (Aglietta, 1997, p. 419).

Contrariamente às liberdades encontradas pelo trabalho assalariado, os capitalistas dependeriam do mercado de consumo assalariado para honrar suas dívidas e realizar seus lucros: individualmente, eles estão em concorrência para acumular capital. Com este objetivo na cabeça, cada capitalista procuraria se libertar das coerções impostas pela divisão do trabalho existente. A sociedade salarial é, de fato, curiosa. Os assalariados: livres para trabalhar e para gastar seus salários com total autonomia; os capitalistas: dependentes e coagidos pela necessidade de honrar seus compromissos financeiros. O melhor dos mundos para o trabalho – a liberdade – conferiria ao capitalismo seu dinamismo desvairado em direção à mudança técnica, modificando sistematicamente a divisão do trabalho.

Conforme a lógica do argumento da corrente regulacionista, deixado por sua própria conta, o capital não garantiria a acumulação perpétua. Apesar de se apresentar à corrente como uma gigantesca força produtiva, na qualidade de potência cega o capital seria incapaz de “mobilizar as energias humanas para as transformar em crescimento” (Aglietta, 1998a). Isto ocorreria porque o conjunto das tensões e conflitos decorrentes da sua processualidade inviabilizariam uma coerência global derivada do choque dos interesses individuais. Para tanto, seriam necessárias as mediações. As classes, como é possível perceber, cedem seu lugar às instituições (cf., para mais detalhes, Boyer, 1986a, 1986c; e Boyer e Saillard, 1995).

Reelaborar a teoria implica construir um novo método capaz de afinar a apreensão da realidade das instituições. Neste sentido, o programa metodológico da corrente parisiense gira em torno da elaboração de noções intermediárias que articulam campo e atores.<sup>35</sup> Se as explicações totalizantes se esgotaram na crise dos 70, nem por isso o individualismo deve grassar sem um contrapeso. Desenvolver a teoria das mediações implicaria ultrapassar a “tradicional e raramente pertinente oposição entre holismo e individualismo metodológico” (Boyer, 1998). Entre o marxismo e o liberalismo, faz-se necessário pavimentar o terreno para uma terceira via metodológica.<sup>36</sup>

Por isso, os regulacionistas entendem que as ciências sociais, tradicionalmente, teriam considerado de maneira insuficiente as formas intermediárias que, justamente,

garantiriam a efetiva concatenação entre o indivíduo e a coletividade. Sendo resultado das estratégias individuais, as formas codificariam regras – coletivas por natureza – que, por sua vez, condicionariam os comportamentos dos “atores”, de modo que a autonomia destes e as restrições veiculadas pelos âmbitos sociais mais gerais combinem-se permanentemente. Afinal, o movimento histórico exprimiria esta tensão sempre renovada entre as duas séries de lógicas.<sup>37</sup>

O pragmatismo teórico articula-se ao sincretismo do método. A teoria das mediações é interdisciplinar: a sociologia, a antropologia e a história devem lembrar ao economista que seu objeto de estudos é constituído por instâncias políticas, sociais e religiosas (cf., entre outros, Aglietta, 1994b; Aglietta, 1997; Aglietta e Orléan, 1990; e Lipietz, 1994). A economia não seria, pois, o desdobramento temporal de algum determinismo preestabelecido. Nestes termos, o programa de pesquisas da corrente procuraria estudar os processos por meio dos quais as crises anteriores foram superadas e, simetricamente, buscar a possível existência de fatores suscetíveis de explicar a passagem da expansão para a crise, dentro de um mesmo modo de desenvolvimento.<sup>38</sup>

Em termos de história econômica, as transformações a longo prazo decorreriam de uma dialética envolvendo, por um lado, a incorporação de sistemas externos jurídicos, convencionais, constitucionais; e, por outro, lembrando Bourdieu, a formação do *habitus*, vale dizer, a automatização das regras pelos próprios indivíduos. Pesquisas recentes evidenciarão as contradições lógicas associadas à conjunção dos comportamentos racionais “já que o futuro é incerto, ou seja, desde que os agentes ignorem a lei de probabilidade que rege os eventos aleatórios e, portanto, não podem integrá-la a seus cálculos com facilidade” (Boyer, 1998). Para a corrente parisiense, as instituições e os indivíduos polarizam a história.

Como vimos, um exemplo da dialética envolvendo estes dois pólos seria o comportamento mimético: suposta forma dominante de coordenação, inclusive nos mercados mais elaborados, como o mercado financeiro. A instabilidade econômica decorrente dos padrões miméticos não poderia ser combatida a não ser por meio da instituição de normas, de regulamentos que codifiquem as condições de acesso ao mercado, a adoção de regras de conduta, ou seja, de dispositivos institucionalizados que ultrapassem a lógica individual (cf., para mais detalhes, Aglietta, 1992c; Aglietta e Moutot, 1993a, 1993b; e Aglietta, 1994c). As instituições alcançam sua síntese mais

elevada, transformando-se em força motriz da história. Uma teoria renovada deve buscar engendrar as bases racionais desta realidade contratual.

#### **As crises financeiras: exemplo de dialética?**

*O capital dos capitalistas individuais é avaliado por uma circulação financeira. Esta avaliação é, ela própria, uma especulação sobre o futuro. São as apostas da comunidade financeira, isto é, dos outros capitalistas sobre as apostas dos capitalistas individuais. A avaliação financeira do capital introduz a solidariedade ambígua dos industriais e financistas da qual fala Keynes. A incoerência das apostas capitalistas sobre a divisão do trabalho futuro manifesta-se por meio dos problemas de solvência de suas dívidas. As dúvidas sobre esta solvência provocam violentas revisões das avaliações do capital que detonam crises financeiras. As crises financeiras são as expressões da coerção monetária que revela a incoerência dos interesses individuais, ainda que estes assumam a forma da acumulação do capital (Aglietta, 1997, p. 420).*

As instituições, todavia, devem ser compreendidas e explicadas por intermédio de uma pluralidade de elementos. O fatalismo determinista não encontraria lugar no modelo da Teoria da Regulação. Isso porque as inovações institucionais, a ciência, a técnica, os ciclos; tudo aquilo que constitui o ritmo do desenvolvimento e do progresso social deve ser analisado sobre o terreno definido por uma temporalidade dilatada. Tal como Durkheim (*ibid.*), que cansou de chamar nossa atenção para as funções vitais e sua astúcia histórica ante o advento do individualismo, também as mediações da corrente regulacionista estariam sujeitas ao tempo longo das organizações. “A tradição de todas as gerações mortas assombra o cérebro dos vivos como um pesadelo”, diria Marx.<sup>39</sup>

Este tempo dilatado, por sua vez, constituiria o interesse pela problemática das ondas longas: focalizar essa periodicidade pouco familiar para o economista, frequentemente preocupado com o tradicional ciclo dos negócios. “Aliás, a duração mais desigual dos ciclos de Kondratieff descendentes sugere a ausência do determinismo estrito da passagem da fase depressiva para a de expansão” (Boyer, 1998): seu exato momento dependeria menos de fatores mecânicos do que da capacidade de invenção seguida pela implantação e difusão do conjunto das formas de organização que permitiriam uma retomada da acumulação. Nada de luta de classes, o tempo da história torna-se o tempo das mediações.<sup>40</sup>

Ainda que organizados em estratos funcionais, distribuídos pela hierarquia, os “interesses individuais” fundamentariam a relação mediações-sociedade. Estes

dinamizariam, por sua vez, as instituições, na medida em que produzissem tensões e conflitos. Do elo individual-social emergiriam as instituições. Das instituições, a dialética regulação-crisis (cf. Aglietta e Orléan, 1990).<sup>41</sup> Resumidamente, conforme a natureza de seu movimento, o capitalismo desencadearia conflitos e desfuncionamentos, obstaculizando seu próprio desenvolvimento. Suscitaria, contudo, forças que se opõem a seu desejo de acumulação e que buscam inscrever esta oposição nas mediações sociais (cf., para mais detalhes, Aglietta, 1995b; Aglietta, Baulant e Coudert, 1998; e Lipietz, 1998).

As mediações sociais – produzidas na dialética regulação-crisis – seriam as responsáveis, em última instância, pela emergência da sociedade salarial. Graças a elas – e sua coerência de conjunto, diga-se de passagem –, as trajetórias da acumulação do capital seriam capazes de melhorar, também, as condições de vida dos assalariados. “O progresso técnico pode se transformar em progresso social” (Aglietta, 1998a).<sup>42</sup> Entre o Estado e o mercado os interesses individuais e os sociais: contra o estatismo autoritário e os excessos provenientes de um liberal-productivismo exacerbado, surge o progresso proveniente das mediações, de sua concatenação coerente. Analisar as instituições, uma verdadeira terceira via teórica. Sua “economia política”.<sup>43</sup> Isso porque, para a Teoria da Regulação, as mediações criam processos globais, dos tipos de encadeamentos macroeconômicos – como, por exemplo, a negociação coletiva modificando a formação dos salários (cf. Boyer, 1986b). Sinteticamente, o conjunto das mediações contribuiria para produzir um modo de regulação.

A perenidade de um modo de regulação, por sua vez, decorreria da compatibilidade das mediações que lhe conferem coerência. Para a corrente regulacionista, a questão das mediações corresponde à questão da “passagem da microeconomia à macroeconomia quando os agentes econômicos e seus comportamentos são heterogêneos” (Aglietta, 1998b). Dai toda a importância atribuída pela Teoria da Regulação às mediações sociais. Estruturas intermediárias – “formas estruturais”, “formas institucionais” – que modificam as relações nas quais atua a tensão individual-social. A dimensão propriamente privada interagiria com o contexto público (cf. Therét, 1995a). E vice-versa.<sup>44</sup> Organizar o capital, produzir um modo de regulação. Entre o privado e o público, as práticas políticas encontram seu espaço. Afinal, a ação criadora das instituições é, essencialmente, política. Contudo, de qual política estamos

falando? Fundamentalmente, das práticas políticas passíveis de formalização, dos compromissos institucionais: a política burocrática.<sup>45</sup>

## II. 4. EUROPA: OS (ESTREITOS) LIMITES DO POSSÍVEL

Este conjunto de mudanças ocorridas em relação ao projeto original da corrente regulacionista – vale dizer, a crítica aos fundamentos da análise das lutas de classes e a ruptura em relação à teoria marxiana do valor-trabalho, base para o desenvolvimento do sistemismo centrado na ideologia progressista da sociedade salarial – acompanha, em linhas gerais, o amadurecimento e a posterior crise do campo frente-populista francês. Por Frente Popular, vale lembrar, entendemos a aliança, no plano parlamentar e eleitoral, dos partidos representantes da “fração modernista da burguesia” – aquela que, potencialmente, estaria disposta a “sentar em torno de uma mesa” e dialogar de maneira fraterna a respeito das possibilidades de resolução responsável e solidária dos problemas – com as organizações e partidos operários, sob o signo do desenvolvimento nacional.

Não se trata, obviamente, de um puro “reflexo” ideológico de uma dada conjuntura política. Mas não podemos acompanhar os desdobramentos inerentes ao programa de pesquisas da corrente parisiense sem fazer referência às circunstâncias políticas no interior das quais este foi sendo gestado e aperfeiçoado. Ou seja, sem nos referirmos ao contexto histórico marcado pela experiência “esquerdista” do poder. Neste sentido, algumas indicações preliminares podem ser esclarecedoras. Em primeiro lugar, vale realçar que a historiografia especializada sobre o tema é unânime em afirmar que, durante o início dos anos 60 e o início dos anos 80, praticamente todos os setores da esquerda francesa se proclamaram representantes de projetos políticos distintos da tradicional orientação social-democrata.

A bem da verdade, “social-democracia” constituía-se, em última análise, num termo pejorativo, utilizado, na maioria dos casos, para desqualificar os que não se mostravam firmes o suficiente para lutar pela “ruptura com o capitalismo” (cf., entre outros, Favier e Martin-Roland, 1990; Hincker, 1981; Judt, 1987; Kergoat, 1983 e 1997; e Robrieux, 1982). Esse cenário sofre uma mudança drástica depois de 1981, quando François Mitterrand se torna o primeiro presidente com dois mandatos na Quinta

República e os partidos da Frente Popular passam a controlar o parlamento. Analisemos, pois, com algum detalhe a genealogia dessa transformação.

Após 1958, premida pelo sistema eleitoral da Quinta República e preocupada em alargar seu contingente eleitoral, a esquerda decide encontrar meios de superar a histórica divisão existente entre socialistas e comunistas. O equilíbrio de forças entre os Partidos Comunista (PCF) e Socialista (PS) era tal que, até 1981, as estratégias vinculadas à administração dessas divisões fortaleceram projetos democrático-populares. A lógica da radicalização foi ainda mais exagerada pelo fato de a Frente Popular como um todo nunca ter estado no poder durante o crescimento verificado no pós-guerra. A direita presidiu a “modernização” econômica e social do país nos anos 60 e continuou no poder durante os críticos anos 70.<sup>46</sup>

De fato, o início dos anos 60 marcou a consolidação de uma maioria parlamentar conservadora em torno do general De Gaulle, estrangulando as opções eleitorais da esquerda não-comunista e aumentando as pressões para a colaboração entre comunistas e socialistas. Durante esse período, o PCF contava com o apoio de cerca de 1/5 do eleitorado e com a lealdade da maioria da classe trabalhadora (cf., para mais detalhes, Judt, 1987, e Robrieux, 1982). Controlava também a CGT – maior central sindical francesa – e possuía um expressivo exército de militantes, além de grande influência ideológica. Naturalmente, todo o desgaste fomentado pela “modernização gaullista” beneficiou, prioritariamente, os comunistas.

Por força das circunstâncias, o PCF foi intimado a definir sua estratégia: de um lado, o partido poderia utilizar a estratégia da frente popular e, de outro, a estratégia dos anos de “classe contra classe”, amplamente empregada entre 1928 e 1934. A escolha não era difícil, afinal, tradicionalmente, o partido empregava a estratégia da frente popular sempre que a participação plena na política eleitoral lhe parecia possível. Esse era o caso no começo dos anos 60, quando os comunistas começaram a perceber que seu “isolamento” podia terminar. Apesar das hesitações de praxe e dos desdobramentos decorrentes da traição de maio de 68,<sup>47</sup> o conjunto dos efeitos eleitorais e institucionais provenientes da conjuntura descortinada pela Guerra da Argélia favoreceu a virada do PCF para a política de alianças (cf. Hincker, 1981).

Se os comunistas haviam perdido perto de 1/4 de seu eleitorado do imediato pós-guerra durante a consolidação da Quinta República, no início dos anos 60 sua votação

mantinha-se estável – algo em torno de 22% (cf. dados citados por Robrieux, 1982). No mesmo período, o apoio eleitoral aos socialistas despencava. Com o fim do sistema de representação proporcional, os socialistas viram-se forçados a reconsiderar sua recusa, até então absoluta, de qualquer entendimento com os comunistas. Assim, o PCF conseguiu caminhar progressivamente em direção ao objetivo imediato: um acordo com a esquerda não comunista em torno de um “programa comum” que refletisse tanto quanto possível a linguagem e os propósitos do próprio partido. A coalizão entre socialistas e comunistas comprometia-se, fundamentalmente, a expandir benefícios previdenciários e elevar salários, estatizar grandes segmentos da indústria, democratizar a administração no nível das empresas e o planejamento no nível nacional, aumentar os direitos dos sindicatos e fomentar a participação popular de uma maneira geral:

“A visão socialista da reforma derivava dos compromissos originais do Programa Comum. Haveria ampla estatização dos setores essenciais da economia francesa, controlados por monopólios, e grandes mudanças nas relações industriais para aumentar o controle dos trabalhadores no nível das empresas. Maior envolvimento popular, a partir de baixo, e nova liderança nas corporações públicas e instituições de planejamento, a partir de cima, fomentariam uma mobilização nacional em prol da experimentação e da inovação. Isso tornaria a indústria francesa mais dinâmica e competitiva nos mercados externos e lhe permitiria reconquistar mercados domésticos. Um crescimento econômico mais rápido e equitativo iria permitir a expansão e a democratização dos programas sociais. Essa era, sob muitos aspectos, uma visão social-democrata clássica de um período anterior, quando a confiança na progressiva reconstrução do após-guerra estava no auge, no final da década de 1940. Sua premissa fundamental era que o Estado nacional tinha suficiente poder sobre seu ambiente econômico para controlar e reorientar fluxos de capital para os anais apropriados. A estratégia tinha, no entanto, um viés gaulês peculiar. Pois sob ela havia uma dose maciça da otimista idéia jacobina de que a mudança podia ser legislada a partir do centro, o que refletia a confiança dos tecnocratas iluminados da França em suas próprias habilidades gerenciais” (Castagnez-Ruggiu, 1997, p. 112).

Contudo, o caminho para o poder não foi pavimentado apenas com consensos. As eleições municipais de 1977 emitiram nítidos sinais de que a Frente Popular unida tinha alcançado maioria eleitoral no país. Dentro de mais um ano, tudo apontava para a vitória nas eleições legislativas de 1978, levando finalmente a Frente ao poder – apesar da coabitação com um presidente de direita. Mas as eleições locais haviam mostrado também que o PS estava ganhando nítida vantagem na competição interpartidária inerente à aliança. O resultado foi a destruição do instável equilíbrio mantido na liderança do partido, e as forças hostis ao acordo com o PS ganharam terreno.

No verão de 1977, o PCF abandona subitamente a União de Esquerda. A consequência imediata foi a derrota da Frente Popular – aparentemente mais interessada na mútua recriminação – nas eleições legislativas de 1978. Contudo, o peso da derrota não afetou igualmente os dois partidos da Frente. Mitterrand e o PS, apresentando-se como “unitários pelos dois” e mantendo o programa comum, conseguiram resguardar sua reputação. A responsabilidade pelo desastre recaiu praticamente toda sobre o PCF. O retrocesso stalinista havia destruído sua credibilidade aos olhos de grande parte do eleitorado e de seus próprios membros. Nos três anos seguintes os comunistas perdem 1/4 de seus eleitores e 1/3 de seus membros (cf. dados citados por Hincker, 1981).

Mesmo sob o efeito desse sério transtorno, a vitória de Mitterrand nas eleições presidenciais de 1981 foi saudada com grande comoção popular, alterando rapidamente a atmosfera política francesa. As eleições legislativas, realizadas um mês depois, deram ampla maioria à aliança – restaurada no segundo turno da eleição presidencial – envolvendo o PS e o PC. Os resultados, contudo, revelaram a completa transformação no equilíbrio de forças entre os dois partidos da frente. O PS obteve 37,5% dos votos; o PCF, com 16,1%, ficou com menos da metade do total socialista (cf. dados citados por Robrieux, 1982). Visando a amarrar as mãos da CGT, Mitterrand, inteligentemente, oferece quatro ministérios aos comunistas (para uma análise detalhada das eleições de 1981 ver, sobretudo, Favier e Martin-Roland, 1990).

De qualquer maneira – e apesar da alteração na correlação de forças entre os parceiros principais da Frente Popular –, é o programa comum, este amplo programa progressista de um tipo nunca visto na Europa Ocidental desde os anos 40, de que a esquerda francesa dispõe em 81. Contudo, a combinação entre um autêntico programa

reformista e um poderoso aparelho de Estado não foi suficiente para responder à recessão mundial dos anos 80. Confrontada com um desafio novo, o campo frente-populista francês optou por abandonar completamente seus objetivos originais para, na opinião majoritária do PS, “não se autodestruir” (cf., a este respeito, Bergounioux e Grunberg, 1992).

De um ponto de vista mais geral, é possível dizer que a esquerda francesa, ao longo dos anos 70 e no início dos anos 80, buscou implementar um tradicional projeto reformista, fundado no pressuposto segundo o qual os recursos tradicionais do Estado podiam ser mobilizados para acelerar o crescimento econômico com redistribuição de renda (cf. Kergoat, 1997). A tradição não passou na prova do poder. Confrontada com os obstáculos inerentes ao processo de mundialização do capital, a esquerda capitula rapidamente à estratégia do ajuste estrutural – austeridade e monetarismo –, lançando-se numa desesperada tentativa de utilizar todo o instrumental estatal para tornar as empresas nacionais mais competitivas nos mercados internacionais:

“No poder, a esquerda ficara parecida com uma casta de tecnocratas carreiristas que se agarravam aos cargos. Vínculos tradicionais de representação entre partidos e povo foram rompidos. Os sindicatos franceses se tornaram os mais fracos do mundo capitalista avançado. O Partido Socialista, abrindo mão de qualquer pretensão à organização popular, mais parecia uma agência de propaganda para presidenciáveis em disputa. Idéias, projetos, sonhos de uma sociedade melhor desapareceram, substituídos pelo fatalismo diante de um mundo fora do controle” (Ross e Janson, 1996, pp. 33-4).

De fato, exatamente um ano após alcançar a presidência e o controle do parlamento, o ímpeto reformista da Frente Popular havia se esgotado. Em sua tentativa de estimular o crescimento, ignorara o impacto do ambiente deflacionário a sua volta. O resultado econômico mais imediato do “desenvolvimentismo” frente-populista foi uma grave crise na balança de pagamentos. A produção doméstica não conseguiu acompanhar o aumento dos salários, a inflação acelerou-se e a demanda em alta acabou absorvendo uma avalanche de importações. Sintoma da crise, a conta-corrente passou do equilíbrio em 1980 para um déficit de quase 80 bilhões de francos dois anos depois.

Em junho de 1982 o então ministro da Fazenda, Jacques Delors, deposita a última pá de cal no programa comum reformista, impondo uma inflexível austeridade no melhor estilo tatcherista (cf., entre outros, Muet e Fonteneau, 1985).

Da desvalorização do franco ao aumento de impostos, passando pela desindexação dos salários em relação à inflação, as expectativas de crescimento foram quase que totalmente eliminadas. O governo socialista viu-se, então, diante de uma escolha fundamental: ou realinhar o franco dentro do sistema monetário europeu, o que envolvia aceitar pressões alemãs sobre a política orçamentária francesa, ou sair por completo do sistema, o que teria evidentes implicações negativas sobre a União Européia. Após uma hesitação inicial, Mitterrand tomou decididamente o partido defendido por Delors, seu ministro da Fazenda: a defesa da integração européia. O “novo Mitterrand havia chegado” como bem sintetizou à época uma manchete do *Libération*.

No cerne de todo esse processo, o culto sonolento do progresso frente-populista muda completamente de direção. A prioridade deve ser atribuída ao talento empresarial, à centralidade da empresa e ao dinamismo proporcionado pelos lucros crescentes. A “passadista” linguagem da redistribuição, equidade social e justiça foi rapidamente deslocada para um plano secundário ou totalmente transfigurada. A modernização, deixada incompleta por De Gaulle, é retomada de forma entusiástica pelos neo-socialistas “de mercado”. A tarefa da economia francesa era aperfeiçoar-se, racionalizar-se e mergulhar na tecnologia de ponta para lutar com americanos, alemães e japoneses. E os socialistas, finalmente, passaram a celebrar a racionalidade do mercado com a exaltação característica dos recém-convertidos.

Contudo, Mitterrand e os socialistas tinham consciência de que a “inflexão pragmática” de 1983-84 não seria suficiente para a tarefa de tornar a economia francesa plenamente competitiva. Para isso, impunha-se um projeto muito mais abrangente. A opção estratégica recaiu sobre o renascimento da integração européia. O efeito da virada havia sido reintroduzir a França na corrente central da União Européia, restaurando a “harmonia” com a Alemanha, eixo tradicional do projeto europeu. Evidentemente, não foi por mero acaso que o político responsável pela guinada decisiva de 1983, Jacques Delors, tenha se tornado presidente da Comissão Européia no final de 1984 (cf., sobretudo, Favier e Martin-Roland, 1990).

E a Europa transformou-se na alternativa progressista ao fracasso do reformismo caracteristicamente frente-populista. No final de 1985, o trabalho de Delors frutifica e a Comissão Européia aprova o Ato de Unificação Européia, lançando, logo após, o ambicioso pacote de medidas financeiras, agrícolas, regionais e sociais que ficaria conhecido como “Delors-I” (cf. Ross e Janson, 1996). A estratégia mitterraniana baseava-se num cálculo ao mesmo tempo econômico e político. Além de oferecer às companhias francesas um terreno alargado para operações, o processo de unificação estimularia, também, a racionalização das empresas nacionais no sentido das economias de escala e dos investimentos em novas tecnologias, tomando-as mais competitivas no âmbito internacional.

Apesar de a processualidade envolvendo aspectos positivos e negativos da integração européia, particularmente naquilo que diz respeito ao Sistema Monetário Europeu (SME), apresentar-se, segundo a corrente regulacionista, mais como uma “dialética complexa” do que uma trajetória linear – com vantagens e desvantagens macro e microeconômicas –, evidentemente o projeto da União Européia se localiza no terreno das “necessidades históricas”.<sup>48</sup> Os obstáculos – conflitos recorrentes entre os “federalistas e os nacionalistas”, crises políticas e, sobretudo, uma construção institucional que alternou períodos de estagnação com períodos de avanço – no caminho do florescimento pleno de um “modo de regulação parcialmente supranacional” devem cair em nome do crescimento e da prosperidade coletiva. Daí o indisfarçável entusiasmo de Aglietta pelas iniciativas de Jacques Delors:

“Em 1985, a iniciativa Delors, que lançou o Projeto 1992, pretendeu afastar a Comunidade do ‘europessimismo’ e dar uma nova dinâmica à integração européia. O Projeto planejava criar um mercado único, estendido aos serviços financeiros, mediante o emprego do princípio do reconhecimento mútuo, das legislações nacionais. Almejar uma completa integração financeira era uma inovação dramática. Isso representou o pré-requisito para reanimar o debate a respeito da unificação monetária. Uma ruptura aconteceu a partir do relatório da Comissão Delors, na primavera de 1989. Foi uma ruptura porque o objetivo da unificação monetária foi pela primeira vez apoiado pelos bancos centrais, que traçaram os meios viáveis para alcançá-la” (Aglietta, 1995c, p. 93).

Todavia, foi no terreno da direção política da sociedade francesa que a estratégia da “alternativa européia” logrou alcançar seus principais objetivos. Neste sentido, o cálculo político campista ordenou, sem a menor sombra de dúvida, o sistema das diretrizes de governo: a associação de diferentes soberanias poderia criar um campo progressista europeu – talvez com alguns traços social-democratas – capaz de fazer frente ao “reacionarismo” representado pelos norte-americanos. Ideologicamente, uma Europa unida poderia mudar a correlação política de forças na França, oferecendo a saída tão esperada por uma esquerda fortemente marcada pelo recente colapso programático e organizativo (cf. Favier e Martin-Roland, 1990).

No início de seu segundo mandato, Mitterrand escolhe Michel Rocard para dirigir a administração doméstica. “O rocardianismo apresentou-se como a política do reformismo possível” (Ross e Janson, 1996). Rocard rejeitou imediatamente objetivos “maximalistas”, enfatizando as vantagens de se atacar, em vez deles, problemas próximos e localizados. Seu governo comprometeu-se a inaugurar um conjunto de “canteiros” nos quais reformas concretas poderiam ser experimentadas, incluindo a proposta da RMI – responsável por minimizar a “exclusão” daqueles que perdessem o emprego em consequência do ajuste imposto pelo governo. Mais significativas que essas reformas, no entanto, foram as políticas macroeconômicas. Seu componente central foi a busca de uma sólida estabilidade monetária e de preços, para tornar a França competitiva com a Alemanha:

“Em 1981, chegou ao poder uma esquerda francesa que não tinha feito as pazes com o capitalismo de consumo do após-guerra. (...) Os socialistas, um saco de gatos de facções políticas, menosprezaram o melhorismo típico da social-democracia e advogaram uma ruptura com o capitalismo. (...) Quando a primeira esquerda saiu de cena, após 1984, entrou uma outra muito diferente. O sonho da social-democracia num só país foi logo esquecido. O que antes havia sido um amplo movimento progressista, que tinha na classe trabalhadora seu centro de gravidade, foi rapidamente dizimado. Com ele, foi embora a idéia de redistribuir riqueza e poder para transcender o capitalismo” (*idem, ibid.*, p. 59).

A idéia diretriz da “esquerda moderna”, que sucede o tradicional frente-populismo francês consubstancia-se naquela segundo a qual a correlação de forças condicionada pela economia “mundializada e competitiva” imporia obrigações incontornáveis a qualquer governo, independentemente de suas colorações políticas e ideológicas. Uma vez compreendido isso, a preocupação popular ficaria centrada na eficiência e na criatividade dos que seriam encarregados do restante das escolhas. Um novo conjunto de “ligações sociais” poderia então ser fomentado por um Estado salarial “eficiente”, capaz de promover a solidariedade e dirigir as reformas – cada vez mais restritas – no interior dos limites do possível. Um único grande projeto restou: a construção gradual da União Européia. Todavia, quem poderia dizer com certeza que este ainda se tratasse de um projeto “de esquerda”?

Se do conjunto dessa processualidade política não é possível derivar mecanicamente a lógica da formulação teórica, também é impossível deixar de registrar um certo paralelismo existente entre o amadurecimento e a desagregação do campo frente-populista francês e a guinada regulacionista em direção à prospecção de vias alternativas ao fordismo em crise. Um paralelismo, vale realçar, representado tanto pela redefinição temática – “modernização” e “exclusão” social, teoria da moeda, RMI e, principalmente, o tema que define o horizonte do conjunto das convergências: a União Européia – quanto pela mitigação de qualquer viés levemente crítico em relação ao Estado francês – sentido restrito – ou à forma-Estado – sentido geral.

Tal como o conselheiro do príncipe, uma parcela considerável do recente esforço regulacionista caminha no sentido de auxiliar o Estado francês na tarefa histórica de promover a União Econômica e Monetária (UEM) e, conseqüentemente, o projeto europeu.<sup>49</sup> Para a corrente, dar conta dos desafios que a UEM enfrenta, evitando as disputas políticas relacionadas com as condições de ingresso na entidade, implicaria a adoção de três princípios básicos: em primeiro lugar, a convergência às metas, em seguida viria a estabilidade das taxas de câmbio e, finalmente, um processo de contínuo ajuste às contingências existentes. A combinação dos três princípios teria como conseqüência a aceitação de transições diferenciadas, isto é, da existência de caminhos variados combinando-se na direção da unificação.<sup>50</sup>

Progresso técnico vinculado à evolução institucional: a transição para a União Européia seria tanto mais *irreversível* quanto corresponderia a um *aperfeiçoamento*

necessário da construção institucional capaz de relançar as bases para um novo regime de crescimento. Neste sentido, as transições diferenciadas rumo à UEM implicariam instrumentos particularmente úteis, na medida em que a adoção de margens amplas para os regimes cambiais teria reduzido os riscos da “especulação desestabilizadora”. O caminho para uma Europa dotada de múltiplas velocidades de integração seria, nestes termos, “tecnicamente viável”, ajustando-se bem à “disposição política da década atual”. A Europa teria se tornado, finalmente, “menos um sonho político e mais uma necessidade histórica” (Aglietta, 1995c).

Os próximos capítulos pretendem demonstrar em que medida os dilemas e as escolhas que redundaram na hegemonia da “esquerda moderna” francesa condicionaram as metamorfoses do programa de pesquisas da corrente regulacionista. Sobretudo naquilo que diz respeito à dinâmica da transição no interior do modo de produção e cuja manifestação mais evidente deve ser buscada no debate a respeito da emergência de um pós-fordismo eficaz e eqüitativo e da consolidação de um programa político “alternativo” capaz de potencializar as oportunidades econômicas (re-) inauguradas pela restauração do progresso.

## NOTAS

<sup>1</sup> “O marxismo, enquanto teoria econômica, está construído sobre uma separação radical que nega o postulado da homogeneidade para pôr-se a par do capitalismo. Não somente a relação mercantil não é concebida como uma relação simétrica entre os contratantes, mas, sobretudo, o salariado é uma clivagem fundamental que opõe classes de indivíduos” (Aglietta, 1997, p. 410).

<sup>2</sup> “Neste par, de fato, o equilíbrio é sempre o ponto fixo que não pode ser perturbado por um elemento exterior ao sistema de relações que o constitui. A perturbação é sempre contingente; a crise não é analisável, senão nos termos de mecanismos que garantam o retorno ao equilíbrio” (*idem, ibid.*, p. 9).

<sup>3</sup> “As relações sociais não são ligações de vantagens mútuas estabelecidas pelos sujeitos que lhe pré-existem, são *separações* que contêm, na sua própria definição – como atributos irredutíveis –, a rivalidade, o antagonismo, a violência. Em se colocando sobre este terreno, deve-se operar uma revolução copernicana ante a fixidez da teoria do sujeito racional e do equilíbrio” (*idem, ibid.*, p. 13).

<sup>4</sup> “Dizer que as relações sociais são separações, implica operar com a hipótese segundo a qual a ligação social traduz um princípio de transformação. A violência inerente às separações sociais não pode existir, a não ser como processo” (*idem, ibid.*, p. 14).

<sup>5</sup> “Contrariamente à interpretação corrente do marxismo, ela (a noção de regulação) o faz (análise da história) sem recorrer a nenhuma hipótese teleológica. A Teoria da Regulação do capitalismo é aquela da gênese, do desenvolvimento e da desapareição das formas sociais; sinteticamente, da transformação das separações que as constituem. Ela não se preocupa em assinalar uma finalidade a este movimento” (*idem, ibid.*).

<sup>6</sup> “Os processos que conferem aos antagonismos sociais as formas de movimento têm por tempo forte a polarização dos conflitos. Essa polarização os exacerba, mas ela lhe confere, de alguma maneira, uma unanimidade que provoca sua exteriorização. Assim, a própria violência engendra a forma sob a qual os conflitos podem ser mediatizados. Esta forma é uma *instituição social* que subtrai os termos do conflito ao império da violência imediata e à incerteza corrosiva que o antagonismo secreta. As instituições sociais, cuja mais fundamental é a moeda, exprimem a ambivalência de uma ordem fundada sobre separações. Por sua vez, elas são os produtos do conflito social, ao mesmo tempo em que normalizam os termos” (*idem, ibid.*, p. 15).

<sup>7</sup> “Pode-se dizer que a regulação é uma lógica *ambivalente*. As formas que ela confere às separações sociais são uma interação estreita entre a economia e a política. As relações por meio das quais se desenvolve a acumulação capitalista realizam uma conexão íntima de lutas privadas para a monopolização da riqueza social e da institucionalização dessas lutas. As instituições sociais, que nós chamamos ‘formas estruturais’ nesta obra (*Regulação e crises do capitalismo*), engendram regularidades sociais mediante processos que geram, ao mesmo tempo, rigidez. Elas criam referências convencionais e diferenciações estáveis, permitindo aos grupos sociais, estratificados desse modo, conceber estratégias. Elas permitem a formação de um horizonte parcialmente distante da incerteza radical inerente ao antagonismo econômico direto. Ao mesmo tempo, elas bloqueiam a fluidez dos movimentos econômicos; elas são a sede de uma acumulação de tensões que, posteriormente, quando os princípios imprevisíveis são superados, arrebentam, recolocando em causa sua legitimidade. O movimento social vai, portanto, do econômico ao político e reciprocamente, da exacerbação à polarização dos conflitos e à transformação institucional, de um lado, de uma legitimidade convencional às diferenciações estabilizadas que permitem derivar relações macroeconômicas dotadas de uma permanência estatística, de outro. O domínio da validade destas

relações não supera por si mesmo a eficácia normalizadora da configuração das instituições sociais em vigor” (*idem, ibid.*, p. 16).

<sup>8</sup> “As formas (estruturais) estão sempre ameaçadas de serem destruídas pelos mesmos processos que as engendraram, pelas separações sociais das quais elas próprias são o testemunho transitório” (*idem, ibid.*, p. 17).

<sup>9</sup> “A individualidade social, a nova cidadania, a democracia econômica são invenções sociais, o avanço permitido pela aparição de novas formas de regulação. É isto que nos distingue de certas leituras de Marx; para nós, os ‘sujeitos separados’ do capitalismo não têm outra representação de unidade social que não seja aquela que eles inventam nas e por meio das lutas. Esta unidade é sempre futura, mas a cada época ela está escrita na geografia das formas estruturais estabelecidas. A *qualidade da individualidade social é qualidade da regulação*. Nós rejeitamos, portanto, a idéia metafísica de uma transparência da sociedade, de uma unidade social imediata e suscetível de eliminar, de uma vez por todas, a violência, unidade que será trazida por uma das classes em luta na sociedade capitalista” (*idem, ibid.*, p. 18).

<sup>10</sup> “As regularidades que elas (as formas estruturais) produziram anteriormente transformam-se em rigidez que bloqueia a transformação social. É porque elas tornam-se propagadoras de tensões, que as transformam em uma grande crise que afeta toda a sociedade. A emergência de uma grande crise se manifesta por meio de zonas de instabilidade e princípios de ruptura. As zonas de instabilidade são os locais onde os antagonismos não são mediados pelas instituições sociais em vigor, porque o dinamismo das rivalidades privadas transbordou o domínio codificado das diferenciações existentes” (*idem, ibid.*, pp. 19-20).

<sup>11</sup> “O pivô do fordismo foi, portanto, a renda salarial sob seu duplo aspecto de custo para as empresas e de meio de despesa para os assalariados. É por isso que se pode falar em um regime de *padrão-salário nacional* para caracterizar, de uma maneira sintética, este modo de regulação. Ele criou, assim, um horizonte temporal para o conjunto dos agentes econômicos e aperfeiçoou a previsibilidade do meio ambiente no interior do qual os agentes privados concebem e perseguem seus projetos” (*idem, ibid.*, p. 435).

<sup>12</sup> “A inserção do Estado pode assumir diversas formas. Quando se trata de fatores coletivos puros, portanto, não-apropriáveis privadamente, o Estado deve assegurar a produção (conhecimentos científicos gerais) nos laboratórios públicos. Quando os fatores de inovação podem ser produzidos privadamente (protocolos de pesquisas industriais), pois sua utilização é fonte de renda para seus produtores, o Estado pode se contentar em incitar a inventar” (*idem, ibid.*, p. 436).

<sup>13</sup> “A relação entre dois indivíduos pode ser chamada de mercantil porque ela é mediada pela moeda. Os indivíduos podem exprimir seus interesses de maneira independente e, eventualmente, conflituosa, porque suas ações devem respeitar um contrato social, este de ter de regular suas dívidas em moeda. Assim, a moeda é o princípio de pertencimento à sociedade mercantil de indivíduos livres para perseguirem seus próprios fins, sem ter de coordenar seus atos na formação do preço de equilíbrio. É a regulação das dívidas pela determinação dos preços que assegura a coerência das relações mercantis” (*idem, ibid.*, p. 415).

<sup>14</sup> “A moeda, na qualidade de operadora do valor, é a instituição normativa por excelência, na medida em que o pagamento é prescritivo. (...) *Ela procede da soberania*. Ela é a morada de uma crença comum dos indivíduos nas relações mercantis, porque a moeda é isto que lhe confere seu pertencimento em termos econômicos. A economia não é, portanto, pura, porque seu fundamento próprio, a norma monetária, é uma entidade extra-econômica” (*idem, ibid.*, p. 417).

<sup>15</sup> “No caso da moeda, eu não podia continuar trabalhando de forma aleatória, pois estava-se no âmago das coisas a partir do instante em que se definia a moeda como a instituição de base da economia e em que essa instituição não era pensável na base da lógica do mercado. Isso levou-me a formular o problema da socialização das relações separadas com base em uma outra lógica que não a do valor, tornando-se a moeda a relação fundadora” (Aglietta, *apud* Dosse, 1994, p. 328).

<sup>16</sup> “Estamos inteiramente do lado daqueles que reconhecem os impasses da teoria do valor, na sua versão neoclássica, como em sua versão marxista. É a razão pela qual definimos o vínculo social com base no conceito de *soberania*. Para nós, a moeda é sobretudo um princípio de soberania. Em nenhum sentido tal princípio pode ser conceituado como econômico. (...) no infindável debate sobre o problema da coesão de uma sociedade, que dá livre curso ao individualismo, colocamo-nos, resolutamente, ao lado daqueles que se recusam a considerar que a relação de contrato entre os indivíduos seja uma resposta suficiente” (Aglietta e Orléan, 1990, pp. 14-15).

<sup>17</sup> “O mimetismo é o processo-chave que permite tornar inteligível a evolução das necessidades em um sujeito marcado pela inconstância do desejo, por sua indeterminação (...). Em circunstâncias que privam o indivíduo de todo conhecimento *a priori*, imitar o outro é a única estratégia racional (...). Ele (o mimetismo) introduz, no âmago do indivíduo, a necessidade imperiosa das relações sociais” (*idem*, *ibid.*, p. 18).

<sup>18</sup> “Não se pode compreender o papel que a moeda representa na coesão social, a não ser elaborando uma profunda reflexão sobre a soberania. A soberania não é uma substância, mas uma posição. Não procede de uma ontologia, mas de uma topologia. A soberania é frágil; pode ser debilitada ou destruída. Crises larvadas ou brutais resultam de um enfraquecimento da soberania” (*idem*, *ibid.*, p. 54).

<sup>19</sup> “O que denota a violência do sistema social é seu caráter problemático e fundamentalmente instável; são as dificuldades permanentes com que se deparam os vínculos sociais em sua reprodução. Com efeito, a violência é esse perigo surdo que, por definição, ameaça todas as instituições, e que as corrói. Tenta-se constantemente ordenar essa loucura transmissora que pode se propagar brutalmente ao conjunto do corpo social e colocá-lo em perigo” (*idem*, *ibid.*, p. 37).

<sup>20</sup> “O objetivo da teoria do valor é descrever o sistema quantitativo das grandezas naturais ou de equilíbrio. (...) Convém observar que o próprio Marx não rompeu totalmente com essa concepção de valor, embora toda sua problemática tenda para tal ruptura. Daí decorrem as ambiguidades que permeiam sua obra, e que deram origem a incompreensões e infindáveis discussões. Assim, proporemos uma reinterpretação da teoria marxista da mercadoria e da moeda que não esbarre nas deficiências da teoria do valor-trabalho” (*idem*, *ibid.*, p. 31).

<sup>21</sup> “A abordagem econômica tradicional repousa sobre pressupostos particulares e totalmente questionáveis (...). O primeiro dentre eles é certamente o primado concedido ao sujeito racional na explicitação das relações econômicas. (...) ela leva, em primeiro lugar, a escamotear o problema da coerência social, pois a socialização já é adquirida no princípio da racionalidade, suposto comum a todos os indivíduos” (*idem*, *ibid.*, p. 34).

<sup>22</sup> “No entanto, essa relação elementar é apenas assinalada por Marx. Ele não a explicita, pois o valor de uso permanece em sua teoria como uma pré-noção. A despeito de todas as indicações que Marx acrescenta sobre a dimensão moral e histórica das necessidades humanas, o valor de uso permanece um enigma, porque ele não é concebido como uma relação social (...) Essa situação vai marcar de forma indelével o marxismo, e explica como ele pode se expor a críticas. Atribui-se-lhe com facilidade a mais profunda análise do *trabalho* jamais feita, mas se assinala sua incapacidade em acolher uma análise do *desejo*. A despeito da pretensão do marxismo em abranger toda a práxis humana, um reducionismo aí estaria perpetuamente vigente (...)” (*idem*, *ibid.*, pp. 44-5).

<sup>23</sup> “O trabalho social homogêneo exprime o equilíbrio geral sob a forma de um sistema de valores normais, ao qual nada escapa. Os trabalhos particulares tornam-se parte alíquota desse trabalho homogêneo. Ainda nesse caso se tem a sociabilidade como pensada, apenas, sob a figura do homogêneo, do único. *Ela não é o resultado de um processo de socialização, pois é sempre aprioristicamente dada*” (*idem, ibid.*, pp. 50-1).

<sup>24</sup> “Quando alguém se coloca na perspectiva de um sujeito particular, o outro aparece de forma distinta, e assim a troca é assimétrica. Mas, quando se põem os óculos do outro, não se encontra mais o ponto de vista do primeiro. ‘O outro’ do segundo não é a situação de onde se partiu. As duas relações assimétricas, que foram sucessivamente consideradas, não se reduzem como por encanto a uma única relação simétrica. Ao contrário, elas se excluem reciprocamente num violento antagonismo. Tal é a estrutura mimética da troca, que é o processo elementar de toda socialização” (*idem, ibid.*, p. 53).

<sup>25</sup> “Se a contradição entre valor de uso e valor de troca é primordial em relação às contradições relativas ao trabalho, é porque o desejo é a relação humana fundamental. Se a concepção subjetiva do valor se engana, é porque ela faz do desejo um simples desejo de objeto, correspondente a um sujeito que nasce na plenitude do ser, e que é, conseqüentemente, livre e independente” (*idem, ibid.*, p. 54).

<sup>26</sup> “Este poder se exerce em vista de um desejo de acumulação. Transformar a moeda em capital, é aprofundar a oposição entre os bens produzidos pela atividade individual e a moeda. (...) Mas a moeda que se acumula como capital é a moeda que não diminui na regulamentação das dívidas. A contrapartida da acumulação do capital é, necessariamente, o desenvolvimento do endividamento” (Aglietta, 1997, p. 417).

<sup>27</sup> “Esta contradição fundamental entre a lei dos proprietários e a massificação dos não-proprietários suscitou as linhas gerais de uma normalização dos elementos da organização que visavam a integrar o salariado no capitalismo. A ambivalência da relação salarial manifesta-se, pois, por uma série de contrastes: coexistência da disciplina rigorosa do trabalho industrial e da anarquia na determinação individual dos salários, confinamento nas instituições panópticas (Foucault) e desordem no amontoamento urbano e a precariedade habitacional, pureza das regras monetárias e recorrentes pânico da finança, sentimento de progresso contínuo nas perspectivas de acumulação e eclosão periódica de crises cíclicas. Tais são alguns dos traços da sociedade burguesa freqüentemente identificados na época do capitalismo triunfante” (Aglietta e Brender, 1984, p. 12).

<sup>28</sup> “De fato, as estratégias de ascensão social somente podem mobilizar as aspirações possíveis de ser mantidas constantes. A energia assim despendida pode ser captada pela acumulação do capital” (*idem, ibid.*, p. 15).

<sup>29</sup> “A dualidade entre os fins individuais e o pertencimento social beneficiou-se de uma dupla legitimação. Por um lado, as coerções sobre a acumulação do capital abriram mercados constituídos pela integração do salariado. Por outro, a subordinação do salariado na produção é normalizada pela conquista de interesses sociais, dando acesso às riquezas produzidas. Desta transformação histórica decorre a seguinte proposição: *os modos de regulação da sociedade salarial são legítimos na medida em que eles permitem o progresso social*” (Aglietta, 1997, p. 426).

<sup>30</sup> “Esta capacidade é distinta de uma desvalorização da força de trabalho – forma correspondente à avaliação da mais-valia relativa e na qual o salário real (seu valor de troca) pode aumentar – e Marx indica claramente que ela é ‘estranha’ às leis econômicas” (Nadel, 1998, p. 263).

<sup>31</sup> “No contexto da primeira fase descrita acima (fordismo), a normalização salarial parece, numa primeira análise, excluir a miséria posto que, ao contrário, consiste em estabilizar a reprodução

salarial mas integrando as desigualdades no próprio seio do regime de assalariamento. Podemos dizer, assim, que nessa fase assistimos à separação entre o processo pauperização e o de assalariamento, entre a pobreza salarial e a produção da miséria. A pobreza é, de certa forma, exterior ao regime de assalariamento” (*idem, ibid.*, p. 271).

<sup>32</sup> “Em 1983, nós éramos conscientes do dano profundo, total, do sistema soviético, de sua antinomia em relação ao projeto marxiano. Sua derrocada, hoje, vai interditar, daqui para a frente, toda referência à problemática da superação, da transformação do capitalismo tal como se encontra no enunciado marxiano? Dito de outra maneira, se o comunismo não é mais pensável, que resta da crítica marxiana da economia política?” (Nadel, 1994, p. IV).

<sup>33</sup> “Seria incorreto dizer da relação salarial que ela separa duas classes opostas, cada uma sendo homogeneizada pelo seu confronto com a outra. Contudo, esta homogeneidade parece evidente quando observamos a forma monetária do salário. Mas a relação salarial não é uma relação mercantil qualquer e o salário não é suficiente para definir a relação salarial. Se considerarmos que a ambivalência da relação salarial se exprime pela coexistência de dois processos contraditórios, a indiferenciação e a diferenciação, a forma monetária do salário não é mais que o primeiro componente” (Aglietta e Brender, 1984, p. 17).

<sup>34</sup> “A eficácia das práticas de normalização é decisiva para evitar a desvalorização do capital. A organização que define suas empresas confere ao capital capacidades de adaptação cada vez mais refinadas, mas sempre limitadas. Elas permitem ao capital fazer frente, sem riscos exagerados, a uma variedade de situações, conforme estas possibilidades de adaptação. O papel das práticas de normalização é precisamente de manter as evoluções da demanda nos seus limites, sem as quais o capital se encontraria literalmente desorientado” (*idem, ibid.*, p. 20).

<sup>35</sup> “Note-se que o regulacionismo não tem, aparentemente, nada de novo a dizer sobre o conceito de ‘modo de produção’, tomado em seu nível mais abstrato: veja-se, por exemplo, que no programa da obra *Teoria da Regulação, estado dos saberes*, as partes consagradas ao ‘desenvolvimento da teoria’ versam, exclusivamente, sobre as formas institucionais e os regimes de acumulação, em suma, sobre os ‘conceitos intermediários’ (ver *TRES*, p. 17). Da mesma forma, ela não tem nada *desta ordem* a dizer a respeito, nem sobre a teoria da sociedade moderna em geral, nem sobre o Estado moderno em geral, nem sobre a teoria política como tal” (Bidet, 1999, p. 438).

<sup>36</sup> “Após um período durante o qual as abordagens marxistas e estruturalistas privilegiaram o primeiro desses dois termos (Mendras, 1989), nos anos 80, não estariam os pesquisadores pedindo demais ao individualismo, exigindo dele que gerasse, tanto na teoria quanto na história, a totalidade das formas de organização, dos contratos, das normas e das regras de direito?” (Boyer, 1998, p. 47).

<sup>37</sup> “Os melhores teóricos contemporâneos iniciaram um programa de pesquisa tradicionalmente excluído da abrangência da economia pura desde o advento da teoria neoclássica: entender a lógica do funcionamento das instituições, das convenções e das normas e, depois, examinar a medida em que esta lógica pode revelar-se superior aos mecanismos de mercados puros” (*idem, ibid.*, p. 73).

<sup>38</sup> “Algumas reflexões pluridisciplinares combinando antropologia, sociologia, direito e economia renovaram a compreensão dos comportamentos individuais no contexto de empresas, de organizações hierarquizadas ou, ainda, de redes. Entender a variabilidade dos princípios de legitimidade, analisar a maneira pela qual uma destas formas ganha das outras, partir de um princípio de racionalidade de procedimento e não mais substancial, mobilizar as intuições e as problemáticas das ciências cognitivas, constituem pontos de partida de uma renovação na compreensão das ações e estratégias econômicas” (*idem, ibid.*, p. 72).

<sup>39</sup> “Os trabalhos citados com freqüência por F. Braudel sugerem efetivamente que a dominação de Bugres não dependia exclusivamente do cadete, a de Veneza da caravela... mas, sim, da conjunção de inovações agrícolas, financeiras, políticas, que, somente elas, podiam dar à ciência e à técnica a eficiência e o poder de transformar as sociedades. De outro lado, não é apenas a técnica que escande o desenvolvimento capitalista dado que outros tempos mais curtos, dizendo respeito à economia ou às finanças, determinam o ritmo de desenvolvimento e dos ciclos” (*idem, ibid.*, p. 71).

<sup>40</sup> “Portanto, ao contrário do fatalismo sugerido com excessiva freqüência pelas ondas longas, as estratégias coletivas e individuais, deliberadas ou não intencionalmente, acabam pesando sobre o novo regime e o padrão de regulação que deverá prevalecer” (*idem, ibid.*, p. 72).

<sup>41</sup> “A forma abstrata do elo individual-social que é a relação mercantil depende, ela própria, desta instituição social que é a moeda. (...) A relação salarial é fundamentalmente hierárquica na empresa sob a aparência de uma troca formalizada pelo contrato de trabalho. Porque ela é estimulada pelo desejo ilimitado de acumular dinheiro, a direção capitalista da produção pode degenerar em poder destrutivo das forças de trabalho que ela submete, como o mostra a trágica história da proletarianização. Para dirigir uma força produtiva ordenada, ou seja, capaz de preservar a potência de trabalho que ela usa, o capitalismo deve, ele próprio, estar inserido em estruturas que o constroem. Estas não são fruto da razão dos capitalistas, nem o resultado espontâneo da concorrência. Essas estruturas provêm da criação de instituições sociais, legitimadas pelos valores coletivos que conferem coesão às sociedades. São o produto de interações sociais que assumem formas diversas: conflitos, de alguma maneira, violentos; debates que encontram sua via sobre o terreno político; associações que conferem uma força coletiva aos agrupamentos de assalariados; dispositivos legislativos que instituem e assumem a forma dos direitos sociais” (Aglietta, 1997, p. 421).

<sup>42</sup> “A abordagem da regulação tem, portanto, parentesco com numerosas concepções críticas da ortodoxia que apresenta o capitalismo como uma evolução espontânea e o progresso como o efeito direto e contínuo do desenvolvimento técnico. Ela afirma a convicção segundo a qual os mecanismos de mercado devem ser completados ou suplantados pela ação coletiva que se inscreve nas mediações sociais. Mas a abordagem da regulação distingue-se de duas concepções opostas. Para uma, as regras e as instituições são os produtos da convergência das decisões privadas. Para outra, tudo aquilo que é não-mercantil e que tem um efeito global sobre o percurso das economias capitalistas procede do Estado” (*idem, ibid.*, p. 421).

<sup>43</sup> “Economia das convenções e Teoria da Regulação pensam explicitamente as instituições como mediações. (...) A diferença entre a economia das convenções e a teoria da regulação sobre o papel das mediações para dar conta das regularidades econômicas encontra-se nos pontos de vista sobre a formação das entidades coletivas por intermédio das quais essas mediações operam. A economia das convenções, como as abordagens neo-austríacas inspiradas por Hayek, inclina-se a ver aí processos espontâneos que emergem das interação dinâmica dos indivíduos perseguindo seus interesses. A Teoria da Regulação, ao contrário, insiste sobre a capacidade de constituir e de perseguir interesses coletivos organizados” (*idem, ibid.*, p. 424).

<sup>44</sup> “Por um lado, as mediações participam no contexto das ações privadas. Assim, um industrial vai decidir investir em função das opiniões da comunidade financeira, das linhas de crédito que seu banqueiro está disposto a lhe oferecer, de eventuais incentivos fiscais que podem beneficiar o tipo de investimento que ele procura. Mas ele também deve levar em conta o impacto sobre a hierarquia social na empresa que ele dirige, sobre as mudanças que uma nova técnica incorporada ao investimento pode ter sobre a escala das remunerações, a definição dos estatutos, as oportunidades de promoção. Este contexto é socialmente produzido por um entrelaçamento de mediações. Elas encerram sua inércia, elas engendram rotinas nos comportamentos. Mas elas evoluem também em ritmos diferentes: a opinião dos mercados sobre o valor do capital, que é afetada pelas intenções do industrial, é mais rápida e mais instável que a organização do trabalho, que é modificada pela

produção dessas intenções. Mas o contexto se transforma com as entradas coletivas ativadas pelas diferentes vontades que interagem no seio dessas mediações” (*idem, ibid.*, pp. 421-2).

<sup>45</sup> “A intervenção dos governos, as lutas sociais conduzidas ou exploradas pelas organizações representativas de grupos, a formalização de compromissos pelo legislador devem ser consideradas, por sua vez, para dar conta da transformação das instituições e para descrever a hierarquia de suas relações” (*idem, ibid.*, p. 424).

<sup>46</sup> “No início da Quinta República, o progresso foi profundamente contraditório. A coalizão modernizante, que reunia tecnocratas estatizantes, elites voltadas para o futuro e frações do capital, teve de transigir com os setores letárgicos do empresariado, a pequena-burguesia e os camponeses. Além disso, efetuou-se a mudança dando pouca atenção às suas conseqüências sociais. O próprio general De Gaulle oscilava entre a crença na eficácia de uma confortadora retórica nacionalista e a defesa de noções católico-corporativistas de participação, a que partes importantes de sua própria coalizão política se opunham. Os tecnocratas partilhavam da ilusão da época: crescimento econômico e administração sólida dissolveriam o conflito social” (Ross e Janson, 1996, p. 36).

<sup>47</sup> “A crise de 68 revelou como o comunismo francês tinha se distanciado das forças sociais de oposição, acumuladas sob o governo gaullista. Sua incapacidade de lidar com o movimento estudantil foi o mais espetacular sintoma desse fracasso em se adaptar. Mas seu modo de lidar com os trabalhadores era, à sua maneira, diferente. A CGT adotava uma posição intransigente em relação à modernização, denunciando o capitalismo com incansável militância verbal e promovendo greves onde conseguia. Mas, fiel às linhas baixadas pelo PCF, ela dava a entender aos trabalhadores que uma nova ordem social surgiria de cima, quando a esquerda chegasse ao poder. Enquanto isso, eles deviam se concentrar nas demandas econômicas tradicionais nos locais de trabalho, o que tornava a prática cotidiana da CGT semelhante à de sindicatos moderados em qualquer parte. Além disso, acreditando na necessidade de temas ideológicos simples para unificar a classe trabalhadora, ela tendia a menosprezar lutas locais que não se encaixavam neles e a negligenciar as aspirações de novas categorias dentro da força de trabalho em mudança na França. Mostrava-se enfadonha e burocratizada, falhas que redundaram em vantagem para a Confédération Française du Travail (CFDT), sua ex-aliada e concorrente católica” (*idem, ibid.*, p. 39).

<sup>48</sup> “Em termos macroeconômicos, uma união monetária implica uma perda de autonomia para os países-membros. Essa perda poderá ser prejudicial, caso o processo de convergência desses países às metas não esteja suficientemente adiantado. Contudo, se considerarmos que a mobilidade de capital e as políticas monetárias independentes tornam as taxas de câmbio flexíveis inerentemente instáveis, a suposta autonomia seria ilusória. Uma unificação monetária plena, entre países onde essa convergência ocorresse, poderia dar a eles um grau de liberdade maior, e não menor. Em termos microeconômicos, os ganhos decorrentes da unificação monetária são mais difíceis de estabelecer. A Comissão Econômica Européia tem sido otimista a esse respeito, mas muitos especialistas não estão tão convencidos. Com os instrumentos de *hedge* [proteção contra riscos] hoje existentes, a remoção total dos riscos relacionados com a taxa de câmbio é pouco significativa. Mas há nisso mais do que a eliminação do risco cambial, porque a unificação monetária significa o estabelecimento de uma única unidade de conta em toda a região. Com um dispositivo desse tipo, haverá transparência de preços em todos os mercados europeus. Quais serão as conseqüências disso para o comportamento dos agentes econômicos? Alguns afirmam que a concorrência aumentará e os custos cairão, proporcionando a oportunidade plena para que se materializem retornos de escala crescentes. Subseqüentemente, um mercado homogêneo de maiores dimensões deverá tomar as firmas mais dispostas a investir, em função de retornos ajustados ao risco mais elevado” (Aglietta, 1995c, p. 94).

<sup>49</sup> Senão, vejamos: “Tanto o CEPIL (Centre d’Etudes Prospectives et d’Informations Internationales) quanto o OFCE (Observatoire Française des Conjonctures Economiques) avaliaram a magnitude do esforço a ser realizado entre 1994 e 2000 por cada país em termos de redução dos gastos públicos

---

primários de modo a que os critérios de Maastricht sejam satisfeitos em 1999. O esforço imposto pela norma de déficit público é particularmente importante no caso da Itália, do Reino Unido, da Espanha e da Grécia. Globalmente, o efeito depressivo ex-ante sobre a Comunidade Econômica Européia — CEE seria de 0,65% do PIB por ano, entre 1994 e 2000. O esforço requerido pela norma da dívida pública é maior ainda e afeta todos os países com exceção de Portugal e Luxemburgo. Para o conjunto da CEE, o efeito depressivo seria de 1,95% do PIB a cada ano. A busca de satisfação dos critérios de Maastricht tem, portanto, efeitos altamente devastadores em termos de crescimento. Tais cortes orçamentários, repetidos ao longo dos anos e praticados simultaneamente por países muito interdependentes no nível econômico, têm efeitos muitos restritivos e, além do mais, são bastante ineficientes. A redução dos gastos públicos em cada país inibe o próprio crescimento bem como o dos demais parceiros, provocando uma diminuição da arrecadação nos diversos países. Tal como foi muito bem revelado pelas experiências dos anos anteriores e pelas simulações realizadas com modelos de previsão, essas políticas levam, ao final das contas, para o conjunto dos países envolvidos, a um crescimento menor e um nível maior de desemprego sem melhoras significativas dos saldos orçamentários” (Mazier, 1998, p. 441).

<sup>50</sup> “A transição estará modulada não apenas em termos da sua duração, mas também dos meios empregados para levá-la a cabo. Os acordos relativos às taxas de câmbio devem ser suficientemente flexíveis, de modo que os países onde a convergência avançou menos não se constituam em obstáculos àqueles em processo mais avançado. Não obstante, é preciso que se busque preservar uma compatibilidade global, de modo que a flexibilidade das taxas não degenerem em disparidades tamanhas que terminem inviabilizando a finalidade da unificação monetária. É por isso que todos os países devem se submeter a um procedimento periódico de supervisão multilateral do processo de convergência. O recomendável é que haja uma coordenação monetária mais ambiciosa para um núcleo central de países, que se julguem capazes de manter uma estabilidade *de facto* das taxas de câmbio sem que incorram em privações internas desnecessárias” (Aglietta, *ibid.*, p. 97).

## SEGUNDA PARTE

### CAPÍTULO III

## CRÔNICAS DE UMA TRANSIÇÃO IMPERFEITA

*O progresso, seja qual for o ângulo considerado, constitui apenas o desenvolvimento da ordem.*

**Auguste Comte**

Na primeira parte deste trabalho, vimos que a reificação do proletariado consubstanciada na teoria do salariado dirigiu a problemática de conjunto da corrente regulacionista no sentido da ruptura com o marxismo. A idéia invocada pelos regulacionistas de um Estado ambivalente – supraclassista – e soberano, produto das rivalidades sociais e oriundo de uma violência fundante inscrita na estrutura do “ser social”, serve para justificar a mudança do eixo analítico dos trabalhos objetivando o desenvolvimento de propostas para a saída do processo de crise. A Teoria da Regulação transforma-se em técnica de regulação: o formalismo imanente à análise é acentuado e uma teoria normativa emerge no lugar da ultrapassada referência às lutas de classes.

Nesta segunda parte, examinaremos como estas mudanças operadas no programa original de pesquisas da corrente amadurecem por meio do debate a respeito da escolha de um “modelo” capaz de salvaguardar – ou atualizar – o Estado salarial europeu dos “excessos” provenientes da via norte-americana de saída para a crise do modo de desenvolvimento fordista: o neoliberalismo. Da “análise em perspectiva” do fordismo passamos ao terreno das “vias prospectivas” passíveis de balizar o Estado na tarefa inadiável de restaurar o progresso social, supostamente, inerente ao crescimento econômico capitalista. De acordo com o essencial da argumentação da corrente

parisiense, o imperativo do crescimento com equidade exige a reestruturação das sociedades salariais no sentido do pós-fordismo.

Eixo da problemática, a idéia segundo a qual a compatibilidade das mediações garante a perenidade de um modo de regulação gira em torno da eficiência dos compromissos institucionais. Depende, portanto, em um grau maior ou menor, da política enclausurada na estrutura burocrática. A organização do capital passa a desempenhar o papel de demiurgo da história. Na cosmologia reformista, a moderna origem da hegemonia das mediações deve ser buscada no sistema taylorista de organização da produção: termo estratégico para a problemática das formas de funcionamento do capitalismo e a conseqüente definição e análise do sistema de forças produtivas (cf., para mais detalhes, Aglietta, 1977, 1978, 1980, 1997; Boyer e Durand, 1993; Coriat, 1979, 1990; e Coriat e Zarifian, 1985b).

Ao fixar os trabalhadores em seus postos, o sistema taylorista teria atuado no sentido da normalização dos locais de produção da mais-valia, acentuando, concomitantemente, a continuidade das tarefas produtivas com o objetivo de garantir a maior uniformidade possível dos fluxos de objetos e informações. Partindo dessa base, o fordismo deixa de ser visto como a soma de taylorismo e linha de montagem. Corresponderia, ao contrário, a uma “superação” do taylorismo inscrita num conjunto de importantes transformações do processo de trabalho intimamente ligadas às mudanças nas condições de existência do salariado. Estas modificações conformariam uma norma social de consumo, tendendo a institucionalizar as rivalidades econômicas no âmbito do planejamento burocrático. Desde sempre, a política *política* não encontra espaço na lógica regulacionista.

O fordismo articulava produção e consumo de massas, unificando o processo de trabalho e intensificando a taxa de mais-valia.<sup>1</sup> A acumulação conservaria um ritmo relativamente regular graças à “harmonia” do desenvolvimento dos setores econômicos. No final dos anos 60, contudo, apesar de toda a “virtuosidade da acumulação fordista”, o capitalismo vive uma aguda crise: baixa lucratividade, elevação inflacionária, avanço das lutas de classes. Contradições inerentes à transição. No cerne desse processo, o reformismo diagnostica uma convulsão do modo de desenvolvimento: uma dialética progressista envolvendo crise e regulação (cf., para mais detalhes, Aglietta, 1980; Coriat, 1979; e Lipietz, 1979).<sup>2</sup>

### III. 1. A BÚSSOLA PÓS-FORDISTA

Se o sistema das formas institucionaliza as rivalidades econômicas por intermédio da política burocrática, não é de se estranhar que a crise do fordismo seja apreendida por meio de um marco centrado na *perda da eficácia* das normas da regulação social.<sup>3</sup> Ou seja, da interrupção do ciclo progressista. A “grande crise” desenvolver-se-ia globalmente, pois o “encaixe problemático” das mediações questionaria o conjunto das normas estruturalmente acordadas. O compromisso social que sedimentou os avanços da acumulação cede terreno aos “transtornos” próprios à história. Uma sucessão de explosões e conflitos assume o lugar da antiga reprodução coerente do sistema das formas. Fundamento do progresso, a “essência” da relação salarial permanece, contudo, inabalada. Afinal, como explicar que os que dela se beneficiam contra ela se levantem?<sup>4</sup>

Do funcionamento coerente das regras passamos aos questionamentos anti-sistêmicos. Esse “sistemismo” inerente à análise regulacionista quase não permite nenhum espaço para as lutas de classes e a política *política*. Em última instância, a crise é reduzida à “rigidez” do planejamento burocrático, à incapacidade de se responder rapidamente aos desfuncionamentos normativos. A modificação do sistema das formas é colocada em marcha por intermédio de crises localizadas. Longe da reprodução coerente de conjunto, os “encaixes” vão se desfazendo em ritmo acelerado. O laço específico que estabelece o fordismo, entre o processo de trabalho mecanizado e o consumo estritamente privado, originaria um rápido crescimento do custo do consumo coletivo: “Tal fenômeno obstaculiza o crescimento da mais-valia relativa até o ponto de inverter seu sentido de evolução a partir do momento em que a crise do fordismo manifesta-se por colocar em questão a organização do trabalho. Por tal razão assistimos, a partir de meados dos anos 60, a uma verdadeira explosão daquilo que veio a ficar conhecido por custos sociais do crescimento” (Aglietta, 1997, p. 141).

Daí decorre a idéia segundo a qual a norma social de consumo do fordismo não teria dado conta de regular a evolução do consumo privado da classe operária a não ser por meio de um reforço do antagonismo da relação salarial.<sup>5</sup> A crise de organização do processo de trabalho manifestar-se-ia, por sua vez, no endurecimento das lutas de classes na produção.<sup>6</sup> Um levante contra a “rigidez” de uma certa

organização do trabalho, incapaz de conter o desejo do salariado por “ascensão funcional”. Conforme a formulação original da corrente regulacionista, esta é a raiz da crise e pode ser traduzida pela elevação do custo salarial real – queda da taxa de mais-valia –, a explosão de conflitos esporádicos e a subversão endêmica da disciplina fordista do trabalho.<sup>7</sup> As lutas desorganizam o consenso, transtornando aquele progresso característico dos “bons tempos”:

“Na realidade, a produção capitalista sempre combinou ‘rigidez’ e ‘flexibilidade’. Tal oposição conceitual é, portanto, estritamente formal e atinge rapidamente seus limites, enquanto princípio explicativo da reestruturação capitalista. A flexibilidade não parece estar substituindo a produção em massa. A famosa ‘economia de variedade’ (Piore e Sabel) não passa de um novo episódio dessa modalidade de produção. O que parece nesse caso plausível é uma permutação inédita de ‘flexibilidade’ e ‘rigidez’ que prolonga as tendências essenciais do capitalismo. O capital torna-se móvel, hipermóvel, tendendo na direção de uma existência nômade crescente. Ele representa uma relação social global, efeito combinado da transnacionalização de conjunto de seus circuitos (capital-produtivo, capital-moeda, capital-comercial)” (Vakaloulis, 2000, p. 52).

Uma crise das condições de reprodução vigentes da relação salarial, como é possível perceber. Da transição ao socialismo, reencontramos as bases objetivas de um novo avanço em direção ao progresso capitalista. Afinal, as condições gerais da solução para a crise do fordismo devem satisfazer a reprodução da relação salarial, brevemente definida pela inversão da tendência à diminuição do custo social de reprodução da força de trabalho. Um processo que, partindo da evolução da organização do trabalho – visando a uma aplicação cada vez mais intensa do princípio mecânico –, esgota progressivamente suas potencialidades produtivas. Os resultados mais presentes desse processo podem ser apreendidos através da elevação do custo social de reprodução da força de trabalho articulada a uma limitação cada vez mais crescente da taxa de extração de mais-valia relativa.

Dáí a necessidade, verificada por Aglietta, de o capitalismo em crise engendrar um novo princípio de organização do trabalho, objetivando endurecer as regras de

disciplina no chão-de-fábrica, somado ao esforço conjuntural imposto pela competição inter-capitalista.<sup>8</sup> Um novo horizonte capitalista no qual o crescimento econômico não se limite à integração rígida dos postos de trabalho ou à hierarquia funcional “rígida”.<sup>9</sup> Superar a crise implicaria construir as bases de um “neofordismo”: princípio de organização das forças produtivas melhor afinado com as exigências da direção capitalista.<sup>10</sup> Este, por sua vez, resultaria da articulação entre o controle automático da produção – a automação – e o princípio de organização do trabalho centrado na recomposição de tarefas. Duas faces da mesma moeda: a restauração do progresso capitalista.

De acordo com a formulação original da corrente parisiense, a divisão técnica do trabalho sob o fordismo acabaria por se chocar com o ritmo dos processos produtivos. Estes ainda dependeriam, em grande medida, dos tempos de reação, da rapidez de coordenação dos movimentos e das faculdades de concentração dos indivíduos. O novo princípio de organização do trabalho apontaria para um sistema totalmente integrado no qual as operações produtivas, a mediação e o tratamento da informação seriam organizados como momentos de um único processo e não mais como etapas sucessivas e separadas de um processo material cujas fases seriam opostas e heterogêneas.

O fundamento do sistema poderia ser verificado na possibilidade de se construir máquinas que controlem suas próprias operações e não mais se subordinem tão imediatamente ao controle dos operários que as operam (cf., também, Boyer e Durand, 1993, e Coriat, 1988, 1990). Uma saída centrada na renovação do ajuste à lei da acumulação: o sistema deve criar novas condições de produção e intercâmbio que provoquem uma elevação duradoura da taxa de mais-valia. Para tanto, o processo de trabalho deve ser modificado de forma a transformar radicalmente as condições de produção dos meios de consumo coletivo, garantindo um decréscimo do valor de reprodução social do salariado:

“Tal processo está sendo gestado com a aparição de um processo de trabalho designado com o nome de neofordismo. Isso implica uma profunda transformação do processo de trabalho, no sentido em que tende a substituir o princípio mecânico do trabalho parcelizado e disciplinado segundo as diretrizes

hierárquicas, pelo princípio da informação do trabalho organizado em grupos semi-autônomos, disciplinados segundo os imperativos diretos da produção” (Aglietta, 1997, pp.144-145) .

A transformação das bases do regime de acumulação engendraria um novo modelo, capaz de apontar para uma saída duradoura e viável do processo de crise. Este modelo faria, supostamente, progredir a acumulação capitalista na medida em que transformaria a totalidade das condições de existência do trabalho assalariado, conseguindo responder de maneira orgânica à questão da reprodução da relação salarial. Para além do fordismo, um novo ciclo virtuoso da acumulação aparece no horizonte. O pós-fordismo assume sua vocação histórica – salvaguardar as bases objetivas da estratégia reformista:

“Simetricamente à concepção que estabelece para o período fordista uma correlação estreita entre ‘desqualificação do trabalho’ e ‘expropriação do poder operário’, a modernização flexível da empresa e a informatização do trabalho e da produção, tais como elas são conceitualizadas recentemente pela maioria dos regulacionistas, são vistas em termos de restituição da ‘autonomia dos trabalhadores’. Ainda que os mais prudentes constructos regulacionistas, no que diz respeito ao novo modelo produtivo, recusem-se a celebrar o reencantamento do local de trabalho (princípio operatório e condição *sine qua non* da remobilização salarial), da mesma forma que a engenharia organizacional da implicação incitada à japonesa, a tentação de extrapolar certas tendências em ação na nova economia intensiva do tempo e do controle e de fazer dela uma leitura teleológica é constante. Notadamente, a afirmação produtiva dos fenômenos de ‘polivalência’ e de ‘reprofissionalização’ na oficina flexível (que implica, geralmente, uma taxa superior de conversão do tempo de trabalho em atividade produtiva) é considerada como um fenômeno irresistível e universal. O que poderia fundar, por meio de progressivas tentativas que operam nesta vasta zona de experimentação social que a transição ‘pós-fordista’ representa, os rudimentos de um novo ‘compromisso social’. De onde, a modelização do ‘pós-

fordismo' em seus múltiplos cenários e a predileção pela geometria variável de suas escolhas estratégicas" (Vakaloulis, *ibid.*, p. 50).

"Depois de Henry", as escolhas estratégicas: com a crise do capital reduzida à discussão sobre uma suposta transição na direção de um outro regime produtivo de alta produtividade, busca-se um novo compromisso social, ainda inexistente na sua plenitude, mas, logicamente, inevitável.<sup>11</sup> Para a corrente regulacionista, o capitalismo estaria gestando, com base em seu processo de crise e restauração, os fundamentos institucionais para a emergência de um novo regime de acumulação organizado sobre a combinação de uma multiplicidade de métodos produtivos e estratégias de organização do trabalho, ditas, pós-fordistas. Tal regime articularia novas tecnologias, novos padrões de demanda e consumo coletivo, bem como novas formas de organização da produção; em um modelo coerente e generalizável. Articular as oportunidades estratégicas, que, supostamente, essas mudanças abririam para a renovação da social-democracia em crise, constitui-se no objetivo principal da corrente (cf., para mais detalhes, Clarke, 1990 e 1991).

O progresso social deve ser buscado no interior de uma determinada estrutura institucional reguladora pós-fordista. Inicialmente, o novo modo de desenvolvimento ajudaria a resolver a crise de reprodução capitalista mediante a introdução de novas tecnologias computadorizadas que incrementariam a mais-valia relativa. Ou, como Marx a definiu, "a mais-valia que deriva da redução do tempo de trabalho necessário e da mudança correspondente na jornada de trabalho". Conforme Aglietta, o pós-fordismo, ainda nos seus estágios embrionários, teria se desenvolvido "para obstaculizar à crise de modo a salvaguardar a reprodução das relações salariais – em outras palavras, para perpetuar o capitalismo" (1997).

Para a corrente regulacionista, o pós-fordismo corresponde à bússola por intermédio da qual seria possível apreender algumas características do futuro. Sobretudo naquilo que se refere às novas tecnologias de informação, potencialmente aptas a se transformar na base de uma síntese superior da industrialização, vislumbra-se a potencial revolucionarização da produção. Transformando profundamente o trabalho e fragmentando o operário-massa taylorista, a revolução eletrônica reestratificaria a força de trabalho, fraturando-a em um nível superior restrito aos

quadros qualificados, por um lado, e em um nível inferior formado pelos executores pós-fordistas, por outro (cf., para mais detalhes, Boyer, 1986b, e Coriat, 1994a).

Em resumo, o pós-fordismo transformaria a força de trabalho, tanto do ponto de vista hierárquico quanto do ponto de vista espacial, acabando por romper o quadro da contratação coletiva. Com o ritmo da acumulação intensificado, uma perspectiva de longo prazo para um capitalismo politicamente estável e sem opositores seria reinaugurada. O operário pós-fordista da corrente regulacionista aparece como um indivíduo atomizado, flexível, tendencialmente dessindicalizado, mantido com salário baixo e irremediavelmente precarizado no posto de trabalho. O Estado não asseguraria mais a cobertura dos custos materiais da reprodução da força de trabalho, favorecendo a contenção do consumo. As metamorfoses do salariado explicariam, neste sentido, a crise e a transição. De acordo com a corrente, o declínio do consumo fordista – graças ao qual a força de trabalho fora colocada em condições salariais de comprar os bens de consumo duráveis que ela própria criava – foi decisivo.

A transição do fordismo ao pós-fordismo emergiria da convergência de dois grandes processos: as transformações do regime de acumulação, por um lado; e a ruptura da suposta unidade envolvendo aumento da produtividade e consumo de massa, por outro (cf. Boyer e Durand, 1993). Nos “Trinta gloriosos” do reformismo subsequente à Segunda Grande Guerra, tais condições eram, supostamente, satisfeitas: o fordismo integraria tanto o salariado altamente qualificado quanto a sua parcela desqualificada, sem que o modo de desenvolvimento fosse desestabilizado por tal polarização. Do consumo de massa extraíam-se lucros satisfatórios que progrediam em consonância com investimentos crescentes (cf. Lipietz, 1998).

A partir dos anos 60, tais condições seriam abaladas na medida em que a produtividade deixaria de acompanhar os investimentos, produzindo uma crise que o capital tenta resolver “mundializando-se”.<sup>12</sup> Se a “crise é primeira”, como costuma afirmar a corrente parisiense, a sociedade salarial hegemônica pelo compromisso fordista ver-se-ia envolvida por um processo de “desestatização das relações sociais”: com o Estado enfraquecido, o preponderante setor dos “não-privilegiados” tentaria, resignadamente, sobreviver por conta própria.

### III. 2. ○ PÓS-FORDISMO PROCURA A LUZ NO FIM DO TÚNEL

Os problemas levantados pela Teoria da Regulação a respeito das possibilidades de saída para a crise do fordismo causaram impacto não somente na leitura francesa do tema. Os economistas americanos Michael J. Piore e Charles F. Sabel, em seu livro *O segundo divisor industrial* (1984), concordam com o diagnóstico de Aglietta segundo o qual existiria no capitalismo americano uma crise de reprodução. A causa da crise radicaria no “fordismo excessivo”, com sua produção em massa, que sufocou a criatividade do trabalhador, alienando-o dos frutos de seu trabalho. O pós-fordismo emerge como uma alternativa progressista de transição no interior do capitalismo: a especialização flexível.

A transição aponta para um futuro em vias de restaurar o processo de trabalho artesanal e qualificado, ora tornado possível pela tecnologia informacional, precisamente como forma de conduzir o capitalismo para fora das suas depressões produtivas: um verdadeiro modo de desenvolvimento capaz de dar forma às paixões políticas necessárias para criar uma futura “democracia de pequenos proprietários”. Tal esperança empurra-os a defender os processos de trabalho flexíveis como o fundamento de uma “nova democracia”: eficaz, do ponto de vista econômico; eqüitativa, do ponto de vista político.<sup>13</sup>

Com isto, não queremos dizer que a problemática regulacionista a respeito da transição ao pós-fordismo deva ser reduzida às posições defendidas pelos economistas norte-americanos ou vice-versa.<sup>14</sup> Contudo, existe um paralelismo, principalmente se levarmos em consideração que a conjuntura do final dos anos 70 e início dos anos 80 ainda não havia descortinado um modelo coerente de organização das relações produtivas. Tal proximidade deve-se ao fato segundo o qual, em ambas as proposições, alterações na base técnica do capital traduzem-se em fundamentos da saída para a crise do fordismo. Das novas tecnologias “flexíveis”, podemos esperar o “sentido” da “nova” configuração institucional capaz de superar o esgotamento de um dado ciclo desenvolvimentista.

Os pontos de acordo entre a corrente regulacionista e os partidários da especialização flexível gravitam em torno da importância atribuída à suposta nova trajetória tecnológica constituída pela automação integrada flexível, somada à nova trajetória em matéria de organização industrial. Dessa maneira, sustenta Coriat (1990),

seguindo os passos de Piore e Sabel, o declínio do sistema de produção em série seria anunciado, assim como sua inelutável substituição por um outro modelo de organização das relações produtivas. Tal modelo estaria baseado, por sua vez, em um suposto sistema que colocaria em prática novos princípios de coordenação entre agentes e onde dominaria uma inovação forte e permanente de produtos. As “vantagens” da especialização flexível são, até certo ponto, reais.

#### A especialização flexível

*Do ponto de vista das condições de produção, e do suporte dos ganhos de produtividade, a Especialização Flexível repousa em uma exploração sistemática das economias de escala “estáticas”, mas acima de tudo das economias de gamas ou de variedade. Tudo aqui se refere ao fato segundo o qual a capacidade de fabricar de maneira diferenciada uma variedade de produtos favorece ajustes “instantâneos” em relação às flutuações da composição produtiva da demanda, podendo, assim, permitir a uma empresa, inclusive de tamanho limitado, rivalizar com a grande empresa fordiana dedicada à produção de um produto único pouco diferenciado. (...) Do ponto de vista dos ciclos de vida dos produtos, de fato, a Especialização Flexível somente é possível quando operada sobre produtos de ciclos curtos ou de obsolescência rápida, impedindo que possam ser colocadas em prática estratégias poderosas de economia de escala, que se chocariam com as vantagens das economias de variedade da pequena empresa com muita facilidade, pois nada impede à grande empresa equipar-se com ferramentas flexíveis, restituindo-se assim certa capacidade de enfrentar a diferenciação da demanda. Somente pedidos curtos, sobre produtos instáveis e de renovação rápida, podem contrariar as estratégias de conquista de economias de escala por parte das grandes empresas. Dito de outra maneira, é no seio de uma dupla arbitragem, que delimita também seu espaço de eficácia, de onde opera o princípio da Especialização Flexível. Com efeito, se a média empresa, contudo flexível, possui uma vantagem potencial sobre a grande empresa fordiana específica, ante a competição potencial da grande empresa dotada de equipamentos flexíveis, essa vantagem somente pode ser mantida se as durações de vida dos produtos são curtas o bastante ou os produtos pedidos são voláteis o suficiente para desalentar o investimento na produção de grandes volumes. Com base na observação dos comportamentos de empresas do setor mecânico, pode ser dada uma ilustração de uma situação na qual a vantagem da pequena empresa flexível parece real (Coriat, 1990, p. 146).*

A discordância dar-se-ia não em relação ao diagnóstico – diferenças qualitativas – concernente ao sentido das transformações, mas ao alcance – diferenças quantitativas – dessas mesmas mutações. Essa convergência só pode ser explicada pelo acentuado impacto que o livro sobre “as possibilidades para a prosperidade” causou no horizonte intelectual da teoria econômica “progressista” de meados dos 80. A luz no fim do túnel da crise do fordismo parecia vir da especialização flexível. Da força do argumento decorre

o interesse pela análise de suas posições. O ponto de partida de Piore e Sabel radica na constatação segundo a qual o sistema industrial que sustentou o crescimento capitalista durante as duas décadas posteriores à Segunda Guerra, já no final dos anos 60, entra em colapso. Para Piore e Sabel, as tensões reprodutivas encontram sua raiz na saturação dos mercados de bens de consumo, principal tendência a longo prazo verificada no período de gestação e emergência da crise. “Eventos historicamente contingentes”, por sua vez, associariam a crise a uma cadeia de acidentes e erros, evitáveis por definição.<sup>15</sup>

A trajetória da crise passa a ser percebida como uma cadeia de sucessivos acidentes composta por erros dos economistas na escolha das políticas econômicas, enfocando, para isso, os choques externos do sistema econômico, o modo pelo qual tais choques posteriormente levaram a atividade econômica à queda – por meio de seus efeitos sobre as instituições reguladoras – e como as respostas políticas a essa queda arruinaram a estabilidade econômica, agravando a crise. Vista como resultado de choques e acentuada pelos erros dos economistas, a crise pode ser dividida em cinco episódios: a “inquietação social” do final dos anos 60, o abandono por parte dos Estados Unidos da responsabilidade de troca de dólares por ouro a taxas fixas, dois vultosos aumentos nos preços do petróleo (1973 e 1979) e a profunda queda da atividade econômica mundial, produzida pela duradoura taxa de juros altos empregada pelos Estados Unidos.

O conjunto combinado de tais eventos, somado a uma mudança na política pública, principalmente a norte-americana, no sentido de restaurar a pressão do mercado sobre os salários, teria levado ao “colapso” os mercados de massa.<sup>16</sup> Após analisar os “eventos contingentes”, Piore e Sabel analisam as “tendências a longo prazo”, fundamento mais “conseqüente e durável” do processo de crise. Segundo os autores, a saturação do mercado de bens de consumo dos países desenvolvidos teria questionado, na raiz, o modelo de desenvolvimento do pós-guerra. O progresso cobra seu preço. As limitações dos mercados internos para consumo de bens padronizados corresponderiam ao universo principal das novas acomodações do tecido industrial dos países desenvolvidos:

“O consumo interno de mercadorias que levaram à expansão do pós-guerra havia começado a atingir os seus limites. Essa saturação ocorreu principalmente nos Estados Unidos, onde em 1979 havia um carro para cada dois habitantes, comparado com um carro para cada quatro habitantes no começo da década de 50. Noventa e nove por cento dos lares americanos possuíam aparelhos de televisão comparados com 47% em 1953. Similarmente, mais 99% dos lares possuíam geladeira, rádio e outros aparelhos domésticos e mais de 90% possuíam máquinas de lavar roupa, torradeiras elétricas e aspiradores de pó” (Piore e Sabel, 1984, p. 184).

A saturação do mercado industrial nas economias avançadas teria sido acelerada pelo desenvolvimento de estratégias de industrialização e crescimento econômico nas economias de países periféricos: o Sudeste Asiático, com sua produção em massa de bens duráveis alavancada pelas indústrias de computadores e automóveis; e a América Latina, com sua política diversificada de substituição de importações.<sup>17</sup> A suposta quebra do mercado de massa dos anos 70 e a decorrente paralisia na organização fordista teriam produzido, também, outros efeitos marcantes. Uma mudança na preferência do consumidor em direção à diversidade e um “iminente” esgotamento do fornecimento mundial de matérias-primas utilizadas para a manufatura das mercadorias em larga escala.<sup>18</sup> A especialização flexível surge, nesse contexto, afirmando que o caminho para a saída da crise passaria por uma alteração do padrão tecnológico vigente, além de uma reorganização das mediações reguladoras.<sup>19</sup>

Os tempos de crise e restauração conspiram em favor da substituição do modelo produtivo. A especialização flexível seria, supostamente, mais dinâmica do que seu concorrente direto, ou seja, o keynesianismo internacional, visto combinar-se “melhor” com a tecnologia computacional. Um indício importante apontaria para uma vinculação consistente envolvendo o sistema computacional e a flexibilidade dos processos e produtos. Fundamento da alavancagem do progresso social: o princípio é bastante simples e repousa sobre uma suposta maior eficiência produtiva da tecnologia em adaptar o equipamento à realização da tarefa exigida.

Na produção em larga escala, essa adaptação ótima significaria sucateamento e substituição de máquinas, o que não ocorreria, potencialmente, com a tecnologia

computacional, pois o equipamento é adaptado à operação por intermédio de um *software*. O equipamento pode ser programado para diversos usos sem a necessidade de ajustes físicos, somente a reprogramação. O computador passa a ser um dos princípios explicativos do ressurgimento das diretrizes da produção artesanal, agora altamente eficiente, em vários setores produtivos. A eficiência produtiva alcança os interesses do salariado. Instrumento do progresso, a tecnologia não pode substituir, contudo, o quadro institucional.

A superioridade da especialização flexível em relação às formas tradicionais da produção em massa não pode repousar somente sobre o casamento bem-sucedido do computador com a produção artesanal mais flexível e sensível à demanda. A expansão do modelo, segundo Piore e Sabel, dependeria, sobretudo, da criação de mediações sociais capazes de equacionar os problemas do crescimento econômico, ao longo desse suposto novo impulso progressista. Eficácia e equidade, bases para um novo compromisso social de amplo alcance. Quando as lutas retrocedem, a teoria busca o apoio da história. Empiricamente, argumentam os autores, o “conglomerado regional” constitui-se no primeiro caso de implementação relativamente bem-sucedida do modelo. Neste, nenhuma empresa seria permanentemente dominante e a disposição entre elas seria definida por uma série de contratos relativamente curtos, nos quais o papel das partes é sempre mutável.<sup>20</sup>

Os exemplos citados pelos autores de conglomerados regionais, como a região da Terceira Itália<sup>21</sup> – Emília-Romagna e Toscana – ou o distrito têxtil da cidade de Nova York, contudo, indicam que a coesão da indústria somente seria possível caso estivesse baseada em um “senso fundamental de comunidade”. Um capitalismo civilizado, onde os interesses comunitários prevaleçam sobre a competição capitalista e as lutas de classes. A prosperidade social fundada sobre o compromisso classista: velho sonho reformista, transtornado pelo pesadelo da crise. As empresas federadas representariam a segunda manifestação empírica da especialização flexível, sedimentadas, por sua vez, sobre laços familiares cujos exemplos clássicos podem ser verificados nos “Zaibatsus” japoneses e no “Sistema Motte” norte-americano.<sup>22</sup> As empresas “solares” e as oficinas de fábricas designariam, ainda, um modelo no qual os fornecedores “orbitam”, isto é, a grande empresa subcontrata empresas menores, oficinas especializadas, para prestação de serviços. A novidade é que, apesar de suas

dimensões, as modernas empresas “solares” tratam seus fornecedores como colaboradores e não subordinados.<sup>23</sup>

Sinteticamente, o modelo encontrar-se-ia organizado, supostamente, em torno de uma articulação “superior” envolvendo a capacidade de reforma dos processos produtivos e o uso eficaz do conjunto desses possíveis progressos. A especialização flexível estimularia a concorrência objetivando a promoção de novos produtos, ao mesmo tempo em que coibiria o tipo de concorrência que não se concentre na inovação contínua. Uma “comunidade de trabalhadores e empregadores que colaboram intimamente”, estimulando a participação intelectual dos trabalhadores no processo de trabalho, ao sedimentar a saída para a crise do fordismo: progressista em suas causas, harmônica em seus efeitos.

### III. 3. O PÓS-FORDISMO ENCONTRA SEU CAMPEÃO

A despeito desta multiplicação de exemplos, o modelo da especialização flexível carece daquilo que marcou de forma indelével o fordismo: *um marco institucional nacional*. As experiências elencadas por Piore e Sabel, apesar de apontar tendências, não configuram um sistema. O pós-fordismo flexível ainda é muito etéreo para indicar uma saída viável. Para tanto, faz-se necessária a presença do Estado: ponto de fuga das crises. Daí a procura por outro modelo. E Coriat, no final dos anos 80, descobre, no dinâmico capitalismo japonês, a materialização histórica dos desejos pós-fordistas (cf. Coriat, 1990 e 1994a). O pós-fordismo, finalmente, encontra seu campeão.<sup>24</sup>

Nos anos 70, o Ocidente começou a se dar conta da expansão do capitalismo japonês. Este foi estudado como fenômeno que combinava estratégias comerciais agressivas com um conformismo endêmico, além de políticas sociais insuficientes. Certos analistas perceberam na expansão japonesa tentações hegemônicas sobre a Ásia Oriental (cf. Kamata, 1976). Alguns autores japoneses, por sua vez, forneceram ao Ocidente explicações fáceis sobre o ascenso do Japão – tendo por base seus modelos culturais –, alcançando um relativo sucesso (cf. Nakano, 1970, *apud* Gambino, 2000). Contraditoriamente, o livro do idealizador e propagador máximo do toyotismo, Taiichi Ohno, só foi traduzido e difundido no Ocidente nos anos 90, quando o mundo industrial japonês se torna um dos campos privilegiados para a reflexão industrial.

É somente no início dos anos 90, graças, em grande medida, à conhecida obra de Coriat (1994a), que o debate europeu sobre a indústria japonesa se desloca das motivações culturais às estratégias das empresas (cf., também, Inoue e Yamada, 1994). Mesmo com as décadas acumuladas de estagnação econômica do Japão, a corrente regulacionista não mede esforços para afirmar a superioridade do Sistema Toyota sobre o obsoleto paradigma fordista. Coriat nos ensina que, no toyotismo, realizar-se-ia não apenas um conjunto significativo de tentativas de racionalizar e de abater os custos da produção mas, também, experimentos decisivos sobre uma vasta escala de relações de produção mais avançadas, derivadas diretamente de uma sociabilidade renovada, capaz de prefigurar formas alternativas de democracia salarial.<sup>25</sup>

As novidades do toyotismo seriam constituídas, essencialmente, pela produção sem estoque e de pronta reação ao mercado, pela imposição da polivalência aos operários que são alocados a mais máquinas, pelo controle da qualidade no curso da ação, pela informação simultânea sobre o andamento da produção na fábrica, pela informação tão capilar e autoritariamente filtrada para criar embaraço social e drama no caso de eventos nocivos à produção.<sup>26</sup> Os novos métodos implementados por Ohno constituiriam a base da nova organização do trabalho que substituirá o fordismo: o *just-in-time*, a automação, o *andon*.

De início, o *just-in-time*: princípio da “fábrica mínima”, do “efetivo mínimo”, do “estoque zero”, cuja gerência seria organizada mediante o *andon*, isto é, a “administração pelo olhar”. A fábrica japonesa seria, assim, a fábrica reduzida às suas funções, equipamentos e efetivos estritamente necessários para a satisfação de uma demanda produtiva diária ou semanal. A “auto-ativação”, por sua vez, implicaria um novo tipo de organização e especialização das oficinas acenando para uma estratégia renovada de consumo da força de trabalho centrada, supostamente, na *dimensão interativa* do controle da informação:

“O toyotismo baseia-se numa inversão da estrutura fordiana de comunicação entre a produção e o consumo. Idealmente, neste modelo, o planejamento de produção se comunica com os mercados constante e imediatamente. As fábricas mantêm estoque zero, e as mercadorias são produzidas na medida exata, de acordo com a demanda atual dos mercados existentes. Este modelo envolve,

portanto, não apenas um *feedback* mais rápido, mas também uma inversão da relação, porque, pelo menos em tese, a decisão de produção vem, de fato, depois da decisão do mercado, e como reação a ela. Nos casos extremos, a mercadoria só é produzida depois que o consumidor a escolheu e pagou por ela. De modo geral, entretanto, seria mais exato conceber o modelo como algo que busca uma contínua interatividade ou uma rápida comunicação entre a produção e o consumo. Este contexto industrial oferece um primeiro exemplo em que a comunicação e a informação desempenham um novo papel central na produção. Pode-se afirmar que a ação instrumental e a ação comunicativa se tornaram intimamente interligadas no processo industrial informacionalizado, mas deve-se imediatamente acrescentar que esta é uma noção empobrecida da comunicação como mera transmissão de dados de mercado” (Negri e Hardt, 2001, p. 311).

A idéia central de Coriat consiste em, partindo de um conjunto de contraposições envolvendo fordismo e toyotismo, chegar à melhor caracterização deste último. A via japonesa apontaria para um novo modo de organização da produção capitalista, capaz de implementar mecanismos inéditos de ganhos de produtividade, por meio de novos modos de racionalização do trabalho.<sup>27</sup> O toyotismo poderia, nestes termos, ser traduzido por uma estratégia extremamente eficaz de racionalização do trabalho, tendo por horizonte uma interação renovada da empresa com o mercado, capaz de romper com a relativa “surdez” em relação a este último, característica do modelo fordista.<sup>28</sup>

Um patamar seguro sobre o qual organizar um novo modelo de desenvolvimento do capitalismo melhor adaptado, supostamente, aos tempos de crescimento econômico lento. Assim, o grande achado do Sistema Toyota teria sido de conceber um processo de trabalho mais afinado com mercados diferenciados. Ou, nas palavras do próprio Ohno: “Fabricar a bom preço pequenas séries de numerosos modelos diferentes”. Um sistema produtivo voltado para as séries restritas de produtos cada vez mais individualizados teria, necessariamente, que buscar mecanismos inéditos de ganhos de produtividade.

Aqui, novamente, teríamos uma ruptura em relação ao fordismo. Este, para Coriat, buscou ganhos de produtividade “extensivos”, baseados na produção seriada

de produtos padronizados e nas economias de escala. A fábrica fordista seria a “fábrica gorda” cuja “flexibilidade” se encontraria vinculada a esse excesso gorduroso e onde o “paradigma produtivo” se fundamentaria sobre a rapidez do operário individual em seu posto. O fordismo seria, contrariamente ao toyotismo, um método de organização do trabalho melhor adequado às necessidades de um mercado em rápida expansão e que exigiria, pois, a produção seriada.

“O que fazer para elevar a produtividade quando as quantidades não se elevam?” (Coriat, *ibid.*). O velho problema da eficácia. O toyotismo responde por meio de ganhos de produtividade inéditos, fora dos recursos das economias de escala e da padronização taylorista-fordista, lançando mão da pequena série e da produção simultânea de produtos diferenciados e variados. A fábrica ohnista, além de “magra” seria também transparente e flexível. As economias e os ganhos de produtividade são buscados no interior da própria empresa. O modelo proposto por Ohno teria se adaptado melhor às condições particulares do mercado interno japonês na década de 50, estando apto, portanto, a responder de uma forma mais eficiente às situações de busca de ganhos de produtividade na ausência do crescimento. Como conseguir ganhos de produtividade sem ampliar o volume da produção e, logo, sem poder se apoiar nos recursos, certamente importantes, mas nesse caso inacessíveis, de exploração das economias de escala? O método Toyota deve ser capaz de adaptar a produção à demanda, através da produção do estritamente necessário e no tempo “exato”.<sup>29</sup>

De acordo com o argumento da corrente regulacionista, acontecimentos como a crise financeira do Japão no imediato pós-guerra e a própria Guerra da Coreia teriam condicionado o conjunto das soluções consideradas originais e inovadoras. Durante esse período, a Toyota assiste à emergência de uma greve de grande importância, cuja derrota resultou na demissão de 1.600 operários. Ohno representa a intransigência do capital em não ceder à ofensiva sindical. Mesmo diante do incremento da demanda engendrada pela Guerra da Coreia, a empresa não voltou a contratar. Para a Toyota, tratava-se de suprir a oferta de produtos sem recorrer à admissão de novos operários. O núcleo da racionalização produtiva, para Coriat, não residiria, contudo, na intensificação do trabalho por meio dos tempos impostos, mas sim, na desespecialização e no “tempo partilhado”.

Por outro lado, temos o método *just-in-time*, cujo princípio se traduz em o trabalhador do posto de trabalho posterior abastecer-se, sempre que necessário, de peças no posto de trabalho anterior. Dessa maneira, desespecialização e intensificação do trabalho caminham paralelamente, constituindo dois momentos necessários de um mesmo e único processo. O progresso avança pelo avesso. O lançamento da fabricação no posto anterior só se faz para realimentar a seção em produtos realizados. As conseqüências são conhecidas: descentralização de uma parte das tarefas do processo de controle de fabricação efetuadas pelo departamento de métodos e integração das tarefas de controle da qualidade dos produtos na própria fabricação. A “chave” do método consiste em estabelecer paralelamente aos fluxos reais da produção um fluxo de informação invertido, caminhando no sentido dos postos finais aos postos iniciais da cadeia produtiva.

#### O kan-ban

*O método (just-in-time) traduz-se na execução de princípios de desespecialização não somente do trabalho operário porém, mais globalmente ainda, do trabalho “geral” da empresa. Reassociando no interior da oficina tarefas (de execução, de programação ou de controle de qualidade...) antes sistematicamente separadas pelo taylorismo, o kan-ban contribui para a instauração, no interior da oficina, da constituição (...) de uma função geral de fabricação cuja característica central é a de reagregar tarefas que, segundo as recomendações tayloristas, são cuidadosa e sistematicamente separadas (Coriat, 1994a, p. 58).*

Coriat informa-nos, finalmente, a respeito de uma última inovação organizacional denominada linearização das fabricações, capaz de, no fundamental, garantir a redução no número de trabalhadores empregados em caso de queda da demanda. Segundo essa inovação, o operário não deve se limitar a seu posto, ou a uma máquina, e sim cooperar informalmente com os demais operários. Para que isso ocorra, é preciso romper com o encadeamento de tarefas característico do taylorismo, passando a um sistema de linearização produtiva no qual as entradas e as saídas da linha estejam posicionadas frente a frente, ou em forma de “U”.

A linearização da produção e o sistema de tempos partilhados – ou seja, negociados pelo grupo de trabalhadores encarregado de um dado conjunto de tarefas – somente se tornam possíveis quando fundados na desespecialização do uso da força de trabalho. A experiência japonesa contemplaria, também, outros mecanismos que,

articulados às inovações como o *just-in-time* e a “autonomação” – autonomia + automação –, responderiam pela eficácia de conjunto do sistema. Para Coriat, o jogo de compromissos, explicitamente negociados ou não, estabelecidos entre os trabalhadores e a direção asseguraria a regulação tanto da empresa quanto da economia (cf., para mais detalhes, Alves, 1999 e 2000).

A constituição de mercados internos de trabalho no interior das grandes empresas representaria outro desses mecanismos-chave da regulação ohnista. Sinteticamente, o conjunto das relações industriais japonesas repousaria sobre, ao menos, três pilares: o emprego vitalício, o salário por antiguidade e o sindicalismo de empresa. O salário por antiguidade objetivaria valorizar o tempo que o operário permanece na empresa. A estrutura remunerativa dos bônus e das gratificações constituiria uma contrapartida não-negociada do patronato ao engajamento do operário na empresa. O progresso implica concessões.

Por sua vez, os mercados internos associados aos empregos estáveis e à qualidade do trabalho favoreceriam o engajamento estimulado do trabalhador aos horizontes delimitados pelo projeto da empresa.<sup>30</sup> A prática dos mercados internos estrutura-se sobre a contínua liberação de postos, assegurada pelo crescimento econômico acelerado e pela aposentadoria compulsória relativamente precoce dos trabalhadores ativos. O crescimento é a chave: estimula a participação na medida em que garante a progressão funcional. Eficiência econômica com justiça social. O binômio eficácia e equidade sedimenta-se sobre o terreno da organização.

Os mercados internos representariam, também, a forma tradicional de aquisição do saber-fazer do trabalhador na empresa. Neste sentido, a prática de revezamento de operários em funções relativamente homogêneas traduz-se no ponto-chave da ofensiva patronal contra as resistências impostas pelo trabalho qualificado. A questão mais importante a ser solucionada pelo sistema de relações industriais permanece sendo a construção do consenso no chão-de-fábrica mediante a conquista do engajamento operário. Os trabalhadores adquirem maior segurança, os patrões, maiores lucros.

A eficácia de conjunto condensada nestes mecanismos analisados por Coriat, contudo, envolve pouco mais de 25% da força de trabalho na ativa. O progresso é seletivo: somente uma diminuta – não desprezível, obviamente – parcela dos

trabalhadores japoneses beneficia-se das contrapartidas próprias às relações industriais ohnistas. Coriat, por exemplo, não se preocupa em analisar o quanto o trabalho imigrante sub-remunerado responde pela produtividade sistêmica à japonesa (cf. Alves, *ibid.*). Ou mesmo em que medida o jogo de compromissos e contrapartidas afeta ou não as empresas subcontratadas. A regulação ohnista ainda é imperfeita: é bem sabido que as grandes empresas utilizam as subcontratadas como amortecedoras, fazendo recair sobre estas os efeitos anti-sistêmicos decorrentes das flutuações cíclicas. O próprio Coriat indica que a Toyota fabrica fora da empresa principal perto de 73,5% do valor total dos veículos. A luta dos reformistas consiste em ampliar as virtudes do modelo, reduzindo suas feridas: é necessário sedimentar o consenso entre o salariado.<sup>31</sup> O consentimento salarial, contudo, assume outras feições para o caso das subcontratadas.

No conjunto, sempre segundo Coriat, o sistema de subcontratação permite reduzir investimentos em capital fixo, reduzir custos de abastecimento em peças, assim como aproveitar a diferença do nível salarial entre as contratantes e as subcontratadas. A duração do contrato, por sua vez, encontra-se intimamente vinculada ao ciclo de fabricação dos produtos. A empresa contratante desenvolve relações diferenciadas com as subcontratadas, classificando-as de ordinárias a excelentes, até chegar às empresas associadas. Obviamente, esta é uma maneira eficaz de pressionar as empresas subcontratadas no sentido de um serviço sempre otimizado.<sup>32</sup>

O toyotismo não representaria a regulação acabada – as relações capital-trabalho são muito informais, os estímulos incertos, os contratos incompletos –, mas a regulação possível.<sup>33</sup> Suas características corresponderiam a um determinado patamar com base no qual seria possível pensar o desenvolvimento econômico compatível com a natureza de um novo pacto social. Saudosos do fordismo, os reformistas militam pelo aperfeiçoamento do modelo, depurando-o de suas características anti-sistêmicas. Imaginam salvaguardar, dessa forma a democracia salarial européia.<sup>34</sup> Para restaurar sua eficácia, as contrapartidas são essenciais (cf., também, Nadel, 1992).<sup>35</sup>

De toda essa exposição, aprendemos com Coriat que o capitalismo pode fazer melhor. Aparentemente, essa convicção deriva do entrelaçamento envolvendo a crença no *telos* progressista e a lógica campista – campo progressista x campo reacionário – inerente ao raciocínio dos partidários da reforma. O argumento é simples: na medida

em que o “comunismo” desmoronou e o capitalismo triunfa em todas as frentes, sem apelação, a corrente parisiense identifica na “hegemonia” liberal-produtivista um perigo latente. O debate sobre a saída pós-fordista para a crise do modo de desenvolvimento dos “Trinta gloriosos” transforma-se num debate estratégico para os países que desejam escapar dos rigores do capitalismo americano sem se descuidar da eficiência econômica.

Se do Japão surgem boas notícias capazes de renovar o otimismo reformista nos fundamentos econômicos da democracia salarial européia, dos países renanos – Alemanha, Suíça, Benelux – supostamente brotam experiências coroadas de sucesso em relação ao modo alternativo de superar a crise do fordismo. Salvaguardar a União Européia das influências desagregadoras da crise e, ao mesmo tempo, prepará-la para a concorrência em relação aos avanços americanos. Na interação entre a experiência japonesa e a renana, um novo modo de desenvolvimento vai sendo forjado. Um pós-fordismo nipo-renano. O argumento é bastante conhecido: um outro capitalismo, justo e eficaz, é possível, e o modelo nipo-renano parece encarnar, na realidade dos fatos, o projeto de uma saída progressista para a crise:

“Se a França quer avançar para um sistema que seja, ao mesmo tempo, mais eficiente e mais solidário, como o modelo renano, é preciso começar por levar em conta este paradoxo novo, que contradiz a maioria de nossos preconceitos: o poderio das instituições financeiras (bancos e companhias de seguros) tornou-se uma necessidade para conjugar a eficácia econômica com a justiça social. Por isso, Roger Faroux pôde declarar: ‘Sou a favor do modelo alemão, porque lá as finanças estão realmente a serviço da indústria’” (Albert, 1992, p. 280).

Trata-se, reivindica a corrente fazendo uso da lógica campista, de um debate que colocaria frente a frente dois modelos: o capitalismo neo-americano – liberal-produtivista –, baseado no êxito individual, no lucro financeiro a curto prazo, na mídia; e o capitalismo nipo-renano – a alternativa, terceira via... – dos países da região do Reno, da Escandinávia e também, com algumas variantes, do Japão, capaz de valorizar o êxito coletivo, o consenso, a preocupação com o longo prazo... Um capitalismo civilizado, centrado no tradicional apelo à democracia salarial, capaz de fazer frente aos

“excessos” americanos.<sup>36</sup> Contra o campo reacionário representado pelo cenário neoliberal<sup>37</sup> que ameaça as conquistas sociais européias e onde as inovações tecnológicas são concretizadas sem que haja uma transformação profunda da organização do trabalho e as formas de flexibilidade do trabalho predominam sem controle, ergue-se uma alternativa à altura: o projeto europeu.<sup>38</sup>

As reservas de empregos no setor de serviços, particularmente os trabalhos ditos de utilidade pública, poderiam então ser valorizadas por meio de uma ação coordenada dos poderes públicos com as coletividades locais. Uma política ativa para o emprego europeu bem como uma política de formação integrada regionalmente contribuiriam para melhorar a mobilidade dos trabalhadores, evitando a criação de situações de exclusão. Para Michel Albert, antigo Comissário do Plano (1978 a 1981) e ex-presidente do grupo AGF (1982 a 1994), além de presidente do CEPPII – Centro de Estudos Prospectivos e de Informações Internacionais, aparelho onde Aglietta atua como conselheiro científico – entre os anos de 1983 e 1996, o modelo nipo-renano corresponderia às exigências por esse capitalismo progressista que sabe combinar na medida certa eficácia e equidade.<sup>39</sup>

Para além das justificativas campistas, é a velha concorrência interimperialista que está em foco. Como a Europa pode fazer frente à hegemonia americana? Qual deve ser o fundamento do diferencial competitivo europeu em relação ao pólo predominante da Tríade? Apesar de o reformismo envergonhado regulacionista não chamar as coisas pelo próprio nome, é disso, em última instância, que se trata. Em primeiro lugar, resistir aos avanços dos mercados norte-americanos<sup>40</sup> para, posteriormente, restaurar uma posição privilegiada do pólo europeu ocidental no interior do mecanismo de opressão dos povos representado pela estrutura imperialista. O binômio eficácia e equidade<sup>41</sup> deve ser interpretado tendo este cenário ao fundo: a construção da União Européia.

A consolidação da “Europa como alternativa” em relação ao fracasso do campo frente-populista francês constitui-se em realidade inseparável dos desdobramentos da crise do fordismo. Para a corrente regulacionista, os modos de regulação e as formas institucionais características do regime de crescimento do pós-guerra teriam sido profundamente remodelados na Europa a partir do final dos anos 70, no intuito de se encontrar uma saída para a crise. Num contexto marcado pela

queda da atividade econômica e pelo advento do neoliberalismo, a definição de diretrizes econômicas para o processo de integração europeu – um dos principais temas do regime internacional no qual se inscreviam as diferentes economias nacionais – transforma-se numa questão de vida ou morte.<sup>42</sup> A União Européia consubstanciaria, neste sentido, a tentativa de se implementar uma verdadeira “política econômica de transição entre regimes” (Mazier, 1998).

As mudanças ocorridas na Europa representariam o início de um modo de regulação parcialmente supranacional, comportando-se como uma resposta à interdependência econômica e financeira extremamente forte dos países europeus. Tais mudanças induziriam uma profunda transformação nos “modos nacionais de regulação”<sup>43</sup> de acordo com modalidades próprias a cada país. Para a corrente regulacionista, a União Européia havia sido construída até meados dos anos 80 de acordo com um processo de “harmonização e de estruturação do espaço europeu”, mediante a concatenação de políticas comuns. A partir daí, contudo, os esforços no sentido de “harmonizar” as diferentes legislações nacionais não teriam obtido mais o êxito esperado.<sup>44</sup> A insuficiência de mecanismos claros de regulação articulada à queda da atividade econômica, bem como o advento do neoliberalismo, estariam ameaçando a consolidação do projeto europeu.<sup>45</sup> A base econômica deste projeto, contudo, já estaria escolhida:

“No entanto, o futuro pode ser mais aberto e se pode imaginar dois cenários contrastados para os setores expostos à concorrência (Coriat, 1990). No cenário cooperativo, implanta-se uma flexibilidade do tipo ofensivo. A automação e as inovações organizacionais são acompanhadas por um esforço de promoção de uma mão-de-obra com maior qualificação e mais polivalente. Dá-se a prioridade à busca de acordos contratuais bem como a uma política mais incentivadora de formação, que desembocam num real envolvimento negociado dos assalariados. As relações de subcontratação são contratualizadas para se chegar a formas de parceria-aliança que permitem conciliar flexibilidade e qualidade para as atividades externalizadas e modernização e crescimento para as firmas subcontratadas. A busca de um entendimento social permite negociar acordos salariais novos para garantir simultaneamente

a estabilidade da renda e uma certa capacidade de adaptação perante a diversidade de situações. A mobilidade dos salários é favorecida por uma política ativa de formação e reconversão” (*idem, ibid.*, p. 458).

Entre o Estado e o mercado, o modelo nipo-renano posiciona-se num campo marcado pelo signo da ambivalência. Se no modelo liberal-produtivista a empresa é um bem mercantil como outro qualquer, no modelo nipo-renano ela aparece conforme uma “natureza ambivalente”, uma “*community* tanto quanto uma *commodity*” (Albert, 1992). Da mesma maneira, se os salários nos EUA dependem cada vez mais das condições momentâneas do mercado, no modelo nipo-renano estes seriam supostamente fixados em função de fatores alheios à produtividade do assalariado – diploma, antiguidade, tabelas fixadas por convenções coletivas de nível nacional. Do valor, passamos à esfera dos valores: “Se por um lado o capitalismo é criador de riquezas a curto prazo, ele corre o risco, por outro lado, de tornar-se destruidor de valores sociais a longo prazo se não estiver suficientemente enquadrado pelos poderes públicos e se não tiver a concorrência de valores sociais outros que os do dinheiro” (*idem, ibid.*, p. 129).

O conjunto das vantagens oferecidas pelo modelo nipo-renano à democracia salarial européia estaria baseado, não poderia ser diferente, em sua capacidade de evitar questões fracionistas e questionar consensos. O consenso, quando bem administrado, acabaria por fabricar prodígios. Os méritos apresentados tanto pela Alemanha quanto pelo Japão radicariam em sua estrutura produtiva organizada em torno do eixo da disciplina partilhada ou da corresponsabilidade. A divisão das responsabilidades entre as partes – como vimos em Coriat (1994a) – parece se traduzir na chave capaz de abrir as portas para a restauração do crescimento sustentado. A velha cantilena reformista repõe-se sem cessar: o fatalismo otimista ergue-se sobre o altar da colaboração classista.<sup>46</sup>

Sob o modelo nipo-renano é o imperativo do entendimento social que deve vigorar, na medida em que fortaleceria o sentimento do pertencimento social, fazendo da empresa uma verdadeira comunidade de interesses – à maneira da especialização flexível. Ao contrário da competição selvagem que (des)estrutura as relações salariais liberais-produtivistas, o modelo nipo-renano resplandeceria sob o signo do sentimento

quase familiar – ou feudal – de pertencer a uma comunidade.<sup>47</sup> Assim, conforme a corrente regulacionista, a empresa nipo-renana representaria o desejo de solidariedade e de proteção, essa busca quase afetiva que deveria ser satisfeita pela organização. Dessa forma, o pertencimento recalca o antagonista, dissolvendo tendencialmente a contradição num emaranhado de vínculos organizacionais derivados do desejo de proteção.<sup>48</sup>

Evidentemente, a corresponsabilidade não constitui apenas um trunfo maior para as empresas. Na verdade, solidariedade e proteção são termos que se revelam, como não poderia deixar de ser, particularmente favoráveis ao salariado. Para a corrente parisiense, a participação deste na administração dos negócios empresariais geraria maior estabilidade organizacional e, conseqüentemente, maiores remunerações. Um grau acrescido de eficiência econômica, principalmente no que diz respeito à capacidade de as empresas enfrentarem as crises, atrelada a uma maior equidade distributiva, traduzida em ganhos salariais.<sup>49</sup>

Quando a democracia salarial se encontra ameaçada, o argumento é retomado: o capitalismo pode fazer melhor. E “fazer melhor” implica garantir a integração do salariado no campo progressista hegemônico pela burguesia modernizadora.<sup>50</sup> Restaurar o progresso por meio do método da colaboração classista. Lucros para o capital, ganhos para todos. Aquilo que está inscrito nas premissas passa por sua atualização necessária. O antigo projeto social-democrata europeu é revisitado pela Teoria da Regulação. Um capitalismo “com face humana”, capaz de mesclar as principais vantagens de dois mundos. O público e o privado aparecem irmanados na tarefa de construir uma economia social de mercado progressista:

“O dinamismo da economia deve ter seu fundamento no mercado, ao qual deve assegurar-se a maior liberdade de funcionamento, visando-se em primeiro lugar aos preços e aos salários. O funcionamento do mercado não pode, por si só, reger o conjunto da vida social. Deve ser equilibrado, contrabalançado por uma exigência social postulada *a priori*, garantida pelo Estado. (...) A corrente social-democrata (oriunda da República de Weimar) é a fundadora da participação dos assalariados na vida da empresa e das instituições. Foi sobre essa base que a

legislação sobre co-gestão se desenvolveu continuamente durante os dez primeiros anos da reconstrução alemã” (Albert, 1992, p. 144).

### III. 4. O PÓS-FORDISMO RUMO À FUNDAÇÃO SAINT-SIMON

Tal preocupação constitui um dos traços definidores da problemática regulacionista. Afinal, para isso servem as principais intervenções desta verdadeira “ciência do desenvolvimento social” (Saint-Simon). A lembrança não é gratuita. Da mesma forma que o velho nobre do socialismo utópico, os regulacionistas não se cansam de afirmar que a sociedade atravessa períodos alternados de equilíbrio e colapso. Terminadas as revoltas dos anos 60 e 70, a Europa encontrar-se-ia madura para a consolidação de um novo período de equilíbrio (pós-fordista?). Restaria, contudo, a tarefa de convencer as classes prósperas de que a melhoria das condições de vida dos pobres implicará também a melhoria de suas próprias condições, como queria Saint-Simon.

#### O novo modo de regulação

*Em outros termos, o modelo alternativo de organização do trabalho baseia-se na mobilização do recurso humano; poupa muito em energia e capital fixo. O regime de acumulação macroeconômica garante o pleno emprego por meio do aumento do tempo livre e do terceiro setor. O novo modo de regulamentação baseia-se numa gestão negociada dos grupos restritos e numa contratualização da relação entre eles. A nova configuração mundial privilegiará o desenvolvimento autocentrado e os acordos de co-desenvolvimento. Quanto ao conteúdo da produção e do consumo, procurará permitir uma reconstituição do potencial ecológico do planeta e privilegiará o enriquecimento cultural (Lipietz, 1991, pp. 169-70).*

O programa regulacionista de saída da crise por intermédio da modernização da sociedade francesa é, sem dúvidas, herdeiro dessa tradição: convencer as classes da necessidade de substituir a luta pela negociação, o conflito pelo consenso. Os obstáculos que devem ser retirados em favorecimento da via progressista são, há muito, conhecidos: por um lado o Estado interventor e protecionista que nunca deixou de tutelar a economia;<sup>51</sup> por outro, o sindicalismo francês, “por demais marcado pela influência marxista e pela ideologia da luta de classes” (Albert, *ibid.*).<sup>52</sup> Verdadeiros ferrolhos capazes de frear os avanços das forças progressistas, o Estado e o sindicalismo devem mudar para que a França possa integrar o novo horizonte descortinado pela União Européia.<sup>53</sup>

A modernização empreendida pela Frente Popular sob a direção de Mitterrand – após 83 – foi necessária, mas não suficiente.<sup>54</sup> Para acelerar o processo, a corrente regulacionista integrou-se a um campo ainda mais amplo que aquele representado pelo Estado. A tarefa de elaboração programática foi, em grande parte, assumida pela fundação francesa que sustenta o nome do nobre socialista: a *Fundação Saint-Simon*. Sintomática convergência: Aglietta e Boyer, além de outros regulacionistas como Jean-Louis Beffa e Jean-Philippe Touffut, contribuíram com este seletto clube que sob o pretexto de discutir idéias, auxiliava a fração modernista da burguesia francesa no trabalho de afinar melhor suas práticas e seus discursos.

No final dos 90, tanto Boyer quanto Aglietta, por intermédio de textos e apresentações encomendadas pela Fundação, defenderam, cada um a seu modo, a proposta de criação do acionariado salarial sob controle das empresas e dos sindicatos como, supostamente, representando um progresso em relação a “novos direitos sociais”: não se garante o emprego, mas os trabalhadores – assim como os quadros – recebem uma parte dos lucros sob a forma de participação acionária.<sup>55</sup> A corresponsabilidade seria acompanhada da partilha dos lucros. Um indício claro do modo de funcionamento da razão regulacionista: todo o esforço em direção à colaboração classista, mas sob o comando da burguesia.

Neste sentido, vale a pena nos determos nesta Fundação – que editou, sob a forma de “notas”, textos de Aglietta sobre o *Capitalismo de amanhã* e de Boyer sobre *As relações salariais na França* –, com o intuito de melhor esclarecer o sentido das propostas da corrente parisiense de saída para crise e os vínculos de classe imanentes a tais propostas. Refletindo um pouco sobre a filiação – quer intelectual, quer política –, o modo de organização e financiamento, assim como sobre os vínculos orgânicos de seus antigos dirigentes, é possível tornar mais clara a natureza do programa de transição regulacionista – progressista e modernizador – de superação da crise do fordismo em direção ao pós-fordismo.

A Fundação Saint-Simon surgiu em dezembro de 1982 em um dos salões do Hotel Lutétia, sob o impulso de François Furet, Pierre Rosanvalon, Alain Minc, Emmanuel Le Roy-Ladurie, Pierre Nora e Simon Nora.<sup>56</sup> Roger Fauroux, ex-Escola Nacional de Administração e ex-ministro da Indústria do governo Rocard, ficou encarregado de estabelecer as ligações entre o mundo da indústria e da alta função

pública. Desde o início de suas atividades, um desejo manifesto foi sendo colocado em prática: o encontro sistemático do universo empresarial com o mundo universitário. Para tanto, os esforços desses “saint-simonianos” convergiram rapidamente para a estruturação de um campo de intervenções intelectuais e políticas capaz de articular uma comunidade de interesses supostamente comuns a estas duas estruturas sociais.<sup>57</sup>

Tais empreendimentos apresentaram, inicialmente, o objetivo de superar “a indiferença, a incompreensão e mesmo a desconfiança” entre esses dois campos – universidade, por um lado; empresa, por outro –, favorecendo uma “fertilização crescente” acerca de suas “necessidades recíprocas” (Fauroux *apud* Laurent, 1998). A forma encontrada para alcançar este objetivo foi, em grande medida, herdeira dos *think tanks* americanos – empresas de consultoria que analisam problemas e propõem soluções nas áreas militar, social e política. Vale lembrar que a Fundação Saint-Simon fez parte do Clube de La Hague, um grupo de contato que reunia 25 organizações da mesma natureza, no mundo todo.

O Clube Jean-Moulin, que, na época do gaullismo, reagrupou sindicalistas, altos funcionários e intelectuais, tornou-se figura de referência, ao menos no início. Para Fauroux, a inspiração deveu-se ao fato de Jean-Moulin ter praticamente feito passar todas as suas proposições “docemente, pelos governos, seja de direita ou de esquerda”.<sup>58</sup> Após os esforços iniciais, aproximadamente uma centena de membros passou a participar de seus encontros regulares – políticos, professores universitários, diretores de imprensa, chefes de empresas. No final da década de 80, aproximadamente 500 pessoas assistiam aos seminários interdisciplinares, um público maior ainda recebia nove boletins de síntese anuais sobre assuntos temáticos. Muito mais que um lugar de confrontação de idéias, a Fundação evoluiu rapidamente no sentido de um seletíssimo clube onde o discurso da classe dominante francesa podia ser melhor ajustado. Deste ponto de vista, os membros formavam aquilo que Alain Minc chamou de “o círculo da razão”, também conhecido por seus críticos como “o círculo do pensamento único”.

Sua estrutura assemelhava-se à de uma universidade privada de alto nível baseada em redes de amigos e de conhecimentos. Na rua Cherche-Midi eram realizados os almoços-debates mensais organizados em torno da exposição de um dos membros ou de um convidado. Estrelas de primeira grandeza do cenário político

francês participaram desses almoços: Helmut Schmidt e Raymond Barre, Robert Badinter, Jacques Chirac, Edmond Maire, Michel Rocard, Laurent Fabius, Valéry Giscard d'Estaing etc. sucederam-se na poltrona da Fundação. A quase totalidade dos primeiros-ministros franceses comentou aí seus programas. Tais encontros contavam, em geral, com a participação de um reduzidíssimo número de debatedores, da ordem de 35 a 50 pessoas.

Um ponto interessante que deve ser citado diz respeito à obtenção dos recursos financeiros da Fundação. “Foi nosso ponto de partida: não queríamos aceitar dinheiro do Estado” (Fauroux *apud* Laurent, *ibid.*). O financiamento para as atividades da Fundação era composto, inicialmente, pelas cotizações de seus membros (500 francos por ano). Tendo em vista a insuficiência desse método, a Fundação apelou para pessoas jurídicas e grandes empresas que, originalmente, contribuíam, cada uma, com 120.000 francos por ano. Em sua lista de colaboradores figuravam grandes empresas e bancos como a Caixa de Depósitos, Suez, Publicis, a SEMA, o Crédito Local da França, o Banco Wormser, Saint-Gobain, BSN Gervais-Danone, MK2, Cap Gemini Sogeti...

Além dos “almoços-encontros” mensais com os representantes do governo francês, a Fundação criou grupos de reflexão encarregados de estudar questões econômicas, políticas e internacionais. Os trabalhos resultantes desses grupos foram editados sob a forma de obras ou notas que circularam de 1991 até o fim da Fundação, em junho de 1999. Estas últimas sintetizaram uma gama variada de assuntos tais como: *O enigma da desagregação comunista*, *A teoria da justiça de John Rawls*, *O Estado-providência seletivo*, *Os salários ou o emprego*, *Air France, ano III...* Oscilando entre uma dezena e uma centena de páginas com mil exemplares por tiragem e distribuídas por assinatura ou sob encomenda, sua periodicidade era quase mensal – nove ou dez números por ano.

Tal regularidade foi, em grande parte, garantida pelo trabalho de uma jovem equipe – Laurent Engel, Daniel Cohen, Nicolas Dufourcq, Antoine Garapon e Denis Oliiviennes –, agrupada em torno de Pierre Rosanvalon, que não somente escrevia certas notas mas se responsabilizava também pela seleção dos temas a serem trabalhados, além de ficar encarregada de contatar os potenciais autores. As análises eram endereçadas, sobretudo, a políticos, chefes de empresas, quadros superiores, altos funcionários, assim como a alguns intelectuais e um número crescente de jornalistas

econômicos. Por vezes, alguns desses textos foram publicados externamente, no *Le Nouvel Observateur*, *Esprit*, *Le Débat*, *Politique Internationale...* A Fundação também se responsabilizava por difundir sua produção por meio de livros, dirigindo a coleção “Liberdade de Espírito”, das Edições Calmann-Lévy.

Numa perspectiva mais geral, podemos dizer que, no plano das idéias, os membros da Fundação engajaram-se na batalha pela “modernização” da sociedade francesa por intermédio da formulação de consensos progressivos envolvendo diferentes estruturas da vida social centradas, sobretudo, no Estado, no mercado e numa parcela dos dirigentes sindicais, notadamente anticomunista e organizada na CFDT – vale lembrar que Roger Fauroux foi redator-chefe do *CFDT Hoje*.<sup>59</sup> Um dos traços mais centrais da Fundação – além, obviamente, do suporte teórico atribuído às iniciativas políticas da fração modernista da burguesia francesa e de seus aliados no movimento sindical – foi, sem dúvida, sua filiação intelectual e política, dita progressista ou de esquerda, acentuadamente crítica em relação ao maciço PCF/CGT.<sup>60</sup>

Para fazer avançar o progresso dito geral, um dos instrumentos encontrados foi buscar influenciar a intelectualidade e os meios de comunicação, invocando, para tanto, a figura do bem comum. Segundo a expressão de François Furet, a Fundação “pretende-se o menos engajada possível”. Com isso, faz-se necessário distanciar-se radicalmente do terreno movediço dominado pelos embates ideológicos. Sempre suspeita de poluir os debates, a crítica à ideologia constitui a chave que permitiria supostamente superar as análises militantes para, aí sim, fazer participar os intelectuais da elaboração de verdadeiras questões:

“Esta marca – o intelectual autônomo – garante sua legitimidade em nome da ciência. Ela permite também instrumentalizar esta última como recurso político. E desqualificar, em seu nome, as reivindicações dos ‘adversários’ (intelectuais críticos, sindicalistas, atores engajados nos movimentos sociais), reduzidos a tomadas de posição ‘ideológicas’. Em nome da ciência, econômica, notadamente, os projetos políticos sustentados por esses ‘especialistas’ (que se percebem como fazendo parte ‘da esquerda’) se inscrevem na ‘ordem das coisas’. Este novo pragmatismo, fundado sobre o valor da ‘responsabilidade’,

circunscreve o debate público: ele remete os oponentes ao ‘idealismo’ e os designa como estando contra o ‘sentido da história’” (Laurent, *ibid.*, p. 27).

Desse modo, os saint-simonianos empreenderam um trabalho ideológico de dissimulação do trabalho político. Dito de outra forma, a Fundação objetivou criar as condições de realização de um programa que se apresentasse como racional e progressista, portanto inelutável. Assim, uma via alternativa foi programada e, em alguma medida, passou a influenciar os dirigentes políticos franceses a partir de então. O capitalismo civilizado pôde, finalmente, aparecer como o fim da história e a social-democracia renovada como o horizonte insuperável das sociedades ditas progressistas.<sup>61</sup>

Sinteticamente, a Fundação Saint-Simon objetivou converter, por intermédio de ações sobre as chamadas elites progressistas francesas, a esquerda ao liberalismo e à cultura da resignação burocrática. Pode-se dizer que os resultados superaram os prognósticos mais otimistas. Progressivamente, este clube seletivo foi perdendo sua razão de existir, à medida que tais elites foram se convertendo à ortodoxia da União Européia. A partir de então, a Fundação Saint-Simon perdeu espaço e viu sua aura empalidecer, sobretudo na época do Plano Juppé<sup>62</sup> – que ela sustentou com entusiasmo –, sendo posteriormente eclipsada, à direita, pela Fundação Marc-Bloch, de orientação nacional-republicana; e, à esquerda, pela Fundação Copernic, de orientação marxista. Em junho de 1999, este verdadeiro intelectual coletivo que sustentou o nome do velho nobre do socialismo utópico encerrou suas atividades.

Contudo, apesar do desaparecimento da Fundação, os esforços dos saint-simonianos obtiveram um êxito bastante expressivo, particularmente no que concerne à conversão de expressivos contingentes de intelectuais, políticos e sindicalistas ao projeto europeu. A corrente regulacionista, tendo Aglietta e Boyer à frente, participou desse sucesso. Foram decisivos para uma melhor compreensão daquilo que Rosanvalon chamou de “uma reformulação da prática da regulação econômica capaz de recompor o sentido de um keynesianismo pragmático”. O acionariado salarial – tema central da famosa “nota” escrita por Aglietta (1998a) para a Fundação – defendido pela corrente materialista, como proposta, esta formulação mais abstrata. Evidentemente, a fonte da qual se nutrem os estudos regulacionistas no contexto dos

trabalhos saint-simonianos corresponde à tese incansavelmente retomada por todos os reformistas: a colaboração de classes produz o progresso comum.

Curiosa modalidade de progresso. Todos devem ser bem esclarecidos de suas vantagens. Os patrões precisam estar conscientes da importância das iniciativas dos trabalhadores. Os trabalhadores, conscientes de que seus interesses se vinculam aos da organização.<sup>63</sup> As rivalidades resolvem-se a longo prazo. Sob a orientação do economista, diga-se de passagem. Um novo “espírito positivo” afirma-se. Equidistante dos conflitos, o intelectual *expert*, bem ao estilo da Fundação Saint-Simon, totaliza a razão. Pode avançar conselhos “concretos”: aos patrões, aos assalariados. Uns cedem aqui, outros avançam ali, exatamente como no período do pós-guerra, quando os conflitos foram necessários para a construção do grande compromisso fordista:

“Quando se pretende ajudar a transformar a realidade, é essencial combinar o utopismo (nossos valores, nossa ‘bússola’) com o realismo: a fria análise das possibilidades. O que as experiências japonesas e suecas demonstram é que é possível organizar melhor o trabalho, de modo ao mesmo tempo mais inteligente e mais eficiente do ponto de vista econômico e, potencialmente, mais interessante para os trabalhadores” (Lipietz, 1991, p. 93).

A função ambivalente<sup>64</sup> reivindicada pela corrente regulacionista para o intelectual-planejador acompanha a teorização de fundo sobre o Estado salarial empreendida por Aglietta, Boyer, Coriat, Lipietz e Théret. Uma teoria de inspiração hobbesiana, diga-se de passagem, centrada no contrato mediado, na planificação soberana e na normalização burocrática de uma violência fundante atribuída à estrutura desejante subjacente aos indivíduos. Contra as forças centrífugas iminentes à natureza humana – a anomia produzida pelo desejo – deve imperar a norma contratual. Os processos sociais surgem da polarização dos conflitos inerentes às mediações institucionais.

As mediações sociais operam, portanto, sob o signo de uma ambivalência que para fazer avançar o desenvolvimento deve se localizar no Estado. Soberano, por definição, este se metamorfoseia em depositário das diferenciações condicionadas pelas mediações. Totaliza os conflitos, transformando-os em normas sociais.<sup>65</sup> Exterior

às tensões constitutivas dos processos sociais, a burocracia estatal emerge da “pureza das formas abstratas” como um instrumento neutro da totalização das rivalidades. O economista assume sua verdadeira vocação. Aconselha as partes em disputa, disfarçado de confidente da razão:

“Coriat e Lipietz podem acreditar que representam nessa batalha (pela implantação dos novos métodos de produção japoneses) a esquerda ‘inteligente’, mas essa ‘esquerda’ está em curiosa companhia. Em um artigo publicado no jornal *Le Monde*, Martine Aubry, ministra do Trabalho da França, escreve: ‘Durante muito tempo, considerou-se que o econômico e o social se opunham. O que se dava a um era tirado do outro. Patrões e sindicalistas encontravam-se nessa visão maniqueísta. No máximo, o progresso social podia aparecer como consequência de performances econômicas. Assim, para os fundadores do taylorismo, o desenvolvimento da linha de montagem, do trabalho em cadeia, deveria gerar ganhos de produtividade e permitir um crescimento dos salários. Hoje, esse ponto de vista alcançou seus limites. (...) O êxito dos novos concorrentes na competição internacional mostra que sua competitividade se baseia em uma apreciação mais global, mais independente, dos papéis que tocam ao trabalho e aos equipamentos no desempenho. (...) O papel da negociação será o de alcançar acordos entre os parceiros sociais fazendo com que cada um tenha a sua parte. A negociação com soma nula cederá lugar a vantagens partilhadas. Em plano mais geral, uma análise mais fina das determinantes do desempenho mostra que a organização do trabalho se torna uma variável de comando essencial. (...) Tudo isso converge para a necessidade de implantar organizações do trabalho que qualifiquem para melhorar nossa competitividade. Existe uma oportunidade histórica a conquistar para a França, para a Europa. Hoje, podemos colocar como objetivo a construção de um desenvolvimento em que eficácia econômica e progresso social se conjuguem, ombro a ombro, se reforcem; em que cada um – empresas e assalariados, em sua diversidade – encontre vantagens. É meu desejo, como ministra do Trabalho, transformar essa oportunidade em ambição nacional. Eu traduziria essa ambição em torno de duas linhas de ação: erguer organizações que qualifiquem, de um lado, e prevenir

a exclusão e promover a inserção, de outro. (...) Mudar a organização do trabalho para erguer organizações que qualifiquem não é, a meus olhos, uma palavra de ordem ideológica. É uma convicção que extraio de minha experiência de empresa para melhorar desempenhos. É também uma condição para que cada um tire proveito da modernização, com condições melhores, maior autonomia e maiores responsabilidades, possibilidades alargadas de desenvolvimento profissional e simplesmente com um melhor salário, consequência de uma qualificação mais elevada' (*Le Monde*, 28 de novembro de 1991). Eis aí, portanto, uma política similar à reclamada pelos dois economistas franceses, já convertida em ambição nacional da França capitalista. Mas quem sabe não seria um bom exemplo? Martine Aubry, pertencendo a um governo socialista, terá sem dúvida lido os livros de nossos dois colegas e se inspirado neles para colocar suas reflexões no papel. Afinal, também ela é tida como membro da esquerda inteligente" (Gounet, 1999, pp. 105-6).

Detentores de instrumentos analíticos capazes de resolver objetivamente os problemas concretos que desafiam as sociedades tidas por modernas, os intelectuais deveriam se distanciar das ideologias – produtos conhecidos dos irracionalismos inerentes às lutas de classes – que turvam o universo “neuro” dos aparelhos de Estado. Emerge, então, a figura sintomática do intelectual esclarecido pelo conhecimento dos *dossiers* e, portanto, emancipado da abstração perniciosa de uma história teleológica. O intelectual engajado – um Lipietz maoísta, por exemplo – cede seu lugar para o intelectual *expert*.<sup>66</sup>

Dessa forma, a “esquerda inteligente”, capitulando à crença em um certo tipo de evolucionismo institucional, avança no projeto de construção e aperfeiçoamento de um novo modo de desenvolvimento apto a conquistar esta oportunidade histórica para a França, descortinada pelo projeto europeu. A via prospectiva sedimentada durante o crepúsculo ideológico condicionado pelo suposto declínio das classes em luta exige ser decodificada pela linguagem da política. E os signos de um pós-fordismo progressista transformam-se em um programa para a ação, balizando a iniciativa dos diferentes “atores” sociais. No próximo capítulo, tentaremos apreender as dimensões mais decisivas desse programa político por intermédio da análise dos “princípios de uma

regulação que possa orientar a acumulação do capital em direção a um novo desenvolvimento das sociedades salariais” (Aglietta, 1998a).

## NOTAS

<sup>1</sup> “A ‘sociedade de consumo’ parece haver resolvido definitivamente as contradições do capitalismo e as crises. Essa foi a evolução observada nos 20 anos que se seguiram à Segunda Guerra Mundial, cujas linhas principais analisamos no capítulo I: uma elevação relativamente regular do salário real permitida pelo contínuo decréscimo do custo salarial social real que se reflete numa elevação da taxa de mais-valia” (Aglietta, 1997, p. 139).

<sup>2</sup> “A duração mesma da crise acentua sua originalidade histórica e seu caráter radical, irredutível a uma deficiência conjuntural da demanda efetiva ou a simples reajustes funcionais, próprios à crise econômica ordinária. Esta evolução rompe, *nos fatos*, com a convicção, amplamente partilhada até aqui, segundo a qual o progresso social, fundado sobre os sucessos macroeconômicos da regulação keynesiana, conheceria um destino universal e indelével. Tal idéia traduzia, no fundo, a propensão dos dispositivos fordistas à autocelebração e, enquanto tal, constituía, objetivamente, uma relação social de sentido indispensável para a reprodução do ‘regime de acumulação intensivo centrado no consumo de massa’ (para retomar a descrição teórica do fordismo proposta pelos regulacionistas). Ora, dizem, se o capitalismo persiste e sobrevive ‘admiravelmente’ às suas desilusões, subjungando sem cessar os descontentes, não é menos verdadeiro que ele se revele, *praticamente*, funcionar ‘na crise’” (Vakaloulis, 2000, p. 46).

<sup>3</sup> “Estas formas sociais (instituições e procedimentos codificados) tiveram uma influência normalizadora, pois captaram os conflitos e os submeteram à lógica repetitiva de um movimento regulado. As perspectivas da acumulação foram regularizadas em um grau suficiente para polarizar os enfrentamentos, até o ponto de tornar previsíveis as novas zonas de inversão partindo das condições atuais de produção. A crise deve ser vista, antes de tudo, como o deslocamento do ciclo normativo das formas sociais estabelecidas sob o efeito de uma elevação das lutas de classes. Essa elevação tem sua raiz nas tensões extremas que a acumulação monetária do capital engendra nas relações reais de produção e consumo” (Aglietta, 1981, p. 59).

<sup>4</sup> “Na raiz das crises contemporâneas, não se encontra um questionamento da relação salarial mesma, senão de uma relação salarial, ou seja, de um conjunto de normas sociais, e de certas formas que as colocam em prática. Esse conjunto de normas é o que regulou a generalização da população assalariada nas sociedades ocidentais desde aproximadamente a metade do século. Tornou-se cômodo dar o nome de fordismo, ao funcionamento coerente dessas normas” (*idem*, *ibid.*, p. 60).

<sup>5</sup> “Dentro do marco do fordismo, o consumo coletivo vê-se degradado e seu custo eleva-se rapidamente, terminando por anular a tendência geral à elevação da taxa de mais-valia. Conseqüentemente, o processo de trabalho do fordismo eleva ao máximo o princípio mecânico da coletivização do trabalho” (Aglietta, 1997, p. 143).

<sup>6</sup> “A renovação dos métodos de resistência operária nos locais de produção é o início de uma *crise larvar de legitimidade* do modo de exercício do poder patronal sobre a disposição das forças produtivas. É vital para o patronato que este mal-estar não se transforme em contestação deste mesmo poder” (Aglietta, 1981, p. 66).

<sup>7</sup> “Entretanto, é evidente que a crise alcança o conjunto das relações de produção e intercâmbio e perturba o regime de acumulação intensiva. É possível falar de crise orgânica do capitalismo, sem que isso signifique a desaparecimento imediata deste” (Aglietta, 1997, p. 139).

<sup>8</sup> “Deve ser criada uma nova estratificação da população assalariada no processo de trabalho, suscetível de superar os obstáculos engendrados pelo fordismo (no caso, os processos de discriminação dada a estratificação funcional rígida e a conseqüente renovação dos métodos de resistência operária); graças a uma maior flexibilidade no uso das forças de trabalho e a uma maior autonomia dos trabalhadores, surge talvez da concepção da produção como sistema global, na qual o mecanismo estaria subordinado ao programa pela mediação da comunicação à distância atuando sobre o robô industrial, cujo protótipo é a máquina-ferramenta com controle numérico incorporado” (Aglietta, 1981, pp. 66-7).

<sup>9</sup> “No desenvolvimento do controle automático da produção e na perspectiva da transformação das relações de produção capitalistas que acabamos de assinalar. Trata-se de superar a crise de reprodução da relação salarial que se herdara do fordismo, transformando o processo de trabalho segundo a flexibilidade que permite a automação” (Aglietta, 1997, p. 105).

<sup>10</sup> “O neofordismo, termo proposto por C. Palloix, corresponde a uma evolução das relações de produção capitalistas, que se encontra, todavia, em gestação e cujo objetivo é responder à crise da reprodução da relação salarial a fim de salvaguardar essa relação fundamental, ou seja, para perpetuar o capitalismo” (*idem, ibid.*, p. 99).

<sup>11</sup> “A diversidade dos fenômenos que compõem a atual reestruturação capitalista é captada pelo construtivismo do modelo. O ‘pós-fordismo’ recapitula a totalidade das práticas da modernização flexível da relação social. Certas tendências são extrapoladas, absolutizadas e, finalmente, projetadas para a frente, como o paradigma da nova fase histórica do capitalismo. Em seguida, é à luz dessa construção *ideal-típica* que os acontecimentos do período presente são assumidos e explicados. A trajetória histórica em direção à sociedade ‘pós-fordista’ assume a aparência de um processo, senão desejável ao menos inexorável. A regulação da nova economia da ‘flexibilidade’, dizem, ou será ‘pós-fordista’ ou ela não será. Necessariamente. O que pressupõe a identificação do período pós-fordismo histórico com o ‘pós-fordismo’” (Vakaloulis, 2000, pp. 46-7).

<sup>12</sup> “Nesse contexto, as empresas globais seguem estratégias divergentes e contraditórias. Bem entendido, a flexibilização da produção, a racionalização em questão e a liberalização dos movimentos de capitais e dos mercados conformam a tropa de choque. Entretanto, o número de suas reações deve ser analisado como antecipações defensivas ante a volatilidade e a anomia que prevalecem na ausência de um modelo hegemônico de desenvolvimento. As firmas são obrigadas a explorar os caminhos desconhecidos do pós-fordismo. Sem, para tanto, repudiar os ‘bons e velhos hábitos’ (ou seus avatares neofordistas), quando se trata de minimizar os custos e os riscos, de tirar proveito (é a palavra exata!) das economias de escala, de introduzir novas gamas de produtos, de reforçar o controle sobre os encadeamentos produtivos, da distribuição e do aprovisionamento, de manter ou alargar as partes do mercado. As variações das relações sociais de poder entre as empresas, as instituições e os trabalhadores desempenham um papel crucial na formação das características econômicas e sociais da nova forma produtiva” (*idem, ibid.*, p. 52).

<sup>13</sup> “No fim das contas, a acumulação flexível representa o campo objetivo de convergência de vários regimes de produção e modos de regulação capitalista que se articulam e se entrecruzam. Ela pretende-se, também, uma estratégia de dominação para caracterizar o capitalismo inconfesso que sucedeu o capitalismo fordista. Trata-se de desvendar isso que se tornou o inominável. O capitalismo do grande relato ‘microcontratualista’. Da democracia ilusória e da aura mediática. Do espírito de conquista e do esteticismo do desejo de agradar. Dos terremotos e do império. (...) Que poderia persistir na perenização postulada de seu caráter ‘insuperável’. À condição que os dominados se mantenham num papel de figurantes e na impossibilidade prática de retrucar, exitosamente, às pulsões de morte, com pulsões de vida” (*idem, ibid.*, p. 53).

<sup>14</sup> “Desde logo, esta qualificação, Especialização Flexível, refere-se a Piore e Sabel, que foram os primeiros a evidenciar esta configuração. Contudo, como veremos na continuação do texto, o princípio da especialização flexível que definimos aqui se apóia em um conteúdo, em parte, diferente do empregado por Piore e Sabel, e termina conferindo-lhe um espaço de eficácia mais restrito” (Coriat, 1990, p. 143).

<sup>15</sup> “Tal crise começou com as expressões de descontentamento e inquietação social; então veio a escassez de matéria-prima seguida de rápida inflação, crescente desemprego e, finalmente, estagnação financeira. Nos Estados Unidos e em qualquer outro lugar, tais sinais de crise levantaram questões sobre as instituições sociais e econômicas básicas. Houve tentativas para reconstruir corporações, sindicatos e o Estado. Porém a crise continuava sendo um quebra-cabeças sem solução: como era possível que as instituições que geraram estabilidade e prosperidade de repente causassem inflação, desemprego, estagnação e inquietação social?” (Piore e Sabel, 1984, p. 165)

<sup>16</sup> “Porque a produção em massa era a propulsora do crescimento no período pós-guerra de fato, através de quase toda a história industrial – o rompimento dos mercados de larga escala levou ao declínio no aumento da taxa de produtividade e, portanto, para um crescimento mais demorado. O desejo em manter a flexibilidade também desestimulou as empresas de contratação por longo prazo. Em tempos econômicos difíceis, as empresas tipicamente preferem aumentar o horário de trabalho de trabalhadores existentes do que contratar novos trabalhadores. Esta e outras práticas – especialmente o uso de trabalhadores em regime de meio período e temporários – aumentaram o nível de desemprego associado com a demanda agregada” (*idem, ibid.*, p. 183).

<sup>17</sup> “O avanço da tecnologia da produção em massa para além das fronteiras de sua criação agravou os problemas vindos da saturação do mercado – cujo crescimento definiu a prosperidade do regime do pós-guerra. E como nenhuma novidade industrial surgiu para estimular a demanda, todos os choques e erros dos anos 70 foram ampliados por um medo: que as possibilidades de crescimento dentro das estruturas existentes estivessem esgotadas” (*idem, ibid.*, p. 189).

<sup>18</sup> “Uma vez que o mercado de bens de larga escala começou a se estagnar e a concorrência a aumentar, um círculo contrastante de casualidades surgiu. Empresas tentando atrair clientes pela diversidade de seus produtos e reeducação do público para que se familiarizasse com os produtos; quanto mais sucesso obtivessem, mais poderiam investir em tecnologias flexíveis para aumentar a eficiência e mais rápido o mercado de larga escala se contrairia – limitando as possibilidades de crescimento sobre a velha base” (*idem, ibid.*, p. 191).

<sup>19</sup> “Caso a recuperação econômica tomasse tal via, os anos 70 e 80 seriam vistos, retrospectivamente, como uma virada de página na história da mecanização: o período em que a sociedade industrial voltou aos métodos artesanais de produção, considerados marginais desde o século XIX – os quais provaram ser fundamentais para a prosperidade” (*idem, ibid.*, p. 252).

<sup>20</sup> “Dentro desses distritos industriais existem também instituições que facilitam a recombinação das empresas produtivas: associações comerciais, sindicatos, grêmios e cooperativas para compra de materiais e comercialização de produtos regionais garantiam o crédito favorável para seus membros e supriam produtos semi-acabados cuja produção permite economia de escala” (*idem, ibid.*, p. 265).

<sup>21</sup> Vale registrar que o caso da Terceira Itália tem balizado também uma parcela significativa do debate brasileiro sobre as estratégias para geração de novos empregos. Como exemplo, podemos citar a publicação, por intermédio do Consórcio do Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro, de um volume prefaciado por André Urani – ex-Secretário Municipal do Trabalho da Cidade do Rio de Janeiro – dedicado ao debate sobre o desenvolvimento econômico local e a geração de emprego e renda, influenciado diretamente pela experiência italiana. Cf., para mais detalhes, Urani, Cocco e

---

Galvão (1999), particularmente o ensaio introdutório intitulado: “Desenvolvimento local e espaço público na Terceira Itália: questões para a realidade brasileira”.

<sup>22</sup> “No caso do Sistema Motte, cada uma das empresas foi fundada por um membro de certa família trabalhando com uma pessoa qualificada de fora (da família); os trabalhadores que não faziam parte da família eram, geralmente, adotados por esta, em virtude da associação íntima e demonstração de lealdade duradoura” (Piore e Sabel, 1984, p. 267).

<sup>23</sup> “Subcontratantes retêm considerável autonomia e, ao contrário dos produtores em larga escala, as empresas solares dependem das subcontratantes para aconselhar na resolução de problemas de projeto e produção porque, geralmente, não produzem internamente o que subcontratam” (*idem*, *ibid.*, p. 268).

<sup>24</sup> “Segundo Coriat o ensinamento irradiado dos estabelecimentos da Toyota introduz um novo paradigma produtivo de importância comparável àqueles que, ao seu tempo, tiveram o taylorismo e o fordismo. O toyotismo apresenta-se na cena histórica, para todos os efeitos, sob a máscara de um pós-fordismo realizado e, enfim, inelutável. O toyotismo seria a comprovação de uma tendência à nova racionalização que tinha surgido com a categoria do pós-fordismo, mas que, no Ocidente, aparecera vaga, não se encarnando em uma produção concreta e em um espaço consolidado” (Gambino, 2000, p. 32).

<sup>25</sup> “Lipietz e Coriat modelam diferentes cenários para o novo modelo de desenvolvimento. Existem inquietantes projetos de aplicação ainda mais truculenta dos métodos japoneses de organização. Em Lipietz, tais soluções são descritas como liberal-produtivistas e simbolizadas por Ronald Reagan, Margaret Thatcher, pelas políticas do FMI e do Banco Mundial no Terceiro Mundo. Mais sutil, Coriat apresenta duas facetas dessa opção: uma, o modelo liberal, correspondendo, em linhas gerais, ao liberal-produtivismo de Lipietz; a outra, o cenário liberal mitigado e assistencial, que difere do primeiro em razão da ação distributivista do Estado para evitar os excessos da reestruturação, em particular na busca de reintegrar os excluídos pela modernização” (Gounet, 1999, pp. 71-2).

<sup>26</sup> O operário que demonstra a sua indiferença de assalariado ante os êxitos produtivos da empresa e que, portanto, não se integra ao grupo é estigmatizado e induzido a sair. Com Coriat vimos a saber que no dilema “democracia/ostracismo”, ao grupo pode talvez caber a democracia, ao passo que ao estigmatizado cabe seguramente o ostracismo. Na descrição das maravilhas do toyotismo, por amor à completude, Coriat (1994) dedica uma lacônica nota a Satochi Kamata, o ensaísta que em 1972 foi trabalhar na Toyota e fez disso um livro intitulado significativamente *Toyota, a fábrica do desespero* (1976).

<sup>27</sup> “O ohnismo busca origens e naturezas de ganhos de produtividade inéditas, fora dos recursos das economias de escala e da padronização taylorista e fordista, isso na pequena série e na produção simultânea de produtos diferenciados e variados” (Coriat, 1994, p. 32).

<sup>28</sup> Esta mesma opinião é compartilhada, em linhas gerais, com Negri e Hardt: “A transição para uma economia informacional envolve, necessariamente, uma mudança na qualidade e natureza do trabalho. Esta é a implicação sociológica e antropológica mais imediata da transição de paradigmas econômicos. Hoje a informação e a comunicação desempenham um papel fundamental nos processos de produção. Um primeiro aspecto dessa transformação é reconhecido por muita gente em termos da mudança no trabalho fabril – usando a indústria automobilística como ponto central de referência – do modelo fordiano para o modelo toyotiano. A principal mudança estrutural entre esses modelos envolve o sistema de comunicação entre a produção e o consumo de mercadorias, isto é, a passagem de informação entre a fábrica e o mercado. O modelo fordiano construiu uma relação relativamente ‘calada’ entre a produção e o consumo. A produção em massa de mercadorias padronizadas na era fordiana podia fiar-se numa demanda adequada, e por isso tinha pouca

necessidade de ‘ouvir’ o mercado. Um circuito de *feedback* do consumo para a produção permitia que mudanças no mercado estimulasse mudanças na engenharia de produção, mas esse circuito de comunicação era restrito (por causa dos canais fixos e compartimentalizados de planejamento e das estruturas de *design*) e lento (por causa da rigidez das tecnologias e dos procedimentos de produção em massa)” (2001, p. 310).

<sup>29</sup> Nesse momento, vale dizer que Coriat, em sua exposição do “espírito Toyota”, observa de passagem, ao tratar do período que vai de 1947-1950, ou seja, o da importação para o setor automobilístico das inovações técnico-organizacionais herdadas da experiência têxtil (o princípio da autonomia, particularmente), que a “nova” organização do trabalho na Toyota não se deu sem antes uma intensa luta de resistência por parte do operariado qualificado japonês.

<sup>30</sup> “A condição de existência a longo prazo dos mercados internos é que postos de nível superior sejam incessantemente ‘liberados’, para permitir a mobilidade ascendente dos operários e dos empregados que tiverem tido o benefício da experiência e da formação” (Coriat, 1994, p. 98).

<sup>31</sup> “Os investimentos em recursos humanos garantem um alto nível de polivalência e de plurifuncionalidade dos assalariados, os quais tornam possível a eficácia das inovações organizacionais; por sua vez, estas últimas permitem liberar ganhos de produtividade tais que permitem realimentar os investimentos em recursos humanos...” (*idem, ibid.*, p. 104).

<sup>32</sup> “A inovação contratual praticada na relação de subcontratação japonesa permite extrair as vantagens tradicionais da integração econômica e ainda descentralizando a produção em níveis nunca iguais por outros construtores internacionais” (*idem, ibid.*, p. 120).

<sup>33</sup> “O ponto-chave da firma ohnista é que – em conformidade com a natureza atual dos mercados: incertos e diferenciados – é assegurado o movimento em direção a métodos de programação de encomendas e da fabricação do primado dos mercados e dos imperativos da comercialização” (*idem, ibid.*, p. 157).

<sup>34</sup> “Dois imperativos devem guiar essa concepção de garantia dinâmica do emprego. Primeiro, a preservação e o enriquecimento da qualificação. É humilhante e improdutivo não levar em consideração o *know-how* adquirido pelos trabalhadores que mudam de emprego. (...) Em seguida, a discussão democrática das reais necessidades sociais. Sobretudo os sindicatos têm tendência, e até a função, de defender o emprego de seus filiados, e não o emprego num modelo de desenvolvimento futuro! Assim, a discussão sobre ‘o que produzir’ não concerne apenas aos trabalhadores, mas a toda a sociedade. Novas formas de deliberação têm de ser inventadas” (Lipietz, 1991, pp. 100-1).

<sup>35</sup> “O grande temor de Coriat e Lipietz é que, ao transplantarem os métodos japoneses, os patrões europeus – particularmente os franceses – não ofereçam contrapartidas a seus trabalhadores, tentando impor a nova organização do trabalho pela força. Lipietz é o mais explícito a este respeito: ‘Se o patronato reconhece a importância da qualificação e da iniciativa dos operários, como poderá revertê-las em seu proveito? O que estará disposto a pagar em troca desse trabalho mais rico que os assalariados lhe ofertarão?’ A primeira resposta de numerosos patrões (em especial os franceses) que trata de importar a miragem dos círculos japoneses de qualidade, é... nada. ‘Nós enriquecemos o trabalho de vocês. Ele se torna mais interessante. São vocês que devem agradecer!’ Isso funciona algumas vezes, por alguns meses, por exemplo entre os homens, que se mostram temporariamente interessados. Raramente entre as mulheres: estas se ressentem psicologicamente do fato de que, quando a nova organização do trabalho multiplica sua atenção, sua inteligência, elas já não têm tempo de programar na cabeça a segunda jornada de trabalho, as compras, o cardápio doméstico, o cuidado das crianças. Pelo mesmo salário, elas preferem ainda o trabalho na linha ao trabalho nos módulos. E se verem confirmadas – ai delas! – na desprezada condição de trabalhadoras braçais. Pior anda: as modalidades liberais de regulação da relação salarial, que privilegiam a flexibilidade, a

precariedade do emprego, opõem uma barreira quase intransponível ao sentimento de engajamento do trabalhador com relação ao aperfeiçoamento da organização do trabalho e da qualidade dos produtos ou serviços de sua empresa. Os trabalhadores implicados deveriam sentir que seus interesses a longo prazo estão ligados aos da empresa. Aqui, não se avança: são necessárias contrapartidas; é necessário um grande compromisso” (Gounet, 1999, p. 71).

<sup>36</sup> “O modelo renano responde bastante bem a esta busca do equilíbrio entre os direitos e os deveres da empresa. Encarna por um lado o capitalismo com seguridade social e, por outro, o capitalismo com a empresa, considerada não apenas como uma sociedade de capitais, mas como uma sociedade de pessoas. Em ambos estes pontos, as carências da França são particularmente fortes. (...) Tanto quanto para manter sua proteção social, a França precisa do modelo renano para fortalecer a capacidade e a estabilidade financeira de suas empresas” (Albert, 1992, p. 283).

<sup>37</sup> “As tarefas mais qualificadas são entregues a técnicos operadores de alto nível ou deixadas a cargo de empresas subcontratadas mas boa parte do pessoal empregado é confinado em funções bastante banalizadas e repetitivas. No tocante às relações de trabalho, predominam as formas de flexibilidade regressiva com o aumento dos empregos precários dentro e fora da empresa. A composição dos salários depende em grande parte de bônus calculados com base no desempenho individual ou nos resultados da empresa. Crescem as diferenças em termos de *status* entre os funcionários das grandes e das pequenas empresas. O desenvolvimento do dualismo, baseado na geração de empregos precários e mal pagos, bem como numa sociedade de serviços que, freqüentemente, tende a se assemelhar com uma sociedade de empregados domésticos, no entanto pode ser invertido se não se deixar que os efeitos da diminuição do custo do trabalho dos assalariados sejam rígidos apenas pelo jogo do mercado” (Mazier, 1998, p. 458).

<sup>38</sup> “A interpretação liberal da UEM, que inclui já desde o início, os grandes países do sul da Europa, corresponde ao cenário mais provável de se realizar. Combina simultaneamente um Banco Central Europeu independente, preocupado apenas com a estabilidade dos preços e a defesa do euro, uma política europeia de concorrência ortodoxa, o uso de uma flexibilidade regressiva do trabalho, políticas orçamentárias nacionais sob restrição caminhando junto com uma menor intervenção do Estado e políticas comunitárias dispondo de meios reduzidos. Apesar de sua coerência numa ótica liberal, esta construção sofre uma dupla limitação: a manutenção da estagnação num ritmo de crescimento lento e a importância das pressões sobre o emprego e os salários, evoluções essas que podem gerar tensões dificilmente sustentáveis a médio prazo. Esta construção, em teoria, pode ser emendada se operarmos mudanças institucionais profundas e realizarmos progressos em direção a determinadas formas de federalismo, principalmente no tocante à esfera orçamentária, bem como um maior pragmatismo em termos da política europeia da concorrência; se efetuarmos o desenvolvimento de novas formas de negociações sociais no nível europeu de modo a se ultrapassar as formas regressivas da flexibilidade, se efetuarmos um fortalecimento das políticas comunitárias no tocante à indústria, à pesquisa e ao comércio exterior. A fraqueza desta perspectiva está em termos da adesão limitada que recebe por parte de nossos parceiros europeus, envolvidos há bastante tempo numa perspectiva mais liberal. Ainda existe uma última via, aquela em que um adiamento do lançamento do euro por causa de alguma crise social ou financeira criaria um choque benéfico no sentido de que obrigaria a se renegociar profundamente o projeto europeu e permitiria a construção de uma forma mais progressiva de uma maior solidariedade europeia” (*idem, ibid.*, pp. 471-2).

<sup>39</sup> “Na realidade, estaríamos diante de uma visão completamente diferente da organização econômica, a outras estruturas financeiras, a um modo de regulação social. Evidentemente, tampouco deixa de ter defeitos. Mas as suas características particulares conferem-lhe uma estabilidade, um dinamismo, um poderio cada vez mais notável. Poder-se-ia dizer deste modelo o que se diz da democracia em matéria de política: é seguramente o pior dos sistemas econômicos, à exceção de todos os demais” (Albert, 1992, p. 125).

<sup>40</sup> “Para combater as desigualdades, é indispensável que, ao lado das livres iniciativas de auxílio mútuo, o poder público desempenhe seu papel na redistribuição dos recursos, e isso é cada vez mais difícil por duas razões. Por um lado, vimos que, progressivamente, os Estados são postos para fora do jogo, não pelo mercado europeu em si, mas pela mundialização da economia que, a curto prazo, leva a competitividade econômica de um país a depender da redução de seus gastos públicos e, em última análise, à depauperação do Estado. Por outro lado, no lugar dos Estados assim superados, provincializados, nada ou quase nada existe no nível europeu. Estamos novamente na não-Europa. É este vazio institucional que arrasta a CEE, da encruzilhada onde se encontra para o modelo thatcheriano” (*idem, ibid.*, p. 293).

<sup>41</sup> “A eficácia econômica – e esse livro não cessou de lembrá-lo – é fruto dos mecanismos de mercado. É graças ao Mercado Comum e, posteriormente, ao projeto de mercado único que os países da Europa Ocidental deveriam, entre agora e o ano 2000, superar – pelas taxas de câmbio normais – o nível de vida dos americanos. A estabilidade monetária contribuirá ainda mais para esse impulso, pelo fato de produzir-se numa verdadeira União Econômica e Monetária, na qual a participação dos 12 países não seria obrigatória. (...) Resta a equidade, a justiça social. Esta tem apenas relações limitadas com a estabilidade monetária: sem dúvida, a inflação empobrece os pobres e enriquece os ricos, mas não basta suprimir a inflação para impedir que as desigualdades cresçam. Ao contrário, tirar a sua eficácia dessas desigualdades é o próprio princípio dos mecanismos de mercado” (*idem, ibid.*, p. 292).

<sup>42</sup> Segundo Aglietta, as diretrizes econômicas do processo de integração apresentaram as seguintes características: em primeiro lugar, mercados integrados como a força motriz do processo, estimulando a competição e consolidando uma “rede de interesses particulares” entre os diferentes países; evidentemente, a integração dos mercados exigiria um “mecanismo regulador supranacional”, isto é, um conjunto de instituições supranacionais capazes de supervisionar a concorrência e arbitrar os conflitos. A essas instituições – a Comissão Econômica, o Tribunal de Justiça, o Escritório Europeu de Estatística – foram concedidos poderes específicos para “defender os objetivos da integração contra eventuais fatores impeditivos”: “O processo de estabelecimento de uma convergência gradual e homogênea, baseada em taxas de câmbio quase-fixas, mostrou-se inexecutável. Ficou patente para os governos que eles precisariam considerar com maior seriedade um efetivo processo de convergência entre os países. Essa convergência pode ser definida como uma compatibilidade estrutural, que torne os ajustes macroeconômicos capazes de absorver os choques sem necessidade de recorrer a alterações nas taxas nominais de câmbio. Mas uma verdadeira convergência defronta com sérios obstáculos. Em primeiro lugar, as grandes diferenças de produtividade e de especialização industrial entre os países tornam os ajustes macroeconômicos desiguais. Alguns países necessitam de maior competitividade de preços do que outros, o que pode não ser compatível com taxas de câmbio fixas. Em segundo lugar, os desequilíbrios financeiros vultosos e generalizados, produzidos pelos elevados déficits públicos estruturais, atrapalham as políticas macroeconômicas em sua busca de um maior crescimento. Dívidas financeiras elevadas implicam grandes desembolsos para pagamento de juros, o que afeta o equilíbrio entre poupança e investimento. Esse tipo de restrição conduz a uma desvalorização da taxa de câmbio, para manter o superávit da balança de pagamentos e servir de fonte de crescimento, compensando a restrição do gasto público. Em terceiro lugar, as diferenças de flexibilidade nos mercados de trabalho e nos sistemas de bem-estar social existentes entre os países salientam o maior desafio da transição para a UME. Torna-se necessário nada menos do que uma transformação estrutural. No passado, os países europeus tinham distintos padrões de flexibilidade de trabalho, caracterizados por diferenças na velocidade com que as taxas de salários ou as transferências sociais se ajustavam às mudanças episódicas ou continuadas nas taxas de câmbio. No futuro, a UME estabelecerá um padrão monetário único, e os custos salariais terão que se ajustar à âncora nominal. Mas as doutrinas existentes para a transformação do sistema salarial são altamente contraditórias. Os ingleses preferem uma desregulação total e concorrência no mercado de trabalho. Os alemães aferram-se à

---

sua economia social de mercado, que preserva os compromissos sociais institucionalizados” (Aglietta, 1995c, p. 93).

<sup>43</sup> Em alguns casos, como no Reino Unido, transformações verificadas no âmbito nacional teriam se acentuado, quer em termos da busca por uma maior flexibilidade do trabalho, da liberalização financeira, da desregulamentação ou de uma diminuição da intervenção estatal. Em outros casos, a “dinâmica européia” teria sido utilizada como um meio de exercer pressões de modo a incentivar essas mutações e de, no caso da França, “(...) reiniciar a onda liberal momentaneamente interrompida entre 1981 e 1983 por causa do advento da esquerda ao poder” (Mazier, 1998, p. 432).

<sup>44</sup> “O orçamento da Comunidade, embora de pequena magnitude (menos de 1% do PIB), provocava todos os anos discussões acirradas, em particular com o Reino Unido. O Sistema Monetário Europeu (SME) conseguira criar uma zona de estabilidade das paridades reais e constituía, na opinião de alguns, um dos maiores êxitos. Seu funcionamento assimétrico, no entanto, deixava a cargo dos parceiros da Alemanha a sustentação da maior parte dos ajustes e induzia uma tendência à sobreavaliação real das moedas destes que significava um alto custo em termos de crescimento. Em último lugar, as políticas tecnológicas que incitavam as empresas européias a trabalhar em conjunto envolviam apenas quantidades pequenas, apesar de sua utilidade (1,9% do orçamento da Comunidade)” (*idem, ibid.*).

<sup>45</sup> Evidentemente, o projeto europeu padeceria de uma regulação insuficiente: “A necessidade de uma real coordenação das políticas econômicas no nível europeu foi ressaltada em diversas ocasiões (Muet, 1995). No caso de choques afetando o conjunto dos Estados-membros da Comunidade, uma administração coordenada das 15 políticas orçamentárias e da política monetária deveria ser organizada levando-se em conta a característica do choque e da situação conjuntural. No caso de choque específico em um país, a reação concertada é ainda mais difícil de se implantar pois implica orientações diferentes das políticas orçamentárias por país. No atual estado, a coordenação só é pensada por meio da elaboração de orientações de longo prazo coerentes e por intermédio das trocas de informações e dos dispositivos de fiscalização mútua. A insuficiência destes procedimentos constitui um fator a mais em favor de normas puramente restritivas no tocante à área orçamentária, tais como aquela que foi registrada no pacto de estabilidade. Este ponto de vista é reforçado pela preocupação de que a falta de legibilidade das políticas orçamentárias nacionais seja mal captada pelos mercados e constitua um fator de enfraquecimento do euro. Uma modelização simples para dois países, no entanto, sugere que o Pacto de Estabilidade, com a limitação do déficit público em 3%, não seja nada mais que um substituto ruim ou inútil da ausência de cooperação” (*idem, ibid.*, p. 450).

<sup>46</sup> “Na verdade estes dois campeões da economia mundial (Alemanha e Japão), ambos vencidos na última guerra, têm em comum a mesma consciência aguda de sua própria *vulnerabilidade*. Tanto num como noutro país, a democracia política e o bem-estar econômico são recentes demais para não serem frágeis. Advém daí a facilidade com a qual se impõe uma disciplina social específica, que é um dos traços do modelo nipo-renano. Com efeito, nesse modelo, a estrutura de poder e a organização da gestão são tão peculiares quanto as do capital. A divisão das responsabilidades é mais acentuada do que em outros lugares. Não se trata, certamente, da ‘democradura’ pregada por Claude Bébéar mas, sob diversas formas, de uma verdadeira *co-gestão* que associa à decisão todas as partes envolvidas: acionistas, dirigentes, gerentes e sindicatos. Na Alemanha essa *co-gestão* é imposta a todas as empresas com mais de 2.000 assalariados por uma lei de 1976. Uma palavra a define: *Mitbestimmung*, que, *stricto sensu*, deveria traduzir-se não por *co-gestão* mas por ‘*co-responsabilidade*’. Esta *co-responsabilidade* está claramente presente em todos os níveis da empresa” (Albert, 1992, pp. 136-7).

<sup>47</sup> “Segundo o modelo anglo-saxão, para maximizar a competitividade de uma empresa, é preciso maximizar a competitividade de cada um de seus empregados. Logo, é necessário, sempre e em todo lugar, recrutar os melhores e, para evitar perdê-los, pagar-lhes a cada momento seu valor de mercado. O salário torna-se então essencialmente individual e precário, assim como o próprio emprego. Na concepção renano-nipônica, ao contrário, pensa-se que o essencial não está aí. A empresa não tem o direito de tratar os seus empregados como um simples fator de produção, que ela pode vender ou comprar no mercado, como outra matéria-prima qualquer. Ao revés, ela tem um certo dever de segurança, de fidelidade, de formação profissional, que custa caro. Em conseqüência, ao invés de pagar a cada um o seu valor de momento no mercado, a empresa deve preparar as carreiras, quebrar as arestas, evitar as rivalidades destrutivas” (*idem, ibid.*, p. 143).

<sup>48</sup> “Os princípios básicos, constantemente citados, que regem a vida das empresas japonesas são apenas a tradução, no concreto, dessas peculiaridades culturais: emprego vitalício, remuneração por antiguidade, sindicato por empresa, sistema comunitário de motivação etc.. Mas o resultado é o mesmo: o sentimento coletivo de pertencer à empresa, a *affectio societatis* tornou-se tão forte no modelo renano ou japonês quanto se tornou débil no modelo anglo-saxão” (*idem, ibid.*, pp. 138-9).

<sup>49</sup> “Para começar de um ponto de vista estritamente aritmético, sua remuneração está entre as mais altas do mundo: 33 marcos por hora, contra 25 nos Estados Unidos e no Japão e 22 na França (pela taxa de câmbio de 1988). As remunerações são mais homogêneas também. A pirâmide salarial é muito mais achatada do que em outros países. Assim, a sociedade alemã é mais igualitária do que a americana ou mesmo a francesa (...) Do ponto de vista macroeconômico, a co-gestão – ou corresponsabilidade – revela-se favorável à competitividade da economia. No momento da crise dos anos 1981-82, os empregadores e os sindicatos chegaram a acordos que limitavam a elevação dos salários, para não agravar as dificuldades das empresas, chegando os assalariados até a aceitarem reduções de três a quatro pontos percentuais de seu poder aquisitivo. O resultado foi espetacular: já a partir de 1984 a economia alemã voltava a crescer, criava novos empregos e ganhava novas parcelas significativas de mercado” (*idem, ibid.*, pp. 140-1).

<sup>50</sup> “Nas bases, as leis Auroux, que pretendiam democratizar a empresa, tornaram-se algo muito diferente, ao mesmo tempo em que o enfraquecimento dos sindicatos, as mudanças de estratégia dos patrões e a guinada governamental transformavam a estridente oposição capitalista em benigna tolerância. Novos direitos de expressão e comunicação dentro da empresa jogaram água no moinho dos patrões interessados em engajar os trabalhadores num diálogo de estilo japonês para frustrar os sindicatos e promover a ‘flexibilidade’; enquanto isso, novas formas de representação tendiam a transformar ativistas em quase funcionários, pois suas amplas tarefas oficiais os mantinham ocupados demais para sustentar o apoio sindical” (Ross e Janson, 1996, pp. 49-50).

<sup>51</sup> “Por que é, pois, que a França, que, durante meio século, tanto fez para propor ao mundo seu modelo próprio, sua ‘terceira via’ original entre o capitalismo e o comunismo, apresenta hoje um perfil tão impreciso, tão inclassificável? Por duas razões principais: a primeira é que finalmente a França rompeu com sua velha tradição *social-colbertista* para entrar plenamente na economia européia e internacional; a segunda é que, para essa transição, tomou por modelo tanto o anglo-saxão quanto o germano-nipônico. A tradição francesa é o *social-colbertismo*: o Estado dirige a economia, em nome de uma ambição política e de uma vontade de progresso social. Ora, o *social-colbertismo* está em derrocada. Prova disso é a queda acelerada da posição psicológica do funcionário público na sociedade francesa, ontem honrado e invejado, hoje freqüentemente mal considerado, e a ascensão simultânea da estrela capitalista” (Albert, *ibid.*, p. 274).

<sup>52</sup> “A tradição estatista e a tradição sindicalista: estas são as duas primeiras razões que não permitem classificar o capitalismo francês. Assim, imprensado entre um Estado colbertista e uma massa assalariada amplamente marxista, o capitalismo francês oscilou durante muito tempo entre o autoritarismo e a demagogia. Isso contribui para explicar por que, na França, desconfiou-se tanto e

durante tanto tempo do mercado e da livre empresa, sem falar do lucro, que, até ontem, era tratado como um pecado mortal” (*idem, ibid.*, pp. 276-7).

<sup>53</sup> “É praticamente inútil pedir ao Estado uma política mais social. Ele nada pode fazer, ou quase nada. Se se quiser dominar o capitalismo, sem prejudicar a sua eficácia, não é mais ao Estado francês que é preciso se dirigir, mas à Europa. E a Europa deve produzir, ao mesmo tempo, estruturas financeiras poderosas – uns *zaibatsu* à européia – e instituições políticas, das quais a CECA (Comissão Européia do Carvão e do Aço) é um modelo por demais esquecido” (*idem, ibid.*, p. 289).

<sup>54</sup> “Deve-se prestar homenagem ao governo socialista por ter – voluntariamente ou não – curado a França dessas inibições e por ter reabilitado os valores fundamentais da economia de mercado. Não obstante, durante mais de 30 anos, a França diferenciou-se bastante radicalmente dos dois modelos capitalistas que concedem um lugar essencial a esses valores fundamentais. Para a América, isso é natural. Para a Alemanha, basta lembrar que a economia social de mercado é antes de tudo uma *economia de mercado* na qual o Estado apenas supre as carências mais gritantes do mercado, sem, por isso, intervir diretamente ou desvirtuar a concorrência” (*idem, ibid.*, p. 277).

<sup>55</sup> “Por vias tortuosas, eles procuram reconstituir sua unidade em torno de um projeto de acionariado salarial adaptado ao ‘capitalismo patrimonial’. Para chegar lá, é preciso operar uma nova transformação e fazer das relações entre as finanças e a indústria uma relação fundamental que sobredetermine a relação salarial” (Husson, 2000, p. 8).

<sup>56</sup> “Simon Nora exerce funções em múltiplas comissões de reflexão no Estado, alimentando, nessas ocasiões, contatos com o setor sindical e os intelectuais que estavam próximos. Ele foi um dos fundadores de *L’Express* e participa da aventura do *Nouvel Observateur*” (Laurent, 1998, p. 27).

<sup>57</sup> “Chegamos rapidamente à conclusão de que aqueles encontros não poderiam ser fecundos e duráveis se ações concretas não fossem implementadas (...). Cada um contactou seus amigos. François Furet e Pierre Rosanvalon na Universidade, Alain Minc e eu no mundo empresarial” (Fauroux *apud* Laurent, *ibid.*, p. 26).

<sup>58</sup> “A Fundação Saint-Simon será um projeto intelectual de reforma da sociedade sustentado pelas ‘elites’ que, pretensamente, encarnam o ‘bem comum’. Também sua identidade é definida ‘entre o *think tank* americano e o clube de reflexão no estilo francês. Para Pierre Rosanvalon, estes ‘clubes de idéias’ seriam uma necessidade imperiosa. ‘Após o tempo dos clubes, chegou a hora dos *think tanks*. É o que existe de mais urgente a ser feito hoje: produzir idéias, elaborar projetos, formular diagnósticos” (Laurent, *ibid.*, p. 27).

<sup>59</sup> “Após a Segunda Guerra Mundial, a França engaja-se verdadeiramente numa forma de capitalismo dirigido. Os instigadores dessa via (grandes comissões do Estado, universitários, patrões e sindicalistas) entendem então que o modelo econômico anterior, um tipo de liberalismo protecionista, constituiu um dos principais entraves à modernização. Para conciliar o mercado e a intervenção do Estado, eles definiram a fórmula da economia entendida como um sistema de colaboração permanente entre administração, patronato e movimento sindical” (*idem, ibid.*).

<sup>60</sup> “Pierre Mendès France joga um papel central. Ele encarna, de fato, neste momento determinado, a tradução política das aspirações desses altos funcionários, sindicalistas e intelectuais de esquerda opostos ao poderio do Partido Comunista e da CGT. Ele recebe igualmente apoio de *L’Express* e do *Nouvel Observateur*, dois novos meios onde se agrupam escritores, universitários, jornalistas e políticos que escolheram ‘o campo da modernidade, dos indivíduos esclarecidos diante dos conservadorismos do governo de direita’. Os membros da Fundação Saint-Simon provêm, no essencial, desse movimento, entendido no sentido amplo” (*idem, ibid.*).

<sup>61</sup> “É necessário recriar a legibilidade política, tornar o campo político legível, reproduzir a divisão política positiva. O ideal social-democrata no presente encontra-se esfarrapado; é preciso reinventar uma cultura do progresso que seja mais que uma cultura de defesa social, que busque conquistar direitos novos, direito à inserção, direito à integração” (Rosanvalon em entrevista a *Regards*, outubro de 1995).

<sup>62</sup> Durante todo o mês de dezembro de 1995, ocorre uma greve do funcionalismo público francês em reação à promulgação de um plano de reforma da seguridade social proposto pelo primeiro-ministro Alain Juppé. A reação deveu-se, de início, à previsão de nivelamento dos benefícios por baixo, descarregando todo o peso do saneamento financeiro da seguridade social sobre os assalariados. Apesar de todas as críticas provenientes da grande imprensa e de parcelas significativas da intelectualidade, dita, “de esquerda”; o movimento grevista alcança rapidamente enorme popularidade e apoio das massas trabalhadoras francesas: mais de um milhão de pessoas tomam as ruas de Paris e a adesão de não-grevistas é enorme, unificando todos os atingidos pela política do governo. O movimento cria um fato político novo, atingindo todo o país. As direções burocratizadas das centrais sindicais são contrariadas em várias assembleias gerais nos locais de trabalho que exigem a rejeição clara ao Plano Juppé. O apoio popular aos grevistas obriga a grande imprensa francesa a mudar o tom de suas críticas à greve. A luta pela defesa de um serviço público de qualidade e contra qualquer retrocesso das conquistas sociais atinge todas as grandes cidades, inclusive municipalidades tradicionalmente dominadas por políticos conservadores, como Marselha. Apesar da unanimidade de opiniões, da direita e da “esquerda”, em favor do Plano Juppé, este se viu obrigado a recuar, a manter os direitos adquiridos dos funcionários e a prometer um “serviço público à francesa”, respeitando os direitos vigentes (cf., para mais detalhes, Galvão, 2001).

<sup>63</sup> “Coriat e Lipietz não apenas minimizam o fato de a nova organização do trabalho ser desejada e introduzida pelos capitalistas. Eles também omitem que estes sejam partidários da nova negociação, do novo pacto salarial, do grande compromisso. ‘A reivindicação mudou de campo’, proclamou o periódico francês. Parece que a escola da regulação também mudou de campo. Com base em sua inspiração marxista original, ela orientou-se cada vez mais rumo à encarniçada defesa do sistema capitalista como o melhor sistema existente e dentro do qual os trabalhadores podem obter vantagens. Desse ponto de vista, ela já não se diferencia, nem nas vírgulas, dos economistas burgueses que povoam as universidades e aos quais pretendia se opor” (Gounet, 1999, pp. 107-8).

<sup>64</sup> “Digo abertamente: o movimento sindical, os assalariados e todas as forças que aspiram a uma alternativa progressista para o fordismo em crise devem e podem aceitar este desafio, empenhar-se decididamente nessa revolução antitaylorista (pós-fordismo: toyotismo, compromisso kalmariano...). Podem: afirmo-o como economista. (...) Devem: afirmo-o como cidadão engajado” (Lipietz, 1991, p. 94).

<sup>65</sup> “O Estado assume um *papel mediador*, no sentido de que participa da resolução das contradições entre os indivíduos mercantis simples, bem como entre capitalistas e trabalhadores assalariados (nos níveis do capital produtivo individual e do capital social). No sentido de que participa também na resolução da contradição entre capitalistas em concorrência (no nível dos capitais numerosos)” (Farias, 1999, p. 40).

<sup>66</sup> A título ilustrativo, vale a pena lembrar as posições sustentadas em 1976 por Alain Lipietz a respeito do “programa comum” assinado em junho de 1972 pelo PS e pelo PCF – portanto, um pouco antes de o PCF abandonar subitamente a “esquerda unida” em 1977. À época, Lipietz, questionando-se sobre “quem está por detrás do programa comum?”, respondia: “A corrente social-democrata dirigida pela moderna pequena-burguesia e que se apóia sobre os trabalhadores do setor improdutivo e os pequenos funcionários. A corrente revisionista dirigida pela aristocracia e a burocracia operária, aquela que obtém seus rendimentos e seu estatuto no interior das instituições burguesas das concessões que a burguesia tem podido conceder à luta dos trabalhadores:

---

municipalidades, obras sociais diversas, hierarquias sindicais etc.; de outro lado, ela apóia-se sobre a fração qualificada da classe operária tradicional” (1976, p. 906). Mais à frente, realça: “O mais importante de sublinhar é que, como projeto de sociedade, este programa não questiona nem o princípio das empresas maximizando seus lucros, nem a organização capitalista do trabalho, nem a hierarquia. Ele não leva em conta nenhuma das aspirações proletárias e populares afirmadas nas lutas. Ele não coloca em causa o modo de governo burguês: a delegação pelas massas aos ‘especialistas’, do poder sobre as condições de sua vida cotidiana. Ele objetiva exercer legalmente a gestão do sistema capitalista no sentido o mais favorável às bases de apoio do reformismo. Seu modelo econômico é aquele da acumulação capitalista, tal como funciona nas metrópoles durante os ‘bons’ períodos do imperialismo: relança a expansão mediante o desenvolvimento do consumo privado das massas e por meio das despesas sociais do Estado-providência” (*idem, ibid.*, p. 907).

## CAPÍTULO IV CAMINHOS DO PROGRESSO

*Se é importante conduzir bem um movimento reivindicatório, há que saber também terminá-lo. Agora não é questão de tomar o poder. Todo mundo sabe que o nosso objetivo continua sendo, invariavelmente, a instalação da república francesa dos conselhos populares, camponeses e de soldados. Mas, não é para esta noite, nem para amanhã de manhã.*

Maurice Thorez

Seguramente, toda a problemática regulacionista gira em torno da idéia segundo a qual, o capitalismo é uma força transformadora que não encerra, nele próprio, seu princípio de regulação. Este somente poderia ser produzido por meio da coerência das mediações sociais que “orientam a acumulação do capital no sentido do progresso” (Aglietta e Brender, 1984). A capacidade das mediações em absorver regularmente os efeitos das mudanças, contudo, seria limitada de duas maneiras: de um lado, as organizações só seriam eficazes mediante a estabilidade de suas regras internas; de outro lado, os compromissos institucionalizados entre grupos de interesses não reduziriam a incerteza, em virtude de sua própria “rigidez”. O “mal funcionamento” do crescimento deve, portanto, ser apreendido com base nas “distorções entre as mudanças desencadeadas pelo capitalismo e a impotência das instituições existentes em lhes tratar no quadro da regulação macroeconômica vigente” (Aglietta, 1997). O capital, força cega e irracional movendo-se em direção ao poder e ao dinheiro, modificaria as mediações ao chocar-se contra sua rigidez imanente.

Para a corrente parisiense, as mudanças das mediações foram múltiplas nos últimos 25 anos: a extensão da sociedade salarial consecutiva à mundialização do capitalismo, a globalização financeira, a revolução tecnológica e a renovação dos

interesses individuais. “Estas transformações afetam o emprego, os modos de vida dos assalariados e o conteúdo do progresso social nos países que mais haviam se beneficiado do crescimento e do consumo de massa anterior” (*idem, ibid.*). Conseqüente com suas hipóteses, Aglietta interpreta a mundialização como sendo: “A generalização do salariado que fez penetrar o capitalismo no coração mesmo das sociedades não-ocidentais” (*idem, ibid.*). Os avanços do progresso técnico diminuiriam os custos de transferência do capital, abrindo novas perspectivas de lucro.

O progresso romperia as fronteiras nacionais, provocando disfuncionamentos nos quadros da regulação fordista. Um campo cada vez mais amplo de atividades seria lucrativamente incluído na troca internacional do trabalho mais qualificado dos países imperialistas, contra o trabalho menos qualificado dos países subalternos. Esta dinâmica conjunta de alargamento e aprofundamento da divisão do trabalho estimularia os progressos da produtividade. Nos países imperialistas, os serviços seriam revolucionados pelo “impulso do trabalho intelectual sobre os conceitos, os símbolos, as formas” (*idem, ibid.*): em poucas palavras, pela revolução informacional (cf., também, Lojkine, 1995).

Nos países subalternos, por sua vez, a intensidade das transformações aumentaria em decorrência da produção de bens de equipamento, do crescimento das indústrias de transformação e da expansão dos serviços financeiros. O aprofundamento da divisão do trabalho engendraria, portanto, um aumento da produtividade. A problemática da crise contemporânea é apreendida pelo prisma da inadequação. Para a corrente regulacionista, as chamadas instituições do fordismo teriam se adaptado mal à mundialização. A regulação dos anos 60 acabou se tornando incongruente com a mundialização. Deveria, pois, se recompor para acompanhar os progressos provenientes da acumulação do capital.

#### IV. 1. DIABRURAS DO PROGRESSO: A DINÂMICA DA MUNDIALIZAÇÃO

O incremento da integração econômica é uma das principais características da mundialização apontada por Aglietta. A integração teria aumentado em amplitude depois dos anos 60. “Sua medida mais evidente é o crescimento do comércio mundial, sistematicamente mais rápido que aquele do PIB mundial” (*idem, ibid.*). Esta teria configurado uma tendência consistente, a despeito das crises financeiras e dos choques

estruturais que “embelezaram a história das três últimas décadas” (*idem, ibid.*). Além do mais, a integração econômica sob o impulso do comércio não teria sido homogênea, tendo em vista o aumento da concorrência decorrente dos avanços do progresso técnico.<sup>1</sup>

#### O cimento da coesão social

*Nas sociedades salariais, os direitos sociais são constitutivos da cidadania, são como o cimento da coesão social. A organização do trabalho é de mais em mais, um processo coletivo que depende de investimentos nas infra-estruturas e nas capacidades humanas. Também a mundialização da economia não conduz nem à desapareição das nações nem a um Estado mínimo. Mas a formação dos princípios de uma regulação que possa orientar a acumulação do capital em direção a um novo desenvolvimento das sociedades salariais exige mudanças em numerosas instituições. Os Estados-nações são obrigados a redefinir isto que é, verdadeiramente, fundamental nos direitos sociais e de reforçar as bases coletivas de sua competitividade (Aglietta, 1997, p. 440).*

Os problemas para o modo de regulação teriam sido ampliados pela troca entre trabalho qualificado e trabalho não qualificado resultante da expansão mundial do salariado. A ampliação dos mercados de consumo de massa nos novos países industriais implantaria nestes uma produção de baixos custos salariais – quando comparada aos países imperialistas – com produtividade crescente, alimentada, supostamente, pelos baixos custos de transferência da tecnologia. A consequência seria uma inflexão da estrutura salarial nos países de capitalismo avançado: “(...) uma pressão à alta sobre as remunerações das competências de alto valor agregado, uma pressão à baixa sobre os salários dos trabalhadores em concorrência com as produções estrangeiras” (*idem, ibid.*, p. 442).

A mundialização do capital alteraria a repartição das rendas mediante a desapareição das regras que asseguraram a estabilidade no fordismo. Quanto mais as competências técnicas são colocadas à disposição das empresas, mais os preços dos diferentes tipos de trabalho seriam determinados por uma concorrência que tenderia a superar os marcos políticos nacionais.<sup>2</sup> A globalização das empresas teria sido a principal responsável pela explosão da estrutura dos salários. Tanto que a troca das mercadorias foi a forma preponderante da interdependência internacional. O trabalho de um país seria trocado por aquele de outro país, sem que o coração do sistema dos preços nacionais fosse afetado de maneira significativa.<sup>3</sup>

Se os interesses das firmas globalizadas não coincidem mais com aqueles de sua nação de origem, a negociação coletiva dos salários cessaria de ser o pivô da regulação nacional. Os padrões salariais ligados ao equilíbrio de pleno emprego, suposta amarração econômica das sociedades salariais durante o fordismo, perderiam sua função reguladora. Ao contrário, a integração econômica forçaria uma concorrência sobre os custos salariais. Em linhas gerais, este seria o terreno no qual a Teoria da Regulação buscaria as formas institucionais dominantes do novo regime de crescimento. O progresso engendraria seu contrário, mas prepararia o terreno para a organização do novo ciclo de desenvolvimento.

Mediação fundamental para a acumulação do capital, a área financeira teria sido a segunda grande responsável pelo fim do fordismo. De forma abrupta, a chamada abertura financeira teria representado uma “mudança de regime” com descontinuidades provocadas pela desregulamentação e pela inovação.<sup>4</sup> A dinâmica da mundialização passaria a ser dirigida pelas inovações financeiras.<sup>5</sup> Esta mediação combinaria três funções. A primeira seria a produção e a circulação das informações. A lógica financeira é ameaçada pelo “círculo vicioso da auto-referência porque ela produz a informação pela informação” (Aglietta, 1992a).

Moeda e estratégia: a necessidade de se buscar uma coordenação de conjunto capaz de restaurar a eficiência do encaixe entre as formas é lembrada de maneira incessante. Afinal, o processo poderia sempre degenerar em pura especulação, acarretando os já conhecidos “transtornos” para o modo de regulação. O fetichismo da mercadoria, mesmo que esta seja a informação, transforma-se em “transtorno”. A especulação repercutiria, por sua vez, sobre a segunda função: a avaliação dos ativos financeiros que dependem da orientação da acumulação e da alocação da poupança. A coerência de conjunto dos mercados passa, necessariamente, pelo desafio representado pela moeda:

“Partindo da situação atual, a busca da coerência implica, no mínimo, duas condições. Em primeiro lugar, é preciso realizar intervenções bem coordenadas e sobre uma base permanente nos mercados de câmbio. Isso implica um acordo sobre níveis de taxa de câmbio que sirvam como referência, passíveis de revisão mas válidas por períodos mais longos do que os efeitos das intervenções. Em

segundo lugar, as intervenções devem ser sustentadas por políticas monetárias que levem em conta as repercussões de suas próprias decisões sobre outros países. Isso significa unir estreitamente a política de câmbio e a política monetária, fazendo da taxa de câmbio um objetivo intermediário da política monetária” (Aglietta, 1988b, p. 130).

A terceira função representaria a vigilância e o controle de utilização dos recursos poupados. Esta permitiria o exercício do direito de propriedade sobre as empresas, tendo em vista o “juízo” elaborado pelos mercados financeiros e as relações envolvendo as empresas e os intermediários financeiros. Na época do fordismo, a mobilização da poupança nacional pelos intermediários em concorrência oligopolista teria sustentado a acumulação sobre uma base nacional. A poupança teria sido contida e canalizada por uma regulamentação detalhada das atividades e das condições do mercado. Com sua crise, uma nova onda de “perturbações” emergiria (cf. Aglietta, 1995).<sup>6</sup>

A mundialização das economias, contudo, estaria longe de ser a única dimensão das transformações sofridas pelas sociedades salariais. Estas, lamenta a corrente regulacionista, foram submetidas às forças de desintegração das ligações sociais sob os golpes do individualismo. Ao integrar o salariado no processo de circulação da riqueza – as rendas dos assalariados superam os níveis de simples recondução do modo de vida preexistente –, a sociedade salarial teria realizado um grande salto adiante em direção à negação das lutas de classes e ao estabelecimento concreto das bases para a difusão de um individualismo renovado.<sup>7</sup>

A generalização do trabalho assalariado durante o ciclo desenvolvimentista do pós-guerra, ao emancipar financeiramente os indivíduos, teria sido capaz de transformar a natureza da família, permitindo às aspirações individuais afirmarem-se para além dos “constrangimentos da célula familiar” (cf. Aglietta e Brender, 1984). Da negociação coletiva às aspirações dos indivíduos. Desde que alicerçada em novas mediações, a sociedade salarial caminharia no sentido do progresso. O regime do salariado romperia com os marcos do passado. Inaugura o individualismo na qualidade de projeto para as massas. Revolucionaria as relações mais sedimentadas. Se uma parte da dinâmica da demanda de consumo resultou dos projetos familiares enquanto

grupos; esta, sob a relação salarial, teria sido substituída pela mudança dos estilos de vida decorrente do impulso dos desejos individuais.

A face “libertária” do processo de difusão da relação salarial, contudo, não apareceria sozinha. Modernizar a sociedade e fazer avançar o progresso, implica uma incontável gama de problemas. Exige o realismo próprio às instituições. Alterar a natureza do vínculo individual-social acarreta contrapartidas: se emancipa, é necessário legitimar, afinal as aspirações individuais não cessam nunca. Para tanto, a sociedade salarial deve ser capaz de produzir novas fontes de legitimidade, substituir os elos rompidos. No programa político da corrente regulacionista não há espaço para dúvidas: as mediações devem convergir para a coerência social.

Quando limitadas por desejos legítimos, as lutas de classificação seriam benéficas e aceitáveis. Vejam o fordismo, por exemplo. Bem ou mal, este teria fornecido os critérios que permitiram aos indivíduos afirmar suas aspirações, fazendo crer, “legitimamente”, que elas participavam do progresso social. Tais critérios estiveram, segundo a corrente parisiense, abertos nas lutas de classificação no seio das grandes organizações. Afinal, como é sabido, a coerência da razão organizacional encontra-se a serviço da evolução social. O progresso fordista teria sido capaz de conciliar uma mobilidade social ascendente, limitada pelos constrangimentos da estrutura, com a estabilidade da hierarquia social em estratos socioprofissionais. A ascensão social refletir-se-ia, por sua vez, numa estrutura de rendas que, supostamente, reagiu lentamente à abertura iniciada nos anos 60. A integração dos indivíduos no interior da qual tais lutas de classificação foram sendo desenvolvidas, teria sido garantida pela convergência envolvendo a progressão regular do salário real médio, pelo baixo nível da taxa de desemprego e pela curta duração do desemprego.

Como vimos, o esgotamento dos progressos de produtividade suscitados pela produção em massa acabaria por provocar a crise do fordismo.<sup>8</sup> Nessa crise, a luta das empresas contra a queda de sua rentabilidade teria estimulado as inovações. De acordo com a argumentação da corrente, a irrupção e a generalização da informática seriam responsáveis pelo renovado impulso das tendências da divisão internacional do trabalho, transformando, também, a organização do trabalho nos países capitalistas avançados. Da crise ao progresso: buscando o lucro, o capital desenvolve a técnica e transtorna as mediações passadas.<sup>9</sup>

A nova base técnica incrementaria as tendências da abstração do trabalho – conceitualização, simbolização, informação, comunicação. As conseqüências sobre a hierarquia das qualificações herdadas da produção de massa assumiriam a forma de uma ruptura radical com o passado. A força do trabalho coletivo pela cooperação em equipes de alta competência tornar-se-ia, progressivamente, incompatível com a contribuição identificável de cada indivíduo. Isso implicaria que a produtividade marginal individual do trabalhador coletivo “perde toda significação e, com ela, o slogan ‘a cada um segundo seu trabalho’, todo fundamento” (Aglietta, 1997). A fratura histórica assume toda sua importância.

O desenvolvimento da técnica tornou o comunismo algo do passado. As lutas de classes entram em contradição com o princípio do progresso social: este deve ser restaurado sobre a base da ambivalência da nova técnica. Sobre a base de uma renovação das lutas de classificação. Bem medidas e passíveis de um controle eficaz dos meios disponíveis às organizações. O progresso advém da organização, como é bem sabido desde Saint-Simon e Comte. As novas tecnologias seriam versáteis, portanto sua aplicação, incerta. Estariam, infelizmente, bem longe de produzir os desenvolvimentos sistemáticos, característicos dos tempos do fordismo. “É que as regras atuais da vida social, as resistências culturais, as instituições públicas são inadequadas às virtualidades do progresso técnico contemporâneo” (*idem, ibid.*). O problema passa a ser o de planejar as regras e instituições em conformidade com a nova base técnica mundializada. Renovar as hierarquias, difundir o consenso, programar o progresso. Tarefas decisivas para a nova etapa das sociedades salariais.

Isso porque a desapareção do elo existente entre salário e produtividade marginal do trabalho, assim como a incerteza sobre o destino das empresas que se engajam na inovação, na ausência de um contexto sociopolítico mediador, produziria uma explosão das hierarquias salariais. Estas “hesitações” da acumulação do capital provocariam, também, amplas flutuações na demanda de trabalho, seguida por uma individualização das trajetórias profissionais. Salários inicialmente idênticos poderiam evoluir para remunerações e carreiras totalmente diferentes, segundo as empresas ou as atividades coletivas nas quais as chances ou os azares os teriam conduzido (cf. Aglietta, Brender e Coudert, 1990b).

Sob o impacto do progresso técnico, as regras do jogo econômico no interior das empresas teriam sido radicalmente alteradas. Tais alterações, por sua vez, apresentariam o efeito adverso de desestabilizar a hierarquia socioprofissional. Cada vez mais os assalariados deixariam de encontrar seu espaço na divisão do trabalho. É o próprio princípio da integração do salariado – “a força do progresso responsável pelo grande crescimento” – que se encontraria ameaçado (cf. Aglietta e Brender, 1984). A dialética do progresso acarretaria um efeito anômico nas sociedades salariais.<sup>10</sup> Segundo a corrente regulacionista, esta profunda “crise de pertencimento” produziria, ainda, uma fragmentação das desigualdades que não são mais ordenadas pelas normas comuns e reivindicações coletivas, suscetíveis de serem levadas em consideração pelo debate político.

A crise provocaria, também, um declínio geral da solidariedade. Decorreria, evidentemente, uma perda de legitimidade dos sindicatos e partidos políticos que não mais conseguiriam formular representações do “elo social” no interior das quais os conflitos pudessem ser dimensionados e os compromissos negociados. A fragmentação das desigualdades penetraria em todas as categorias socioprofissionais. Nem a qualificação, nem a antiguidade no emprego, nem a responsabilidade hierárquica constituem critérios admitidos das posições reconhecidas nas organizações. Os destinos individuais acabariam por se tornar heterogêneos ao grau das mutações imprevisíveis introduzidas no desemprego, tal como na precariedade ou ainda no emprego subqualificado.

Do progresso técnico, passando pela exasperação do individualismo até chegar à crise de pertencimento. A tese é durkheimiana: a desordem social encontrar-se-ia expressa no sentimento segundo o qual tais desigualdades anômicas não seriam os efeitos transitórios da remodelagem da divisão do trabalho sob o impulso do progresso técnico. A anomia seria, sim, percebida como o sintoma persistente da “exclusão”. Efeito crítico do processo de regressão a um capitalismo que teria renunciado à tarefa de integrar o salariado. Questionamento profundo das mediações sociais dos bons tempos do fordismo.

Se a crise é estrutural quanto à configuração das mediações que teriam garantido a estabilidade do fordismo, ela torna-se conjuntural no que diz respeito à totalidade da sociedade salarial. A crise do modelo fordista teria acarretado uma fragmentação nos

modos de reprodução do regime de assalariamento e uma ruptura na lógica que parecia afastar a miséria como consequência do desenvolvimento do capitalismo. Uma verdadeira fratura em relação ao progresso. A fonte de legitimidade parecia emitir os primeiros sinais de esgotamento. A crise do fordismo e da relação salarial seria acompanhada, pois, por uma crise de desenvolvimento da sociedade salarial em seu conjunto. A queda da taxa de crescimento e o aumento do desemprego seriam os mais evidentes componentes dessa crise. O duplo fenômeno resultaria de um enfraquecimento da dinâmica que, supostamente, teria nutrido a acumulação do capital, durante o passado fordista: “A adequação entre o progresso técnico, de um lado, a expansão e diversificação da demanda social, de outro” (Aglietta, 1998a).

No capitalismo dos bons tempos, tal dinâmica haveria sustentado a regularidade da progressão dos salários reais, na medida em que fazia ascender os lucros das empresas. O efeito conjunto da queda da produtividade e da demanda social nos países ocidentais teria sido profundo, ao ponto de questionar as relações salariais que se desenvolveram nos bons tempos do fordismo. O neoliberalismo enfraqueceu decisivamente os sindicatos e a negociação coletiva, descentralizou a formação dos salários, maximizou a concorrência dos salários sobre o mercado de trabalho. Como resultante, um crescimento muito débil sobre a base dos progressos da produtividade teria sido instalado. Contraditoriamente, na sociedade salarial – melhor dos mundos para os assalariados –, são os trabalhadores que arcam com o custo da crise.<sup>11</sup>

Durante a vigência do fordismo, as relações salariais na Europa – estruturadas pelas mediações contratuais – limitaram a influência direta do mercado na regulação dos salários. De acordo com Aglietta: “Sabidamente, a proteção social europeia é mais desenvolvida. Muitos anos após o início dos malogros do crescimento, essas mediações funcionavam no sentido de uma defesa das conquistas de seus beneficiários” (*idem, ibid.*). A degradação do regime de crescimento, entretanto, apresentou-se à corrente regulacionista como um fenômeno mundial. Os efeitos perversos da “dialética do progresso” atingiriam em cheio o coração da União Europeia. Um dualismo instalara-se no seio do salariado.<sup>12</sup>

O progresso encerra suas astúcias: a estrutura salarial dos bons tempos fora superada pela mundialização. Conforme o argumento da corrente, o modo de regulação com forte autonomia nacional que havia assegurado a prosperidade do pós-

guerra fora completamente desestabilizado, sem que uma iniciativa política fosse capaz de inventar as mediações adaptadas a uma integração completa. “O resultado é uma regulação salarial, daqui em diante, vazia” (*idem, ibid.*). O regime dos padrões de salários nacionais tipicamente fordista é, enfim, substituído pelo domínio de um padrão monetário europeu. O salário – pasmem! – reassumiria sua condição de capital variável.<sup>13</sup> Tendo em vista que a força de trabalho é menos móvel que as empresas, são seus preços que devem se adaptar.

Esta exigência de flexibilidade do salário seria tanto maior quanto os governos se revelariam incapazes de coordenar as políticas macroeconômicas, afirmando sua vontade de estabelecer uma união monetária. Assim, o conflito envolvendo o respeito à norma monetária e ao resqúcio dos ajustes salariais próprios a uma modo de regulação diferente dele, produziria o pior dos resultados: “a pressão sobre os salários por meio do desemprego durável de massas” (*idem, ibid.*). A outra dimensão da crise das sociedades salariais decorreria dos disfuncionamentos financeiros do fordismo. Por conta do afrouxamento da dinâmica envolvendo produtividade, lucro e emprego, o valor agregado, sobre a qual eram antecipadas as transferências sociais, teria aumentado mais lentamente a partir dos anos 70. Paralelamente, o montante de transferências implicadas pelas regras sociais em vigor avançara, supostamente, muito mais rápido com o crescimento do desemprego. Assim, todos os países, segundo ritmos diferentes, foram lançados no déficit orçamentário e no aumento da base da dívida pública no PIB.<sup>14</sup>

A superação da estrutura salarial fordista – assim como o conjunto dos efeitos críticos provenientes deste processo – engendrada pelo grande salto rumo à mundialização econômica e à universalização da condição salarial, por sua vez, teria exigido da corrente regulacionista um esforço adicional no sentido da atualização teórica a respeito do salariado. Este esforço, como não poderia deixar de ser, encaminhou-se em direção ao questionamento teórico e empírico da teoria do salário presente na obra maior do marxismo. Segundo nos informa a corrente, após a redação d’*O capital*, o salariado teria apresentado um ritmo e uma dimensão tais que as antecipações marxianas haveriam conhecido uma saturação quantitativa, bem como uma superação qualitativa. Qual a base do argumento? A “beleza” da forma salarial

concerniria, hoje, a mais de 85% da população ativa dos países desenvolvidos e a extensão planetária do capital e da relação salarial seria patente.

O fetichismo da “venda do trabalho” – da prestação ou de seu contravalor – contra um equivalente em salário continuaria a dominar os “espíritos e as teorias econômicas, sustentando esta extensão do salariado, formalmente ou realmente” (Nadel, 1994). Formalmente, porque o número de salários depositados seria composto de “pseudo-salários” que disfarçariam a remuneração de uma prestação avaliada por aquilo que ela realmente poderia valer no mercado – e não no mercado de trabalho. Os pseudo-assalariados não venderiam sua força de trabalho, mas uma prestação particular: “Nós chamamos salários irracionais estes pseudo-salários em referência à mercadoria irracional definida por Marx” (*idem, ibid.*).

Realmente, porque a extensão do salariado, “que não é outra coisa senão a outra face da extensão do capital” (*idem, ibid.*), seria acompanhada, na crise atual, do esgotamento do processo de trabalho taylorista e da emergência de uma nova etapa tecnológica. A substituição do trabalho industrial direto pelo capital, a superpopulação relativa, a dualização do salariado lembrariam, por sua vez, a pertinência da análise marxiana do modo de desenvolvimento do capitalismo. A extensão global da forma salarial diluiria o salariado industrial: ao generalizar sua forma, a sociedade salarial superaria o horizonte capitalista dos tempos de Marx, subvertendo as bases sociais do processo de luta de classes.<sup>15</sup>

#### IV. 2. DO VALOR AOS VALORES

O declínio do protagonismo operário baliza o diagnóstico da época: a fratura histórica proveniente da suposta emergência da sociedade salarial testemunharia a superação da condição operária.<sup>16</sup> O operariado teria sido ultrapassado pela generalização da condição de assalariamento. Funcionários, quadros, profissões intermediárias, setor terciário: a *salarização* de conjunto da sociedade cercaria o operariado, subordinando-o novamente, dessa vez “sem a esperança de que possa, um dia, impor sua liderança” (*idem, ibid.*). Ao contrário, o progresso salarial condicionaria as formas da individualidade integrada à difusão do bem-estar. Partindo da posição ocupada nesta condição, as identidades sociais seriam definidas (cf., entre outros, Lordon, 1996).

### A sociedade salarial e o bem-estar

*Cada um se compara a todos, mas também se distingue de todos; a escala social comporta uma graduação crescente em que os assalariados dependuram sua identidade, sublinhando a diferença em relação ao escalão inferior e aspirando ao estrato superior. A condição operária ocupa sempre, ou quase sempre, a base da escala (há também os imigrantes, semi-operários, semibárbaros, e os miseráveis do quarto mundo). Mas que prossiga o crescimento, que o Estado continue a estender seus serviços e suas proteções e, quem merecer, poderá também “subir”: melhorias para todos, progresso social e bem-estar. A sociedade salarial parece arrebatada por um irresistível movimento de promoção: acumulação de bens e riquezas, criação de novas posições e de oportunidades inéditas, ampliação dos direitos e das garantias, multiplicação das seguridades e proteções (Castel, 1998, p. 417).*

O substrato dessa mudança deve ser buscado na passagem da relação salarial do início da industrialização à relação salarial fordista. Ao fordismo devem ser creditados os méritos da superação do operariado. A racionalidade da organização monopolista substituiu o irracionalismo provenientes da violência classista. Sob a narrativa prometéica do surgimento da nova relação salarial fordista, a corrente regulacionista constrói a ideologia tecnicizante dos quadros ao desconstruir o histórico e a memória das lutas. Quando as determinações constitutivas da processualidade classista são subtraídas, resta a crônica triunfante da racionalização. Devidamente metamorfoseada na “beleza” da forma salarial fordista:

“A classe operária foi destituída da posição de ponta de lança que ocupava pela promoção da condição de assalariado. Esquemmatizando a transformação que se realizou durante cerca de 40 anos (dos anos 30 aos anos 70), dir-se-á que o ‘particularismo operário’ não foi abolido, mas deixou de desempenhar o papel de ‘atrativo’ que tinha tido no processo de constituição da sociedade industrial. O salariado operário foi literalmente esvaziado das potencialidades históricas que o movimento operário lhe emprestava. A condição operária não deu à luz uma outra forma de sociedade, apenas se inscreveu num lugar subordinado na sociedade salarial” (*idem, ibid.*, p. 450).

Nesse momento, contudo, o deleite estético cede lugar à biologia social. A morfologia fordista separa, em primeiro lugar, os que trabalham efetiva e regularmente e os inativos ou os semi-ativos que devem ser excluídos do mercado de trabalho ou

integrados sob formas regulamentadas. Assim a situação do assalariado, distinta da de fornecedor de mercadorias ou de serviços, torna-se claramente identificável. Posteriormente, a investigação da corrente regulacionista prossegue por meio da análise da fixação do trabalhador em seu posto de trabalho e da racionalização do processo de trabalho no quadro de uma gestão exata de um tempo regulamentado.

O salário, desempenhando um papel central na reprodução saudável do sistema, garante o acesso a novas normas de consumos diferenciados por intermédio das quais o próprio operário torna-se um usuário da produção de massa.<sup>17</sup> A forma salarial garantiria, também, o acesso à *propriedade social* e aos serviços públicos – o trabalhador tornar-se-ia também um sujeito social suscetível de participar do estoque de bens comuns – “não comerciais” disponíveis na sociedade. Finalmente, o salário fordista asseguraria ao trabalhador a inscrição em um direito ao trabalho que o reconhece como um membro de um coletivo dotado de um estatuto social, indo além da dimensão puramente individual do contrato de trabalho.

Superando os marcos classistas, o progresso inerente ao fordismo subverteria as estruturas sociais. De acordo com a corrente, as metamorfoses do operariado ao longo do século XX – mas, sobretudo, o diagnóstico a respeito de um suposto declínio de sua ação protagonista – avalizariam a superação de sua centralidade. Afinal, se, em número, o operariado mais ou menos manteve-se constante, sua posição, na estrutura salarial, “fundamentalmente se degradou” (*idem, ibid.*). Por um lado, argumenta a Teria da Regulação, a classe operária perderia a referência do estrato salarial que lhe era inferior: os operários agrícolas. Acima dela, por outro, desenvolver-se-ia um salariado de tipo burguês.<sup>18</sup> Aquela unidade conquistada pela classe trabalhadora na década de 30 – quanto à inserção nacional e laborativa – declinaria fatalmente.

Seguindo o argumento da corrente parisiense, tal transformação, tanto no trabalho operário quanto no lugar que este ocupa no seio da condição de assalariado, não pode deixar de abalar a concepção do papel que era atribuído à classe operária na sociedade industrial. A fratura decisiva que amadureceu ao longo dos anos 50 e 60 não traduziria nem a homogeneização completa da sociedade nem o deslocamento da alternativa revolucionária sobre um novo operador, a “nova classe operária”, como queria Mallet. O que se deu foi, para a corrente, a dissolução dessa alternativa

revolucionária e a redistribuição da conflitualidade social conforme um modelo diferente daquele da sociedade de classes: a sociedade salarial.<sup>19</sup>

Nesse momento, a narrativa regulacionista despolitiza as lutas da classe trabalhadora ao ideologizar a morfologia da sociedade salarial. Esta se apresenta segundo a coexistência de um certo número de “blocos”, simultaneamente separados e unidos por essa lógica da distinção que agiria no seio de cada conjunto: “Prefiro o termo bloco ao classe, não em nome de uma ideologia do consenso (não há mais classe; logo, não há mais conflitos etc.), mas porque uma classe só existe quando é tomada numa dinâmica social que a torna portadora de um projeto histórico que lhe é próprio, como pôde ser a classe operária. Neste sentido, não há mais classe operária” (*idem, ibid.*, p. 472).

Ao mesmo tempo em que despolitiza as lutas, a corrente parisiense politiza o salário indireto. Afinal, a sociedade salarial não pode ser reduzida a uma simples miscelânea de posições assalariadas. Entregue somente à lógica da concorrência e da distribuição, correria o risco de ser arrebatada por um “movimento centrífugo”. Ao contrário, esta se sustentaria por meio de uma forma de *gestão política* que, supostamente, teria associado a sociedade privada à propriedade social. Dessa maneira, o desenvolvimento econômico integraria o progresso social mediante uma finalidade comum interposta aos diferentes blocos concorrentes. Disso resulta que as disparidades passariam a ser percebidas como diferenças provisórias, suportáveis por definição.<sup>20</sup>

A sociedade salarial, nos bons tempos de um fordismo integrador e progressista, seria, em última análise, essencialmente devedora do crescimento econômico articulado ao desenvolvimento do Estado salarial. O velho enlace envolvendo o regime de acumulação e o modo de regulação: forma-mercadoria e forma jurídica conspiram em favor da difusão de um princípio generalizado de integração social, cujo preço é a subsunção acrescida das classes subalternas aos imperativos hierárquicos e consumistas.<sup>21</sup> Somente a suposta totalização da economia pelo Estado salarial seria capaz de explicar a tese da supressão burocrática das classes em luta.<sup>22</sup>

Do valor aos valores: se Marx buscava explicar a anatomia social por meio de sua forma mais desenvolvida, o capital; para a Teoria da Regulação, ao contrário, é por intermédio do organograma da seguridade social que podemos apreender a estrutura

da sociedade salarial. Uma sociedade hierarquizada onde cada grupo profissional, cioso de suas prerrogativas, obstina-se em fazê-las reconhecer e em marcar distância em relação a todos os outros. O desenvolvimento da ordem salarial deve ser capaz de garantir que a disciplina operária tenha por contrapartida um acesso diferenciado, porém contundente, aos mercados de consumo. O infortúnio triunfal da mercadoria, segundo a mitologia da corrente regulacionista, parece esmagar o antagonista histórico.

Não existe mais lugar para o irracionalismo proveniente da violência classista. A narrativa vitoriosa do progresso social condiciona o diagnóstico de toda a época. O Estado salarial secreta uma versão adocicada da ideologia reformista: não é mais necessário subverter a sociedade pela revolução para promover a “dignidade do trabalho”. Ainda que a dependência do trabalho assalariado não esteja completamente abolida, o trabalhador recebe uma compensação por ela, tornando-se um cidadão beneficiário das subvenções distribuídas pela burocracia do Estado e, também, um consumidor reconhecido das mercadorias produzidas pelo “sistema”.

Uma transformação radical da estrutura do capitalismo, como é possível perceber. Afinal, oariado moderno configura um estado que “integra tacitamente um direito pessoal de seus membros sobre a sociedade, para aquilo que é de sua reprodução” (Nadel, 1994). Cada assalariado representaria esse direito sob a forma de um certo “capital simbólico” – aquele que englobaria as qualificações imateriais dos indivíduos – que é capaz de valorizar, para além da simples relação direta constituída pelo emprego. Neste sentido, a regulação salarial na fase monopolista do desenvolvimento do capitalismo internalizaria, de maneira qualitativamente nova, as formas institucionais doariado como relações estruturais.

Partir d’*O Capital* para chegar à sociedade doariado. Nesta, a relação salarial seria transformada numa relação de direito vitalício: “E isto é posterior ao período estudado por Marx” (*idem, ibid.*). Oariado moderno não dependeria mais, para sua reprodução, da ligação exclusiva com o seu empregador.<sup>23</sup> Pertenceria, na verdade, inteiramente à sociedade salarial, possuindo um direito de renda vitalício sobre esta. O Estado salarial surgiria para assumir e assegurar o respeito a esse direito: da lógica contraditória das relações capitalistas de produção, passamos aos conflitos distributivistas no seio de um Estado regulador, legitimado pelas figuras do bem-estar social.<sup>24</sup>

Daí, todo o espanto em relação à crise. O fim do fordismo e o desmonte do Estado-providência transtornaria profundamente a sociedade salarial. Como conceber uma regressão das formas institucionais que estiveram, por tanto tempo, no coração do modelo dominante do capitalismo? Os próprios fundamentos da sociedade salarial, tal como eles se sedimentaram na Europa após a última guerra mundial, estariam sendo severamente questionados, para além da simples redução dos direitos sociais. Um programa de saída da crise deve ser elaborado, caso contrário o Estado tornar-se-ia vulnerável. O centro de gravidade do reformismo, de ontem e de hoje, permanece situado no Estado.<sup>25</sup>

E, suposto necessário, no coração do programa da corrente regulacionista, encontramos a crítica ao valor-trabalho. A teoria marxiana do valor é apresentada como uma “teoria das metamorfoses, das transformações da mercadoria como incremento do capital” (Aglietta e Brender, 1984). A exposição da forma e das metamorfoses do valor presente em *O capital*, configurariam os elementos de uma “metaequivalência que se encontra no coração da troca mercantil, matriz da acumulação do capital” (Nadel, *ibid.*). Uma troca que não seria, senão, a realização de uma equivalência de termos, de uma igualdade. Da troca mercantil, nasceriam as metamorfoses que produziriam a acumulação do capital e o desenvolvimento do salariado.<sup>26</sup>

Na conjuntura da crise, os regulacionistas renovam seu discurso.<sup>27</sup> Definir os fundamentos da coesão social, eis a principal preocupação da teoria das mediações. Estes não se encontrariam em uma lei geral, abstrata e uniforme. Residiriam, na verdade, na singularidade de suas estruturas locais, na complexidade das relações atadas entre uma diversidade de comportamentos, de maneiras de produzir e de viver. A coesão social repousa, fundamentalmente, sobre a diferenciação de seus membros. Por esse critério, o capitalismo passa a ser concebido como o movimento preponderante de múltiplos tipos de sociedades que se sucederam no tempo e coexistiram no espaço: “Nomear uma sociedade não significa, além disso, definir um conceito, é, sobretudo, designar uma totalidade dominante fundada sobre a natureza das diferenciações principais as quais o capitalismo investe seu dinamismo. Nós chamamos sociedade salarial aquela na qual as diferenciações principais se encontram no interior do salariado” (Aglietta e Brender, *ibid.*, p. 7).

O processo de ruptura com o marxismo passa pela experiência da política. Para a corrente, o debate político sobre a crise foi incapaz de apresentar uma proposta convincente: entre o liberalismo e o marxismo, é necessária uma terceira opção. “A crise que encontrou as ideologias fatigadas deixou-as ainda mais esgotadas” (*idem, ibid.*). A deterioração que as afeta permitiria, assim, observar a trama comum das duas doutrinas opostas: o liberalismo e o marxismo. Economia pura ou determinação em última instância pelo econômico, reduzir o Estado ao mínimo ou fazê-lo desaparecer; não existiria, aí, uma “afinidade eletiva”?<sup>28</sup>

Doutrinas opostas, mas com um fundamento comum. Comungariam uma mesma visão de futuro. Anunciariam sociedades transparentes, submetidas ao reino de uma racionalidade englobante. Duas modalidades de uma mesma utopia enraizada na sociedade ocidental dos dois últimos séculos: “O fantasma de um universo homogêneo onde tudo aquilo que é particular é ao mesmo tempo geral, onde o individual e o coletivo não são mais contraditórios, onde a separação entre o privado e o social foi abolida” (*idem, ibid.*). Sobre a base desta constatação, a corrente parisiense anuncia sua proposta de romper com as amarras de um debate organizado sobre utopias mal alinhavadas.

Racionalidade e realismo, modernidade e progresso: uma via teórica que se distancie do marxismo, ao mesmo tempo em que critica o liberalismo. Buscar um centro mais à esquerda: “Nós não nos reclamamos desta tradição (o marxismo). Claramente, nossa análise do capitalismo deve muito a Marx. Mas é impossível, hoje, apoiar-se sobre Marx, sem nos questionarmos sobre as razões do declínio do messianismo marxiano” (*idem, ibid.*). Revolver as raízes da racionalidade ocidental, em suas duas grandes tradições, com o objetivo de modular um programa político centrado no imperativo da coesão social. Uma alternativa condizente com as necessidades de restaurar o *telos* do progresso social por meio do primado da norma.<sup>29</sup>

Sob a lógica da corrente regulacionista, a crise contemporânea no interior da qual se encontraria imerso o salariado, apresenta-se como uma crise de desenvolvimento e não de esgotamento de uma sociedade. Uma crise provocada pela mudança de escala e de qualidade da industrialização, não a crise resultante da substituição de uma sociedade industrial por uma sociedade pós-industrial. Tal crise, em resumo, seria engendrada pela mudança de natureza dos progressos de

produtividade, não por uma crise de esgotamento do progresso técnico.<sup>30</sup> O desenvolvimento padece de transtornos, mas exige reassumir seu lugar de direito. Afinal, o progresso e a democracia encontram-se ao lado do capital. A dinâmica social não poderia ser restaurada, caso a coesão adotasse uma via estreita, determinada exclusivamente pela submissão ao mercado.

O processo de saída da crise passa pelo enriquecimento da democracia, de onde surgirá, supostamente, uma renovação dos princípios da normalização social. Alargar o campo da liberdade individual não implicaria uma recusa da técnica. Ao contrário, as mediações devem garantir um novo enlace envolvendo a democracia e a técnica.<sup>31</sup> Na sociedade salarial, a natureza do sistema técnico seria responsável pela satisfação de uma demanda social que regularia a taxa de lucro dos capitais investidos, condicionando a capacidade de acumulação. A busca pela acumulação ainda seria nutrida pela mais-valia liberada pelo trabalho vivo, operacionalizando, por sua vez, seu sistema técnico. Resumidamente, nos termos da corrente regulacionista, para que o novo sistema técnico possa render às empresas expectativas adequadas de lucros, é necessário fazer com que o capital aceite um avanço na socialização da renda.

Eficácia da acumulação combinada à justiça distributiva: administrar o capital de forma competente e justa. Verdadeira plataforma de saída para a crise, tal avanço configuraria uma contrapartida em relação aos ganhos de produtividade tornados possíveis pela inelutável superação de uma nova etapa na socialização da produção. Enfrentar os transtornos causados pelos ganhos de produtividade por meio de uma socialização acrescida das rendas. Esta poderia, pois, resultar do prolongamento de “duas evoluções” já cultivadas: uma aumento da parte do salário indireto – das transferências sociais – em relação ao salário direto; uma diminuição – sem mudança na remuneração – da jornada de trabalho.<sup>32</sup>

Nada como a dialética regulação-crisis: ao longo do aprofundamento da divisão do trabalho, segundo a especialização funcional, a polivalência individual dos trabalhadores afetados na fabricação teria sido, consideravelmente, empobrecida. Paralelamente, a empresa teria se complexificado com a finalidade de integrar suas atividades. Resultaria disso certa “opacidade” da organização para os trabalhadores da produção. Estes teriam sido despojados, coletivamente, do conhecimento dos objetivos e da coordenação da produção. Contudo, durante os bons tempos, tal

alienação, individual e coletiva, fora, supostamente, compensada pela progressão dos salários reais e das vantagens sociais.

Estamos nos domínios do processo de alienação-desalienação: um progresso técnico que mortifica o conteúdo do trabalho impondo atos repetitivos e abstratos, pois separados de suas significações coletivas, “insinuaria” a usura nervosa por entre os subalternos. Nada estaria mais distante do comportamento humano que a uniformidade de um ritmo suportado no isolamento; nada seria mais inibidor da potência do trabalho humano vivo que o “tédio”. Os trabalhadores não lutaram, nas barricadas, inclusive, quem diria, contra um Estado, mas sim contra o tédio.<sup>33</sup> Ao contrário de toda essa alienação, o caráter coletivo do trabalho deveria poder mobilizar as potencialidades contidas nos sistemas automáticos para avançar no sentido de uma reapropriação, pelas equipes de produtores, da coordenação e da comunicação inerentes ao conteúdo do trabalho.

Nesta perspectiva, a socialização da produção transformaria a organização da empresa de uma tal maneira que questionaria as estratificações salariais das quais dependeriam as lutas de classificação. O salariado contemporâneo deve reencontrar sua verdadeira vocação: trabalhar satisfeito para a valorização do capital. Afinal, disto depende o progresso, tanto social quanto individual. Contudo, as reações dos agentes privados – assalariados ou empresas – à crise não permitiriam uma saída solitária. Vivificariam, ao contrário, rivalidades adormecidas. Diante desses conflitos, as práticas tradicionais de normalização contratual não fariam mais que preservar situações adquiridas. Resultaria, dessa situação, uma convergência das expectativas dos indivíduos, todos buscando, no Estado salarial, uma solução. “Estas demandas difusas e disparatadas podem forçar o Estado a conduzir seus princípios de normalização para corrigir os desvios, ao preço de uma elevação dos custos sociais” (Aglietta, 1998a). Uma falsa saída, portanto.<sup>34</sup>

A restauração do progresso depende, afinal, do esforço de todos: o caminho da colaboração entre as classes segue sedimentando o terreno das propostas. Recriar a unidade que não mais existiria atualmente envolvendo “aqueles que financiam, ou financiaram, o investimento liberador de tempo de trabalho social e aqueles que se beneficiam, em suas condições de vida, dos efeitos desses investimentos” (Aglietta e Brender, 1984). Ao Estado salarial, evidentemente, caberia a tarefa estratégica de

assegurar um dinamismo da demanda social capaz de garantir às empresas uma perspectiva suficiente de crescimento de suas encomendas. A eficácia é a base da equidade, como bem sabemos: os frutos do progresso devem ser compartilhados por todos.

A era do consumo de massa teria representado a primeira época da sociedade salarial. As lutas de classificação, ao canalizar as rivalidades sociais e a especialização funcional estreita dos usos, teria atribuído ao consumo uma “inércia” controlada pela produção. O suposto fim do consumo de massa significaria, nestes termos, o “fim da submissão dos consumidores a uma normalização inspirada nos princípios que guiaram a produção” (*idem, ibid.*). O aprofundamento de uma cultura técnica na população – afinal, *a sociedade salarial normaliza pela técnica* – seria, pois, condição da passagem de um “consumo passivo” para um “consumo ativo”, restaurando a dinâmica social.

Passamos do valor aos valores: uma formação social centrada em valores como solidariedade e fraternidade, mas capaz de preservar o indivíduo. Neste sentido, a sociedade salarial estaria, supostamente, engajada num movimento histórico capaz de inverter o sentido da dependência entre os objetivos individuais e as representações coletivas. Nesta, ao contrário das sociedades tradicionais, os usos devem se fazer aceitar para que os projetos de vida sejam socialmente válidos. Assim, a diversificação dos objetivos pelo processo de “distinção-imitação sob a égide das lutas de classificação” apontaria para uma maior interação inter-individual (cf., para mais detalhes, Aglietta e Brender, *ibid.*).

#### IV. 3. AUDÁCIA OU RESIGNAÇÃO?

“Nas sociedades salariais, a legitimidade do capitalismo encontra-se no progresso social que seu dinamismo engendra” (*idem, ibid.*). A crise do fordismo teria estancado o progresso social nos países da Europa continental onde este encontrar-se-ia mais difundido. Mas a lógica do capitalismo de mercado, de acordo com o argumento da corrente regulacionista, mesmo que associada a políticas econômicas objetivando à manutenção de um alto nível de emprego, teria se chocado com a insuficiente regulação das desigualdades sociais. Resta saber: “É possível que das contradições das

sociedades européias consiga emergir um modo de regulação capaz de conciliar o capitalismo de mercado com princípios renovados de solidariedade?” (*idem, ibid.*)

A alternativa de um projeto renovado para a social-democracia deve ser mais ampla: o domínio político necessita ir além do Estado salarial, abrindo-se para múltiplos níveis e formas de organização social. Instituir “novos sujeitos coletivos” capazes de conceber projetos de longo prazo e influenciar o conjunto da vida nacional. O conflito é a força do movimento social, com a condição de que ele se alimente das ocasiões sempre renovadas de transformação das condições adquiridas. “Mudar a individualidade, hoje, implica conseguir criar as circunstâncias para que os enfrentamentos sociais cessem de se bloquear sobre estratificações rígidas” (*idem, ibid.*). Eis um programa moderno e realista.

Mas, como realizá-lo? Enriquecer a “individualidade social” ao estimular o sentimento de um pertencimento coletivo, afinal não é tarefa fácil. Mas nada que uma onda de reformas que atinja a educação e as empresas não seja capaz de resolver. Administrar o capital com justiça e eficiência significaria, em primeiro lugar, uma profunda transformação da educação. Neste sentido, uma ampla reforma no conteúdo dos programas seria indispensável para que os indivíduos provenientes de todas as origens sociais pudessem superar o limitado horizonte de seu pertencimento a um grupo estreitamente estratificado; encontrando um caminho capaz de mobilizá-los para as tarefas descortinadas pelo imperativo da negociação coletiva.

Em segundo lugar, enriquecer a individualidade exigiria abordar, por meio do diálogo, os novos problemas colocados pela operacionalização do trabalho na empresa. O sentido dessa orientação deveria ser capaz de apontar para o reconhecimento do caráter coletivo da produtividade na organização contemporânea do trabalho. Promover a participação efetiva dos assalariados nas decisões concernentes à introdução da mudança técnica seria, hoje, a via mais segura para dominar as inovações maiores, conferir uma legitimidade social ao progresso técnico e renovar os métodos para assegurar a rentabilidade econômica (cf., para mais detalhes, Boyer e Zarifian, 1985). Estimular o progresso por meio do diálogo.<sup>35</sup>

### O novo individualismo

*Isto não impede que o individualismo exacerbe a contradição da relação indivíduo-sociedade. Existe uma face positiva e uma negativa do individualismo. A face positiva é a da emancipação das dependências das relações sociais de fidelidade, de subordinação pessoal, de lealdade, de observação dos rituais legitimados por uma ordem simbólica. Essa emancipação permite à racionalidade econômica fazer emergir finalidades autônomas perseguidas por meios monetários, isto que se chama de "interesses". É também isso que mantém o dinamismo da demanda solvente, provocando uma diversificação perpétua de seus objetos, uma inovação de que as empresas capitalistas podem tirar proveito para renovar as bases do investimento rentável. Mas a face negativa é que o pertencimento à sociedade, ou seja, a legitimação dos atos individuais, demanda ser reconquistado de maneira incessante. Ora, levada ao extremo, a reivindicação individualista tende a dissolver as ligações sociais que lhe garantem a validade. Ou melhor, o choque da mundialização sobre as organizações torna os indivíduos incertos de seus pertencimentos, destrói as solidariedades que permitiram, anteriormente, a expressão coletiva das experiências individuais. O individualismo é, portanto, negativo na medida em que resulta da carência das mediações que produzem a coerência social (Aglietta, 1997, p. 449).*

O projeto político implicaria, antes de tudo, educar para cortar as discriminações pela raiz e realizar o aprendizado do diálogo social. Nas sociedades contemporâneas, o problema principal seria o de definir o novo papel que poderia desempenhar a educação, insistindo sempre sobre a ruptura que esta implicaria em relação àquele que ela desempenhou nas "lutas de classificação" que animaram a dinâmica social do consumo de massa (cf. Aglietta, *ibid.*). Uma nova pedagogia para uma nova sociedade: um projeto educacional à altura da crise deve ir além de uma simples reforma. Deve lançar sobre a educação um outro olhar, capaz de "substituir o princípio da igualdade das chances por aquele da inserção social" (*idem, ibid.*).<sup>36</sup>

Assim, o Estado salarial seria capaz de promover as bases de um novo ciclo de diálogo social. Este, por sua vez, deveria ser entendido "como um conjunto de práticas de normalização ligadas à participação dos assalariados nas mudanças técnicas, práticas cujo princípio se distingue dos procedimentos hierárquicos acionados para regular a produção de massa" (Aglietta e Brender, *ibid.*). O diálogo social colocaria, assim, um problema incontornável para a empresa, pois seu fundamento traduzir-se-ia na promoção da iniciativa operária: o problema da responsabilidade. Reconhecer a responsabilidade dos operários significaria admitir um poder destes últimos para agir sobre o ordenamento da produção.

Educação a serviço da inserção social, contrapartidas trabalhistas com responsabilidade. A questão sobre como restaurar o progresso na sociedade salarial coincide com a renovação do projeto social-democrata na Europa. Como explicitar esse projeto? Segundo a corrente regulacionista, seria necessário identificar as mediações sociais cuja combinação constituirá este modo de regulação. Essas mediações devem ser de tal natureza que “seu funcionamento de conjunto oriente a acumulação do capital no sentido de uma repartição, novamente solidária, das rendas” (*idem, ibid.*). Humanizar o capital sem constringer seus lucros.

Este “capitalismo do amanhã”, humano e solidário, seria viabilizado por meio do recurso a um novo regime de crescimento, constituído originalmente nos Estados Unidos, e que estaria sendo estruturado progressivamente na Europa em razão da internacionalização das trocas e da crescente individualização do salariado. A corrente parisiense qualifica esse “novo” capitalismo de *patrimonial*, em razão do papel desempenhado pela extensão do acionariado salarial e da importância dos investidores institucionais no governo das empresas. Tal capitalismo patrimonial, apoiando-se sobre os mercados de ativos e sobre a extensão do acionariado salarial, seria indissociável da mundialização econômica caracterizada por estes três fatores: as mutações tecnológicas, a individualização e extensão do acionariado salarial e a globalização financeira (cf., para mais detalhes, Aglietta 1990a, 1990b, 1997 e 1998a).

“Após um quarto de século de crises e transformações estruturais, um novo regime de crescimento dirige o desenvolvimento das sociedades salariais” (Aglietta, 1998a). Se o capitalismo pudesse apresentar a “capacidade de mobilizar as energias humanas para as transformar em crescimento”, o mesmo não ocorreria com a produção de uma “coerência de conjunto do choque dos interesses individuais” (*idem, ibid.*). Daí a necessidade universal de ajustamento: somente o modo de regulação poderia orientar o regime de crescimento de maneira a “melhorar, também, as condições de vida dos assalariados” (*idem, ibid.*). Tendo em vista esta preocupação, quais seriam as principais mediações capazes de dirigir a reestruturação da empresa pós-fordista? Aglietta vislumbra três domínios de ação decisivos:

“O primeiro é o estatuto do trabalho, de maneira a reconciliar flexibilidade e segurança contra as desigualdades extremas e a exclusão. O segundo é a propriedade social do capital que se desenvolve na perspectiva do envelhecimento para enfrentar o contracheque demográfico. O terceiro é a promoção social das mulheres para combater as discriminações tenazes que estão associadas ao aumento do trabalho feminino e para liberar uma força maior de inovação econômica” (*idem, ibid.*, p. 41).

Como é possível perceber, as mediações viáveis são aquelas que conciliem eficácia e equidade. A opção pelos fundos públicos para o capital – o velho problema da eficácia – deve ser articulada à lembrança segundo a qual a mercadoria humana é distinta da mercadoria não-humana – a equidade. Da evolução decorrente de uma renovação da estratégia social-democrata, surgiria uma nova sociedade salarial, uma terceira via liberta tanto das instabilidades do capitalismo neoliberal quanto das amarras impostas às empresas pelo ultrapassado estatismo fordista. Combinar modernização e responsabilidade: entre o capitalismo e a revolução intercala-se um caminho alternativo.<sup>37</sup>

Mediada pelo acionariado salarial, a velha tese reformista, segundo a qual a colaboração de classes garante a prosperidade comum, encontra-se mais ativa do que nunca, ao menos no programa da corrente regulacionista. Das lutas chegamos à participação: a restauração do progresso é uma batalha que envolve todos. Somente será possível humanizar o capital com astúcia e resignação, afinal a organização conspira em favor do progresso. Sem precipitações ou acontecimentos espetaculares.<sup>38</sup> A política, como sempre, não passa de uma técnica de negociação (cf., para mais detalhes, Perkmann, 1996). Se os sindicatos de assalariados reencontrarem um poder de influência sobre a repartição das rendas, eles deverão se conscientizar de que o controle acionário das empresas é a batalha que é preciso travar e ganhar: “O desenvolvimento dos fundos salariais é a mediação primordial para que o capitalismo da Europa continental permaneça uma variedade distinta do capitalismo anglo-saxão” (Aglietta, 1998a).

Levantem-se sindicatos, é chegado o momento de uma nova rodada de negociações. A montagem de um acionariado salarial assumindo o controle dos fundos

de pensão poderia modificar a arbitragem entre os interesses dos poupadores e aqueles dos trabalhadores. Os sindicatos europeus encontrariam nos fundos salariais uma mediação decisiva capaz de influenciar as normas de rentabilidade. Racionalidade, realismo, modernidade e progresso: ao lado de um rendimento máximo de curto prazo, eles poderiam exigir uma taxa de rentabilidade garantida de longo prazo, em contrapartida de uma estabilidade do controle de propriedade.<sup>39</sup> Diante de um tão claro apelo à colaboração classista, é sempre saudável lembrar as palavras de Chesnais sobre a proposta do acionariado salarial:

“A se acreditar em nossos governantes e em seus assessores, no entanto, são os investimentos em ações os que representariam agora a solução milagrosa para o ‘problema das aposentadorias’, e a bolsa o lugar no qual se produziria de maneira indolor a magia da ‘multiplicação dos pães’ na sua versão contemporânea. Puro embuste que nenhum sindicalista pode apoiar ou endossar sem se desmoralizar completamente. Antes de ser repartido sob a forma de dividendos, o valor, ou a riqueza, deve ser produzido. Por quem? Pelos assalariados nacionais ou estrangeiros que trabalham em empresas que farão tudo para baixar os salários e impor a máxima flexibilidade do trabalho. É assim que as bolsas se transformaram no cavalo de Tróia de todas as forças que queriam destruir o sistema de aposentadoria por repartição e realizar, com uns poucos assalariados privilegiados, o velho sonho capitalista da colaboração capital-trabalho, ou ainda, uma nova fórmula de participação dos assalariados na gestão capitalista das maiores empresas” (1999, p. 15).

Com uma proposta dessa natureza, Aglietta expressa abertamente sua função de conselheiro do príncipe Lionel Jospin na defesa do capitalismo europeu, fazendo por merecer sua cadeira no Conselho de Análise Econômica do Primeiro Ministro. O jogo político entrecruza-se com o jogo teórico. Não é difícil apontar o verdadeiro sentido da teoria regulacionista e de seu programa “alternativo e progressista” de saída para a crise do capitalismo.<sup>40</sup> À medida que o fordismo se encontraria “ferido de morte”, uma nova organização do trabalho, um novo pacto salarial, um novo modo de regulação e um

novo regime de acumulação *deve* vir à luz; sustentando um novo modelo de desenvolvimento. É o que chamamos teleologia regulacionista do progresso.

Para restaurar este *telos* progressista – para o capital, obviamente – a corrente regulacionista prega abertamente a colaboração de classes entre trabalhadores e burguesia. Aí reside o grande objetivo da realização de um novo compromisso social negociado entre empresas e sindicatos, quer seja em torno da proposta do acionariado salarial, da competitividade européia ou outra mistificação qualquer. O desdobramento ideológico das intervenções teóricas regulacionistas implica um evidente “apelo” endereçado aos trabalhadores no sentido da defesa da posição concorrencial de sua empresa<sup>41</sup> e, mais ainda, da participação ativa destes em um sistema de intensa competição envolvendo grupos corporativos nacionais e blocos geográficos.

Racionalidade, realismo, modernidade e progresso. A Teoria da Regulação compreende que a renovação do projeto social-democrata deve ocorrer no âmbito da sujeição das sociedades nacionais à materialidade do capital: “Os princípios de regulação sugeridos aqui são compatíveis com a mundialização das economias, a preponderância da concorrência mercantil e a mobilidade do trabalho” (Aglietta, 1997). É preciso nadar em favor da corrente. Extrair das mediações ambivalentes as potencialidades progressistas capazes de limitar os efeitos fragmentadores advindos do avanço do neoliberalismo. Para tanto, cabe ao Estado salarial a tarefa de refundar o contrato social sobre bases solidárias. Difundir valores para combater a exclusão.<sup>42</sup>

A questão que se coloca é a de transformar o pertencimento à sociedade salarial – ou seria à exploração capitalista? – na principal referência do debate político: “O direito de não ser excluído deve se tornar o degrau mínimo do contrato social e, correlativamente, o imperativo categórico do Estado” (*idem, ibid.*). O coração de um projeto social-democrata renovado, contudo, encontra suas dificuldades. Estas, por sua vez, decorreriam das mudanças na estrutura do trabalho. Fraturada em três grandes categorias de interesses na sociedade salarial, existem, pois, os que se beneficiam da modernidade tecnológica e da mundialização; aqueles cujas posições econômicas permanecem protegidas pelos estatutos ainda vigentes; e os excluídos.

A boa regulação não pode ser produto da iniciativa dos desorganizados, como é sabido. Conforme a corrente regulacionista, os excluídos nunca passarão de minoritários e inaptos, economicamente. A política sedimentada em valores solidários

também não deverá surgir do jogo econômico. Não poderia ser sustentada pelos interesses socioprofissionais, como durante os bons tempos fordistas. A regulação solidária passaria, no presente, pela reabilitação da política burocrática, na qualidade de relação preponderante para a coesão social. O novo projeto social-democrata implica difundir valores capazes de reconciliar democracia e capitalismo: difundir valores para perpetuar o valor.<sup>43</sup>

O *telos* do progresso implicaria um relaxamento da relação entre salário e produtividade marginal do trabalho individual, conservando o trabalho como valor primordial da integração na sociedade. O novo projeto social deve, conseqüentemente, lutar contra a exclusão, alargando a demanda por trabalho. Paralelamente, deveria batalhar pelo aumento da “empregabilidade” do trabalho. Precisar e difundir, enfim, princípios eqüitativos na repartição das rendas, de modo que a partilha do valor agregado global não seja mais desfavorável aos assalariados. Para tanto, o Estado salarial deve reassumir seu papel no jogo da boa regulação.<sup>44</sup>

Toda a “radicalidade” deste projeto político pode ser medida por sua capacidade de distribuir renda. Construir os meios econômicos aptos a sustentar os direitos incondicionais do cidadão. Chegamos à RMI: trata-se, para a corrente regulacionista, de um dispositivo afinado com os novos tempos, capaz de combinar a eficácia econômica e a eqüidade social. Corrigiria as desigualdades resultantes das grandes diferenças salariais, permitindo empregar trabalhadores de baixa qualificação e produtividade. Racionalidade, realismo, modernidade e progresso: o novo projeto social-democrata encontra, finalmente, uma palavra de ordem para inscrever em suas bandeiras.<sup>45</sup>

Ao transtornar a capacidade de investimento social dos Estados, a crise acabaria por impor um conjunto de desafios para a restauração do projeto social-democrata. O principal deles diz respeito à legitimação do Estado salarial. Sustentar o direito do cidadão a uma renda, reorganizando as bases para a integração à sociedade salarial. Da mesma maneira que o acionariado salarial, a proposta da RMI deve ser orientada pelas balizas do pertencimento social: assegurar uma renda mínima monetária, garantir o seguro social, estabelecer uma estratégia individualizada de inserção do beneficiário. Diminuir a insegurança, para assegurar o progresso.<sup>46</sup>

A ambivalência das mediações, este ponto de fuga teórico da corrente, refletiria também sobre a RMI: inserção nas normas salariais baixas e institucionalização da sociedade salarial; as duas tendências acompanhariam uma forte polarização do regime de assalariamento. Sob a regulação dos bons tempos, enquanto teria durado a extensão das normas salariais e a manutenção do princípio do pleno emprego, o crescimento das despesas coletivas aparecia, supostamente, como um autofinanciamento da sociedade para sua própria reprodução – um “investimento reprodutivo”, segundo os regulacionistas. Satisfaria tanto os trabalhadores quanto os capitalistas. A realidade da crise implica, contudo, audácia e resignação.<sup>47</sup>

O Estado salarial organiza-se em torno de três grandes eixos: modernidade, responsabilidade e progresso. Nada de assistencialismos que premiam o ócio, este *welfare* abrangente protegendo os cidadãos “do berço ao túmulo”. O excesso de igualitarismo, além de pertencer a um mundo passado – polarizado pela figura do “comunismo soviético” –, desestimularia as iniciativas individuais (cf., para mais detalhes, o próximo capítulo). Os auxílios devem adotar a forma de ajuda monetária: “Já envolveriam a maioria das situações de precariedades sociais ou de deficiência física, sem intuí-las como normas de pobreza. O mínimo para a velhice, por exemplo, funcionaria como uma renda mínima garantida” (Nadel, 1998).

Duas populações seriam, potencialmente, envolvidas pela RMI. Os desempregados de longo prazo que esgotaram seus direitos ao seguro-desemprego e a massa potencial – mas desconhecida – dos indivíduos cuja socialização pelos dispositivos ligados ao emprego assalariado inexistem. Para esta população, a RMI representaria uma institucionalização potencial. O Estado salarial inauguraria um novo direito à renda, para todo “indivíduo desclassificado, isolado, um ‘verdadeiro pobre’, que deve ser reconhecido e instituído como tal” (*idem, ibid.*). Um *welfare* “positivo”, interagindo com uma “sociedade civil ativa” sobre a base da “nova economia mista”. Contra o estatismo irracional, realismo e modernidade.<sup>48</sup>

O reformismo busca renovar as bases para o progresso social. Os termos do debate político estão postos. A nova agenda combina eficácia e equidade. O debate político consistiria em conceber a maneira de exprimir os direitos sociais para que o novo regime de crescimento capitalista recolocasse as sociedades salariais no justo caminho. A verdadeira saída não se encontra na supressão do *welfare* supostamente

inerente ao Estado salarial, nem mesmo no desgaste de suas vantagens – via edificada a partir do modelo liberal-produtivista. Ao contrário, “a necessidade de coesão social é particularmente viva” (*idem, ibid.*). Apostar nas mediações capazes de estimular a responsabilidade dos indivíduos. Exigir a mesma responsabilidade do Estado e das empresas.

#### IV. 4. SOLIDARIEDADE E DEMOCRACIA: O PROTAGONISMO DO SOCIAL

O problema da exclusão social coloca-se definitivamente no centro das interrogações reformistas sobre as possibilidades de saída para a crise. Para restaurar o mecanismo capaz de recolocar em movimento a teleologia do progresso, a educação, os departamentos de recursos humanos das empresas, os fundos de pensão e, até mesmo, suprema audácia, os trabalhadores são convocados para dar sua contribuição. Eficiência e equidade procuram seus suportes no caminho que se inaugura com a crise que atingiu o fordismo. Contudo, nesta constelação de atores – ou na falta deles –, o Estado salarial não poderia ficar de fora. Evidentemente, a corrente regulacionista convoca-o para desempenhar seu suposto papel.

Para a corrente, a lógica mercantil não deve cintilar solitária. Os registros da teoria social devem ser capazes de indicar possibilidades no interior de um campo marcado pelo *liberalismo socializado* (cf. Bellamy, 1994). Afinal, como o desastre do “socialismo real” parece testemunhar, “uma sociedade não pode mais ignorar o mercado, assim como a física não pode ignorar a lei da gravitação universal” (Castel, 1999). Contudo, a corrente regulacionista, a despeito de reconhecer a importância do mercado, não entende que seria totalmente necessário se entregar a ele. A problemática da coesão social não seria a do mercado, a solidariedade não se construiria em termos de eficácia e rentabilidade. Em todo caso, os regulacionistas entendem que não cabe às empresas o ônus solitário de resolver a questão social atual.<sup>49</sup>

Evidentemente, o problema da anomia deve ser enfrentado pela política burocrática: um Estado salarial renovado e erguido sobre os escombros da crise do fordismo deve ser capaz de “homogeneizar a sociedade a partir do centro” (*idem, ibid.*). Desenvolver diretrizes gerais num quadro nacional, promovendo o acesso “de todos” aos serviços públicos e à instrução; reduzir as desigualdades sociais mediante uma melhor divisão das oportunidades. Protegendo e consolidando a condição salarial, um

tal programa, centrado na figura da inserção social, obedeceria a uma “lógica de discriminação positiva”. Estratégias precisas para uma “clientela” específica. A inspiração parece vir do Sistema Toyota: pequenos lotes, demandas diferenciadas.<sup>50</sup>

Como é possível perceber, ao Estado salarial coube o papel do protagonismo social: organizar a proteção em escala européia. Um papel restaurado capaz de controlar – ao otimizar o desempenho estatal – os riscos inerentes à conjuntura. Eficácia e equidade: os sintomas desagregadores – provenientes, conforme o argumento da corrente, da racionalização produtiva – que ameaçam as diferentes sociedades nacionais devem ser combatidos por meio da complexificação do planejamento estatal. Sempre mais do mesmo, a saída da crise para a Teoria da Regulação atravessa a via sedimentada pela astúcia burocrática. Melhorar suas performances sem mudar o registro de suas intervenções: como exemplo, a RMI poderia ser “um pouco mais generosa” (*idem, ibid.*).

Contra um modelo de sociedade representado pela figura da “ampulheta” (cf. Lipietz, 1998) – a polarização das rendas entre uma minoria de ricos que ganham cada vez mais e uma maioria de pobres que ganham cada vez menos –, os regulacionistas advogam a tese da partilha do trabalho como sendo a resposta mais lógica a essa situação. Se, no fundamental, o problema gira em torno da instabilidade, ao Estado salarial caberia a tarefa de fazer com que cada um encontre, reencontre ou conserve um lugar nas posições socialmente reconhecidas a que estão associados – sobre a base de um trabalho efetivo. Para tanto, a “força” das regras deve ser restaurada e as mediações recompostas, num marco onde a eficiência balize as iniciativas progressistas.<sup>51</sup>

O Estado salarial necessita recompor um quadro normativo mais afinado com as tarefas atuais. Se, por um lado, a questão das soluções para a crise é fundamentalmente política; por outro, recompor o primado da norma sobre a história exigiria uma certa subversão docemente audaciosa das regras do jogo. Tratar-se-ia, na verdade, de “escolher novas regras”: novos princípios de organização do trabalho, novas normas de orientação e no uso social da produção, novos hábitos e novos modos de regulação. O progresso social ameaçado pelo temporal da crise suplica por um acordo quanto a novas possibilidades. Para a corrente regulacionista, inventar o novo significa, necessariamente, reconstruir o “grande compromisso”.

### O compromisso europeu

*Harmonizar as regulamentações ecológicas. Unificar a fiscalidade do capital e as normas de trabalho. Organizar em escala europeia a proteção social. Ampliar as transferências líquidas inter-regionais para a escala europeia transnacional. Prever compartimentos de despressurização entre as regiões e as nações constituintes que desejem conservar este ou aquele aspecto de um compromisso social satisfatório. (...) Tudo isso não significa justamente construir um “grande compromisso” europeu? Um grande compromisso a ser negociado com os cidadãos residentes na Europa? E não é exatamente isso que leva a construção de uma nação? (Lipietz, 1991, p. 166).*

A base sobre a qual erguer o edifício europeu do novo compromisso deve ser buscada na economia solidária da participação e do envolvimento dos trabalhadores: um novo pacto salarial. Daí a recusa da via neoliberal de saída para a crise.<sup>52</sup> Os modos neoliberais de regulação da relação salarial, ao privilegiarem a precariedade do emprego, oporiam uma barreira quase intransponível ao “sentimento de envolvimento do trabalhador em relação ao aperfeiçoamento da organização do trabalho” (*idem, ibid.*). Ao contrário, advoga a corrente, o trabalhador deve sentir que seu interesse a longo prazo está ligado ao interesse de sua empresa. De onde se conclui: são necessárias contrapartidas sob a tutela do novo “grande compromisso”:

“Nesse contexto, os dois economistas franceses (Coriat e Lipietz) na realidade insistem em dois pontos: primeiro, a nova organização do trabalho é a solução para sair da crise, permanecendo nos marcos do sistema capitalista; segundo, os operários fariam bem em dirigir suas lutas não no sentido da derrubada do poder burguês, mas no da obtenção de uma parte mais substancial das contrapartidas concedidas pelos capitalistas em troca de seu novo modelo de desenvolvimento. (...) O propósito de Lipietz é afirmar que é possível, dentro do capitalismo, seguir uma política distinta daquela da acumulação e da guerra, que é possível regular o capitalismo suprimindo seus excessos. Mas há razões para duvidar disso. Sobretudo porque, por outro lado, Lipietz defende a alavancagem de ganhos de produtividade, condição indispensável para qualquer alternativa. Ora, se os capitalistas buscam ganhos de produtividade, é para restaurar seus lucros, aliás com a concordância de Lipietz. E tais benefícios se destinam à acumulação, a produzir com maior eficácia e também mais que os concorrentes” (Gounet, 1999, pp. 110-112).

Entre a social-democracia enferma e o neoliberalismo triunfante, porém excludente, o que propõe, em síntese, a economia alternativa regulacionista? A transformação das relações entre as pessoas no trabalho, objetivando um maior domínio dos produtores sobre sua atividade, traduziria um primeiro passo. Este deveria ser seguido pela redução da parte do tempo dedicado ao trabalho assalariado e, por conseguinte, pelo recuo das relações mercantis no consumo e nos lazeres – em proveito da “criação livre”. A escolha sistemática de tecnologias mais ecológicas, isto é, menos predadoras em relação aos recursos naturais, também integraria o programa de saída para a crise (cf., para mais detalhes, Lipietz, *ibid.*).

Mas como enfrentar os problemas colocados pela crise e resgatar o progresso da sanha dos mercados, num quadro marcado pela mundialização do capital? Como vimos, para a corrente regulacionista, os problemas que emergiram das “fraquezas” do modelo de desenvolvimento anterior derivaram, fundamentalmente, da contradição envolvendo o caráter cada vez mais internacionalizado da produção e dos mercados e o caráter rigidamente “nacional-conservador” dos modos de regulação. No âmbito mais geral, portanto, um compromisso explícito entre os Estados aparece à corrente como uma alternativa por excelência à guerra de todos contra todos – núcleo inconfesso do neoliberalismo. Uma nova ordem internacional fundada no federalismo, com uma moeda de crédito internacional, o perdão da dívida, cláusulas sociais sobre o livre comércio, Taxa Tobin...<sup>53</sup> Compromisso esse cujo eixo se encontraria centrado na figura do “amplo debate democrático”.<sup>54</sup>

Como é possível perceber, a solidariedade democrática distingue, supostamente, de maneira decisiva o programa da corrente parisiense. Nenhum novo acordo deve ser proposto sem que haja uma transformação acentuada nas formas de solidariedade no seio da coletividade nacional e internacional, preterindo a repartição puramente monetária em proveito da subvenção de atividades auto-organizadas e de utilidade social negociada. A terceira via regulacionista também reivindica a evolução de formas de democracia de base mais “orgânicas” e menos “delegadoras” além, é claro, do questionamento das relações desiguais entre as diferentes coletividades nacionais, no sentido da adoção de relações mutuamente vantajosas:

“A alternativa não busca portanto o fim do Estado-providência, o fim do tudo-para-o-Estado que nunca existiu. O que está em jogo é o fim da separação ‘sociedade política/sociedade civil’, o fim da oposição abrupta ‘Estado/mercado’: livre jogo das forças de mercado para obter lucros e criar emprego, de um lado, intervenção posterior do Estado para subvencionar as vítimas, de outro. O Estado-providência ser substituído pela ‘comunidade-providência’. Comunidade que não é a família, mas, no mínimo, a sociedade local, com uma nítida solidariedade das regiões ricas para com as regiões pobres, das nações ricas para com as nações pobres” (*idem, ibid.*, p. 102).

Tal programa progressista para a saída da crise assumiria o “lugar do que foi outrora o liberalismo do século XVIII, o radicalismo do século XIX, o socialismo, o comunismo” (*idem, ibid.*). Neste sentido, a Teoria da Regulação encontrar-se-ia, supostamente, “acima” da polarização direita/esquerda que teria resplandecido durante a vigência do fordismo. Na medida em que a palavra de ordem “eficácia com equidade” consegue conquistar seu espaço no debate político contemporâneo, a alternativa regulacionista emergiria como ideologia tendencialmente hegemônica, capaz de aglutinar o interesse do conjunto das forças populares em torno da figura do progresso.<sup>55</sup> Ao menos, é essa sua pretensão confessa: constituir-se no eixo restaurado da “nova esquerda” reformista:

“Lipietz escreve, para definir seu projeto: ‘No modelo fordista, nós dizíamos: *Dez anos atrás, eu não poderia desfrutar esse automóvel, essa semana de descanso no clube; dez anos atrás eu não tinha aparelho de som.* No modelo alternativo, nós diremos: *Cinco anos atrás, eu não poderia passar esse mês de primavera percorrendo a Sicília. Eu voltava para casa todos os dias uma hora mais tarde, não tinha descoberto o piano, não podia brincar ou conversar todas as tardes com meus filhos e meus amigos. E dentro de dois anos, vou tirar licença-prêmio de um ano para fazer aquele livro de fotos de minha cidade* (L., p. 100). As observações são interessantes por mostrarem a qual classe o senhor Lipietz pertence e para qual classe trabalha. Pois é bastante desonesto apresentar esse esquema como o do homem de rua, quando os trabalhadores integrados em novas experiências de organização do trabalho se estafam todos os dias a ponto

de perder a saúde. (...) As teses que os economistas da regulação defendem, as conclusões que extraem, as invencionices que criam sobre a democracia salarial, as concepções que desejam introduzir na classe operária indicam claramente que eles pertencem ao campo social-democrático, à confraria dos pensadores reformistas. Possuem as mesmas características e, sobretudo, os mesmos vícios. Estão em campo para defender o sistema capitalista dos trabalhadores, apenas corrigindo-o de seus excessos mais extremados” (Gounet, *ibid.*, p. 114).

Para a corrente, a crise da esquerda fordista deveu-se ao fato de esta não ter conseguido atribuir à solidariedade a “chama da iniciativa”. De acordo com o argumento da corrente, a esquerda fordista – quer social-democrata, quer comunista – teria acreditado que impor a solidariedade ao capitalismo por intermédio apenas do Estado. Nestes termos, a esquerda ignorara, supostamente, a importância da iniciativa direta dos trabalhadores e cidadãos, somente retomando o gosto da autonomia para ofertá-la à empresa. Nestes termos, o objetivo da terceira via regulacionista consistiria, exatamente, em imaginar “outro tipo de solidariedade além do administrativo” (Lipietz, *ibid.*). Refletir sobre uma suposta nova aliança da eficácia com a equidade: um novo consenso sustentado pelo diálogo; um diálogo que deve ser totalizado pelo Estado salarial.<sup>56</sup>

Toda esta discussão a respeito da “esquerda fordista” e da suposta superação desta pela alternativa regulacionista por meio do discurso da eficácia entrelaçada à equidade, aponta claramente para a natureza do campo político reivindicado pela Teoria da Regulação. Encontramo-nos diante de uma das mais notórias características do reformismo do século XX: a teoria dos campos burgueses progressistas. Essa teoria constitui um dos principais fundamentos teóricos do reformismo – quer stalinista, quer social-democrata. A corrente regulacionista encontra-se no campo capitalista progressista contra outro campo capitalista considerado mais reacionário: o liberal-productivista.

O centro de suas propostas gira em torno da construção de alianças com a fração modernista da burguesia, aquela que, potencialmente, estaria disposta a “sentar em torno de uma mesa” e dialogar de maneira fraterna as possibilidades de resolução responsável e solidária dos problemas. Uma fração da burguesia permeável à tomada

de “consciência de que sua própria liberdade de agir, seu próprio bem-estar dependem do progresso da liberdade, do êxito, do bem-estar de quem está em face de nós” (*idem, ibid.*). Como é possível perceber do exposto até o momento, cremos não ser incorreto afirmar que a corrente regulacionista almeja permanentemente a construção de um projeto político bastante claro: amparar ideologicamente tal fração da burguesia na tarefa de subtrair o fordismo de sua crise, empurrando as mediações sociais para o terreno da conflitualidade latente inerente ao colaboracionismo classista.

De acordo com o programa regulacionista de saída para a crise, para derrotar o liberal-productivismo, instaurando um novo e progressista modo de desenvolvimento pós-fordista, os trabalhadores e suas organizações de defesa e luta – sindicatos e partidos, notadamente – devem ser capazes de produzir uma frente “anti-liberal-productivista”, cuja direção, como não poderia deixar de ser, estaria nas mãos da fração modernista da burguesia. Parafraseando a célebre frase de Axelrod, um dos mais importantes teóricos mencheviques, diríamos, acompanhando a razão regulacionista, que as condições históricas objetivas determinam que seja o destino dos trabalhadores colaborar inevitavelmente com a fração modernista da burguesia, na luta contra o inimigo comum: o liberal-productivismo.

## NOTAS

<sup>1</sup> “A constituição de espaços regionais onde a intensificação das trocas comerciais é mais forte foi particularmente marcante na Europa. Mas esta tendência não poupou nem a Ásia, nem a América. Contudo, igualmente espetacular, o desenvolvimento das trocas mercantis não fez justiça aos processos que transformam as condições da acumulação do capital. Ele não permite compreender por que os equilíbrios macroeconômicos dos países europeus foram, de maneira forte e durável, destruídos. Para isso, é preciso acentuar as formas da concorrência que são induzidas pelo progresso técnico de nossa época e seu desdobramento na divisão internacional do trabalho” (Aglietta, 1997, p. 441).

<sup>2</sup> “Se os operários especializados, de um lado, e os engenheiros, de outro, têm suas rendas determinadas sobre mercados de trabalho transnacionais, seus interesses são dissociados. Os compromissos salariais, que mantêm uma hierarquia estável de salários sobre o terreno de uma garantida progressão geral, não têm mais base econômica para preservar a solidariedade nacional em direção à qual eles contribuem” (*idem, ibid.*, p. 443).

<sup>3</sup> “Quando as firmas se transformam em redes de estabelecimentos implantados no mundo todo, elas não tiram sua competitividade das condições de produção da mais-valia em um país particular. Elas se preocupam com a lucratividade global e com a centralização dos *cash-flows*, arma das decisões estratégicas da acumulação” (*idem, ibid.*, p. 443).

<sup>4</sup> “A intermediação financeira projeta o capital no futuro, conforme a aposta da acumulação. A lógica da finança afronta a incerteza para construir o tempo econômico no qual se inscrevem os projetos capitalistas e para constranger os riscos específicos decorrentes da grande diversidade das apostas da empresa” (*idem, ibid.*, p. 444).

<sup>5</sup> “As inovações financeiras enriqueceram os instrumentos de aplicação nos mercados financeiros nacionais e, nos euromercados, imprimiram um grande dinamismo aos títulos negociáveis, estabelecendo conexões estritas entre os mercados que até então eram menos interdependentes. (...) *Crescimento da mobilidade internacional dos capitais*. Esse fator reforça o precedente. Aumentando a velocidade de deslocamento dos capitais, facilita as intenções de diversificação de capital e, mais comumente, um efeito da grande onda de desregularização que atingiu as finanças do conjunto dos países industrializados. (...) Os processos descritos acima definem apenas uma instabilidade potencial. Políticas responsáveis e compatíveis poderiam limitá-la” (Aglietta, 1988b, p. 127).

<sup>6</sup> “A abertura financeira foi o resultado da conjunção da crise do fordismo e da amplificação da integração econômica. Ela encadeou uma mudança brusca do regime financeiro que precedeu a lenta emergência de novas formas de regulação macroeconômica. Desta discordância decorreram as crises bancárias e as perturbações dos mercados financeiros que marcaram os anos 80 e 90 do século XX” (Aglietta, 1997, p. 444).

<sup>7</sup> “Esta virtualidade não se torna uma inclinação que orienta as finalidades individuais, uma maneira geral de se conduzir, no capitalismo. Isso é assim porque a moeda não é mais somente a norma por meio da qual o pertencimento de cada um à divisão do trabalho é julgado. Ela é buscada por ela mesma, não como uma patologia, mas como um critério de reconhecimento social dos indivíduos” (*idem, ibid.*, pp. 447-8).

<sup>8</sup> O esgotamento do regime de crescimento teria se manifestado às empresas sob a forma, principalmente, de uma rigidificação dos custos, uma nova volatilidade da demanda, uma

inadaptação à incerteza dos métodos de produção mecanizados e mudanças técnicas de um tipo novo. Para conservar as regras de gestão, as reações patronais teriam buscado retomar a flexibilidade, contornando as relações contratuais garantidoras, supostamente, da integração do salariado. “Por isso, a crise restabelece uma violência social endêmica nas relações de produção. Mas este aspecto regressivo sublinha, ao mesmo tempo, o início das inovações técnicas em potência” (Agietta e Brender, 1984).

<sup>9</sup> “Observa-se, aí, a descentralização dos processos de produção: reorganização das cadeias industriais em equipes autônomas, promoção das qualidades de vigilância e prontidão de reação... De uma maneira complementar, revelam-se, aí, cooperações mais extensas para desenvolver as inovações técnicas nos domínios onde os ganhos de rentabilidade são mais elevados: a inteligência artificial, as patologias e os custos sociais do alongamento da duração da vida individual, os desafios da degradação da biosfera, a busca pela exploração do espaço, a substituição da cadeia agroalimentar pela biogenética” (*idem, ibid.*, p. 450).

<sup>10</sup> “A desaparecimento dos sinais, que conferiam uma virtude estabilizante às lutas de classificação, assim como as ondas de reorganização, que desempregaram categorias de assalariados antes protegidos, provocaram a incerteza no amanhã. (...) A destruição dos pertencimentos funcionais torna os indivíduos soltos, indivíduos para quem a identidade social se tornou um problema. Aprofunda-se a doença que tomou conta das sociedades salariais submetidas a esta prova. (...) A doença insinua-se nas psicologias individuais quando a energia que foi valorizada no trabalho se converte em angústia em relação a um futuro incerto” (*idem, ibid.*, 451).

<sup>11</sup> “Duas ou três fontes de renda são necessárias às famílias para sustentar um modo de vida que era, anteriormente, financiado por um único salário. (...) Correlativamente, a estrutura do emprego transformou-se logo após uma fortíssima corrente de imigração e carências do sistema educativo. A concorrência desta nova mão-de-obra não qualificada e desorganizada sobre os mercados de trabalho descentralizados permitiu esta criação massificada de empregos vulneráveis e de baixos salários nos setores não-industriais. Paralelamente, o fraco investimento industrial e a internacionalização das firmas provocaram uma diminuição drástica dos empregos estáveis e bem pagos. O resultado desta remodelagem impressionante da estrutura dos empregos é a profusão das desigualdades: individualização extrema dos salários e situações heterogêneas para assalariados de mesma qualificação, no mesmo setor” (*idem, ibid.*, p. 452).

<sup>12</sup> “Um mercado interno de trabalho preservou, nos anos 70, as relações salariais existentes e seu corolário, a estabilidade da organização das empresas. A partir dos anos 80 e das datas escalonadas segundo cada situação macroeconômica, todos os países sofreram as conseqüências da estratégia das empresas que buscaram se liberar dos engajamentos salariais passados, tornados contraproducentes na lógica da concorrência mundial. Quanto mais conflituoso foi este questionamento, mais graves foram as conseqüências para o emprego” (*idem, ibid.*, p. 453).

<sup>13</sup> “A âncora monetária torna-se preponderante. No lugar de uma autonomia relativa dos sistemas de preços nacionais ajustados uns pelos outros pela variação da troca, objetiva-se, sobretudo na França, a homogeneidade dos sistemas de preços nacionais sob o domínio das trocas fixas. O salário é intimado a se tornar o ‘capital variável’ do qual falava Marx” (*idem, ibid.*, p. 454).

<sup>14</sup> “A busca de financiamentos da dívida foi, com a mundialização das empresas e as transformações das trocas internacionais provocadas pelos choques petrolíferos, uma causa essencial da transformação dos sistemas financeiros. A dívida transformou-se na relação preponderante da qual depende a política econômica. A dívida é associada a obrigação de se estabelecer regras. Ela nutre uma relação de rivalidade potencial entre devedores e credores, mediada pela moeda” (*idem, ibid.*, p. 455).

<sup>15</sup> “Mas a forma não é mais que um envelope: assalariando estas prestações, mesmo quando elas fazem parte das funções do capital, estas tombam na vala comum dos assalariados, o ‘mercado’ pode as rejeitar ou reaproveitar. E a ilusão de uma fixação do preço da prestação passa para o preço do ‘trabalho’. Se a extensão do salariado e da relação salarial foram tais, não é somente porque a forma salarial é adequada à empreitada, é porque, ao contrário, essa forma pode conter outra coisa que a troca explícita de um equivalente: uma relação social generalizada” (Nadel, 1994, p. VI).

<sup>16</sup> “Seria portanto possível caracterizar o lugar que a condição operária ocupa na sociedade da década de 30 por uma *relativa integração* na subordinação. Os fatores de pertencimento foram sublinhados: seguros sociais, direito do trabalho, ganhos salariais, acesso ao consumo de massa, relativa participação na propriedade social e até mesmo no lazer” (Castel, 1998, p. 444).

<sup>17</sup> “O consumo comanda um sistema de relações entre as categorias sociais, segundo o qual os objetos possuídos são os *marcadores* das posições sociais, os ‘indicadores de uma classificação’. (...) Os sujeitos manifestam, por intermédio do que consomem, seu lugar no conjunto social” (*idem, ibid.*, p. 475).

<sup>18</sup> “O salariado operário corre o risco, então, de ser submerso numa concepção cada vez mais extensiva da condição de assalariado e, ao mesmo tempo, esmagado pela proliferação de situações salariais sempre superiores à sua. Em todo caso, despossuído do papel de ‘atrativo’ que pôde desempenhar para a constituição da condição de assalariado” (*idem, ibid.*, p. 454).

<sup>19</sup> “Uma sociedade que não é homogênea nem pacificada, mas cujos antagonismos assumem a forma de lutas pelas colocações e classificações mais do que a forma de lutas de classes. Sociedade em que, de contraponto, a condição de assalariado torna-se o modelo privilegiado de identificação” (*idem, ibid.*, p. 466).

<sup>20</sup> “As reivindicações setoriais podem então ser legitimadas – e até mesmo, poder-se-ia dizer, sublimadas: marcam as etapas de uma trajetória que deve desembocar na redução das desigualdades. Se uma categoria particular não consegue tudo o que reivindica – e pensa, ao contrário, que nunca tem o suficiente –, já se beneficia de alguma coisa e, ademais, pode sempre pensar que no futuro obterá mais ainda. Semelhante projeção das aspirações sobre o horizonte do futuro acalma o jogo hoje e dá crédito, para amanhã, ao ideal social-democrata de uma supressão progressiva das desigualdades” (*idem, ibid.*, p. 480).

<sup>21</sup> “O mundo do trabalho na sociedade salarial não forma, para falar em termos exatos, uma sociedade de indivíduos mas, sobretudo, um encaixe hierárquico de coletividades constituídas na base da divisão do trabalho e reconhecidas pelo direito” (*idem, ibid.*, p. 600).

<sup>22</sup> “A instauração da Seguridade Social em 1945 constitui, primeiro, uma etapa decisiva da *proteção da condição de assalariado no prolongamento do desenvolvimento da propriedade de transferência*. Porém, a evolução do sistema durante a década seguinte completa a passagem de uma sociedade de classes a uma sociedade salarial” (*idem, ibid.*, p. 451).

<sup>23</sup> “A parte do salário indireto, aquela que resume esta quase-renda do indivíduo assalariado (e de sua família), é hoje, praticamente, equivalente à parte direta estabelecida pelo contrato de trabalho. A reprodução do salariado organiza-se sobre esta forma institucional, é ela que permitiu num passado recente, o círculo ‘virtuoso’ do crescimento fordiano. Mas ela instala o Estado num papel fundamentalmente novo, invertendo as modalidades da formação do salário e do ‘custo do trabalho’” (Nadel, 1994, p. VII).

---

<sup>24</sup> “O Estado vai se legitimar como Estado-Providência se instituindo agente regulador da relação salarial, para além de suas funções políticas e econômicas tradicionais. A separação do trabalho de suas condições gerais de realização mantém, evidentemente, o coração da relação salarial” (*idem, ibid.*, p. VI).

<sup>25</sup> “A França havia levado séculos para esposar seu século, e havia chegado a isso aceitando, exatamente, jogar o jogo da sociedade salarial. Se hoje as regras do jogo devem ser modificadas, a consciência da importância dessa herança merece que se tomem algumas precauções. Tentar pensar as condições de uma metamorfose da sociedade salarial, mais do que se resignar à sua liquidação” (Castel, 1998, p. 595).

<sup>26</sup> “A transformação e a transfiguração da mercadoria em moeda, o movimento histórico e lógico deste desenvolvimento não podem ser apreendidos por um único conceito de equivalência. A tentativa de Marx de teorizar, por meio da análise da forma valor a abstração mais simples do movimento do capital, permanece, hoje, um desafio teórico não resolvido, mas incontornável. (...). O desenvolvimento histórico do capitalismo, implacável, violento e irreversível, reclama de ser tornado inteligível: a teoria marxiana parece-nos, sempre, contribuir para esta inteligibilidade” (Nadel, 1994, p. X).

<sup>27</sup> “A transformação política ocorrida na França refletiu não um desejo de ver se perseguir o progresso social com mais *laissez-faire*, mas intervenções e cooperações sociais mais decididas. Nossa análise do funcionamento e da crise de desenvolvimento da sociedade salarial deseja contribuir fornecendo indicações para definir tais ações. Se o pós-guerra foi caracterizado por uma expansão formidável das economias capitalistas, também foi acompanhado de uma erosão, tão formidável quanto, das doutrinas políticas (Aglietta e Brender, 1984, p. 8).

<sup>28</sup> “Se nos referirmos à racionalidade liberal, a violência econômica aparece não como sendo inerente às relações entre os homens; ela é o fruto da hostilidade da natureza não-humana a seu respeito. Se a violência é reconhecida pelo marxismo como uma relação humana, a ela é atribuída sua própria abolição” (*idem, ibid.*).

<sup>29</sup> “Se nos recusarmos a invocar as astúcias da história, as revoluções traídas, o poder corruptor ou os cultos de personalidade, somos conduzidos à explicação por meio de um *a priori* filosófico sobre a natureza do vínculo social: as astúcias da diferença, a rejeição das rivalidades que resultam como força elementar da coesão social. Se questionarmos esse *a priori*, isso que é necessário compreender, é para explicar como, nas sociedades onde nós vivemos, diferenciações e rivalidades podem engendrar não o caos, mas a coesão. Nós pensamos que essa coesão é possível por que tais diferenciações não são erráticas, mas regidas por um processo de normalização, porque o jogo das rivalidades não está solto, mas canalizado segundo estruturas de organização. São esses processos de normalização, essas estruturas de organização, que não implicam somente a dinâmica do capital, que são características da sociedade salarial” (*idem, ibid.*, p. 9).

<sup>30</sup> “É uma crise cuja estréia se encontra na assimilação de uma cultura técnica por toda a sociedade, não uma crise de saturação dos objetos da indústria. É uma crise do funcionalismo como modo de regulação social, não uma crise de rejeição do capitalismo como mobilizador da energia social, nem de seu campo de aplicação: a revolução industrial ininterrupta” (*idem, ibid.*, p. 21).

<sup>31</sup> “O desenvolvimento de uma individualidade assumindo de maneira plenamente consciente a objetivação das relações sociais é a única maneira de conduzir a seu término a aventura técnica do capitalismo” (*idem, ibid.*, p. 22).

<sup>32</sup> “A socialização acrescida da renda de que nós falamos aqui não é uma maneira de redistribuir as rendas no seio da sociedade salarial, de ‘partilhar’, por exemplo, um número insuficiente de postos

---

de trabalho, baixando proporcionalmente a duração do trabalho e o montante do salário. Trata-se de um princípio de distribuição de renda justificado pelos progressos decisivos da produtividade do trabalho social” (*idem, ibid.*, p. 147).

<sup>33</sup> “Lá, onde as respostas positivas do conteúdo do trabalho humano são interditas, as reações negativas às condições de trabalho tornam-se uma modalidade privilegiada de resposta invertida à dupla necessidade de afirmação da autonomia individual e da interação com o outro. Os problemas postos com base nas condições de trabalho colocam deliberadamente em questão uma organização que institucionalizou a separação entre a expressão individual dos trabalhadores, na experiência imediata do trabalho, e sua expressão coletiva, no ritual das negociações periódicas” (*idem, ibid.*, pp. 175-6).

<sup>34</sup> “Nós desenvolvemos nossa análise da crise de desenvolvimento da sociedade salarial mostrando porque as relações mercantis não podem contribuir na busca de uma saída progressiva. Ao contrário, estas relações exacerbam as rivalidades monetárias e tornam mais manifesto o impasse social” (*idem, ibid.*, p. 187).

<sup>35</sup> “Nós mostramos longamente que a indústria não foi chamada a declinar, contrariamente às afirmações modistas dos adoradores de uma mítica sociedade pós-industrial. Ao contrário, a transformação dos modos de vida vai encontrar seus modelos numa cultura técnica. Ante uma mudança profunda dos princípios educacionais, essa cultura se enraíza sobre uma base industrial. (...) Nós pensamos que uma linha diretriz para a renovação da indústria francesa é a transformação dos modos de consumo. As técnicas mais avançadas não terão chances sérias de desenvolvimento sem que elas encontrem sua utilidade na produção de objetos industriais polivalentes, cuja combinação será estimulada pela invenção de novos usos. É por isso que *investir no consumo*, ou seja, reunir as condições socioculturais permitindo essa invenção, é o princípio essencial que restabelece o enriquecimento da democracia ao domínio da indústria” (*idem, ibid.*, p. 214).

<sup>36</sup> “O objetivo (do projeto educacional) deve ser o de dar às novas gerações os meios de dominar os usos dos objetos industriais cujas possibilidades são abertas. De fato, a cultura técnica vai inverter a tendência histórica de separação entre trabalho manual e trabalho intelectual após a revolução industrial. (...) É preciso conseguir sensibilizar os atores do ensino secundário para aquilo que significa a promoção de uma cultura técnica. Ela rompe com o racionalismo funcional que culminou com o taylorismo na produção e a massificação no consumo. Ela coloca o acento sobre a criatividade tecnológica em detrimento da repetição de gestos parciais. Ela deve formar capacidades ao mesmo tempo concretas e sintéticas para agir sobre sistemas materiais e informacionais dotados de flexibilidade e capazes de uma multiplicidade de combinações. Trata-se, em suma, de alcançar um aprendizado científico dos domínios técnicos sancionados por diplomas sólidos para formar qualificações móveis, ante as reconversões do sistema produtivo. É uma das condições da produtividade do futuro. Ainda é preciso que as empresas se adaptem a esta nova mão-de-obra” (*idem, ibid.*, p. 224).

<sup>37</sup> “É um capitalismo de fundos próprios coletivos, uma propriedade socializada das empresas, que pode emergir por intermédio dos investidores institucionais. Esta evolução, se ela recebe o impulso de um projeto político, pode conduzir a um tipo de sociedade salarial marcadamente diferente do capitalismo de mercado de tipo anglo-saxão, distinto, também, dos capitalisms corporativos europeus da época do fordismo” (Aglietta, 1997, p. 462).

<sup>38</sup> “O marxismo clássico orienta-se no sentido da apropriação coletiva e da gestão planificada dos meios de produção, no sentido de uma sociedade ordenada segundo a forma democrática, a liberdade-igualdade realizada no interior mesmo da relação econômica. A social-democracia do pós-guerra assina a renúncia prática a este objetivo. A Teoria da Regulação, a renúncia teórica” (Bidet, 1999, p. 443).

<sup>39</sup> “Graças a uma elevadíssima visibilidade do horizonte econômico, a empresas poderiam reencontrar uma margem de manobra para negociar com os empregados contratos de produtividade, no interior dos quais a modulação dos salários e da duração do trabalho encontraria seu lugar. Após a fase negativa de destruição das negociações coletivas nacionais, uma fase positiva de reorganização da relação salarial no âmbito europeu poderia ser atraída em função das próprias necessidades das empresas” (Aglietta, *ibid.*, p. 463).

<sup>40</sup> “As teorias da Escola da Regulação apresentam-se como alternativa não somente ao ‘liberal-productivismo’ – que de toda forma tem chances de se implantar nos meios de esquerda –, mas sobretudo às teorias revolucionárias. Propõem-se a continuar uma luta que não ultrapasse o sistema capitalista, ou seja, abandonam a perspectiva de derrubar o poder da burguesia e criar uma sociedade socialista. (...) Afirmam que o capitalismo é o melhor sistema e que basta regulá-lo, com o fito de extirpar seus excessos mais gritantes. É a cantilena de todos os reformistas” (Gounet, 1999, pp. 115-6).

<sup>41</sup> Lembremos, de passagem, algumas sugestões de Aglietta a respeito da posição das empresas europeias no contexto da integração regional animada pelo Estado francês: “Em termos de controle das operações de concentração, é problemática a avaliação destas em função apenas do impacto sobre a concorrência efetiva, sem se levar em conta as reduções de custos nem os ganhos potenciais de eficiência. A reticência da Comissão em deixar que empresas europeias adquiram posições monopolísticas pode prejudicá-las e fazer o jogo das empresas não-europeias que não são confrontadas a esses tipos de restrições. Contrariamente, a posição recentemente assumida pela Comissão com relação à fusão *Boeing-MacDonnell* constitui um primeiro passo. Não se pode deixar de ressaltar que uma maior flexibilidade, levando-se em melhor consideração a dimensão industrial, poderia contribuir mais para o fortalecimento dos pólos industriais europeus. (...) Do mesmo modo, as ajudas públicas nacionais são objeto de um controle cada vez mais estrito no nível comunitário. Apenas as ajudas à P&D e ao desenvolvimento regional se beneficiam de um tratamento mais favorável, mesmo que isso tenha como efeito desvirtuar parcialmente a concorrência, particularmente no caso das últimas. Poder-se-ia ir mais longe se fossem reconhecidas as especificidades institucionais próprias de cada país e fosse concedida uma maior autonomia no nível nacional” (1998a, pp. 37-8).

<sup>42</sup> “Ao remeter seu ponto de vista à capacidade de as instituições-de-compromisso assegurarem o círculo virtuoso da prosperidade, a TR (Teoria da Regulação) torna-se o instrumento de pesquisa de um ‘bom’ capitalismo, oposto ao neoliberalismo. Conselheira de um príncipe que não tem nome. Pode-se assinalar que esta postura assegura ao regulacionismo o estatuto de alternativa ao marxismo histórico, que deseja ‘mudar o mundo’, isto é, instaurar uma ordem justa” (Bidet, 1999, p. 442).

<sup>43</sup> “É necessário retomar a raiz do sentido da democracia: a solidariedade como um valor coletivo que é a condição própria do desabrochar dos indivíduos. É a única via para fazer da coesão social uma necessidade compatível com a abertura das sociedades salariais sob a mundialização” (Aglietta, 1997, p. 472).

<sup>44</sup> “Da boa regulação da partilha entre salários e lucros depende o dinamismo da demanda e o ritmo do investimento. O Estado pode agir sobre este duplo aspecto da repartição das rendas, pela estrutura fiscal e pela redistribuição” (*idem, ibid.*, p. 473).

<sup>45</sup> “A vantagem da renda mínima de garantia é que ela procede de uma concepção universal da fiscalidade que estimula o emprego e não o desencoraja. Por que essa renda é atribuída a cada pessoa em idade de trabalhar, ela evita toda discriminação entre aqueles que se encontram assistidos e aqueles que não se encontram. Porque ela é mantida na existência de um emprego ou

não, ela não acarreta a armadilha da pobreza. Enfim, essa renda é uma ajuda aos indivíduos e não às empresas” (*idem, ibid.*, p. 475).

<sup>46</sup> “A RMI, sob o ângulo da proteção social, é apresentada como uma última medida, uma última rede de proteção. Trata-se de uma renda de complementação, condicional e temporária. Acrescenta-se a toda uma série de rendas mínimas parciais condicionais, relativas a diferentes públicos-alvo, sem substituí-los” (Nadel, 1998, p. 274).

<sup>47</sup> “É preciso reconhecer que este princípio pertence ao passado e que a criação da RMI, embora não questione estas normas atuantes no seio do grupo central dos assalariados ocupados, expulsa para suas margens a gestão da ‘nova pobreza’. (...) A pauperização oficial, oficializada pela criação da RMI, remete-nos aos clássicos da economia política: o capitalismo ainda cria a riqueza em um polo, e a miséria no outro. Mas a história da longa duração assinala-nos também que não é impossível *criar condições institucionais que permitam limitar os efeitos desta lei de bronze*” (*idem, ibid.*, pp. 278-9).

<sup>48</sup> “O Estado condiciona esta institucionalização: medida e controle da renda real ou implícita, habitação, seguro-saúde, e propõe contratualmente o princípio de uma ‘inserção’. Neste caso, então, encontram-se mesclados sob o benefício da RMI os excluídos do mercado de trabalho, o ‘exército de reserva desativado’ e as ‘classes perigosas’, habitantes do ‘inferno do pauperismo” (*idem, ibid.*, p. 276).

<sup>49</sup> “Uma vontade política pode talvez – em todo caso deveria fazê-lo – enquadrar e circunscrever o mercado para que a sociedade não seja esmagada por seu funcionamento. E não pode delegar à empresa a responsabilidade de exercer seu próprio mandato, salvo para pensar não só que ‘o que é bom para a General Motors é bom para os Estados Unidos’, mas também que isso é suficiente para assegurar a coesão de toda a sociedade” (Castel, 1998, p. 523).

<sup>50</sup> “Para uma sociedade que não abandonou seus ideais democráticos, ainda parece justo e prudente que aqueles que perderam não sejam entregues a um destino de párias. Tal poderia ser o sentido das políticas de inserção: *ocupar-se dos válidos invalidados pela conjuntura*. É sua originalidade tanto em relação às políticas clássicas de ajuda social especializadas a partir de um déficit de sua clientela quanto às políticas de integração que se dirigem a todos, sem discriminação. Fazem agir nessas zonas particularmente vulneráveis da vida social em que os normais inúteis se desengataram ou estão prestes a fazê-lo” (*idem, ibid.*, p. 559).

<sup>51</sup> “O núcleo da questão social hoje seria pois, novamente, a existência de ‘inúteis para o mundo’, de supranumerários e, em torno deles, de uma nebulosa de situações marcadas pela instabilidade e incerteza do amanhã que atestam o crescimento de uma vulnerabilidade de massa. Paradoxo, se as relações do homem com o trabalho forem consideradas no interior de um longo período. Foram necessários séculos de sacrifícios, de sofrimentos e de exercício da coerção – a força da legislação e dos regulamentos, a coerção da necessidade e da fome – para fixar o trabalhador em sua tarefa e nela conservá-lo por meio de um leque de vantagens ‘sociais’ que vão qualificar um *status* constitutivo da identidade social. É no momento em que a ‘civilização do trabalho’ parece impor-se definitivamente sob a hegemonia da condição de assalariado que o edifício racha, repondo na ordem do dia a velha obsessão popular de ter que viver ‘com o que se ganha em cada dia’” (*idem, ibid.*, p. 593).

<sup>52</sup> “Ao inverso da ‘sociedade salarial’ do paradigma fordista, na qual os diretores-presidentes se concebiam como assalariados e só se opunham aos operários não-qualificados pela hierarquia, assiste-se então a uma ‘remercadorização’ do assalariado: todos são empresários individuais, mas alguns vendem diretamente sua capacidade de trabalho a outros, em troca de honorários!” (Lipietz, 1991, p. 66)

<sup>53</sup> “Não se pode, no entanto, afastar totalmente a possibilidade de ocorrer alguma crise, seja por causa de tensões sociais demasiadamente fortes, seja em decorrência de um acidente financeiro ou, ainda, em decorrência de uma decisão de adiamento da data do lançamento do euro. Para se evitar uma volta a um sistema de câmbio flutuante ou a manutenção de um SME com bandas largas funcionando de modo frouxo, tem então que se examinar os remanejamentos que chegaram a ser propostos no sentido de tornar viável o SME. Estas propostas têm por objetivo devolver às autoridades monetárias novos meios de intervenção de modo que possam enfrentar movimentos de capitais especulativos e que estejam em condições de defender as paridades monetárias ou de operar reajustes em situação ótima. Ressalta-se com frequência duas medidas: um mecanismo antiespeculação, a instauração de reservas obrigatórias para as posições cambiais assumidas pelos intermediários financeiros, procedimento este já implantado na Itália em 1987/88 e na Espanha em 1992, sendo que o custo destes depósitos não remunerados nos bancos centrais é repassado àqueles que tomam uma divisa emprestada para revendê-la à vista (Eichengreen & Wyplosz, 1994); um freio contra a mobilidade do capital, a implementação de uma taxa de tipo Tobin, ou seja, uma taxa sobre as operações cambiais jogando sobre o tempo e, principalmente, sobre a dimensão das transações de modo a penalizar as operações cujo único propósito seja realizar ganhos cambiais, sem afetar as operações, de menor importância, que contribuem para o reequilíbrio natural do mercado cambial” (Mazier, 1998, p. 451).

<sup>54</sup> “Se a Europa deve ser a nova nação, quem vai dizer o que a fundamenta? A essa questão, as forças que propõem um projeto alternativo ao liberal-productivismo respondem hoje: a democracia em lugar do mercado. O que não chega a ser um paradoxo: alternativo, hoje, significa, antes de mais nada – ó blasfêmia! –, que exista uma alternativa, que haja possibilidade de escolha. Que a democracia, o debate e o voto ainda tenham sentido na era do tudo-mercado e do tudo-técnico. Que haja simplesmente matéria para a escolha, de lutas, de acordos” (Lipietz, *ibid.*, p. 86).

<sup>55</sup> “Mais profundamente, sua base social primitiva (alternativa regulacionista) deve reagrupar os (as) oprimidos(as), os (as) ofendidos(as) e os (as) explorados(as) em revolta contra relações sociais alienantes: mulheres, trabalhadores vítimas da reestruturação ou de tecnologias desvalorizantes, desempregados e semi-empregados, juventude multicultural das aglomerações urbanas, camponeses endividados ou fora das normas agrícolas etc.. Ela dá prosseguimento, portanto, a todos os movimentos emancipadores. Neste sentido (no sentido histórico), a alternativa é uma ‘nova esquerda’” (*idem, ibid.*, pp. 87-8).

<sup>56</sup> “Isso supõe que todos se encontrem em torno de uma mesa, que se coloquem nessa mesa interesses às vezes divergentes. Aí, não se pode mais dizer que só resta pagar, ou mandar pagar. Aí, fica-se sabendo sobre quem recai cada sacrifício, medem-se também os benefícios mútuos. (...) Não há mais um grande exterior (o Estado central) onde se saldaram todas as contas. Há a consciência adquirida por cada um de que o desprezo pelo outro não compensa. E, pouco a pouco, há a passagem do interesse bem compreendido para a autêntica solidariedade: a consciência de que sua própria liberdade de agir, seu próprio bem-estar dependem do progresso da liberdade, do êxito, do bem-estar de quem está em face de nós” (*idem, ibid.*, p. 133).

## TERCEIRA PARTE

## CAPÍTULO V

# O FEITIÇO DO ESTADO SALARIAL

*Diante da lei está um porteiro. Um homem do campo chega a esse porteiro e pede para entrar na lei. Mas o porteiro diz que agora não pode permitir-lhe a entrada. O homem do campo reflete e depois pergunta se então não pode entrar mais tarde:*

*– É possível – diz o porteiro. Mas agora não.*

Franz Kafka

Na segunda parte deste trabalho, buscamos salientar em que medida o problema da transição pós-fordista no contexto europeu mostrou-se decisivo para o amadurecimento do programa político da corrente regulacionista. Nesta terceira parte, tentaremos verificar como a procura por um modelo econômico, supostamente, eficiente e equitativo é inseparável das representações teóricas do reformismo, quer em sua dimensão clássica – notadamente, Bernstein –, quer em suas manifestações contemporâneas – desde o debate (década de 70 e início dos anos 80) sobre a terceira via social-democrata que impregnou a intelectualidade ligada aos partidos comunistas oficiais, até chegarmos aos principais ideólogos do Estado “eficiente” hoje. Estabelecidas estas ligações entre a Teoria da Regulação e o reformismo, passaremos ao balanço crítico de conjunto da unidade política do programa teórico regulacionista por intermédio do recurso à teoria das crises inspirada na tradição marxista e revolucionária representada, sobretudo, por Benjamin, Gramsci e Marx.

Não existe programa viável na ausência de um sujeito capaz de realizá-lo. Por essa razão, como vimos, no coração do fordismo encontramos o Estado salarial. Postado na gênese da democracia contemporânea, o Estado salarial assumiria o papel da terceira instância, garantindo, supostamente, a mediação entre os interesses de dominantes e subalternos. Moderador dos conflitos, força motriz do progresso, com a

difusão dos princípios keynesianos próprios à ação do gestor desenvolvimentista, a economia deixaria de ser concebida como uma instância autônoma. Procurando incorporar pacificamente a classe trabalhadora, o Estado salarial moldaria o universo do fetiche mercantil à custa de intervenções sobre os preços, salários, investimentos, subsídios, etc. As figuras do consenso organizam os signos da linguagem econômica:

“O Estado era celebrado não apenas como mediador de conflitos mas também como o motor do movimento social. As transformações da estrutura jurídica do Estado puseram em movimento os mecanismos processuais que permitiriam a participação e expressão vigorosas de uma vasta pluralidade de forças sociais. O Estado também assumiu um papel central na regulamentação da economia, enquanto o keynesianismo foi aplicado às políticas trabalhista e monetária. O capitalismo americano foi espicaçado por essas reformas, e desenvolveu um regime de altos salários, de alto consumo e, certamente, de alta conflitividade. Esse desenvolvimento produziu a trindade que constituiria o moderno Estado de bem-estar social: uma síntese de taylorismo na organização do trabalho, fordismo no regime salarial e keynesianismo na regulamentação macroeconômica da sociedade” (Negri e Hardt, 2001, p. 263).

Ao estabilizar o contraditório, integrando organismos do antagonista histórico ao seio de seu aparato, o engenheiro social constrói uma correspondência entre objetivos econômicos e objetivos políticos. Garante a circularidade de uma regulação que “pesa sobre o econômico para promover o social e que faz do social o meio de tirar de apuros a economia quando esta se abate” (Castel, 1999). Juntamente com Offe (1991), a corrente regulacionista difunde o juízo segundo o qual a autoridade do Estado se encontraria mergulhada na economia pela gestão da demanda global, ao passo que as coerções do mercado seriam introduzidas no Estado salarial.<sup>1</sup>

A sociedade salarial, vitoriosa em sua trajetória, parece trilhar uma via ascendente que, num mesmo movimento, garante, supostamente, o enriquecimento coletivo ao promover uma melhor repartição das oportunidades – com a dinâmica salarial assegurando a centralidade do trabalho. De acordo com a narrativa da corrente regulacionista, após ocupar durante muito tempo as margens do social, subordinado e

explorado, o salariado, enfim, teria se difundido de tal modo que acabara por envolver o conjunto da sociedade, impondo sua marca por toda parte. Os atributos vinculados ao trabalho determinariam um *status* que, ao classificar os sujeitos, construiria uma mítica identidade centrada na figura do pertencimento social. Estado e salário entrelaçam-se para servir às necessidades individuais.<sup>2</sup>

A cosmologia reformista restaura suas narrativas sobre a origem dos tempos: ao destilar seus mitos, combate os “irrationalismos extemporâneos” de uma história dilacerada pela violência das lutas. “Só é possível prever a luta”, diria Gramsci. Não mais. “Só é possível prever o consenso”, arremata a Teoria da Regulação. Sob o progresso, não se trata mais de instaurar à força, aqui e agora, um mundo melhor, mas de preparar transições que, progressivamente, permitirão que dele se aproxime. Essa representação da história é indissociável da fetichização do Estado. É preciso um “ator central” para conduzir tais estratégias, obrigar os parceiros a aceitarem “objetivos sensatos”, zelar pelo “respeito dos compromissos”.

O Estado salarial seria esse ator: constituiria a alternativa por excelência entre aqueles que defendem a passividade da classe trabalhadora diante da exploração – liberais –, por um lado, e os partidários das lutas de classes – revolucionários –, por outro. Simétricos na recusa à negociação, liberais e revolucionários encontrar-se-iam enclausurados numa compreensão estreita das possibilidades abertas ao progresso pelo compromisso social. Sob o crepúsculo de um período histórico marcado pela violência classista “(...) o Estado Social começa sua carreira quando os notáveis deixam de dominar sem restrições e o povo fracassa ao resolver a questão social por sua própria conta” (*idem, ibid.*).

No bojo dos desdobramentos de uma historicidade que reserva à crise do Estado liberal o estatuto de verdadeira força motriz, as mediações oriundas da institucionalização do conteúdo das lutas operárias abriria o espaço necessário para a renovação do sentido atribuído pela Teoria da Regulação ao “social”. Os conflitos não mais seriam dissolvidos pelo “gerenciamento moral” dos acólitos mercantis, nem a sociedade seria subvertida pelas lutas revolucionárias. Negociar compromissos a fim de superar o moralismo, evitando, ao mesmo tempo, o extremismo dos “partidários” da violência classista.

Contudo, argumenta a corrente, para avançar no programa, o Estado salarial deve ser capaz de equacionar algumas questões de fundo. Saber como a “ação do poder público pode se impor de direito enquanto são excluídas as intervenções diretas sobre a sociedade e a economia” (*idem, ibid.*) é, sem dúvidas, uma delas. Impondo, supostamente, sistemas de garantias legais graças às quais a seguridade não dependeria mais exclusivamente da propriedade, o Estado salarial passaria a ocupar uma posição pretensamente acima do antagonismo entre dominantes e dominados. Da incapacidade das redes de regulações morais em dirigir as aspirações das classes subalternas ao “fracasso” da subversão da relação de dominação, a via alternativa molda-se aos aparelhos estatais de hegemonia.<sup>3</sup>

A velha problemática positivista a respeito da totalização sistêmica do social emerge com força no discurso regulacionista. Sua interpretação do papel do Estado salarial sustentando-se como um *terceiro* entre grupos com interesses opostos, traduziria a especificidade dos modos de ação de uma forma estatal que gerencia o antagonismo e o conflito, da mesma maneira que o pacífica. Dito de outro modo, a política do Estado salarial, para a corrente parisiense, materializa-se por meio da permanente “mobilização de uma parte dos recursos de uma nação para assegurar sua coesão interna” (*idem, ibid.*). Hegemonia da propriedade social sobre a propriedade individual: estranha operação de alquimia operada pelo capitalismo.

A representação regulacionista de um Estado salarial – “gerente dos interesses coletivos” – fundamentando a justiça e a integridade do social, deita suas raízes naquilo que Bellamy (1994) designou por “liberalismo socializado” francês – uma espécie de refinamento da ideologia liberal no contexto da crise de fins do século XIX.<sup>4</sup> A elaboração de uma realidade *sui generis* do coletivo presente na obra de Saint-Simon e Augusto Comte é sistematizada, como sabemos, em Durkheim. Existem grandes regulações objetivas, os processos globais predominam sobre as iniciativas individuais, os fenômenos sociais existem como “coisas”. Esta concepção da sociedade confere ao Estado uma função reguladora no que diz respeito aos interesses dos diferentes coletivos: “o Estado é o órgão do pensamento social” (Castel, *ibid.*).<sup>5</sup>

## V. I. DA MODERNIDADE À PLANIFICAÇÃO SOBERANA

Contornar o antagonismo de classes: síntese de múltiplas contradições, o pensamento de Bernstein foi pioneiro na busca por se desembaraçar dos irracionalismos imanentes às lutas impostas pela violência classista que marcaram de maneira tão decisiva o século da revolução proletária – 1830, 1848, a Comuna de Paris. Derrotas marcantes entre crises e guerras: o caminho parece ter se alterado com a aparição na cena da história do “capitalismo organizado” sob a forma do monopólio. De maneira impressionista, parte considerável do movimento socialista da Segunda Internacional vaticina: se as condições históricas mudam, a teoria também deve mudar. A revolução cede lugar à reforma.

O fortalecimento sindical da classe trabalhadora europeia em geral e alemã em particular ao longo do último quarto do século XIX e início do XX, articulado às demandas democratizantes – seguida por uma relativa incorporação de seus direitos políticos –, e o apóio das direções do movimento socialista à guerra imperialista, inauguram o processo de burocratização das direções políticas do proletariado urbano-industrial. O robustecimento da classe operária parecia apontar para um período dourado das conquistas sociais advindas das lutas corporativas. Em contrapartida, o “método das barricadas” caía de moda. Um socialismo evolucionista assumia seu papel no interior de um capitalismo “organizado” sob o cajado do monopólio e do imperialismo. De acordo com Mandel:

“O choque traumático provocado por esta reviravolta (o apoio à guerra imperialista, sob pretexto da ‘defesa nacional’) em toda a esquerda revolucionária do movimento operário foi profundo e duradouro. Não tomou apenas a forma de um ajuste de contas mais aprofundado com a corrente oportunista, reformista e revisionista, que, no seio da social-democracia, tinha objetivamente preparado desde há muitos anos a passagem aberta à colaboração de classe e à ‘União sagrada’. Assumiu também a forma de uma profunda reação internacionalista. Por certo que os marxistas não desconheciam – quer na época quer após a inflexão – que a passagem aberta da social-democracia para o campo da burguesia imperialista tinha múltiplas raízes sociais. Não se pode explicá-la apenas pela degenerescência ideológica e política. Esta não fez mais do que

acompanhar uma integração crescente aos aparelhos burocratizados dos partidos e sindicatos de massa na sociedade burguesa. A multiplicação das sinecuras de que gozavam os mandatários dos partidos social-democratas no seio do Estado democrático burguês acabou por criar uma comunidade de interesses entre esses mandatários e a burguesia. A considerável elevação do nível de vida de camadas privilegiadas da classe operária favoreceu um clima político no qual o programa mínimo (reivindicações imediatas) se encontrava cada vez mais separado do programa máximo (derrubada do regime capitalista). A falta de compreensão global da natureza da era imperialista, a recusa de uma orientação no sentido de grandes mobilizações de massa extraparlamentares (defendida em vão por Rosa Luxemburgo em 1910), a ausência de perspectivas revolucionárias e a incapacidade de modificar a tática gradualista em função da convicção de que abalos violentos iriam se tornar inevitáveis – todas estas debilidades políticas e teóricas tinham sem dúvida preparado também o terreno para a catástrofe de Agosto de 1914” (1978, p. 12).

O salto da anarquia do mercado para a socialização da produção, articulado às constantes vitórias eleitorais dos partidos operários em diferentes pleitos nacionais, altera a conjuntura ideológica e favorece a identificação do proletariado ao progresso. Novos métodos e, portanto, novas teorias para legitimar esses métodos eram exigidos dos intelectuais socialistas. A história parece ter lá mesmo suas astúcias e, como é sabido, coube a Eduard Bernstein, executor testamentário de Engels, o papel de, pioneiramente, contestar a crítica marxista e revolucionária do capitalismo e sugerir que – longe de se autodestruir – o capitalismo se auto-regula.

Articulada à denúncia de um suposto desvio teleológico, caracteristicamente messiânico e, portanto, anticientífico, existente em Marx, a revisão proposta por Bernstein foi ampla e, em linhas gerais, funda-se em três críticas às teses “econômicas” marxianas.<sup>6</sup> Sua conclusão: o capitalismo evita as crises. A primeira crítica é endereçada, como não poderia deixar de ser, à teoria do valor-trabalho. O socialismo não pode ser fundado sobre um “fato único”: o de que o assalariado não recebe o valor integral do produto do seu trabalho. “A teoria do valor não estabelece norma para a justiça ou a injustiça da divisão do produto do trabalho, do mesmo modo como

a teoria dos átomos não estabelece nenhum critério para julgar sobre a beleza ou o não-valor de uma obra de escultura”, dirá Bernstein (1997).

#### A crítica reformista à teoria do valor

*A teoria do valor do trabalho é, sobretudo, enganadora nesse ponto: que sempre aparece, uma vez e outra, como medida da real exploração do trabalhador pelo capitalista, e, entre outras coisas, é a caracterização da taxa de mais-valia como taxa de exploração que nos reduz a tal conclusão. É evidente, pelo que fica dito, ser falsa tal medida, mesmo quando se principia por considerar a sociedade como um todo, e se coloca o montante global dos salários dos trabalhadores em oposição ao montante total de outras receitas. A teoria do valor empresta uma norma tão insignificante à justiça ou à injustiça da partilha do produto do trabalho quão diminuta é a influência da teoria atômica na beleza ou fealdade de uma obra de escultura. Encontramos hoje, de fato, os trabalhadores melhor colocados, membros da “aristocracia do trabalho”, precisamente naqueles setores com uma taxa alta de mais-valia, os outros míseros trabalhadores rasteiros em setores de taxa bastante baixa. Uma base científica para o socialismo ou o comunismo não pode apoiar-se unicamente no fato de que o trabalhador assalariado não recebe o valor integral do produto do seu trabalho (Bernstein, *idem*, pp. 53-4).*

O valor de um produto depende também de sua utilidade, portanto, de um fator subjetivo. No desdobramento dessa sua ruptura em relação à crítica marxiana do valor, Bernstein parte para a contestação da teoria da pauperização em Marx. A formação de um capitalismo organizado em torno de sociedades anônimas encontrar-se-ia em flagrante contraste com a centralização das fortunas resultante da concentração das empresas. “Não há maior concentração de capital. O número de possuidores aumenta” (*idem, ibid.*). Distribuindo a riqueza social por intermédio da participação acionária dos assalariados, o “capital social” subverteria o modo de produção, violentando sua própria natureza.

Da crítica das armas à arma da crítica: Bernstein supõe combater o irracionalismo teórico – “messiânico”, “pré-científico” – por meio da eliminação das “obscuridades” da teoria do valor. Se existem mesmo as “fraturas do tempo” na história (cf. Bensaïd, 1999), estas não apontariam para a renovação do circuito ampliado das crises, guerras e revoluções. O capitalismo organizado inaugura o período marcado pelo suposto declínio dos irracionalismos advindos da violência classista. Ao contrário do que preconizava a célebre passagem do *Manifesto comunista*, segundo a qual “a burguesia não pode mais reinar, porque já não pode assegurar a seu

escravo sequer uma existência compatível com sua escravidão”, o reino burguês sob o “capital social” estaria assegurado.

O último dos grandes reparos à teoria crítica decorreria da assertiva anterior: a polarização das classes anunciada por Marx não se realizou.<sup>7</sup> As classes médias não se proletarizaram. Contrariamente, estas se ampliam. “O crescimento contínuo da produção coloca-nos, portanto, diante da seguinte alternativa: ou uma elevação progressiva do bem-estar do proletariado, ou uma classe média numerosa” (Bernstein, *ibid.*).<sup>8</sup> No seu conjunto, o capitalismo moderno tornou-se capaz de evitar as crises. Seus elementos novos permitem-lhe fazê-lo: a extensão gigantesca do mercado mundial, a redução do tempo necessário à transmissão de informações, a circulação cada vez mais rápida das mercadorias, o aumento da riqueza dos países capitalistas europeus, a flexibilidade do sistema de crédito e o aparecimento dos cartéis.

“Crises gerais semelhantes à de outrora tornaram-se improváveis” (*idem, ibid.*). O caminho da catástrofe econômica está fechado. Tal juízo, supostamente, teria obrigado Bernstein a se voltar para o caminho político. Está aberta a via teórica para a militância em favor do reformismo, que pouco a pouco conquistava a classe operária alemã por meio de seus sindicatos. Buscando suplantar as famigeradas “contradições entre a fraseologia e a prática social-democratas”, a idéia geral consiste exatamente em colocar, supostamente, a teoria de acordo com os comportamentos políticos do proletariado. Uma atualização necessária aos novos tempos marcados pela organização do capital e por uma direção política proletária em vias de se “aburguesar”.

A política deve acompanhar tal movimento: um capital socializado pela força de seu crescimento modifica o caráter do ideário socialista. As determinações econômicas, seguindo o raciocínio de Bernstein, devem ceder seu lugar para o alargamento dos interesses coletivos. Do valor – privado – aos valores – públicos: “Os fatores econômicos deixam de desempenhar um papel de primeiro plano” (*idem, ibid.*). As determinações econômicas, substrato sobre o qual florescem os valores, não são suficientes – como se algum dia tivessem sido. A difusão dessas idéias, a forma que assumem, dependeria de uma multiplicidade de fatores que, escapando à economia, terminaria por modificar o próprio caráter da necessidade histórica. Uma mudança de época, demandando uma mudança de projeto.

Um novo projeto capaz de modernizar o ideário e balizar a prática socialista. A modernidade do capital subsumiria a irracionalidade das lutas de classes. O socialismo das sublevações – regressista, destrutivo, demagógico, conspirativo, terrorista, materialista, hegeliano-blanquista – deveria ceder seu protagonismo para um socialismo teórico: progressista, construtivo, utópico, societário e pacifista, evolucionista, idealista, kantiano. Uma utopia do possível mergulhada na corrente do progresso. O marxismo, suposta tentativa de síntese entre essas duas tendências, teria naufragado num dualismo insuperável deslizando, finalmente, para o blanquismo, um socialismo estatista e antidemocrático. Contra isso seria preciso “retornar à versão moral do marxismo” ou, ao menos, opor-lhe sua “versão democrática” (*idem, ibid.*).

Para Bernstein, a democracia constitui, ao mesmo tempo, um meio e um fim. Um instrumento para instaurar o socialismo e a própria forma de sua realização. Afinal, em última instância, o socialismo corresponderia à aplicação da democracia à totalidade da vida social. “Que sentido há em ficar apegado à idéia da ditadura do proletariado, quando, por toda parte, os representantes da social-democracia participam do jogo da representação proporcional e do poder legislativo, práticas que são o oposto da ditadura?” Questiona um prudente Bernstein (*ibid.*). Nenhum sentido. As regras do jogo deveriam ser aceitas e defendidas por uma direção proletária encastelada em sindicatos corporativos e partidos integrados aos aparelhos de hegemonia da classe dirigente.

A celebração reformista do processo de burocratização das direções políticas do proletariado alemão produz efeitos curiosos. O colonialismo seguido pelo chauvinismo passa a integrar o programa social-democrata. A superioridade do processo civilizador do capital parece tão inquestionável a ponto de Bernstein considerar o colonialismo uma necessidade histórica – o desenvolvimento das forças produtivas exige-o; a propagação da civilização justifica-o. “A Segunda Internacional não condena em princípio e para sempre qualquer política colonial” (Moção do Congresso de Stuttgart, 1907). A tese dominante no seio dos partidos socialistas da Europa no início do século passa a ser a do “colonialismo positivo”.<sup>9</sup>

Efetivamente, Bernstein parte de considerações a respeito de um fato verdadeiro: o movimento operário, em suas grandes lutas, arrancou do capitalismo uma conquista após a outra: legalização dos sindicatos, logo, dos partidos socialistas...

Daí, Bernstein desenvolve a tese segundo a qual a luta pelo socialismo não deveria ser pleiteada pelas ações do movimento operário objetivando a conquista revolucionária do poder. Ao contrário, o programa cotidiano do movimento operário e da social-democracia demandaria ser balizado, não por tarefas políticas que questionassem a propriedade privada e a institucionalidade burguesa, mas pelo progressivo avanço de reformas sociais democratizantes.

Chegar-se-ia à sociedade socialista mediante a acumulação de reformas e a conquista do poder seria o produto de uma evolução gradual. Premissa teórica fundamental, no centro do debate político encontramos uma determinada representação centrada na figura mitificada de um Estado supraclassista. Em Bernstein, a estrutura estatal parlamentar encontra-se pairando acima das classes e o proletariado poderá chegar ao poder dentro de seu marco institucional. Em síntese, o socialismo seria produto das conquistas sociais do proletariado e dos avanços eleitorais da social-democracia: hoje temos dez deputados, amanhã teremos cem e depois de amanhã a maioria do parlamento.

Esta concepção, sintetizada na célebre máxima “o movimento é tudo, o fim, nada”, explica a razão de Bernstein não ter formulado uma estratégia para a conquista do poder, limitando-se somente a elaborações táticas. Com base nessa concepção, fundamentada em determinadas práticas do movimento operário de sua época, Bernstein chega à conclusão teórica geral segundo a qual o processo histórico se desenvolveria sempre conforme essa dinâmica e seguindo tal perspectiva. Sustenta que a etapa no interior da qual o capitalismo imperialista poderá outorgar reformas se ampliará progressivamente, somente chegando a seu fim com o socialismo:

“O processo histórico deu uma negativa aguda a essa concepção e à política reformista dela derivada. A primeira guerra imperialista demonstrou que o regime capitalista mundial e os países imperialistas não poderiam seguir ampliando as liberdades democráticas e as conquistas mínimas da classe operária: ao contrário, a sobrevivência do sistema obrigava o capitalismo a arrebatá-las dos trabalhadores as conquistas econômicas e políticas já outorgadas. Rosa Luxemburgo e, no princípio, Kautsky, opuseram-se à teoria bernsteiniana. Assinalaram que o problema central da política social-democrata era a conquista

do poder pelo proletariado, não a obtenção de pequenas reformas. Quem mais desenvolveu esta concepção foi Lenin e não é casual: na Rússia estava colocada a derrubada revolucionária do czarismo como primeiro passo para obter as conquistas mínimas e democráticas já experimentadas pelo movimento operário da Europa ocidental” (Moreno, 1982, p. 7).

Inscrito nas premissas, o reformismo impôs-se progressivamente à medida que o processo de ampliação das conquistas democráticas ia se desenvolvendo. Segundo Châtelet, Duhamel e Pisier-Kouchner (1997), ao longo do século XX, o reformismo – combinado com a democracia política que, num mesmo movimento, o limita e o amplia – tornou-se a base dos projetos políticos que asseguraram a convergência do liberalismo e da social-democracia “no sentido da gerência”. Convergência que, evidentemente, não excluiu diferenças significativas nos projetos, inclusive a luta política daí proveniente. O reformismo pioneiro de Bernstein encontrou seu espaço seguro no movimento reativo e auto-acomodativo em relação ao Estado burguês, agora não mais concebido como um “Estado de classes”, mas um supraclassista “Estado da razão”.<sup>10</sup>

Nos marcos de uma ordem que se encontra ameaçada pela anarquia e miséria do entre-guerras, o reformismo buscou sintetizar mercado e Estado num sistema cujo eixo girava em torno das figuras de uma modernidade progressista. Uma “terceira via” entre o liberalismo e o socialismo. Incapaz de encontrar um ponto de equilíbrio que a regule, a ordem do capital deve se desembaraçar de uma simples “teoria negativa do Estado” para fazer prevalecer a legitimidade de seu próprio desenvolvimento. Para tanto, é preciso descobrir as bases de uma teoria “positiva” (positivista?) do Estado, destinado a salvar a ideologia do interesse geral, da produtividade e do progresso, fazendo-os concordar com os novos problemas colocados pelas lutas políticas.

A burocratização das direções políticas da classe trabalhadora fabrica seus efeitos.<sup>11</sup> Após conquistar uma relativa autonomia em sua capacidade de ação, a instância política e sua aparente exterioridade gestonária legitimam-se por meio do ideário desenvolvimentista. O progresso transforma-se em seu horizonte: um ponto de fuga para uma conflitualidade latente que teima em se fazer lembrar. O Estado transforma-se em seu agente, esgarçando, quando obrigado, seus estreitos limites. A

política assume, representativamente, uma “autonomia” em relação às classes que o marxismo revolucionário desde sempre criticara. O Estado salarial planeja o futuro ao “sistematizar” os conflitos presentes:

“De fato, no quadro do fordismo, este representa, para o proletariado, a garantia de sua ‘seguridade social’ em sua qualidade de gestor geral da relação salarial: é o Estado que fixa o estatuto mínimo de todo assalariado (pelo direito do trabalho, pela definição de uma norma de consumo irreduzível); é ele que impulsiona a conclusão e garante o respeito aos contratos coletivos; é ele que gere direta ou indiretamente o ‘salário indireto’. Desde então, o proletariado ocidental pôde deixar de considerar o Estado como um órgão puramente repressivo a serviço apenas dos capitalistas, para nele ver o instrumento do ‘bem coletivo’. O que levou a reforçar em seu seio um fetichismo do Estado, mas também os ideais democráticos (inclusive o que eles têm de ilusório), aos quais o ‘Estado do bem-estar’ deu um conteúdo concreto (garantindo, mais ou menos, o direito ao trabalho, à habitação, à saúde, à educação e à formação profissional, ao lazer etc.)” (Bihr, 1998, p. 55).

Essa totalização sistêmica dos direitos por intermédio das classes instrumentais – *staff*, quadros administrativos... – objetiva distinguir o Estado salarial do meio social no qual se encontra.<sup>12</sup> A interação estatal passa a operar por meio de uma autonomização aparente. As variações registradas nas estruturas internas a esse processo passam a ser interpretadas como esforços realizados por seus agentes no sentido da regulação das tensões latentes. Nutrindo-se da teleologia do progresso, a política reformista transforma-se num sistema formado por interações cíclicas com o meio social cuja eficácia reside na suposta maleabilidade de seus agentes. O sucesso ou o fracasso reformista passa a ser medido por sua capacidade de reproduzir ampliadamente o equilíbrio social.

Nestes termos, qual o sentido em se falar de uma “crise” da social-democracia? Frequentemente, escutamos a voz daqueles que – alarmados ou satisfeitos – diagnosticam um processo dessa natureza. Mas esse diagnóstico, ainda que tivesse algum fundamento, não invalidaria a tese de conjunto: tais “crises” testemunham, em

última instância, a renovação de um processo adaptativo e auto-acomodativo em relação às estruturas capitalistas que a própria social-democracia contribuiu para transformar, por meio da superação progressiva do método revolucionário marxista e com a ajuda desse projeto de reformas de estrutura cuja coerência só lentamente se desenhou.<sup>13</sup>

A proeminência no pós-guerra de um certo ideário social-democrata sobre concepções liberais *stricto sensu* tem seguramente uma razão. Contudo, tal assertiva somente se torna válida na condição de vinculá-la à idéia de um compromisso progressivo que acompanha a evolução das estruturas do capitalismo. É preciso lembrar ainda que essa proeminência foi obtida após a emergência e o fortalecimento do sindicalismo na qualidade de novo parceiro social, essencial para a reprodução da ordem do capital nos países imperialistas. Fato esse que ganha toda visibilidade com um programa internacional socialista como o de Bad-Godesberg – 1959 –, pronunciando-se em favor da aceitação dos mecanismos de um capitalismo organizado sobre bases sindicais. Ainda no que se refere a este tema, não deixa de ser interessante relembrarmos, de passagem, algumas observações de Lipietz a respeito daquilo que, ainda em 1979, ele costumava designar criticamente por “ideologia do capitalismo organizado”:

“Conseqüentemente, basta supor a tendência – da ordem que procura se impor entre as unidades de produção – realizada (e nós sabemos que é impossível – A. L.), e chega-se à noção revisionista do ‘capitalismo organizado’ (na sua forma atual: a ‘fusão dos monopólios e do Estado em um mecanismo único’), ou, do lado revolucionário, à noção obreirista do ‘Estado-plano’. As duas posições, que se encaram sobre a concepção das forças produtivas, recolocam-se de acordo sobre este ponto. (...): a subavaliação da concorrência intercapitalista e a subavaliação das contradições internas ao proletariado. Como conseqüências, verificamos a redução das relações capitalistas a uma relação vertical de ‘comando’ sobre os homens e sobre as coisas, de onde decorre uma interpretação da crise como proveniente da incompetência, da fraqueza ou da iniciativa do comando, além de uma concepção da luta de classes inteiramente

centrada sobre a ação do posto de comando: pela via pacífica, para uns; a golpes de P. 38, para os outros” (1979b, p. 1258).

Retomando: gestão democrática dos aparelhos de hegemonia do Estado, intervenções reguladoras do âmbito dos mecanismos de mercado. Diferentes tendências parecem se articular nesta via alternativa de desenvolvimento da ordem do capital. Um socialismo democrático que garanta a existência do mercado, de todo modo, não é uma invenção recente. Surge de uma curiosa convergência entre intenções descentralizadoras liberais e doutrinas proudhonianas. Durante o século XX, servirá para designar experiências muito diferentes: no seio das correntes social-democratas, corresponde, na maioria dos casos, a uma vontade de democratização da empresa ou da administração, vontade que, evidentemente, acomoda-se a um dirigismo ampliado no nível do Estado salarial.

Os imperativos progressistas surgidos da ordem do capital demandam ser integrados à estrutura do Estado salarial. Para tanto, uma vasta rede de aparelhos hegemônicos foi produzida à custa de sucessivos avanços e retrocessos das lutas de classes. O Estado salarial progressista, que planeja e seduz setores expressivos da classe trabalhadora, articula valores e produz consensos. Agitando as palavras de ordem desenvolvimentistas, integra imperativos da razão sob a tutela de uma burocracia que a tudo gerencia.<sup>14</sup> Ao sacralizar a ciência como novo motor da história, o Estado salarial sintetiza superiormente ordem e progresso, decretando o fim dos irracionalismos centrados na violência classista.

De fato, a modernização das relações de produção capitalistas exige um determinado condomínio envolvendo Estado e ciência. Tendência hegemônica, a “nova ordem” estatal apresenta-se como uma fratura histórica. Por um lado, as atividades científicas assumem uma crescente importância, até se tornarem uma questão de Estado. Saber e poder articulam-se: sua convergência produz uma nova mentalidade, um novo fetiche. Por outro lado, as formações sociais capitalistas contemporâneas tornam-se tão complexas que são obrigadas a se pensar, a se compreender a fim de serem “administráveis”. É preciso inventar-lhes uma ciência economicista da política.

As representações fabricadas pelo Estado salarial são poderosas. O feitiço busca totalizar a exploração e a dominação. A burocracia apresenta-se como o continente da razão que faz calar as grandes vozes provenientes de um passado feito de embates ruidosos e extemporâneos. Tudo se passa como se, na ordem política, os princípios tivessem se tornado objeto de tão grande consenso que podem dispensar as doutrinas. A burocracia implica, ao mesmo tempo, a obrigação para o que gere de estar a serviço de seu mandante – o corpo dos cidadãos, na maioria dos casos – e a precariedade essencial do mandato, fixado pelas regras do jogo em vigor.

Todavia, cada ato do burocrata deve ser marcado pelo timbre da potência soberana. O Estado salarial é um ser ambivalente, limitado pela obrigação de serviço para a qual foi, supostamente, instituído e levado a utilizar uma potência que multiplique seu título de legitimidade. Esta aparente ambivalência introduz disjunções significativas nos valores constitutivos da concepção política da burocracia. Para citarmos a mais notória devemos nos fixar no reformismo. Implícita na fonte do liberalismo, a vontade de reformismo está incluída na idéia e na atividade da burocracia. Ideologias progressistas e desenvolvimentos tecnológicos decuplicam a necessidade do intervencionismo estatal, de modo que hoje, em nome da racionalidade técnica, o Estado salarial exige ser restaurado.

A afirmação da mitológica neutralidade de um Estado supraclassista conserva a obediência social ao difundir suas iniciativas progressistas. Serve aos imperativos de um progresso democrático, recalçando a contradição. Quando o Estado salarial age, o reformismo torna-se a legitimação principal de sua ação. Nesse sentido, teorizar sobre o Estado salarial significa, paradoxalmente, apagá-lo como poder de Estado, tomá-lo como simples organismo funcional: o tal “órgão do pensamento social”, conforme a expressão utilizada por Castel (*ibid.*). O sistema recebe, o sistema produz. Para que o sistema funcione bem, é preciso um bom piloto – a burocracia – que saiba receber as demandas, organizar os apoios, converter os insumos em produto. O sistemismo analítico acentua, assim, tautologicamente, diga-se de passagem, a capacidade de adaptação dos sistemas políticos. O Estado salarial, forma privilegiada da soberania imperialista, organiza-se como estrutura total da sociedade. Pretende sintetizar o domínio privado, a atividade econômica e a ordem estatal.<sup>15</sup>

O “sistema” tende a expulsar a contradição: para tanto, o Estado salarial secreta sua ideologia tentando se constituir como unidade e tendendo à dominação sobre os elementos ideológicos herdados do passado. À burocracia é atribuída a tarefa de concatenar as representações sistêmicas visando ao controle social. Algumas “evidências” sociológicas são invocadas para o feitiço. Evolução do capitalismo ocidental no sentido da relativa integração das classes operárias por intermédio das forças políticas e sindicais; importância dos fatores tecnológicos que determinariam “objetivamente” as decisões políticas e, paralelamente, a ascensão das elites técnicas.

A social-democratização progressiva das sociedades industriais européias é de tal ordem que o conflito não encontraria mais seu amparo na razão. No coração da convivência entre saber e Estado, os ideólogos do Estado salarial procuram edificar a ciência do governo. O Estado execra a ideologia – contestável por natureza – e a política – que pressupõe a oposição. Preferem a gestão da sociedade por homens mais competentes. Essa ideologia, tendencialmente dominante, tomou corpo nos anos 30 e difundiu-se entre as elites burocráticas em oposição à política tradicional. Definindo-se contra a política, esse dualismo simplista acabou por desembocar em novos valores, traduzindo novas problemáticas.

É a própria questão da hegemonia ideológica que se coloca. Desde Marx, sabemos que a ideologia da classe dominante não se constitui como dominante senão contra os elementos ideológicos da classe dominada. Originariamente, portanto, temos duas orientações do discurso dominante. Por um lado, uma salutar, a promover: ciência (verdadeiro); administração (administrador); interesse geral; serviço público; neutralidade técnica; consenso (unidade); o Estado (o público); estabilidade burocrática. Por outro, a nefasta que deve ser eliminada: ideologia (falso); política (político); interesses particulares; opções partidárias; divisões (conflitos); a Sociedade (o privado); instabilidade dos governos.

Sob essa forma caricatural, contudo, a ideologia burocrática não tinha nenhuma possibilidade de triunfar. A renovação do processo adaptativo em relação às estruturas capitalistas que a própria social-democracia contribuiu para transformar exige uma síntese superior. Apesar de seu modernismo, ela contradizia de modo excessivamente brutal a legitimidade democrática demandada, ainda, aos Estados imperialistas. Portanto, ela atenuou-se para melhor concordar com os novos valores dos

governantes – na França, a Resistência abalou as classes dominantes tradicionais, obrigando a direção das classes instrumentais ao compromisso.

A própria diversificação dos papéis do Estado implicou uma relativa politização da administração, ao mesmo tempo em que o fortalecimento do poder executivo favorecia a burocratização da política. Desde a libertação, de resto, altos funcionários e dirigentes políticos são recrutados no mesmo viveiro, o da Escola Nacional de Administração.<sup>16</sup> O fetiche da técnica atinge o coração do Estado e suas representações: a partir de então, revolucionários e conservadores serão afastados em conjunto para deixar o caminho aberto aos animadores do progresso social. O Estado salarial será dirigido por negociadores e técnicos.

## V. 2. “TERCEIRA VIA”: O ESTADO COMO ALTERNATIVA

No início dos anos 70, contudo, começam a transparecer no âmbito mesmo da social-democracia européia e por intermédio de teóricos reformistas, sinais de uma verdadeira inquietação em face do socialismo administrativo e planificador que traz “cada vez mais Estado”, bem como as marcas de uma desconfiança crônica diante das burocracias de todo tipo. A legitimidade do Estado salarial – suposta força motriz do progresso – bem como a capacidade de direção da burocracia esclarecida foram colocadas à prova pelas massas insurgentes naquele famoso biênio de 68-69.

A roda da história, aparentemente travada pelos esforços reformistas, parecia emitir sinais de um movimento renovado: a temporalidade fraturada das lutas surpreendia o culto sonolento dos partidários do progresso. Essencialmente, o planejamento recalca, mas é incapaz de suprimir a contradição. Esta, por vezes, emerge acompanhada da multiplicidade de sintomas próprios a um pesadelo que insiste em retornar. Neste sentido, o final dos anos 60 testemunha, em grande medida, a força da organização de um operário-massa que ousa se insurgir contra cadências infernais e autoridades burocraticamente constituídas.<sup>17</sup> A Leste, tanto quanto a Oeste, o Estado salarial acusa o golpe:

“Enfado de seu discurso, degeneração burocrática de suas organizações, evolução de suas práticas de compromisso em direção ao comprometimento, corrupção de alguns de seus dirigentes: se o compromisso fordista assegurou,

num certo sentido, o triunfo do modelo social-democrata do movimento operário, também precipitou seu declínio e criou algumas das condições de sua crise posterior. Particularmente, ele o tornou incapaz de se adaptar às novas formas da luta do proletariado ocidental que resultam do próprio fordismo” (Bihar, 1998, p. 51).

Diagnósticos dos campeões reformistas europeus não cessaram de surgir. Estaríamos diante da crise de uma determinada reestruturação da sociedade capitalista, que teve seu desenvolvimento mais característico nos Estados Unidos dos anos 30 e que, depois da derrota do nazifascismo, foi se expandindo em toda a área do Ocidente. Ingraio (1981) aponta para a crise de um “modo de ser da sociedade capitalista”, datado e determinado.<sup>18</sup> No cerne da crise, encontramos o planejamento estatal: “modelo capitalista predominante nos últimos 50 anos”, segundo Bihar (*ibid.*). Com a crise, teria desaparecido também o quadro internacional que havia tornado possível aquela reestruturação.<sup>19</sup>

O novo tipo de relação entre economia e Estado teria constituído um projeto por meio do qual a racionalidade da grande empresa capitalista deveria ser estendida à sociedade, adequando-a e reordenando-a. Chamado de *Welfare State*, a argumentação ia além da perspectiva do bem-estar, implicando a garantia do emprego, ou seja, de um trabalho definido, juntamente com a proposta de um tipo de Estado capaz de reconstruir uma representatividade geral da sociedade. Este grande arranjo social organizado sobre a base do compromisso social envolvendo setores expressivos das direções políticas do proletariado e centrado na capacidade de direção da burguesia – caso dos países imperialistas – ou da burocracia soviética havia sido questionado na raiz.

Um novo movimento em direção à recomposição das forças reformistas advindas de um compromisso insustentável politicamente deveria, acima de tudo, resguardar as premissas de um socialismo democrático – tendo o parlamento à frente – distante, tanto das contradições engendradas pelo capitalismo monopolista quanto dos impasses experimentados no Leste Europeu.<sup>20</sup> O tema da terceira via reformista recolocava-se sob a roupagem do eurocomunismo.<sup>21</sup> A democracia social defendida por Bernstein contra o blanquismo bolchevique e o ferrolho liberal apresentou-se

como uma alternativa a Leste e a Oeste. A ruptura eurocomunista em relação à tradição leninista, associada à crise do planejamento estatal, havia descortinado um novo horizonte para as iniciativas dos progressistas.

É interessante notar que os apelos eurocomunistas pela construção de uma alternativa socialista e democrática – apelo esse solenemente declarado em Moscou durante as comemorações dos 60 anos da Revolução de Outubro por Berlinguer na qualidade de secretário-geral do então Partido Comunista Italiano – ao capitalismo tenha sido precedido em cinco anos pela publicação alemã do livro *A terceira via* de Ota Sik (1978). Na condição de antigo ministro da economia na época do governo de Dubcek, poucos intelectuais estariam tão habilitados a falar em socialismo democrático quanto este ex-militante do Partido Comunista tcheco-slovaco. E ele o faz, prioritariamente, por meio de uma ampla argumentação em torno das relações envolvendo a democracia, o mercado e o plano.

O ponto de partida é bastante simples. Para Sik, a transição sem democracia e mercado está fadada ao fracasso. A superação da divisão da sociedade entre homens “com interesse no capital” e outros “com interesse no salário” deveria partir da subsunção do consumo espontaneamente surgido no mercado a fins macroeconômicos estabelecidos democraticamente e a longo prazo, isto é, “fixados num plano”. Os dilemas da transição resolver-se-iam por meio da democratização do plano. Fazer avançar o progresso das forças produtivas implicaria a aceitação da proeminência do mercado no que diz respeito à capacidade de mobilizar e identificar as necessidades sociais que devem ser debatidas pelos gestores. Antes de mais nada, o Estado deve ser capaz de reconhecer a proeminência da eficácia mercantil.<sup>22</sup>

Nem comunismo soviético, nem capitalismo: a modernização social – tanto a Leste, quanto a Oeste – é percebida por intermédio da combinação progressista entre mercado e plano. Os interesses inerentes à democratização do planejamento estatal envolveriam tanto os produtores técnico-econômicos<sup>23</sup> quanto a massa crescente da população ativa que não executa tarefas produtivas, isto é, cientistas, pedagogos, estudantes, pessoal médico, trabalhadores da informação, artistas... Tais setores seriam fundamentais para a modificação da linha de consumo social, pois tomariam rapidamente consciência do “absurdo que representa o consumo individual no

mercado, exagerado e unilateral”, quando da insuficiência dos meios para a “satisfação urgente” das necessidades sociais (Sik, 1978).<sup>24</sup>

Evidentemente, argumenta Sik, “já não se trata aqui da ‘classe operária’” (*ibid.*). Deveríamos aceitar, “com Marcuse e outros, que a classe operária, em condições de capitalismo tardio industrialmente avançado, deixa de ser um sujeito histórico da revolução” (*idem, ibid.*, p. 50). O balanço assemelha-se, em grande medida, aos informes pioneiros daquilo que, logo em seguida, ficaria conhecido como o debate sobre a crise do trabalho. A análise das necessidades e dos interesses, assim como dos respectivos portadores, levaria ao reconhecimento segundo o qual “novos estratos progressistas surgem na sociedade”, vinculando seu destino à transformação social mais ampla (*idem, ibid.*). A transição deve ser pensada com base neste suposto novo patamar descortinado para o progresso.

A reivindicação modernizadora de Sik, segundo a qual para fazer avançar o progresso, sob a direção do princípio da eficácia mercantil,<sup>25</sup> é necessário democratizar o plano, antecipa, em grande medida, uma parte substantiva do debate eurocomunista. Afinal, se a crise exige uma reconstituição das tarefas, as saídas para o processo da crise demandam alterações progressistas no âmbito dos aparelhos de hegemonia do Estado.<sup>26</sup> Afinal, qual a viabilidade de um projeto político de retomada do progresso distante da instância totalizadora dos conflitos sociais, capaz de erigir-se, ao mesmo tempo, como árbitro, gestor e promotor da justiça?

Como sempre, a alternativa deve ser buscada no Estado: se a legitimidade da planificação soberana parece acentuadamente questionada – daí as preocupações levantadas por Sik – é porque o sistema das formas não totaliza mais como deveria. Dito de outra maneira, o Estado distanciou-se do público, tornando-se uma potência hostil aos interesses democráticos. Que a oportunidade aberta por esta crise de legitimidade seja aproveitada para a renovação do “Estado do conjunto dos assalariados”, capaz de descentralizar suas práticas democráticas, viabilizando uma saída progressista para a crise. Do valor aos valores, a refundação do Estado salarial permitiria vislumbrar os caminhos da transição.

### A social-democracia e a questão dos valores

*Vi que nos foi ministrado um conselho para que não subestimássemos as experiências realizadas pelos regimes social-democratas. Mas do que resultaria – falo naturalmente de hoje, não de ontem – essa subestimação da nossa parte? Aliás, no que se refere ao acesso, contínuo, polêmico – por que não? – debate sobre o significado dos eventos destes 30 anos, coube mais de uma vez a nós, comunistas – e algumas vezes apenas a nós! – rechaçar as interpretações que os viam como uma seqüência de derrotas, como uma longa falência da esquerda depois da chamada ocasião perdida de 45: e, inclusive as realizações social-democratas na Europa, nós as vimos e discutimos como reflexo e resposta a um avanço das massas, a um deslocamento progressista da situação. (...) A tese que expus, nesta entrevista, é que o Welfare State ou modelo assistencial – no qual a social-democracia européia desempenhou um tão grande papel –, ou como se queira chamá-lo, não falava apenas de salário, de casa ou de postos de trabalho, coisas todas de maior importância, mas falava também de valores, da igualdade da pessoa, de qualidade de vida. De modo algum houve subestimação! Essa interpretação é aceita? Pois bem: se é aceita, e essa é a questão, então como ver que tal perspectiva foi hoje golpeada? E eu, de nenhum modo, fico alegre com tal coisa. Mas é ou não verdade que isso abriu problemas e interrogações agudas sobre a estratégia e sobre as perspectivas das constelações social-democratas? (Ingrao, 1981, p. 89).*

A necessidade de restaurar um novo ciclo de disputas por espaço no interior de um aparelho de Estado em recomposição, define o campo da ação para os partidos reformistas europeus. Apesar de o eurocomunismo não se constituir como um bloco de partidos ligados por vínculos organizativos, argumenta Ingrao, as novas tarefas definidas pela conjuntura demandariam uma maior integração das lutas e das investigações “tanto dos partidos comunistas entre si quanto em suas relações com outras forças democráticas e de esquerda” (*ibid.*). Um projeto, inconcluso, é verdade, mas capaz de modernizar o ideário e balizar a prática socialista, renovando a adaptação reformista em relação às estruturas do capital.<sup>27</sup>

Para tanto, uma nova racionalidade produtiva solidária e hegemônica pela figura da negociação deve ser capaz de prevalecer sobre os modelos liberais difundidos pela reestruturação do aparelho produtivo em curso. O diagnóstico aponta para tendências orgânicas da recomposição do mundo do trabalho, tais como transformações tecnológicas que reduzem o peso da força de trabalho, e um desenvolvimento dos sistemas de automação e dos mecanismos de informática; fenômenos extensos de descentralização produtiva; uma ampliação da área do trabalho não regulamentado...

Os desdobramentos da reestruturação liberal do aparelho produtivo são captados sob o signo do “risco” engendrado sobre o desenvolvimento econômico sustentado. A incapacidade apresentada pela crise do capital em gerar mais e melhores empregos para as classes trabalhadoras, articulada à decomposição da rede de proteção social tecida pelo Estado salarial constituem os principais obstáculos para a retomada da iniciativa dos reformistas. Restaurar o progresso alternativo às exigências mercantis implicaria, entre outros, equilibrar eficácia e equidade num amplo modelo capaz de originar acordos tão favoráveis à classe trabalhadora quanto os que vigoraram ao longo dos “Trinta gloriosos” do pós-guerra.

Uma nova arquitetura econômica deve emanar dos esforços restauracionistas cujo eixo se encontra centrado na figura – desgastada, mas nunca sepultada – do compromisso social. Se a crise traduz uma situação difícil e complexa para as forças do progresso, seu próprio peso definiria, ao mesmo tempo, as necessidades de uma nova aliança capaz de afinar os instrumentos que garantam o desenvolvimento e a qualidade dos investimentos. Com uma pitada de inovação social seria possível recriar locais onde os “sindicatos, o patronato e o governo se encontrem e assumam compromissos não apenas no que se refere às plataformas reivindicativas, mas também no que se refere aos investimentos” (*idem, ibid.*).<sup>28</sup>

Um sistema de contrapartidas no sentido da democratização do espaço produtivo deve ser produzido: a idéia diretriz de um compromisso progressivo que acompanhe a evolução das estruturas do capitalismo permanece balizando as propostas de saída para a crise. Afinal, bloquear a iniciativa operária no interior da fábrica abriria um espaço incontrolado para a dinâmica da organização do trabalho e da reestruturação tecnológica que, na empresa moderna, “tem um caráter quase contínuo e obrigatório e que, de certo modo, vai além da vontade do próprio patrão” (*idem, ibid.*).

Se essa dinâmica não for obrigada a confrontar-se com uma “contratuação conflitual”, não só o operário “perderá armas e posições” mas se sentirá ainda mais “reduzido apenas a *salário*” (*idem, ibid.*). Porém, nesse caso, como se poderá demandar ao operário que raciocine como “produtor” e, ainda por cima, como produtor que preza suas relações globais com as outras camadas sociais, com o conjunto do país? A problemática reformista não cessa de buscar um ponto de equilíbrio entre as partes

conflitantes capaz de restaurar a dinâmica de conjunto das estruturas da ordem do capital. Uma suposta economia solidária parece emergir deste esforço em articular eficácia e equidade.<sup>29</sup>

Eis a tônica do discurso: se o velho modelo em crise renova o dilaceramento do tecido social, os reformistas, ao contrário, objetivam a recomposição. Os sindicatos devem ser reconvocados para integrar um amplo “processo de formação contínua que evite que o trabalho manual apareça como um ‘gueto’ eterno” (*idem, ibid.*). Para tanto, é preciso reorganizar o papel da escola, os aparelhos da administração pública, as formas da cultura, do saber. O próprio processo de inovação tecnológica deixaria de ser visto fragmentariamente, “empresa por empresa”. Em suma, recompor significa programar o desenvolvimento, se não burocraticamente; de modo democrático. A grande panacéia persiste.<sup>30</sup> Novamente, gostaríamos de lembrar, de maneira rápida, a posição então defendida por Lipietz neste debate sobre a saída da crise por meio de um novo modelo de desenvolvimento. Ao tecer suas considerações a respeito da estratégia sindical na França, observa:

“Deste diagnóstico justo – segundo o qual a distribuição suplementar de poder aos assalariados produziria uma situação de impasse –, estes ‘reformistas modernistas’ – Michel Rocard e Jacques Attali, então teóricos ligados ao PS – tiram, contudo, uma conclusão distante tanto daquela dos revolucionários quanto do Programa comum: é preciso aceitar sacrifícios em termos quantitativos, na medida em que se avança qualitativamente. De 1974 a 1978, a corrente social-democrata e a direção da CFDT, que se unem neste momento, resignam-se, progressivamente, a fazer com que os trabalhadores paguem pela crise, em troca de transformações qualitativas, de reformas estruturais. Esta estratégia que justifica a ‘relocalização’ da CFDT é, de fato, importada da Itália: o PCI e o sindicalismo italiano a propõem há tempos, sob o nome de ‘novo modelo de desenvolvimento’. Bruno Trentin, prestigioso líder dos metalúrgicos italianos, apresenta-nos as implicações em um artigo no *Le Monde*. Elas repousam sobre uma análise do duplo aspecto da crise econômica: os operários não querem mais trabalhar como antes e os patrões não podem mais conter a nova divisão internacional do trabalho. As conquistas operárias de 1969-1973

colocaram em crise o desenvolvimento capitalista italiano, mas essa crise acabou prejudicando tanto patrões quanto operários. É preciso, portanto, que o sindicato assuma a ‘saída da crise’, impondo um ‘novo modelo de desenvolvimento’. Neste quadro ofensivo, o sindicato precisa determinar a parte de suas conquistas que a classe operária deve sacrificar em nome de seu papel dirigente” (1980, pp. 2.228-9).

Lipietz, ainda em 1980, não deixa de ter seus méritos por chamar nossa atenção para o fato de a adaptação e a auto-acomodação reformista ao poder – na busca incessante por um novo modelo de desenvolvimento – fetichizarem o momento público, supostamente em expansão no mundo do trabalho. A ênfase na democratização solidária da economia produz apreciações equivocadas no que diz respeito à social-democratização da reestruturação produtiva. Foram as tais “puras relações privadas” – que a reação neoliberal dos anos 80 e 90 vigorosamente difundiu, deixando marcas profundas na própria Europa Ocidental –, as vitoriosas no embate “público x privado”. Nem economia solidária nem programação democrática, como é sabido. Os esforços reformistas por encetar uma democracia organizada no coração do mundo do trabalho reestruturado redundaram numa subsunção ainda maior do proletariado.<sup>31</sup>

Sem dúvida, os anos 80 foram os anos da estruturação hegemônica do neoliberalismo. A cena da história assumiu uma tonalidade marcada pela difusão do processo de mundialização do capital cuja dinâmica fez vergar a espinha dorsal da maioria das sociedades nacionais. Um impulso extra adveio da crise e do posterior sepultamento das “sociedades do Leste”, assim como do dilaceramento e da defensiva do movimento operário mundial, atingido em cheio pela pacificação proveniente do desemprego de massas e da reestruturação produtiva em curso. “Ajustes estruturais” e “revoluções informacionais” minaram o terreno de uma história que nos anos 60 havia deixado em aberto o horizonte das possíveis soluções para a “grande crise”.

O pensamento e a prática reformistas não poderiam passar imunes a um processo dessa magnitude. Por entre supostas crises de identidade do pensamento progressista à esquerda, o processo adaptativo em relação às estruturas capitalistas próprio à raiz reformista do movimento operário não cessou de se renovar.

Coerentemente, a cada rodada do jogo adaptativo e auto-acomodativo, o programa da esquerda reformista rebaixou seu horizonte histórico. Se em Bernstein as vias são irracionalismo revolucionário ou socialismo evolucionário, em Ingrao o problema coloca-se por meio da disjuntiva: “reestruturação liberal” ou “nova racionalidade produtiva solidária” sustentada por um Estado radicalmente democrático.

O raciocínio é elíptico: no momento mesmo em que o Estado salarial parece irremediavelmente enfermo, a alternativa deve ser buscada..., no Estado! Capaz de descentralizar suas “práticas democráticas” e garantir a viabilidade de uma saída progressista para a crise, o Estado salarial proposto pelo reformismo permitiria prefigurar as vias da transição. Do valor aos valores: o problema da transição não se localiza na revolucionarização das relações capitalistas de produção. O terreno privilegiado encontra-se sedimentado pela difusão cada vez mais ampliada dos valores democráticos. Na radicalização dessa linhagem de raciocínio, inscreve-se o debate sobre a terceira via dos dias atuais.

A linguagem não é inocente: renovado pela crise, o vocabulário da terceira via encontra-se profundamente marcado pela presença de valores – valor do indivíduo, valor da ética, liberdade, solidariedade – que ocupam o espaço outrora reservado ao “valor”. O conceito de trabalho foi varrido do discurso reformista à medida que antigas figuras da ordem produtiva assumiam um protagonismo quase inédito. Os problemas são pensados exclusivamente em termos das necessidades do “emprego” ou do “salário”. Limitado pela esfera do mercado do trabalho, o projeto da terceira via vai sendo definido em torno da regulação do núcleo duro da materialidade capitalista, acrescido de supostos valores socialistas. Após os embates monetaristas dos anos 80, o Partido Trabalhista britânico foi pioneiro na estruturação e posterior difusão deste refinamento do neoliberalismo.<sup>32</sup>

Nestes termos, a terceira via apresenta-se como um projeto e um programa econômico, social e político, supostamente equidistante tanto do liberalismo quanto do socialismo. “Para além da direita e da esquerda” pressupõe tacitamente a social-democracia renovada pela hegemonia neoliberal. A resultante é clara: o socialismo inscreve-se, ainda, no horizonte histórico. Deve ser alcançado por meio de reformas progressistas negociadas com o capitalismo. No sistema dos signos reformistas, só não há espaço para a revolução. Entre esta e o capitalismo, intercala-se um caminho

alternativo. Acumular forças e transitar pacificamente rumo a um socialismo indefinível. A palavra-de-ordem é antiga. Suas contrapartidas também.

O reformismo de ontem amparava-se fortemente numa base sindical poderosa e ativa. A negociação coletiva conformando um compromisso social totalizado pelo Estado salarial regulador. Tal projeto, que teria vigorado sob a vigência do fordismo, padeceria sob o impacto da atuação conjunta da acumulação flexível, por um lado; e da desestruturação da classe trabalhadora empreendida pelo neoliberalismo, por outro. Neste contexto, a terceira via acena com a bandeira da modernidade como horizonte histórico: racionalidade, realismo e progresso. O fim da URSS e o esgotamento do neoliberalismo abririam a possibilidade de se repensar a transição sob o signo de uma social-democracia renovada pelo entendimento segundo o qual a economia de mercado traduziria modernidade e criatividade.<sup>33</sup>

Para tanto, os discursos teóricos e as práticas políticas devem ser capazes de se desvincular do ideal da igualdade social e afirmar a prioridade da iniciativa individual como instrumento do progresso coletivo contra o postulado obsoleto da propriedade coletiva dos meios de produção. Uma suposta harmonia essencial entre o capitalismo – criação, inovação – e a democracia – valores da justiça, individualidade – passa a ser apresentada com a força de uma lei natural. Sobre este terreno, a terceira via não pretende ser apenas uma plataforma eleitoral, mas uma teoria da economia e da política contemporâneas. A teoria progressista possível de uma historicidade marcadamente pós-proletária.

A nova dogmática desenvolve-se em torno da aceitação de um ideal formalista da justiça social com a conseqüente rejeição do irracionalismo inerente às lutas de classes. Irracionalismo expresso tanto na teoria – teleologia da classe –, quanto na história – declínio estrutural das classes em luta. Na noite pós-proletária, todos os gatos são pardos e cidadãos. Uma economia mista capaz de equilibrar regulação e não-regulação, levando em conta os aspectos não-econômicos da vida social, exige ser criada. Afinal, os “bens públicos” devem ser protegidos da intromissão indesejada dos mercados. A teoria – sociológica, econômica – deve se ocupar das mediações.

Tendo em vista este conjunto de transformações supostamente progressistas, o principal problema para o Estado salarial passa a ser o de restaurar sua legitimidade diante da variada gama das renovadas demandas individuais. A tarefa primordial dos

modernos e criativos reformistas de plantão passa a ser a de tornar o Estado um administrador tão bom quanto uma grande empresa. Isto implicaria, por sua vez, reinventar a nação num mundo mundializado como uma força estabilizadora capaz de erigir barreiras contra a fragmentação e a conseqüente anomia social. Ao abolir da sociedade e da política o conceito de lutas de classes, a empresa passa a ser pensada no interior de um universo marcado pela responsabilidade social.

Um evidente esvaziamento das determinações sociais apresenta-se à teoria: a sociedade moderna não é percebida como uma formação social determinada pelo modo de produção capitalista que a legitima e conserva por meio da política e da ideologia. A harmonia deve predominar na – e não sobre – a barbárie. Ao confundir liberdade com competição, justiça social com desigualdade, argúcia para dominar com democracia, a terceira via pretende introduzir na barbárie capitalista um tipo peculiar de consenso, cujo sentido aponte na direção do progresso e da concórdia. Para tanto, o Estado salarial conta com a colaboração de um variado leque de intelectuais orgânicos, capazes de assumir a tarefa de produzir as bases racionais do cimento ideológico dos novos tempos.

Sinteticamente, a terceira via foi apontada como um processo de renovação da social-democracia européia, ou, em outras palavras, uma “versão atual do esforço que os social-democratas tiveram de empreender periodicamente para repensar a política” (Giddens, 1998). Uma maneira, em suma, de atualizar a teoria e a prática reformistas aos novos tempos mundializados. A constatação básica aponta para uma suposta superação histórica das ideologias políticas preexistentes, na medida em que estas teriam perdido seu vínculo com a realidade contemporânea. O que reter do socialismo tal como foi pensado por Marx? Os valores e os ideais, afinal o conteúdo confesso do reformismo de hoje e de ontem permanece professando como meta o desenvolvimento social e econômico.

Um socialismo para os dias de festa: na dura realidade do dia-a-dia, o realismo político deve sobrepujar as irresponsabilidades esquerdistas. Os caminhos do progresso são variados mas devem ser analisados sempre à luz das possibilidades presentes. E, na atualidade, a esquerda deve ser capaz de realizar o triste balanço do fracasso de uma experiência. O socialismo morreu e não existe possibilidade de sobrevivência fora do capitalismo vitorioso.<sup>34</sup> O ponto de partida dos partidários do

progresso para superar o processo de crise da social-democracia, assegurando ao mesmo tempo sua reprodutibilidade histórica, residiria na aceitação dos méritos do capitalismo: “A teoria econômica do socialismo sempre foi inadequada, subestimando a capacidade do capitalismo de inovar, adaptar e gerar uma produtividade crescente” (*idem, ibid.*). Respaldo teórico, afinal, não falta: Marx e Keynes.<sup>35</sup>

A teoria aparece como um terreno estratégico para o debate político. E, como sabemos, este campo se organiza de acordo com a prática específica de alguns “especialistas”. Sujeitos privilegiados do processo atual de recomposição das bases racionais da social-democracia, os intelectuais emergem como verdadeiros partidários da razão, capazes a um só tempo de “pôr carne teórica no esqueleto da prática reformista” e esclarecer os políticos de seu “verdadeiro senso de direção e propósitos”. Afinal, governos que, supostamente, “proclamam representar a esquerda estão criando política sem pensar no que estão fazendo” (*idem, ibid.*). O príncipe precisa de bons conselhos; os intelectuais, de uma vocação.

Neste sentido, o Estado salarial deve ser capaz de restaurar as bases de uma inclusão consistente do indivíduo na sociedade. A “modernização” reformista do Estado avança pelos interstícios de um liberalismo em crise. Mas deve saber conservar a dinâmica do progresso centrado no aperfeiçoamento tecnológico e na organização burocrática. Se o Estado caminha de uma outrora posição no interior da qual a social-democracia “clássica” considerava a criação da riqueza “quase acidental” em relação às preocupações básicas com “segurança econômica e redistribuição”, a conjuntura atual aponta para a “geração de riqueza num plano mais elevado”: eficácia sim, mas acompanhada pela equidade (*idem, ibid.*).<sup>36</sup>

### V. 3. ○ SISTEMISMO CONTRA AS LUTAS DE CLASSES

Da adaptação à auto-acomodação: o culto sonolento do *telos* progressista permanece secretando suas ideologias de um sempre renovado conformismo social. Para tanto, faz-se necessário garantir o dinamismo do capital acompanhado pela justiça distributivista, num plano “superior” em relação ao passado “produtivista”. A alternativa reformista defende uma “nova economia mista”, capaz de buscar uma “nova sinergia” entre os setores público e privado, utilizando o dinamismo dos mercados mas tendo em mente o interesse público. Esta nova economia mista e

solidária envolveria, prioritariamente, um equilíbrio entre regulação e desregulação num nível transnacional, bem como em níveis nacional e local, e um equilíbrio entre o econômico e o não-econômico na vida da sociedade.<sup>37</sup>

Os fundamentos desse novo raciocínio econômico deveriam ser buscados, por sua vez, num reenquadramento do antigo e superado problema da igualdade. “A questão da igualdade precisa ser pensada cuidadosamente, de ponta a ponta. Igualdade e liberdade individual podem entrar em conflito, e de nada adiante fingir que igualdade, pluralismo e dinamismo econômico são sempre compatíveis” (*idem, ibid.*, p. 110). A igualdade deveria, primordialmente, contribuir para a diversidade, ao contrário de, supostamente, bloquear seu caminho. Se, por um lado, a redistribuição não deve desaparecer do programa da social-democracia, por outro, a ênfase distributivista deve apontar para a redistribuição das oportunidades: ao invés de estimular o ócio, cultivar as potencialidades humanas.

Se a racionalidade reformista designa uma conjuntura no interior da qual o potencial individual deve ser estimulado por uma evolução da arquitetura institucional, o problema da inclusão e da exclusão, portanto da desigualdade, não pode mais ser tratado segundo os marcos tradicionais de um assistencialismo pueril. Ao contrário, a razão reformista e seu diagnóstico de época buscam se fundamentar em tendências históricas de uma modernização contra a qual não é possível lutar sem cair no passadismo próprio aos partidários de uma razão estéril, pois desprovida de assento na realidade. A análise da nova desigualdade caminha no fluxo de uma suposta metamorfose estrutural: o declínio da classe trabalhadora.

### Tecnologia, inclusão e exclusão

*Inclusão e exclusão tornaram-se conceitos importantes para a análise da desigualdade e a reação a ela em razão das mudanças que afetam a estrutura de classes dos países industrializados. Um quarto de século atrás, a maioria da população trabalhadora estava em empregos manuais, sobretudo na manufatura. A tecnologia da informação afetou drasticamente a natureza da produção manufatureira e reduziu enormemente a demanda de mão-de-obra não especializada. Projetos auxiliados por computador e adaptação às necessidades do comprador, estocagem e sistemas de distribuição automatizados e integração da produção com os fornecedores, tudo isso substituiu o trabalho anteriormente feito à mão. Hoje, menos de 20% da força de trabalho na maioria dos países desenvolvidos está na manufatura, e a proporção continua a cair. A classe trabalhadora tradicional desapareceu em grande parte e as antigas comunidades de classe trabalhadora, centradas por exemplo na produção de carvão, ferro, aço ou na construção de navios, tiveram seu caráter alterado (Giddens, *ibid.*, p. 113).*

Contudo, se as determinações de uma história estendida no terreno das lutas perdem sua capacidade de explicar o real, o mesmo não é possível dizer a respeito da velha panacéia burguesa: o progresso tecnológico. “A inovação tecnológica é imponderável, e é possível que em algum ponto a tendência a maior desigualdade possa se inverter” (*idem, ibid.*, p. 115). Para sair da crise, a educação tecnológica – do capital – e o treinamento inerente à renovação da base técnica – para o capital – devem se tornar o “novo mantra” para os políticos social-democratas. Argumento muito semelhante, lembremos bem, foi invocado por Aglietta e Brender, já no início dos anos 80. Daí a idéia segundo a qual a exclusão se encontra menos ligada a gradações de desigualdade e mais associada aos mecanismos que atuam para “destacar” grupos de pessoas do “fluxo social prevalecente”: um problema de escolhas racionais, como é possível perceber.<sup>38</sup>

O Estado salarial em crise precisa desatar este nó proveniente de escolhas racionalmente calculadas por indivíduos ou mesmo grupos sociais inteiros. Para melhor corresponder às tarefas de minimizar os “riscos” inerentes à exclusão, a rigidez das normas deve ser combatida, em nome de uma barbárie travestida de progresso. Regressão? Não: modernidade de investimentos sociais. Se o grande aumento nos gastos com seguridade social é um dos principais alvos do ataque aos sistemas de *welfare* pelos neoliberais – que vêem nele o desenvolvimento generalizado da dependência do *welfare* –, estes estão corretos. Contudo, haveria uma maneira mais refinada de encarar o que está se passando: “As normas de *welfare* tornam-se freqüentemente aquém do ótimo, ou criam situações de perigo moral. A idéia do

perigo moral – pessoas usam a proteção do seguro para alterar seu comportamento – é amplamente usada em discussões sobre risco nas companhias privadas de seguro” (*idem, ibid.*, p. 124).

A dinâmica dos benefícios sociais no velho estilo não deixa margem para dúvidas. Estimula a dependência individual ao invés de garantir o progresso social. Uma vez estabelecidos, os benefícios teriam sua própria autonomia, cumprindo ou não com os propósitos para os quais foram originalmente concebidos. As expectativas tornam-se rígidas e os interesses entrincheirados. “Países que tentaram reformar seus sistemas de aposentadorias, por exemplo, enfrentaram resistência organizada” (*idem, ibid.*). Essa estática institucional seria por si mesma um reflexo da *necessidade* de reforma, pois o Estado salarial precisa ser tão moderno e eficaz em relação às tendências sociais quanto qualquer outro setor patronal.<sup>39</sup>

Mas como diferenciar este discurso do discurso neoliberal? Se não existem diferenças entre uns e outros, por que votar na social-democracia moderna em vez de no neoliberalismo arcaico? Consciente do fato, o reformismo procura seu espaço no mercado do voto. A alternativa reformista não advoga a desregulação radical. Ao contrário, Giddens sustenta – da mesma forma que a corrente regulacionista – que os gastos com o Estado salarial devem permanecer nos níveis europeus e não nos americanos. A metamorfose é mais sutil: tais gastos devem ser desviados tanto quanto possível para o investimento no “capital humano”. Os sistemas de benefício deveriam ser reformados somente onde induzem “perigo moral”, e uma atitude mais ativa de enfrentamento do risco ser encorajada, sempre que possível mediante incentivos – mas, onde necessária, por “obrigações legais”.

A adaptação e a auto-acomodação reformista são radicais. O Estado salarial deve se concentrar no estímulo às iniciativas empresariais: “A atividade empresarial é uma fonte direta de empregos. Além disso ela induz desenvolvimento tecnológico e oferece às pessoas oportunidades de auto-emprego em épocas de transição” (*idem, ibid.*, p. 135). As estratégias para a criação de empregos subordinam-se às novas exigências econômicas. Em vez de se assentar em benefícios improdutivos, as políticas seriam orientadas no sentido do incentivo da poupança, do uso de recursos educacionais e de outras oportunidades de “investimento” individual. As fronteiras entre o interesse público e os interesses privados tornam-se fluidas e movediças.<sup>40</sup>

Os reordenamentos nacionais inscrevem-se neste contexto com base no qual a subsunção do Estado salarial ante os imperativos da valorização assume todo seu significado. As nações devem fornecer um mecanismo integrador de cidadania. O reformismo modernizado procura criar um “novo papel para a nação num mundo cosmopolita” (*idem, ibid.*). Afinal, a mundialização capitalista não pode se sustentar como um mercado “puro”. Máxima instrumentalidade, a reafirmação social-democrata do papel da nação é importante, somente na medida em que atua como uma força estabilizadora, um “contragolpe na fragmentação interminável” (*idem, ibid.*).

Eficiência econômica, mas com gastos públicos: uma tal representação da função e do papel do Estado salarial nas sociedades contemporâneas encontra seu grau maior de formalização não em Giddens – muito preocupado com a plataforma concreta do governo Tony Blair –, mas na problemática da corrente regulacionista. Ao tratarmos dessa teoria, lidamos, na verdade, com o mesmo, amplo e radical, movimento reformista de ruptura em relação à teoria marxista e revolucionária do Estado. Um movimento cujas origens se remetem à burocratização das direções da classe trabalhadora e sua contrapartida ideológica centrada na mítica figura de um Estado supraclassista.

O Estado na problemática regulacionista passa a ser considerado como uma relação social inteiramente à parte – vale dizer, no mesmo nível de abstração que o capital –, assim como a relação entre infra-estrutura e superestrutura seria “desdobrada, diferenciada e duplamente mediada”. Mediada na medida em que o “fracionamento do social em ordens autônomas” – concepção topológica do social – coloca o problema das mediações ou dos “meios generalizados de comunicação” que assegurariam a unidade a esses diferentes níveis (cf. Therét, 1995). Nada de violência classista e interesses particulares: o Estado salarial opera segundo a velha lógica positivista da totalização sistêmica.

Neste sentido, o conjunto de tais mediações, a saber, a moeda para a economia, o direito para a política e a ideologia – ou a intelectualidade – para o simbólico, constituiria “sistemas de representação” que, por sua abstração, permitiriam a construção de referenciais comuns ao conjunto dos “atores sociais”, assim como a conversão destes aos valores heterogêneos produzidos e reproduzidos nas outras diversas ordens. “É, finalmente, pelo jogo destas três mediações essenciais – a moeda,

o direito e a ideologia – que as práticas constitutivas destas ordens são, por sua vez, reguladas internamente e articuladas entre elas” (*idem, ibid.*, p. 69).

Na verdade, estamos diante de uma representação ideológica do papel do Estado que procura eliminar os registros da classe trabalhadora. A violência classista sob o domínio das relações de produção capitalistas raramente se apresenta – como nas sociedades pré-capitalistas – sob o signo da imediaticidade. Ao contrário, tal violência exige um aparelho que apresente *o poder* obscurecido pelo véu impessoal da “autoridade pública”. Um poder caracteristicamente “soberano” e, acima de tudo, alheio aos interesses das classes em luta. Se existe um fundamento para as representações regulacionistas sobre o Estado, este deve ser buscado na eliminação, de resto, caracteristicamente revisionista, daquilo que há de verdadeiramente político na política, isto é, a luta de classes:

“Conforme essa ideologia, a regulação se produz diante da necessidade universal de ajustamento (segundo certas regras e normas) de uma pluralidade de causas, de ações ou atos e de seus efeitos, resultados ou produtos, na medida em que a diversidade, a sucessão ou o ritmo destes os torna inicialmente disjuntos, estrangeiros ou colonizadores uns dos outros. (...) Com efeito, desde o início do século XX, a partir da teoria revisionista do marxismo, as abordagens da regulação constituíram-se tanto em oposição ao método marxiano de análise do ser social quanto em ruptura com a utopia concreta. Sobretudo no que diz respeito às implicações das categorias do ‘ultra-imperialismo’ (Kautsky) e dos ‘compromissos de classe’ (Bauer, Renner), na definição do Estado capitalista” (Farias, 1999, pp. 15-18).

Sabemos, desde Marx, que o suposto caráter público do Estado só pode se constituir em uma sociedade organizada sob o princípio da troca por equivalente, que pressupõe, como condição necessária da circulação, a presença de sujeitos proprietários que se relacionam de modo “voluntário e livre”, sem a presença de uma autoridade exercendo qualquer coerção exógena. Daí a necessidade de cindir o social em ordens que somente se relacionam entre si, mediante a totalização “neutra” garantida pelo Estado. O compromisso social passa a depender da otimização desse

sistema geral de comunicação, artifício por meio do qual a representação ideológica do reformismo contemporâneo procura reduzir o Estado. Um problema fundamentalmente técnico, e não mais propriamente político.

O Estado pode se apresentar, assim, como um sistema de representação abstrato que se limita a garantir a integralização sistêmica e a velar pela observância das normas, o que exclui o exercício da coerção estatal como sujeição de uma parte da sociedade por outra. Daí a valorização do princípio “soberano” da cidadania salarial como forma de legitimar o consenso extraído da porosidade das lutas classistas. Afinal, o que é o cidadão senão o indivíduo despojado de seus vínculos classistas, despojado de suas determinações, o “ator social” que participa desses meios generalizados de comunicação que o Estado salarial supostamente totaliza?

#### A cidadania salarial

*Estes direitos políticos – oriundos do “Estado-providência” – são, portanto, constitutivos de uma relação de cidadania salarial. Portanto, mesmo que reconheçamos no indivíduo uma força de trabalho, atribuindo-lhe direitos e deveres na ordem econômica, conferir-lhe direitos e obrigações na ordem política significa reconhecer-lhe uma força de poder. Categoria implícita das filosofias políticas liberal e democrática, a força de poder é, como a força de trabalho, um bem simbólico significando que um indivíduo possa ser inserido na ordem política sobre a base de características contraditórias nos registros da economia e da política (Therét, 1995a, p. 72).*

Uma política reduzida integralmente à instância “neutra” do direito. Tal determinação corresponde à representação jurídica do indivíduo, isto é, a sua base, o seu fundamento, é a categoria de sujeito do direito, o indivíduo ao qual o direito atribui as determinações da liberdade, da igualdade e da propriedade. Um sujeito-proprietário que, no mercado, pode oferecer a si mesmo como mercadoria força de trabalho em troca de um equivalente: a cidadania salarial advogada pela corrente regulacionista incrusta-se nas casamatas do Estado burguês. Mesmo com toda a rede de mediações derivadas que procura perenizar a sujeição das classes subalternas aos imperativos da valorização do capital.

Assim, a problemática regulacionista do Estado pretende garantir o vínculo teórico que possibilitaria idealmente a “passagem da sociedade civil ao Estado”. Isto é, o sistemismo regulacionista permite, do ponto de vista das representações ideológicas do Estado, que se estabeleça a atualização do meio de expressão no Estado – sob a

forma dos “meios generalizados de comunicação” – dos diversos e contraditórios interesses particulares que se chocam na sociedade civil, e que por força dessa “superação” negam a sua determinação particular. Tudo se passa como se o Estado salarial, suprimindo as classes, anulasse com isso a própria contradição, erigindo-se em lugar da não-contradição. Afinal, a totalização sistêmica deve se realizar tendo em vista o “progresso comum”.

Quando o poder transforma-se na representação da “capacidade política de o indivíduo desprender-se de seu corpo e alienar-se às elites político-administrativas, mediante um reconhecimento da dívida pública contraída sobre os provimentos fiscais” (*idem, ibid.*), o feitiço da técnica de gestão do social assume toda sua magnitude. Seus limites, contudo, decorrem da posição teórica segundo a qual o capitalismo conhece normas técnicas, supostamente refratárias ao fetiche mercantil e, portanto, às lutas de classes. “Isoladas”, como é possível perceber, do processo de transformação das relações sociais: normas ambivalentes, do ponto de vista de classe, do ponto de vista das lutas política e ideológica que as massas trabalhadoras travam contra as formas de existência do capital.

A concepção topológica do social defendida pela corrente regulacionista, assim como a ambivalência reivindicada para suas mediações, esvazia de conteúdo o terreno da história. Tudo se passa como se houvesse um *topos* – o Estado salarial, garantidor do “progresso para todos os assalariados” – recortado e subtraído às lutas de classes: um espaço onde a política *mundana* não penetra. Esta é justamente, diga-se de passagem, a representação que a burguesia faz da política: a administração das regras do jogo. Ora, lutar não é jogar. Na verdade, o Estado salarial regulacionista objetiva interditar ideologicamente o âmbito da política às lutas da classe trabalhadora. Não podia ser diferente.

O jogo dos direitos e dos deveres democráticos deve ser, afinal, respeitado por todos, tendo o Estado a tarefa de garantir a observância da regra contra eventuais “abusos” das partes. Não por acaso, Therét (*ibid.*), acompanhado pelo conjunto da corrente parisiense, compreende esta esfera técnica – o Estado – como a realização de relações não fetichizadas centrada na mítica figura do público. Um espaço de “racionalidade comunicativa”, por que não dizer, construindo uma oposição que opera

inteiramente dentro de um dispositivo teórico especulativo, no qual a representação idealizada das relações sociais reais substitui a materialidade dessas mesmas relações.

Do ponto de vista teórico, tal guinada “pragmática” da esquerda reformista não constitui novidade alguma. Já em 68, antes de Giddens e de Therét, portanto, Habermas (1987) sedimentava, por intermédio de seu conhecido ensaio intitulado *Ciência e técnica como ideologia*, os fundamentos dessa inflexão da chamada “esquerda moderna” em direção às representações que esvaziam o conteúdo classista do Estado em favorecimento de uma suposta totalização sistêmica do social. Precocemente, a eficácia encontra a equidade, ao menos na pena do filósofo alemão. O eixo da argumentação reformista muda radicalmente e os efeitos da problemática sedimentam o espaço para a difusão de modernas ideologias organizadas em torno das figuras de um, suposto e agudamente enfatizado, “declínio estrutural do trabalho”.

Os termos são conhecidos: ao longo de toda a primeira metade do século XX, os grandes investimentos industriais teriam apresentado, por efeito, a junção de ciência, técnica e valorização num único sistema associado, por sua vez, ao Estado. Tal sistema, primeiramente, estimularia o progresso científico e tecnológico no sentido das demandas militares que, posteriormente, acabariam por retornar ao campo civil.<sup>41</sup> Como desdobramento, as forças produtivas não mais dependeriam de homens produzindo socialmente mas, sim, das possibilidades inauguradas pelo sistema. Desse modo, a institucionalização do progresso técnico deslocaria o trabalho para um plano secundário no âmbito dos processos sociais e materiais.

Foi, sem dúvida, grande o mérito do filósofo alemão: o sistemismo pioneiro de Habermas antecipou, em grande medida, aquilo que acabou por se traduzir no eixo do discurso reformista dos anos 80 e 90. Fundamento das lutas de classes, as contradições em torno da apropriação do tempo de trabalho perderiam progressivamente terreno para as disputas distributivas no interior de uma institucionalidade tornada pública. Do valor passamos ao domínio das disputas pelos valores. A razão comunicativa inerente ao exercício democrático garantiria, tendencialmente, uma síntese compatível com a articulação dos interesses sociais. Estes, por sua vez, determinariam o ritmo do progresso e a defesa do sistema, condicionando o desenvolvimento econômico.

Se o sistemismo expulsa tendencialmente a contradição, não é de se estranhar que, por meio do desenvolvimento da regulação estatal, o capitalismo tenha se tornado

capaz de superar finalmente o horizonte histórico definido pelas lutas de classes. “O capitalismo tardio assegura a lealdade das massas dependentes de trabalho” (*idem, ibid.*). A burocracia mostrou-se capaz de subverter o valor no interior de uma “sociedade do trabalho”. De instrumento de controle sobre as massas a fundamento da evolução. Os progressos da razão fraturariam a história ao autonomizar o desenvolvimento do capitalismo em relação ao irracionalismo das lutas de classes. A velha querela sobre os “erros de Marx” reaparece com inaudita força.<sup>42</sup>

#### V. 4. O ESTADO SOB A DIALÉTICA DAS LUTAS

As metamorfoses institucionais acabam por traduzir, de forma mais ou menos imediata, os avanços em direção ao *telos* do progresso social. Este deve emergir, por sua vez, do convencimento público pois, no âmbito sistêmico, a racionalização domina impassível.<sup>43</sup> O reformismo de Bernstein, Renner e Bauer organizou-se sobre o vigor do desenvolvimento capitalista, a integração das massas aos mercados de consumo e a estabilidade da democracia parlamentar. O reformismo de hoje, por sua vez, debruça-se sobre o mesmo terreno. A diferença encontra-se no papel atribuído à classe trabalhadora.

Bernstein nunca abandonou a tese de um socialismo parlamentar centrado nos progressos organizativos da classe operária. Ao contrário, o reformismo contemporâneo resplandece sob o signo do “declínio” da classe trabalhadora. Afinal, após crises, guerras e revoluções, o capitalismo sobrevive. E sobrevive porque o desenvolvimento “normal” das forças produtivas acabou, supostamente, por se revelar incompatível com a transformação socialista da sociedade. A contradição entre a situação miserável do proletariado e o *telos* classista estaria bloqueada pela “dialética” reformista: por um lado, as forças produtivas – leia-se, inovações empresariais –, por outro, as mediações sociais – leia-se, justiça distributiva –, irmanadas num mesmo movimento, essencialmente, progressista.

As metamorfoses do capitalismo tardio teriam destruído o fundamento último do socialismo ao esvaziar o “conteúdo” do mundo do trabalho. Transformado numa atividade pré-programada e totalmente subordinada à reprodução sistêmica de um aparelho que não contempla espaço para a iniciativa individual, o trabalho definharia inelutavelmente diante das possibilidades inauguradas pelo aperfeiçoamento das

técnicas e pela evolução das instituições. Expulsas da modernidade tardia, as lutas de classes seriam banidas da cena histórica pelos avanços trazidos pela racionalização técnica combinados com os efeitos progressistas da modernização mediadora.

O modelo da totalização sistêmica busca a todo custo recalcar a classe trabalhadora. Habermas entende que a concatenação entre a eficácia proveniente da economia capitalista e a equidade inerente ao Estado moderno conduziria, necessariamente, à desintegração do universo social tradicional e à formação de subsistemas especializados que se destacariam do mundo da vida: a administração política e a produção econômica. Esses subsistemas responsáveis pela reprodução material do mundo da vida seriam constituídos por atividades racionais em relação aos seus fins – baseados no poder e no dinheiro –, diferenciando-se de um mundo da vida unificado pela racionalidade comunicativa.<sup>44</sup>

As principais esferas do mundo da vida, a reprodução cultural, a integração social e a socialização devem ser – se ainda não são – organizadas de acordo com os princípios da racionalidade comunicativa. Tal utopia racionalista, Habermas denomina o “projeto da modernidade”. O modelo da totalização sistêmica procura colocar em primeiro plano a discussão pública e racional dos interesses presentes na sociedade. A razão comunicativa supostamente orientada para a intercompreensão constituir-se-ia, pois, num processo intersubjetivo não-instrumental. “A perspectiva utópica da reconciliação e da liberdade é incorporada nas condições da socialização comunicativa dos indivíduos; ela já se acha construída nos mecanismos lingüísticos da própria espécie” (*idem, ibid.*).

Evidentemente, as tentativas reformistas por recalcar a classe trabalhadora, enclausurando-a na teleologia do progresso, não constituem novidade do ponto de vista do marxismo revolucionário. Afinal, ao contrário do que pretendem os atuais campeões reformistas, “lutar não é jogar” (Bensaïd, 1999). No âmbito da sociedade classista, a classe dominante deve forjar pra si uma ideologia dominante, para unificar-se a si mesma e impor-se às classes dominadas. Tal processualidade, como é sabido, não ocorre sem resistência. Além da ideologia da antiga classe dominante, que ainda subsiste, existe na sociedade de classe aquilo que Lenin chamou de elementos de uma ideologia completamente nova, a da classe dominada.

“A ideologia da classe dominante não se constitui como dominante senão contra os elementos ideológicos da classe dominada”, diria Gramsci, seguindo Marx. O combate teórico e político à classe trabalhadora inscreve-se na dialética concreta das lutas. A mistificação reformista, neste sentido, torna-se mais clara quando analisada sob a lente das transformações moleculares das forças em presença, assim como sob o crivo da absorção da classe trabalhadora – seus intelectuais, sobretudo – que, desse modo, passa a integrar o desenvolvimento de uma iniciativa hegemônica. O fatalismo de um progresso inscrito no “código genético” da sociedade salarial não encontra espaço numa concepção aberta – estratégica e antiteleológica, vale dizer – da processualidade histórica.<sup>45</sup>

A dialética concreta das lutas, assim como a concepção histórica avessa à formalização fatalista de um progresso teleológico que deve ser restaurado a todo momento, emerge de maneira decisiva na problemática da “revolução passiva” gramsciana. Por um lado, encontramos o esforço por parte dos dominantes em reproduzir o conjunto das bases sociais e materiais do estado econômico-corporativo das classes subalternas, impedindo a realização de seu potencial ético-político; por outro, verificamos uma resposta precisa às questões ligadas aos grandes materiais históricos representados pela revolução bolchevique, assim como a derrota do movimento revolucionário nos países imperialistas e a afirmação de uma solução reformista para a crise – gerada pelas grandes lutas de classes – das primeiras décadas do século.<sup>46</sup>

Nos *Cadernos do cárcere*, a fetichização reformista do Estado encontra seu exorcismo necessário. Por meio da relação inovação-conservação estabelecida entre estrutura e superestruturas, Gramsci estuda a ascensão de um Estado e o advento da crise generalizada da capacidade de direção da burguesia.<sup>47</sup> É segundo esse suposto essencial que o marxista italiano irá afirmar a necessidade de analisar a estrutura produtiva das sociedades subordinadas à lógica da acumulação ampliada do capital, nos marcos de uma determinada razão dialética de revolução-restauração, segundo o suporte histórico-material da correlação de forças estabelecida entre as classes em presença. Um verdadeiro período transicional no qual a nova racionalidade emancipadora não logra realizar-se enquanto a antiga ordem não esgota suas possibilidades de luta.

### Revolução passiva: “colocar freios no mundo”

*Esta concepção (revolução passiva) foi definida por Edgar Quinet como “revolução-restauração”, que não é senão a tradução francesa do conceito de “revolução passiva” interpretado “positivamente” pelos moderados italianos. O erro filosófico (de origem prático!) de tal concepção consiste no fato de que no processo dialético pressupõe-se “mecanicamente” que a tese deve ser “conservada” pela antítese para não destruir o próprio processo, que, portanto, é “previsto” como uma repetição infinita, mecânica, arbitrariamente prefixada. Na realidade, trata-se de uma das tantas maneiras de “colocar freios no mundo”, de uma das tantas formas de racionalismo anti-historicista. A concepção hegeliana, ainda em sua forma especulativa, não permite tais domesticações e constrictões mutiladoras, ainda que sem dar lugar com isso a formas de irracionalismo e arbitrariedade como as que estão contidas na concepção bergsoniana. Na história real, a antítese tende a destruir a tese, a síntese será uma superação, mas sem que se possa estabelecer a priori o que da tese será “conservado” na síntese, sem que se possa a priori “medir” os golpes como em um “ringue” convencionalmente regulado. Que isso ocorra de fato é questão de “política” imediata, porque na história real o processo dialético se esmiúça em momentos parciais inumeráveis (...) (Q., pp.1.220-1).*

Além, é claro, da reação das classes dominantes tradicionais ao “subversivismo esporádico”, desarticulado das massas populares, cabendo aos dominantes acolher parte das exigências de baixo, numa dialética das lutas, marcadamente antipopular.<sup>48</sup> Dito de uma outra maneira, quando a dominação prevalece sobre a direção, quando a classe dirigente perde a própria base de massa expansiva, quando o Estado substitui a classe como motor do desenvolvimento econômico-social, chega-se invariavelmente ao que Gramsci chama uma “ditadura sem hegemonia”, uma verdadeira revolução passiva.<sup>49</sup>

De início, a modernização do Estado não corresponde às exigências de um suposto restauracionismo progressista: o “público”, a “equidade”, a “justiça distributiva”. Para a burguesia nacional, tratava-se de modernizar o Estado para fazer avançar a valorização do capital, Estado esse que será a forma historicamente concreta da ordem social burguesa. A revolução passiva “estatiza”, por assim dizer, o processo de transição ao capitalismo, buscando destruir toda iniciativa popular autônoma, assim como qualquer modificação nas relações existentes entre governantes e governados no interior das “mediações sociais”. Na raiz do reformismo histórico, encontramos um Estado que substitui a classe como força motriz do desenvolvimento capitalista em seu conjunto.<sup>50</sup>

Em Gramsci, o tema da modernização capitalista passa, necessariamente, pela derrota das massas nas “tardias” revoluções burguesas – Alemanha e Itália. Esse fato

não impediu que as frações reacionárias da burguesia, já no poder, dessem seqüência a sua tarefa desenvolvimentista, por meio da racionalização da forma correspondente de Estado. Na dialética revolução-restauração, a *tese*, os “moderados”, entendem que para não se deixarem superar devem desenvolver todo o seu potencial, incorporando uma parte da *antítese*, representada pelos “radicais”. O problema expresso pelo reformismo implica ser pensado sobre o terreno histórico da derrota operária e não do avanço do progresso social.

Daí, toda a importância de um balanço crítico das ideologias modernizadoras do Estado que Gramsci empreende mediante o recurso da análise do “transformismo” inerente à processualidade da transição, pensada segundo o recurso da dialética revolução-restauração. Neste termos, o transformismo corresponde à incorporação, por intermédio do governo conservador e moderado, de intelectuais isolados e grupos inteiros de radicais e democratas da tendência oposta. Tal governo caracteriza-se tanto pela oposição à participação popular na vida do Estado – caráter essencialmente conservador da política de Estado – quanto pelas reformas feitas com base na ditadura sobre as classes subalternas – hegemonia limitada à própria classe.<sup>51</sup>

Analisada por Gramsci para o caso do *Risorgimento*, a tática transformista do grupo moderado opera uma “radicalização dosificada” – muito própria, diga-se de passagem, ao discurso teórico reformista – e um empobrecimento do aspecto da radicalidade dos subalternos, estabelecendo, assim, um equilíbrio de forças entre as tendências no governo do Estado. Esse Estado, por sua vez, e por meio de sua atividade propriamente legislativa, “acionada pelo alto”, introduz as modificações necessárias para o conjunto das relações sociais de produção, “sem rupturas espetaculares ou o aparato terrorista francês” (Gramsci, Q.). Nada de “totalização sistêmica”, “sistema geral de comunicação” ou “institucionalidade progressista”. O Estado gramsciano emerge da violência dos “irracionalismos” classistas.

Assim, o transformismo traduz-se no modo próprio de ação política de um “tornar-se” Estado para o caso de uma classe debilitada e que, necessariamente, deve excluir a ação das massas, aliando-se às velhas classes para chegar ao poder e se manter nele. É o processo político e ideológico que resume e exemplifica a revolução passiva, na qualidade de luta entre tendências antagônicas. Em síntese, o transformismo pode ser traduzido pela materialização de um projeto de formação do moderno Estado

burguês por meio da assimilação do opositor – antítese – em uma única tendência moderada do aparato de governo.<sup>52</sup>

Dessa forma, a análise marxista e revolucionária da modernidade burguesa aponta para a crítica imanente dos fundamentos lógicos da apreensão do Estado sob o capitalismo. Em Gramsci, temos que a leitura reformista da dialética como relação entre distintos e não entre contrários, supõe que, no movimento histórico, a tese, longe de ser superada, é conservada por uma antítese fragmentada, dando lugar a um movimento previsível traduzido em termos de uma repetição mecânica e prefixada – a teleologia do progresso. A antítese não é mais antagônica, visto que surge por meio de uma evolução da tese, mas sim o conjunto desconexo de acontecimentos moleculares múltiplos.

Essencialmente, segundo a teleologia do progresso reformista, o presente passa a ser visto como uma determinada repetição ampliada do passado, a inovação não é algo além do que um tipo de conservação moderada.<sup>53</sup> O *telos* progressista perseguido pelo reformismo econômico e político da burguesia contra-revolucionária traduz-se, à luz da forma histórica da revolução passiva, em um claro instrumento de conservação dos velhos interesses das classes dominantes tradicionais, mediante a supressão da experiência estatal das massas. Um tal juízo, não é de se espantar, foi, desde sempre, objeto de escândalo para a social-democracia.

## NOTAS

<sup>1</sup> “Além das correções ao funcionamento selvagem da economia, dá-se ênfase aos processos de socialização que transformam os parâmetros em interação na produção do crescimento. Também aqui, o Estado está no cerne da dinâmica do desenvolvimento da sociedade salarial” (Castel, 1998, p. 489).

<sup>2</sup> “O pagamento mensal do salário representa um outro ponto forte na consolidação da condição salarial para os que estão na base da escala de empregos. Pauta, como já se disse, o estatuto da maioria dos operários sobre o dos empregados, e o salário deixa de retribuir uma tarefa pontual para tornar-se uma alocação global atribuída a um indivíduo. Porém, ademais desta contribuição à integração operária, o pagamento mensal do salário, pela maneira como se impôs, exemplifica o papel desempenhado pelo Estado no desenvolvimento das políticas contratuais” (*idem, ibid.*, p. 491).

<sup>3</sup> “O Estado social supõe e contorna, ao mesmo tempo, o antagonismo de classes. Pretende-se sugerir que o sublimou, isto é, que, como toda forma de sublimação, representou uma invenção” (*idem, ibid.*, p. 347).

<sup>4</sup> “A ‘questão social’ passou a liderar a agenda política da década de 1890, inspirando um refinamento da ideologia liberal. Como bem ilustra a citação de Durkheim, anteriormente reproduzida, estes distúrbios pareciam indicar aos republicanos liberais uma perversão da Liberdade individual a que eles almejavam, graças à qual a liberdade deu lugar à licenciosidade. Atribuíam esta atitude, por parte dos empresários capitalistas e também dos socialistas, à preponderância de motivos puramente econômicos em seu pensamento. Tanto a economia política quanto o marxismo eram criticados como doutrinas baseadas no interesse próprio, possuindo uma tendência inerente para destruir a ação social da comunidade. Apesar das mudanças econômicas e sociais recém-descritas, o crescimento paralelo de um grande setor terciário de autônomos, e a existência contínua de um grupo substancial de operários especializados e camponeses pequenos proprietários, significava que as virtudes burguesas da poupança e do auto-aperfeiçoamento nada perderam de sua pertinência para grande porcentagem da população. Por isso, a *intelligentsia* liberal defrontou-se com a tarefa de adaptar esses valores à era industrial e, em particular, demonstrar a sua importância para as novas forças do capital e do trabalho, para a mediação entre elas. Este projeto chegou a alcançar uma urgência ainda maior porque os casos Boulanger (1888-89) e Dreyfus (1898-99) revelaram que o descontentamento popular na agitação social e política poderia ser canalizado em uma direção conservadora, alimentando o desejo de um retorno à ordem autoritária do passado. Confrontado por tais ameaças, o republicanismo adquiriu uma dimensão social. Os radicais vieram à tona, e a sua porcentagem de cadeiras no Parlamento cresceu de 19%, em 1885, para 25%, em 1898, até se tornarem o Partido Republicano. Embora o anticlericalismo e a educação secular ainda compusessem o principal esteio do seu programa, eles também estavam atentos às reformas sociais que visavam a integração dos trabalhadores na República. Dirigiam o seu programa igualmente contra o *laissez faire* desenfreado e o coletivismo, tanto socialista quanto capitalista. A nova doutrina do solidarismo destinava-se a harmonizar o individualismo, o corporativismo e a moralidade, dentro de uma estrutura essencialmente liberal” (Bellamy, 1994, pp. 113-5)

<sup>5</sup> “Estes novos princípios que se fortalecem com a III República vão permitir, assim, ultrapassar a concepção da soberania do indivíduo segundo o liberalismo e a da soberania do Estado concebido como uma instância exterior capaz de reconstruir a sociedade sobre novas bases” (Castel, *ibid.*, p. 360).

<sup>6</sup> “A aplicação do materialismo à interpretação da história significa, então, em primeiro lugar, a crença na inevitabilidade de todos os acontecimentos e desenvolvimentos históricos. A questão está apenas em saber de que maneira o inevitável se cumpre na história humana, que elementos de força ou que fatores de força proferem a última palavra, qual é a relação entre os diversos fatores de força, que parte da história pertence à contribuição da natureza, da economia política, das organizações legais e das idéias” (Bernstein, 1997, p. 35).

<sup>7</sup> “É pois completamente errado supor que o atual desenvolvimento da sociedade mostra uma diminuição relativa ou mesmo absoluta do número de membros das classes com posses. O seu número sobe tanto relativa como absolutamente. Se as atividades e as perspectivas da democracia social dependessem da diminuição do número de ‘ricos’, então ela poderia ir descansar e dormir. Mas o caso é o inverso. As perspectivas do socialismo dependem não do decréscimo, mas do aumento da riqueza social” (*idem, ibid.*, pp. 58-9).

<sup>8</sup> “O que, acima de tudo, caracteriza o moderno estilo de produção é o grande incremento do poder produtivo da mão-de-obra. O resultado é um não menor incremento da produção – a produção em massa de bens de consumo. Onde estão esses ricos? (...) Onde está a quantidade de artigos que os magnatas e seus servidores não consomem? Se eles não vão, de um modo ou de outro, para os proletários, então devem ser recolhidos por outras classes. Ou uma diminuição relativamente crescente do número de capitalistas e um aumento da riqueza do proletariado, ou então uma classe média numerosa – eis as únicas alternativas que nos são concedidas pelo incessante aumento de produção” (*idem, ibid.*, pp. 59-60).

<sup>9</sup> “Devemos praticar uma política colonial socialista positiva. Devemos abandonar a idéia utópica de entregar as colônias; a conseqüência extrema dessa atitude levaria a entregar os Estados Unidos da América aos Índios. As colônias estão aí: é preciso aceitar esse fato. Os socialistas devem reconhecer a necessidade que têm os povos civilizados de exercer uma certa tutela sobre os povos não-civilizados” (*idem, ibid.*, p. 71).

<sup>10</sup> “A variante reformista, antes de mais nada, social-democrata no sentido corrente do termo, que limita suas ambições a ‘reformas de estrutura’, segundo terminologia proposta posteriormente por Henri de Man: nacionalizações de monopólios industriais chaves, controle mais ou menos direto de grandes grupos financeiros, municipalização do solo; organização da assistência social pelo Estado; legislação do trabalho visando a regulamentar as condições de exploração capitalista e contraturalizar as relações entre capital e trabalho; redução das desigualdades sociais por meio da democratização do sistema fiscal e do ensino etc. Essas reformas são, em princípio, favoráveis a certos interesses imediatos do proletariado (visto que, por exemplo, elas limitam a exploração capitalista ou garantem sua assistência social), cuidadosamente organizando ao mesmo tempo, pelo menos, os interesses da fração modernista da burguesia. Pois não se trata, então, de recolocar em questão seu poder, mas muito mais de abrir o espaço de um compromisso possível com ela. Nestas condições, tenta-se conquistar o poder de Estado pela via legal (eleitoral), e seu exercício é efetuado em um quadro institucional burguês (parlamentar). Daí as características da prática política dessa variante reformista (legalismo, juridicidade, parlamentarismo para o partido; busca de contratos coletivos para os sindicatos). Quanto ao socialismo, é progressivamente reduzido, nessa via, a uma simples democratização da sociedade capitalista, à concretização, na sociedade civil, dos direitos e das idéias da democracia política (liberdade, igualdade, fraternidade), que as reformas de estrutura anteriormente indicadas devem realizar progressivamente” (Bihar, 1998, p. 21).

<sup>11</sup> “Quanto à sua integração nos aparelhos das empresas ou nos aparelhos de Estado, gerindo a reprodução da força de trabalho (por exemplo, os comitês da empresa ou os órgãos de assistência social), só podia dar lugar ao *clientelismo* e, o que é pior, à *corrupção*. Enquanto as organizações sindicais se burocratizavam, os dirigentes não eram mais colocados sobre o controle de sua base, tendiam a se tornar membros remunerados inamovíveis dos sindicatos, e, com isso, adquiriam

interesses próprios distintos de sua base. Enfim, nesse contexto socioinstitucional, os temas ideológicos veiculados pelo modelo social-democrata do movimento operário encontraram assunto para se alimentar. A sustentação dada a um crescimento incondicional e ilimitado das forças produtivas (medido pelo volume do PNB e pelos índices de produtividade) corria menos risco de ser contestada porque seus frutos eram mais amplamente (se não mais igualmente) divididos. Por outro lado, acabamos de ver que algumas condições favoráveis beneficiaram o culto do Estado e das mediações políticas em geral, dando a impressão de que o 'crescimento' do Estado garantia o crescimento econômico e vice-versa. E esse duplo crescimento parecia constituir a imagem moderna do progresso, associado ao acesso ao bem-estar material, a uma redução das desigualdades fundada na redistribuição de renda, enfim à garantia de assistência social. Também o economicismo, o estatismo e o reformismo evolucionista puderam se desenvolver à vontade no movimento operário ocidental durante toda a fase fordista. E, ao mesmo tempo, a ideologia vinculada por esse último não iria mais se distinguir essencialmente da ideologia dominante, quando não se confundia pura e simplesmente com ela" (*idem, ibid.*, pp. 48-9).

<sup>12</sup> "Mas o fetichismo do Estado jamais poderia garantir uma influência como essa no movimento operário, se não tivesse encontrado um intermediário de qualidade na personificação da classe do *staff administrativo*. Pois o triunfo do modelo social-democrata do movimento operário não pode ser compreendido sem a intervenção dessa última no movimento operário. Mostramos em outra publicação que os interesses próprios do *staff administrativo* (modernização capitalista da sociedade, nacionalização de seu desenvolvimento econômico e moralização de sua direção política, democratização de suas estruturas e, particularmente, dos aparelhos de Estado) levam essa classe a apoiar, e até a impulsionar, um processo de estatização do capitalismo (ou seja, de 'solução' estatal das contradições do capitalismo); mostramos também por que uma política como essa pode levar essa classe (ou, pelo menos, suas camadas ou frações que se encarregam dos interesses do conjunto da classe) a fazer aliança com o proletariado, garantindo para si a hegemonia no seio dessa aliança, em última análise, objetivando tomar a direção do movimento operário" (*idem, ibid.*, pp. 32-3).

<sup>13</sup> "Decerto, ambigüidades e ambivalências multiplicam-se: aceitando a regra do pluralismo, o socialismo democrático teve dificuldades eleitorais para concretizar sua ruptura com o marxismo; pregando sistematicamente o projeto de uma transformação progressiva da sociedade com a ajuda de um conjunto de reformas de estrutura, teve dificuldades para adquirir e conservar uma especificidade própria" (Châtelet, Duhamel e Pisier-Kouchner, 1997, p. 186).

<sup>14</sup> "Do mesmo modo que estendeu as fronteiras do proletariado além dos limites tradicionais da classe operária, o fordismo ampliou as da burguesia, integrando à classe dominante diferentes categorias de agentes que, por suas funções, personificam o comando do capital, ou seja, administram a sociedade submetendo-a às necessidades de sua acumulação, sem serem, no entanto, eles mesmos proprietários dos meios de produção: quadros superiores de empresas que garantem sua direção colegiada; alto pessoal administrativo dos aparelhos ou quase-aparelhos do Estado. Por outro lado, a socialização das antigas funções capitalistas e também o aumento da proletarianização dos operários e dos empregados levam ao desenvolvimento de grupos de quadros médios e de supervisores, inchando os efetivos do *staff administrativo*" (Bihar, *ibid.*, pp. 54-5).

<sup>15</sup> "A dominação política penetra a realidade até constitui-la. Fortalecida por seu aparelho técnico-científico e industrial, ela impõe seu poder, fabricando o tempo e o espaço, construindo a terra e o céu" (Châtelet, Duhamel e Pisier-Kouchner, *ibid.*, p. 353).

<sup>16</sup> "Os enarcas que se tornam políticos reivindicam o monopólio do saber sobre a técnica de decisão, como os altos funcionários eles são capazes de decidir. Os enarcas que continuam administradores reivindicam a legitimidade representativa: o diretor de música do Ministério da Cultura representa os músicos melhor do que qualquer deputado saberia fazer; o intendente de

Jura representa os jurassianos pelo menos tanto quanto o deputado que eles elegeram para a Assembléia Nacional” (*idem, ibid.*, p. 340).

<sup>17</sup> “A explosão deu-se no final da década de 60 e no início dos anos 70, sob a forma de uma onda de lutas proletárias que não poupou nenhuma das formações capitalistas desenvolvidas. Essas lutas anunciavam os limites históricos do compromisso fordista. Essa explosão tomou basicamente a forma de uma verdadeira revolta do operário-massa contra os métodos tayloristas e fordistas de produção, epicentro das principais contradições do processo de massificação” (Bihar, *ibid.*, p. 59).

<sup>18</sup> “Convém precisar que a reestruturação capitalista, cujas dificuldades registramos hoje, não foi apenas uma operação econômica; ao contrário, foi caracterizada por novas formas de conexão e articulação entre processos produtivos e processos políticos, entre economia e Estado” (Ingrao, 1981, p. 11).

<sup>19</sup> “A reestruturação capitalista, que definimos com o nome de Estado assistencial, não pode ser reduzida a uma operação apenas econômica de reequilíbrio entre produção e consumo, após a grande catástrofe da crise de 29. Ele teve como meta repropor uma idéia de progresso e regenerar uma capacidade do capitalismo de expressar uma ‘racionalidade’ geral” (*idem, ibid.*, p. 12).

<sup>20</sup> “E o eurocomunismo, a meu ver, trabalha sobre a seguinte hipótese: um processo democrático que muda o Estado, um desenvolvimento da democracia que rompe o cupulismo e o isolamento do Estado. Uma hipótese que não ficou nos livros, que esteve no interior de muitas lutas. (...) Às vezes encontro alguém que me explica que minha teimosa insistência no papel das assembleias políticas eletivas, a começar pelo parlamento, é um fato ‘arcaico’. Conheço e vivo diretamente as dificuldades e os defeitos dessas assembleias. Mas surgiu até agora uma outra instituição que realize uma ‘transparência’ melhor no confronto e nas decisões e, por conseguinte, permita melhor o indispensável acordo como o movimento da sociedade civil?” (*idem, ibid.*, pp. 65-7).

<sup>21</sup> Seguindo Mandel, entendemos por eurocomunismo “(...) uma codificação da evolução que sofreram os partidos comunistas da Europa ocidental a partir do VII Congresso do Komintern e que os conduziu – fora os curtos interregnos de Setembro de 1939 à primavera de 1941 e na época da guerra da Coreia – a praticar uma política de colaboração de classe, sempre mais estreita, com a sua própria burguesia” (1978, p. 45).

<sup>22</sup> “A crítica das condições da produção capitalista não passa, porém, de uma crítica verbal se não se diz ao mesmo tempo como é que elas podem ser superadas na realidade, sem despejar a criança juntamente com a água do banho. Senão, em vez de combater a produção exclusivamente determinada pelo mercado, luta-se contra o próprio mercado, que é insubstituível; em vez de se recusar a ânsia do lucro *privado*, que gera diferenças de poder econômico e político, condena-se o princípio do lucro e da eficácia, em vez de se procurarem caminhos e meios para poder equilibrar democraticamente e conformar humanamente a evolução das necessidades humanas, prega-se a necessidade de uma educação contra o consumo” (Sik, 1978, pp. 52-3).

<sup>23</sup> “Esses produtores perguntam hoje, de forma cada vez mais clara, por que razão há de a evolução das empresas ser decidida por proprietários do capital distantes e por que não há de o desenvolvimento do capital ser assegurado com base na própria mais-valia, sob a forma de capital coletivo, sendo as respectivas decisões tomadas por órgãos eleitos pelo coletivo da empresa. (...) Quanto mais claramente se desenvolver no plano teórico, a idéia de uma participação no capital e, depois, de um capital coletivo, adaptando-se às condições específicas de cada país, tanto maior será a sua eficácia política” (*idem, ibid.*, p. 49).

<sup>24</sup> “Com base neste interesse, eles tornam-se os mais ativos defensores de uma conjugação moderna do mercado e do plano, os partidários da realização de um quadro de planificação

macroeconômica, por meio da qual se estabeleça a proporção fundamental entre o consumo individual no mercado e o consumo social institucional” (*idem, ibid.*, p. 49).

<sup>25</sup> “Tal significa que, em abstrato, a sociedade é obrigada a assegurar, com a quantidade de trabalho de que dispõe (que corresponde à quantidade de força de trabalho existente multiplicada pelo tempo de trabalho legalmente estabelecido), a satisfação mais completa possível das necessidades. Esta necessidade econômica universal se realiza, em cada momento dos diversos estádios históricos de desenvolvimento social, por intermédio de diferentes relações de produção e mecanismos econômicos. Destes, o mais generalizado e mais duradouro é o mecanismo de mercado, que, apesar de todos os seus defeitos e imperfeições, ajuda a garantir uma utilização efetiva do trabalho na sociedade. O sistema de planificação dirigista do comunismo não está em condições de substituir esse mecanismo imperfeito do mercado pois o trabalho utilizado nesse sistema – embora não seja humanamente menos intensivo e menos exigente – não atinge a eficácia da economia de mercado” (*idem, ibid.*, p. 55).

<sup>26</sup> “Considero que, em nosso tempo, estejam abertos grandes problemas de liberdade. Duvido muito de que eles possam encontrar respostas recortando-se espaços na sociedade civil e neles se barricando em contraposição ao Estado. Isso se tornou insuficiente, até mesmo impossível, inclusive para um organismo como o sindicato. Não creio que a sociedade civil seja, por si só a esfera da liberdade; não creio que a autonomia e a criatividade da sociedade civil possam hoje se desenvolver sem se empenharem na transformação do Estado” (Ingrao, *ibid.*, p. 68).

<sup>27</sup> “Também visto por esse ângulo, o somatório estático das forças não dá frutos. Não se trata de vender aos camaradas espanhóis uma receita nova, ou de importar para nós uma receita da França. Trata-se de pôr realmente em discussão a nossa experiência recíproca, e, portanto, de nos expor ao debate, à crítica, à investigação fora do esquema que diz: cada um em sua casa faz o que bem quiser” (*idem, ibid.*, p. 96).

<sup>28</sup> “Veja, não quero agora me pôr a discutir sobre a praticabilidade efetiva de um entendimento desse tipo, sobre a possibilidade de garantias reais nem mesmo sobre a correção institucional de organismos tripartites desse gênero. Todavia, não são questões de pouco peso; e faço votos para que o debate e o aprofundamento delas siga em frente” (*idem, ibid.*, p. 106).

<sup>29</sup> “Vamos lhe pedir (ao operário) que pense; fazemos votos para que pense. Mas, se for coagido a se sentir apenas como ‘salário’, pensará no outro irmão em termos de ‘salário’, ou, se se quiser, de ‘posto de trabalho’, ou seja, continuará no interior de um horizonte limitado à fábrica, ou, no máximo, de um horizonte corporativo. E, diante dessa concreta dinâmica social, nenhum pacto estimulado se manterá. (...) E termina-se por golpear a experiência mais interessante que surgiu – sobretudo na Itália – a partir dos tormentosos eventos desses 15 anos: o processo de continuidade que se estabeleceu entre a luta pelo salário, pela defesa da própria qualificação, ou da saúde ou do tempo de trabalho, e as lutas pelas reformas na sociedade e no Estado” (*idem, ibid.*, pp. 106-7).

<sup>30</sup> “Na reorganização da relação escola-trabalho; numa gestão controlada da mobilidade do trabalho; numa programação da renovação tecnológica, que não reste fechada apenas ao horizonte da fábrica; numa reavaliação de todo uso e articulação do horário de trabalho; numa reforma do salário que supere certos institutos corporativos. (...) O raciocínio que estávamos desenvolvendo buscava o desenvolvimento de uma racionalidade nem apenas quantitativa e setorial, nem caída de cima, de um centro único. (...) Falávamos de uma programação democrática, como algo mais do que um programa central que recebe um consenso da base” (*idem, ibid.*, p. 114).

<sup>31</sup> “Deve-se ver, então, como introduzir um princípio de regulamentação que evite tanto o centralismo burocrático quanto a fragmentação corporativa. Por isso, parece-me justo falar de uma *democracia organizada* como via para construir novas formas de racionalidade pública e uma

programação que penetre no interior da sociedade. (...) Todo o problema da programação deve ser repensado, começando-se a dizer claramente que ele não é apenas um fato técnico, de números, de contas e de previsões quantitativas, porém um envolvimento cada vez mais amplo de sujeitos sociais, de sujeitos coletivos, de massas que passem a contar no governo do desenvolvimento econômico e social” (*idem, ibid.*, p. 115).

<sup>32</sup> Comentando a metamorfose do “Novo Trabalhismo” inglês, Antunes entende que: “A ‘Terceira Via’ tem se configurado, portanto, como uma forma de *continuidade* do que é essencial da fase thatcherista. Isso porque, com o enorme desgaste que o neoliberalismo clássico acumulou ao longo de quase 20 anos, era necessário buscar uma alternativa que preservasse, no *essencial*, as metamorfoses ocorridas durante aquele período. A vitória eleitoral do NL – Novo Trabalhismo – de Tony Blair, no início de 1997, apesar de canalizar um enorme descontentamento social e político, já trazia em seu conteúdo programático a preservação do essencial do projeto neoliberal. Não haveria revisão das privatizações; a flexibilização (e precarização do trabalho) seria preservada e em alguns casos intensificada: os sindicatos manter-se-iam restringidos em sua ação: o ideário da ‘modernidade’, ‘empregabilidade’, ‘competitividade’, entre tantos outros, continuaria a sua carreira ascensional e dominante. O traço de *descontinuidade* do NL em relação ao thatcherismo aflora ao tomar ele algumas decisões políticas – em verdade politicistas –, como o reconhecimento do Parlamento na Escócia, mas que não se constituem num entrave para a continuidade do projeto do capital britânico, reorganizado durante a fase neoliberal. O NL que emergiu vitorioso no processo eleitoral de 1997, despojado de vínculos com o seu passado reformista-trabalhista, converteu-se no *New Labour* pós-Thatcher, ‘moderno’, defensor vigoroso da ‘economia de mercado’, da flexibilização do trabalho, das desregulamentações, da ‘economia globalizada e moderna’, enfim, de tudo o que foi fundamentalmente estruturado durante a fase clássica do neoliberalismo. Sua defesa do *Welfare State*, por exemplo, é completamente diferente daquela social-democracia clássica. Tony Blair quer ‘modernizar’ o *Welfare State*. Porém, ‘modernizá-lo’ significa a destruição dos direitos do trabalho, que são definidos por ele como ‘herança arcaica’” (1999, p. 97).

<sup>33</sup> Fenômeno internacional, a crise do neoliberalismo – México (94), França (95), Sudeste Asiático (97), Rússia (98), Brasil (99) e Argentina (01) – descortinou uma conjuntura relativamente nova no cenário econômico e político internacional. Processualidade complexa e dissonante, o desgaste em relação às estratégias dos fundos internacionais, os ataques aos direitos sociais, o desempenho econômico modesto, o desemprego e o enfraquecimento eleitoral daí decorrentes conferiram um novo fôlego à “moderna” social-democracia europeia – Romano Prodi/“Coalizão Oliveira” (Itália, 1996), Tony Blair/“Novo Trabalhismo” (Reino Unido, 1997), Lionel Jospin/Partido Socialista (França, junho de 1997) e Gerhard Schroeder/“Novo Centro” (Alemanha, 1998).

<sup>34</sup> “A necessidade de agir com plena liberdade em relação ao passado recebeu uma carga dinâmica adicional do colapso do comunismo no Leste Europeu em 1989. A maioria dos partidos comunistas ocidentais mudou seus nomes e aproximou-se da social-democracia, ao passo que nos países da Europa Oriental novos partidos social-democratas foram formados” (Giddens, 1999, p. 27).

<sup>35</sup> “John Maynard Keynes, a inspiração econômica do consenso do *welfare* no pós-guerra, não era um socialista; partilhava, contudo, de algumas idéias que Marx e o socialismo enfatizavam. Como Marx, Keynes encarava o capitalismo como dotado de qualidades irracionais, mas acreditava que seria possível controlá-las para salvar o capitalismo de si mesmo. Marx e Keynes tendiam ambos a não ter dúvidas quanto à produtividade do capital” (*idem, ibid.*, p. 19).

<sup>36</sup> “A política da terceira via também dá uma ênfase muito forte a essas qualidades, que têm uma importância urgente em vista da natureza do mercado. Elas não serão desenvolvidas, no entanto, se os indivíduos forem abandonados a nadar ou afundar num redemoinho econômico. O governo tem um papel essencial a desempenhar investindo nos recursos humanos e na infra-estrutura necessária para o desenvolvimento de uma cultura empresarial” (*idem, ibid.*, p. 109).

<sup>37</sup> “Os social-democratas têm de alterar a relação entre risco e segurança envolvida no *Welfare State*, para desenvolver uma sociedade de agentes que assumam ‘riscos com responsabilidade’ nas esferas dos mercados governamental, empresarial e de trabalho” (*idem, ibid.*, p. 110).

<sup>38</sup> “No topo, a exclusão voluntária é movida por uma diversidade de fatores. Dispor dos recursos econômicos para se retirar da sociedade mais ampla é a condição necessária para fazê-lo, mas nunca a explicação cabal de por que os grupos fazem esta opção. A exclusão no topo é não só tão ameaçadora para o espaço público, ou para a solidariedade comum, quanto a exclusão na base; está causalmente ligada a ela” (*idem, ibid.*, p. 114).

<sup>39</sup> “A diretriz é o investimento em capital humano sempre que possível, em vez de fornecimento direto de sustento econômico. No lugar do *Welfare State* deveríamos considerar o Estado do investimento social operando no contexto de uma sociedade de *welfare positivo*” (*idem, ibid.*, p. 128).

<sup>40</sup> “As parcerias em projetos públicos podem conferir ao empreendimento privado um papel mais amplo em atividades que anteriormente os governos proviam, assegurando ao mesmo tempo que o interesse público permaneça dominante” (*idem, ibid.*, p. 135).

<sup>41</sup> “Desse modo, a ciência e a técnica transformam-se na *primeira força produtiva* e caem assim as condições de aplicação da teoria marxista do valor-trabalho. Já não mais tem sentido computar os contributos ao capital para investimentos na investigação e no desenvolvimento sobre a base do valor da força de trabalho não qualificada (simples), se o *progresso técnico se tornou uma fonte independente de mais-valia* ante a fonte de mais-valia que é a única tomada em consideração por Marx: a força de trabalho dos produtores imediatos tem cada vez menos importância” (Habermas, 1987c, pp. 72-3).

<sup>42</sup> “(a) A análise (de Marx) permaneceu restrita aos fenômenos limitados pelo horizonte da sociedade do trabalho. Com a escolha desse paradigma, um conceito estreito de *praxis* passa a predominar, e assim o trabalho industrial e o desenvolvimento de forças produtivas técnicas assumem, *a priori*, um papel claramente emancipador. (...) (c) A análise ficou presa a uma compreensão concretista dos conflitos e dos agentes sociais na medida em que contava com as classes sociais ou com sujeitos históricos como agentes do processo de produção e reprodução da sociedade. (d) Mais rica em consequências práticas do que as deficiências acima apontadas foi a compreensão funcionalista limitada do Estado de direito democrático, que Marx viu realizar-se na Terceira República, que ele menosprezou, chamando-a de ‘democracia vulgar’. Marx entendia a república democrática como a última forma da sociedade burguesa, sobre cujo solo ‘a luta de classes será levada a cabo definitivamente’. Por isso, manteve com as suas instituições uma relação puramente instrumental (...). (e) Por fim, a análise permaneceu nos trilhos daquela estratégia teórica hegeliana, que deveria reunir a exigência de um conhecimento infalível da tradição filosófica com o novo pensamento histórico” (Habermas, 1993, pp. 56-58).

<sup>43</sup> “No nível dos subsistemas de ação racional dirigida a fins, o progresso científico e técnico forçou já uma reorganização das instituições e de determinados setores sociais, e parece exigí-la em maior escala. Mas esse processo de desdobramento das forças produtivas só pode constituir um potencial de libertação se não substituir a racionalização no outro nível. A *racionalização ao nível do marco institucional* só se pode levar a cabo no meio da interação lingüisticamente mediada, a saber, pela destruição das restrições da comunicação” (Habermas, 1987c, p. 88).

<sup>44</sup> “O ponto de partida da interpretação de Marx não permite colocar a questão de saber se a conexão sistemática da economia capitalista e do Estado moderno não apresenta *também* um nível mais elevado – e privilegiado do ponto de vista evolucionista – de integração (...) Marx concebe a sociedade capitalista como uma totalidade, a tal ponto que ela perde o *valor* evolucionista singular

que possuem subsistemas dirigidos por meios como o poder e o dinheiro. Marx não vê que a diferenciação do aparelho do Estado e da economia representa *também* um nível superior de diferenciação sistêmica, que abre simultaneamente, novas capacidades de orientação e exige uma reorganização das velhas relações de classe feudais (...)" (Habermas, 1989, pp. 499-500).

<sup>45</sup> "O argumento da 'revolução passiva' como interpretação da idade do *Risorgimento* e de toda época complexa de mudança histórica. Utilidade e perigo de tal argumento. Perigo de derrotismo histórico, isto é, de indiferença, porque a colocação geral do problema pode levar a um fatalismo etc.; mas a concepção permanece dialética, isto é, pressupõe, postula como necessária, uma antítese vigorosa e que coloque em campo todas as suas possibilidades de explicação intransigentemente. De onde não teoria da 'revolução passiva' como programa, como foi nos liberais italianos do *Risorgimento*, mas como critério de interpretação na ausência de outros elementos ativos em modo dominante (daí luta contra o morfinismo político que exala de Croce e de seu historicismo). (Parece que a teoria da revolução passiva seja um necessário corolário crítico da *Introdução à crítica da economia política*)" (Q., p.1.827).

<sup>46</sup> "Estudos destinados a identificar as analogias entre o período posterior à queda de Napoleão e o posterior à Guerra de 1914-1918, as analogias são vistas sob dois pontos de vista: a divisão territorial e a, mais vistosa e superficial, da tentativa de dar uma organização jurídica estável às relações internacionais (Santa Aliança e Sociedade das Nações). Parece, ao contrário, que o traço mais importante a estudar seja o que se definiu como de 'revolução passiva', problema que não aparece destacadamente porque falta um paralelismo externo à França de 1701-1815. Todavia todos reconhecem que a guerra de 1914-18 representa uma fratura histórica, no sentido de que toda uma série de problemas, que se acumulavam molecularmente antes de 1914, 'juntaram-se', modificando a estrutura geral do processo precedente: basta pensar na importância que assumiu o fenômeno sindical, termo geral em que se reúnem diversos problemas e processos de desenvolvimento, de importância e significados os mais variados (parlamentarismo, organização industrial, democracia, liberalismo etc), mas que objetivamente reflete o fato de que uma nova força social se constituiu, tem um peso não desprezível etc" (Q., p. 1.824).

<sup>47</sup> "Assim, pois, o historicismo de Croce não seria senão uma forma de moderação política, que estabelece como único método de ação política aquele no qual o progresso, o desenvolvimento histórico, é o resultado da dialética de conservação e inovação. Em linguagem moderna, este conceito se chama reformismo"(Q., p. 1325). Ou ainda: "Ou seja, é por acaso ou por uma razão tendenciosa que Croce inicia suas narrações a partir de 1815 e 1871, ou seja, que prescinde o momento da luta, o momento no qual se elaboram e agrupam e alinham as forças em contraste, o momento em que um sistema ético-político se dissolve e outro se elabora a ferro e fogo, no qual um sistema de relações sociais se desintegra e decai e outro sistema surge e se afirma, e, pelo contrário, assume placidamente como história o momento de expansão cultural, ou ético-político? Pode se dizer, portanto, que o livro *Storia d'Europa* não é mais que um fragmento de história, o aspecto 'passivo' da grande revolução que teve início na França em 1789 atingiu o resto da Europa com os exércitos republicanos e napoleônicos, dando um poderoso empurrão nos velhos regimes e determinando não sua imediata derrocada, como na França, mas sua corrosão 'reformista' que durou até 1870. Coloca-se o problema de se esta elaboração croceana, em sua tendenciosidade, não tem a finalidade de criar um movimento ideológico correspondente ao da época tratada por Croce, de restauração-revolução, no qual as exigências que encontraram na França uma expressão jacobino-napoleônica foram satisfeitas em pequenas doses, legalmente, reformistamente, e se conseguiu, assim, salvar a posição política e econômica das velhas classes feudais, evitar a reforma agrária e, especialmente, evitar que as massas populares atravessassem um período de experiências políticas como as que viveram na França nos anos do jacobinismo, em 1831, em 1848" (Q., p. 1.227).

<sup>48</sup> “Eis um exemplo teórico sobre como devia ser compreendida a dialética apresentada em *Miséria da filosofia*: que cada membro da oposição deve procurar ser integralmente ele mesmo e lançar na luta todas as suas ‘reservas’ políticas e morais, e que só assim se consegue uma superação real; nada disso era compreendido nem por Proudhon, nem por Mazzini. Dir-se-á que nem Gioberti e nem os teóricos da revolução passiva ou ‘revolução-restauração’ compreenderam o fenômeno, mas a questão nesse caso se modifica: nele a ‘incompreensão’ teórica era a expressão prática das necessidades da ‘tese’ de desenvolver-se integralmente, até o ponto de conseguir incorporar uma parte da própria antítese, para não se deixar ‘superar’. Isto é, na oposição dialética só a tese desenvolve, na realidade, todas as suas possibilidades de luta, até atrair para si os chamados representantes da antítese: exatamente nessa formulação consiste a revolução passiva ou revolução-restauração” (Q., p. 1.768).

<sup>49</sup> “É importante aprofundar o significado que tem uma função do tipo ‘Piemonte’ na revolução passiva, isto é, o fato de que um Estado substitui os grupos sociais locais na direção de uma luta de renovação. É um dos casos nos quais há uma função de ‘domínio’ e não de ‘direção’ nesses grupos: ditadura sem hegemonia. A hegemonia será de uma parte do grupo social sobre o grupo inteiro e não deste sobre outras forças para potencializar o movimento, radicalizá-lo etc., de modo ‘jacobino’” (Q., p. 1.823).

<sup>50</sup> “(I) a função do Piemonte no *Risorgimento* italiano é a de uma ‘classe dirigente’. Na realidade não se trata do fato de que em todo território da península existissem núcleos de classe dirigente homogênea cuja irresistível tendência a se unificar tenha determinado a formação do novo Estado nacional italiano. Esses núcleos existiam, sem dúvida, mas a própria tendência à unificação era muito problemática e, o mais importante, nenhum, em seu âmbito, era ‘dirigente’. O dirigente pressupõe o ‘dirigido’ e quem era dirigido nesses núcleos? Nenhum desses núcleos se tornou ‘dirigente’, isto é, não conseguiram combinar seus próprios interesses e aspirações com os interesses e aspirações de outros grupos. Desejaram ‘dominar’, não ‘dirigir’ e novamente: desejaram que dominassem seus próprios interesses e não as pessoas, ou seja, quiseram que uma força nova e independente de todo compromisso e condição se tornasse árbitro da Nação; essa força foi o Piemonte e por isso a função da monarquia. O Piemonte teve, portanto, uma função que pode, em certos aspectos, ser comparada àquela do partido, isto é, do pessoal dirigente de um grupo social (e se falou sempre, de fato, do ‘partido piemontês’); com a determinação de que se tratava de um Estado, com um exército, uma diplomacia etc. Este fato é da máxima importância para o conceito de ‘revolução passiva’: ou seja, que um grupo social não seja o dirigente de outro grupo mas que um Estado, ainda que limitado como potência, seja o ‘dirigente’ do grupo que deveria ser dirigente e possa colocar à disposição deste um exército e uma força político-diplomática” (Q., pp. 1.822-3).

<sup>51</sup> “O critério metodológico sobre o qual é preciso fundar a própria análise é o seguinte: que a supremacia de um grupo social se manifesta de duas maneiras, como ‘domínio’ e como ‘direção intelectual e moral’. Um grupo social é dominante dos grupos adversários que tende a ‘liquidar’ ou submeter mesmo que com a força armada e é dirigente dos grupos afins e aliados. Um grupo social pode e deve ser dirigente já antes de conquistar o poder governativo (esta é uma das condições principais para a própria conquista do poder); depois, quando exercita o poder e na medida em que o mantém fortemente em suas mãos, torna-se dominante, mas deve continuar sendo ‘dirigente’. Os moderados continuaram a dirigir o *Partito d’Azione* mesmo depois de 1870 e 1876 e o assim chamado ‘transformismo’ não é mais que a expressão parlamentar desta ação hegemônica intelectual, moral e política. Pode-se dizer, por outro lado, que toda a vida estatal italiana de 1848 em diante é caracterizada pelo transformismo, isto é, pela elaboração de uma classe dirigente sempre mais ampla nos quadros fixados pelos moderados depois de 1848 e da queda da utopia neoguelfa e federalista, com a absorção gradual, mas continua e obtida com métodos diversos em sua própria eficácia, dos elementos ativos tanto dos grupos aliados como dos adversários que pareciam inimigos irreconciliáveis. Neste sentido, a direção política torna-se um aspecto da função de domínio, na medida em que a absorção das elites dos grupos inimigos conduz à decapitação

---

destes e ao próprio aniquilamento por um período muito longo. Da política dos moderados aparece claro que ela pode ou deve ser uma atividade hegemônica mesmo antes de ir ao poder e que não precisa contar somente com as forças materiais que o poder dá para exercer uma direção eficaz: precisamente a brilhante solução deste problema tornou possível o *Risorgimento* na forma e nos limites nos quais ele ocorreu, sem 'Terror', como 'revolução sem revolução', ou seja, como 'revolução passiva' para empregar uma expressão de Cuoco em um sentido um pouco diferente daquele que ele usava" (Q., pp. 2.010-11).

<sup>52</sup> "O transformismo absorve por todos os métodos possíveis os elementos mais ativos dos aliados e, sobretudo, dos inimigos, objetiva a decapitação e o aniquilamento desses últimos por um longo período. Transformismo é, então, o processo de elaboração de uma classe dirigente dentro do contexto fixado pelos conservadores, fazendo com que a direção política se converta em um 'aspecto da formação do domínio' por meio da absorção das elites dos grupos inimigos" (Kanoussi e Mena, 1985, p. 98).

<sup>53</sup> "Dessa maneira, os intelectuais da revolução passiva invertem e mutilam o processo histórico; e o Estado torna-se origem e motor do movimento histórico real que se localiza no momento 'ético-político' – assim como o detecta Croce – personificado por ele nos intelectuais (o pessoal de Estado)" (*idem, ibid.*, p.107).

## CAPÍTULO VI

# IRONIAS DA RAZÃO REGULACIONISTA

*Eu vi o espírito do mundo, mas não a cavalo:  
vio-o nas asas de um míssil.*

Theodor W. Adorno

○ império das mediações condiciona a estrutura da ação social. A ligação envolvendo o indivíduo e a sociedade define-se por meio da fixação dos conflitos em instituições. Uma nova teoria normativa das iniciativas individuais? Aparentemente, não. Buscando escapar das armadilhas do individualismo, a corrente regulacionista afirma a necessidade de encontrar um espaço privilegiado para o indivíduo em sua teoria. Nestes termos, o coletivismo metodológico de Marx significaria a dissolução do indivíduo, de seus desejos, de seus interesses, de suas preferências, na abstração indiferenciada da classe ou da história.

O programa teórico da corrente parisiense propõe-se a superar os paradoxos impostos à teoria social por uma concepção confusa das classes sociais: puros produtos imaginários do “coletivismo metodológico”, afogando em sua abstração a realidade de interesses individuais, por um lado, mero artifício útil de classificação baseado no agregado instável das motivações individuais, por outro. As mediações serviriam para colocar ordem nesta mistificação. Condicionariam a ação dos indivíduos, ao mesmo tempo em que permitiriam um determinado espaço para a expansão de seus desejos “reais”: daí a “beleza” da forma salário, por exemplo. Eficácia e equidade, como é possível notar.

O formalismo inerente à problematização regulacionista confunde, assim, justiça formal com coerção real. No sentido estrito ou específico, nada surpreende que a

justiça formal, baseada na coerção real, revele-se tão limitada e ilusória quanto a liberdade contratual do assalariado obrigado, para sobreviver, a vender sua força de trabalho. Não é mais surpreendente constatar a unidade contraditória da justiça na relação de exploração: a unidade entre a justiça formal da compra da força de trabalho e a injustiça real de sua exploração como mercadoria. Esse jogo duplo está de acordo com a duplicidade generalizada do reino da mercadoria: prolonga e reproduz o desdobramento entre valor de uso e valor de troca.

Nada mais equivocado, portanto. Determinados socialmente, nem por isso os indivíduos desaparecem na classe da qual seriam os representantes. A relação de exploração determina o lucro coletivo do capital em face do trabalho. Os capitalistas de carne e osso não estão menos opostos uns aos outros pela dura lei da concorrência. Do mesmo modo, se existe o interesse em resistir coletivamente à extorsão de valor excedente, os proletários estão incessantemente submetidos à competição e às rivalidades devastadoras no interior do mercado de trabalho. Na verdade, o pensamento de Marx recusa tanto a abstração totalitária do coletivo quanto a individualidade egoísta. Todavia, sua teoria aparece à corrente regulacionista como “um amálgama de coletivismo metodológico e dedução dialética”, como teleologia. A “mão invisível” que sustentaria o capital, seria uma das duas grandes formas da teleologia marxiana. A outra corresponderia à necessidade de que, o processo acabe por se destruir. Resumidamente, poderíamos dizer que ao resistir à exploração de sua força de trabalho, os assalariados tenderiam a liberar novas forças produtivas, alavancando a produtividade.

O desenvolvimento histórico, contudo, de modo algum implica uma visão transcendental. Socialismo ou barbárie? Para o marxismo revolucionário, o impulso das forças produtivas não exclui a decadência e a agonia. Sob o domínio do capital, a acumulação produz a concentração da força de trabalho, a elevação da capacidade produtiva, a cooperação ampliada do trabalho, a socialização tendencial da produção, um incremento sem precedente das ciências e das técnicas. As lutas de classes inauguram, sistematicamente, novas possibilidades. “Toda estruturação produz seu antagonista”, conforme nos rememora Negri (1992).

Contra o primado da norma sobre a história, da forma sobre o conteúdo, Marx apontou para uma encarniçada luta do trabalho assalariado contra um capital que

procura, sem medir esforços, reproduzir não “a beleza da forma salário”, mas a mutilação física e mental do trabalhador, a submissão dos homens às coisas, o assujeitamento de todos à ideologia dominante.<sup>1</sup> Tomar o partido do oprimido quando as condições objetivas de sua libertação não se acham amadurecidas carregaria consigo uma visão teleológica? Pensar estrategicamente a política tendo em vista a deflagração dos grandes dilemas históricos testemunharia um equívoco metafísico?

Definitivamente, não é o caso. A interpretação inversa parece mais de acordo com o pensamento de Marx: nenhuma predestinação justifica a resignação à opressão. Extemporâneas, as revoluções não se reduzem aos esquemas preestabelecidos da meta-história ou aos modelos formais. Sua ocorrência não obedece ao ordenamento de uma história universal. Elas nascem no nível do sofrimento e da humilhação. “Sempre haverá razão para aqueles que se revoltam”, diria Mao. Neste sentido, o presente, ao contrário de um tempo da regulação, transforma-se na categoria central de uma história aberta.

À igualdade “logicamente impossível” das classes, Marx opõe sua abolição “historicamente necessária”. Essa necessidade histórica nada tem de uma fatalidade mecânica. A especificidade da economia política impõe que sejam revistos os conceitos de acaso e de lei: “Há necessidade quando há uma premissa eficiente e ativa cuja consciência entre os homens tornou-se ativa, colocando fins concretos à consciência coletiva e instituindo um conjunto de convicções de crenças poderosamente atuantes como as crenças populares” (Q., p. 273). As críticas endereçadas a Marx, não somente por parte da corrente regulacionista, sobre o caráter teleológico de sua teoria, devem muito a uma famosa passagem do penúltimo capítulo do livro I d’*O capital*, a “tendência histórica da acumulação capitalista” que afirma: “A produção capitalista engendra por seu turno, com a inelutabilidade de um processo natural, sua própria negação. É a negação da negação.”

Por um lado, Marx antecipa as tendências à concentração do capital, à aplicação industrial da ciência e da técnica, à socialização contraditória dos grandes meios de produção, à mundialização das relações mercantis... Por outro lado, e isso traduz o fundamento da crítica da Teoria da Regulação, ele parece deduzir do desenvolvimento capitalista uma lei de pauperização absoluta e de polarização social crescente. Contudo, as polêmicas de Marx contra Lassalle e sua “lei de bronze dos salários” proibem tal

interpretação mecânica sobre a pauperização. Em contrapartida, a idéia segundo a qual a concentração do capital e o próprio mecanismo da produção capitalista têm por efeito a massificação do proletariado e a elevação automática de sua resistência, de sua organização, de sua unidade romperia com os argumentos de fundo d’*O capital*.

A ênfase nas chamadas “leis imanentes da produção capitalista” conduziria a uma naturalização do fatalismo histórico. O imponderável encerrado nas lutas aniquila-se no argumento formal da “negação da negação”. Uma eventual aposta no caráter redentor do tempo, capaz de garantir que “a hora esperada soará pontualmente no mostrador da história” (Bensaïd, 1999). Contudo, foi o mesmo Marx que não se cansou de repetir que os homens fazem a história, mas sob circunstâncias que eles não escolheram. Como compreender estas tão alardeadas – e não somente pelos regulacionistas, diga-se de passagem – “contradições” do pensamento do autor?

Cabe realçar que os argumentos críticos apontam para problemas reais. Esse capítulo do livro I ocupa um lugar bastante eminente para que tenhamos a permissão de ver aí um simples descuido, mais ou menos acentuado. Tal capítulo, segundo Bensaïd, sublinha uma “contradição não resolvida entre a influência de um modelo científico naturalista (‘a inelutabilidade de um processo natural’) e a lógica dialética de uma história aberta” (*ibid.*). Engels, antecipando-se às críticas,<sup>2</sup> procurou, já no *Anti-Dühring*, combater a interpretação vulgar, segundo a qual, a negação da negação transforma-se em pretexto formal para falsas predições:

“Que papel desempenha em Marx a negação da negação? (...) Ao caracterizar o processo como a negação da negação, Marx não pensa em demonstrar por aí a necessidade histórica. Ao contrário: é depois de ter demonstrado pela história como, de fato, o processo realizou-se em parte, e em parte deve forçosamente realizar-se ainda, que Marx o designa, além disso, como um processo que se consuma de acordo com uma lei dialética determinada. É tudo. Estamos portanto às voltas de novo com uma suposição gratuita do Sr. Dühring, quando ele pretende que a negação da negação deve fazer aqui profissão de parteira ao tirar o futuro do seio do passado, ou que Marx nos pede que confiemos na negação da negação para nos convencer de que a comunidade do solo e do capital é uma necessidade. É já uma falta total de compreensão da natureza da

dialética considerá-la, como é o caso do Sr. Dühring, um instrumento de mera demonstração, do mesmo modo como se pode ter uma idéia limitada, digamos, da lógica formal ou das matemáticas elementares” (Engels, *apud* Bensaïd, *ibid.*, p. 91).

Acompanhando os argumentos de Engels, concluímos que: em primeiro lugar, a negação da negação não é o novo *deus ex machina*, nem uma parteira da história; em seguida, não se teria como lhe dar crédito e abrir caminhos para o futuro, fiando-se apenas em sua lei. A “necessidade histórica” opera num campo de possibilidades em que a lei *geral* se aplica por meio de um desenvolvimento *particular*. “Lógica dialética e lógica formal não constituem decididamente um bom par”, lembra-nos Bensaïd (*ibid.*). Chegada a esse ponto crítico, a lei “extremamente geral” deve se subordinar ao primado da política:

“Que é portanto a negação da negação? Uma lei de desenvolvimento da natureza, da história, do pensamento extremamente geral, e precisamente por isso revestida de um alcance e de uma significação extremos; lei que, como vimos, é válida para o reino animal e vegetal, para a geologia, a matemática, a história, a filosofia (...). É lógico que de modo algum me refiro ao processo de desenvolvimento particular seguido, por exemplo, pela semente da cevada desde a germinação até o definhamento da planta que carrega o fruto, quando digo que ele é a ‘negação da negação.’ Sabendo apenas que a semente da cevada revela negação da negação, ‘não posso ter êxito (...) cultivando cevada, (...) tanto quanto não posso logo de saída tocar violino partindo das simples leis de determinação do som pela dimensão das cordas’. Se a negação da negação ‘consiste nesse passatempo infantil de pôr e tirar alternativamente a, ou de dizer alternativamente de uma rosa que ela é uma rosa e que ela não é uma rosa, não resulta nada mais que tolice para aquele que se entrega a tais exercícios tediosos (Engels, *ibid.*, p. 92).

## VI. I. O ECONOMICISMO POR MÉTODO

Neste sentido, exigir da lei dialética, como costuma fazer a corrente regulacionista, mais que sua generalidade redundaria, aí sim, fatalmente, em um formalismo vazio. Nenhuma fórmula pode substituir a análise concreta da situação concreta, de que *O despoito brumário* ou *As lutas de classes na França* fornecem tantos exemplos. O problema principal não traduziria, pois, o determinismo injustamente imputado a Marx, mas sim aquele segundo o qual existiriam, dentre as várias possibilidades, um desenvolvimento contingente e alternativas desviantes. É preciso todavia sublinhar que a questão de saber se o capitalismo pode sobreviver indefinidamente ou se ele está condenado à ruína não deve ser confundida com a idéia de sua substituição inevitável por uma forma superior de organização social, ou seja, com a inevitabilidade do socialismo: “É perfeitamente possível prever a derrubada inevitável do capitalismo sem concluir disso a inelutável vitória do socialismo (...); o sistema não pode sobreviver, mas pode ceder o lugar seja ao socialismo, seja à barbárie” (Mandel, 1985, p. 232).

A história em aberto choca-se com o engessamento das formas. Se para a corrente regulacionista o automatismo inerente à relação salarial representa a idéia segundo a qual as relações contratuais de propriedade são resolvidas na economia, para o marxismo revolucionário – como é possível perceber claramente em Gramsci –, não existe automatismo capaz de suprimir a dialética das lutas que atingem cada meandro do Estado. A linguagem histórica traduz a primazia da política sobre as discordâncias conjunturais. Obviamente, não nos referimos a uma política restrita às mediações, mas às relações sociais determinadas pelas lutas de classes:

“Pode-se dizer também que o conceito – regulacionista – de fordismo é comprometido pelo economicismo. Isso se revela especialmente pelo privilégio atribuído, sistematicamente, em suas análises, às transformações econômicas, em detrimento das transformações sociais, institucionais e ideológicas do capitalismo pós-guerra; e sobretudo por um relativo desconhecimento do processo da luta de classes que, sozinho, explica, em última análise, o nascimento, a dinâmica e a crise final desse modelo de desenvolvimento” (Bihr, 1998, p. 35).

Objeto de escândalo para a social-democracia, a contradição é incontornável. O Estado não pode ser tranquilamente “derivado” do padrão de acumulação. Nem, tampouco, condicionado em um *topos* supraclassista, como pretende a corrente parisiense. A burguesia erigiu sua teoria sobre a hegemonia do econômico. O reformismo acompanhou este movimento. Sua crítica deve partir desse patamar: o método economicista. Originário da contaminação superficial da literatura econômica clássica inglesa com uma precária apreciação da filosofia da práxis, o economicismo<sup>3</sup> foi analisado por Gramsci nos *Cadernos do cárcere*, a partir da relação existente entre o liberalismo e o sindicalismo teórico.<sup>4</sup>

Importado para o campo das classes trabalhadoras – caso do sindicalismo teórico –, o economicismo impediria os subalternos de se tornarem dominantes, à medida que obstaculizaria o desenvolvimento destes para além do momento econômico-corporativo, ou seja, da fase de reprodução da sua própria subalternidade. Impediria a possibilidade de se transitar do terreno da reprodução para o momento ético-político da hegemonia na sociedade civil e dominante no Estado.<sup>5</sup> O determinismo traduziria, na verdade, a dominação ideológica da sociedade burguesa: “Economicismo (com seus corolários: o produtivismo e o cientificismo), estatismo (com sua sombra quase inevitável projetada, que é o nacionalismo) e finalmente progressismo (sendo o progresso geralmente assimilado, de um lado, pelo crescimento das forças produtivas, de outro, pela influência do Estado sobre a economia e a sociedade) constituirão, assim, os ingredientes mais comuns da ideologia produzida pelo modelo social-democrata do movimento operário” (Bihr, *ibid.*, p. 25).

Ao contrário, o marxismo revolucionário elevou seu método por meio da ruptura irreconciliável com o determinismo. Gramsci nos legou infindáveis lições a este respeito: o sindicalismo teórico sacrifica a independência e a autonomia do grupo subalterno à hegemonia do grupo dominante, na medida em que não elabora o problema fundamental da supressão da subalternidade das massas. O reformismo, por sua vez, apresentaria o problema sob formas incoerentes, opondo-se à iniciativa histórica das massas no sentido de construir sua democracia – não a salarial, mas a operária.

### Economicismo e hegemonia

*É pelo menos estranha a atitude do economicismo em relação às expressões de vontade, de ação e de iniciativa política e intelectual, como se estas não fossem uma emanção orgânica de necessidades econômicas e, mais, a única expressão eficiente da economia; assim, é incoerente que a formulação concreta da questão da hegemonia seja interpretada como um fato que subordina o grupo hegemônico. O fato da hegemonia pressupõe indubitavelmente que se deve levar em conta os interesses e as tendências dos grupos sobre os quais a hegemonia será exercida; que se forma certo equilíbrio de compromisso, isto é, que o grupo dirigente faça sacrifícios de ordem econômico-corporativa. Mas é também indubitável que os sacrifícios e o compromisso não se relacionam com o essencial, pois se a hegemonia é ético-política também é econômica; não pode deixar de se fundamentar na função determinante que o grupo dirigente exerce no núcleo decisivo da atividade econômica (Q., p. 1.279).*

Contra a vontade emergente das massas na história, a Teoria da Regulação afirma uma convicção férrea baseada na suposta vigência de leis quase naturais – a moeda inscrita na genealogia do desejo humano, por exemplo – sobre o desenvolvimento histórico. Acrescente-se, ainda, a persuasão de um finalismo fatalista semelhante ao fatalismo religioso – a procura do *Graal* pós-fordista como resultado da realidade da crise.<sup>6</sup> Localizado na base do diagnóstico regulacionista sobre o futuro das sociedades salariais, o empobrecimento economicista operado pelo conceito de Estado salarial condiciona uma paralela pobreza da noção de crise. Como vimos, com a crise do fordismo reduzida a um processo centrado na disfuncionalidade entre as “necessidades” da economia e as características da oferta política, a corrente regulacionista limita-se a, partindo da discussão a respeito das mudanças no padrão de acumulação, derivar linearmente modificações no Estado.

Neste modelo de análise, as classes subalternas operam sempre como externas ao Estado, isto é, como puro objeto da dominação: tratar as classes subalternas como objetos para, assim, poder sacrificar a democracia operária no altar da “necessidade universal de ajustamento” (Farias, 1999). Sinteticamente, o reformismo entende que o fator econômico deve ser apreendido e explicado com base em autonomização em relação ao mundo político.<sup>7</sup> O desenvolvimento econômico geral é subordinado à sucessão de modificações técnicas nos instrumentos de trabalho, condicionando, assim, o movimento histórico em seu conjunto.<sup>8</sup> Combater seu método significa não só criticar a historiografia econômica burguesa mas, também, a teoria e a prática política dela derivadas.<sup>9</sup>

Sempre trabalhando na perspectiva de resgatar a capacidade estratégica do marxismo em relação às tentativas de subordiná-lo ao pensamento e às práticas dos dominantes, Gramsci parte de uma conceitualização mais complexa do Estado como produto de uma correlação de forças que engloba toda a sociedade, como composição de uma riqueza contraditória de articulações e mediações. Aprendemos com o marxista italiano que a crise de uma fase estatal é sempre a crise de um tipo de articulação global entre Estado e sociedade. Ou seja, a crise é, também, crise das relações que as classes subalternas tinham estabelecido com o Estado, desagregação dos vínculos relativamente estáveis que as classes dominantes tinham estabelecido, por via estatal, com as classes subalternas: produto das lutas de classes.

Contra o primado formal da economia sobre o conteúdo histórico das lutas, Gramsci adianta seu método. Os elementos de observação empírica deveriam começar a ser analisados pela relação das forças internacionais, passando às relações sociais objetivas, ao grau de desenvolvimento das forças produtivas, às relações das forças políticas e de partido e às relações políticas imediatas – potencialmente militares. O estudo de uma estrutura deveria sempre distinguir entre os elementos orgânicos – relativamente permanentes – e os elementos de conjuntura – ocasionais, imediatos, quase acidentais.

Em termos analíticos, Gramsci decompõe a situação das relações de força em alguns momentos necessários: o primeiro corresponde ao “plano econômico corporativo”, traduzindo-se na mais elementar forma da consciência política coletiva. O segundo momento, mais elaborado, seria o da “consciência da solidariedade de interesses entre todos os membros do grupo social”, ainda que no campo meramente econômico. O terceiro é o da “fase mais abertamente política” quando é possível alcançar além da unidade dos fins econômicos e políticos também a unidade intelectual e moral.

Nem progresso técnico, nem formalismo vazio: um método capaz de captar os diferentes níveis da consciência de classe e suas modalidades de manifestação. Se a processualidade das lutas se impõe no terreno da teoria, a multiplicidade das determinações exige ser apreendida. Neste sentido, finalmente, teríamos o momento da relação das forças militares, imediatamente decisivo em determinados instantes, articulado em dois graus particulares: o militar no sentido restrito e o político-militar –

como, por exemplo, a relação de opressão militar de um Estado sobre uma nação que buscava alcançar a sua independência.

## VI. 2. A PANACÉIA DO PROGRESSO

Enfeitiçada pelo evolucionismo institucional, a corrente regulacionista mostra-se incapaz de compreender o essencial: a problemática da teleologia articula-se, em Marx, intimamente, com a crítica do progresso. Um esforço, percebe-se bem, que caminha no sentido de emancipar-se da história universal abstrata, sem cair no irracionalismo do primado do singular, do fragmento..., escapando à panacéia do progresso. A noção regulacionista do progresso, por sua vez, supõe uma escala de comparação, mais ou menos rígida – dada pela sucessão de diferentes modos de desenvolvimento – e um estado recapitulativo final – a sociedade salarial. Supõe um princípio de coesão social capaz de atribuir coerência ao desenvolvimento das estruturas de exploração.

Na verdade, faz parte da natureza do otimismo reformista alardear que “toda mudança toma o sentido de um progresso em relação ao qual não deveria haver condições de regressão” (Adorno, 1992).<sup>10</sup> Ao contrário, a crítica do progresso implica uma atitude ante o passado que se distingue profundamente daquela sustentada pela corrente regulacionista: o objetivo não é a conservação do passado, mas *a realização das esperanças do passado*. Isso significa que as sobrevivências do passado fordista só têm valor como *fermentos do novo*. Neste sentido, o progresso emerge – como bem percebe Adorno<sup>11</sup> em sua conhecida recusa de ontologizar o progresso – como *dominação progressiva*, ou, para utilizarmos uma linguagem gramsciana, como *projeto hegemônico*:

“O modelo do progresso, ainda quando transferido para a divindade, é o do controle da natureza externa e interna ao homem. A opressão exercida por esse controle, cuja forma de reflexão espiritual superior consiste no princípio da identidade da razão, reproduz o antagonismo. Quanto mais o espírito dominador afirma a identidade tanto mais o não-idêntico sofre injustiça. A injustiça passa adiante pela resistência do não-idêntico. Por sua vez a resistência reforça o princípio opressor, enquanto o oprimido se arrasta envenenado. Tudo avança no todo, exceto até hoje o próprio todo. O verso de Goethe, ‘e todo o ímpeto e toda a insistência são paz eterna no Senhor’, codifica a experiência disso, e a doutrina

hegeliana do processo do espírito universal, da dinâmica absoluta como espírito que retorna a si próprio, ou mesmo como jogo dele consigo mesmo, aproxima-se sobremodo da sentença de Goethe” (*idem, ibid.*, p. 223).

#### História da idéia do progresso segundo Adorno

*Na tradução do desespero histórico para a norma a ser seguida ecoa novamente aquela repulsiva adaptação da doutrina teológica do pecado original, segundo a qual a corrupção da natureza humana legitimaria a dominação, o mal radical legitimaria o mal. Essa mentalidade tem um termo-padrão para difamar de modo obscurantista a idéia do progresso: crença no progresso. O habitus daqueles que censuram o conceito de progresso como trivial e positivista é no mais das vezes positivista ele próprio. Para eles o curso do mundo, que sempre se opôs ao progresso no qual ao mesmo tempo consistia, é prova de que o plano cósmico não admitiria o progresso e de que cai em erro quem não o abandona. Com profundidade autocomplacente toma-se partido pelo horror e lança-se contra a idéia de progresso a carga de que aquilo em que os homens falharam lhes está ontologicamente negado; em nome da sua finitude e mortalidade seria seu dever assumir uma e outra. Caberia retrucar sobriamente a essa falsa veneração que de fato o progresso da pedra à bomba de megatons é um escárnio satânico, mas que é somente na época da bomba que se pode visar a uma situação em que a violência desapareça de todo. Da mesma forma uma teoria do progresso precisa assimilar o que é acertado nas invectivas contra a crença no progresso, como antídoto para a mitologia de que sofre. De modo algum caberia a uma doutrina adulta do progresso negar-se a reconhecer a existência de uma doutrina trivial, só porque escarnecer desta aproveita à ideologia. Trivial, decerto, é menos a tão injuriada idéia oitocentista do progresso, apesar de Condorcet – em Rousseau a doutrina da perfectibilidade radical é associada à da corruptibilidade radical da natureza humana –, do que a novecentista. Enquanto a classe burguesa se via oprimida, pelo menos quanto às formas políticas, ela se opunha à condição estacionária vigente com a palavra de ordem do progresso; disso seu pathos era o eco. Foi apenas quando a classe ocupou as posições de poder decisivas que o conceito de progresso degenerou na ideologia da qual depois a vacuidade ideológica acusaria o século XVIII. O século XIX atingiu o limite da sociedade burguesa; ela não podia realizar sua própria razão, seus próprios ideais de liberdade, de justiça e de imediatez humana sem que sua ordem fosse suprimida. Isso a obrigou a falsamente contabilizar as oportunidades perdidas como realizações. A acusação de mentira que os burgueses cultivados lançavam contra a crença no progresso dos incultos ou dos dirigentes operários era expressão da apologética burguesa (Adorno, *ibid.*, pp. 228-9).*

Contudo, a justa tomada de posição contrária às diferentes manifestações da ideologia do progresso não deve – como desejam os partidários das epistemologias ditas pós-modernas – ser anunciada como crítica indiferenciada a uma representação dominante, capaz de substituir simplesmente um paradigma por um outro. Tais noções são mais do que duvidosas. “Existiria mesmo *uma noção, um paradigma* do progresso, que

teria reinado a partir da filosofia do Iluminismo até o socialismo e o marxismo?” (Balibar, 1995). Entendemos que não. Nenhuma discussão sobre esse ponto pode dispensar uma análise dos componentes da idéia de progresso, cuja conjunção, além de não ser automática, encontra-se trespassada pela política.<sup>12</sup>

Em geral, as representações liberais do progresso produzidas entre o final do século XVIII e a primeira metade do XIX apresentam-se, antes de mais nada, como teorias da integralidade da história. Sobre o modelo de uma curva espaço-temporal, tal integralidade pode ser apreendida na distinção inerente a suas “etapas” e na “lógica” de sua sucessão (Stuart Mill). Encontramos também o progresso remetido ao caráter decisivo de um momento privilegiado – crise, revolução, inversão – capaz de atingir a totalidade das relações sociais ou como um processo capaz de alcançar um “estado estacionário” de homogeneidade ou de equilíbrio (Hegel). Mas, principalmente, essas diferentes maneiras de representar a história como uma teleologia supõem que se combinem duas teses independentes uma da outra. Uma delas afirma a *irreversibilidade* e a linearidade do tempo:

“Daí a recusa (e a apresentação como mítica ou metafórica) de toda idéia de um tempo cósmico e de uma história política cíclicos ou aleatórios. Notemos imediatamente que a irreversibilidade não é necessariamente ascendente: seguindo ou não os modelos físicos da ‘degradação da energia’, boa parte dos teóricos da história no séc. XIX pôde assim opor à idéia de progresso a de decadência mas conservando-se no interior do mesmo pressuposto (lembramos o *Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas* de Gobineau, publicado a partir de 1853, e mais tarde invocado para valorizar diante do esquema da ‘luta de classes’ o da ‘luta de raças’)” (Balibar, *ibid.*, p. 108).

À idéia de irreversibilidade devemos pois, segundo ainda Balibar, acrescentar uma outra: a do aperfeiçoamento moral. O progresso técnico vincula-se à evolução institucional: o interessante é que *aperfeiçoar* não implica apenas a passagem do menos para o mais, ou do pior para o melhor, mas comporta, fundamentalmente, a idéia de um “balanço positivo” dos inconvenientes e das vantagens, o que entenderíamos como correspondendo ao “melhor dos mundos possíveis” – e que a corrente regulacionista chama de sociedade salarial. Contudo, a “naturalidade” da conjunção das idéias de

irreversibilidade e aperfeiçoamento não resistiu à experiência das crises, guerras e revoluções fabricadas em massa pelo imperialismo. O caráter “inexorável” do progresso tornou-se propriamente pouco crível após a experiência da Grande Guerra Interimperialista.

Somente a idéia segundo a qual o progresso se cumpra de modo revolucionário ou reformista pelas massas que aspiram à própria libertação poderia, portanto, dar crédito a essa representação. O marxismo, por excelência, perpetuou a idéia segundo a qual “os que estão embaixo” desempenham um papel *ativo* na história, promovendo-se a si mesmos, e promovendo-a, “para cima”. Na medida em que a idéia de progresso inclui mais do que uma esperança – uma certeza antecipada –, essa representação lhe é absolutamente indispensável. “Foi para isso que o marxismo serviu, e não é de se admirar que, ao mesmo tempo, ele não deixou de reforçar em seu próprio seio essa proeminência da representação do progresso. É exato falar aqui de marxismo, e não apenas de socialismo” (*idem, ibid.*, p. 103).

É possível dizer que a tese da inexorabilidade do progresso social integra de maneira decisiva o conjunto da tradição socialista. Balibar entende que a primeira das grandes realizações deste “progressismo” socialista se encontra consubstanciada na ideologia social-democrata da II Internacional. Divergências epistemológicas – pois esta, como é sabido, encontrava-se dividida, desde o início, entre uma concepção naturalista, em que a “lição de Marx se combinava com a de Darwin”, e uma concepção ética, em que Marx era, antes, relido à luz de Kant – ou políticas – com a oposição do revisionismo, Bernstein, Jaurès; e da ortodoxia, Kautsky, Plekhanov, Labriola – apenas ressaltavam a existência de um grande consenso a respeito daquilo que era essencial: a certeza do sentido da história. A ideologia do comunismo soviético também apresentava seus debates sobre o voluntarismo econômico stalinista e o marxismo pós-stalinista, cada vez mais inclinado para a gestão do *status quo*.

A corrente regulacionista herda dessas tradições o otimismo reformista e a vocação para a gestão estatal. Nutrindo-se da ideologia do progresso, a Teoria da Regulação parte para uma exaustiva recapitulação dos momentos intermediários, num claro movimento em direção à finalidade última – a sociedade salarial –, que se furta ao horizonte de uma história aberta. O sentido do progresso eleva-se à condição de sonho de uma sociedade emancipada pela “beleza” da forma salário. Contrariando o

discurso ordenado e vitorioso dos economistas franceses, Benjamin nos ensina que o “inventário paciente do cronista” registra os acontecimentos, sem que qualquer deles seja negligenciado, pois sua importância poderá revelar-se sob o “choque ressuscitador do futuro”:

“O cronista que narra os acontecimentos sem nunca querer distinguir os pequenos dos grandes percebe esta verdade maior, que nada do que será produzido deverá ficar perdido para a história. É verdade que a posse integral do passado está reservada a uma humanidade restituída e salva. Somente essa humanidade restabelecida poderá evocar não importa que instante de seu passado. Todo instante vivido lhe será presente em uma citação à ordem do dia – dia que não é outro senão o do Juízo Final” (Benjamin, 1996, p. 340).

Abstração do progresso – tempo das mediações – e história universal – sociedade salarial: só a conclusão da segunda permitiria validar o caminho percorrido pela primeira. Distante da universalidade desse fim, do qual a sociedade contemplaria com um olhar satisfeito sua obra realizada, na ausência desse dia improvável em que a última palavra seria dita, “a história profana esgota-se numa hemorragia de sentidos” (Bensaïd, 1999). Ao contrário do pretendido pelo otimismo regulacionista, o progresso cristaliza a violência impiedosa exercida contra os vencidos, dimensão nada edificante em relação a uma pretensa marcha triunfal da sociedade.

Evidentemente, a marcha da sociedade salarial não elimina, por completo, o conflito e a crise. Contudo, ao separar arbitrariamente história – o tempo das mediações – e política – estratégia da negociação coletiva –, a corrente parisiense confina os conflitos na representação especulativa de uma história necessária: a eficácia da norma. A crise aparece para fazer eco à lei do progresso. Da sociedade capitalista à sociedade salarial: “O dinamismo do capital melhora as condições de vida do salariado”, diriam Aglietta e Brender (1984). A evolução não elimina a luta, mas a forma atual é sempre superior à forma pretérita. Nada mais distante de *O capital*:

“O que interessa a Marx não é o progresso, mas o processo ou o *processus*, do qual ele faz o conceito dialético por excelência. O progresso não é dado, não é

programado, só pode resultar do desenvolvimento dos antagonismos que constituem o processo e, por conseguinte, ele é sempre relativo a eles. Ora, o processo não é nem um conceito moral (espiritualista) nem um conceito econômico (naturalista), é um conceito lógico e político” (Balibar, 1995, p. 128).

Para Marx, a história não oferece presentes: o socialismo, “a abolição do capital e de seu decalque, o salariado” (Nadel, 1994). Ao contrário das acusações regulacionistas, são as lutas de classes, na incessante mudança de suas condições e de suas formas, que traduzem seu fundamento analítico. Um modo de pensar e agir em tudo avesso aos formalismos, “princípios de coesão social” ou “separações constitutivas” duvidosas. No que diz respeito ao autor d’*O capital*, encontraremos uma racionalidade sem “apriorismos”, no ponto de encontro entre a crítica da razão histórica, a crítica da economia política e a crítica da positividade científica.<sup>13</sup>

Sob o primado normativo, no lugar da dialética histórica das lutas, seus avanços e retrocessos, revoluções autênticas e passivas, encontramos a lei da causalidade e a busca do consenso. Obcecada pelo princípio da forma e da organização, a Teoria da Regulação sonha com a história de um progresso sem revolução. Demonstra, na verdade, a eterna necessidade dos senhores do capital. Triunfar sobre a crise por meio de um “novo” modo de desenvolvimento pós-fordista significa restabelecer a ordem na sociedade. Um imperativo radicalmente distante da temporalidade política marxista.<sup>14</sup> Se, para a corrente regulacionista, o tempo cristaliza-se nas mediações, para Marx, este se apresenta como a relação social conflitual da produção e da troca. Político e estratégico. Desde então, o presente não é mais um simples elo na cadeia dos tempos, mas um momento de seleção das possibilidades. Hipotético e condicional, crivado de descontinuidades, o futuro, por sua vez, abre-se sobre uma pluralidade de passados. Impossível de ser contido por uma “forma dominante de coordenação” preestabelecida. Muito distante do domínio de uma lógica funcional que procura captar o sentido histórico mediante o reordenamento de conjunto de instituições, convenções e normas.<sup>15</sup>

### Valor e tempo de trabalho

*A barra que divide esse tempo em dois segmentos desloca-se em função da luta de classes. Da fratura exposta da mercadoria joram no livro I as antinomias do capital (valor de uso/valor de troca; trabalho concreto/trabalho abstrato). A unidade entre valor de uso e valor de troca traduz um conflito das temporalidades. O tempo de trabalho abstrato/geral não existe senão pelo trabalho concreto/particular. Colocado em relação desses dois tempos, o valor manifesta-se abertamente como abstração do tempo social. Reciprocamente, o tempo impõe-se como medida que deve ser mensurada. A determinação do tempo de trabalho socialmente necessário remete ao movimento global do capital (Bensaïd, 1999, p. 115).*

Bensaïd (*ibid.*) demonstra que a crítica da economia política traduz uma organização conceitual específica do tempo social, inscrita no movimento do capital. Rotações e crises: “o tempo fraturado põe-se em movimento”. O livro I d’*O capital* seria aquele do tempo roubado: o valor excedente extorquido nas galerias subterrâneas da produção, “ao abrigo dos olhares indiscretos”. O livro II, o das metamorfoses e da circulação do capital, exploraria os silogismos do tempo. O livro III, o do processo de reprodução global, recuperaria, por meio da transformação do excedente em lucro, o tempo dos conflitos e das crises (*idem, ibid.*).

### VI. 3. ROTAÇÕES E CRISES: AS FRATURAS DO TEMPO

“O tempo fraturado põe-se em movimento” (*idem, ibid.*). O tempo politiza-se, sujeitando-se à ordem das rotações e das crises. Gramsci decifra a caligrafia de Marx. Atribui à política, por exemplo, a tarefa essencial de buscar impedir que uma crise inaugurada objetivamente no terreno das relações de produção se expanda até envolver o “conjunto da sociedade”.<sup>16</sup> A crise, nesse sentido, aponta uma ruptura, por vezes violenta, dos vínculos que atavam as classes subalternas a todo um ambiente intelectual e moral. Um verdadeiro movimento de erosão das bases do consentimento. Esse processo, diferente em cada país, sustentaria um mesmo conteúdo histórico: a crise de hegemonia da classe dirigente.<sup>17</sup> A análise empreendida por Gramsci do processo da crise que se instaura em 29 é central para nos darmos conta de como as lutas de classes determinam os desdobramentos dos acontecimentos “catastróficos” e as possibilidades para a saída de tal período. O processo da crise passa, sem dúvida, pela análise das instituições políticas – o conjunto das relações de força existentes entre as classes – expressas na atividade parlamentar e governamental.<sup>18</sup>

Contudo, a esse respeito, a análise da política não pode ser dissociada da compreensão do fenômeno da crise segundo um duplo registro: as mutações na estrutura política de um país e os transtornos para a formação e difusão de uma direção política permanente. “Lutar contra o novo e conservar o que cambaleia” (Gramsci, Q.). Nada de desarranjos, mais ou menos pronunciados, no sistema das formas: a crise aponta a crise de direção política – crise de hegemonia da classe dirigente, incapacidade de as classes subalternas forjarem seu domínio – inscrita no próprio seio da velha sociedade.<sup>19</sup>

Sobre este aspecto do problema, dirá Gramsci: “Na realidade, a ‘consciência crítica’ era limitada a um pequeno setor, hegemônico, sim, mas restrito; o ‘aparelho de governo’ espiritual despedaçou-se e esta é a crise, mas ela também é de difusão, o que levará a uma ‘hegemonia’ mais segura e estável” (Q., p. 84).<sup>20</sup> À dimensão elementar propriamente política, vêm se somar os elementos da análise econômica ligados à vida do Estado. Gramsci trabalha, dessa maneira, com a perspectiva da unidade orgânica do político e do econômico para a explicação do processo geral da crise capitalista.<sup>21</sup> Uma processualidade apreendida por intermédio dos avanços e recuos das classes em luta. Da análise centrada nas formas do governo passamos à análise cujo eixo se encontra expresso no próprio aparelho produtivo do modo de produção capitalista – tendência anticatastrofista da análise de Gramsci. Tal perspectiva, a da unidade constitutiva das formas da crise, permite ao marxista italiano adiantar a tese da “crise contínua” do capitalismo, ou seja, a crise passa de fenômeno extraordinário – ruptura do encaixe coerente das mediações – para modalidade de reprodução do conjunto das relações de produção capitalistas.

### Gramsci e a crise orgânica

*Resumindo, o desenvolvimento do capitalismo dá-se por meio de uma “crise contínua”, se tal é possível dizer, isto é, um movimento rapidíssimo de elementos que se equilibravam e imunizavam-se. Em um certo ponto nesse movimento, alguns elementos passam a prevalecer, outros desaparecem ou tornam-se estéreis no quadro geral. Prevalecem agora acontecimentos aos quais se dá o nome específico de “crise”, que são mais graves, menos graves, precisamente de acordo com os elementos maiores ou menores de equilíbrio que se verificam. Dado este quadro geral é possível estudar o fenômeno em seus diversos planos e aspectos: monetário, financeiro, produtivo, do comércio exterior, do comércio internacional etc. e não se pode dizer que nenhum desses aspectos, em razão da divisão internacional do trabalho e das funções, não possa aparecer, nos vários países, como o predominante ou a máxima manifestação. Mas o problema fundamental é o produtivo; e, na produção, o desequilíbrio entre indústria progressiva (na qual o capital constante tem aumentado) e indústria estacionária (em que conta muito a mão-de-obra imediata) (Q. pp. 1.756-7).*

Quanta diferença em relação à teoria da história inerente à corrente regulacionista: no lugar de procurar os desvios em relação às regras – o justo caminho –, analisa os embates reais, concretos, de uma história que ainda não pronunciou a última palavra (cf., para mais detalhes, Bensaïd, *ibid.*). Nesse sentido, emerge com força o estudo da queda da taxa de lucro. Contudo, ao contrário de “derivar” logicamente a crise do movimento da valorização do capital, Gramsci aponta para um outro percurso teórico. Aqui, a queda da taxa de lucros é pensada segundo o registro de sua tendencialidade histórica, que envolve, necessariamente, a dimensão política.<sup>22</sup> Nada de teleologia: o significado de “tendencial” assume um caráter histórico real e não simplesmente metodológico. O termo serve precisamente:

“(…) Para indicar este processo dialético pelo qual o impulso molecular progressivo conduz a um resultado tendencialmente catastrófico no conjunto social, resultado do qual partem outros impulsos individuais progressivos em um processo de contínua superação que, entretanto, não pode prever-se infinito, ainda que se desagregue em um número muito grande de fases intermediárias de diversas medidas e importâncias” (Q., p. 1283).

O terreno das contradições econômicas, por sua vez, transmuta-se no campo mais amplo das contradições políticas, determinadas pelo conjunto das relações de força estabelecidas pelas classes:

“Nenhuma lei em economia política pode deixar de ser tendencial, na medida em que é obtida isolando um certo número de elementos e deixando de lado, portanto, as forças contrapostas, seguramente haverá que distinguir um grau maior ou menor de tendencialidade e enquanto geralmente o adjetivo ‘tendencial’ se subentende como óbvio, se insiste nele, pelo contrário, quando a tendencialidade se converte em uma característica organicamente relevante, como neste caso, no qual a queda da taxa de lucro é apresentada como o aspecto contraditório de outra lei, a da produção de mais-valia relativa, na qual uma tende a suprimir a outra com a previsão de que a queda da taxa de lucro será predominante. (...) Quando se pode imaginar que a contradição chegará ao nó górdio, insolúvel normalmente, mas que exija a intervenção de uma espada de Alexandre? (...) Quando a contradição econômica se transforma em contradição política e se resolve politicamente em uma inversão da práxis” (Q., p. 1.279).

A crise “moderna” – crise do Estado capitalista em seu conjunto – traduz, neste sentido, o testemunho histórico do fato segundo o qual os “de baixo” não se sujeitam mais como antes, bem como os “de cima” não mais dominam com facilidade. Abre-se um período histórico marcado pelo acirramento das contradições fundamentais do modo de produção, com embates mais ou menos espetaculares, mas inscrito numa perspectiva de transição: revolução passiva, quando no interior da ordem; revolução socialista, quando para além da ordem do capital.<sup>23</sup> De uma relativa passividade, as massas de trabalhadores passam à atividade, apontando para um processo de dispersão e desagregação das próprias forças das classes dominantes tradicionais, traduzido em termos da paralisia dos partidos, descrédito nas instituições – família, imprensa, parlamento, exército, igreja... –, falta de autoridade dos grandes personagens da cultura e de outras áreas. A perplexidade das classes dominantes é acompanhada pelo sentimento de terror dada a perda de confiança em suas próprias forças e no futuro.

A principal tarefa das classes dominantes passa a ser a de erigir contratendências para retardar as conseqüências da tendência à queda da taxa de lucros. Nesse processo, devem-se intensificar os métodos de trabalho, modificar as formas de vida operária e,

principalmente, engendrar as bases políticas e sociais de uma iniciativa que permita às classes dominantes apresentarem seus interesses particulares como universais, isto é, válidos para todas as classes. Conforme o autor dos *Cadernos*, a capacidade hegemônica da burguesia radica em sua estratégia de absorver as bandeiras de luta dos adversários, integrando à sua própria racionalidade importantes elementos da concepção e necessidades do novo protagonista, via o processo de transformismo.

Em síntese, poderíamos dizer, com Gramsci, que confrontadas à emergência tendencialmente hegemônica dos produtores, as classes dominantes dirigem contra as massas a sua própria guerra de posição, objetivando quebrar a construção, sempre problemática, do sujeito revolucionário, suprimindo o elemento ético-político e obrigando as contradições sociais de caráter classista nacionais e internacionais a uma retraída sobre o terreno econômico-corporativo, ele mesmo orientado segundo suas contratendências – luta contra a tendência à queda da taxa de lucro, resistência às políticas anticíclicas... –, isto é, no interior do horizonte da ordem burguesa.

#### VI. 4. ENIGMAS DO VALOR

Encontramos, pois, em Gramsci – seguindo Marx – um tempo estratégico e politizado de uma determinada apreensão da processualidade histórica marcada pelo signo de uma radical crítica à teleologia. Um tempo subordinado à ordem das rotações e das crises, apontando para um verdadeiro movimento de erosão das bases do consentimento classista. Neste sentido, a acusação regulacionista de uma suposta teleologia inerente ao marxismo revolucionário, produto de uma concepção “mística” do papel atribuído ao proletariado, não pode passar de um mal disfarçado falseamento teórico. Na verdade, o único *telos* existente nesta história é o progresso, do qual se nutre o conjunto da problemática regulacionista.

Além da teleologia, a corrente parisiense endereça a Marx a crítica a um suposto “substancialismo”: apesar de todo o esforço, a crítica desenvolvida por Marx à teoria do valor não teria superado a economia política, compartilhando um mesmo substrato teórico: o trabalho, “essência humana” e medida do valor. Uma “substância formal” identificada a uma dimensão “homogênea”, o tempo. Apriorismos próprios à especulação metafísica, diriam Aglietta e Orléan (1990). No lugar do trabalho,

“substância formal” e do “tempo homogêneo”, a corrente encontra em Girard o fundamento teórico de um “materialismo verdadeiro”.

Ora, o endereço é certo: o valor-trabalho. Pedra angular de toda teoria marxiana. Suporte teórico de projetos políticos. Começamos pelo início: a idéia do “tempo homogêneo”. De fato: “Em *O capital*, a reflexividade do tempo ilumina os enigmas do valor e de suas metamorfoses” (Tombazos, 1994). Como determinar uma “medida invariável dos valores” que fosse ela mesma um “valor invariável”, sendo que o próprio valor é uma determinação da mercadoria; uma mercadoria, neste sentido, de “valor invariável”? Para que as mercadorias pudessem exprimir seu valor de troca em dinheiro, foi preciso supor uma “unidade” que igualasse qualitativamente as mercadorias como valor.

#### A medida do valor

*Colocar o problema de uma “medida invariável dos valores” não era de fato senão uma “expressão errônea para a busca do próprio conceito de valor e da natureza deste cuja determinação não podia ser por seu turno um valor”. A autodeterminação do valor resolve-se no devir do tempo de trabalho, do trabalho social “tal como ele se representa de maneira específica na produção das mercadorias”. Para que as mercadorias possam ser medidas por uma qualidade de trabalho cristalizada nelas é preciso com efeito que os trabalhos diferentes sejam reduzidos a um trabalho “simples, igual, médio, corrente, unskilled”, que “a hora intensiva” conte tanto quanto “a hora extensiva”. Somente então a quantidade de trabalho contida nas mercadorias pode ser “medida em tempo, medida igual” (Bensaïd, *ibid.*, p. 120).*

Assim, o valor é medido segundo o tempo de trabalho requerido para produzir a força de trabalho. O valor que o trabalho abstrato acrescenta ao valor é “exatamente igual ao tempo que esse trabalho dura”. Se dizemos que o valor e a duração são iguais é porque o tempo se apresenta como medida comum. Contudo, salienta Bensaïd (*ibid.*), o tempo que mede o valor não é o tempo “em geral”. Como medida, ele só existiria idealmente. Na prática, ele é sempre *socialmente determinado* como tempo de trabalho necessário. Pois ele não teria condição de ser em si mesmo, imediatamente, sua própria medida.<sup>24</sup>

O elemento que determina o valor é o tempo de trabalho. O tempo aparece, pois, simultaneamente como medida de valor e como sua substância: “Como elemento, *substância do valor*, o tempo de trabalho é tempo de trabalho necessário, portanto tempo de trabalho exigido em condições de produção sociais gerais dadas”,

diria Marx nos *Grundrisse* (*apud* Rosdolsky, 2001, p. 296). Essa substância se modifica sem cessar em função da produção social. O valor é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário à produção da mercadoria, ele mesmo flutuante, “flexível como um instrumento de medida que variaria com o objeto mensurado” (Bensaïd, *ibid.*). A mesma problemática movimenta a análise marxiana do dinheiro, em sua relação íntima com o tempo:

“Se o dinheiro aparece como mercadoria universal em todos os lugares, segundo a determinação do espaço, ele aparece agora como a mercadoria universal segundo a determinação do tempo. Ele conserva-se como riqueza em todas as épocas. Duração específica da riqueza, ele é o tesouro que nem as traças nem a ferrugem alteram. As mercadorias não são outra coisa senão dinheiro perecível. O dinheiro é a mercadoria imperecível. O dinheiro é a mercadoria onipresente. A mercadoria não passa de dinheiro local. Ora, a acumulação é por essência um processo que se desenrola no tempo” (Marx, *apud* Bensaïd, *ibid.*, p. 122).

Crítico da transcendência histórica, Marx concebe uma temporalidade singular, em que o tempo deixa de ser um referente uniforme. Submetido aos ritmos históricos e econômicos, organizado em períodos e em crises, o tempo liga as temporalidades contrárias da produção e da circulação, as exigências antagônicas do trabalho e do capital, as formas opostas do dinheiro e da mercadoria. Ao contrário do tempo cristalizado num “princípio de coesão” trans-histórico, encontramos uma relação social em movimento – uma história política:

“Entre as leis lógicas abstratas, imanentes à racionalidade econômica em ação, e o tempo histórico não existe nenhuma relação de separação, mas uma relação de comunicação e de fecundação recíprocas. A primeira realiza-se nas formas históricas concretas, econômico-institucionais e políticas, que periodicamente entram em crise e evoluem por saltos. Pelas flutuações da taxa de lucro e as crises, o capital pontua a história e orienta seu sentido sem determiná-lo mecanicamente. Ele reduz o acaso sem aboli-lo. A história não tem nada como um destino predeterminado. As grandes crises são os momentos de interrupção

do tempo homogêneo da história, a hora das probabilidades e das possibilidades. O capital produz seus conteúdos concretos e entra em conflito com eles. A superação desses conflitos, sempre possível e mais ou menos provável de acordo com os casos, é a paz que o capital conclui consigo mesmo, que lhe assegura um novo período de crescimento” (Tombazos, *ibid.*, p. 11).

Nada de “Estado soberano”, “lógica ambivalente” ou “rivalidades sociais” que se diluem no universo protocolar dos gabinetes. Tudo isto que responde àquilo que Benjamin chamou “cultura burocrática da resignação”. A negociação constitui um momento muito determinado das lutas de classes, não seu sucedâneo. “Na realidade, só se pode prever cientificamente a luta, não os seus momentos concretos”, diria Gramsci (cf. Q). Sob a lógica de uma racionalidade politizada, a história torna-se inteligível a quem quer agir para mudar o mundo. A ideologia assiste àqueles que a desejam conservar: os partidários do progresso para o capital.<sup>25</sup>

Aqui, todavia, há que se distinguir entre a noção de “progresso humano” e a noção de “evolução técnico-institucional” – ou “progresso para o capital”, como empregada acima. Afinal, aprendemos com Adorno que ao rejeitarmos totalmente qualquer teoria positiva da história que implicasse uma finalidade, leis preestabelecidas e uma temporalidade linear, caso da teoria das mediações desenvolvida pela corrente regulacionista, não devemos, tampouco, creditar à história uma dinâmica orientada inapelavelmente “para o inferno”. Ou, segundo a interpretação de Löwy: “Essa preocupação anima sua (Adorno) crítica rigorosa das filosofias progressistas e antiprogressistas da história. Isso porque ambas ameaçam legitimar a ordem existente, apagando para sempre aquilo que na consciência de sua transformação possível representa a utopia” (1992, p. 214).

Para além da nostalgia reacionária do fordismo e do superficial otimismo positivista que a acompanha, não podemos nos esquecer de que Adorno – junto de Gramsci, por que não dizer? – traz à discussão as contradições e antinomias, os perigos e as promessas implicadas no progresso; sem desconsiderar que “não houve progresso até o presente, mas pode haver”.<sup>26</sup> Ou, como diria Benjamin em sua polêmica contra a simbiose entre progresso e humanidade: “Tal como ele se afigurava na cabeça dos social-democratas o progresso foi, uma vez, um progresso da própria humanidade (não

apenas das suas destrezas e conhecimentos)”.<sup>27</sup> A partir de Marx e seguindo os passos de Adorno, Benjamin e Gramsci, aprendemos que somente sobre o terreno de uma história aberta pode a complexidade da dialética do progresso desenvolver-se contra a fetichização de sua particularidade, isto é, sua limitação às técnicas:

“De todos os textos de Benjamin, sem dúvida são suas *Thèses sur le concept d’histoire* (1940) o que mais profundamente influenciou Adorno, e em especial a tese VII, que encena um Anjo da História lançado ao futuro por uma tempestade que o afasta do paraíso; a essa tempestade, que produz uma sucessão de ruínas, dá-se o nome de ‘Progresso’. Essa alegoria reaparece, quase palavra por palavra, na *Dialectique de la raison*: ‘O anjo portador do gládio de fogo, que expulsou os homens do paraíso e os impeliu à via do preparo técnico, é, ele próprio, o símbolo desse progresso’. Na conferência sobre o progresso de 1962, Adorno refere-se às *Thèses* de Benjamin como ‘sem dúvida o pensamento mais pertinente sobre a crítica da idéia de progresso daqueles que, um tanto apressadamente, classificamos, politicamente, entre os progressistas’. Como seu amigo ele se recusa a confundir o progresso das técnicas e dos conhecimentos com o progresso da humanidade, e, como ele, persuadiu-se de que o momento da redenção, mesmo secularizada, está presente no verdadeiro progresso. Adorno recusa, porém, ‘como teologia histórica’ qualquer tentativa de assimilação direta dos dois momentos: como já o dissera Santo Agostinho, ‘a redenção e a história são inseparáveis e não se confundem’” (Löwy, *ibid.*, p. 206).

É disso que se trata, ou seja, a corrente regulacionista, acompanhando a tradição social-democrata, reduz a possibilidade de se pensar o verdadeiro progresso humano sob a reafirmação conformista daquilo que meramente existe, desenvolvendo sua interpretação da história conforme um “plano cósmico divino” apontando para a “necessidade universal do ajustamento” (Farias, 1999). Evidentemente, tal como as narrativas mitológicas, a corrente opõe-se imediatamente ao verdadeiro progresso – a revolução –, assim que o pecado original representado pela revolta do operário-massa contra as cadências infernais, mas progressistas, encontra-se consubstanciado: a

persistente opressão susta o progresso no ato mesmo de soltá-lo. Neste sentido, a crítica regulacionista tem endereço certo, a concepção marxista da história como luta de classes.

Se, de fato, as lutas de classes ocupam o centro da análise marxista, é necessário, em contrapartida, encontrar uma definição precisa para essa mesma noção. A chave de uma teoria “prática” das classes, por sua vez, deve ser buscada em *O capital*. O fim já se acha aí, compreendido na origem. As conseqüências da circulação e da reprodução global encontram-se presentes no valor e no valor excedente, que “pressupõem” as lutas de classes e a determinação do tempo de trabalho *socialmente necessário*. Indo do abstrato ao concreto, a teoria crítica das classes e suas lutas não teria como ser reduzida a um jogo estático de definições e classificações.

Definições estas tão caras ao esforço regulacionista de, primeiro, classificar as classes, para, em seguida, varrê-las de seu discurso. Contrariamente, a teoria marxiana das classes nos remete a um sistema de relações estruturado pela luta. Toda sua complexidade se desenvolve nos escritos políticos. Neste sentido, a simples oposição entre trabalho assalariado e capital não se situa, em Marx, no nível da formação social. Ela reside no primeiro nível de abstração determinada, a esfera da produção. De um ponto de vista estrutural, cada sociedade poderia ser reconduzida a uma oposição de classe fundamental.

Desde o início, a noção de classe, segundo Marx, não é redutível a um atributo das unidades individuais que a compõem. Ela é algo diferente. “Uma totalidade relacional e não uma simples soma” (Bensaïd, *ibid.*). Sua abordagem recusa que se veja a classe como uma pessoa ou como um sujeito unificado e consciente. Não há classe senão na relação conflitual com outras classes. Anotando, à margem dos manuscritos de *A ideologia alemã*, “preexistência da classe entre os filósofos”, Marx questiona a aceção formal do conceito de classe empregado por Max Stirner – simples “exemplar” de uma abstração dominante:

“A afirmação que encontramos freqüentemente em *São Max* de que tudo existe pelo Estado é, no fundo, aquela que faz do burguês um exemplar da burguesia, afirmação que pressupõe que a classe dos burgueses existia antes dos indivíduos

que a compõem. (...) As relações pessoais tornam-se, necessária e inevitavelmente, relações de classes e fixam-se como tais” (Marx, 1989b, p. 48).

Evidentemente, esse texto de juventude não pode ser confundido com o conceito de classe elaborado em *O capital*. Serve, contudo, para eliminar, definitivamente, uma representação da classe como simples rede interindividual, ainda que organizada pelas mediações sociais, a exemplo da reivindicação regulacionista. Definitivamente, as dificuldades de encontrar a teoria das classes em Marx deriva do fato de sua obra maior não ter sido terminada. A despeito de sua não-sistematização sob a forma de um livro constante do plano de redação da obra em seu conjunto, consideramos que essa teoria se encontra, em “estado prático”, no livro finalizado e nos demais organizados por Engels.

O plano inicial em seis livros d’*O capital* previa um livro sobre o Estado e sobre o comércio exterior (ou o mercado mundial). O tema desses livros não escritos não está esgotado pelo plano definitivo em quatro livros (cf. Rosdolsky, *ibid.*). O estudo do Estado imporia, portanto, a elucidação da relação entre a produção e a institucionalização do direito, a divisão do trabalho, os aparelhos ideológicos. O estudo do mercado mundial teria exigido um estudo das relações entre classes, nações, Estados. Estado e mercado mundial nem por isso desapareceram. Momentos da reprodução, eles acham-se “praticados” ao longo da análise.

As classes apresentam-se no e pelo movimento d’*O capital*: a questão é tratada em várias oportunidades com base no processo de produção. A polarização de classe aparece no livro I, no capítulo sobre a jornada de trabalho: “E é assim que, na história da produção capitalista, a regulamentação da jornada de trabalho apresenta-se como a luta pelos limites da jornada de trabalho. Luta que opõe o capitalista global, ou seja, a classe dos capitalistas, e o trabalho global, ou seja, a classe operária” (Marx, 1989a). Esta conhecida passagem corresponde, no nível da produção, às classes propriamente ditas, pressupondo o conflito entre trabalho necessário e trabalho.

Na medida em que pressupõe a relação antagônica de exploração, a apresentação da teoria do valor-trabalho e da mais-valia empreende uma abordagem teórica das classes. Mas restam ainda muitas mediações entre esse produtor fragmentado e a classe plenamente determinada. Longe de conceber o proletariado como um sujeito, desde

sempre, revolucionário, Marx apresenta de modo mais claro, a partir do livro I, a contradição de sua condição e o enigma de sua emancipação. O salário, a educação, os hábitos da classe trabalhadora são pensados tendo em vista sua luta, ao mesmo tempo, econômica e política, contra o capital. Os avanços e recuos próprios a este processo:

“À medida que a produção capitalista progride, desenvolve-se uma classe operária levada, por sua educação, tradição e hábito, a considerar como leis evidentes da natureza as exigências desse modo de produção. A organização do processo de produção capitalista desenvolvido rompe qualquer resistência, a geração permanente de uma superpopulação relativa mantém a lei da oferta e da procura de trabalho e, por isso mesmo, o salário em vias conformes às necessidades de valorização do capital, mantém a coação muda das relações econômicas sobre o trabalhador. A violência imediata, extra-econômica, é certamente ainda empregada, mas excepcionalmente. Quando as coisas seguem o seu curso normal, o operário pode ser abandonado às ‘leis naturais da produção’, ou seja, à sua dependência do capital, ela mesma decorrente das condições de produção que a garantem e perpetuam” (*idem, ibid.*, p. 477).

Contudo, as classes não se esgotam no nível produtivo: a relação de exploração entre trabalho assalariado e capital não é outra coisa senão a primeira e mais abstrata de suas determinações.<sup>28</sup> Falta discutir as relações de classe na unidade da produção e da circulação. O capital em circulação transforma-se: dinheiro, mercadoria, mais dinheiro; e assim por diante. Quando o trabalhador está separado dos meios de produção, condição fundamental do processo de produção capitalista, quando os meios de produção enfrentam o possuidor da força de trabalho na qualidade de propriedade de um outro, “a relação de classe entre capitalista e assalariado existe portanto” (*idem, ibid.*).

O capital industrial é o único modo de existência do capital em que sua função não consiste apenas em apropriação, mas também em criação de mais-valia. Daí por que ele condiciona o caráter capitalista da produção: sua existência implica a contradição de classe entre capitalistas e operários assalariados. A forma normal sob a qual se adianta o salário é a remuneração em dinheiro; essa operação deve ser renovada

constantemente, a intervalos curtos, porque o operário vive de um pagamento a outro sem reservas. Desse modo, o capitalista enfrenta o operário permanentemente como capitalista monetário, e seu capital como capital-dinheiro.

Tal relação apresenta-se sob a forma fetichizada da troca mercantil. A liberdade de quem compra encontra a mesma liberdade daquele que vende. Contudo, trata-se de uma relação monetária que supõe no comprador um capitalista e no vendedor um assalariado. Essa relação resulta do fato segundo o qual as condições requeridas pela atualização da força de trabalho – meios de existência e meios de produção – estão separadas, como propriedade do capitalista. É evidente que a fórmula do ciclo do capital-dinheiro não é a forma “natural” do ciclo do capital. Configura, contudo, a base da produção capitalista já desenvolvida, supondo a existência da classe dos operários assalariados em escala social.

Se, no livro I, a relação de classe apareceu como relação de exploração antagônica entre o operário como produtor e o capitalista como capitalista industrial, o livro II desenvolve o ciclo das metamorfoses do capital. Esse processo apresenta-se como uma sucessão de atos de compra e de venda. A relação de exploração aparece aqui entre o operário na qualidade de assalariado que vende sua força de trabalho e o capitalista como detentor de capital monetário. O que se acha em jogo nessa relação é apreendido sob o ângulo não mais da divisão do tempo de trabalho, mas sob o ângulo da negociação conflitual da força de trabalho como mercadoria. Sob o ângulo político das “figuras sociais” e suas relações:

“A forma da circulação do capital torna-se decisiva para a própria morfologia das classes. (...) O antagonismo corresponde ao espaço da circulação não na medida em que ali se reflete debilmente a desigualdade da contradição na produção, mas na medida em que a contradição se desloca ao longo de toda forma do processo e se reconstrói pacientemente em suas diversas formas” (De Giovanni, 1976, p. 16).

Distante da exposição classificatória das classes, estrutura ocupacional de um lado, inserção no mercado de consumo de outro, Marx trata a produção e a circulação como uma unidade. Não separar o econômico do político, eis o fundamento da análise

crítica das classes. Própria da esfera da circulação, a relação de compra e venda da força de trabalho não é menos constitutiva da relação de classe que a relação de exploração. Para que a exploração se tornasse possível foi necessário que o trabalhador e os meios de produção fossem separados e que essa separação não pudesse ser superada senão pela venda da força de trabalho ao detentor dos meios de produção.<sup>29</sup>

Os vários registros da determinação das classes encontrados em *O capital* convergem para a problemática da reprodução global. Sob este prisma, as classes já não seriam determinadas unicamente pela extorsão da mais-valia ou pelas categorias de trabalho produtivo e improdutivo. Emergiriam, pois, da combinação da relação de exploração na produção, da relação salarial e da produtividade/não-produtividade do trabalho na circulação, da distribuição da renda na reprodução global. Se a corrente regulacionista analisa a forma salarial como desdobramento unilateral dos avanços do progresso, daí sua tão alardeada “beleza”; Marx registra o salário sob o signo da exploração e da dominação.

Nestes termos, pode-se deduzir da lógica d’*O capital* que os trabalhadores da esfera da circulação, que agregam valor excedente ao capitalista submetendo-se a condições de exploração comparáveis às encontradas na produção, participam da mesma determinação de classe. No *Capítulo VI inédito de O capital*, Marx (s/d) evoca as formas de transmissão de trabalhos imateriais para a produção capitalista (mencionando as “fábricas de ensino” cujos docentes seriam produtivos não em relação aos alunos, mas à empresa educativa), insistindo sobre a noção de trabalhador coletivo.<sup>30</sup> As determinações parciais das classes, no nível da extorsão da mais-valia no processo de produção e da venda da força de trabalho no processo de circulação, integram-se doravante no movimento de todo o capital social. Somente então as classes podem aparecer como outra coisa além de uma soma de indivíduos que preenchem uma função social análoga. Neste sentido, as relações de classes não podem ser reduzidas ao confronto entre patrão e operário na empresa. A exploração pressupõe sempre as formas da concorrência, a formação da taxa média de lucro, a determinação do tempo de trabalho socialmente necessário.<sup>31</sup>

Diante da pergunta: “o que é, pois, uma classe?”, Marx busca apreender, em sua unidade, o conjunto das determinações recuperadas no longo percurso d’*O capital*: a relação de exploração que dá conta da mais-valia, a relação salarial que faz por sua vez

do trabalhador um comprador e um vendedor de mercadoria, o trabalho direta e indiretamente produtivo, a divisão social do trabalho, a natureza e o montante da renda. Ao passo que a corrente regulacionista procura enquadrar os conflitos na “camisa de força” das negociações salariais, Marx trata-os sempre como relações. Não define de uma vez por todas seu objeto por critérios ou atributos. Antes, segue a lógica de suas múltiplas determinações.

Busca apreender, na verdade, relações de conflitos entre classes. Objetiva e singulariza a relação de classe em sua dinâmica conflitual. *Uma* classe isolada, a exemplo do salariado para a corrente, não é um objeto teórico, mas um contra-senso. Determinadas no nível do processo de produção global, as classes poderiam ainda receber novas determinações que implicariam a análise da família, da educação e do Estado, e, além disso, a luta política propriamente dita. “Seria preciso recortar então o caminho inacabado de *O capital* a partir do caminho inverso, que iria da luta de classes como luta política ao modo de produção” (Bensaïd, *ibid.*).

A luta política das classes não pode ser entendida como o reflexo superficial de uma essência. Ao contrário, as relações de produção articulam-se com o Estado. Esse vínculo se traduz naquele pelo qual as frações de classe se diferenciam e as representações políticas são formuladas. As classes encontram-se sobre o terreno da política. Partindo das classes fundamentais, determinadas pelo antagonismo das relações de produção, essas articulações cruzadas multiplicam as diferenciações. Se o proletariado é a classe “potencialmente” emancipadora, essa possibilidade não se realiza automaticamente. Os automatismos da teleologia acomodam-se mal aos avanços e retrocessos das lutas de classes.

Contrariamente, Marx evidencia os obstáculos ao desenvolvimento da identidade de classe inerentes à fetichização das relações sociais. A esses obstáculos próprios às relações de produção acrescentam-se os efeitos específicos das vitórias e dos fracassos políticos. O caráter não-linear das lutas de classes exprime, em última instância, sua especificidade estrutural sob o domínio do capital. A relação entre a estrutura social e a luta política é mediada pelas relações de dependência e de dominação entre nações em escala internacional. A estrutura social de classe não determina mecanicamente a representação e o conflito políticos.

Antes, esta define apenas seus delineamentos gerais. Sob o primado das determinações fetichizadas do capital, as leis da reprodução das relações capitalistas, como o proletariado poderá livrar-se das misérias deste mundo encantado? A mistificação do universo mercantil apresenta as relações como coisas. Marx, ao contrário, concebe-as como relações de conflito. Em lugar de captá-las em estado de inércia, ele vasculha seu movimento interno. Em lugar de procurar um critério de classificação dos indivíduos, como costuma fazer a corrente regulacionista, ele retira as linhas de polarização das grandes massas, cujos contornos e fronteiras permanecem flutuantes.

Em lugar de sair em busca de um princípio de coesão, mais ou menos arbitrário, ele percorre um caminho infinito de determinações que objetivam a totalidade sem atingi-la. As classes não existem como realidades separáveis, mas somente na dialética de sua luta. Elas não desaparecem quando as formas mais vivas ou as mais conscientes da luta atenuam-se. Heterogênea e desigual, a consciência é inerente ao conflito que começa com a venda da força de trabalho e a resistência à exploração. E que se repõe, incessantemente, em cada poro da produção, em cada respiro da circulação, em cada meandro do Estado. Esta lógica permanece impermeável aos partidários da colaboração classista, de ontem e hoje.

## NOTAS

<sup>1</sup> A partir do momento em que as classes se diluem na interação dos interesses individuais, ainda que mediados pelas instituições, a história parece imobilizar-se na eterna reprodução das estruturas. Nestes termos, a crise não passaria de um “desvio” da história, uma complexa articulação de eventos contingentes e acidentados de percurso: uma derrapagem mais ou menos longa.

<sup>2</sup> “Dez anos depois da publicação do livro I, o comentário de Engels sobre ‘A tendência histórica da acumulação capitalista’ levanta assim ambigüidades bem compreensíveis no contexto intelectual da época. É surpreendente que ele tenha experimentado a necessidade de intervir sobre esse ponto e que o tenha feito nesse sentido. Tanto mais que o *Anti-Dühring* foi redigido em estreito concerto com Marx. O controverso capítulo de *O capital* não é mais desde então dissociável do comentário que o esclarece e corrige. A necessidade determinada não é o contrário do acaso, mas o corolário da possibilidade determinada. A negação da negação diz o que deve desaparecer. Ela não dita o que deve acontecer” (Bensaïd, 1999, p. 93).

<sup>3</sup> “Cada um a seu modo, com alguns anos de intervalo, Gramsci e Walter Benjamin criticaram-no impiedosamente, de dentro, e precisamente por causa disso. Nos *Quaderni del carcere*, Gramsci descreveu o ‘economismo’ da II e III Internacionais como um fatalismo, por meio do qual os trabalhadores e suas organizações forjavam uma visão de mundo ‘subalterna’, que fazia da emancipação a conseqüência inevitável do desenvolvimento das técnicas. E Benjamin, em seu último texto, as teses de 1940 *Sobre a filosofia da história*, fala de um ‘historicismo’ marxista, que seria a tentativa (vã, por definição) de retomar, para os oprimidos, a visão contínua e cumulativa, característica dos dominantes ou dos ‘vencedores’, certos de que estão ‘nadando em favor da corrente’. Essa descrição, que não deixa de evocar formulações nietzschianas, atinge incontestavelmente o seu alvo” (Balibar, 1995, p. 105).

<sup>4</sup> “A formulação do movimento da livre troca baseia-se num erro teórico do qual não é difícil identificar a origem prática: a distinção entre sociedade política e sociedade civil, que de distinção metódica se transforma e é apresentada como distinção orgânica. Assim, afirma-se que a atividade econômica é própria da sociedade civil e que o Estado não deve intervir em sua regulamentação. Mas, como na realidade factual sociedade civil e Estado se identificam, deve-se considerar que também o liberalismo é uma ‘regulamentação’ de caráter estatal, introduzida e mantida por caminhos legislativos e coercitivos: é um fato de vontade consciente dos próprios fins, e não a expressão espontânea, automática, do fato econômico. Portanto, o liberalismo é um programa político, destinado a modificar, quando triunfa, os dirigentes de um Estado e o programa econômico do próprio Estado, isto é, a modificar a distribuição de renda nacional. É diferente o caso do sindicalismo teórico, quando se refere a um grupo subalterno. Por meio desta teoria ele é impedido de se tornar dominante, de se desenvolver além da fase econômico-corporativa para alcançar a fase de hegemonia ético-política na sociedade civil e dominante no Estado. No que se refere ao liberalismo, há o caso de uma fração do grupo dirigente que pretende modificar não a estrutura do Estado, mas apenas a orientação governamental, que pretende reformar a legislação comercial e só indiretamente a industrial (pois é inegável que o protecionismo, especialmente nos países de mercado pobre e restrito, limita a liberdade de iniciativa industrial e favorece o surgimento de monopólios): trata-se de rotação dos partidos dirigentes no governo, não de fundação e organização de uma nova sociedade civil. A questão apresenta-se com maior complexidade no movimento do sindicalismo teórico; é inegável que nele a independência e a autonomia do grupo subalterno que diz exprimir são sacrificadas à hegemonia intelectual do grupo dominante, pois o sindicalismo teórico não passa de um aspecto do liberalismo, justificado com algumas afirmações mutiladas, e por isso banalizadas, da filosofia da práxis. Por que e como se verifica esse ‘sacrifício’? Exclui-se a transformação do grupo subordinado em dominante, seja porque o problema nem ao menos é

formulado (fabianismo, De Man, parte notável do laborismo), ou porque é apresentado sob formas incoerentes e ineficazes (tendências social-democratas em geral), ou porque se defende o salto imediato do regime dos grupos ao regime da perfeita igualdade e da economia sindical” (Q., pp. 1.589-91).

<sup>5</sup> “Assim, a teoria burguesa clássica apresenta como solução a hegemonia da sociedade econômica sobre a civil e a política. Essa hegemonia é obtida escondendo a especificidade da sociedade civil. Eis por que todas as formas de economicismo (mesmo aquelas aparentemente revolucionárias como a do sindicalismo) são criticadas por Gramsci como aceitação implícita da hegemonia da sociedade econômica burguesa” (Badaloni, 1978, p. 38).

<sup>6</sup> “O que vem após o fordismo, para muitos regulacionistas, é apenas uma projeção por sobre a experiência futura dos conteúdos formais realizados e extraídos do fordismo. Assim, o ideal-tipo fordista da Escola da Regulação, elaborado na década de 70, já perdeu todo seu aspecto dinâmico na década de 80. Nos anos 90, em vez de apreender a luta de classes no contexto das novas formas de opressão e exploração, oscila entre o historicismo e a visão estática dos compromissos e dos contratos. Daí uma perda de terreno, conquistado por meio da contundência crítica de suas heresias (Aglietta, 1976; Lipietz, 1979) em relação às idéias de equilíbrio e de reprodução, próprias aos neoclássicos e aos estruturalistas, respectivamente” (Farias, 1999, p. 22).

<sup>7</sup> “Gramsci sustenta, como sabemos, que a escamoteação ideológica burguesa manifesta os seus efeitos em duas direções: em primeiro lugar reduzindo à sociedade econômica o espaço teórico que compete à sociedade civil, e em segundo lugar autonomizando a função do Estado, que ainda é também ela, nos fatos, um elemento do mecanismo de funcionamento da economia de mercado” (Badaloni, *ibid.*, p. 42).

<sup>8</sup> “1) Na busca dos nexos históricos não se distingue aquilo que é ‘relativamente permanente’ daquilo que é flutuação ocasional; entende-se como fato econômico o interesse pessoal ou de um pequeno grupo, num sentido imediato e ‘sordidamente judaico’. Não se levam em conta as formações de classe econômica, com todas as relações inerentes a elas, mas assume-se o interesse mesquinho e usurário, especialmente quando coincide com formas defeituosas contempladas nos códigos criminais; 2) a doutrina segundo a qual o desenvolvimento econômico é reduzido à sucessão de modificações técnicas nos instrumentos de trabalho. (...) 3) a doutrina segundo a qual o desenvolvimento econômico e histórico depende imediatamente das mudanças num determinado elemento importante da produção, da descoberta de uma nova matéria-prima, de um novo combustível etc., que trazem consigo a aplicação de novos métodos na construção e no acionamento das máquinas” (Q., p. 1.593).

<sup>9</sup> “Einaudi comete toda uma série de erros por ignorar a questão: 1) confunde o desenvolvimento do instrumento técnico com o desenvolvimento das forças econômicas; para ele, falar de desenvolvimento das forças de produção significa somente falar do desenvolvimento do instrumento técnico; 2) considera que as forças de produção são para a economia política somente as coisas materiais e não também as forças e as relações sociais, ou seja, humanas. Que estão incorporadas nas coisas materiais e das quais o direito de propriedade é a expressão jurídica” (Q., pp. 1.289-90). Ou ainda: “Na realidade, a filosofia da práxis não estuda uma máquina para conhecer e estabelecer a estrutura atômica desse material, as propriedades físico-químico-mecânicas de seus componentes naturais (objeto de estudo das ciências exatas e da tecnologia), e sim enquanto é um momento das forças materiais de produção, enquanto é objeto de propriedades de determinadas forças sociais, enquanto expressa uma relação social e esta corresponde a um determinado período histórico. O conjunto das forças materiais de produção é o elemento menos variável no desenvolvimento histórico, é aquele que uma e outra vez pode ser identificado e medido com exatidão matemática, que pode dar lugar portanto a observações e a critérios de caráter experimental e portanto à reconstrução de um robusto esqueleto do devir histórico” (Q., p. 1.443).

<sup>10</sup> “Em outros termos, a crença no progresso histórico ‘exclui a contingência’. Nunca se dirá o bastante sobre até que ponto os políticos social-democratas e stalinianos do período entre as duas grandes guerras comungaram nesse quietismo, e sobre o que acabou por custar em se ver nisso, na recorrência das catástrofes, apenas ‘retardos’ e ‘moderação de marcha’” (Bensaïd, *ibid.*, p. 96).

<sup>11</sup> “Não é necessário dizer que a crítica do progresso não é nova na cultura e na filosofia da Europa central. A reflexão de Adorno lança raízes em toda uma tradição de polêmica, muitas vezes acerba, contra a modernidade burguesa. Ela está ligada a uma corrente profunda que atravessa a história da cultura alemã (e europeia) desde o fim do século XVIII até os nossos dias: o *Romantismo*, não como simples escola literária, mas como uma *Weltanschauung* fundada na crítica da civilização industrial/capitalista moderna com base em valores sociais e culturais pré-capitalistas. Os dois momentos fortes da evolução dessa corrente são o romantismo ‘clássico’ do início do século XIX e o assim chamado ‘neo-romantismo’, predominante no fim do mesmo século, particularmente nos meios universitários. Esses dois momentos são fontes essenciais da reflexão adorniana do progresso: fontes que são evidentemente reinterpretadas e reexaminadas por uma filosofia que, apesar de tudo, jamais deixou de reivindicar para si a herança das Luzes. Adorno reconhece a legitimidade – parcial e limitada, por certo – das críticas levantadas pelos românticos contra a modernidade e às Luzes: na qualidade de pura instrumentalização, ‘como simples construção dos meios, a Razão é tão destrutiva quanto o afirmam, em suas invectivas, os seus inimigos românticos’. Mesmo o romantismo mais reacionário – como por exemplo a contra-revolução católica – tinha razão contra o *Aufklärung* liberal ao mostrar como, graças à economia de mercado, a liberdade transformava-se no seu contrário” (Löwy, 1992, p. 202).

<sup>12</sup> Ou, como bem salientaram Negri e Hardt: “A guerra fria foi a figura dominante na cena global durante o período de descolonização e descentralização, mas da vantajosa perspectiva de agora temos a impressão de que seu papel foi realmente secundário. Apesar de as oposições especulares da guerra fria terem estrangulado tanto o projeto imperial americano como o projeto stalinista de modernização socialista, esses elementos foram menores dentro do processo total. O elemento verdadeiramente importante, cujo significado vai além da história da guerra fria, foi a gigantesca transformação pós-colonial do Terceiro Mundo, sob a capa da modernização e do desenvolvimento. É certamente verdade que as elites do Terceiro Mundo, que comandaram as lutas anticolonialistas e antiimperialistas durante esse período, estavam ideologicamente ligadas a um lado ou a outro da guerra fria, e em ambos os casos elas definiram o projeto de massa de libertação em termos de modernização e desenvolvimento. Para nós, entretanto, colocados como estamos no outro lado da modernidade, não é difícil reconhecer a trágica falta de perspectiva envolvida na translação de libertação para modernização. O mito da modernidade – e portanto da soberania, do progresso, do modelo disciplinar, e assim por diante – foi realmente a ideologia exclusiva das elites, mas este não é, aqui, o fator mais importante” (2001, p. 270).

<sup>13</sup> “Escandida de eventos, a história não tem mais a unidade significativa de uma História universal regulada pela aliança da ordem e do progresso. De suas fraturas escapa um turbilhão de ciclos e de espirais, de revoluções e de restaurações, de ‘monções históricas’ e de oscilações ‘que no entanto seguem em frente’” (Bensaïd, *ibid.*, p. 105).

<sup>14</sup> “Para determinar a extinção da oposição entre os que personificam o capital produtivo individual e a força de trabalho, as análises em termos de regulação reduzem o conceito das classes sociais, no sentido de que a classe dos capitalistas só é vista no seio do movimento esotérico que vai da realização ao novo consumo produtivo, negligenciando o movimento esotérico da valorização. Enquanto isso, a classe dos assalariados só é percebida no movimento de integração que vai do contrato de trabalho ao salário sob suas diversas formas, sem apreender o movimento inverso, no qual se manifestam as determinações da subjetividade e da autonomia de classe, que podem conduzir à ruptura. Ora, o movimento próprio ao salariado é produção e reprodução do assalariado

como potência de transformação na qualidade de operário social, que pode encarnar a utopia concreta do comunismo, projetada para além da perspectiva da relação salarial” (Farias, *ibid.*, p. 41).

<sup>15</sup> “Para cada época, o presente histórico representa o coroamento de uma história consumada e a força inaugural de uma aventura que (re)começa. Trata-se de um presente propriamente político, estrategicamente identificado com a noção de *circunstâncias* ‘encontradas, dadas, transmitidas’, nas quais ‘os homens fazem sua própria história’. A política é o modo desse fazer. O senso prático do possível conjura aí a utopia arrastada na fuga de um porvir indeterminado” (Bensaïd, *ibid.*, pp. 109-10).

<sup>16</sup> “No período pós-guerra, o aparelho hegemônico divide-se e o exercício da hegemonia torna-se difícil e aleatório. O fenômeno é apresentado e tratado sob vários nomes e em aspectos secundários e derivados. Os mais triviais são: ‘crise do princípio de autoridade’ e ‘dissolução do regime parlamentar’. Naturalmente, do fenômeno só se descrevem as manifestações ‘teatrais’ no terreno parlamentar e do governo político, manifestações explicadas exatamente por meio da falência de alguns ‘princípios’ (parlamentar, democrático etc.) e da ‘crise’ do princípio de autoridade (da falência desse princípio falarão outros não menos superficiais e supersticiosos). A crise manifesta-se, na prática, na sempre crescente instabilidade dos próprios governos; ela tem sua origem imediata na multiplicação dos partidos parlamentares e nas crises internas permanentes de cada um destes partidos (isto é, verifica-se no interior de cada partido tudo o que se verifica em todo o Parlamento: dificuldades de governo e instabilidade de direção)” (Q., p. 1.638).

<sup>17</sup> “Num determinado momento da sua vida histórica, os grupos sociais afastam-se de seus partidos tradicionais, isto é, os partidos tradicionais com uma determinada forma de organização, com determinados homens que os constituem, representam e dirigem, não são mais reconhecidos como expressão própria da sua classe ou fração de classe. (...) Como se formam estas situações de contraste ente ‘representantes e representados’, que do terreno dos partidos (organizações de partido num sentido estrito, campo eleitoral-parlamentar, organização jornalística) se refletem em todo o organismo estatal, reforçando a posição relativa do poder da burocracia (civil e militar), da alta finança, da Igreja e em geral de todos os organismos relativamente independentes da flutuações da opinião pública? O processo é diferente em cada país, embora o conteúdo seja o mesmo. E o conteúdo é a crise de hegemonia da classe dirigente, que ocorre ou porque a classe dirigente faliu em determinado grande empreendimento político pelo qual pediu ou impôs pela força o consentimento das grandes massas (como a guerra), ou porque amplas massas (especialmente camponeses e de pequenos burgueses intelectuais) passaram de repente da passividade política a certa atividade e apresentaram reivindicações que, no seu complexo desorganizado, constituem uma revolução. Fala-se de ‘crise de autoridade’, mas na realidade, o que se verifica é a crise de hegemonia, ou crise do Estado no seu conjunto” (Q., pp. 1.602-4).

<sup>18</sup> “1) É preciso combater todo aquele que deseje dar uma definição única sobre estes acontecimentos, ou, o que é a mesma coisa, encontrar uma causa ou uma origem única. Trata-se de um processo que tem muitas manifestações e no qual causa e efeito se complicam e superpõem. Simplificar significa desnaturar e falsificar. Portanto: processo complexo, como em muitos outros fenômenos e não ‘fato’ único que se repete de várias maneiras em razão de uma causa e origem única. 2) Quando começa a crise? A pergunta está vinculada à primeira. Tratando-se de um desenvolvimento e não de um evento, a questão é importante. (...) 1) que a crise é um processo complicado; 2) que se tem início, pelo menos, com a guerra, embora esta não seja a primeira manifestação; 3) que a crise tem origem interna, no modo de produção e de troca e não em fatos políticos e jurídicos, são os três primeiros pontos a partir dos quais é possível esclarecer com exatidão a questão” (Q., pp. 1.755-6).

<sup>19</sup> “Distanciamento da sociedade civil da sociedade política. Colocou-se um novo problema de hegemonia, isto é, a base histórica do Estado é deslocada. Há uma forma extrema de sociedade

política: ou para lutar contra o novo e conservar o que cambaleia, fortalecendo-o coercitivamente, ou como expressão do novo para esmagar as resistências que encontra ao se desenvolver etc.” (Q., p. 876).

<sup>20</sup> “Como reconstruir o aparelho hegemônico do grupo dominante, aparelho desagregado pelas conseqüências da guerra em todos os Estados do mundo? Por que se desagregou? Talvez por que se desenvolveu uma forte vontade política coletiva antagonista? Se isso fosse correto o problema seria resolvido favoravelmente a tal antagonista. Desagregou-se, em vez disso, ou causas puramente mecânicas de diferente gênero: 1) porque grandes massas, anteriormente passivas, entraram em movimento, mas em um movimento caótico e desordenado, sem direção, isto é, sem vontade política coletiva precisa; 2) porque as classes médias que na guerra tiveram uma função de comando e responsabilidade foram privadas delas com a paz, ficando desocupadas justamente depois de terem feito uma aprendizagem de comando etc.; 3) porque as forças antagonistas foram incapazes de organizar em seu proveito esta desordem real” (Q., pp. 912-13).

<sup>21</sup> “Inicialmente, pode-se excluir que, *de per si*, as crises econômicas imediatas produzam acontecimentos fundamentais; apenas podem criar um terreno favorável à difusão de determinadas maneiras de pensar, de formular e resolver as questões que envolvem todo o curso ulterior da vida estatal” (Q., p. 1.587).

<sup>22</sup> “Buscar a origem histórica destes princípios ricardianos que estão vinculados ao surgimento da própria ciência econômica, ou seja, ao desenvolvimento da burguesia como classe ‘concretamente mundial’ e portanto à formação de um mercado mundial já bastante ‘denso’ de movimentos complexos, para que dele possam ser isoladas e estudadas as leis não em sentido naturalista ou do determinismo especulativo, e sim em sentido ‘historicista’, ou seja, ap passo que nelas se verifica o ‘mercado determinado’ ou seja, um ambiente organicamente vivo e vinculado em seus momentos de desenvolvimento” (Q., pp. 1.247-8).

<sup>23</sup> “O aspecto da crise moderna que é lamentado como ‘onda de materialismo’ está vinculado àquele que se chama ‘crise de autoridade’. Se a classe dominante perdeu o consenso, isto é, não é mais ‘dirigente’ mas unicamente dominante, detentora da pura força coercitiva, isso significa justamente que as grandes massas se separam das ideologias tradicionais, não crêem mais em tudo o que acreditavam antes etc. A crise consiste precisamente no fato de que o velho morre e o novo não pode nascer: neste interregno se verificam os fenômenos mórbidos mais variados” (Q., p. 311).

<sup>24</sup> “O valor de uma mercadoria conservar-se-ia constante se o tempo necessário à sua produção assim também se mantivesse. Ora, ele varia permanentemente com a produtividade do trabalho. A determinação do tempo de trabalho social contradiz assim a definição formal do tempo. Trata-se doravante do tempo que a sociedade reconhece por meio da troca generalizada de mercadorias” (Bensaïd, *ibid.*, p. 121).

<sup>25</sup> “A cada instante confrontam-se o racional e o irracional, os possíveis que têm acesso à história efetiva e aqueles que dali estão, provisória e definitivamente, eliminados. Somente a luta os desempata. Essa razão explica por que a pretensão “científica” a prever o porvir da sociedade é derrisória. Praticamente, só há previsão estratégica. Este mundo é o das ‘explosões, cataclismos, crises’. Onde as contradições se resolvem na violência da decisão” (*idem, ibid.*, p. 136).

<sup>26</sup> “A justificação teórica da categoria de progresso exige observá-la tão de perto ao ponto de perder-se a aparente evidência de seu uso, positivo ou negativo. Mas essa mesma proximidade dificulta a justificação. O conceito de progresso resiste ainda menos que outros à exigência de especificação daquilo a que realmente se refere, como na pergunta sobre o que progride e o que não. Quem busca precisar o conceito corre o risco de destruir o seu alvo. A argúcia subalterna, que se recusa a falar de progresso enquanto não tenha como distinguir entre progresso do quê, para

quê, em relação a quê, converte a unidade dos momentos entrelaçados no conceito em mera justaposição. A arrogante teoria do conhecimento que reclama exatidão quando é a coisa mesma que impossibilita a univocidade passa ao largo do seu objeto, sabota o conhecimento e serve à manutenção da desgraça, ao interditar zelosamente a reflexão sobre aquilo que, numa época de possibilidades utópicas e também absolutamente destrutivas, a consciência dos homens enredados busca saber: se há progresso. Como todo termo filosófico, o do progresso tem seus equívocos; como em todos, estes também remetem a algo comum. Sabe-se de maneira vaga mas segura o que agora se pode conceber por progresso: por isso mesmo não há como não empregar o conceito de modo grosseiro. Seu uso pedante apenas frustra sua promessa, de responder à dúvida e à esperança de que finalmente as coisas melhorem, de que enfim os homens possam tomar alento. Já por isso não há como dizer de modo preciso o que eles devem conceber como progresso, porque a miséria do estado presente consiste em que todos a sentem, enquanto carecem da palavra salvadora. Somente são verdadeiras aquelas reflexões sobre o progresso que mergulham nele sem deixar de manter distância, que evitam os fatos e significados pontuais paralisadores. Hoje as reflexões desse tipo culminam na consideração sobre se a humanidade logrará evitar a catástrofe. Decisiva nisso para a humanidade é a sua constituição social global, enquanto não se forme e intervenha um sujeito global consciente de si. É sobre isso que repousa inteira a possibilidade do progresso, a possibilidade de afastar o desastre extremo, total” (Adorno, 1992, pp. 217-8).

<sup>27</sup> “Historicamente a concepção de humanidade já estava implícita na proposição *estóica* sobre o Estado universal, que pelo menos objetivamente remetia à idéia de progresso, por mais alheia que de resto ela fosse à antiguidade pré-cristã. A adequação dessa proposição *estóica* às reivindicações imperiais romanas revela algo do que ocorreu ao conceito de progresso por força da sua identificação com as emergentes ‘destrezas e conhecimentos’. A humanidade existente insinua-se no lugar da ainda não nascida e a história converte-se sem mais em história da redenção. Este foi o protótipo da concepção de progresso até Hegel e Marx. Na *civitas dei* agostiniana ela está vinculada à redenção por Cristo, entendida como a historicamente bem-sucedida; só uma humanidade já redimida pode ser vista como se movendo, após o juízo e pela graça que mereceu, rumo ao reino do céu através do contínuo do tempo. Talvez tenha sido a fatalidade do pensamento posterior sobre o progresso que, enquanto ele adotava a teleologia imanente e a concepção da humanidade como sujeito de todo progresso de Santo Agostinho, a soteriologia cristã esmorecia nas especulações de filosofia da história. Por isso a idéia de progresso foi inteiramente absorvida na *civitas terrena*, sua contrapartida agostiniana. Cabe-lhe, também no dualista Kant, avançar conforme seu principio intrínseco, sua ‘natureza’. Neste iluminismo contudo, que pela primeira vez coloca nas mãos da humanidade o progresso rumo a ela e com isso concretiza sua idéia como algo a ser efetivado, espregueia a reafirmação conformista daquilo que meramente existe” (*idem, ibid.*, p. 220).

<sup>28</sup> “Neste nível, a questão das classes intervém de um duplo ponto de vista: para introduzir a especificidade das classes modernas, baseada na liberdade formal da força de trabalho, em relação às sociedades de castas e de corporação; para introduzir o pressuposto da relação de exploração: a luta de classes, que determina o tempo de trabalho socialmente necessário à reprodução da força de trabalho” (Bensaïd, *ibid.*, p. 155).

<sup>29</sup> “Se a relação capitalista se manifesta durante o processo de produção, é unicamente porque ela existe por si mesma no ato da circulação, na diferença das condições econômicas essenciais em que se confrontam comprador e vendedor, em sua relação de classe. (...) É portanto evidente que a fórmula do ciclo do capital-dinheiro: D-M... P... M'-D' não é a fórmula natural do ciclo do capital senão sobre a base de uma produção capitalista já desenvolvida: ela supõe com efeito a existência da classe dos operários assalariados em escala social” (Marx, 1989a, p. 101).

<sup>30</sup> “Todos juntos, como oficina, eles são a máquina de produção viva desses produtos, do mesmo modo que, se se considera o processo de produção em seu conjunto, eles trocam seu trabalho por capital e reproduzem o dinheiro do capitalismo como capital, isto é, como um valor que se assume

---

como valor, um valor que cresce. (...) Se se considera o trabalhador coletivo que forma a oficina, sua atividade combinada exprime-se materialmente e diretamente num produto global, isto é, uma massa total de mercadorias” (Marx, s/d, p. 144).

<sup>31</sup> “De tudo que acabamos de dizer, resulta que cada capitalista individual, assim como o conjunto dos capitalistas em cada esfera de produção particular, participa na *exploração de toda a classe operária pelo conjunto do capital* e no grau dessa exploração, não simplesmente por simpatia geral da classe, mas por interesse econômico direto, porque *a taxa média de lucro depende do grau de exploração do trabalho total pelo capital total* .(...) Isso demonstra com uma exatidão matemática por que os capitalistas, ainda que se comportem entre si como falsos irmãos na concorrência que se fazem, constituem não obstante uma verdadeira franco-maçonaria em relação ao conjunto da classe operária” (Marx, 1989a, p. 465).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do exposto até o momento, depreende-se que a diligência da corrente regulacionista apresentou dois traços acentuadamente marcantes: a) o primeiro deles diz respeito à presença orgânica da corrente regulacionista no seio da alta administração do Estado, servindo à administração pública e aos aparelhos de pesquisa da planificação – efetivamente, a posição da corrente no aparelho administrativo acaba por habilitá-la para a tarefa de auxiliar o Estado a refletir acerca do futuro do fordismo no contexto da União Européia; b) o segundo relaciona-se ao tratamento dispensado à problemática da estrutura das crises, desde sempre condicionada por um viés radicalmente dependente dos compromissos institucionalizados – aquilo que, posteriormente, Aglietta (1997) passa a chamar de “processo de normalização”.

A nosso ver, emerge daí o sentido da lógica subjacente à Teoria da Regulação: uma incessante procura pelas condições econômicas e políticas capazes de dirigir os conflitos provenientes da ordem estabelecida. Enfatizando as metamorfoses da relação salarial, a corrente parisiense transforma o modo de regulação do Estado para acondicionar os conflitos e contornar a crise, no principal responsável pela estabilização provisória da acumulação.<sup>1</sup> Mediação essencial, a eficácia – ou não – desse modo de ação assume o papel de suporte da processualidade histórica na medida em que acomodaria, supostamente, o conjunto conflitante dos diferentes interesses em seu seio. Na visão dos regulacionistas, quando esta acomodação se consubstancia de maneira problemática, a crise passa a se manifestar com toda força.

Tal processo pode ser verificado, conforme a corrente, no primeiro dos grandes momentos através dos quais a sociedade salarial houvera se organizado e consolidado. A ineficiência da norma social de consumo fordista em garantir uma evolução regular

do consumo privado da classe operária apresentaria, por efeito, o reforço do antagonismo da relação salarial, obstaculizando a acumulação e, conseqüentemente, a valorização do capital. Na elaboração regulacionista originária, aquela que se desenvolve ao longo da década de 70, o fundamental da análise repousa sobre a transformação das condições de existência da classe operária engendrada pela universalização do regime intensivo de acumulação.

Desde o início, o regulacionismo debruçou-se sobre o “paradoxo” segundo o qual a grande vitória representada pela generalização do fordismo por entre as sociedades industriais desenvolvidas – fordismos clássico, flexível, social-democrata... – e semidesenvolvidas – fordismos periféricos – teria se constituído na principal responsável pelo esgotamento de sua eficiência de conjunto. Contudo, as “condições de existência da classe operária” provenientes do novo modo de desenvolvimento capitalista do pós-guerra – o fordismo dos “Trinta gloriosos” – somente são apreendidas em concordância com o terreno definido, por um lado, pelo consumo de massas e, por outro, pela lógica inerente à hierarquização funcional do salariado.

Sob o efeito da reificação imanente a este duplo registro, restou à corrente refletir a respeito dos fundamentos da integração do salariado no capitalismo, tendo em vista a difusão da relação salarial sobre o conjunto da sociedade. No trabalho, inserção ocupacional; na circulação, inserção por meio do consumo: “a lei geral de evolução” capitalista reduz-se à mais-valia relativa e esta ao “princípio de extensão do salariado”. Sinteticamente, a Teoria da Regulação apresenta, desde as origens, sua vocação: representar, do ponto de vista teórico, o suposto destino dos trabalhadores em colaborar inevitavelmente com a burguesia. Por intermédio do reprodutivismo teórico, as determinações políticas da classe trabalhadora são sacrificadas no altar das “necessidades sistêmicas” capitalistas. O formalismo da análise expulsa, progressivamente, as referências aos antagonismos sociais, eliminando a contradição: a relação salarial assume o espaço da luta de classes.

Herdeira do envelhecido *telos* progressista, a sociedade salarial (pós-)fordista universalizaria a negociação contra a irracionalidade das lutas. E a eficácia econômica poderia, finalmente, esvaziar o potencial emancipador da política. Para a corrente regulacionista, a sociedade salarial, ao deixar para trás as mazelas sociais inerentes à “sociedade burguesa”, teria transformado antagonismos globais e polarizados em lutas

disseminadas de classificação. Por meio da teoria das mediações sociais, a corrente passa a formalizar a instância na qual se sente mais à vontade: o campo da negociação. Desenvolve, para tanto, um método que poderíamos chamar de “reformista envergonhado” e que consiste em citar ritualmente os “mestres” – Marx e Gramsci, notadamente –, para apontar uma política em tudo contrária a seus ensinamentos. Dessa forma, a Teoria da Regulação restaura as narrativas reformistas tradicionais cuja essência radica na sublimação do processo de desmobilização permanente da classe trabalhadora produzido pela difusão daquilo que Benjamin chamou de “cultura burocrática da resignação”. Evidentemente, qualquer espaço teórico reservado às lutas de classes deve fenecer.

A colaboração classista transforma-se no demiurgo do crescimento: o Estado salarial pôde, então, ser promovido a suporte do progresso universal – neutro, pois ambivalente. A negociação coletiva passa a carregar consigo um conteúdo social essencialmente progressista, na medida em que se traduziria no principal instrumento do processo de supressão da irracionalidade das lutas. Sob o primado da colaboração de classes, a corrente parisiense formaliza os imperativos políticos da reprodução ampliada da valorização do capital. Por meio do desenvolvimento de seu programa de estudos e de sua intervenção no aparelho de Estado, busca tornar unitária e coerente uma determinada visão de mundo classista, universalizando seu conteúdo particular. A eficiência da prática ideológica encontra-se neste movimento.

A razão regulacionista consolida sua legitimidade por intermédio da fonte inesgotável de um progresso supostamente acessível a todos: a institucionalização da relação salarial. Com a universalização sem precedentes do regime de assalariamento, dois efeitos fundamentais teriam sido produzidos: em primeiro lugar, o proletariado industrial desenvolve-se com a indústria capitalista, dissolvendo, supostamente, sua “natureza proletária” à medida que a forma salário é generalizada. Todavia, dissolução não implica desaparecimento: o proletário pode persistir, assim como a “pauperização” – condição segundo a qual o assalariado não logra se “reproduzir de forma autônoma”. O Estado salarial surgiria, em segundo lugar, para limitar tal possibilidade ao conter a pauperização com base na difusão de um “princípio de investimento social”.

Sobre o fundamento dessa representação, o programa teórico de uma via de colaboração entre as classes aparece com toda força. Consideramos que o conteúdo

principal da unidade política inerente a este programa repousa sobre o eixo estratégico do Estado salarial entendido como uma forma estrutural supraclassista dirigida pela burguesia modernizadora. Dito de outra forma, a corrente regulacionista reivindica e defende a tese segundo a qual existiriam formas estruturais políticas que não são nem burguesas nem proletárias e sob o efeito da ação conjunta dessas mediações as lutas de classes tornaram-se supérfluas, pois a pressão exercida sobre estas formas seria suficiente para orientá-las no sentido do progresso social comum.

Sustentamos, ao longo do trabalho, que esta representação ideológica do Estado burguês se constitui em uma variante tradicional da teoria reformista dos campos burgueses progressistas centrada na subordinação política das classes trabalhadoras à fração “modernizadora” da burguesia. A essência subjacente a esta representação supraclassista do Estado burguês se expressa na incessante tentativa regulacionista de justificar o apoio das classes trabalhadoras ao campo burguês progressista – democracia salarial européia – contra o campo burguês reacionário – liberal-productivismo neo-americano. O antigo dilema caracteristicamente reformista envolvendo o fortalecimento do pólo da colaboração de classes, em detrimento daquele representado pela luta de classes, recoloca-se sob a tutela da unidade política progressista do programa teórico regulacionista.

A tese caracteristicamente social-democrata de um Estado “do conjunto dos assalariados”, entendido como um híbrido supraclassista capaz de orientar-se nesta ou naquela direção de acordo com as pressões que são exercidas sobre ele, oferece, por assim dizer, o amparo necessário à tarefa política proposta pela corrente parisiense: impulsionar as forças progressistas – a burguesia modernizadora e o salariado – no sentido da colaboração classista. Se o Estado se desvia deste caminho é necessário lhe mostrar como retornar ao curso original. O programa político alternativo defendido pela Teoria da Regulação para a saída do processo de crise representa, a nosso ver, seu interesse permanente em levar o movimento operário à aliança com a burguesia modernizadora. Daí a importância dos intelectuais regulacionistas capazes de elaborar “bons conselhos ao príncipe”.

As classes trabalhadoras devem seguir sob a hegemonia da direção progressista do campo burguês, lutando contra o liberal-productivismo neo-americano em defesa da democracia salarial européia e, conseqüentemente, de sua respectiva forma estatal.

Desse modo, a corrente procura ocultar seu apoio incondicional ao Estado burguês por meio do amparo às medidas progressistas do Estado salarial. O processo de absorção gradual e transformista dos intelectuais regulacionistas pelo campo teórico organizado em torno da ideologia do progresso – sujeitando-se à hegemonia da direção intelectual da fração burguesa modernizadora – explicaria, em nosso entendimento, o sistemismo radical verificado nos trabalhos recentes da Teoria da Regulação.

Distante das tentações sistêmicas, vimos como Marx desmistifica a história ao não separar o econômico do político, ao não classificar as classes. Busca, antes, trabalhar seus fundamentos, suas determinações. Neste sentido, “a contradição é primeira”. A história deve ser lida não como um encadeamento sistemático de consensos abrangentes, mas através das “lentes” das classes em luta. Contrariamente, a corrente regulacionista mistifica o passado ao analisar o presente. Para os regulacionistas, o fordismo emerge quando o capital passa a reconhecer os agrupamentos de assalariados em sindicatos. Produção e consumo de massa: uma nova era de estabilidade nas hierarquias sociais teria permitido a expressão dos interesses comuns experimentados nos conflitos sociais.

O crescimento econômico assume a face do respeito entre as partes, produzindo um sistema solidário de proteção social. A inspiração para toda essa representação ideológica da história capitalista remontaria a Gramsci. Ledo engano: longe das construções idílicas de uma história encarcerada na teleologia do progresso, Gramsci inscreve seu *Americanismo e fordismo* nos marcos de uma revolução passiva. Fruto, portanto, da derrota histórica da classe trabalhadora. Nesse texto, o “fenômeno americano” aparece como resposta à queda tendencial da taxa de lucro, produto, em última análise, da necessidade iminente de o capitalismo superar a perspectiva histórica de emancipação do proletariado. O fordismo representa a força da contra-revolução no contexto de uma crise condensada no terreno das lutas.<sup>2</sup>

Emancipação e contra-revolução: em Gramsci, o fordismo traduz a socialização de um projeto hegemônico mais afinado com o objetivo “progressista”, para as classes dominantes tradicionais, de obstaculizar a queda tendencial da taxa de lucro, partindo da multiplicação das variáveis nas condições do aumento regulado do capital constante.<sup>3</sup> Nada de progresso “para o conjunto dos assalariados”: organicamente

vinculado a essas questões, o fordismo refere-se, sobretudo, ao processo por meio do qual o grupo econômico portador da função produtiva, a burguesia industrial norte-americana, alcança sua “elaboração superior”.

Realiza sua síntese, ao fundar um determinado tipo de Estado, desenvolvendo um complexo de novas superestruturas e cedendo lugar à expansão “racionalizada” da sociedade civil. O fordismo sintetiza a unidade entre a história e a lógica do desenvolvimento da burguesia americana como classe historicamente determinada.<sup>4</sup> Nesse espírito, Gramsci empreende a análise do “novo mecanismo de acumulação” que se afigurava a partir da implantação da estrutura de produção em massa, ou, em outras palavras, da “passagem do velho individualismo econômico para a economia programática”.<sup>5</sup> Analisa o imperialismo.

É interessante notar que, apesar de orientar suas pesquisas recentes em direção à análise dos sistemas internacionais – particularmente, o sistema monetário –, a corrente regulacionista não tem nada a dizer sobre o imperialismo. Este fato é observado por parte de seus críticos: “Não existe regulação funcionando no nível internacional, mas somente um ajuste dos mais fracos à opressão da acumulação dos mais fortes”, diria Bidet (2000). Se não existe regulação, qual é o conceito das “regularidades” que se observa? E com base em qual “saber” o conceito foi construído? Não se trata, de fato, da inexistência, no nível global, de certas regras, normas etc., geradoras de coerência, e que se impõem ao longo do tempo.

Mas, se é essencial distinguir os compromissos realizados no espaço do Estado-nação daqueles que se desenrolam no “sistema-mundo”, é porque estes não podem ser concebidos segundo o conceito de instituição. “O sistema do mundo não é ‘instituído’ no sentido moderno do termo” afirma Bidet (*ibid.*). Ele é feito de compromissos que não se fundamentam no direito e no monopólio legal do uso da violência legítima. A relativa estabilidade verificada ao longo de momentos determinados da história do imperialismo fundamenta-se, na verdade, no poder econômico, político, cultural, financeiro e militar, não submetido, mesmo que de maneira parcial, ao consentimento de uma “vontade comum”:

“A ciência social não pode se satisfazer com a constatação segundo a qual, para além das fronteiras apareça a regulação no sentido próprio do termo. (...) O

regulacionismo como tal não pensa o imperialismo. (...) É notável que o termo não apareça no volumoso índice do livro-balanço que realiza o ‘estado de seus saberes’, – como, de resto, não aparecem também termos como o de ‘classes sociais’ ou ‘exploração’” (*idem, ibid.*, p. 439).

Ao contrário da corrente regulacionista, Gramsci compreende este sentido. Por intermédio do fordismo, buscou apreender o novo equilíbrio de forças políticas instaurado em pleno período de crise orgânica, conforme vivia o mundo capitalista da época, e no qual o fundamental seria compreender a estratégia “reativa e auto-acomodativa” empreendida pelas classes dominantes na Itália e nos EUA. No limite, tal estratégia objetivava recompor a unidade entre as relações sociais de produção, as novas exigências da acumulação do capital – então francamente comprometidas pela queda tendencial da taxa de lucro – e seus aparelhos de hegemonia.

Assim, segundo as imposições de um período de crise orgânica, a classe dominante busca reconduzir o movimento operário, bem como o conjunto mais geral das classes subalternas, ao terreno de lutas econômico-corporativo. A análise de Gramsci sobre a crise esclarece posições teórico-metodológicas: exclusão do enfoque causalista, relevando o caráter processual e contraditório do fenômeno. Sua lógica imanente e dimensão internacional remetendo à estrutura das relações e aos modos de produção e troca atualizada pela conjuntura política européia e americana. O ritmo de difusão da crise não é separável da desigualdade do desenvolvimento de processos produtivos. Partindo do reordenamento das relações entre Estado e “sociedade civil” no período pós-30, Gramsci indica que, tal como a hegemonia, também a revolução passiva<sup>6</sup> nasce na fábrica, isto é, no “coração” do sistema das forças produtivas. Podemos, pois, apreender o movimento de contratendências do capital partindo das formas de organização do trabalho, assim como do conjunto das relações ético-político-econômicas – formas da política nas suas relações com as forças produtivas – próprias ao universo industrial:

“Gramsci viu os Estados Unidos, com sua combinação de novas formas tayloristas de organização do trabalho e sua poderosa vontade capitalista de dominar, como ponto de referência inevitável para o futuro: era o único

caminho para o desenvolvimento. Para Gramsci, foi uma questão de entender se essa revolução seria ativa (como a da Rússia soviética) ou passiva (como a da Itália fascista). A harmonia entre americanismo e socialismo estatal deveria ser óbvia, com suas rotas paralelas de desenvolvimento nos dois lados do Atlântico durante a guerra fria, que finalmente levou a perigosas competições pela exploração do espaço e pelas armas nucleares. Essas rotas paralelas simplesmente ressaltam o fato de que um certo americanismo penetrou no coração até dos seus adversários mais fortes. Os desenvolvimentos da Rússia no século XX foram em certa medida um microcosmo para os da Europa. A recusa da consciência européia em reconhecer o declínio geralmente tomou a forma de projetar sua crise sobre a utopia americana. Essa projeção prosseguiu por muito tempo, tanto quanto duraram a necessidade e a urgência de redescobrir um lugar de liberdade que poderia continuar a visão teleológica da qual o historicismo hegeliano é talvez a expressão mais alta. Os paradoxos dessa projeção multiplicaram-se, a ponto de a consciência européia, diante de seu declínio inegável e irreversível, reagir indo para o outro extremo: o lugar básico de competição, que afirmara e repetira o poder formal da utopia americana, agora representava sua completa derrubada” (Negri e Hardt, 2001, p. 406).

O fordismo é assim entendido como uma verdadeira resposta implementada por setores do patronato industrial norte-americano à natureza dos conflitos econômicos e culturais que germinaram naquela formação nacional específica. O primeiro passo dado nesta direção foi, sem dúvida, a difusão de um novo modelo de relações industriais que, em última instância, objetivaria a recompor o trabalhador coletivo de acordo com as novas exigências da racionalidade produtiva e suas demandas por controle e eficiência: “A crítica às alternativas abertas pelo fordismo deveria levar, de acordo com Gramsci, à reincorporação do elemento ético-político capaz de imprimir uma direção à luta pela emancipação proletária” (Tude de Souza, 1993).

Os próprios conceitos empregados por Gramsci, de *crise orgânica*, *revolução passiva* e *hegemonia*, detêm um caráter, a um só tempo, analítico e estratégico, e são, na verdade, meios para se designar determinadas situações em que a classe dominante “organiza toda a vida nacional”.<sup>7</sup> Com isso, o americanismo exprimiria a forma histórica de

concreção da estratégia de pacificação das potencialidades democráticas advindas com a revolução bolchevique,<sup>8</sup> tal como essa modalidade da revolução passiva se materializou na história norte-americana: a racionalização do trabalho e a organização de uma economia monopolista; a montagem de uma vasta rede de aparelhos hegemônicos privados, semipúblicos e públicos; a difusão e a inculcação de ideologias puritanas<sup>9</sup>; e a constituição de uma nova classe média integrada pelos quadros técnicos e gestores da produção racional.

O marxista italiano preocupou-se fundamentalmente em recuperar a capacidade de intervenção estratégica da filosofia da práxis em face das transformações provocadas pela emergência de uma nova ofensiva política e ideológica de construção da hegemonia do bloco histórico no poder – EUA e Itália. O fordismo traduzia-se, pois, nesta tentativa de construção da hegemonia do grupo dirigente cujo resultado mais importante foi o alargamento da base operária nas alianças entre a direção econômico-cultural e os grupos subalternos. Uma arma contra a combatividade operária: “A racionalização do trabalho associada à diversificação da seção de meios de consumo, e aos altos salários, elevou a um novo patamar as relações de força entre a burguesia e o operariado levando por conseguinte ao enfraquecimento e à destruição das organizações de combate e defesa dos trabalhadores” (*idem, ibid.*).

Neste sentido, as modificações introduzidas com a linha de montagem foram vistas por Gramsci como expressões extremas das modificações moleculares já contidas no desenvolvimento das forças produtivas da economia capitalista americana. De uma maneira geral, o fordismo expressou uma nova composição das forças produtivas por meio dos chamados processos de modernização conservadora: à racionalização da produção correspondia um novo ajuste entre estrutura e superestrutura sempre no sentido de recompor a unidade entre relações sociais de produção e aparelhos de hegemonia.<sup>10</sup> O capital, assim, conseguia, por meio dos altos salários, recriar as formas de organização do consenso e da adesão, trazendo-as para o interior da corporação industrial:

“Recordar as experiências realizadas por Ford e a economia feita pela sua empresa por intermédio da gestão direta do transporte e do comércio da mercadoria produzida, economia que influiu sobre o custo da produção,

permitiu melhores salários e menores preços de venda. A existência dessas condições preliminares, modernizadas pelo desenvolvimento histórico, tornou fácil racionalizar a produção e o trabalho, combinando habilmente a força (destruição do sindicalismo operário de base territorial) com a persuasão (altos salários, benefícios sociais diversos, propaganda ideológica e política habilíssimas) para, finalmente, basear toda a vida do país na produção. A hegemonia nasce da fábrica e, para ser exercida, só necessita de uma quantidade mínima de intermediários profissionais da política e da ideologia. O fenômeno das ‘massas’, que tanto impressionou Romier, é simplesmente a forma desse tipo de sociedade ‘racionalizada’, na qual a ‘estrutura’ domina mais imediatamente as superestruturas, que são ‘racionalizadas’ (simplificadas e em menor número)” (Q., pp. 2.145-6).

Como é possível perceber, a hegemonia da qual fala Gramsci para o fordismo foi aquela que soube articular a coerção – liquidação do sindicalismo de base territorial – e o consenso – altos salários e outros benefícios – de modo a recompor e reproduzir as bases da legitimação da estrutura capitalista da época e, assim, encontrar uma resposta compatível com o período de crise orgânica. A resolução da questão dos altos salários foi decisiva para o sucesso da “ofensiva” de Ford.<sup>11</sup> Como bem salienta o próprio Gramsci, a indústria americana que paga altos salários desfruta do monopólio que lhe foi proporcionado pela primazia na implantação dos novos métodos.<sup>12</sup> Contingentes e determinados, aos lucros de monopólio correspondiam os salários de monopólio.

Com a difusão dos novos métodos, e sua generalização, os lucros elevados são, primeiro, limitados e, depois, destruídos, bem como os altos salários.<sup>13</sup> Por fim, é preciso salientar, tal como faz Gramsci, que o fordismo não pode ser tomado por um novo tipo de civilização, tratando-se, essencialmente, apenas de um “prolongamento orgânico” da civilização européia e que adquiriu uma “nova pele” no clima americano.<sup>14</sup> Uma “nova pele” que a corrente regulacionista teima em designar com palavras novas – regime de acumulação, modo de desenvolvimento, sociedade salarial... – para representar o mesmo desejo: restaurar o triste retorno do sempre igual, restaurar o progresso capitalista.

## NOTAS

<sup>1</sup> “O modo de regulação (que inclui, entre outros elementos, as formas de determinação dos salários diretos e indiretos, de concorrência e de coordenação entre empresas, de gestão da moeda) muda com o tempo, portanto mudam também as formas de crescimento e de autopilotagem dos valores em processo. Como o regime de acumulação se transforma ele mesmo, grandes crises podem surgir da inadequação do modo de regulação. Essas grandes crises (como a crise atual, ou aquela dos anos 30) são distintas das ‘pequenas crises’ cíclicas que são a forma própria da ação da regulação nos modos, ditos, ‘concorrenciais’” (Lipietz, 1989, p. 32).

<sup>2</sup> “Esta lei deveria ser estudada sobre a base do taylorismo e do fordismo. Não são estes dois métodos de produção e de trabalho tentativas progressistas de superar a lei tendencial, eludindo-a com a multiplicação das variáveis nas condições do aumento progressivo do capital constante? A extensão dos novos métodos determina uma série de crises, cada uma das quais coloca os mesmos problemas dos custos crescentes e cujo ciclo se pode imaginar recorrente até que: 1) não se alcance o limite extremo de resistência do material; 2) não se alcance o limite na introdução de novas máquinas automáticas, ou seja, a relação última entre homens e máquinas; 3) não se tenha alcançado o limite de saturação de industrialização mundial, tomando em conta a taxa de crescimento da população (que além do mais decresce com a extensão do industrialismo) e da produção para renovar as mercadorias de uso e os bens instrumentais. A lei da tendência decrescente da taxa de lucro estaria pois na base do americanismo, ou seja, seria a causa do ritmo acelerado no progresso dos métodos de trabalho e de produção e de modificação do tipo tradicional de operário” (Q., pp. 1.312-3).

<sup>3</sup> “Registro de alguns dos problemas mais importantes ou interessantes no essencial, embora à primeira vista não possam parecer: 1) substituição da atual camada plutocrática por um novo mecanismo de acumulação e distribuição do capital financeiro baseado diretamente na produção industrial; 2) o problema sexual; 3) ver se o americanismo pode determinar um desenvolvimento gradual do tipo, já examinado, das ‘revoluções passivas’ próprias do século passado, ou se, ao contrário, representa apenas a acumulação molecular de elementos destinados a produzir uma ‘explosão’, uma transformação de tipo francês; 4) problema da ‘racionalização’ da composição demográfica européia; 5) ver se o desenvolvimento deve ter o seu ponto de partida no interior do mundo da indústria e da produção, ou se pode se verificar partindo do exterior, por meio da construção cautelosa e maciça de uma estrutura jurídica formal que oriente de fora o processo de desenvolvimento necessário do aparelho de produção; 6) problema dos chamados ‘altos salários’ pagos pela indústria fordizada e racionalizada; 7) o fordismo como ponto extremo do processo de tentativas sucessivas da indústria para superar a lei tendencial da queda da taxa de lucro; 8) a psicanálise (sua grande difusão no pós-guerra) como expressão da crescente coerção moral exercida pelo aparelho estatal e social sobre os indivíduos e das crises de depressão que essa coerção determina; 9) o Rotary Club e a Maçonaria. (...) O americanismo, na sua forma mais acabada, exige uma condição preliminar, da qual os americanos que trataram destes problemas jamais se ocuparam, pois na América ela existe ‘naturalmente’: essa condição pode ser denominada ‘uma composição demográfica racional’ e consiste no dado de que não existem classes numerosas sem uma função essencial no mundo da produção, isto é, classes totalmente parasitárias. A ‘tradição’, a ‘civilização’ européia, ao contrário, caracteriza-se pela existência de tais classes criadas pela ‘riqueza’ e pela ‘complexidade’ da história passada, que deixou um punhado de sedimentações passivas por meio dos fenômenos de saturação e fossilização do pessoal estatal e dos intelectuais, do clero e da propriedade agrícola, do comércio de rapina e do exército inicialmente profissional, depois de conscritos, mas ainda profissional na sua oficialidade” (Q., pp. 2.139-41).

<sup>4</sup> “Pode-se dizer, genericamente, que o americanismo e o fordismo derivam da necessidade imanente de alcançar a organização de uma economia programática e que os diversos problemas examinados deveriam ser os elos da cadeia que assinalam exatamente a passagem do velho individualismo econômico para a economia programática” (Q., p. 2.139).

<sup>5</sup> “Já nas considerações iniciais dos seus ensaios Gramsci afirmava, de modo bastante claro, que os vários problemas do seu estudo *Americanismo e fordismo* constituíam ‘os elos da cadeia que assinalam exatamente a passagem do velho individualismo econômico para a economia programática’. Este velho individualismo econômico caracteriza a ideologia do velho produtor artesanal. As observações de Gramsci relativas ao caráter progressivo do fordismo verificaram-se empiricamente na organização de massa das classes trabalhadoras americanas nas indústrias fordizadas, processo iniciado na metade dos anos 30 e que avançou durante a Segunda Guerra Mundial sob a bandeira do *Congress of Industrial Organization* (Congresso das Organizações Industriais – CIO). A análise do porquê de tal organização de massa não conduzir à afirmação de uma ‘economia programática’ mas à persistência e à penetração da ideologia do velho produtor artesanal na conformação social americana, que compreende as organizações do movimento operário como os sindicatos e os partidos políticos de esquerda, pode ser um indício das razões desta anomalia” (Anunciato, 1989, p. 32).

<sup>6</sup> “Neste momento, pois, a revolução passiva não é mais meramente o processo do Estado e sim a inserção e a inversão das tarefas da burguesia, a qual assume o terreno da crise, das contradições e do desenvolvimento da produção para implementar sua própria dominação de classe. Toda essa análise da revolução passiva sob a forma do fordismo implica que o campo da produção se transformou, para Gramsci, em um campo político, e voltaremos a encontrar o que eu falava sobre a ampliação do Estado, na medida em que um Estado ampliado é, precisamente, um Estado no qual a iniciativa das classes dominantes é política porque pode ser econômica. Fala-se, pois, de revolução passiva no seguinte sentido: capacidade de uma classe dominante para controlar a correlação classes dominantes-classes subalternas e de controlá-la não somente no nível ideológico como também atuando sobre os próprios mecanismos da divisão do trabalho e da reestruturação das forças produtivas, e inclusive sobre o próprio tipo de classe operária” (Buci-Glucksmann, 1980, pp. 294-5).

<sup>7</sup> “A americanização exige um determinado ambiente, uma determinada estrutura social (ou a vontade decidida de criá-la) e um determinado tipo de Estado. O Estado é o Estado liberal, não no sentido do liberalismo alfandegário ou da efetiva liberdade política, mas no sentido mais fundamental da livre iniciativa e do individualismo econômico que alcança por intermédio de meios próprios, como ‘sociedade civil’, por intermédio do próprio desenvolvimento histórico, o regime da concentração industrial e do monopólio. O desaparecimento do tipo semifeudal de acumulador de capitais é, na Itália, uma das condições básicas para a transformação industrial (é, em parte, a própria transformação), e não uma consequência. A política econômico-financeira do Estado é o instrumento para esse desaparecimento: amortização da dívida pública, nominatividade dos títulos e maior peso da taxa direta na formação da receita orçamentária. Não parece que esta seja ou esteja para se tomar a orientação da política financeira. Ao contrário, o Estado cria novos acumuladores de capitais, isto é, promove as velhas formas de acumulação parasitária da poupança e tende a criar quadros sociais fechados. Na realidade, até o momento, a orientação corporativa funcionou para defender posições periclitantes de classes médias, não para eliminá-las, e torna-se cada vez mais, em virtude dos interesses constituídos que surgem sobre a velha base, uma máquina de conservação do que existe e não uma mola propulsora” (Q., p. 2.157).

<sup>8</sup> Este entendimento, também é compartilhado por Negri e Hardt: “Na década de 1920, a desordem do desenvolvimento capitalista nos países imperialistas chegara ao auge. O crescimento e a concentração da produção industrial, que a guerra tinha levado ao extremo, continuaram em passo rápido nos países capitalistas dominantes, e a difusão do taylorismo permitiu níveis cada vez mais elevados de produtividade. Essa organização racional do trabalho, entretanto, não conduziu à

organização racional dos mercados; ao contrário, apenas agravou sua confusão. Regimes salariais nos países dominantes tornaram-se cada vez mais fortes e mais rígidos segundo o modelo fordiano. Os regimes fixos de altos salários funcionaram em parte como resposta à ameaça trazida pela Revolução de Outubro, uma vacina contra a propagação comunista. Enquanto isso, a expansão colonial persistia, com os territórios alemães, austríacos e turcos divididos entre os vitoriosos, sob os sujos lençóis da Liga das Nações” (2001, pp. 261-2).

<sup>9</sup> “As iniciativas ‘puritanas’ só têm o objetivo de conservar, fora do trabalho, um determinado equilíbrio psicofísico que impeça o colapso fisiológico do trabalhador, premido pelo novo método de produção. Esse equilíbrio só pode ser externo e mecânico, mas poderá tornar-se interno se for proposto pelo próprio trabalhador e não imposto de fora; se for proposto por uma nova forma de sociedade, com meios apropriados e originais” (Q., p. 2.166).

<sup>10</sup> “Mas, logo que os novos métodos de trabalho e de produção se generalizarem e difundirem, logo que o tipo novo de operário for criado universalmente e o aparelho de produção material se aperfeiçoar mais ainda, o ‘turn over’ excessivo será automaticamente limitado pelo desemprego em larga escala, e os grandes salários desaparecerão” (Q., p. 2.157).

<sup>11</sup> “É óbvio que os chamados altos salários constituem uma forma transitória de retribuição. A adaptação aos novos métodos de produção e de trabalho não se pode verificar apenas por meio da coação social; este ‘preconceito’ é muito difundido na Europa e especialmente no Japão, onde não pode tardar a provocar conseqüências graves para a saúde física e psíquica dos trabalhadores, ‘preconceito’ que, inclusive, só se baseia na desocupação endêmica surgida no pós-guerra. Se a situação fosse normal, o aparelho de coerção necessário para obter o resultado desejado custaria mais do que os altos salários. Por isso, a coerção deve ser sabiamente combinada com a persuasão e o consentimento, e isto pode ser obtido, nas formas adequadas de uma determinada sociedade, por uma maior retribuição que permita um determinado nível de vida, capaz de manter e reintegrar as forças desgastadas pelo novo tipo de trabalho” (Q., pp. 2.171-2).

<sup>12</sup> “A revolução passiva à americana parte de certo tipo de organização do trabalho nas fábricas (taylorismo, produção em série) que modifica consideravelmente as formas de organização das relações sociais e as formas do ‘consenso’. Praticando uma ‘racionalização capitalista de cima’, ela modifica a composição da classe operária e desenvolve na economia e na fábrica tentativas mais ou menos realizadas de integração (política de altos salários, modificação da composição interna da classe operária, esforços por criar um novo tipo de homem ‘parcialmente privado’, extensão da coerção mais além da fábrica, em particular no plano sexual e familiar...). Em suma, o consenso, longe de ser somente ideológico, apóia-se alternativamente sobre medidas coercitivas (atentados aos sindicatos) ou materiais (políticas de compromisso, crescimento econômico). O desenvolvimento das forças produtivas permanece passivo porque ele exclui todo controle e auto-organização das massas no que diz respeito ao processo de trabalho e seu desenvolvimento sob a direção da classe dominante” (Buci-Glucksmann, 1979, p. 388).

<sup>13</sup> “A racionalização da produção, tomada como ponta de lança das reformas sociais que atingiam o conjunto da vida nacional, determinava, assim, a necessidade de elaborar um novo tipo humano, conforme o novo tipo de trabalho, capaz de por si mesmo levar a cabo o estrangulamento e a liquidação das antigas organizações de defesa dos interesses operários na sociedade americana” (Tude de Souza, 1993, p. 17).

<sup>14</sup> “Aglietta, por outro lado, insiste sobre o fato de que o fordismo levou a melhor sobre o taylorismo porque fez nascer a ‘norma do consumo’ e ‘institucionalizou o contrato coletivo’. Em todo caso, enquanto Gramsci falava de salários mais altos e da necessidade, por parte de Ford, de gerir o consumo, o contrato coletivo não tinha nenhum papel na análise. Gramsci interpretou o fordismo simplesmente como o esforço mais sofisticado e mais exitoso de tornar eficazes os

---

processos de trabalho taylorizados. Gramsci esclarece, no entanto, que os chamados altos salários da Ford eram oferecidos a poucos trabalhadores, aos quais ele se refere com o termo de 'aristocracia operária', e não a toda a força de trabalho. Quanto à contratação coletiva, a história nos diz que Henry Ford resistiu brutal e sanguinariamente a todas as tentativas de sindicalização. A *United Auto Workers* (UAW-CIO) não obtem os direitos à contratação coletiva na Ford até 1942, quatro anos após a morte de Gramsci" (Anunciato, *ibid.*, p. 37).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

*Obras e artigos de referência:*

ADORNO, T. Progresso. *Lua Nova*, n. 27, 1992.

ALTHUSSER, L., BALIBAR, E. *Para leer El Capital*. México: Siglo XXI, 1977.

ALTHUSSER, L. *Sur la philosophie*. Paris: Gallimard, 1994.

ALVES, G. *Trabalho e mundialização do capital: a nova degradação do trabalho na era da globalização*. Londrina: Praxis, 1999.

\_\_\_\_\_. *O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo*. São Paulo: Boitempo, 2000.

ANDERSON, P. *A crise da crise do marxismo: introdução a um debate contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

ANTUNES, R. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 1999a.

\_\_\_\_\_. A « terceira via » de « Tory » Blair: a outra face do neoliberalismo inglês. *Outubro*, n. 3, maio, 1999b.

BADALONI, N. Liberdade individual e homem coletivo em Gramsci. In: *Política e história em Gramsci*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

\_\_\_\_\_. Gramsci: a filosofia da práxis como previsão. In: HOBBSBAWN, E. (org.) *História do marxismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, v. X, 1991.

BALIBAR, E. Acerca de los conceptos fundamentales del materialismo histórico. In: ALTHUSSER, L., BALIBAR, E. *Para leer El Capital*. México: Siglo Veintiuno, 1977.

\_\_\_\_\_. *A filosofia de Marx*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.

BEAUD, M. *Le mirage de la croissance: la politique économique de la gauche* (tomo I). Paris: Syros, 1983.

- BELLAMY, R. *Liberalismo e sociedade moderna*. São Paulo: Unesp, 1994.
- BENETTI, C., CARTELIER, J. *Marchands, salariat et capitalistes*. Paris: Maspero, 1980.
- BENJAMIN, W. Sobre alguns temas em Baudelaire. In: *Os pensadores*. São Paulo: Abril, v. XLVIII, 1975.
- \_\_\_\_\_. História y coleccionismo: Eduard Fuchs. In: *Discursos interrumpidos*. Barcelona: Planeta-Agostini, 1994.
- \_\_\_\_\_. Sobre o conceito de história. In: *Magia, técnica, arte e política: ensaios sobre literatura, e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1996.
- \_\_\_\_\_. Melancolia de esquerda: a propósito do novo livro de poemas de Erich Kästner. In: *Magia, técnica, arte e política: ensaios sobre literatura, e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1996b.
- BENSAÏD, D. *Marx, o intempestivo*. São Paulo: Civilização Brasileira, 1999.
- BERGOUNIOUX, A., GRUNBERG, G. *Le long remords du pouvoir: le Parti Socialiste français*. Paris: Fayard, 1992.
- BERNSTEIN, E. *Socialismo evolucionário*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- BIDET, J. L'institutionnalisme, la théorie des conventions et la problématique marxienne. *Actuel Marx*, n. 17, 1995.
- \_\_\_\_\_. *Théorie général: théorie du droit, de l'économie et de la politique*. Paris: PUF, 2000.
- BIHR, A. *Da grande noite à alternativa: o movimento operário europeu em crise*. São Paulo: Boitempo, 1998.
- BOURDIEU, P. *Contrafogos 2*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- BRUNO, M. A. P. A macroeconomia da Teoria da Regulação: uma análise do projeto teórico regulacionista. Niterói, 1994. Dissertação (Mestrado em Economia), UFF, 1994.
- BUCI-GLUCKSMANN, C. *Gramsci et l'état*. Paris: Fayard, 1975.
- \_\_\_\_\_. Sobre os problemas políticos da transição: classe operária e revolução passiva. In: *Política e história em Gramsci*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

\_\_\_\_ Del consentimiento como hegemonía: la estrategia gramsciana. *Revista Mexicana de Sociología*, XLI(2), 379-389, 1979.

\_\_\_\_ Entrevista com Christine Buci-Glucksmann. *Revista Mexicana de Sociología*, XLII(1), 289-301, 1980.

\_\_\_\_ Sur le concept de crise de l'Etat et son histoire. In: POULANTZAS, N. (org.) *La crise de l'état*. Paris: PUF, 1976.

CASTAGNEZ-RUGGIU, N. *Histoire des idées socialistes*. Paris: La Découverte, 1997.

CASTELLS, M. *A teoria marxista das crises econômicas e as transformações do capitalismo*. São Paulo: Paz e Terra, 1979.

CHÂTELET, F., DUHAMEL, O., PISIER-KOUCHNER, E. *História das idéias políticas*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.

\_\_\_\_ Rumo a uma mudança total dos parâmetros econômicos mundiais dos enfrentamentos políticos e sociais. *Outubro*, n. 1, maio de 1998.

\_\_\_\_ *Tobin or not Tobin? Porque tributar o capital financeiro internacional em apoio aos cidadãos*. São Paulo: Unesp, 1999.

\_\_\_\_ Mundialização: o capital financeiro no comando. *Outubro*, n. 5, maio de 2001.

COCCO, G., URANI, A., GALVÃO, A (orgs.). *Empresários e empregos nos novos territórios produtivos: o caso da Terceira Itália*. Rio de Janeiro: DP e A, 1999.

DE FELICE, F. Revolução passiva, fascismo, americanismo em Gramsci. In: *Política e história em Gramsci*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

DE GIOVANNI, B. *La teoria politica delle classi nel Capitale*. Bari, 1976.

DIAS, E. F. Hegemonia: racionalidade que se faz história. In: DIAS, E. F. et alii. *O outro Gramsci*. São Paulo: Xamã, 1997.

\_\_\_\_ *A liberdade (im)possível na ordem do capital: reestruturação produtiva e passivização*. Campinas: IFCH/Unicamp, 1998.

\_\_\_\_ *Gramsci em Turim: a construção do conceito de hegemonia*. São Paulo: Xamã, 2000.

- DOSSE, F. *História do estruturalismo: I. O campo do signo, 1945/1966*. Campinas: Ensaio/Unicamp, 1993.
- DURKHEIM, E. *Da divisão do trabalho social*. São Paulo: Martin Fontes, 1995.
- FARIA, L. A. E. As formas institucionais da estrutura: do micro ao macro na Teoria da Regulação. *Ensaio FEE - Revista da Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser, RS -*, ano 22, n. 01, 2001.
- FAVIER, P., MARTIN-ROLAND, M. *La décennie Mitterrand*. Paris: Editions du Seuil, 1990.
- FITOUSSI, J.-P., ROSANVALLON, P. *Le nouvel âge des inégalités*. Paris: Éditions du Seuil, 1996.
- GALVÃO, A. O debate sobre a grande greve francesa de 1995. *Crítica Marxista*, n. 13, 2001.
- GIDDENS, A. *A terceira via*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- GIRARD, R. *A violência e o sagrado*. São Paulo: Paz e Terra, 1990.
- GRAMSCI, A. *Pasado y presente*. Buenos Aires: Garcia, 1974.
- \_\_\_\_\_. *Quaderni del carcere*. Torino: Einaudi, 1977.
- GUERIN, D. *Front populaire: révolution manqué*. Paris: René Julliard, 1963.
- HABERMAS, J. A revolução e a necessidade de revisão na esquerda: o que significa socialismo hoje? *Depois da queda: o fracasso do comunismo e o futuro do socialismo*. São Paulo: Paz e Terra, 1993.
- HARVEY, D. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1992.
- HINCKER, F. *Les communistes au carrefour*. Paris: La Découverte, 1981.
- HIRST, P., ZEITLIN, J. *Reversing industrial decline?*. Nova York: St. Martins Press, 1989.
- INGRAO, P. *Crise e terceira via*. São Paulo: Ciências Humanas, 1981.
- JENSON, J., ROSS, G. França: triunfo e tragédia. In: ANDERSON, P., CAMILER, P. (orgs.). *Um mapa da esquerda na Europa ocidental*. São Paulo: Contraponto, 1996.
- KAMATA, S. *Toyota, l'usine du désespoir*. Paris: Éditions Ouvrières, 1976.
- KANOUSI, D., MENA, J. *La revolución pasiva: una lectura de los Cuadernos le la Cárcel*. Cidade do México: Universidade Autónoma de Puebla, 1985.

- KERGOAT, J. *Le Parti Socialiste*. Paris: La Découverte, 1983.
- \_\_\_\_\_. *Histoire du Parti Socialiste*. Paris: La Découverte, 1997.
- LAURENT, V. Les architectes du social-libéralisme. *Le Monde Diplomatique*, Paris, pp. 26-7, setembro de 1998.
- LINHART, D. Les chemins de l'hégémonie. *La crise du travail*. Paris: PUF, 1995.
- LOJKINE, J. *A revolução informacional*. São Paulo: Cortez, 1995.
- LÖWY, M. A crítica do progresso em Adorno. *Lua Nova*, n. 27, 1992.
- \_\_\_\_\_, BENSÂÏD, D. *Marxismo, modernidade e utopia*. São Paulo: Xamã, 2000.
- MANDEL, E. *Crítica do eurocomunismo*. Lisboa: Antídoto, 1978.
- \_\_\_\_\_. *El capital, cien años de controversias*. México: Siglo XXI, 1985.
- MARX, K. *Contribuição para a crítica da economia política*. Lisboa: Estampa, 1973.
- \_\_\_\_\_. *O capital: crítica da economia política*. São Paulo: Difel, 1989a.
- \_\_\_\_\_. *A ideologia alemã*. São Paulo: Hucitec, 1989b.
- \_\_\_\_\_. *Capítulo VI inédito de O capital*. São Paulo: Moraes, s/d.
- MARCHAIS, G. (introd.). *La crise - Economie et Politique* nos. 251, 252, 253, Paris, jun./jul./ago. de 1975.
- MORENO, N. La traición de la O.C.I.. *Panorama Internacional*, n. 19, 1982.
- MUET, P.-A., FONTENEAU, A. *La gauche face à la crise*. Paris: Presses de la FNSP, 1985.
- MUET, P.-A. Ajustements macroéconomiques, stabilisation et coordination en union monétaire. *Revue d'Economie Politique*, n. 105, Paris, 1995.
- \_\_\_\_\_. *Présentation du CAE*. Disponível em: <<http://www.premier-ministre.gouv.fr/>>. Acesso em 12 de dezembro de 2000.
- NEGRI, T. Valeur-travail: crise et reconstruction dans le post-moderne. *Futur Antérieur*, n. 10, Paris, 1992.
- \_\_\_\_\_. *Ecole de la régulation face à de nouveaux problèmes*. In: VINCENT, J.-M. (org.) *Ecole de la régulation et critique de la raison économique*. Paris: L'Harmattan, 1994.
- \_\_\_\_\_, HARDT, M. *Império*. São Paulo: Record, 2001.
- OFFE, C. *Trabalho e sociedade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1991.

- PALLOIX, C. *L'internationalisation du capital: éléments critiques*. Paris: Maspero, 1975.
- PAGGI, L. La teoria general del marxismo en Gramsci. In: GRAMSCI, A. *Escritos políticos (1917-1933)*. México: Siglo XXI, 1981.
- PIORE, M., SABEL, C. *The second industrial divide*. Nova York: Basic Books, 1984.
- PORTANTIERO, J. C. *Los usos de Gramsci*. México: Folios, 1987.
- QUEIROZ JÚNIOR, O. A. Espaço e regulação: a Teoria da Regulação e a análise espacial da dinâmica capitalista. Porto Alegre, 1994. Dissertação (Mestrado em Arquitetura), UFRGS, 1994.
- ROBRIEUX, P. *Histoire intérieure du Parti Communiste Français t. 3 (nouvelle édition) - du programme commun a l'échec historique de Georges Marchais (1972-1982)*. Paris: Fayard, 1982.
- ROSDOLSKY, R. *Gênese e estrutura de O capital de Karl Marx*. Rio de Janeiro: Contraponto/EdUERJ, 2001.
- SABEL, C. *Work and politics*. Nova York: Cambridge University Press, 1982.
- SIK, O. *Argumentos para uma terceira via*. Coimbra: Livraria Almeida, 1978.
- TARDE, G. de. *A opinião e as massas*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- TEXIER, J. Sur les sens de « société civile » chez Gramsci. *Actuel Marx*, n.5, Paris, 1995.
- TOMBAZOS, S. *Les catégories du temps dans l'analyse économique*. Paris: Cahiers des Saisons, 1994.
- TORRES, J. C. B. *Marxismo e teoria da revolução burguesa*. Oitenta, Porto Alegre, 1980.
- TUDE DE SOUZA, A. *Sobre o americanismo e fordismo de Antonio Gramsci*. Campinas: IFCH-Unicamp, 1993.
- \_\_\_\_\_. A crise contemporânea e a nova ordem mundial. *Universidade e Sociedade*, n. 6, 1994.
- \_\_\_\_\_. Introdução. In: BALIBAR, E. *Da luta de classes à luta sem classes?*. Campinas: IFCH-Unicamp, 1996.
- VACCA, G. *Il marxismo e gli intellettuali*. Roma: Riuniti, 1985.

*Obras e artigos de M. Aglietta e colaboradores.*

AGLIETTA, M. Quelques réflexions sur le travail productif: à propos d'une incursion chez les grands anciens. *Revue Economique*, vol. 28, n. 1, jan. de 1977.

\_\_\_\_ Panorama sur les théories de l'emploi. *Revue Economique*, vol. 29, n. 1, jan. de 1978.

\_\_\_\_ Notes bibliographiques: Lipietz (A.) – crise et inflation, pourquoi? *Revue Economique*, vol. 31, n. 4, jul. de 1980.

\_\_\_\_ Sobre algunos aspectos de las crisis en el capitalismo contemporáneo. In VVAA. *Rupturas de un Sistema Económico*. Madrid: H. Blume, 1981.

\_\_\_\_ World capitalism in the eighties. *New Left Review*, n. 136, nov./dez., 1982.

\_\_\_\_, BRENDER, A. *Les métamorphoses de la société salariale*. Paris: Calmann-Lévy, 1984.

\_\_\_\_ *La Fin des Divises Clés*. Paris: La Découverte, 1986.

\_\_\_\_ L'ambivalence de l'argent. *Revue Française d'Economie*, vol. III, n. 3, 1988a.

\_\_\_\_ Os grandes problemas da moeda internacional. *Revista de Economia Política*, n. 2, 1988b.

\_\_\_\_ Intégration financière et régime monétaire sous l'étalon-or. *Revue d'Economie Financière*, n. 14, 1990.

\_\_\_\_, ORLÉAN, A. *A violência da moeda*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

\_\_\_\_, BRENDER, A., COUDERT, V. *Globalisation financière: l'aventure obligée*. Paris: Economica, 1990b.

\_\_\_\_ Régimes monétaires, monnaie supranationale, monnaie commune. Colóquio CGP-CEPREMAP, *Politique d'Aujourd'hui*, Paris, março de 1991.

\_\_\_\_ Comportement bancaire et risque de système. *Doc. CEPII 92.02*. maio, 1992a.

\_\_\_\_ (org.) *L'ECU et la vieille dame: un levier pour l'europe*. Paris: Economica, 1992b.

\_\_\_\_ Le risque de système et la régulation des économies de marché. *La Lettre de la Régulation*, n. 3, CEPREMAP, maio, 1992c.

\_\_\_\_, MOUTOT, P. Le risque de système et sa prévention. *Cahiers Economiques et Monétaires*, n. 41, 1993a.

\_\_\_\_, \_\_\_\_ Redéployer les reformes. *Economie Internationale*, n. 54, 1993b.

\_\_\_\_\_, DEUSY-FOURNIER, P. Internationalisation des monnaies et organisation du système monétaire. *Economie Internationale*, n. 59, 1994.

\_\_\_\_\_. Ordre monétaire et banques centrales. In: ORLÉAN, A. (org.) *Analyse économique des conventions*. Paris: PUF, 1994a.

\_\_\_\_\_. De Régulation et crises du capitalisme à la Violence de la monnaie et au-delà. In : VINCENT, J.-M. (org.) *Ecole de la régulation et critique de la raison économique*. Paris: L'Harmattan, 1994b.

\_\_\_\_\_. Le système monétaire en quête de stabilité. *Le Monde*, Paris, 4 de out., 1994c.

\_\_\_\_\_. *Macroéconomie financière*. Paris: La Découverte, 1995.

\_\_\_\_\_. (org.) *Cinquante ans après Bretton Woods*. Paris: Economica, 1995a.

\_\_\_\_\_. O sistema monetário internacional: em busca de novos princípios. *Economia e Sociedade*, n. 4, 1995b.

\_\_\_\_\_. A unificação econômica e monetária da Europa: um processo inovador e cheio de riscos. *Novos Estudos Cebrap*, n. 42, 1995c.

\_\_\_\_\_. *Régulation et crises du capitalisme*. 3<sup>e</sup> ed. Paris: Odile Jacob, 1997.

\_\_\_\_\_. *Le capitalisme de demain: note de la Fondation Saint-Simon*. Paris: Fondation Saint-Simon, 1998a.

\_\_\_\_\_. Nouveau régime de croissance et progrès social: entretien avec Michel Aglietta. *Esprit*, n. 11, 1998b.

\_\_\_\_\_, BAULANT, C., COUDERT, V. Pourquoi l'euro sera fort. *Revue Economique*, vol. 49, n. 3, maio de 1998.

\_\_\_\_\_. Entretien avec Michel Aglietta. *La Revue de la CFDT*, n. 19, fev. de 1999

#### *Obras e artigos dos demais regulacionistas:*

ALBERT, M. *Capitalismo versus capitalismo*. São Paulo: Loyola, 1992.

BERTHELOT, Y., BRENDER, A. (orgs.). *Marchés, technologies et nouvelles relations internationales*. Paris: Economica, 1982.

BOYER, R., MISTRAL, J. La crise actuelle: d'une analyse historique à une vue prospective. *CEPREMAP*, jan. de 1983.

BOYER, R. (org.) *Capitalismes fin de siècle*. Paris: PUF, 1986a.

- \_\_\_\_ (org.) *La flexibilité du travail en Europe*. Paris: La Découverte, 1986b.
- \_\_\_\_ *La théorie de la régulation: une analyse critique*. Paris: La Découverte, 1986c.
- \_\_\_\_ Technical change and the theory of « regulation ». In DOSI, G. et alii, *Technical change and economic theory*. Londres: Pinter, 1988.
- \_\_\_\_ La grande transformation de l'Europe de l'est: une lecture régulationniste. *CEPREMAP*, n. 9319, 1993.
- \_\_\_\_ La théorie de la régulation dans les années 1990. *Actuel Marx*, n. 17, 1995.
- \_\_\_\_, DURAND, J. P. *L'après-fordisme*. Paris: Syros, 1993.
- \_\_\_\_, SAILLARD, Y. (orgs.). *Théorie de la Régulation: l'était des savoirs*. Paris: La Découverte, 1995.
- \_\_\_\_ Economia e história: caminhando para novas alianças?. In: BRAGA, J. C. S., THERÉT, B. *Regulação econômica e globalização*. Campinas: Instituto de Economia da Unicamp, 1998.
- \_\_\_\_ Os modos de regulação na época do capitalismo globalizado: depois do boom, a crise?. In: FIORI, J. L., LOURENÇO, M. S., NORONHA, J. C. *Globalização: o fato e o mito*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998b.
- CASTEL, R. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. São Paulo: Vozes, 1998.
- CAVESTRO, W., LAMOTTE, B. *Travail et emploi: vers de nouvelles régulations*. Paris: Ministère de l'emploi et de la solidarité, 1999.
- CEPII (CENTRE D'ETUDES PROSPECTIVES ET D'INFORMATIONS INTERNATIONALES). *L'économie mondiale*, 1998.
- CORIAT, B. *Ciencia, técnica y capital*. Madri: H. Blume, 1976.
- \_\_\_\_ *L'atelier et le chronomètre*. Paris: Christian Bourgeois, 1979.
- \_\_\_\_, BOYER, R. Inovações, ciclos e crises: o retorno de Schumpeter. *Novos Estudos Cebrap*, n. 12, 1985.
- \_\_\_\_, ZARIFIAN, P. Automatization: filières d'emploi e recomposition des categories de main-d'oeuvre. *Travail*, n. 8, 1985.

\_\_\_\_ A automação programável: novas formas e conceitos da organização da produção. In: CARVALHO, R. Q. (org.) *Automação de base microeletrônica, competitividade e trabalho*. São Paulo: Hucitec, 1988.

\_\_\_\_ *L'atelier et le robot*. Paris: Christian Bourgeois, 1990.

\_\_\_\_ *Pensar pelo avesso*. Rio de Janeiro: Revan/UFRJ, 1994a.

\_\_\_\_ La théorie de la régulation: origines, specificités et perspectives. In: VINCENT, J.-M. (org.) *Ecole de la régulation et critique de la raison économique*. Paris: L'Harmattan, 1994b.

FAVEREAU, O. Théorie de la régulation et économie des conventions. *Lettre de la Régulation*, n. 7, 1993.

GUTTMANN, R. Money in regulation theory. *Lettre de la Régulation*, n. 10, 1994.

HERZOG, P. *Politique économique et planification en régime capitaliste*. Paris: Editions Sociales, 1972.

INOUE, Y, YAMADA, T. La théorie de la régulation au Japon. *Lettre de la Régulation*, n. 11, 1994.

LIPIETZ, A. Au-delà du programme: voir les forces et ce qu'on peut en attendre. *Les Temps Modernes*, n. 365, 1976.

\_\_\_\_ *Crise et inflation: pourquoi?*. Paris: Maspero, 1979a.

\_\_\_\_ Merchandise, autogestion et capitalisme organisé. *Les Temps Modernes*, n. 391, 1979b.

\_\_\_\_ La double complexité de la crise. *Les Temps Modernes*, n. 407, 1980.

\_\_\_\_ Quelle base sociale pour le changement?. *Les Temps Modernes*, n. 430, 1982.

\_\_\_\_ *Le capital et son espace*. Paris: La Découverte/Maspero, 1983a.

\_\_\_\_ *Le monde enchanté: de la valeur à l'envol inflationniste*. Paris: La Découverte, 1983b.

\_\_\_\_ La mondialisation de la crise générale du fordisme: 1967 – 1984. *Les Temps Modernes*, n. 459, 1984.

\_\_\_\_ De l'althusserianisme a la « théorie de la régulation ». *CEPREMAP*, n. 8920, 1989a.

- \_\_\_\_ O problema da dívida e a nova fase da crise mundial. *Revista de Economia Política*, n. 4, 1989b.
- \_\_\_\_ *Audácia: uma alternativa para o século XXI*. São Paulo: Nobel, 1991.
- \_\_\_\_ *Vert espérance*. Paris: La Découverte, 1992.
- \_\_\_\_ De l'approche de la régulation à l'écologie politique: une mise en perspective historique. In: VINCENT, J.-M. (org.) *Ecole de la regulation et critique de la raison économique*. Paris: L'Harmattan, 1994.
- \_\_\_\_ De la régulation aux conventions: le grand bond en arrière? *Actuel Marx*, n. 17, 1995.
- \_\_\_\_ *La société en sablier: le partage du travail contre la déchirure sociale*. Paris: La Découverte, 1998.
- LORDON, F. La metamorphose de la politique économique. *Lettre de la Régulation*, n. 18, 1996.
- MAZIER, J. Europa: estagnação ou transição para um novo regime de crescimento. In: THERÉT, B., BRAGA, J. C. S. *Regulação econômica e globalização*. Campinas: Instituto de Economia, 1998.
- MONGIN, O. Du capitalisme fordiste au capitalisme patrimonial. *Esprit*, n. 11, 1998.
- \_\_\_\_ Peut-on regler le capitalisme? *Esprit*, n. 11, 1998.
- NADEL, H. La régulation et l'exception japonaise. *Lettre de la Régulation*, n. 5, 1992.
- \_\_\_\_ *Marx et le salariat*. Paris: L'Harmattan, 1994.
- \_\_\_\_ Crise da sociedade salarial, nova pobreza. In: THERÉT, B., BRAGA, J. C. S. *Regulação econômica e globalização*. Campinas: Instituto de Economia, 1998.
- ORLÉAN, A. (org.) *Analyse économique des conventions*. Paris: PUF, 1994.
- PERKMANN, M. Regulation theory and the role of politics. *Lettre de la Régulation*, n. 16, 1996.
- PETIT, P. Nouvelles formes de concurrence dans une économie tertiaire. In: VINCENT, J.-M. (org.) *Ecole de la regulation et critique de la raison économique*. Paris: L'Harmattan, 1994.

TAUILE, J. R. *Para (re)construir o Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

THERÉT, B. L'Etat dans la problématique de la régulation. *Actuel Marx*, n. 17, 1995a.

\_\_\_\_ *L'Etat, la finance et le social: souveraineté nationale et construction européenne*. Paris: La Découverte, 1995b.

SAPIR, J. L'approche par la régulation, les économies de type soviétique e la transition. *Lettre de la Régulation*, n. 4, 1992.

\_\_\_\_ (org.) *L'Etat, la finance et le social: souveraineté nationale et construction européenne*. Paris: La Découverte, 1995b.

ZARIFIAN, P. As novas abordagens da produtividade. In: VVAA. *Gestão da empresa, automação e competitividade*. Rio de Janeiro: IPEA/IPLAN, 1990.

\_\_\_\_ *Le travail: du modèle de l'opération au modèle de l'action. La crise du travail*. Paris: PUF, 1995.

*Obras e artigos da nova economia institucionalista:*

POWELL, W., DIMAGGIO, P. (orgs.) *El nuevo institucionalismo en el análisis organizacional*. México: Fondo de Cultura Económica, 1999.

PERROW, C. Economic theories of organization. In : ZUKIN, S., DIMAGGIO, P. (orgs.) *Structures of capital: the social organization of economy*. Nova York: Cambridge University Press, 1990.

\_\_\_\_ *Una sociedad de organizaciones. Revista Española de Investigaciones Sociológicas*, n. 56, 1991.

WILLIAMSON, O. E. *Las instituciones económicas del capitalismo*. México: Fondo de Cultura Económica, 1989.

\_\_\_\_ *Mercados y jerarquías: su análisis y sus implicaciones antitrust*. México: Fondo de Cultura Económica, 1991.

\_\_\_\_ *Il dialogo tra la nuova economia istituzionale e le altre scienze sociali. Stato e Mercato*, n. 40, 1994.

ZELIZER, V. Repenser le marché. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, n. 94, 1992.

\_\_\_\_\_. *Pricing the priceless child: changing social value of children*. Nova York: Basic Books, 1989.

ZUKIN, S., DIMAGGIO, P. (orgs.) *Structures of capital: the social organization of economy*. Nova York: Cambridge University Press, 1990.

*Abordagens críticas da regulação:*

ANUNCIATTO, F. Il fordismo nella critica di Gramsci e nella realtà statunitense contemporanea. *Critica Marxista*, n. 6, 1989.

BOCCARA, P. Aperçu sur la théorie de la régulation systémique. *Actuel Marx*, n. 17, 1995.

BRUNHOFF, S. Régulation et monnaie. *Actuel Marx*, n. 17, 1995.

CLARKE, S. New utopias for old: fordist dreams and post-fordist fantasies. *Capital and Class*, n. 42, 1990.

\_\_\_\_\_. Crise do fordismo ou crise da social-democracia? *Lua Nova*, n. 24, 1991.

COUTINHO, L. Comentário crítico à interpretação regulacionista da crise. In: FIORI, J. L., LOURENÇO, M. S., NORONHA, J. C. *Globalização: o fato e o mito*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998.

DAIN, S. Limites e limitações da teoria da regulação. In: FIORI, J. L., LOURENÇO, M. S., NORONHA, J. C. *Globalização: o fato e o mito*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998.

FARIAS, F. B. *O Estado capitalista contemporâneo*. São Paulo: Cortez, 1999.

GAMBINO, F. A crítica ao fordismo da escola regulacionista. *Outubro*, n. 4, 2000.

GOUNET, T. *Fordismo e toyotismo na civilização do automóvel*. São Paulo: Boitempo, 1999.

HUSSON, M. L'école de la régulation après la crise. In: VINCENT, J.-M. (org.) *Ecole de la regulation et critique de la raison économique*. Paris: L'Harmattan, 1994.

\_\_\_\_\_. L'école de la regulation, de Marx a la Fondation Saint-Simon: un aller sans retour? Disponível em: <<http://hussonet.free.fr>>. Acesso em 20 de maio de 2000.

JESSOP, R. Regulation theories in retrospect and prospect. *Economy and Society*, v. 19, 1990.

MEDEIROS, C. A. Globalização, mercados e instituições segundo a perspectiva regulacionista: uma análise crítica. In: FIORI, J. L., LOURENÇO, M. S., NORONHA, J. C. *Globalização: o fato e o mito*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998.

MOLLO, M. L. R. Valor e moeda em Marx: crítica da crítica. *Revista de Economia Política*, v. 13, n. 3, (51), 1993.

MORAES NETO, B. R. *Marx, Taylor, Ford: as forças produtivas em discussão*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

POLLERT, A. Dismantling flexibility. *Capital and Class*, n. 34, 1988.

POSSAS, M. O projeto teórico da «escola da regulação» – alguns comentários. *Novos Estudos Cebrap*, n. 21, 1988.

OLIVEIRA, F. Prefaciando com audácia. In: LIPIETZ, A. *Audácia: uma alternativa para o século 21*. São Paulo: Nobel, 1991.

VAKALOULIS, M. « Post »-capitalisme ou capitalisme « post »-moderne? structures fondamentales et facteurs de nouveauté. *Futur Antérieur*, n. 21, 1994.

\_\_\_\_\_. Acumulação flexível e regulação do capitalismo. *Outubro*, n. 4, 2000

\_\_\_\_\_. *Le capitalisme post-moderne: éléments pour une critique sociologique*. Paris: PUF, 2001.